DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41º DA REPUBLICA — N. 254 — CAPITAL FEDERAL — QUARTA-FEIRA 30 DE OUTUBRO DE 1929

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.732, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 14:723$500, para pagar vencimentos a corneteiros-móres, etc., da Policia Militar do Districto Federal.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.959, que approva o orçamento para a acquisição de 36 guindastes electricos, de portico, na importancia de 5.871:439$012, para o porto de Santos.

Decreto n. 18.960, que approva o projecto e orçamento provavel, na importancia de 148:819$955, das despezas com a construcção de um armazem para couros, no porto de Santos.

Decreto n. 18.963, que abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 5:909$677, para occorrer ao pagamento da pensão devida a D. Carolina Nunes Méga.

Decreto n. 18.964, que abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 5:632$258, para pagamento de pensão a D. Carmen de Rezende Azevedo, viuva do guarda civil de 3ª classe, Waldemar Corrêa de Azevedo

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 28 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionaes do Ensino e de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Alfandega do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente do Exmo. Sr. Presidente da Republica — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.732 — DE 28 DE OUTUBRO DE 1929

Autoriza a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 14:723$500, para pagar vencimentos a corneteiros-móres, etc., da Policia Militar do Districto Federal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, um credito especial da importancia de 14:723$500 (quatorze contos setecentos e vinte e tres mil e quinhentos réis), afim de occorrer ao pagamento de vencimentos que, por deficiencia de verba no exercicio de 1928, deixaram de ser pagos aos seis corneteiros-móres, um clarim-mór e quatro mestres, corrieiro, ferrador, conductor e motorista da Policia Militar do Districto Federal; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1929, 108º da Independencia e 41º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.959 — DE 25 DE OUTUBRO DE 1929

Approva o orçamento para a acquisição de 36 guindastes electricos, de portico, na importancia de 5.871:439$012, para o porto de Santos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Docas de Santos e de accôrdo com as informações prestadas pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, decreta:

Artigo unico. Fica approvado o orçamento da obra autorizado no item 4 da relação annexa ao decreto n. 18.284, de 16 de julho de 1928, que com esta baixa, rubricado pelo director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, para a acquisição de 36 guindastes electricos, de portico, para o porto de Santos, no valor global de 5.871:139$012 (cinco mil oitocentos e setenta e um contos quatrocentos e trinta e nove mil e doze réis).

Paragrapho unico. A Companhia Docas de Santos deverá justificar, com documentos authenticos, a importancia discriminada da despeza effectuada com a acquisição de que se trata, até o limite do orçamento ora approvado, para os effeitos de ser levada á conta de capital.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1929, 108º da Independencia e 41º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 18.960 — DE 25 DE OUTUBRO DE 1929

Approva o projecto e orçamento provavel, na importancia de 148:819$955, das despezas com a construcção de um armazem para couros, no porto de Santos.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Docas de Santos e de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados, para execução da obra autorizada no item 8º do decreto n. 18.284, de 16 de junho de 1928, o projecto e orçamento provavel, na importancia de cento e quarenta e oito contos oitocentos e dezenove mil novecentos e cincoenta e cinco réis (148:819$955), os quaes com este baixam, rubricados pelo director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, relativos á construcção de um armazem para couros, no porto de Santos, á margem da linha ferrea da Allamôa, inclusive o desvio da linha ferrea da bitolá de 1m,60, destinada aos serviços do armazem.

Paragrapho unico. A Companhia Docas de Santos se obriga a justificar com documentos authenticos o custo definitivo da obra, depois da sua construcção.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1929, 108º da Independencia e 41º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 18.963 — DE 28 DE OUTUBRO DE 1929

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 5:909$677, para occorrer ao pagamento da pensão devida a D. Carolina Nunes Méga.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93 do regulamento approvado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e usando da autorização constante do decreto legislativo n. 5.690, de 5 de agosto de 1929, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de cinco contos novecentos e nove mil seiscentos e setenta e sete réis (5:909$677), afim de occorrer ao pagamento devido a D. Carolina Nunes Méga, viuva de Christiano Méga, signaleiro da Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal, da pensão a que tem direito, de 8 de outubro de 1928 a 31 de dezembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1929, 108º da Independencia e 41º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

DECRETO N. 18.964 — DE 28 DE OUTUBRO DE 1929

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 5:632$258, para pagamento da pensão a dona Carmen de Rezende Azevedo, viuva do guarda civil de 3ª classe, Waldemar Corrêa de Azevedo.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93 do regulamento approvado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, resolve, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 5.689, de 5 de agosto ultimo, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de cinco contos seiscentos e trinta e dous mil duzentos e cincoenta e oito réis (5:632$258), para occorrer ao pagamento da pensão devida, no periodo de 27 de agosto de 1927 a 31 de dezembro de 1929, a D. Carmen de Rezende Azevedo, viuva do guarda civil de 3ª classe, Waldemar Corrêa de Azevedo.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1929, 108º da Independencia e 41º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sanccionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 14:723$500, para attender ao pagamento de vencimentos que, por deficiencia de verba no exercicio de 1928, deixaram de ser pagos aos seis corneteiros-móres, um clarim-mór e quatro mestres, corriciro, ferrador, conductor e motorista da Policia Militar do Districto Federal, tenho a honra de restituir a V. Ex. dous dos autographos da referida resolução, que acompanharam a mensagem dessa presidencia n. 100, de 25 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1929, 108º da Independencia e 41º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 28 de outubro corrente, foram concedidos a Alfredo Vaz Ferreira, enfermeiro-chefe do Hospital Nacional de Psychopathas, seis mezes de licença, em prorogação, para tratamento de saude.

— Por outros da mesma data:

Foram exonerados, a pedido, João Luiz Pinheiro da Silva e Castorino de Oliveira Guimarães dos cargos de segundos supplentes de delegado da Policia do Districto Federal;

Foram nomeados Jairo Alves Pinheiro e Antonio Alves Pinheiro para exercerem os cargos de segundos supplentes de delegado da Policia do Districto Federal;

Foi reformado com o soldo por inteiro, o soldado do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Severino José de Mello.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 28 do corrente, foi nomeado o escrevente juramentado José Jacques Sallés, que serviu, interinamente, no 4º officio de Distribuidor da Justiça Local do Districto Federal.

Foram concedidos trinta dias de licença, para tratamento de saude e na fórma da lei, ao 3º official da Secretaria de Estado, Affonso Campos.

Directoria do Interior

Despacho:

Em processo submettido á decisão do Sr. ministro, pela Directoria do Interior, foi proferido, em data de 28 do corrente mez, o seguinte despacho:

"Os regulamentos, no tocante ás nomeações ou designações interinas e effectivas, estão revogadas pelo decreto n. 18.088. Desde que não se trata de simples distribuição de serviços a executar, mas sim de escalar um funccionario para exercer outro cargo que não é o proprio, deve haver nomeação pela fórma estatuida no regulamento annexo ao decreto citado."

Por portaria de 29 do corrente mez, foi naturalizado brasileiro Pedro Panetti, natural da Italia, nascido a 9 de maio de 1898, filho de João Panetti e de Carlota Forti, casado, residente nesta Capital.

Expediente do dia 29 de outubro de 1929

Requerimento despachado.

Francisco Valente, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte prova de nacionalidade, idade e filiação, e declare si existe prôle de seu consorcio.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente de 26 de outubro de 1929

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 3.410 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 49, da verba 26.

— Ao contador seccional remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 3.414 — N. 49, da verba 26.
N. 3.415 — N. 66, da verba 25.
N. 3.416 — N. 68, da verba 25.
N. 3.417 — N. 769, da verba 15.
N. 3.423 — Ns. 296 e 301, da verba vigesima.

Segunda secção

Ao presidente do Abrigo Thereza de Jesus:

N. 3.413 — Communicou-se haver o Sr. ministro autorizado o pagamento da subvenção que compete a essa instituição no corrente anno, mediante, entretanto, o recolhimento de menores enviados pelo juiz de menores, com quem será accordado e do que nesta data é scientificado.

— Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro requisitou-se:

N. 3.418 — Embarque de quatro volumes n. 250, para o porto de Fortaleza.

N. 3.411 — Embarque de dous volumes, n. 246, para o porto de São Salvador.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 3.412 — Transmittiu-se o conhecimento n. 3.066-g, do Lloyd Brasileiro, relativo ao embarque no vapor "Pedro Primeiro" de um volume n. 206, contendo o material eleitoral destinado ás comarcas de Tapirú e Agua Branca.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauhy:

N. 3.419 — Transmittiu-se o conhecimento n. 3.152-g, do Lloyd Brasileiro, relativo ao embarque no vapor "Uno" de tres volumes contendo material para as eleições federaes, o qual deverá ser posto á disposição do juiz federal nesse Estado.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

N. 3.420 — Transmittiu-se o conhecimento n. 3.158-g, do Lloyd Brasileiro, relativo ao embarque no vapor "Manáos" de nove volumes sob n. 222 e um sob n. 222-a, contendo material para as eleições federaes, o qual deverá ser posto á disposição do juiz federal nesse Estado.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 3.421 — Transmittiram-se as segundas vias dos pedidos ns. 532 e 533, do credito especial para o Serviço Eleitoral

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 3.422 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 532 e 533.

Aditamento ao expediente de 28 de outubro de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Segunda secção

Ao juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal:

N. 3.818 — Autorizou-se a inclusão dos escreventes na folha de gratificação por serviços extraordinarios fóra das horas de expediente.

— Ao director geral da Assistencia a Psychopathas:

N. 3.819 — Solicitaram-se informações sobre a necessidade da installação de um apparelho telephonico na residencia do administrador da Colonia de Psychopathas (Mulheres).

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.820 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, á Companhia Commercial e Maritima, da importancia de 27$800, de fornecimentos a esta secretaria de Estado, em outubro do corrente anno.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao director do Archivo Nacional:

N. 3.429 — Solicitou-se seja feita a encommenda a que se refere a cambial em favor de Mills, Duflot & Comp., 357, 4th. Avenue, Nova York.

— Ao contador seccional remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 3.428 — N. 67, da verba 25.
N. 3.427 — Ns. 254 a 273, da verba decima terceira.

— Ao director do Manicomio Judiciario:

N. 3.426—Restituiu-se, para rectificação, a conta de A. Gomes Pereira & Comp., enviada com o officio n. 546, de 7 do corrente.

— Ao gerente do Bank of London South America, Limited:

N. 3.425 — Autorizou-se a entregar á firma Brenno & Comp. a quantia de réis 115:969$000, retida nesse estabelecimento, visto ter o commandante do Corpo de Bombeiros communicado o recebimento da lancha adquirida á referida firma.

Ao governador do Territorio do Acre:

N. 3.424 — Communicou-se ter sido nesta data remettida ao Tribunal de Contas, a demonstração da applicação dada á importancia de 1.504:156$252, recebida como adiantamento para pagamento das despezas da Administração desse Territorio, no primeiro semestre do corrente anno.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas expediu-se o seguinte telegramma:

"Solicito informes esta directoria saldo disponivel credito 2:000$ distribuido aviso 278 de 25 janeiro ultimo essa delegacia fiscal pagamento passagens membros magistratura Acre corrente anno."

Segunda secção

Ao engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 3.430 — Communicou-se que a firma Muniz & Comp., contractante do fornecimento e installação da armação metallica na Bibliotheca Nacional, deu por concluido o mesmo fornecimento, devendo ser feita a competente verificação, afim de ser ordenado o pagamento respectivo.

Montepio:

Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 168 — Transmittiu-se o processo de habilitação ao montepio do D. Laura Fialho de Gusmão Lobo e outras, viuvas e filhas do Dr. Eduardo de Gusmão Lobo, bem como os titulos respectivos de pensionistas, solicitando-se o pagamento do quantitativo destinado a funeral ou luto.

Expediente de 29 de outubro de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.834 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, ao bacharel Claudio Rezende do Rego Monteiro, da quantia de 800$, por ter sido nomeado juiz municipal do 2º termo da comarca de Senna Madureira, no Territorio do Acre.

Segunda secção

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 3.821 — De 3:569$150, a dous credores, de fornecimentos ao Abrigo de Menores do Districto Federal, em outubro corrente

N. 3.822 — De 8:141$100, a F. Roma & Comp., de fornecimentos ao Abrigo de Menores do Districto Federal, em setembro findo.

N. 3.823 — De 300$, a Djalma Forreira, gratificação pelo serviço de revisão e reorganização da bibliotheca do gabinete do consultor geral da Republica, em outubro do corrente anno.

N. 3.825 — De 923$, á Casa de Correcção da Capital Federal, de lavagem de roupa para o Abrigo de Menores, em setembro findo.

N. 3.826 — De 15:493$850, a Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos á Casa de Correcção, em setembro findo.

N. 3.827 — De 82$502, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz ao Instituto Medico Legal, em setembro findo.

N. 3.828 — De 525$, ao Dr. Francisco Vallardi, de fornecimento ao gabinete do consultor geral da Republica, em outubro do corrente anno.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 3.829 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser lavrada a escriptura de compra do terreno da rua 4 de Novembro, destinado ao Corpo de Bombeiros de Ramos.

Ao Chefe de Policia do Districto Federal:

N. 3.830 — Declarou-se que tendo sido feita a substituição do artigo de inferior qualidade por outro de primeira, no fornecimento de alvaiade de zinco pela firma Fontes Garcia & Comp., nenhuma outra providencia cabe tomar, além das já adoptadas por esta secretaria de Estado.

Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 3.831 — Declarou-se approvar as concurrencias administrativas realizadas em setembro findo para acquisição de diversos artigos no corrente anno.

Ao director da Casa de Correcção:

N. 3.832 — Autorizou-se a compra dos sobresalentes para a tesoura-punção Universal, do mesmo fabricante da alludida machina.

Ao director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 3.833 — Declarou-se approvar a concurrencia administrativa n. 23, realizada para acquisição de diversos artigos no corrente anno.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.824 — Solicitou-se a distribuição ao Thesouro Nacional da quantia de réis 19:000$, para pagamento do preço da compra do terreno da rua 4 de Novembro, nesta capital, para o Posto de Bombeiros de Ramos.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira Secção

Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 3.444 — Requisitou-se o fornecimento de passagens de 1ª classe, do porto desta capital ao de Manáos, para o juiz municipal do 2º Termo da Comarca de Senna Madureira, no Territorio do Acre, bacharel Claudio de Rezende do Rego Monteiro, sua mulher e dous filhos menores, inclusive bagagem.

Additamento ao expediente de 28 de outubro de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira Secção

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 3.814 — De 1:089$700, á Leopoldina Railway Company Limited, de passagens fornecidas á requisição do juiz federal na Secção do Rio de Janeiro, em fevereiro e abril a novembro de 1927.

N. 3.815 — De 284$370, á Leopoldina Railway Company Limited, de passagens fornecidas á requisição do Juizo Federal na Secção do Rio de Janeiro, em Janeiro, março e abril de 1928.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.816 — Solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, do credito de 20:000$, para pagamento á Maternidade de Florianopolis, da subvenção de 1929.

N. 3.817 — Encaminhou-se a prestação de contas apresentada pelo governador do Territorio do Acre, demonstrando a applicação dada á importancia de 1.504:156$252, recebida por adiantamento, para occorrer ao pagamento das despezas da administração daquelle Territorio, no primeiro semestre do corrente anno.

—Ao director geral da Assistencia a Psycopathas:

N. 3.813 — Declarou-se approvar as concurrencias administrativas realizadas para fornecimento de drogas e vasilhame ao Hospital Nacional de material de installação do serviço de oto-rhino-laryngologia e de material cirurgico para o Instituto de Neurobiologia.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos expedidos:

Ao ministro da Fazenda:

N. 510 — Remetendo copia do decreto de 30 de setembro ultimo, pelo qual foi concedida a Maria Candida Telles, inspectora de alumnos do Instituto Benjamin Constant, aposentadoria do respectivo cargo.

— Ao sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 512 — Solicitando providencias no sentido de serem pagas as contas, na importancia total de 645$000, referentes a fornecimentos feitos a Escola Quinze de Novembro, no mez de agosto de 1929

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 513 — Solicitando providencias no sentido de ser paga, a conta na importancia de 525$000, relativo ao fornecimento feito a Escola Quinze de Novembro, no mez de agosto de 1929.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Officios expedidos:

Ao director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 2.143 — Transmittindo um pedido feito pela directoria do Lyceu de Goyaz, referente ao inventario do gabinete de geographia desse Collegio.

— Ao director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 2.150 — Recommendando providencias no sentido de ser organizada uma demonstração para o pedido do credito, afim de attender ao pagamento da diferença de gratificação dos professores e inspectores de alumnos desse instituto no anno de 1925.

— Ao inspector da Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio:

N. 2.152 — Remettendo, afim de ser informada uma representação do doutor Fernando Soares Brandão, professor dessa Faculdade.

Requerimentos despachados

Sylvestre Lopes, pedindo a expedição de certificados de exames. — Indeferido, á vista da informação.

Juvenal Jorge da Cunha, pedindo a expedição de certificados de exames. — Aguarde approvação do relatorio do inspector do gymnasio municipal de Campo Grande.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 24 de outubro corrente foram concedidos dous mezes de licença, nos termos do art. 16 do decreto n. 14.563, a partir de dezescis de setembro ultimo, ao Dr. Honorato Filgueiras, sub-inspector sanitario rural, Estado do Pará.

— Por outra de igual data foram concedidos seis mezes de licença, a partir de dezesete de setembro ultimo, nos termos do art. 16, ao Dr. Joaquim Martins Ferreira, chefe do Dispensario de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, no Estado de Minas Geraes.

— Ainda por outra de igual data, foram concedidos dous mezes de licença, nos termos do art. 8º, n. I, em prorogação a enfermeira Juracy Serra Pyrrho, enfermeira.

—Por portaria de 23 de outubro corrente, foi concedido um mez e quinze dias de licença, a partir de 1 do mesmo mez, nos termos do art. 8º, n. I, ao servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, Jorge de Carvalho Peregrino Ferreira.

Expediente de 28 de outubro de 1929

Remetteram-se:

Officios:

Ao delegado de Saude do Serviço Sanitario do Estado de S. Paulo:

N. E 1.891 — O exemplar da Prophylaxia da Febre Amarella, da autoria do Dr. Antonio Gonçalves Peryassú, em resposta ao officio n. 908, de 25 de outubro corrente.

— Communicou-se:

Ao inspector de Aguas e Esgotos:

N. E 1.892 — Em resposta ao officio n. 1.826, de 9 de outubro corrente, que a 3ª Delegacia de Saude intimou o responsavel pelo predio n. 312, da rua Figueira de Mello, a collocar deposito para agua com capacidade de 600 litros.

— Solicitaram-se providencias:

N. E 1.895 — Ao redactor chefe do *Diario Official*, para que seja reproduzida por quinze dias a publicação do edital que acompanhou, visto ter sido verificado equivoco quanto ao preparado "Esteresina" que foi publicado com o nome de "Esterelisina", em additamento ao officio n. E 2.230-A, de 23 de julho ultimo.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

Anna Tristão Machado, pedindo certidão de actos referentes de seu finado marido, Rodolpho Ferreira Machado (Req. 522/929). — Certifique-se o que constar.

Dr. Asterio de Castro Jobim, inspector de Saude do Porto do Estado do Rio de Janeiro, pedindo averbação de tempo de serviço (Req. 553/929). — Nada ha que deferir, á vista das informações.

Additamento ao expediente de 26 de outubro de 1929

Communicou-se:

Avisos:

Ao ministro da Marinha:

N. E 75 — Ainda sobre o facto trazido ao conhecimento deste ministerio, pelo Departamento Nacional de Saude Publica, relativamente á atracação de embarcações nos vasos de guerra estrangeiros, antes de serem estes visitados pelas autoridades sahitarias, que este ministerio sente não poder tomar na consideração devida as ponderações a respeito, constantes dos papeis encaminhados pelo aviso n. 1.532, de 8 de maio ultimo, suggeridas pelo Estado Maior da Armada, attendendo a que se referem a disposições não modificadas, do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923, contidas nos capitulos II e III dos serviços a cargo daquelle departamento.

— Remetteram-se:

Ao ministro das Relações Exteriores:

N. E 78 — A estatistica das importações do opio e outras drogas nocivas, correspondente ao trimestre findo a 30 desse mesmo mez de setembro, de accôrdo com o desejo do Secretariado Geral

da Liga das Nações, havendo o Departamento Nacional de Saude Publica envidado todos os esforços para a remessa, antes de 29 de outubro corrente, dessa estatistica, segundo o formulario que acompanhou o aviso LA/424, de 28 de setembro ultimo, e com os dados de que dispõe a Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina.

— Solicitaram-se providencias:

Ao prefeito do Districto Federal.

N. E 76 — No sentido de ser designada a chapa que deve ter o automovel "Ford", motor n. 1.067.342, côr de chocolate, pertencente a este departamento, á disposição do Serviço de Prophylaxia da Malaria, em Santa Cruz.

N. E 77 — No sentido de ser designada a chapa que deve ter o caminhão "Ford", motor n. A. A., 1.242.605, com carrosserie cinzenta, capota verde e pára lamas pretos, pertencente a este departamento.

Requerimento despachado

Pelo Sr. secretario geral:

Salles, Mello & Comp., successores da Companhia Brasileira de Saneamento Hydraulico "Elca", por seu socio Joel de Salles Coelho, pedindo mandar por certidão o inteiro teôr da petição n. 378, de 25 de maio de 1925 (Req. 513/929). — Certifique-se.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente do dia 25 de outubro de 1929

Solicitou-se do Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 2.059 — De 3:614$960, a diversos, de fornecimentos feitos em setembro ultimo, á Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal.

N. 2.054 — De 4:754$000, a diversos, de fornecimentos feitos em agosto do corrente anno, á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra.

N. 2.061 — De 277$600, a David Land & Comp., de fornecimentos feitos em setembro do corrente anno, á Inspectoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal.

N. 2.065 — De 221$996, a diversos, de consumo de gaz e energia electrica, feito em agosto do corrente anno, ao Serviço de Fiscalização de Leite.

N. 2.063 — De 614$492, a diversos, de consumo de gaz e de energia electrica, feito em setembro do corrente anno, á Inspectoria de Demographia Sanitaria.

N. 2.056 — De 199:514$116, a diversos, de fornecimentos feitos em outubro do corrente anno, á Inspectoria de Serviços de Prophylaxia.

N. 2.060 — De 2:880$294, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de gaz feito, em setembro do corrente anno, á Escola de Enfermeiras Dona Anna Nery.

N. 2.059 — De 5:650$000, a diversos, de fornecimentos feitos em setembro do corrente anno, á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 26 de outubro de 1929

N. 4.421 — Andrés Lareo. — Póde funccionar.

N. 4.477 — F. Barros & Irmão. — Deferido.

N. 4.487 — Castro, Vieira & Comp. — A cozinha e sobreloja estão em desaccôrdo com os arts. 1.137 e 1.139 do regulamento sanitario.

N. 4.492 — G. Brito. — Póde funccionar.

N. 4.502 — Castro, Vieira & Comp. — Certifique-se.

N. 4.505 — Bacellar & Campos Limitada. — Deferido. Guia n. 1.290.

N. 4.510 — Silva Nunes & Comp. — Póde funccionar.

N. 4.521 — Jorge Hanna. — O local e as installações não se prestam.

N. 4.524 — J. Lasheras. — Póde funccionar.

N. 4.525 — J. Lasheras. — Certifique-se.

N. 4.526 — J. E. Carreiro & Comp. — Deferido. Guia n. 1.291.

N. 4.530 — Aurelio Falchi. — Deferido. Guia n. 1.292.

N. 4.540 — J. Baptista Irmãos. — Certifique-se.

N. 4.545 — Carlos Martins e Alvares. — Dirija-se á Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal.

N. 4.548 — G. Brito. — Certifique-se.

Dia 28

N. 4.447 — Placio Pereira Martins. — As installações não satisfazem.

N. 4.476 — Martins & Sampaio. — Installe dentro de quinze dias apparelho efficiente.

N. 4.482 — J. Barbosa & Costa. — Attendido por quinze dias.

N. 4.488 — Pinto & Silva. — Attendido por oito dias.

N. 4.503 — Fernandes, Magalhães & Comp. — Attendido, caso installe dentro de trinta dias dispositivos frigorificos no local.

N. 4.507 — Joaquim de Souza & Comp. — Póde funccionar.

N. 4.509 — Botelho Irmão & Comp. — Attendido por quinze dias.

N. 4.536 — Pardo & Gonçalves. — Sciente, archive-se.

N. 4.538 — Francisco Chaves. — Deferido.

N. 4.544 — Joaquim Martinheira. — As installações não satisfazem.

N. 4.563 — Andrés Laréo. — Certifique-se.

N. 4.566 — Silva Nunes & Comp. — Certifique-se.

N. 4.567 — Antonio André da Graça. — Certifique-se.

Policia do Districto Federal

Por actos de 29 do corrente, foram transferidos os escrivães José Luiz Ferreira Antunes, do 24° para o 26° districto policial, e deste para aquelle Alvaro Meira de Figueiredo.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 29 do corrente foram dispensados, a pedido, o 3° escripturario da Estrada de Ferro Central do Brasil, Luiz da Silva Freitas, do cargo de auxiliar technico, em commissão, da Sub-Contadoria Seccional na alludida estrada;

O amanuense da Directoria Geral dos Correios Augusto Neiva de Sá Pereira, do cargo de auxiliar technico, em commissão, da Sub-contadoria Seccional na Recebedoria do Districto Federal;

O 2° escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagôas, Luiz de Menezes Gil, do cargo de praticante, em commissão, da Sub-Contadoria Seccional, na alludida delegacia;

A auxiliar da Directoria Geral dos Correios, Isabel Uchôa Campos, do cargo de praticante de 2ª classe, em commissão, da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Oeste de Minas.

— Por outro da mesma data, foi designado o auxiliar dos Correios de Botucatú, Gentil de Castro, para exercer o cargo de praticante de 2ª classe, em commissão, da Sub-Contadoria Seccional, junto á alludida administração.

— Por outros da mesma data foram nomeados:

Nos termos do art. 1°, § 2°, do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Floriano Peixoto de Moraes, despachante aduaneiro da Alfandega de Belem, Estado do Pará;

Nos termos do art. 4° do decreto numero 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Julio Alcides da Silva, despachante aduaneiro da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro junto á Alfandega de Fortaleza, Estado do Ceará.

— Por outro da mesma data foi declarado sem effeito o de 21 de agosto ultimo, que designou a telegraphista de 5ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Maria Brandão de Albuquerque Bastos, para exercer o cargo de praticante de 2ª classe, em commissão, da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Piauhy.

Por portaria de 29 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8° do decreto numero 14.663, de 1° de fevereiro de 1921:

De tres mezes ao 2° escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, Elpidio Goulart Ferreira;

De seis mezes, ao guarda da Policia Aduaneira da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, Manoel de Araujo Moraes.

Nos termos do art. 17 do citado decreto:

De um anno, ao servente da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, Pantaleão Valentim.

— Por outras de igual data foi concedida permissão para se afastar do exercicio de seus cargos:

Por sessenta dias ao collector das rendas federaes em Mirasol, Estado de São Paulo, João Lupercio Souza;

Por um anno, ao collector das rendas federaes em São Pelro do Mallet, Estado do Paraná, José Almeida e Silva.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

Antenor Ribeiro Barcellos, 4° escripturario do Thesouro Nacional, pedindo reconsideração de despacho. — Já tendo sido reconsiderado, por despacho de 22 deste mez, exarado no processo n. 50.339, de 1929, a decisão a que se refere o requerente, nada ha que deferir. (Processo n. 53.290, de 1929.)

D. Josephina de Sampaio, pedindo certidão. — Não tendo sido expedido pelo Ministerio da Fazenda o titulo de pensão a que se refere a requerente, nada ha que deferir. (Processo numero 46.033, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de outubro de 1929

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 101 — Communicando que foi emittida pelo Banco do Brasil, em 3 deste mez, a cambial de £ 72-13-0, equivalente a 2:964$000, destinada ao pagamento de despezas relativas á fiscalização dos serviço de immigração no exterior, no corrente anno. (Processo n. 51.110, de 1929.)

N. 102 — Restituindo o processo relativo ao pagamento na importancia de 2:005$5000, a Machado, Vianna & Comp., proveniente de fornecimento feito á Estação Geral de Experimentação de Campos, em 1928, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro á alludida despeza, por insufficiencia de saldo na sub-consignação em que foi classificada, quando corrente o exercicio. (Processo numero 47.676, de 1929.)

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 146 — Restituindo dous processos relativos á comprovação de adeantamentos, na importancia total de réis 15:500$000, recebidos pelo thesoureiro da Bibliotheca Nacional, Adolpho Camara Motta, e solicitando providenciar afim de que seja attendido o pedido constante do parecer da Directoria de Contabilidade deste ministerio, exarado no mesmo processo. (Processo numero 48.803, de 1929.)

N. 147 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importancia de 112$700, a Walter Schmidt & Comp., proveniente de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido, em 1928, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro á alludida despeza, por insufficiencia de saldo na sub-consignação em que foi classificada, quando corrente o respectivo exercicio. (Processo n. 47.673, de 1929.)

N. 148 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importancia de 1:650$000, a José Calheiros da Silva e outros, porteiro e demais auxiliares da portaria do Departamento Nacional do Ensino, proveniente de auxilio para fardamento, e declarando que o Tribunal de Contas recusou registro á alludida despeza, visto já ter sido a mesma registrada em sessão de 20 de julho do anno passado, em virtude da solicitação constante do officio n. 236 E, do referido departamento. (Processo numero 47.674, de 1929.)

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 89 — Devolvendo o processo relativo á restituição de contribuição para o montepio a mais descontadas dos vencimentos do capitão de corveta José Corrêa de Mello, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1925, e solicitando providenciar afim de que o pagamento de que se trata seja requisitado na importancia devida. (Processo numero 45.245, de 1929.)

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 160 — Solicitando providenciar no sentido de ser installado um apparelho telephonico official no edificio da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, á avenida das Nações.

N. 161 — Havendo este ministerio recebido duas propostas para a installação de illuminação electrica na ponta da Alfandega de Fortaleza, Estado do Ceará, tenho a honra de, transmittindo, incluso, o processo referente a essas propostas, solicitar a V. Ex. se digne providenciar afim de que a Inspectoria Geral de Illuminação emitta parecer a respeito.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração. (Processo n. 29.332, de 1929.)

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 138 — Solicitando providenciar afim de que do saldo "em ser" existente no Tribunal de Contas, na sub-consignação n. 3, da verba n. 24, do orçamento deste ministerio para 1929, sejam distribuidas as importancia de 1:000$ e 3:000$, respectivamente, ás delegacias fiscaes em Santa Catharina e S. Paulo, para attender ás despezas com o transporte de inspectores e agentes fiscaes do imposto de consumo naquelles Estados.

— Sr. presidente da Commissão de Finanças do Senado Federal:

N. 42 — De posse do officio n. 26, de 2 deste mez, transmittindo, por cópia, afim de que este ministerio informe a respeito, o requerimento em que D. Valentina de Mendonça pede reversão, a seu favor, da pensão de montepio de sua fallecida irmã D. Amalia Helena de Mendonça, tenho a honra de declarar a V. Ex. que o regulamento approvado pelo decreto n. 942-A, de 31 de outubro de 1890, não permitte a reversão pretendida, cabendo-me accrescentar que, concedida a reversão de que se trata, o precedente aberto poderá acarretar maiores despezas ao Thesouro Nacional.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Ao Sr. presidente do Estado de Minas Geraes:

N. 12 — Declarando que este ministerio não póde attender ao pedido de reducção de direitos para cinco volumes contendo cabos de cobre isolados com borracha e algodão e cobertos com chumbo, destinados á Companhia Mineira de Electricidade, de Juiz de Fóra, visto o referido material ter similar na industria nacional. (Processo numero 48.787, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de outubro de 1929

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 175 — Solicitando providenciar no sentido de comparecer á Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina, no dia 31 deste mez, ás 13 horas, o 2º official aduaneiro, extincto, da Alfandega do Rio de Janeiro, José Clemente do Sant'Anna, afim de ser submettido á 2ª inspecção de saude, para effeito de aposentadoria. (Processo n. 51.972, de 1929.)

— Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 82 — Restituindo, devidamente assignada pelo Sr. ministro, a carta-patente n. 223, expedida em favor da Caledonian Insurance Company.

Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 154 — Restituindo-vos o incluso processo encaminhado com o officio dessa delegacia, n. 108, de 8 de março proximo passado, relativo ao requerimento em que Ernesto Carlos Nogueira, marinheiro da barca de registro da Alfandega, dessa capital, pede a sua nomeação para o logar de guarda, encarregado do Registro Fiscal em Juruá no Juruá, recommendo-vos pronuncieis a respeito, tendo em vista a ultima parte do parecer da Sub-Directoria desta Directoria Geral, exarado á fls. 12, do mesmo processo. (Processo n. 17.319, de 1929).

N. 155 — De posse do officio n. 230, de 16 de setembro ultimo, do inspector da Alfandega dessa capital, communicando haver nomeado Ary Caldas para exercer, interinamente, o logar de remador do Posto Fiscal Federal do Içá, nesse Estado, recommendo providencieis no sentido de ser informado qual a proveniencia da vaga para que foi feita essa nomeação, e, bem assim, declareis áquella Alfandega que, por força do regulamento approvado pelo decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, desappareceu o regimen de contracto de marinheiros e remadores, só devendo ter logar a assignatura de termo de contracto, a que allude o referido officio, nos casos do art. 7º, do mencionado regulamento. (Processo n. 51.358, de 1929).

Sr. delegado fiscal no Estado do Espirito Santo:

N. 66 — Restituindo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao requerimento em que Milton Faria Santos pede a sua nomeação para o logar de despachante aduaneiro da Alfandega de Victoria. (Processo n. 51.997, de 1929).

Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 97 — Remettendo a portaria de 26 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por um anno, ao collector das Rendas Federaes, Durval dos Santos Cordeiro.

Sr. delegado fiscal no Estado do Piauhy:

N. 63 — De posse do vosso telegramma n. 356, de 9 do corrente, transmittindo o pedido do inspector da Alfandega de Parnahyba, nesse Estado, no sentido de ser autorizado a abrir concurrencia administrativa para acquisição de material de expediente necessario á mesma Alfandega, no anno de 1930, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o pedido de que se trata encontra solução na ordem desta directoria n. 43, de 16 de agosto ultimo, dirigida á essa delegacia. (Processo n. 52.143, de 1929).

Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 305 — Transmittindo a portaria de 26 deste mez, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por um anno, ao collector das Rendas Federaes, em Pitangueiras, João de Souza Lima.

Primeira Secção da Directoria Geral do Thesouro Nacional, em 29 de outubro de 1929.

Contadoria Central da Republica

Expediente do dia 28 de outubro de 1919

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Officios:

Na Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 2.586 — Sobre a importancia de 150$000 que figura no balanço da Delegacia Fiscal em S. Paulo, referente ao mez de março ultimo, a credito dessa repartição.

— Ministerios da Agricultura e Justiça:

Ns. 2.587 e 2.588 — Sobre frequencia de funccionario.

— Caixa de Amortização e Repartição Geral dos Telegraphos:

Ns. 2.589 e 2.590 — Idem, idem, idem.

No Ministerio da Fazenda e Directoria Geral dos Correios:

Ns. 2.591 e 2.592 — Idem, idem, idem.

Nos Ministerios da Viação e Marinha:

Ns. 2.593 e 2.594 — Idem, idem, idem.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil e Directoria Geral dos Correios:

Ns. 2.595 e 2.596 — Idem, idem, idem.

No Ministerio da Fazenda:

N. 2.597 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 2.598 — Idem, idem, idem.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Estrada de Ferro Therezopolis e Repartição Geral dos Telegraphos:

Ns. 2.599 e 2.600 — Idem, idem, idem.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil e Recebedoria do Districto Federal:

Ns. 2.601 e 2.602 — Idem, idem, idem.

— Ministerio da Fazenda:

Ns. 2.603 e 2.604 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro e Ministerio da Fazenda, idem, idem, idem.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil e Ministerio da Guerra:

Ns. 2.607 e 2.608 — Idem, idem, idem.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 16 de outubro de 1929.

Padre Karl Troeltz, pedindo isenção de direitos para dous harmoniums. — O pedido não póde ser attendido, por falta de apoio legal. (Processo n. 49.803, de 1929.)

Dia 21

Adolpho dos Santos, pedindo relevação de multa. — Indeferido. (Processo n. 49.604, de 1929.)

Dia 24

Itabira Iron Ore Company, Ltd., pedindo isenção de direito. — Indeferido, de accordo com o parecer. (Processo n. 51.656, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 23 de outubro de 1929

Alberto Torres Filho, representante de Richard P. Mousen, pedindo attenção para o recurso apresentado ao Ministerio da Agricultura sobre a tentativa de usurpação da propriedade industrial pertencente á Barclay & C.. Inc., do Nova York, pela Reuter Barry S. A. e Inter American Chemical, S. A., desta Capital. — Selle com revalidação o documento de fls. 25 e pague o sello fixo de 1$000 por folha de 2 a 24. (Processo n. 49.391, de 1924.)

Dia 26

Genoveva Bragança dos Santos, viuva de Manoel Francisco dos Santos Docca, pedindo levantamento de caução. — Satisfaça-se a exigencia. (Processo numero 65.704, de 1927.)

Argemiro Hengria da Silva Machado, pedindo levantamento de caução. — Satisfaça-se a exigencia. (Processo numero 22.504, de 1929.)

David Ferreira Lima, pedindo baixa em termo de responsabilidade. — Satisfaça-se a exigencia. (Processo numero 48.149, de 1929.)

D. Julieta Guedes, pedindo levantamento de fiança. — Satisfaça-se a exigencia. (Parecer n. 38.001, de 1929.)

Dia 29

Officios:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 217 — Solicitando providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica e postal ao 2º escripturario do Thesouro Nacional, Luiz de Menezes Machado, designado para exercer, em commissão, as funcções de inspector fiscal do imposto de consumo no Estado da Parahyba.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.089 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados, pelo officio n. 355, de 8 do corrente mez, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 51.570, por despacho de 24, autorizou o desembaraço livre de direitos de importação e demais taxas da bagagem do Sr. Dr. Nestor Massena, vice-director da Secretaria da mesma Camara e secretario da Delegação á Conferencia Parlamentar Internacional de Commercio, que acaba de se reunir na Allemanha, a qual chegará a esta Capital por todo este mez a bordo do *Commandante Cantuaria Guimarães*, do Lloyd Brasileiro. (Processo n. 51.576, de 1929.)

N. 1.090 — Communico-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao que solicitou Juana L. Lombart, passageira do vapor S. S. *Costa Rosso*, chegado de Buenos Aires em 5 de agosto ultimo, em petição fichada no Thesouro Nacional, sob n. 51.766, deste anno, concedi, por despacho de 28 do corrente mez, de accordo com o § 32 do art. 2º combinado com o art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, e á vista do certificado da Escola Nacional de Bellas Artes, isenção de direitos de importação e de expediente para as obras de arte, constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, chegadas pelo vapor S. S. *Kerguelem*, entrado em 7 de setembro proximo passado e pertencentes á requerente. (Processo n. 54.766, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 1.331 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 4.433, de 27 de setembro ultimo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 50.445, deste anno, por despacho de 21 do corrente, concedeu reducção de direitos de importação, de accôrdo com o art. 3º da lei 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços de agua e esgotos da Capital desse Estado. (Processo n. 50.145, de 1929).

N. 1.332 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado pelo officio n. 4.345, de 14 de setembro ultimo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 47.583, deste anno, por despacho de 10 do corrente, concedeu reducção de direitos de importação de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de duas folhas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Empresa Força e Luz de Jahú, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "Não" a tinta carmim, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 47.583, de 1929).

— Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 112 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Carbonifera Rio Grandense pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 51.282, deste anno, por despacho de 21 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação de accôrdo com o art. 2º, § 36, das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços de mineração em Butiá, no municipio de São Jeronymo, nesse Estado, que explora a requerente. (Processo n. 51.282, de 1929).

N. 113 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Carbonifera Rio Grandense pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 50.201, deste anno, por despacho de 16 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação de accôrdo com o art. 2º, § 36, das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da

inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços de mineração que explora a supplicante em Butiá, municipio de São Jeronymo, nesse Estado.

Fica, assim, confirmado, o meu telegramma n. 595, de 23 do corrente mez. (Processo n. 50.201, de 1929).

N. 114 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional, por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, com o vosso officio n. 440, de 20 de julho ultimo, e interposto pela firma John Jurgens & Comp., do acto dessa inspectoria, sujeitando a sobre taxa de 25 % de accôrdo com a nota 21ª da Tarifa, a mercadoria importada pela nota n. 11.313, deste anno, como sal de Glauber da taxa de $015 por kilo, artigo 308, da mesma tarifa, classe 11, razão 25%, em data de 21 do corrente mez, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"De accôrdo com o parecer, dou provimento ao recurso".

Foi este o meu parecer sobre o assumpto, com o qual concordou o sr. ministro:

"Opino pelo provimento do recurso, de accôrdo com o parecer da Commissão da Tarifa desta Capital, exarado ás fls. 10, verso".

O parecer da Commissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, com o qual fui accôrde, foi o seguinte:

"A Commissão, á vista da amostra (sal de Glauber), entende que a mercadoria em causa não está sujeita á sobre taxa. (Processo n. 48.760, de 1929).

—Sr. inspector da Alfandega de Parahyba:

N. 73 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Flavio Ribeiro Coutinho pelo requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o officio n. 294, de 16 de setembro ultimo, da Delegacia Fiscal, protocollado sob n. 49.251, por despacho de 16 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação de accôrdo com o art. 2º, § 36, das Disposições Preliminares da Tarifa, pagando 5% de expediente nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas Disposições, para o material constante da 1ª via da inclusa relação que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado á usina de fabricar assucar denominada "Santa Rita"", nesse Estado, de propriedade do supplicante, material esse já desembaraçado mediante termo de responsabilidade em virtude da ordem desta directoria n. 35, de 26 de junho do corrente anno. (Processo n. 49.251, de 1929).

N. 74 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto por Francisco Cicero de Mello do acto daquella inspectoria que mandou classificar a mercadoria contida em 40 barricas e despachadas pela nota de importação n. 17,1, de 4 de fevereiro de 1928, como sulfato de baryo, para pagar a taxa de 300 réis por kilo. (Processos n. 48.273, de 1929 e 42.750, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Aracajú:

N. 21 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo telegramma protocollado no Thesouro Nacional sob n. 49.939, deste anno, por despacho de 24 do corrente mez, concedeu reducção de direito de importação de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para 200 hydrometros, vindos dos Estados Unidos, destinados ao serviço de abastecimento de agua dessa Capital. (Processo n. 49.939, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 54 — Rectificando a Ordem desta Directoria n. 33, de 27 de julho ultimo, restituida com o vosso officio n. 548, de 7 de agosto findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 41.193, deste anno, communico-vos, para os devidos fins, que as facas para mesa, com cabos de metal branco e as colheres e garfos foram respectivamente classificados nos artigos 793 e 671 da Tarifa, para pagarem as taxas de 7$000 por duzia e 4$000 por kilogramma e não, como por equivoco, foi declarado na alludida ordem. (Processo n. 41.193, de 1929.)

N. 55 — Com o officio n. 382, de 7 de junho do corrente anno, e por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma Muller & Wolf Ltd., da decisão dessa inspectoria que mandou classificar como mamadeiras, só os *frascos de vidro*, para pagar a taxa de 2$000 por duzia, do art. 903 da Tarifa, a mercadoria despachada pela 1ª addicção da nota de importação n. 235 de janeiro ultimo, como sendo frascos communs de vidro ordinario sem rolha e esmerilhada da taxa de $400 por kilo do art. 661 da tarifa.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 24 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Tomo conhecimento do recurso, para mandar classificar a mercadoria em apreço, como entende a Alfandega do Rio."

A decisão da Alfandega do Rio foi a seguinte:

"A Commissão examinando a amostra que lhe foi presente (frascos com funcção de mamadeira e de esterilizador de leite, com graduação) contra o voto do conferente Sr. Castello Branco que classifica como mamadeira, entende que a mercadoria em causa seja classificada no art. 665, na taxa de $400 mais 50 % da nota 87". (Processo n. 46.839, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 291 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 24 do corrente mez, deferiu o requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 52.509, deste anno, em que o Sr. Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra solicita que o material destinado á construcção da sua Usina Central Barreiros, nesse Estado, seja desembaraçada não só com isenção dos direitos de importação, mas, tambem, com isenção completa da taxa de expediente, á proporção que for chegando no porto dessa Capital, assignado, porém, termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, em que se obrigue ao pagamento da referida taxa, se não lhe fôr reconhecido o direito á isenção pretendida. (Processo n. 52.509, de 1929.)

N. 292 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo oa que solicitou o Sr. Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra pelo requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o officio n. 749, de 29 de agosto ultimo, da Delegacia Fiscal, protocollado sob n. 45.433, por despacho de 10 do mez proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação com o art. 2º, § 36, das Disposições Preliminares da Tarifa, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de duas listas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-Directoria desta directoria e destinado á construcção da Usina Central Barreiros, nesse Estado, de propriedade do requerente, devendo, porém, assignar termo de responsabilidade quanto a isenção completa da taxa, de expediente, na fórma do resolvido pelo Sr. ministro no despacho de 24 do corrente mez, proferido no processo n. 52.509, deste anno.

Outrosim, vos communico que parte desse material já foi desembaraçado nessa Alfandega, em virtude da ordem numero 274, de 5 deste mesmo mez, conforme a relação que seguiu capeada pela dita ordem.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 379 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu dispensar o 3 escripturario José Leoncio Mousinho, da commissão de inspector fiscal do imposto de consumo no Estado da Parahyba.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 179 — Remettendo o processo numero 50.081, do corrente anno, em que é interessado o governo desse Estado, para o fim indicado na informação da Primeira Sub-Directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia;

N. 81 — Devolvendo o processo numero 53.607, do corrente anno, em que é interessado Elpidio Araujo, collector federal em Santa Rita do Rio Preto, para o fim indicado na informação da Segunda Sub-Directoria.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

N. 45.920 — D. Alcina de Oliveira Rodrigues Rego, Zenor e Loury Rodrigues Rego, viuva e filhas do 1º escripturario da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, Archimedes Magno de Castro Rego, recorrendo do despacho da mesma delegacia, que lhes exigiu, na habilitação ao abono provisorio, a apresentação da certidão da contribuição e joia para o referido montepio. — A apresentação de documentos, a que se refere o art. 2º, da lei n. 5.465, de 9 de fevereiro de 1928, deve ser comprehendida em termos, sob pena de resultar uma logomachia, em confronto com o que dispõem os arts. 6º e 7º, da mesma lei. Desde que a lei determina urgencia nos processos de concessão de pensões, é claro que ás repartições cumpre instruir os processos com os documentos que estão ao seu alcance e, ás vezes, como no caso presente, até no seu archivo. Aqui o contribuinte pertencia ao proprio quadro da repartição officiante que, em face da *legislação anterior*, a que se refere o art. 6º da lei citada, deveria ter feito a prova de quitação, que exigiu. Não o fazendo, porém, retardou o presente processo, cujo objectivo é o de conceder o montepio civil á familia do contribuinte fallecido, — velho servidor da Fazenda. De accôrdo, pois, com os fundamentos expostos e os do parecer do consultor

da Fazenda, dou provimento ao recurso, para o fim de mandar expedir os titulos definitivos, de vez que a habilitação feita já autoriza a fazel-o; cabendo á repartição precorrida apurar o pagamento de juros e contribuições para os fins devidos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de outubro de 1929

Requerimentos despachados

N. 49.386 — Sancho de Oliveira Côrtes, habilitando-se á *percepção de montepio*. — Os netos só teem direito ao *montepio*, na *fórma* dos §§ 2° e 3° do art. 33, do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, quando representam *pae ou mãe fallecidos*, filhos legitimos *ou legitimados do contribuinte*.

No caso em apreço, o montepio é requerido pelo proprio pae da habilitanda, filho do contribuinte. A habilitanda, portanto, não representa pae ou mãe fallecidos, filhos do contribuinte. Nada ha, pois, que deferir.

N. 52.892 — Ovidio Pinto de Azeredo, pedindo pagamento da quantia de 540$000. — Satisfaça a exigencia do parecer.

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 301 — Concedendo o credito de 10:000$000, para pagamento a Joaquim Pinheiro Cavalcante.

— Ao delegado fiscal em Alagoas:

N. 141 — Concedendo o credito de 48:146$500, para despezas com o combate á peste bubonica.

N. 142 — Devolvendo o processo referente ao montepio de DD. Maria, Guiomar e Consuelo Dasques Barretto.

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 300 — Concedendo o credito de 4:000$000, para pagamento a Manoel do Valle Silva.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 313 — Restituindo a guia da pensionista Celina Velloso dos Santos.

N. 314 — Remettendo o titulo da pensionista D. Leocadia Cova Pessôa da Silva e concedendo o credito de 1:600$, para pagamento da respectiva pensão.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 233 — Restituindo o processo referente ao montepio de D. Anna Alves de Saboya e outras.

— Ao delegado fiscal em Goyaz:

N. 93 — Devolvendo a guia da pensionista Maria Luiza de Paiva.

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 158 — Concedendo o credito de 849$155, para pagamento ao Dr. Adail Valente do Couto.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 220 — Concedendo o credito de 1:599$999, para pagamento ao doutor Rangel Borborema.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 354 — Restituindo a guia da pensionista D. Leopoldino de Barros Lobo.

N. 356 — Remettendo os titulos das pensionistas Regina e Laudicéa Juca Rego Lima e concedendo o credito de 1:200$000, para pagamento das respectivas pensões.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 119 — Restituindo a guia da pensionista D. Maria Alves de Sant'Anna.

— Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 178 — Concedendo o credito de 238$709, para pagamento a Paulo Bliger.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 435 — Communicando ter incorrido em prescripção a divida de réis 638$000, de que era credor o alferes Carlos Carneiro da Cunha.

— Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 216 — Concedendo o credito de 2:430$006, para pagamento dos vencimentos do escripturario do Tribunal de Contas, Roberto Leonidas Lapagesse e remettendo a respectiva guia.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 409 — Concedendo o credito de 619$816, para pagamento ao escripturario Agapito de Araujo Rosindo.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 774 — Transmittindo o requerimento em que Herminio Guterres pede pagamento da quantia de 987$750.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de outubro de 1929

Precatorios despachados:

Juizo da 4ª Vara Criminal, entrega de 1:000$ a favor do Dr. Abelardo Monteiro Torres. — Cumpra-se.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000$ a favor de Gaspar de Barros Lage. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000$ a favor de José Maria Baptista Junior. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Manoel Angelo da Silva Moraes. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000$ a favor de José de Souza Rosa. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Daniel Gomes Alves. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000$ a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000$ a favor de Carlos Antonio Basilio. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000$ a favor de Manoel Joaquim Domingos Souto. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000$ a favor do Dr. Claudino Victor do Espirito Santo. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 1:500$ a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000$ a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 200$ a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 1:[illegible]$ a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 261$236 a favor de Antonio José Luiz Pereira. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Joaquim Lourenço Pereira. — Cumpra-se.

Requerimentos:

N. 5.650 — S. A. Construcções Navaes. — De accôrdo com o laudo e parecer, deferido.

N. 15.959 — Antonio Campos. — De accôrdo com a informação e parecer, altere-se para 3:000$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do proximo exercicio de 1930.

Autos de infracção:

N. 620, de 1929, contra Alexandre Ribeiro & Comp. — De accôrdo com o parecer, entregue-se a mercadoria mediante as formalidades legaes.

Ns. 526, 528 e 530, de 1929, contra J. L. Araujo e outros. — Officie-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 29 de outubro de 1929

Requerimentos:

N. 17.611 — Inspectoria de Aguas e Esgotos. — Officie-se á Directoria da Receita, no sentido da informação e parecer.

N. 13.233 — Eurico Camara Braga. — Proceda-se nos termos da informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se, pelo modo indicado, á Directoria da Receita.

N. 15.313 — Tranquilino A. Freitas. — Faça-se a annullação proposta, de accôrdo com o parecer, officiando-se, pelo modo indicado, á Directoria da Receita.

N. 12.682 — Emilio e outros. — Façam-se as transferencias propostas, de accôrdo com o parecer.

N. 17.854 — Antonio Gonçalves Ribeiro. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 20$000, minimo da lei.

N. 22.308 — Duarte Joaquim Pires da Costa. — Em face da informação e parecer, archive-se.

N. 11.883 — Moura de Sá & Comp. — Idem.

N. 13.531 — Mariotta L. Basso. — Idem.

N. 16.426 — Alberto Marinho Alves. — Faça-se a annotação proposta, em face da informação e parecer, officiando-se, pelo modo indicado, á Directoria da Receita.

N. 9.665 — Francisco Lisbôa. — Transfira-se, de accôrdo com o parecer.

N. 17.587 — Eduardo Haroldo de Abreu. — Idem.

N. 17.797 — Francisco Alves Carneiro. — Idem.

N. 20.712 — J. Soares. — Idem.

N. 18.354 — Pedro Affonso de Carvalho. — Idem.

N. 13.852 — Sarah Duarte do Amaral. — Imponho ao apresentante do contracto em apreço, a multa de 10$000, minimo da lei.

N. 13.411 — Manoel C. dos Santos. — Averbe-se a mudança.

N. 524 — Ernani Figueira & Comp. — Transfira-se, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 15.943 — Canalli & Carvalho. — Transfira-se, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 50$, minimo da lei, e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, nos termos do art. 219, § 2°, lettra *b*, do regulamento do imposto de consumo, em vigor.

N. 8.875 — T. Godinho & Comp. — Transfira-se, nos termos da informação

e parecer. Imponho a multa de 50$000, minimo da lei.

Certidões:

N. 655 — Rezende & Justino. — Certifique-se, o que constar.

N. 804 — Romualdo Felinto Carrilho de Oliveira. — Certifique-se, o que constar.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Paulo de Vasconcellos. — Intime-se a allegar o que entender a bem de sua defesa, dentro do prazo de cinco dias uteis.

Carlos Mario Favoret. — Idem, idem.

Augusto Lopes da Silveira. — Idem, idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 29 de outubro de 1929

Requerimentos despachados

N. 8.888 — Joaquim José de Barros, reclamando contra lançamento. — Estando certo o lançamento effectuado, indeferido.

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 104 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II da Central do Brasil:

N. 114 — Requisitando passagem.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto sobre a Renda:

N. 1.534 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 1.535 — Remettendo processo de lançamento contra o Sr. Oduvaldo Vianna.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda na Bahia:

N. 1.536 — Devolvendo processo e solicitando informações.

— Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 1.537 — Restituindo processo e prestando informações.

— Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 1.538 — Fazendo communicação.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 539 — Remettendo declaração de renda de José Gomes Mafra Junior.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 105 — Transmittindo processo em que é interessado o contribuinte Thomaz le Gall.

— Ao Sr. delegado fiscal em Nitheroy:

N. 1.540 — Transmittindo processo e fazendo recommendações.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Bello Horizonte:

N. 1.541 — Transmittindo officio da Secção do Imposto de Renda em Sergipe encaminhado por equivoco a esta Delegacia Geral.

— Ao Sr. Dr. procurador da Republica:

N. 97 — Transmittindo officio da Directoria da Receita Publica e encaminhado a esta Delegacia Geral por equivoco.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 29 de outubro de 1929

Officios:

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Paraná:

N. 879 — Remettendo o processo do Banco de Credito Popular e Agricola do Norte do Paraná, com séde na cidade de Thomazina naquelle Estado, requerendo autorização para funccionar sob a fiscalização desta Inspectoria.

— Ao fiscal de Bancos encarregado do Expediente em S. Paulo:

N. 880 — Remettendo o processo de Borges & Fontoura, estabelecidos com casa bancaria na Capital daquelle Estado e Agencia na cidade de Conquista, no Estado de Minas Geraes, solicitando autorização para transferir a sua Matriz daquella Capital para esta cidade.

Requerimentos despachados

Banco Hollandez da America do Sul. — O desconto de promissorias e duplicatas não está sujeito a restricções, qualquer que seja a especie em que se enuncia o seu valor. Quando, porém, taes titulos sendo expressos em moeda estrangeira, tenha de haver conversão em moeda nacional, com aquella operação se conjugará outra operação cambial que não póde deixar de achar-se obrigada ás determinações vigentes para os negocios desta natureza.

The National City Bank of Nova York. — Limitando-se á juntada do balancete de suas operações em setembro do anno corrente, em que engloba sob o titulo "diversas contas", cerca de doze mil contos do activo e vinte mil contos do passivo, o requerente não cumpriu o despacho de fls. 10. — Apresente a demonstração requisitada por esta Inspectoria no alludido despacho.

Banco Economico do Brasil. — De-se a certidão de que consta á fls. 37.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de outubro de 1929

Officios expedidos:

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.885 — Communicando o custo de uma encommenda.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 2.886 — Idem, idem.

— Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 2.887 — Respondendo o officio n. 870, de 18 do corrente.

— Ao Sr. contador do Bank of London & South America Limited — São Paulo:

N. 2.888 — Accusando o recebimento da carta de 23 do corrente e communicando a remessa do *Diario Official* solicitado.

— Ao Sr. Dr. chefe de Policia:

N. 2.889 — Remettendo documentos enviados por engano para esta repartição.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÕES DA COMMISSÃO DA TARIFA, EM SUA REUNIÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1929

(Para conhecimento dos interessados):

N. 2.027 — Companhia Telephonica Brasileira. — 45.555. — Despachou pela nota n. 142.484, do corrente anno, quatro caixas contendo peças para mezas, de ligações telephonicas, como objectos physicos, da taxa de 50% *ad-valorem*, art 875. Em conferencia, o conferente, Sr. Armando de Oliveira, classificou a mercadoria em apreço como obra de madeira, não classificada, da taxa de 50% *ad-valorem*. A Commissão, examinando a amostra que lhe foi presente (peças para mesa de ligações telephonicas, montadas em madeira com isolamento de ebonite), entende que a mercadoria em apreço foi bem despachada na taxa de 15% *ad-valorem*. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 2.028 — Miguel de Castro. — 44.271. — Despachou pela nota numero 135.399, do corrente anno, uma caixa contendo brinquedos simples (trens), da taxa de 1$500 por kilo. Em conferencia, o conferente Sr. Armando de Oliveira classificou a mercadoria em causa como brinquedos de dar corda, por acabar, da taxa de 4$800, do art. 1.034, da Tarifa. A Commissão, examinando as amostras que lhe foram presentes (brinquedos de folha de Flandres constituidos por carros e locomotiva para estrada de ferro, com os respectivos trilhos, sem qualquer corda, de accôrdo com doutrina firmada pela Ordem n. 860, de 6 de novembro de 1928, do Thesouro, classifica a mercadoria em causa na taxa de 4$800, do art. 1.034, da Tarifa. O Sr. inspector assim decidiu, tão sómente em obediencia á doutrina do Thesouro.

2.029 — Companhia Chimica Rhodia Brasileira. — 41.878. — Submetteu a despacho uma caixa contendo, entre outros, artigos, 100 tubos e 100 vidros com capsulas medicinaes, da taxa, de 20$ por kilo, em conferencia, o conferente Sr. Daniel Cesar verificou, classificou a mercadoria em causa, como producto chimico não especificado, para pagar segundo o valor, na razão de 50%. A Commissão classifica a mercadoria representada pela amostra n. 1, como drageas, da taxa de 20$ por kilogrammo, do art. 254 e a representada pela amostra n. 2, como producto chimico, para pagar a taxa de 50% *ad-valorem*. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 2.030 — Machado Junior & Comp. — 42.513. — Pedindo reconsideração da decisão n. 1.838, de 28 de setembro ultimo, classificando no art. 1.041, a taxa de 3$ por kilo, a mercadoria despachada pela nota n. 112.572, deste anno. A Commissão, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, declarando a mercadoria assemelhavel a biscoitos, reforma a doutrina da decisão n. 1838, de 28 de setembro ultimo, para o fim de classificar a mercadoria em lide na taxa de 1$ por kilogrammo, do art. 99 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 2.031 — International Business Machine Co. of Delaware — Despachou pela nota n. 139.049, do corrente anno, uma caixa contendo obras não classificadas, de ferro batido pintado, da taxa de $600 por kilo. Em conferencia, o conferente Sr. Fernandes da Silva considerou a mercadoria em causa sujeita a direitos *ad-valorem*, na razão de 50%,

A Commissão, exaaminando a amostra que lhe foi presente (um mostrador graduado em escala de pesos, para balanças computadoras automaticas), entende sujeitar a mercadoria em apreço á taxa de 50% *ad-valorem*. O conferente Sr. Nestor Cunha entende que a mercadoria devia ser classificada como obra de ferro, consoante o criterio que presidiu decisão anterior para cruzetas de ferro para balanças de concha. O Sr. inspector decide com a maioria, declarando que o mostrador representado pelo sector graduado, está mathematicamente dividido e é de applicação inconfundivel, o que se não dava com as cruzetas da decisão anterior, invocada.

N. 2.032 — The Tezas Company (South America) Ltd. — 45.302. — Despachou pela nota n. 136.896, do corrente anno, 100 barricas marca Rio de Janeiro, contendo asphalto solido preparado para calçamento. Em conferencia, o conferente Sr. Enéas Valle classificou a mercadoria em apreço como asphalto não especificado da taxa de $100. A Commissão, entende que a mercadoria em causa, asphalto para calçamento foi bem despachada. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 2.033 — Arp & Comp. — 45 461. — Despachou pela nota n. 140.335 do tre outros artigos, tres kilos de gallão de algodão com mescla de seda, do art. 439 e taxa de 8$, mais 30 %, de accôrdo com a nota 49 da Tarifa. Em conferencia, o conferente Sr. Alfredo Seabra classificou a mercadoria em apreço como gallão de seda com mescla de algodão, da taxa de 30$ por kilo. A commissão classifica a mercadoria em causa como gallão de algodão bordado a seda, da taxa de 8$ mais de 60 %. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 2.034 — Alfredo Nunes & Comp. — 45.423. — Despacharam pela nota n. 140 069, do corrente anno, duas caixas contendo, entre outras mercadorias, cobre em laminas, da taxa de $200 por kilo. Em conferencia, o conferente senhor Alfredo Seabra classificou a mercadoria em causa como obras de cobre, simples, da taxa de 2$ por kilo. A commissão examinando a amostra que lhe foi presente (obra de cobre constituida por uma lamina lisa de um lado e polida do outro, mas com ranhuras semelhantes a antiderapante, destinada a guarnecer degráos de escadas de madeira, fabricada propositadamente para determinado fim), entende classificar a mercadoria em apreço na taxa de 2$ por kilogrammo, do art. 699, da tarifa. O senhor inspector assim decidiu.

N. 2.035 — The Texas Company (South America) Ltd. — 42.507. — Despachou pela nota n. 129.757, do corrente anno, cinco caixas contendo duas machinas operatrizes (machinas pneumaticas para encher as camaras de ar dos automoveis). O conferente Sr. Alfredo Seabra, designado para proceder a exame do conteúdo dos volumes em questão, verificou dous compressores de ar, com as respectivas columnas, nas quaes ha dispositivos proprios para distribuição de ar. Esses apparelhos são destinados encher de ar os pneumaticos de automoveis. Disse mais o dito conferente que as columnas são partes integrantes dos compressores, isto é, não podem deixar de ser consideradas como estas, machinas operatrizes, sujeitas á taxa que lhes competir conforme o respectivo peso. A commissão decide de accôrdo com o parecer do conferente. Sr. Alfredo Seabra, que examinou *in loco* e assim conclue: "As columnas são partes integrantes dos compressores, isto é, não podem deixar de ser consideradas como estas machinas operatrizes sujeitas ás taxas que lhes competir, conforme o respectivo peso". O Sr. inspector assim decidiu.

N. 2.036 — Companhia United Shoe Machinery do Brasil — 45.218. — Despachou pela nota n. 139.842, do corrente anno, oito caixas contendo arame de cobre simples da taxa de $400 por kilo. Em conferencia, o conferente Sr. Nestor da Cunha, considerou a mercadoria em causa como "obra não classificada de cobre simples", da taxa de 2$000 por kilo, do art. 699 da Tarifa. — A commissão, examinando a amostra que lhe foi presente, cobre já adaptado em fórma de guarnição para obras de couro ou vidro, confeccionada propositadamente para determinado fim, classifica a mercadoria em lide como obras de cobre da taxa de 2$000 por kilogrammo. O Sr. inspector esteve de accôrdo.

N. 2.037 — Companhia Industrial e Mercantil "Casa Fracalanza" — 42.521. — Despachou pela nota n. 116.770, do corrente anno, 61 fardos de fio de canhamo simples cru', para tecelagem. Em conferencia, o conferente Sr. Rogerio Freire verificou fio de linha para sapateiro, tendo a Commissão da Tarifa, pela decisão n. 1.787, de 21 de setembro ultimo, assim decidido, tendo a alludida companhia pedido reconsideração da decisão acima. — A commissão, contra o voto contrario do conferente, Sr. Nestor Cunha, resolve reformar a doutrino de sua decisão n. 1.787, de 21 de setembro ultimo para, á vista do laudo do laboratorio, classificar "fios constituidos por fibras de canhamo commum", na taxa de $100, conforme foi despachada. O Sr. inspector assim resolveu.

N. 2.038 — Mestre & Blatgé — 43.486. — Despacharam pela nota n. 123.932, do corrente anno, seis volumes contendo fechos para portas e outras obras de ferro batido simples, da taxa de $400 por kilo. Em conferencia, o conferente, Sr. Nestor Cunha, verificou "mólas de ferro para portas", classificadas no artigo 748 e taxa de $700 por kilo. — A commissão, examinando as amostras que lhe foram presentes (um trinco, uma corrente que serve de puxador do mesmo trinco e varias peças de ferro batido, pintado, applicaveis a portas corrediças de garages e armazens), classifica o trinco annexado á corrente, como puxadores da taxa de 2$000 por kilo do art. 752 e as demais peças na taxa de $600 do art. 757. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 2.039 — E. Thibau & Comp. — 45.120. — Despacharam pena nota numero 140.862, do corrente anno, uma caixa contendo ferramentas manuaes do art. 1.025 e taxa de $600 por kilo. Em conferencia, o conferente, Sr. Fernandes da Silva classificou a mercadoria em apreço no art. 1.017 da Tarifa. — A commissão, tendo em vista a amostra que lhe foi presente, resolve attribuir á mercadoria em causa, a taxa de 2$000 dos sacca-rolhas simples do art. 1.017, de accôrdo com a sua decisão n. 1.342, de 13 de julho do anno corrente. O senhor inspector assim decidiu.

N. 2.040 — Commissaria Fluminense Limitada — 44.497. — Pedindo reconsideração da decisão n. 1.882, de 5 do corrente mez, attribuindo a taxa de 50% *ad-valorem*, como producto chimico não classificado, á mercadoria submettida a despacho pela requerente. — A commissão, mantém por seus fundamentos, a decisão n. 1.862, de 5 do corrente. O Sr. inspector, assim decidiu.

N. 2.041 — José Baptista Duarte — 31.773. — Despachou pela nota numero 93.005, do corrente anno, um tambor contendo oleo mineral de residuos da distillação de carvão de pedra. Em conferencia, o conferente, Sr. Alberto de Mello classificou a mercadoria de que se trata, como producto chimico. — A commissão, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, que declara ser a amostra um producto resultante da distillação do carvão de pedra, constituido em sua maior parte por phenoes e cresóes, entende classificar a mercadoria em causa no art. 259, para sujeital-a á taxa de $300 por kilogrammo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 2.042 — Max Mathiessen & Comp. Limitada — 40.067. — Despacharam pela nota n. 117.024, do corrente anno, 13 tambores contendo tinta a oleo sem resina, para pintura de casa, da taxa de $100. Em conferencia, o conferente, senhor Benedicto Pulcherio, classificou a mercadoria em causa, como tinta a oleo com resina, da taxa de $500 por kilo. — A' vista do laudo do laboratorio, declarar que a tinta examinada é preparada a oleo contendo resina, a commissão classifica a mercadoria na taxa de $500 por kilogrammo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 2.043 — J. Chevalier Filho — 41.599. — Despachou pela nota numero 119.864, do corrente anno, 100 saccos contendo terra verde, que classificou como terra não especificada, para pagar 15 % *ad-valorem*, art. 642 da Tarifa. Em conferencia, o conferente Sr. Rezende Silva classificou a mercadoria em apreço na classe 10ª da Tarifa. — A' vista do laudo do laboratorio que declara: "póde a mercadoria ser classificada como verde de qualquer qualidade", a commissão lhe attribue a taxa de $400 do art. 174. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 2.044 — AEG Companhia Sul-Americana de Electricidade — 44.883. — Submetteu a despacho duas caixas, contendo "apparelhos physicos não classificados", para pagar 15 % *ad-valorem*. Em conferencia interna, o conferente, Sr. Jayme Ovalle classificou a mercadoria em apreço como obras não classificadas de borracha, para pagar direitos *ad-valorem* na razão de 50 %. — A commissão, examinando a amostra que lhe foi presente (arruelas de ebonite para isolar a entrada de fios em boccal de lampadas electricas), entende que a mercadoria em apreço foi bem despachada na taxa de 15 % *ad-valorem*. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 2.045 — International Machinery Company — 44.061. — Pedindo reconsideração da decisão n. 1.897, de 5 do corrente mez, classificando no art. 757 e taxa de $400 por kilogrammo, a mercadoria despachada pela nota n. 121.957, do corrente anno. — A commissão, á vista do catalogo com a estampa explicativa da applicação da mercadoria em apreço (parte de tractor), entende que deve reformar a decisão n. 1.897, de 5 do corrente, para considerar a mercadoria bem despachada na taxa de $080,

como para de tractor. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 2.046 — Luiz Hermanny Filho & Companhia, Ltda. — 42.179. — Receberam pelo armazem das encommendas postaes dous volumes numeros de ordem 30.880|81, contendo apparelhos para dentista, art. 928, *ad-valorem*. Em conferencia, foi a dita mercadoria classificada como peças avulsas de cobre, para dentista, não especificadas, da taxa de 18$000 por kilo, art. 928. — A commissão, examinando a amostra que lhe foi presente, entende que a mercadoria em causa (objecto cirurgico dentario), foi bem classificado pelo armazem de encommendas posates. O senhor inspector esteve de accôrdo.

N. 2.047 — Usina Nacional de Anilina S. A. — 37.493. — Despachou pela nota n. 96.726, do corrente anno, uma caixa contendo acido congenere á benzina, para fabricação de côres de anilina, do art. 328 e taxa de 1$500 por kilo. Em conferencia, o conferente Sr. Genulpho Freire verificou um producto chimico não classificado, sujeito a direitos *ad-volorem*, 50 %. A commissão, á vista do laudo do laboratorio, que declara (I a referida amostra, pó branco, é de um producto chimico organico; II, a referida amostra, de aspecto viscoso, é de um producto chimico organico, que serve como intermediario na fabricação de côres de anilina), classifica a amostra I como producto chimico da taxa de 50 % *ad-valorem*, e a amostra II, como foi despachada, na taxa de réis 1$500 por kilogrammo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 2.048 — Carlos Conteville & Comp. — 44.384. — Despacharam pela pela n. 136.871, do corrente anno, quatro caixas contendo balanças granatarias communs, de columna, ordinarias, com e sem caixa. Em conferencia, o conferente Sr. Rogerio Freire classificou a mercadoria em causa para pagar a taxa de 50 % *ad-valorem*. A commissão, examinando as amostras que lhe foram presentes (duas balanças, sendo uma encerrada em caixa de vidro, com parafusos, nos pés, de passo micrometrico, para permittir o seu perfeito nivelamento), pelo voto dos conferentes Srs. Fernandes da Silva e Alfredo Seabra, classifica as duas balanças na taxa de 7$, pelo voto dos demais, attribue á balança encerrada na caixa de vidro a taxa de 50 % *ad-valorem*, concordando com a taxa de 7$, para a balança sem caixa. O Sr. inspector resolveu com os ultimos.

N. 2.049 — Representação do conferente Sr. Nestor Augusto da Cunha, protocollada sob n. 45.041. — Chame Irmãos despacharam pela nota numero 137.748, do corrente anno, obra não classificada de cobre simples, da taxa de 2$ por kilo, do art. 699, da Tarifa. Disse o alludido conferente que se trata de — fivella de cobre para ligas, tendo elle duvida que seja cobre simples ou dourado, bem como seja sua classificação tarifaria — "bijouteria de cobre"— da taxa de 12$ por kilo, do art. 674 da Tarifa, pois assim estão classificadas as fivellas de cobre para cintos ou para calçado. A commissão entende que a mercadoria foi bem despachada. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 2.050 — José Cardoso Lopes — 45.235. — Despachou pela nota numero 136.617, do corrente anno, cinco caixas contendo brinquedos não especificados, da taxa de 1$500 por kilo. Em conferencia, o conferente Sr. Espirito Santo, verificou uma cesta para costura, forrada de tecido de seda e algodão, em partes iguaes, nominalmente descripta no artigo 420 da tarifa e sujeita á sobretaxa da nota 47. A commissão, examinando a amostra que lhe foi presente (uma cesta com quatro pés, forrada de tecido de seda e álgodão, enfeitada, com preparos para costura, contendo uma machina para costura, de brinquedo) — classifica a cesta na taxa de 9$600, com a sobre-taxa de 25 %, correspondente aos preparos; classifica a pequena machina de costura na taxa de 1$500, como brinquedo, não especificado. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 2.051 — Castro & Velloso — 43.275. — Receberam, de Paris, pelo vapor francez *Desirade*, entrado neste rhez, uma caixa contendo um boneco, o qual, mediante um apparelho electrico, tira de dentro de uma caixa, diversos cartazes annuncios e, tendo duvida sobre a classificação, pediram fosse ouvida a Commissão da Tarifa. A commissão considera o objecto de reclame representado pela estampa (um boneco provido de machinismos movidos a electricidade com articulações que lhe permittem tirar o chapéo, abrir uma caixa com cartazes annuncios, etc.), como semelhante a brinquedos, do art. 1.034, para pagar a taxa de 4$800 por kilogrammo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 2.052 — Mestre e Blaigé —43.485 — Despacharam pela nota n. 123.935, do corrente anno, uma caixa contendo utensilios não classificados, para machinas. Em conferencia, o conferente Sr. Nestor da Cunha, considerou a mercadoria em apreço como "apparelhos physicos não classificados", do artigo 875 e taxa de 15 % *ad-valorem*. A commissão considera a mercadoria representada pela amostra (escovas para motor), bem despachada na taxa de $360, do art. 1.025, da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 2.053 — Sociedade Dinamarqueza Ltda. — Despachou pela nota numero 134.357, do corrente anno, 15 caixas contendo machinas pequenas de uso domestico, da taxa de $100, art. 1.009, da tarifa. Em conferencia, o conferente Sr. Alencar Coimbra, entendeu que a mercadoria em questão deve ser classificada como machina operatriz, sujeita a direitos pelo seu respectivo peso. A commissão classifica as pequenas desnatadeira, para uso domestico, representadas pelas estampas dos catalogos juntos, no art. 1.009, para pagar a taxa de $100 por kilogrammo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 2.054 — A Peres & Comp. — 45.318. — Não se conformando com a decisão n. 1.922, de 11 do corrente mez, classificando, por assemelhação, no artigo 421 e taxa de 2$600, as fôrmas despachadas pela nota n. 135.092, deste anno, pediram para ser ouvido o laboratorio, afim de se verificar que as ditas fôrmas estão comprehendidas na classificação do art. 421 da tarifa. A commisso reforma a doutrina da decisão n. 1.922, de 11 de outubro corrente, para manter a taxa de 1$600 por unidade, attribuida pela decisão n. 18, de 5 de janeiro do anno corrente, á fôrma de chapéo, para senhora, de palha Bankok. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 2.055 — Casa Hilpert S. A. — 45.261. — Despachou pela nota numero 141.489, do corrente anno, 100 tambores contendo asphalto liquido. Em conferencia, o conferente Sr. Mario Cardoso, classificou a mercadoria em apreço como betume não especificado. A commissão, examinando a amostra que lhe foi presente (asphalto semi-liquido), entende que foi a mercadoria em causa bem despachada na taxa de $020 por kilogrammo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 2.056 — A. Barros & Comp Limitada. 44.913.

Despacharam pela nota n. 138.521, do corrente anno, tres caixas e dous engradados contendo obras não classificadas de ferro batido, pintado, da taxa de $600 por kilo, razão 50 % do art. 757 e ferro em barras de fórma U da taxa de $100 por kilo, razão 30 %, art. 705. Em conferencia, o conferente Sr. Fernandes da Silva classificou a mercadoria em causa como obras não classificadas de ferro batido, pintadas. A Commissão, examinando as amostras que lhe foram presentes (ferragens e carretilhas, para equipamento de portas de garages e semelhantes, feito de ferro batido, pintado) — attribue á mercadoria que representam a taxa de $600 por kilogrammo, do art. 757 da tarifa. — O Sr. inspector assim decidiu.

N. 2.057 — Anglo-Mexican Petroleum Company, Limited. — 44.971.

Pedindo reconsideração da decisão numero 1.846, de 28 de setembro ultimo, entendo que o pedido de reconsideração feito pela requerente da decisão numero 1.456, de 27 de julho deste anno, não tinha cabimento, porque o direito que assistia á interessada para o fazer ficou automaticamente perempto depois de 30 dias contados da publicação feita no "Diario Official" para conhecimento dos interessados, das decisões proferidas, a Commissão, á vista da informação constante do processo, resolve reformar a doutrina de suas decisões ns. 1.846 e 1.456, do anno corrente para, de accôrdo com o laudo do Laboratorio Nacional de Analyses e o que resolveu o Thesouro, considerar a mercadoria em causa bem despachada na taxa de $010, como asphalto para calçamento, O Sr. inspector assim decidiu.

N. 2.058 — Ramos Sobrinho & Companhia — 45.360.

Submetteram a despacho duas caixas contendo amostras de perfumarias em vidros n. 1 e amostras, sem valor. Em conferencia, o conferente Sr. Mario Linhares verificou estampas annuncios da taxa de 2$100 por kilo e cartazes annuncios da taxa de $150 por kilo. A Commissão, á vista das amostras que lhe foram presentes (uma estampa collada em papelão; um cartão com reclame, em lettras douradas, e um pequeno vidro amostra de perfume) — classifica a estampa collada em papelão na taxa de 2$100, o cartão como prospecto annuncio, da taxa de $150, e a amostra de perfume como perfumaria, da taxa 4$000. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 2.059 — Ferreira Land & Companhia. — 45.042.

Despacharam pela nota n. 133.722, do corrente anno, entre outras mercadorias, utensilios não classificados para machinas motrizes, da taxa de $300 por kilo, art. 1.025. Em conferencia, o conferente Sr. Nestor da Cunha classificou a mercadoria em causa como "gacheta de amiantho com cobre", da taxa de 1$100 por kilo, do art. 617 da Tarifa. A Commissão, examinando a amostra que lhe foi presente (gacheta para motor de automovel) — classifica a mercadoria no art. 617 para pagar a taxa de 1$100 por kilogrammo e a sobre-taxa para conservação de estradas. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 2.060 — Glaser Filho & Comp. — 44.194.

Despacharam pela nota n. 137.542, do corrente anno, duas caixas contendo contas de vidro fundidas, da taxa de 2$000 por kilogrammo. Em conferencia, o conferente Sr. Armando de Oliveira verificou vidrilhos, da taxa de 6$800 por kilo. A Commissão, examinando a amostra que lhe foi presente (contas de vidro fundido) — entende que a mercadoria em causa foi bem despachada na taxa de 2$000. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 2.061 — S. A. Casa Pratt — 43.228.

Despachou pela nota n. 121.667, do corrente anno, cinco caixas contendo obras de ferro batido pintado, da taxa de $600 por kilogrammo. Em conferencia, o conferente Sr. Nestor da Cunha classificou a mercadoria em causa como "accessorio para machina de escrever", da taxa de 25 % *ad-valorem*. A Commissão, examinando as amostras que lhe foram presentes (uma caixa para machina de escrever, formada pela base de madeira com pequenos pés de borracha e a parte superior por uma peça de ferro pintado, fechando ambas por um cadeado de ferro) — classifica: a base como obras de madeira; a parte de ferro superior como obras de ferro pintado e o cadeado de ferro, simples ou commum, na taxa de $800 por kilogrammo. O Sr. inspector assim decidiu com o voto unanime da Commissão.

N. 2.062 — R. Ghekiere — 43.229.

Despachou pela nota n. 122.690, do corrente anno, pixe de carvão de pedra para calçamento, cuja nota foi distribuida ao Sr. Rezende Silva. Em conferencia, o dito conferente retirou amostra e pediu o exame do Laboratorio. A Commissão, á vista do laudo do Laboratorio, entende que a mercadoria (asphalto para calçamento) — foi bem despachada. O Sr. inspector assim deliberou.

N. 2.063 — Ford Motor Company Exports Inc. — 44.879.

Pedindo reconsideração da decisão n. 1.974, de 19 do corrente mez, sujeitando á taxa para conservação de estrada de rodagem, a mercadoria despachada pela nota n. 135.152, do corrente anno. Considerando que a mercadoria foi bem despachada na taxa de 15 % *ad-valorem*, a Commissão mantem, por seus fundamentos, a decisão n. 1.974, de 19 do corrente. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 2.064 — Antonini & Rubino — 45.382.

Despacharam pela nota n. 140.638, do corrente anno, 30 caixas contendo 950 kilos de azeitonas seccas de qualquer qualidade, do art. 90 da tarifa e taxa de $100 por kilo. Em conferencia, o conferente Sr. Rubem Raposo Nina verificou azeitonas seccas, sujeitas, porém, á taxa de $400 por kilo, como fructas seccas de qualquer qualidade. A Commissão considera azeitonas de qualquer qualidade bem despachadas na taxa de $100 do nt. 90 da Tarifa. O Sr. inspector assim resolveu.

N. 2.065 — Alfredo Altermann & Companhia.

Despacharam pela nota n. 139.703, do corrente anno, uma caixa contendo papel dourado para forrar caixas, da taxa de 1$600 por kilo. Em conferencia, o conferente Sr. Waldemar de Andrade verificou laminas delgadissimas de aluminio forradas de papel. A Commissão classifica aluminio em folhas delgadissimas na taxa de 4$000 (peso bruto nos papeis em que veem colladas) — de accôrdo com a circular n. 14, de 31 de julho de 1928. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 2.066 — Enrico Guarneri — 42.740.

Despachou pela nota n. 125.097, do corrente anno, peças para machinas operatrizes até 500 kilos, da taxa de $160 por kilo. Em conferencia, o conferente Sr. Espirito Santo classificou a mercadoria em apreço como utensilios para machinas. A Commissão, tendo em vista o relatorio feito pelo conferente senhor Castello Branco, que examinou a mercadoria no local, entende que deve a mesma ser classificada como — peça para machina. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 2.067 — Casa Lohner S. A., 35.437 — Pedindo reconsideração da decisão n. 1.440, de 27 de julho ultimo, que adoptou para as cadeiras de dentistas, despachadas pela nota numero 91.005, do corrente anno, o valor de 1.045 marcos, augmentado de todas as despezas de que trata o art. 14 das Disposições Preliminares da Tarifa. — A commissão mantém a decisão n. 1.440, de 27 de julho do anno corrente, á vista dos pareceres. O Sr. inspector assim decidiu.

Processo da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional numero 50.685, deste anno, relativo ao recurso interposto por Armando Sica & Companhia, do acto da Alfandega de Pelotas, impondo-lhes a multa de 600$000, por infracção do regulamento do imposto de consumo, com relação ao sal pelos mesmos despachado como sal de cozinha impuro, moido ou triturado, na razão de 20 réis por kilo. — A commissão entende que o sal representado pela amostra incide na taxa de $020 por kilogrammo, para effeito do imposto de consumo, de accordo com a ordem numero 264 da Directoria da Receita Publica, de 2 de abril deste anno, a esta Alfandega. O Sr. inspector assim decidiu.

Processo da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, numero 3.030, deste anno, relativo ao recurso interposto por José Pilla, do acto da Delegacia Fiscal, no Estado do Rio Grande do Sul, mantendo o da Alfandega do Rio Grande, que o multou por infracção do regulamento do imposto de consumo. — A commissão classifica o papel representado pela amostra annexa ao processo — como papel para embrulho, e, como tal, sujeito ao imposto de consumo. O Sr. inspector assim decidiu.

Processo da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, numero 49.713, deste anno, relativo ao officio n. 1.177, de 18 de setembro ultimo, da Alfandega de Pernambuco, consultando sobre a classificação de botões com o symbolo do Estado, destinados á firma Grania & Filho, daquella capital. — A commissão classifica a mercadoria representada pela amostra como obras de cobre da taxa de 2$000 por kilogrammo, do art. 699. O Sr. inspector assim decidiu.

Processo da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, numero 36.672, deste anno, relativo á representação do chefe de secção da Alfandega do Pará, Sr. Armando Ferreira Baltar, sobre o facto de haver a firma Martins Jorge & Comp., daquella praça, despachado e desembaraçado pela nota n. 6.301, deste anno, 400 fardos com 75.448 kilos de sisal em rama, preparado para outros usos, da taxa de $040 por kilo, art. 410, da Tarifa, quando tal mercadoria deveria pagar a taxa de $300 por kilo, em virtude da circular n. 69, de dezembro de 1928, do Sr. ministro da Fazenda. — A commissão mantém a classificação constante de sua decisão, de 3 de julho do anno corrente, annexa a este processo. O Sr. inspector assim decidiu.

Officio n. 1.265, de 16 do corrente mez, da Alfandega de Santos, protocolado sob n. 44.465, remettendo o recurso da The São Paulo Tramway Light & Power Company, Limited, interposto do acto da mesma Alfandega, que, de accordo com a decisão n. 679, da Commissão da Tarifa, mandou classificar como objectos physicos, não classificados, para pagar direitos *ad-valorem*, na razão de 15 %, a mercadoria despachada pela nota n. 58.278, deste anno. — A commissão classifica a mercadoria representada pela estampa do catalogo annexo ao processo (bomba multi-cellular, com dispositivo de contra-pressão hydraulico), para pagar direitos conforme seu peso liquido no art. 1.009, da Tarifa. O Sr. inspector concordou.

Officio n. 1.266, de 16 do corrente mez, da Alfandega de Santos, protocolado sob n. 44.463, remettendo o recurso da firma Affonso Vidal, interposto do acto da mesma Alfandega, que, de accordo com a decisão n. 661, da Commissão da Tarifa, mandou classificar como objectos physicos, para pagar direitos *ad-valorem*, na razão de 15 %, a mercadoria despachada pela nota numero 55.385, deste anno. — A commissão classifica a mercadoria representada pela amostra (transformador de corrente electrica, com resfriamento a ar), na taxa de $600 por kilogrammo, 2ª parte do art. 871, da Tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

Officio n. 1.270, de 17 do corrente mez, da Alfandega de Santos, protocolado sob n. 44.615, remettendo o recurso interposto pela firma Archimimo Dias, do acto da mesma Alfandega, que, de accordo com a decisão da Commissão da Tarifa n. 187, mandou classificar como relogios não especificados para pagar direitos *ad-valorem*, na razão de 50 %, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação annexa ao respectivo processo. — A commissão, examinando a amostra que lhe foi presente (relogio vigia), classifica a mercadoria que representa no art. 804 da tarifa para pagar a taxa de 50 %, *ad-valorem*. O Sr. inspector assim decidiu.

Officio n. 1.271, de 17 do corrente mez, da Alfandega de Santos, protocolado sob n. 44.616, remettendo o recurso da firma M. Almeida & Comp., interposto do acto da mesma Alfandega, que, de accordo com a decisão da Commissão da Tarifa, n. 874, mandou classificar como brim de linho e algodão, em partes iguaes, entrançado, da taxa de 3$000 por kilo, com o abatimento de 10 % — amostra n. 1 — brim de linho entrançado, da taxa de 3$000 por kilo — amostra n. 2, e tecido de linho lavrado, proprio para toalhas — amostra n. 3, a mercadoria despachada pela nota n. 71.572, deste anno. — A commissão, examinando as amostras constantes do processo sob ns. 1, 2 e 3,

classifica a de n. 1, como brim de linho e algodão, da taxa de 5$000 com o abatimento de 10 % do art. 12, das Preliminares da Tarifa, e as de ns. 2 e 3 como brim de linho lavrado, proprio para vestuario, da taxa de 6$000, do artigo 538 da mesma tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

Officio n. 596, de 26 de setembro ultimo, da Alfandega de Manáos, protocollado sob n. 44.098, remettendo o recurso da firma Adrião Barroco & Comp., interposto do acto da mesma Alfandega, que homologou o parecer da Commissão da Tarifa, classificando para pagamento da taxa de 1$500 por kilogrammo, do art. 1.034, da Tarifa, a mercadoria despachada pela nota n. 2.188, deste anno. — A commissão classifica o velocipede de ferro com rodas com aros guarnecidos de borracha massiça e representado pela estampa do catalogo annexo, para pagar direitos na taxa de 1$500 por kilogrammo, como brinquedo não especificado, do art. 1.034, da Tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

Officio n. 169, de 4 do corrente mez, da Alfandega do Ceará, protocollado sob n. 45.004, remettendo o recurso de J. Lopes & Comp., interposto do acto da mesma Alfandega, mandando classificar como "lanternas para navios", do art. 1.056, da Tarifa, taxa de 2$000 por kilo, a mercadoria despachada pela nota r. 2.279, deste anno. — A commissão classifica a mercadoria representada pela amostra (lanterna para navio), na taxa de 2$000 por kilogrammo, do artigo 1.056, da Tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

Officio n. 493, de 29 de maio ultimo, da Alfandega de Pernambuco, protocollado sob n. 27.362, mettendo o recurso da Standard Oil Company Brasil, interposto do acto da mesma Alfandega, classificando como "mercadoria omissa", a mercadoria despachada pela nota n. 22.512, de 1928. — A commissão, de accôrdo com a doutrina da ordem numero 175 A, de 31 de março de 1920, classifica a mercadoria (mangueira), na taxa de 1$200. O Sr. inspector assim decidiu.

Officio n. 65, de 10 do corrente mez, da Alfandega de Aracajú, protocollado sob n. 44.330, remettendo o recurso de Vieira Rezende & Comp., interposto do acto da mesma Alfandega, classificando como sapatinhos de tecido de algodão de ponto de malha, do art. 471, da Tarifa, taxa de $500 por par, a mercadoria despachada pela nota n. 646, deste anno. — A commissão, examinando as amostras juntas ao processo, de ns. 1 e 2, classifica a de n. 1 (sapatinhos sem sola, lisos ou simples), na taxa de $500 o par, do art. 471, e a de n. 2 (touca de ponto de meia ou malha), na taxa de 10$000 por kilogrammo, do art. 442, da Tairfa. O Sr. inspector assim deliberou.

Secretaria da Commissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, em 26 de outubro de 1929. — *Armando Guedes de Mello*, 2º escripturario, secretario.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 29 de outubro de 1929:

Foram concedidos, de accordo com o artigo 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao capitão tenente Eurico Magno de Carvalho, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 5 de abril de 1918 a 4 de abril de 1928, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no goso da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de outubro de 1929

Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.045 — Tendo sido satisfeita a formalidade a que se refere o aviso da referencia, restituo a V. Ex. o processo, annexo, referente á restituição pelo Thesouro Nacional, ao capitão tenente Americo Leal, da importancia de 82$458, á conta da verba "29 — Reposições e restituições", do orçamento desse ministerio, que lhe fôra indevidamente descontada de seus vencimentos, a titulo de imposto sobre a renda, em 1928.

N. 4.046 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a divida de exercicios findos, na importancia de 10:866$990, da qual é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pelos serviços prestados a este ministerio, em 1927.

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.047 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba "22 — Munições de bocca — Consignação material — De consumo — Sub-consignação n. 1", do orçamento vigente, deste ministerio, a importancia de réis 8:845$400, da qual é credora a firma André Rodrigues, pelo fornecimento á este ministerio.

N. 4.048 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 10:388$950, de que são credores: A. A. de Queiroz, Alberto d'Almeida & Comp., José Silva & Comp. e Ribeiro, Costa & Comp., respectivamente, das importancias de 1:275$000, 2:584$150, 1:679$800 e 4:850$000.

Requerimentos despachados:

F. Johnsson & Comp. — "Compareça á Directoria do Expediente." (Requerimento de 11 de outubro de 1929).

Segundo tenente José Luiz de Vasconcellos. — "Compareça á Directoria do Expediente." (Requerimento de 1929).

Francisco Presidio de Lacerda. — "Não pode ser attendido." (Requerimento do mesmo, 1929).

Ministerio da Guerra

Por despacho de 28 do corrente:

Foram classificados:

No 1º regimento de cavallaria divisionario (Capital Federal), 1º tenente Walter de Azeredo e segundos tenentes Theophilo Ferraz Filho, João Baptista da Costa, e Alcibiades Patricio de Azambuja Filho; no 2º regimento de cavallaria divisionario (Pirassununga), os primeiros tenentes Adailton Sampaio Pirassununga, José da Soledade Neves e Alvaro Tavares do Carmo e segundos tenentes Job de Figueiredo e Lourenço Colucci Junior; no 3º regimento de cavallaria divisionario (Jaguarão), primeiros tenentes Walter Dutra da Silveira, Manoel Alves Pires de Azambuja e Lino Carneiro da Fontoura; no 4º regimento de cavallaria divisionario (Tres Corações), primeiros tenentes Paulo Enéas Ferreira da Silva e Augusto Cesar de Castro Muniz Aragão e 2º tenente João do Couto Ramos; no 1º regimento de cavallaria independente (Boqueirão), primeiros tenentes Mario Goulart e Ortegal Novaes e 2º tenente Oswaldo Dealtry; no 2º regimento de cavallaria independente (São Borja), primeiros tenentes Alfredo Americo da Silva, Hugo Cramer Ribeiro e segundos tenentes João Baptista Mendes Filho, Luiz Francisco de Mattos e Aridio Mario de Souza; no 3º regimento de cavallaria independente (São Luiz), primeiros tenentes Franklin Dias de Castro e Djalma Gomes da Silveira; no 4º regimento de cavallaria independente (Santo Angelo), 1º tenente José Saldanha da Rosa e segundos tenentes Rodolpho Lemos Mello, Bruno Fraga Ribeiro e Augusto Henrique Maria d'Aurelle Olivier; no 5º regimento de cavallaria independente (Uruguayana), primeiros tenentes Newton Maciel dos Santos e Wilson de Mattos; no 6º regimento de cavallaria independente (Alegrete), 1º tenente Rubens Rosado-Teixeira; no 7º regimento de cavallaria independente (Santa Anna), 2º tenente Adroaldo Argeu Alves; no 8º regimento de cavallaria independente (Rosario), 1º tenente João José Baptista Tubino; no 9º regimento de cavallaria independente (S. Gabriel), 1º tenente Adalberto Pereira dos Santos, e segundos tenentes Homero Laydner, Ely Prates Pereira e Francisco Fontoura de Azambuja; no 10º regimento de cavallaria independente (Bella Vista), primeiros tenentes Julio Fournier e João Augusto Montarroyos; no 11º regimento de cavallaria independente (Ponta Porã), 1º tenente Almerio de Castro Neves; no 12º regimento de cavallaria independente (Bagé), primeiros tenentes Emilio Garrastazú Medice, Hugo Garrastazú, Admar Pavão Martins e Jaul Pires de Castro e 2º tenente Mario Vieira Loureiro; no 13º regimento de cavallaria independente (Lavras), 1º tenente Anaurelino Santos de Vargas; no 14º regimento de cavallaria independente (D. Pedrito), 1º tenente Nelley Silveira Jatahy; e no 15º regimento de cavallaria independente (Villa Militar), segundos tenentes Waldemar Alves Pequeno, Agostinho Teixeira Côrtes e Antonio Marques do Amorim.

Foi transferido:

O 1º tenente Ary Salgado Freire, do 12º regimento de cavallaria independente (Bagé), para o 10º regimento da mesma arma (Bella Vista).

— Por portarias de 29 do corrente:

Foi nomeado o bacharel Waldemiro Vianna para exercer interinamente o cargo de adjunto de promotor da Auditoria da 9ª Circumscripção Judiciaria Militar.

Foram concedidos seis mezes de licença para tratamento de saude, ao professor do Collegio Militar do Rio de Janeiro contra-almirante reformado Francisco Vieira Paim Pamplona, de accôrdo com o artigo 17º do decreto n. 14.663.

De accôrdo com o disposto no regulamento approvado por decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, foram nomeados interinamente, 1º e 3º officiaes do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, respectivamente, o 2º e 4º officiaes do mesmo Arsenal, José Augusto Barbosa, durante o impedimento do 1º official, Candido Alberto de Freitas Albuquerque e Alcides de Barros, durante o impedimento do 3º official, Francisco Rodrigues Ferreira Junior.

— Foram nomeados interinamente, de accôrdo com o artigo 4º do regulamento approvado por decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, 1º official da Directoria de Saude da Guerra o 2º da mesma directoria Alvaro d'Amarillio Castro, durante o impedimento do 1º official, Domingos Magno Pereira da Silva; contra-mestre da officina de galvanismo do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, o operario de 2ª classe da mesma officina, Antonio Cosenzo, durante o impedimento do contra-mestre effectivo; contra-mestres de 1ª e 2ª classes da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, respectivamente o contra-mestre de 2ª classe da mesma Fabrica, Francisco de Faria Castro, durante o impedimento do contra-mestre de 1ª classe João Mazzotti Junior e o operario de 2ª classe do mesma fabrica Balduino Rodrigues de Carvalho, durante o impedimento do contra-mestre de 2ª classe, Francisco de Faria Castro; e auxiliar technico da citada fabrica o contra-inestre de 1ª classe João Mazzotti Junior, durante o impedimento do auxiliar technico Joaquim de Souza Campos, estes tres ultimos a partir de 9 do passado.

Requerimentos despachados

Alberto Bruce, reservista, pedindo praticar manipulação gratuitamente no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar. — Sim, mediante apresentação dos mesmos documentos necessarios ao alistamento voluntario no Exercito e se sujeitar a todas as prescripções regulamentares.

Alcebiades Garcia Rosa, 1º tenente, pedindo transferencia do 3º batalhão de Caçadores para o 3º Regimento de Infantaria, ou outro corpo qualquer na Capital Federal ou Estado do Rio. — Sim.

Alcides Corrêa Barreto, ex-sargento; Aurelio de Freitas, e Cassiano Martins Paulino, pedindo pagamento. — Indeferido, por não se tratar de requisição militar.

Antonio Pinto Monteiro, pedindo pagamento. — O requerente não provou o allegado.

Araujo Freitas & Comp., pedindo permissão para importar ácidos. — Declare qual é o porto de embarque.

Bernardino d'Almeida Couto, pedindo certidão. — Precise o fim a que destina a certidão pedida.

Candido Alves, carbocirio do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, pedindo averbação de tempo. — Sim.

Eustorgenes Barbosa, pedindo restituição de caderneta. — Sim, mediante recibo.

Instituto Brasileiro de Microbiologia, pedindo permissão para importar toluol. — Em que data solicitaram permissão para importar o toluol?

João de Deus, 2º sargento auxiliar de escripta do D. G., pedindo permissão para o cargo de 3º official da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra. — Inscreva-se para o concurso quando fôr occasião.

João Ramalho de Castro, continuo do Collegio Militar do Ceará, pedindo pagamento de accôrdo com a lei n. 5.622. — Indeferido. Os vencimentos attribuidos ao cargo do requerente estão acima do dobro (augmento de 100 %) dos que lhe competiam em 1914.

José Ignacio da Silveira, operario da officina de alfaiates do estabelecimento Central de Fardamento e equipamento, pedindo rectificação de nome. — A certidão apresentada não é documento habil.

José de Annunciação Teixeira, operario de 3ª classe do Arsenal de Guerra, aposentado, pedindo certidão. — Sim, na fórma da lei.

José Leonardo de Castro, inspector de 2ª classe do Collegio Militar do Rio, pedindo averbação de tempo de serviço. — Sim, para apresentação opportuna.

José Mariano da Silva, servente da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, pedindo contagem de tempo de 14 de janeiro de 1918 a 2 de abril de 1923. — Sim.

José Rodrigues das Neves, pedindo pagamento. — No Ministerio da Guerra não se encontram os processos referidos pelo requerente.

Julio Framconery da Silva, servente da Contabilidade da Guerra, pedindo certidão. — Sim, na fórma da lei.

Marcelino de Vasconcellos, reservista, pedindo contagem de tempo de 8 de outubro de 1913 a 17 de setembro de 1915, e de 8 de junho de 1919 a 25 de abril de 1929. — Sim.

Marcello Dall'Ovo, pedindo pagamento. — Dirija-se o requerente a quem de direito, si lhe convier.

Sebastião Alves, pedindo pagamento. — Indeferido.

Smith & Wesson, Incorporated, pedindo desembaraço de revólvers e balas com destino ao Estado de Alagôas. — Já foi concedida licença por solicitação do governo de Alagôas.

Tristão de Souza, operario de 3ª classe da Fabrica de Polvora sem Fumaça, pedindo rectificação de nome. — A certidão apresentada não é documento habil.

Victoriano Cunha da Silva, servente da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, pedindo averbação de tempo de serviço. — Sim.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

Relação nominal das partes interessadas com declaração dos despachos proferidos por esta chefia nos seus respectivos requerimentos, relativamente a alistamento militar:

Augusto Bastos Fernandes. — Indeferido visto haver requerido fóra do prazo regulamentar.

Antonietta M. E. Santos. — Certifique-se nos termos da informação.

José Gonçalves da Luz. — Declare precisamente para que fim deseja o certificado, e satisfaça a informação da Segunda Secção completando os dados necessarios a busca e volte querendo.

Lauro Damasceno Duarte. — Deferido. Publique-se.

Ignacio Teixeira Carvalho. — Entregue-se mediante recibo, extrahindo-se previamente os dados constantes das folhas 4 e 19, inclusive.

Ignacio Teixeira de Carvalho. — Indeferido, em vista do officio da D. P. C-3 n. 196, de 9 do corrente mez.

Mario Candido Ferreira. — Certifique-se.

Antonio Rodrigues Costa. — Entregue-se a certidão de idade, mediante recibo.

José Teixeira Coelho. — Indeferido, visto haver requerido fóra do prazo regulamentar.

Joaquim Ricardo Lopes. — Seja excluido, ficando, no entanto relacionado para ser incluido no alistamento de 1930, em sua verdadeira classe (1909). Officie-se a respeito ao 2º R. I. e leve-se o facto ao conhecimento do doutor juiz eleitoral.

Alfredo José dos Santos. — Apresente sua certidão de idade de inteiro teôr, querendo.

Ernani Ribeiro Elmo. — Indeferido, em vista do que prescreve o paragrapho 3º, do artigo 105 do R. S. M.

Jovelino Corrêa da Silva. — Certifique-se nos termos da informação.

Orlando de Aguiar. — Seja excluido, publique-se e officie-se.

Joaquim Mello Magalhães. — Seja excluido, publique-se, ficando porém relacionado para ser contemplado no alistamento de 1930, em sua verdadeira classe.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de outubro de 1929

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.088 — Pedindo providencias, afim de que seja restituida á firma Hime & Companhia a caução de 1:000$, reprecenhecimento n. 481, para garantia da ns. 294 e 295, que fez na extincta Thesouraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, conforme o incluso conhecimento n. 281, para garantia da assignatura de contracto para fornecimento de materiaes á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, visto ter a requerente effectuado nova caução e assignado o respectivo contracto.

A caução de que se trata foi recolhida ao Thesouro Nacional em 11 de setembro ultimo, pelo conhecimento numero 1.553.

N. 1.089 — Transmittindo processo da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará relativo ao requerimento em que Mario de Siqueira Junior, ex-empregado do açude "Poço dos Paus", á cargo dos administradores contractados Dwight P. Robinson & Co., Inc., solicita o pagamento de réis 9:600$, de diarias a que fez jús no periodo de maio a dezembro de 1923, solicita providencias afim de que o pagamento seja effectuado naquella Delegacia Fiscal, mediante distribuição de credito, por conta do que foi aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março de 1928, tendo sido a despeza deduzida da parcella do 10.157:455$, incluida na relação que acompanhou o decreto legislativo numero 5.420, de 4 de janeiro do referido anno. O presente pagamento está sujeito ao desconto da quantia de 4:128$200, proveniente de abonos feitos ao alludido credor pela firma acima referida.

A' Directoria Geral dos Correios:

N. 1.044 — Em referencia aos officios ns. 2.089 a 2.093 e 2.096, de 5 de outubro corrente, declara que autoriza a prorogação, por 60 dias, requerida pelos agentes postaes Manoel Barbosa do Nascimento, Dacia Graça de Albuquerque, Sophia Cavalcanti de Athayde, Olympia da Costa Cardoso, Cypriano Nunes Cavalheiro e Julio Antonio da Silva, para reforçarem suas respectivas fianças.

Outrosim, autoriza a Directoria dos Correios a despachar, conforme a conve-

niencia dos serviços, os requerimentos identicos que forem dirigidos a este ministerio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

A' Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1.946 — Afim de satisfazer um pedido da Inspectoria de Estradas, solicita a devolução a este ministerio dos documentos que acompanharam o aviso n. 75, de 4 de março ultimo, referentes á conta do Lloyd Nacional, Sociedade Anonyma, na importancia de 268$, a que se refere o officio desse tribunal numero 414, de 2 de abril do corrente anno.

A' Directoria de Contabilidade Publica:

N. 1.943 — Transmittindo documentos apresentados pelo porteiro desta Secretaria de Estado, Florencio Fortunato Alves, afim de comprovar a applicação da quantia de 3:750$, que lhe foi entregue, como adeantamento, em virtude do aviso deste Ministerio ao Tribunal de Contas n. 783, de 25 de julho proximo passado.

— A' Directoria da Despeza Publica:

N. 1.951 — Devidamente satisfeita a exigencia constante do officio dessa Directoria n. 576, de 10 de julho do corrente anno, devolve o processo relativo ao pagamento, por Exercicios Findos, da quantia de 520$, ao telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Alexandre de Luna Araujo Góes.

— A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Estado do Ceará:

N. 1.966 — Devolvendo o processo que acompanhou o officio n. 3, de 10 de janeiro de 1927, relativo ao pagamento, por Exercicios Findos, da quantia de 1:375$ ao engenheiro de 2ª classe da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Floro Edmundo Freire, de ajuda de custo que deixou de receber em 1925, pede seja exarado no processo em questão o reconhecimento de parte da divida na importancia de 775$, uma vez apurado o saldo na sub-consignação por onde devia correr a despeza na vigencia do exercicio, como informa o officio de fls. 7 do citado processo e o de n. 370/C, de 17 de setembro ultimo, da Administração Central da referida Inspectoria.

— A' Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado da Bahia:

N. 1.964—Restituindo o requerimento que acompanhou o officio n. 25, de 30 de junho de 1927, em que D. Laurinda Pereira dos Santos solicita providencias com relação ao pagamento de vencimentos a que fez jús, em 1913, o seu fallecido marido Libanio Siqueira Santos, como pagador da 5ª Commissão de Estudos da Rêde de Viação Ferrea da Bahia, declara que o pagamento dos alludidos vencimentos já foi requisitado do Ministerio da Fazenda, em aviso numero 3.489, de 6 de novembro de 1919.

— A' Directoria Geral dos Correios:

N. 1.974 — Communicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 18 do corrente mez, ordenou o registro do contracto celebrado com Siegfried Mayer Laux & Comp., para fornecimento de materiaes a essa repartição.

— A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 1.948 — Communicando haver o Tribunal de Contas, em sessão de 27 de setembro ultimo, ordenado registro ao contracto celebrado com Heineck Guimarães, para arrendamento de predio.

N. 1.952—Communicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro aos contractos celebrados por essa repartição com as firmas Henrique Braga & Comp. e J. G. Pereira & Comp., para a impressão de 1.000 exemplares de "Relatorio da Directoria" e 1.000 de "Guia Geral Urbano".

N. 1.956 — Communicando que o senhor ministro autoriza essa repartição a, de accôrdo com o art. 51, lettra *b*, do Codigo de Contabilidade Publica, adquirir de D. E. Berudo os 120 accumuladores "Varta" a que se refere o alludido officio, na importancia total de réis 14:824$000.

N. 1.960 — Communicando que o senhor ministro autorizou a acquisição dos materiaes a que se refere o officio n. 2.957, de 7 do corrente, na importancia total de 166:710$900.

N. 1.961 — Communicando que o senhor ministro autorizou a acquisição dos materiaes a que se refere o officio n. 2.957, de 7 do corrente, na importancia total de 13:700$000.

N. 1.967 — Em referencia ao officio n. 1.681, de 12 de junho do corrente anno, que encaminhou o requerimento em que o inspector de 4ª classe dessa repartição, Oliveiros José Maranhão, recorrendo do despacho deste ministerio communicado a essa repartição pelo officio n. 267, de 18 de fevereiro de 1928, solicita pagamento da gratificação additional de 10 % correspondente ao periodo de 1 de janeiro de 1913 a 4 de setembro de 1914, communica que o Sr. ministro exarou, no respectivo processo, o seguinte despacho: "De accôrdo com os pareceres, autorizo o pagamento da importancia que fôra excluida por despacho anterior. 22/10/29."

N. 1.968 — Attendendo ao exposto no officio n. 2.545, de 30 de agosto do corrente anno, devolve o requerimento em que João Francisco do Monte inspector de 4ª classe dessa repartição, pede pagamento da importancia de 950$, relativa a despezas de transporte effectuadas em virtude de ter sido removido da 1ª para a 10 secção, em 1922, informa que, por despacho de 8 de janeiro de 1924, o Sr. ministro mandou que o requerente provasse o allegado, apresentando documentos comprobatorios da despeza feita, afim de ser attendido.

N. 1.969 — Em solução ao officio numero 2.558, de 31 de agosto deste anno, relativo ao pagamento, por exercicios findos, de aluguel do predio occupado pela estação urbana de Olaria, solicita a remessa á esta Secretaria de Estado de uma copia authentica do empenho n. 24, extrahido em 1924, por conta da respectiva verba, em favor de Carlos Custodio Nunes Filho, proprietario do predio acima referido.

— A directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.958 — Communicando que o senhor ministro approvou a concurrencia permanente n. 76, realizada nessa Estrada em 10 de setembro proximo passado, para fornecimento de fio de cobre e braçadeira de ferro.

N. 1.962 — Communicando que o senhor ministro autoriza essa Estrada a, de accôrdo com o art. 51, lettra *b* do Codigo de Contabilidade Publica, adquirir de Souza Sampaio & Comp. Ltda. os cofres de aço "Blodner", constantes da proposta que junto devolve, pelo preço total de 29:108$000.

N. 1.973 — Communicando que o senhor ministro approvou a concurrencia permanente n. 75, realizada em 6 de agosto ultimo, para fornecimento de materiaes de ferragista.

— A' directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 1.972 — Transmittindo o processo encaminhado a esta Secretaria de Estado pelo officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo n. 425, de 28 de agosto proximo findo, relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 5:861$800 á Rêde de Viação Sul Mineira, de transportes concedidos, em 1927, por conta dessa repartição, consulta si ha outras despezas excedentes da verba votada para essa Estrada naquelle anno. No caso affirmativo, solicita uma relação dessas despezas.

— A' directoria da Rêde de Viação Cearense:

N. 1.970 — Em referencia aos officios ns. M-101, de 27 de abril de 1927, M-39, de 8 de fevereiro, M-51, de 20 de fevereiro de 1928, H-98-A, de 9 de abril do corrente anno, relativamente ao requerimento de C. P. Matheus pedindo indemnização pelo damno causado a um automovel de sua propriedade por uma locomotiva dessa Rêde, communica que o Sr. ministro autoriza a proceder de accôrdo com o parecer do Sr. consultor juridico deste ministerio.

N. 1.965 — Transmittindo o processo que acompanhou o officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado n. 211, de 30 de setembro ultimo, dirigido a esta Directoria Geral, relativo ao pagamento, por exercicios findos, de differença de vencimentos que o ex-auxiliar technico dessa repartição, Irineu Olympio de Oliveira deixou de receber no periodo de 4 de abril a 21 de novembro de 1921, pede providencias no sentido de ser annexado ao processo em questão o requerimento do interessado, de 24 de dezembro de 1925, que acompanhou o officio desta Directoria n. 156, de 4 de fevereiro do corrente anno, e, bem assim, seja informado si ao requerente já foi paga a quantia de 30$182, saldo da verba pela qual corria a despeza na vigencia do exercicio.

No caso negativo, solicita a remessa do processo á Delegacia Fiscal nesse Estado, afim de ser exarado o despacho de reconhecimento de parte da divida na importancia citada.

A' Directoria da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 1.955 — Communicando que o Sr. ministro autorisou essa Estrada a, nos termos do artigo 51, letra b) do Codigo de Contabilidade Publica, adquirir de B. H. Rand, duas machinas de lavar carros, modelo H. 2, de Jumbo Hydro Spra, de fabricação de "The Pricel Hollister Company", pelo preço total de 7:500$000, cif-Rio.

N. 1.945 — Communicando haver o Tribunal de Contas, em sessão de 7 do corrente mez, ordenado registro ao contracto celebrado com Cavalcanti & Junqueira, para fornecimento e assentamento de vigias na ponte do Rio Paquequer.

A' Inspectoria Federal de Estradas:

N. 1.971 — Communicando que o Sr. ministro autorisa as alterações que propuzestes nas importancias constantes do officio n. 986/S, de 9 de setembro ultimo.

A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 1.963 — Communicando que o Sr. ministro approvou as minutas de editaes de concurrencia publica para fornecimento de materiaes de expediente e artigos diversos, necessarios aos serviços da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, durante o anno de 1930.

N. 1.947 — Communicando haver o Tribunal de Contas, em sessão de 9 do corrente mez, ordenado registro ao contracto celebrado com R. Schneider, para desmonte da ponte de descarga de carvão existente no Canal do Mangue.

N. 1.949 — Communicando que o Sr. ministro, de conformidade com o pedido constante do officio n. C/2.732, de 10 do carrente mez, resolveu autorizar essa Inspectoria a, de accôrdo com o artigo 246 letra b) do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, combinado com o artigo 22 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, mandar executar o serviço de dragagem de 180.000m3, no porto de Cabedello, pelo preço unitario de 2$400.

A' Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:

N. 1.950 — Communicando que o Sr. ministro por despacho de 22, approvou a minuta, que acompanhou o alludido officio, de edital da concurrencia para o arrendamento provisorio do açude publico "Santo Antonio de Caraubas", no Estado do Rio Grande do Norte.

A' Inspectoria Geral de Illuminação:

N. 1.953 — Satisfázendo o pedido constante do officio n. 131, de 15 do corrente mez, devolve a conta da Casa Pratt, S. A., na importancia de 290$000, acompanhada das 1ª e 2ª vias do respectivo empenho da despesa, remettidas com os officios dessa Inspectoria ns. 111 e 116, respectivamente, de 28 de setembro e 2 de outubro do corrente anno.

A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 1.954 — Communicando que o Sr. ministro autorisa a acquisição dos materiaes a que se refere o officio n. 362, de 7 do corrente, na importancia total de 46:539$892.

N. 1.957 — Communicando que o Sr. ministro, tendo o presente processo relativo á concurrencia permanente n. 11, realisada nessa Inspectoria para fornecimento de materiaes divessos, exarou o seguinte despacho: "Approvo, de accôrdo com o parecer da commissão julgadora".

N. 1.959 — Communicando que o Sr. ministro, tendo presente os officios numeros 346 e 365, de 21 de setembro ultimo e 9 do corrente, relativos á abertura de concurrencia para fornecimento e installação de duas bombas centrifugas, exarou o despacho seguinte: "Autorizo a concurrencia permanente, conforme propõe a Inspectoria de Aguas em officio n. 365, de 9 do corrente".

Segunda secção

Requerimento despachado

Dia 29 de outubro de 1929

Governo do Estado de Sergipe, por seu representante. — Compareça na 2ª Secção da Directoria Geral.

Directoria Geral de Expediente

Segunda Secção

Por portarias de 29 de outubro de 1929, foram concedidas as seguintes licenças:

Na E. de F. Central do Brasil:

De seis mezes, a Annibal José de Araujo;

De tres mezes, a Antonio Borges de Freitas Sobrinho;

De um mez: a Antonio Dias Cardoso e a Elvira Gomes Paes Leme;

De seis mezes: a Francisco de Paula Leal e a João Gomes de Menezes;

De um mez: a Maria de Lourdes Costa e a Odemar Tude dos Santos;

De seis mezes, a Paulino Mattarana Mandaini;

De um mez e 15 dias, a Perminio Miranda;

De tres mezes, a Porfirio Alves;

De um mez, a Valerio Pousa.

Na Directoria Geral dos Correios:

De seis mezes, a Abilio de Almeida Campos;

De um anno, a Adelaide de Miranda Dantas;

De cinco mezes, a Agenor de Macedo e Silva;

De dous mezes, a Francisca de Cerqueira Britto;

De seis mezes, a José Fernandes de Almeida;

De tres mezes, a Julita da Silva Lima;

De seis mezes: a Paulino José de Souza e a Salomão Agaty Raymundo;

De tres mezes, a Salustiano Pinto Lobão;

De um mez, a Telemaco Syss;

De tres mezes, a Victor Pereira da Costa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 29 de outubro de 1929

Atalá Marinho Leão, agente do Correio de Araraquama, pedindo remoção para igual cargo na agencia do largo de São José, em Nitheroy. — Indeferido, em vista de achar-se provido interinamente o cargo em apreço.

Terceira secção

Por portarias de 28 de outubro de 1929, foram approvadas as seguintes folhas, duas de 13 diaristas contractados pela Inspectoria de Obras contra as Seccas; uma de um diarista contractado pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes; tres, sendo duas de tres diaristas e uma de um diarista todos contractados pela Inspectoria de Aguas e Esgotos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de outubro de 1929

Avisos:

Sr. 1º secretario do Conselho Municipal:

N. 259 — Em resposta ao officio numero 121, de 27 de setembro ultimo, encaminhando, por cópia, a este ministério, a indicação apresentada pelo intendente Sr. Octavio Brandão, relativa á venda de passes, da Estrada de Ferro Central do Brasil, aos moradores dos suburbios, tenho a honra de declarar a V. Ex. que não tem havido falta de assignaturas mensaes e que a acquisição das mesmas, no inicio de cada mez, tem sido feita, normalmente, por todos aquelles que as pretendem.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

N. 260 — Em resposta ao officio numero 162, de 28 de setembro ultimo, encaminhando, por copia, a este ministerio, a indicação apresentada pelo intendente Sr. Mario Barbosa, relativa á duplicação, quanto antes, do trecho da linha comprehendida entre Bangú e Santa Cruz, da Estrada de Ferro Central do Brasil, tenho a honra de declarar a V. Ex. que não existindo verba orçamentaria destinada áquelle melhoramento não poderá o mesmo, por emquanto, ser levado a effeito.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

Directoria Geral dos Correios

Segunda Secção

Circular n. 62 E-2ª:

Sr. administrador dos Correios:

Em cumprimento á recommendação do Sr. ministro da Viação, contida no aviso n. 491-G, de 15 de outubro corrente, ficaes autorizado a permittir que nas correspondencias apresentadas ao correio seja collocado o sello particular de beneficencia a ser emittido pela Federação Nacional das Sociedades de Educação.

Esse sello, do mesmo modo que os emittidos pelas ligas contra a tuberculose, só poderá ser collocado no lado opposto ao do subscripto, restringindo-se a sua applicação á correspondencia ordinaria, excluidas, portanto, as registradas.

Saude e fraternidade. — O director geral, *Severino Neiva*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Dia 29 de outubro de 1929

Requerimentos despachados

Jorge de Mattos Guimarães, pedindo baixa na fiança. — Aguarde a terminação do prazo regulamentar; Fernando Estanislau de Carvalho, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo; Lucilla Conceição Vallim. — Deferido, nos termos do parecer da secretaria; Eulalia Augusta Nunes, pedindo pagamento e restituição de documentos. — Deferido, quanto ao pedido de pagamento de vencimentos; Hortencia de Moraes e Silva, pedindo pagamento. — Indeferido; Abilio dos Anjos. — Indeferido; Licinio Antonio Pereira, pedindo readmissão. — Indeferido; Julieta de Miranda Paiva, pedindo pagamento. — Deferido; João Baptista Damasceno, pedindo pagamento. — Paguem-se as guias annexas; Manoel Ribeiro dos Santos, pedindo certidão. — Certifique-se; Manoel Gomes Sobreira e José Alves de Oliveira, propondo fiança. — Acceito a fiadora; Antonio Paulino e José Rocha, pedindo admissão. — Aguarde opportunidade; Antonio da Cruz, pedindo transferencia. — Aguarde opportunidade; Alexandrino da Rocha Areias, pedindo licença. — Concedo um mez com ordenado; Ricardo Duarte, Manoel Rodrigues Matheus Filho, Manoel da Costa Quintas, Marcos Ricardo da Silva, João Gonçalves Neves, Homero Porto, Amoralino Nogueira e Alcidio Pereira de Aguiar. — Concedo um mez com dous terços de diaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO

Sr. Presidente da Republica:

Tornando-se indispensavel a realização de obras para a substituição do elevador externo do Observatorio Nacional, que não se encontra em condições de funccionar, difficultando assim o accesso ao morro onde está situada a referida repartição e havendo urgencia na execução desse melhoramento, que não póde ficar sujeito ás demoras exigidas pelos prazos de concurrencias, solicito de V. Ex. a necessaria autorização para que, de accôrdo com o disposto no art. 51, lettra *a* do Codigo de Contabilidade da União, sejam as ditas obras orçadas na importancia de 16:600$000 (dezeseis contos e seiscentos mil réis), realizadas, independente de concurrencia, sob a fiscalização immediata do respectivo director, de conformidade com as instrucções que para tal fim lhe forem dadas e até a importancia acima indicada de 16:600$000.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1929, — *Geminiano Lyra Castro*.

Autorizo a despeza de 16:600$000 com o serviço indicado, nos termos do artigo 51, *a*), do Codigo de Contabilidade.

Rio, 29 de outubro de 1929.

— WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de outubro de 1929

Avisos:

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 358 — Accusando o recebimento dos avisos ns. N. C./152 e N. C./292, de 29 de maio e 11 do corrente mez, acerca da acquisição de tuberculos de batatinha da Holanda, para sementes, cujos resultados o Governo daquelle paiz manifestou desejos de conhecer, tenho a honra de remetter a V. Ex., por cópia, as informações, prestadas pela Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, sobre o assumpto.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 359 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., por cópia, o pedido do vice-presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, referente ao concurso que pretende seja prestado ás Exposições Nacionaes de Horticultura e Lacticinios, pelas bandas de musica das Escolas Militares e de Sargentos, bem como o corpo de athletas dessa ultima Escola no recinto daquellas Exposições, solicitando de V. Ex. a acolhida que merecer.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração

Requerimento despachado

Irmãos Bechara, pedindo o desembarque de 50 saccos de lentilhas e grãos de bico, independente do attestado de sanidade. — Indeferido, a retirada de cereaes fica na dependencia da apresentação do attestado de sanidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de outubro de 1929

Officios:

Sr. director de Meteorologia:

N. 1.635 — Communico-vos haver o Ministerio da Viação autorizado a Repartição Geral dos Telegraphos a attender ao pedido constante de vosso officio n. 11.029, de 8 do corrente mez.

— Ao Sr. presidente da Associação Commercial de Rio Capinzal — Municipio de Campos Novos — Estado de Santa Catharina:

N. 1.636 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 41, de 7 do corrente, acerca da falta de transportes na Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que foi encaminhado ao Ministerio da Viação para as providencias que, no caso, couberem.

— Srs. Jesus, Jacques, editores da "A Vida Domestica" — Avenida Rio Branco:

N. 1.637 — De ordem do Sr. ministro, convido-vos a comparecerdes com a maxima urgencia a esta directoria geral, afim de dardes esclarecimentos sobre assumpto que se prende a Estação Experimental de Trigo, em Ponta Grossa, no Estado do Parana.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos — Estado do Rio:

N. 1.638 — Afim de poder esta directoria geral satisfazer a um pedido contido em carta dirigida a este ministerio, pelo estabelecimento fabril Adalbert Langguth, de Ilmenau, na Allemanha, solicito vossas providencias urgentes, no sentido de ser enviada uma relação completa das usinas de assucar existentes nesse Estado, com o respectivo endereço e das que, porventura, conheçais no paiz.

Identicos — Barreiros, Pernambuco, Ilhéos, inspectores agricolas nos Estados de S. Paulo, Minas, Sergipe, Espirito Santo e Santa Catharina.

— Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 1.646 — Solicito, de ordem do senhor ministro, com a maxima urgencia, as informações pedidas pelo officio numero 1.072, de 4 de julho ultimo, sobre si essa estação póde fornecer ao Horto Fructicola da Penha, dependencia da Sociedade Nacional de Agricultura, a collecção de plantas constante da relação que, por cópia, acompanhou aquelle officio.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.648 — Tendo esta directoria geral recebido do Consulado do Brasil em Nova York, um volume contendo toretes de canna destinados ao plantio na Estação Experimental de Campos, incluso vol-o remetto para o effeito do competente exame de sanidade e remessa opportuna á referida estação.

Junto vos envio, por cópia, o alludido officio para vosso inteiro conhecimento do assumpto.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos:

N. 1.649 — Junto vos remetto, para vosso conhecimento, o inteiro teôr do officio n. 24, de 23 de agosto ultimo, remettendo toretes de canna destinados ao plantio nessa Estação Geral de Experimentação.

Referidos toretes foram remettidos ao Instituto Biologico de Defesa Agricola, para o competente exame e remessa opportuna a essa estação.

— Sr. director do Patronato Agricola Rio Branco:

N. 1.650 — Em solução ao officio n. 1.148, de 16 do corrente mez, remetto-vos com o presente, 12 exemplares do questionario dos patronatos agricolas, afim de serem cumpridas as determinações regulamentares.

— Sr. director da Estação Experimental para a Cultura do Fumo em Tracuateua:

N. 1.651 — Em solução ao officio n. 400, de 28 de setembro ultimo, no qual informaes a razão da recusa, no momento, da ida do Sr. Vicente Rangel a essa estação, e que deu origem ao officio n. 1.347, de 5 do alludido mez, communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "A' vista da informação, retire-se a censura."

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.652 — Em solução ao officio n. 988, de 22 do corrente mez, encaminhando parecer sobre o pedido da firma Irmãos Bechara, para o desembarque de 50 saccos de lentilhas e grãos de bico, independente de attestado de sanidade, communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Indeferido. A retirada de cereaes fica na dependencia da apresentação do attestado de sanidade."

Segunda secção

Por portarias de 28 de outubro:

Foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao medico do Curso Complementar annexo ao Posto Zootechnico de Pinheiro, do Serviço de Industria Pastoril, no Estado do Rio de Janeiro, Dr. Amancio Marcellac Motta, em prorogação.

— Foi concedido um anno de licença, para tratamento de saude, ao jardineiro do Museu Nacional, Porfirio Pereira dos Santos, a contar de 1 do corrente.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de outubro de 1929

Aviso ao Sr. Dr. Antonio Prado Junior, accusando o recebimento do officio de V. Ex. sob n. 6.426, de 11 de julho do fluente anno, remettendo cópia do parecer emittido pelo Sr. inspector do Abastecimento, e que servirá de base para um accôrdo entre essa Prefeitura e o Ministerio a meu cargo para a cessão de um edificio existente no Matadouro de Santa Cruz, afim de ser nelle installado o Posto de Limpeza e Desinfecção de wagons da Estrada de Ferro Central do Brasil, que transportam gado para aquelle matadouro, tenho a honra de declarar a V. Ex. serem acceitaveis as condições expressas no parecer do senhor inspector do Abastecimento do Districto Federal.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e mui distincta consideração.

Requerimento despachado

Frederico e Emilio Groh, lavradores e criadores, residente em Bagé, pedindo isenção de direitos para vinte gallinaceos que desejam importar de Hamburgo. — Requeiram ao inspector da Alfandega.

Graciano Neves Espinola, pedindo, a bem de seus direitos, isto é, afim de poder defender sua causa perante o Poder Judiciario da Republica, que lhe seja passada certidão. — Certifique-se em termos.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção —

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 26 de outubro de 1929

Westinghouse Electric & Manufacturing Company, pedindo prorogação de prazo por 60 dias, para satisfazer uma exigencia da Directoria Geral da Propriedade Industrial. — Deferido.

Dia 28

Anisio de Sá e Claudionor Barbosa da Costa, pedindo privilegio de invenção para "um apparelho protector-hygienico". — Requeiram em termos.

Aurelio Possenti e Carlo Scorza, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industial, pelo qual foi indeferido seu pedido de privilegio de invenção para "fundição centrifuga de corpos ôcos em metal". — Dou provimento ao recurso, com a alteração proposta no voto do conselheiro Le Cocq de Oliveira, pelas razões expostas no mesmo voto, acceitas pelo director geral da Propriedade Industrial e já adoptadas pelo technico Dr. Sylvio Olintho em seu parecer de folhas e de accôrdo com os proprios termos das reivindicações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de outubro de 1929

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

Officios:

N. 1.164 — Restituindo-vos, com o parecer do Conselho Superior do Commercio e Industria, o incluso processo concernente ao recurso interposto por Jurandyr U. Campos do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio para a invenção de "uma nova corrente de emergencia para pneumaticos, que encaminhastes com o officio n. 312, de 25 de fevereiro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro proferiu a respeito o seguinte despacho: "A' D. G. P. I. para que os technicos Drs. Sylvio Olintho e A. Murtinho exponham os fundamentos de seus pareceres".

N. 1.165 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio numero 1.798, de 14 do corrente mez, concernente ao recurso interposto pela Pratt-Low Perserving Company do despacho que negou registro á marca "Santa Clara", para a classe 41, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, a 24 do mesmo mez, proferiu a respeito o seguinte despacho: "Nego provimento ao recurso por haver imitação parcial da marca n. 12.269, concedida a Cruz & Irmão.

N. 1.166 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio numero 1.833, de 18 do corrente mez, concernente ao recurso interposto pela Badische Anilin & Soda Fabrik do despacho que mandou registrar em nome da National Aniline & Chimical Company, Inc., a marca "Carbanthrène", para a classe 1, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 24 do mesmo mez, negar provimento ao recurso, de accôrdo com os pareceres.

N. 1.167 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio numero 1.832, de 18 do corrente mez, concernente ao recurso interposto por Bopp, Sassen, Ritter & Comp., Ltd., (cervejaria Continental) do despacho que negou registro á marca "Cerveja Negrita", para a classe n. 42, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 24 do mesmo mez, dar provimento ao recurso, de accôrdo com os pareceres.

N. 1.168 — Restituindo-vos, o processo que acompanhou vosso officio numero 1.810, de 15 do corrente mez, concernente ao recurso interposto pelos Drs. Anton Apold e Hans Fleissner do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio para "um processo para grelhagem ou calcinação de minerios, pedras calcareas e similares", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, a 23 do referido mez, exarou a respeito o seguinte despacho: "Dou provimento ao recurso, de accôrdo com o parecer do Conselho Superior do Commercio e Industria".

N. 1.169 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos, para os devidos fins, acompanhado de uma folha do *Diario Official*, o incluso requerimento em que o Dr. José Edwin Murray, advogado de J. A. Salierup & Comp., traz ao conhecimento deste ministerio que a 3ª Camara da Corte de Appellação, provando o recurso interposto da sentença que ha tempos concedera a Oswaldo Barth um mandado possesorio da invenção de "uma machina de trocar dinheiro", acaba de reformar a mesma sentença para julgar improcedente a acção proposta pelo referido Barth e cassar a força do mandado possessorio que lhe fôra concedido pelo Juiz da Primeira Vara Civel desta Capital.

— Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.170 — Em additamento ao officio n. 1.459, de 22 do corrente mez, remetto-vos os processos constantes da relação annexa e concernentes a pedidos de privilegio de invenção.

N. 1.171 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio numero 1.860, de 22 deste mez, juntamente com o requerimento em que a firma Daut, Oliveira & Comp., pede o cancellamento da marca Florette, n. 24.711, afim de que a mesma possa ser registrada em nome da Florette Company m. b. H., para distinguir os mesmos artigos que vinha protegendo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, a 25 do referido mez, proferiu a respeito o seguinte despacho: "A' vista da informação e não havendo mais que deferir, archive-se".

N. 1.172 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio numero 1.855, de 21 do corrente mez, concernente ao recurso interposto por Andrés Erice do despacho que mandou registrar em nome de Paul Justesen a marca "Beijo Frio", para a classe 41, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, a 24 do mesmo mez, proferiu a respeito o seguinte despacho: "Dou provimento ao recurso, pela flagrante imitação parcial da marca do recorrente pela do recorrido".

N. 1.173 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio numero 1.840, de 19 do corrente mez, concernente ao recurso interposto por Lincoln de Carvalho Macedo do despacho pelo qual foi indeferido seu pedido de privilegio para "Fabricação por compressão, de comprimidos, tablettes e taboas de café torrado e moido, de café concentrado simples, ou em mistura com assucar ou leite em pó concentrado", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 25 do mesmo mez, negar provimento ao recurso, de accôrdo com os pareceres.

N. 1.174 — Restituindo-vos os processos que acompanharam o vosso officio n. 1.865, de 22 do mez corrente, juntamente com o requerimento em que a Orange Crush Company pede, pelos motivos que allega, seja suspenso o proseguimento do recurso interposto do despacho pelo qual foi indeferido o seu pedido de registro da marca depositada sob o n. 10.875, até a apresentação do certificado do paiz de origem, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 26 do mesmo mez, resolveu que essa Directoria Geral poderá attender o pedido de que se trata.

N. 1.175 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, a 26 do corrente mez, deferir o incluso requerimento em que a Westinphouse Electric & Manufacturing Company pede prorogação do prazo por 60 dias, para satisfazer uma exigencia dessa Directoria Geral.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de outubro de 1929

Sr. 1º secretario da Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro:

Aviso n. 135 — Agradeço-vos a communicação que me fizestes de ter essa assembléa installado em 1 do corrente os trabalhos da 12ª legislatura e eleita a respectiva mesa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de outubro de 1929

Officios:

Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos do Ensino Technico Commercial:

N. 344 — De ordem do Sr. ministro, ficaes autorizado a designar o professor Felicio Corrêa para exercer o cargo de fiscal nos exames das Escolas Commerciaes e nos termos da informação constante do vosso officio n. 1.795, de 23 deste mez.

— Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos do Ensino Technico Commercial:

N. 345 — Solicito o vosso parecer acerca do incluso requerimento, acompanhado de varios documentos, em que o director da Escola Superior de Commercio, annexa ao Centro Caixeiral do São Luiz, Maranhão, pede o reconhecimento official do mesmo estabelecimento de ensino, nos termos do decreto numero 17.329, de 28 de maio de 1926.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 29 de outubro de 1929

Requerimento da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, pedindo pagamento da importancia de 7$500, proveniente

de transportes em 1922, em proveito da Secção Zootechnica. — Compareça a esta directoria geral para prestar esclarecimentos. (D. C. 14.843, de 1929.)

Florentina Wunderlich, pedindo por intermedio de seu procurador auxilio pela construcção de um banheiro carrapaticida em sua fazenda no Estado do Rio Grande do Sul. — O interessado deverá apresentar á esta directoria geral a respectiva procuração. (D. C. 14.633, de 1929.)

Academia de Commercio do Rio de Janeiro, pedindo pagamento da subvenção do corrente anno. — Selle convenientemente os documentos da prestação de contas apresentada. (D. C. 14.363, de 1929.)

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de outubro de 1929

Officios:

Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 5.462 — Communicando que o senhor ministro, resolveu autorizal-o a mandar vender, em leilão, os animaes de raça e de serviço, pertencentes ao Posto Zootechnico de Lages (S. C.), constantes da relação que acompanhou o seu citado officio e que se acham inutilizados para os serviços do alludido Posto.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 5.472 — Transmittindo o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento da importancia de dez contos de réis, recebido do Thesouro Nacional, pelo Sr. Urbano Wenceslau Herculano Camara em virtude do aviso n. 2.389, de 6 de julho do corrente anno.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de outubro de 1929

International Standard Electric Corporation (3 requerimentos), Pedrazzo Giovanni, Associated Electrical Industries Limited, Georges Walter, Gama, Machado & Comp. e Andrew Stroh, Angelo M. La Porta & Comp., C. E. Tomhagen, Pond's Extract Company e Edgard Fernandes. — Lavre-se o termo.

Filhos Piana (4 requerimentos), Luiz da Fonseca Oliveira & Comp. (2 requerimentos), Anisio de Andrade, e Amorim Campos & Comp. — Publique-se a descripção.

Souza Tavares. — Publique-se a descripção e officie-se.

Bhering & Comp. (opposição aos pedidos de registro de marcas depositados sob os ns. 15.410, 15.474 e 15.514, respectivamente, por Octavio Corti, J. A. Lins & Comp. e Oxilio Sichero & Companhia), Companhia United Shol Machinery do Brasil (opposição ao pedido de registro da marca depositado sob o numero 14.230, pela Companhia Shoe Machinery Corporation), J. R. Pereira & Comp. (opposição ao pedido de registro da marca *Juripina*, depositado por Tupy Rios), Pacheco Ferreira & Comp. (opposição ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 15.262, por Caetano Ferreira), Companhia Usinas Nacionaes, (opposição ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 15.476, pela Grande Usina Sal Paulista Ltd., José Caruso & Comp. (opposição ao pedido de registro da marca depositado sob o numero 15.386, por Ferreira Amorim & Comp.), Companhia Antarctica Paulista, (opposição ao pedido de registro da marca "Guaraná Bremense", depositado por Filhos Piana), Silva Adonias & Mattos, (2 requerimentos), Antonio Faulhaber (2 requerimentos), Dansk Chemo-Therapeutisk Selskab ved Andersen, Siesbye & Weitzmann, The Hillman Motor Car Co. Ltd., Henry Glass & Co., Alvaro Gonçalves Pereira & Comp., Germano Stein, The Corticelli Silk Company, Custodio Domingues Corrêa, Weskott & Comp., Neves & Tavares, Alvaro de Menezes, Sampaio, Avelino & Comp., The De Vilbiss Manufacturing Company, Marcilio Ribeiro de Aguiar, Casa Arens S. A., Ernesto Abrunhosa, Manoel Cavalleiro, Antonio Joaquim Ferreira, Bhering & Comp., Sapolim Co. Inc., Raymundo Norbert Regel, Ildefonso Leitão, Day-Fan Electric Company, Antonio P. Galiazzi, Sizenando Rodrigues de Almeida, Dr. Alvimar de Carvalho, Triplex Safety Glass Company of North America, Souza Teixeira & Co., Wenatches-Northern Warehouse Marketing Co., Foamite-Childs Corporation. — Junte-se ao processo.

Standard Oil Company of Brasil (2 requerimentos). — Dê-se certidão e authentique-se.

Victor X-Ray Corporation, Momsen & Harris, Ferreira Amorim & Comp., A. Santos, Leclarc & Co. — Dê-se vista.

International Standard Electric Corporation. — Não ha o que deferir.

Elias & Wadih Kabarite, C. Buschmann, Momsen & Harris, Companhia Calçado Bordallo, S. A. Leclerc & Co., e Jayme Halfeld. — Dê-se certidão.

José Alvares da Silva Campos. — Preste esclarecimentos.

Manoel Cabral de Moura Coutinho Junior. — Apresente novas descripções da marca, em seu nome.

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, afim de satisfazerem na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de accordo com os artigos 98 e 108, letra B, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Moreira & Comp. marca —Mistura Lafayette 2 — e — Mistura Lafayette3; International Arte Limitada marcas "Auritona e Tritona; J. Tavares Oliveira & Comp. marca Babassu"; e C. Waldemar Fett marca Saphira.

Chama-se a attenção do Sr. Cazemiro Teixeira da Silva e da York Expresso Limitada para o edital desta Directoria Geral, sobre pagamento de taxas, publicado no *Diario Official*, de 27 de outubro de 1929.

Chama-se a attenção para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diario Official*, de 15 de outubro de 1929, dos seguintes interessados:

Joaquim Guedes Loureiro (2 pedidos), Alberto Otto (2 pedidos), Raul Pereira Alves de Magalhães (2 pedidos), Affonso Coelho Seabra (2 pedidos), Ernani Amaral de Moura (2 pedidos), Lebre Filho & Comp. (2 pedidos), Germano Koch, Fernando Xavier da Silveira, Felix Fulconis, Francisco das Chagas de Aguiar, Gumercindo Saraiva de Mello, Gustavo José Demenge, Guilherme Sombra, Guido Baggio, Francisco Vieira de Azevedo Coutinho, Charles e Adrien Celestin Doucil, Benjamin da Cunha, Brasilino de Carvalho, Jacintho de Meis, Julio Neves, Roberto Silva, Alfredo Figueredo Bréda, Max Jacobs, Manoel de Braga de Oliveira, Ricardo Stieber, Romeo Boffino, Ricardo Senin, Arthur Bittencourt, Angelo Belloni, Alceu de Lellis e Franklin van Erven, D. Ermitas Rsacado Rodrigues, Eduardo Eisèle, Ernesto Darioli, Eduardo Hirtz, Alfredo Leão de Paula Madureira, Arthur Almeida Santos, Antonio Sabino de Figueredo, Guilherme ombra, Braz Jordão, Americo W. Brasil, José Pereira Palma, Benedicto Pereira de Toledo, Cinero Waltrudes dos Santos, Deusdedit Layalla, Ervine Schmalz, Guilherme Boock, Emilio dos Reis Hallais, Dr. Edoardo Arthur Mazzarorati e Rocco Lacapria, Esteves Kristensen, Ernest Clark, Eduardo Gonçalves Dias, Domenes, Francisco Leite Moreira, doutor Frederico Perracini, Fortunato Leite Dias de Paiva, Francisco de Assis Rabello, Bernardino Contarini, Eugenio de Andrade, Antonio Pereira dos Santos Leal, John C. Long & Co., Germano Bedueschi, Henrique Reichert, Momorino Carneiro de Queiroz, Hortencia Posada, H. G. Shaw, Hercules Merigo, Ferdinando Ricci, Barthle & Comp., José Joaquim Honorato de Souza, Justo Rosemblum, José Bricola, Bellini Faria, Cezar de Abreu e Lima, Carlos Serpa Duarte, Claudio Araujo Silva, Cornelio de Vilhena Braga, Francisco Gandara, Francisco Bergamini, Fausto Cortesão F. Paulo de Freitas Cicero Waltrudes dos Santos, Marcilio Telles de Menezes, Carl J. Witt, Ciprianno Micheletto & Irmãos, José Witlezer e Rodolpho Sonnenfeld, Djalma de Andrade, Camillo Cristaldim, Francisco Alvan Vasquez, The Sabin Electrical Products Corporation, The United Oversea Company Limited, Kihm Marcel Joseph, Carlos Tonelli, Agostinho Santos e Romario Costa Valente, Luiz de Mello Marques, J. Pabst & Co., Krugger & Co., Guilherme Reimer, Hermano de Oliveira Quintella e Roberto D. Saint Martin; e Waldemar Meira de Vasconcellos.

Rectificação

Registro de marca:

A marca "Metropole", foi mandada registrar por despacho de 23 de outubro de 1929, em nome de Isaac Saidenberg, para distinguir artigos da classe 50, letra "j", e não como sahiu publicado no *Diario Official* de 25, tambem de outubro de 1929.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44, do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos caracteristicos da invenção de "Dispositivo automatico de commutação, por acção electro-magnetica sem transmissões mecanicas, para machinas electricas de varias potencias e machinas analogas", para a qual pediu patente de melhoramento Pedrazzo Giovanni (deposito n. 7.581, de 28 de outubro de 1929):

1°, melhoramentos introduzidos na invenção de dispositivo automatico de commutação, por acção electro-magnetica sem transmissões mecanicas, para

machinas electricas de varias potencias e machinas analogas, que faz objecto do pedido de patente correspondente ao termo 7.333, de 4 de setembro de 1929, caracterisado pelo facto dos electro-imans que deslocam o nucleo fixo ao eixo do dispositivo de commando são em numero inferior ao numero de potencias que se podem obter da machina, por exemplo um electro-iman para cada duas potencias;

2º, dispositivo automatico de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo facto que a commutação, com um numero de electro-imans inferior ao numero de potencias a serem obtidas, faz-se com um nucleo duplo, utilizando-se a parte do nucleo disposta de um lado para as potencias inferiores e fazendo-se entrar em jogo a parte do nucleo disposto do outro lado para a rotação ulterior do eixo de commando para as potencias superiores;

3º, dispositivo automatico de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de nucleo movel duplo, que coopera com um numero de electro-imans inferior ao numero de potencias a serem obtidas, sobre, com um ou outro de seus lados, em cada posição de introducção das differentes potencias, além do electro-iman correspondente, uma pequena secção do electro-iman ou dos electro-imans ao lado, em direcção dos quaes elle pode ser descollocado.

O requerente reivindica de accôrdo com a convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Italia, em 27 de julho de 1929, sob o n. 6.629.

Pontos caracteristicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em motores electricos", para a qual pediu privilegio a Associated Electrical Industries Limited (deposito n. 7.582, de 28 de outubro de 1929):

1º, um motor electrico de inducção, refrigerado pela circulação através o mesmo ar exterior, caracterizado pelo facto de, com o fim de obter-se uma relação augmentada de força-peso, serem empregadas as seguintes innovações (que differem da pratica corrente actual quanto aos motores de inducção refrigerados por circulação de ar externo), tôdas essencialmente em combinação:

a) o provimento, no nucleo de ferro, de varios ductos ventiladores dispostos longitudinalmente, com o fim de prover-se uma área total superficial grande, para a passagem do ar refrigerante;

b) meios propulsores do ar, capazes de impellir esse a alta velocidade através esses ductos, de modo que, com a grande área superficial provida pelos ductos, obtem-se uma grande extracção do calor do nucleo de ferro;

c) o emprego, nas ranhuras, de isolante que tenha uma alta conductividade thermica total (por unidade de área), entre as faces do conductor de cobre e a parede da ranhura, sendo essa conductividade, essencialmente, tal que, o calor possa fluir, dos conductores de cobre, para o nucleo de ferro, em proporção substancialmente egual á da extracção do calor do nucleo pelo ar refrigerante, como especificado em *a* e *b*;

d) o diametro do nucleo de ferro é escolhido (augmentado) a tal ponto e não mais, que sejam evitadas densidades excessivas de fluxo;

Sendo deste modo o augmento em peso do nucleo, exigido pelo provimento delle dos ductos refrigerantes, mais do que compesado pelo augmento na força obtido pelo augmento na densidade de corrente tornada permissivel, de que resulta um augmento importante na relação de força-peso, do motor, sem augmento impermissivel de temperatura, sob carga completa continuada;

3º o motor electrico de inducção reivindicado em 1, caracterizado por ser o producto da área superficial total dos ductos em metros quadrados, pela velocidade do ar em metros por segundo, da ordem minima de 1.40 por kilowatt de energia electrica dissipada em calor;

3º, o motor de inducção reivindicado em 1 ou 2, caracterizado por ser a conductividade thermica do isolante da ranhura da ordem minima de 0.006 watts por cm. cubico, para cada gráo de differença na temperatura entre faces oppostas;

4º, o motor de inducção reivindicado em 1 ou 2, ou 3, com isolante da ranhura fibrodo, impregnado, caracterizado por ser o material isolante impregnado com gomma lacca, oleo ou outro material adequado, de alta conductividade thermica, sendo a impregnação feita, de preferencia, em alto vacuo, a um gráo que reserva substancialmente todo o ar occluso no proprio isolante e, no caso de bobinas "mush", tambem das espaços entre os fios;

5º, o motor de inducção reivindicado em 1, 2, 3 ou 4, com conductores das ranhuras de secção tranversal rectangular, caracterizado por serem os conductores dispostos de modo que a área de cada conductor, em juxtaposição com uma parede da ranhura, seja tanto quanto possivel egual a de cada um dos outros conductores na ranhura e tão grande quanto possivel;

6:, o motor de inducção de qualquer das reivindicações precedentes, caracterizado por ser provido maior effeito refrigerante (maior superficie refrigerante ou maior vasão de ar) no membro primario do que no membro secundario do motor, de modo a proporcionar a refrigeração, tanto quanto possivel, de accôrdo com o aquecimento relativo deses membros, respectivamente;

7º, o motor de inducção de qualquer das revindicações precedentes, tendo as laminações do motor montadas numa aranha, caracterizado por ser o ar refrigerante impedido de atravessar a aranha, de modo que todo o ar flue mais utilmente através os ductos no nucleo de ferro;

8º, o motor de inducção de qualquer das reivindicações precedentes, caracterizado por serem de enrolamentos extremos espraiados ou dilatados e ou dispostos na visinhança dos ductos do nucleo, de modo que o ar que entra em e ou sahe desses ductos, a uma alta velocidade, refresca efficazmente esses enrolamentos extremos ou ligações.

Pontos caracteristicos da invenção de "um processo e machina de fabricar corpos ocos de materia agglomerada", para a qual pediu privilegio Georges Walter (deposito n. 7.583, de 28 de outubro de 1929):

1º, um processo para o fabrico de corpos ôcos de materia agglomerada, o qual consiste em submetter á acção de força centrifuga a materia que ha de formar um corpo ôco e ao mesmo tempo remover o excesso do liquido contido primitivamente nesta materia, fazendo-se variar durante o fabrico do dito corpo as condições em que é feita a remoção do excesso do liquido com o fim de se poder tirar do molde o corpo ôco assim que estiver moldado, obtendo-se assim corpos ôcos de boa qualidade;

2º, um processo segundo a reivindicação 1, em que, para remover o excesso de liquido, opera-se primeiramente de modo que uma grande parte do excesso liquido seja repellida para o interior do corpo ôco em formação, e em seguida opera-se de modo que esta parte do liquido seja forçada a passar do interior para o exterior atravez do dito corpo para sahir delle definitivamente;

3º, um processo segundo a reivindicação 1, em que, para remoção do excesso de liquido, é empregado um molde cuja parede permitte o escapamento do liquido, e o molde é provido de um forro interior atravez do qual póde passar o liquido, mas não podem passar os outros componentes da materia agglomerada;

4º, um processo segundo as reivindicações 1 e 3, em que o dito forro póde ser removido do molde e utilizado para tirar do molde o corpo ôco;

5º, um processo segundo as reivindicações 1 e 3, em que o dito forro é disposto de modo que não póde ser deformado longitudinalmente por si mesmo quando tem fórma cylindrica, mas podendo ceder transversalmente, perdendo, desta fórma, para que possa ser separado pouco a pouco do corpo ôco;

6º, um processo segundo a reivindicação 1 ou 3, em que o dito forro é disposto de modo que a sua secção transversal não possa variar sensivelmente quando é separado do corpo ôco;

7º, um processo segundo as reivindicações 1 e 3, em que o dito forro é feito de um tecido;

8º, um processo segundo as reivindicações 1 e 3, em que o molde é provido de uma parede externa impermeavel, que, com a parede interna fórma uma camara que recebe o liquido que escapa do corpo ôco em formação, e póde ser regulada á vontade a descarga do liquido da dita camara;

9º, um processo segundo a reivindicação 1, em que o corpo ôco em formação é submettido á acção de vibrações durante que é submettido á acção de força centrifuga;

10, um processo segundo as reivindicações 1 e 9, em que se faz variar a frequencia das ditas vibrações;

11, um processo segundo as reivindicações 1 e 9, em que se faz variar a amplitude das ditas vibrações;

12, um processo segundo a reivindicação 1, em que, por força centrifuga se impregna a materia com uma ou varias substancias que acceleram o seu endurecimento;

13, um processo segundo a reivindicação 1, em que, por força centrifuga, se impregna a materia com uma ou varias substancias que obturam os seus poros;

14, uma machina para execução do processo segundo a reivindicação 1, que comprehende: um molde rotativo; meios para fazer girar o molde com velocidade regulavel, e meios para deixar escapar do molde o excesso de liquido contido primitivamente na materia, mas, oppondo-se estes meios

escapamento dos outros componentes da materia;

15, uma machina segundo a reivindicação 14, em que a parede do dito molde permitte o escapamento de liquido, e no interior do molde está collocado um forro de natureza tal que, atravez delle, póde passar o liquido, mas não podem passar os outros componentes da materia;

16, uma machina segundo a reivindicação 14, em que o molde tem uma parede externa impermeavel que com a parede interna fórma uma camara que recebe o liquido que escapa do corpo em formação, e são providos meios para regular á vontade a sahida do liquido da dita camara e portanto do corpo em formação;

17, uma machina segundo a reivindicação 14, e que tambem comprehende meios para transmittir vibrações ao molde;

18, uma machina segundo as reivindicações 14 e 17 e que comprehende meios para variar a frequencia das ditas vibrações;

19, uma machina segundo as reivindicações 14 e 17 e que comprehende meios para variar a amplitude das ditas vibrações;

20, uma machina segundo as reivindicações 14 e 17 e que comprehende meios que, em momentos determinados, operam automaticamente para variar a velocidade de rotação do molde, e variar as condições em que se effectuam as ditas vibrações;

21, uma machina segundo as reivindicações 14 e 17 e que comprehende meios que em momentos determinados operam automaticamente, para introduzir no molde substancias destinadas a cooperar com a materia para formação dos corpos ôcos.

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos em meios automaticos reguladores de ganho de energia", para que pede privilegio International Standard Electric Corporation (deposito n. 7.584, de 28 de outubro de 1929):

1°, num systema de regulação, que comprehende dispositivos de descarga no espaço, um dispositivo auxiliar de descarga no espaço associado a um dos dispositivos antes citados, e meios, incluidos na via da corrente de espaço de ditos dispositivos associados, para se applicar á grelha de um dos ditos dispositivos, um potencial de attracção que varia de accôrdo com a energia de sahida de tal dispositivo;

2°, numa regulação para um systema que inclue dispositivos de descarga no espaço, meios pelos quaes o valor da energia de sahida do systema é mantido substancialmente constante, comprehendendo um dispositivo auxiliar de descarga no espaço, um elemento de resistencia, commum o circuito de sahida de um dos ditos dispositivos e ao citado dispositivo auxiliar, um segundo elemento de resistencia no circuito de sahida de um dispositivo, e meios pelos quaes o potencial de um ponto dado do circuito de sahida de dito dispositivo regula o potencial applicado á grelha de um dos primeiramente citados dispositivos;

3°, em uma regulação para um systema que inclue dispositivos de descarga no espaço, um dispositivo auxiliar de descarga no espaço associado a um dos primeiramente citados dispositivos, meios, incluidos nas vias da corrente de espaço de ditos dispositivos associados, pelos quaes ditas correntes de espaço nellas produzem quédas IR ou de potencial oppostas, e meios para applicar-se o potencial resultante á grelha de um dos primeiramente citados dispositivos;

4°, em uma regulação para um systema que inclue dispositivos de descarga no espaço associado a um dos primeiramente citados dispositivos, e no espaço, um dispositivo auxiliar de meios, incluidos nas vias das correntes de espaço dos ditos dispositivos associados, para applicar-se á grelha do dito dispositivo auxiliar um potencial tal que, conforme augmentar a corrente de espaço do dispositivo primeiramente citado, assim diminuirá a corrente de espaço do dispositivo auxiliar e viceversa;

5°, em um systema de regulação, dous dispositivos de descarga no espaço, seus circuitos de sahida, um elemento de resistencia, commum a ambos os ditos circuitos de sahida, um segundo elemento de resistencia no circuito de sahida de um só dos ditos dispositivos, meios pelos quaes as correntes de sahida geram no dito elemento commum de resistencia, quédas IR ou de potencial oppostas, e meios para applicar-se á grelha de dito segundo dispositivo um potencial resultante das correntes de espaço que passam atravez de ambos os citados elementos de resistencia;

6°, um systema de variar-se inversamente uma corrente continua por meio de outra, systema este que comprehende dous dispositivos de descarga no espaço, dous elementos de resistencia, sendo um dos ditos elementos atravessado pela corrente de espaço dos dous dispositivos citados, e o segundo elemento de resistencia atravessado sómente pela corrente de espaço que exerce regulação primaria, as ditas correntes de espaço atravessando o dito elemento commum de resistencia em sentidos oppostos, e meios para applicar-se á grelha do dispositivo cuja corrente de espaço tem de ser regulada, um potencial resultante da passagem das correntes de espaço atravez das ditas resistencia, com o que a corrente de espaço do dito ultimo dispositivo é variada inversamente e em maior gráo que a corrente de espaço do dito outro dispositivo.

Tudo substancialmente como descripto, representado e reivindicado com a latitude não incompativel com o espirito da invenção tal como ficou revelado no presente memorial.

Pontos caracteristicos da invenção de "um processo de preparação de concreto", para que pede privilegio International Standard Electric Corporation (deposito n. 7.585, de 28 de outubro de 1929):

1°, o methodo de impedir-se a corrosão do revestimento de liga de chumbo de um cabo que esteja collocado dentro de conductos de concreto, methodo que consiste em introduzir-se na argamassa de concreto um agente neutralizante da cal, tal como um silicato;

2°, o methodo de impedir-se a corrosão de revestimento de chumbo de um cabo que esteja collocado dentro de conductos de concreto, methodo que consiste em neutralizar-se o effeito da cal no concreto, por uma solução de silicato soluvel;

3°, o methodo de impedir-se a corrosão do revestimento de chumbo de um cabo que esteja collocado dentro de conductos de concreto, methodo que consiste em introduzir-se na argamassa de concreto uma quantidade de silicato;

4°, uma composição de material para fazerem-se conductos de concreto para revestimentos de chumbo de cabos, em que um silicato entre em maior proporção que a cal livre.

Tudo substancialmente como descripto e reivindicado com a latitude não incompativel com o espirito da presente invenção.

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos em cabides", para a qual pediram privilegio Gama Machado & Comp. e Andrew Stroh (deposito n. 7.586, de 28 de outubro de 1929):

1°, aperfeiçoamentos em cabides, os quaes consistem em ser provido no cabide um deposito para uma substancia desinfectante qualquer, de cheiro activo, sendo esse deposito situado de modo que uma peça de roupa, dependurada no cabide, seja impregnada pela emanação do desinfectante justamente na parte pela qual a peça seria abordada por insectos damninhos, assim afugentando os mesmos;

2°, aperfeiçoamentos em cabides, os quaes consistem em ser provido no cabide um tubo amovivel que se extende entre os extremos do cabide e tem uma ranhura ou fenda longitudinal, sendo collocado nesse tubo um desinfectante qualquer, de cheiro activo, o qual, volatilizando-se pela fenda do tubo, impregna justamente a parte da peça de roupa, dependurada no cabide, pela qual seria esta abordada por insectos damninhos, assim afugentando os mesmos;

3°, aperfeiçoamentos em cabides, os quaes consistem em ser provido no cabide um tubo amovivel, que se extende entre os extremos do cabide e tem perfurações ao longo de toda a sua extensão, tendo collocado nesse tubo um desinfectante qualquer, de cheiro activo o qual, volatilizando-se pelas perfurações, impregna justamente a parte da peça de roupa, dependurada no cabide pela qual seria esta abordada por insectos damninhos, assim afugentando os mesmos;

4°, os cabides aperfeiçoados, construidos e dispostos, substancialmente como acima descripto, com referencia ao desenho annexo e para os fins especificados.

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos em methodo e meios de expedição de signaes" para que pede privilegio International Standard Electric Corporation (deposito n. 7.587, de 28 de outubro de 1929):

Aperfeiçoamentos em methodo e meios de expedição de signaes, caracterizados pelos pontos enumerados a seguir.

1°, o methodo de modular uma onda portadora, que abrange o gerar-se uma onda portadora e uma onda modulante e combinarem-se as ditas ondas para produzirem uma onda portadora modulada, cuja amplitude varia de accôrdo com a somma dos valores instantaneos da onda modulante e sua envolvente;

2°, um systema modulante tendo uma fonte de ondas portadoras, uma fonte de ondas modulantes e meios para regular-se a amplitude da onda portadora de accôrdo com a somma dos valores instantaneos da onda modulante e sua envolvente;

3°, o methodo de modular uma onda portadora que abrange o gerar-se uma corrente modulante, produzir-se uma corrente unidirecional variando de accôrdo com a envolvente da dita corrente modulante, e regular-se a amplitude da onda portadora de accôrdo com a

somma das ditas correntes unidirecccionaes e modulante;

4°, um systema modulante abrangendo uma fonte de ondas portadoras, uma fonte de corrente modulante, uma fonte de corrente unidirecccional, meios para variar-se a dita corrente unidirecccional de accôrdo com a envolvente da dita corrente modulante, meios para combinarem-se additivamente as ditas correntes unidirecccional e modulante, e meios para variar-se a amplitude da dita onda portadora de accôrdo com a dita corrente combinada;

5°, o methodo de modular-se uma onda portadora que abrange o gerar-se uma corrente modulante, rectificar-se uma porção da dita corrente modulante, amortecerem-se substancialmente fluctuações de frequencia prejudicial na dita corrente rectificada, combinarem-se additivamente porções das ditas correntes modulantes e rectificada e variar-se a amplitude da onda portadora de accôrdo com as fluctuações da dita corrente combinada;

6°, um systema modulante abrangendo uma fonte de ondas portadoras, uma fonte de corrente modulante, meios para rectificar-se uma porção da dita corrente modulante, meios para amortecerem-se substancialmente fluctuações de frequencia prejudicial na dita corrente rectificada, um circuito para combinarem-se additivamente porções das ditas correntes modulante e rectificada, e meios para variar-se a amplitude da dita onda portadora de accôrdo com as fluctuações da dita corrente combinada;

7°, o methodo de modular-se uma onda portadora que abrange o gerar-se uma corrente modulante, dividir-se a dita corrente em duas porções, rectificar-se uma das ditas porções, amortecerem-se substancialmente fluctuações de frequencia prejudicial na dita porção rectificada, ajustar-se a amplitude das ditas duas porções até igualdade substancial, combinarem-se as ditas porções e utilizar-se a dita corrente combinada para regular a amplitude da onda portadora;

8°, um systema modulante abrangendo uma fonte de ondas portadoras, uma fonte de corrente modulante, meios para se fornecer a dita corrente e um circuito tendo dous ramaes, meios para regular-se corrente em cada um dos ditos ramaes, meios rectificadores num ramal para produzir-se uma corrente rectificadora com uma porção da dita corrente modulante, uma rêde no dito ramal para substancialmente amortecerem-se fluctuações de frequencia prejudicial na dita corrente rectificada, meios para combinarem-se additivamente porções das ditas correntes, modulante e rectificada, e meios para variar-se a amplitude da dita onda portadora de accôrdo com as fluctuações da dita corrente combinada;

9°, o methodo de modular-se uma onda portadora que abrange o gerar-se uma corrente modulante, dividir-se a dita corrente em duas porções, rectificar-se uma porção, substancialmente amortecerem-se fluctuações de frequencia prejudicial na dita porção rectificada, ajustar-se a amplitude das ditas duas porções separadamente até attingirem uma substancial igualdade a um valor adequado relativamente á amplitude da onda portadora a ser modulada, combinarem-se as ditas porções para formarem uma corrente fluctuante, applicar-se a onda portadora a um ampliador modulante e utilizar-se a dita corrente fluctuante para excitar variavelmente o dito ampliador modulante;

10, um systema modulante tendo uma fonte de ondas portadoras, uma fonte de corrente modulante, meios para fornecer-se a dita corrente a um circuito com dous ramaes, meios para regular-se a corrente de cada um dos ditos ramaes para ajustar as amplitudes de correntes alli, meios rectificantes num ramal para produzir-se uma corrente rectificada com uma porção da dita corrente modulante, uma rêde no dito ramal para substancialmente amortecerem-se fluctuações de frequencia prejudicial na dita corrente rectificada, meios para combinarem-se additivamente as ditas correntes, modulante e rectificada, um ampliador modulante munido de circuito de entrada e de governo ou regulação, meios para applicar-se a onda portadora ao dito circuito de entrada, e meios para applicar-se a dita corrente combinada ao dito circuito de governo ou regulação;

11, o methodo de se transmittirem signaes, que abrange o gerar-se uma onda portadora, gerar-se uma corrente de signaes, dividir-se a dita corrente em duas porções, rectificar-se uma porção, substancialmente amortecerem-se fluctuações de frequencia prejudicial na dita porção rectificada, ajustar-se a amplitude das ditas porções separadamente até attingirem uma substancial igualdade a uma amplitude adequada relativamente á amplitude da onda portadora a ser modulada, combinarem-se as ditas porções para formarem uma corrente fluctuante, applicar-se a onda portadora a um ampliador modulante, utilizar-se a dita corrente fluctuante para excitar variavelmente o dito ampliador modulante, produzindo-se assim uma onda portadora modulada, e transmittir-se a dita onda modulada;

12, um systema de se transmittirem signaes, abrangendo uma fonte de ondas portadoras, uma fonte de corrente de signaes, meios para se fornecer a dita corrente a um circuito com dous ramaes, meios de regular-se a corrente em cada um dos ditos ramaes para se ajustarem ás amplitudes das correntes alli, meios rectificantes num ramal para produzir-se uma corrente rectificada com uma porção da dita corrente de signaes, uma rêde no dito ramal para substancialmente amortecerem-se fluctuações de frequencia prejudicial na dita corrente rectificada, meios para combinarem-se additivamente as ditas correntes, de signaes e rectificada, um ampliador modulante, circuitos de entrada, sahida e regulação ou governo para o mesmo, meios para applicar-se a onde portadora ao dito circuito de entrada, meios para applicar-se a dita corrente combinada ao dito circuito de regulação ou governo para produzir uma onda portadora modulada no dito circuito de sahida e meios associados com o dito circuito de sahida para transmittir-se a dita onda modulada;

13, o methodo de se transmittirem signaes, que abrange o gerar-se uma corrente portadora, gerar-se uma corrente de signaes, dividir-se a dita corrente de signaes em duas porções, rectificar-se uma porção, substancialmente amortecerem-se fluctuações de frequencia prejudicial na dita porção rectificada, ajustar-se a amplitude das ditas duas porções até attingirem uma substancial igualdade a amplitude adequada com respeito á amplitude da onda portadora a ser modulada, combinar-se as porções para produzirem uma corrente fluctuante, applicar-se a onda portadora a um ampliador modulante, utilizar-se a dita corrente fluctuante para excitar variavelmente o dito ampliado, modulanto produzindo-se assim uma onda portadora modulada e transmittir-se e revelar-se a dita onda modulada;

14, um systema de transmisaão de signaes, tendo uma fonte de ondas portadoras, uma fonte de corrente de signaes, meios para se fornecer a dita corrente de signaes a um circuito com dous ramaes, meios de regular-se a corrente em cada um dos ditos ramaes para ajustar a amplitude das correntes alli, meios rectificantes num ramal para produzir-se uma corrente rectificada com uma porção da dita corrente modulante, uma rêde no dito ramal para substancialmente amortecerem-se fluctuações de frequencia prejudicial na dita corrente rectificada, meios para combinarem-se additivamente as ditas correntes, de signaes e rectificada, um ampliador modulante provido de circuitos de entrada, sahida e regulação ou governo, meios para applicar-se a dita corrente combinada ao dito circuito de regulação ou governo para produzir-se uma onda portadora modulada no dito circuito de sahida, meios no dito circuito de sahida para transmittir-se a dita onda modulada, e meios para revelar-se a dita onda transmittida;

15, o methodo de se transmittirem signaes que abrange o gerar-se uma corrente portadora, gerar-se uma corrente de signas, dividir-se a dita corrente de signaes em duas porções, rectificar-se uma porção, substancialmente amortecerem-se fluctuações de frequencia prejudicial na dita porção, rectificada, ajustar-se a amplitude das ditas duas porções até chegarem a uma substancial igualdade a um valor adequado com resra a ser modulada, combinarem-se as ditas porções para formarem uma corrente fluctuante, applicar-se a onda portadora a um ampliador modulante, utilizar-se a dita corrente fluctuanto para excitar variavelmente o dito ampliador modulante, produzindo-se assim uma onda portadora modulada, applicar-se a dita onda transmittida a um dispositivo adaptado a produzir um effeito substancialmente proporcional á amplitude da dita onda transmittida o utilizar-se o dito effeito para reproduzir o signal.

16, um systema de transmittirem signaes, comprehendendo uma fonte de ondas portadoras, uma fonte de corrente de signaes, meios para se fornecer a dita corrente a um circuito tendo dous ramaes, meios de regular-se a corrente em cada um dos ditos ramaes para ajustar a amplitude das correntes alli, meios rectificantes num ramal para produzir-se uma corrente rectificada com uma porção da dita corrente modulada, uma rêde no dito ramal para substancialmente amortecerem-se fluctuações de frequencia prejudicial na dita corrente rectificada, meios para para combinar-se additivamente as ditas correntes, de signaes e rectificada, um ampliador modulanto provido de circuitos de entrada, sahida e regulação ou governo, meios para applicar-se a onda portadora ao dito circuito de entrada, meios para applicar-se a dita corrente combinada ao dito circuito de regulação ou governo para produzir uma onda portadora modulada no

dito circuito de sahida, meios no dito circuito de sahida para fornecer-se a dita onda modulada a um circuito de transmissão, meios sensiveis ás ondas para produzir-se um effeito substancialmente proporcional á amplitude modulada da dita onda transmittida e meios para utilizar-se o dito effeito para reproduzir o signal.

Tudo substancialmente como descripto, reivindicado e representado com as variações não incompativeis com o espirito da invenção.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descripção da marca para que pediu registro Edgard Fernandes, destinada a artigos da classe 50-*f* (deposito numero 15.694, de 28 de outubro de 1929):

Consiste num painel rectangular contangulo, dentro do qual se acha uma ellipse encerrando a palavra "Xilolite".

A marca, que póde variar em côres e dimensões, serve para distinguir um preparado de sua industria e commercio, incluido na classe 50, lettra *f*.

Descripção da marca para que pediu registro Pond's Extract Company, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 15.695, de 28 de outubro de 1929):

Consiste na representação de um retendo uma paisagem, vendo-se no primeiro plano, á esquerda, uma planta de Hamamelis Virginiana; á direita, dividida desse primeiro plano por um riacho, eleva-se uma collina em que se vê o trabalho da colheita e ao fundo, com a chaminé fumegante, uma fabrica. Em baixo lê-se "Pond's Extract" e ao alto, sobre o citado painel, observa-se um losango tendo por cima e por baixo os dizeres "Pond's Extract", cujas lettras seguem a ordem crescente do centro para os lados, na modalidade do losango que as intercala. A marca, que póde variar em typo de lettra, côres e dimensões, serve a distinguir "Extracto distillado de hamamelis", incluido na classe 3, da industria e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro C. E. Thomagen, unica proprietaria do Dexma Laboratories, destinada a artigos da classe 3, (deposito n. 15.696, de 28 de outubro de 1929): Consiste na palavra "Lavolho", cujas lettras seguem a ordem crescente do centro para os lados, conservando a horizontalidade da base; disposta sob a representação da parte superior de uma cabeça feminina, tomada á altura dos olhos, observando-se abaixo do conjuncto o nome e o endereço da depositante.

A marca, que póde variar em typo de lettra, côres e dimensões, serve a distinguir um liquido para o tratamento de molestia dos olhos, incluido na classe 3, da industria e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediram registro Angelo La Porta & Comp., destinada a artigos da classe 50-*j* (deposito n. 15.697, de 28 de outubro de 1929):

Consiste em um rotulo rectangular tendo ao centro a imagem de Santa Catharina e, ao lado desta, o nome caracteristico, em arco "Santa Catharina".

A marca, que póde variar em côres e dimensões, servirá para distinguir os bilhetes de loteria de seu commercio incluidos na classe 50, letra *j*.

Descripção da marca para que pediram registro Filhos Pianna, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 55, effectuado na Junta Commercial do Estado de Minas Geraes, a 27 de setembro de 1929):

Consiste em um rotulo de forma quadricular, de fundo branco, filetado em diversos sentidos, com arabescos, vendo-se ao centro um disco e dentro desse disco um grande S, e logo abaixo os dizeres "Marca Registrada" e "Essi". A palavra "Essi" que constitue a denominação capital da presente marca, está apposta em um parallelo de filetes encabeçados e em cujas cabeças lêem-se as palavras "Legitima 20 gráos". Seguindo mais abaixo, as palavras "Para Aguardente de Santa Barbara" — Tanque de Jatobá — Armazens Guarany — Filhos Piana — Av. Commercio numero 443 — Telephone 310 — Bello Horizonte — Minas — Brasil", vendo-se mais o busto de um indio de cocar alçado, já registrado como marca, sob o n. 22.139, e de propriedade dos requerentes. A marca impressa em azul escuro, servirá para garantir e distinguir productos da classe 42 e poderá variar em dimensão, cores e typos de impressão.

Descripção da marca para que pediram registro Filhos Pianna, destinada a artigos da classe 42 (deposito numero 56, effectuado na Junta Commercial do Estado de Minas Geraes, a 27 de setembro de 1929):

Consiste em uma etiqueta de fórma rectangular, com os quatro cantos arredondados e filetada no mesmo sentido. Na parte superior, nos cantos da etiqueta, vêm-se dous cachos de uvas e folhagem pendentes de um filete arabesco. Na facha, descriptas em ligeira curva, lêm-se as palavras textuaes: "Moscatel Guarany", e logo abaixo, as palavras: "Nectar — Ind. Nac.". Ao centro, vê-se uma medalha de fórma oval com a figura da cabeça de um indio de cocar e que constitue a marca, já registrada sob o n. 22.130, dos requerentes. Dos lados da medalha, lêm-se as palavras: "Marca regist." e tambem um grupo de pequenos discos dispostos em fórma de losango, configurando uma scenographia de medalhas de phantasia. Mais abaixo, lêm-se as palavras: "Armazens Guarany — Filhos Pianna — B. Horizonte — Recommenda-se pela qualidade e pureza de fabricação — Apreciados pela analyse feita por chimicos de nomeada. Nos dous cantos inferiores da etiqueta, vêm-se as duas estrellas de oito pontas que constitue a marca já registrada, n. 27.948, de propriedade dos requerentes.

A marca servirá para distinguir artigos da classe 42 e poderá variar em côres, typos de impressão e dimensão.

Descripção da marca para que pediram registro Filhos Pianna, destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 57, effectuado na Junta Commercial do Estado de Minas Geraes, a 27 de setembro de 1929):

Consiste em uma etiqueta de fórma rectangular, guarnecida por filetes em volta. Ao centro, um filete em fórma de disco preso por dous filetes de fórma horizontal, ligando o disco ás margens da etiqueta guarnecidos por outros pequenos filetes, em fórma vertical. Ao alto da fachada, lêm-se as palavras: "Soda limonada"; mais abaixo, ao centro de disco, a palavra: "Guarany", descrevendo uma curva sobre uma penca de dous limões e respectiva folhagem, lendo-se mais as palavras: "Mar. Reg.". Fóra do disco, á margem inferior lêm-se mais: "Bello Horizonte, Filhos Piana — Telephone 310 — Av. Comm. 443". Nos cantos inferiores da etiqueta, está um pequeno disco em fórma de sello, mostrando ao centro a cabeça de um indio, de perfil, emblema este que constitue a marca n. 22.139, de propriedade dos depositantes, e a estrella de oito (8) pontas, com um pequeno disco ao centro e dous filetes em parallelo, onde se lêm os dizeres: "Cervejaria Bremense — B. Horizonte", e que constitue tambem marca já registrada sob n. 27.948.

A marca poderá variar em côres, typos de impressão e dimensão e servirá para distinguir soda limonada Guarany, bebida refrigerante, incluida na classe 43.

Descripção da marca para que pediram registro Filhos Pianna, destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 58, effectuado na Junta Commercial do Estado de Minas Geraes, a 27 de setembro de 1929.):

Consiste em uma etiqueta de fórma rectangular, guarnecida por filetes em volta. Ao centro, vê-se um disco filetado, preso por dous outros filetes de fórma horizontal, ligando o disco ás margens direita e esquerda da etiqueta, guarnecidos por uma faixa de pequenos filetes de fórma vertical. Ao alto da fachada, lêm-se as palavras: "Soda de fructas", mais abaixo, no centro do disco, as palavras: "Guarany" descrevendo uma curva sobre um cesto figurando uma porção de fructas diversas. Fóra do disco, á margem inferior, lêm-se mais: "Bello Horizonte — Filhos Piana — Telephone n. 310 — Av. Commercio n. 443". Nos cantos inferiores da etiqueta, está um pequeno disco em fórma de sello, mostrando ao centro a cabeça de um indio, de perfil, emblema este que constitue a marca já registrada, n. 22.139, de propriedade dos depositantes, e a estrella de oito pontas com um pequeno disco ao centro e dous filetes em parallelo, onde se lêm os dizeres: "Cervejaria Bremense — Bello Horizonte", tambem marca já registrada sob n. 27.948.

A presente marca servirá para distinguir "Soda de fructas Guarany", bebida refrigerante, na classe 43. A marca poderá variar em côres, typos de impressão e dimensão.

Descripção da marca para que pediu registro Anisio de Andrade, destinada a artigos da classe 11 (deposito n. 228, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 1 de outubro de 1929):

Consiste em um pequeno rotulo, com os seguintes caracteristicos, em tinta preta: Margeia o rotulo uma fita formando em sua trajectoria diversas curvas entrantes e reentrantes, vendo-se do angulo esquerdo superior para o direito inferior, uma faixa marginada por uma estreita fita tendo parallelo ao lado interno, um filete; a faixa tem as extremidades reportadas, lendo-se na mesma as palavras: "Café S. Caetano"; no es-

paço superior entre o angulo direito do rotulo e a faixa, lêm-se, em fórma horizontal e em sete ordens, as palavras: "Fabrica a electricidade de torrar e moer café — Deposito de assucar, chá, matte e milho", parallela á margem externa inferior da faixa lêm-se as palavras: "Marca Registrada"; no espaço inferior entre estas palavras e a margem da base do rotulo, lêm-se, em oito ordens e tambem em fórma horizontal, as palavras: "246 — Rua João do Rego — Antiga Florentina — N. 246 — Telephone 478 — Anisio de Andrade — Recife" e parallelo ás margens do rotulo, quer naquelle espaço, quer neste, vê-se um filete com as extremidades do 1º em zigue-zague e as do 2º, uma em zigue-zague e a outra em linha recta. Classe 41.

Descripção da marca para que pediram registro Luiz da Fonseca Oliveira & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 229, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 2 de outubro de 1929):

Consiste em um rotulo com a fórma de um circulo: O fundo é de côr amarella, escura, assemelhando-se á côr de chocolate, tendo metade mais clara do que a outra. No meio, destacam-se em tinta côr de café, o seguinte: "Pilar Maria Recife" e dezoito pontos que representam os furos feitos pela cortadeira. As palavras e os furos têm um sombreado branco. Circulando o que já foi descripto, vê-se uma guarnição composta de linhas rectas, formando um zig-zag e depois della duas circumferencias em tinta encarnada. Do lado direito e formando uma sombra, vê-se, entre a guarnição e a primeira das circumferencias encarnadas, uma linha curva em tinta côr de café.

A marca poderá variar de côres e tamanhos e servirá para distinguir artigos da classe 41.

Descripção da marca para que pediram registro Luiz da Fonseca Oliveira & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 230, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 2 de outubro de 1929):

Consiste em um rotulo composto de tres circumferencias, sendo seis encarnadas, quatro pretas e tres brancas. Na oitava que é preta e muito mais larga do que as outras, vêm-se dous ramos de folhas e flôres e uns pontos em tinta branca, amarella e preta, que a principiar de baixo se encontram na parte superior, tendo entre um e outro, uma estrella branca. O fundo é encarnado e nelle se vê uma guarnição preta, formadas por linhas concavas e pontos. Sobreposta ao que fica descripto, está a representação de uma bolacha, em côr amarella, assemelhando-se á côr de chocolate, a qual é circulada por umas saliencias concavas, com um sombreado branco e côr de café e tem as extremidades arrédondadas. Nesta bolacha vê-se a palavra: "Maizena", em tinta côr de café, muito escuro, sombreada de branco e côr de café, claro; de cada lado della dous pontos tambem côr de café, escura; uma guarnição formada por linhas rectas e por dentro della, uma linha da mesma côr.

A marca poderá variar de côr e de tamanho e servirá para distinguir artigos da classe 41.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro a Souza Tavares, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 233, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 15 de outubro de 1929):

Consiste em um quadrilatero, de fundo branco, marginado por um filete branco, vendo-se de cima para baixo, uma faixa encarnada marginando tres lados do quadro e sobre o qual tambem se vê uns arabescos de côr preta. No alto, em duas ordens, lêm-se em lettras maiusculas e brancas, as palavras: "Especial aguardente", na primeira, e, na segunda, "de Canna". Por baixo destas, em lettras pretas e maiusculas, sentido concavo: "Cara Preta". No centro está o busto de um negro, destacando-se as linhas do rosto e collarinho em traços brancos, sendo que a bocca e a flôr que tem ao lado, são em tinta encarnada. Sobre a sua cabeça, lêm-se, escriptas em tinta preta e maiusculas, sentido concavo as palavras: "Armazem de molhados". Ao lado esquerdo, separadas por um arabesco encarnado, estão escriptas as palavras, em tres ordens, em lettras pretas e maiusculas: "Vendas", e, em duas ordens, em lettras encarnadas e maiusculas: "A retalho", sendo que o "E" está separado por um arabesco, "A retalho" por outro. No seu lado direito vêm-se escriptas em duas ordens as palavras: "Largo do" e, em tinta encarnada na mesma ordem, entre dous arabescos: "Mercado n. 135". Por baixo do busto do negro, vê-se um rectangulo, de fundo branco, lendo-se no centro as palavras: "Marca registrada". Ainda por baixo desse rectanguo, vê-se outro, marginado por filetes pretos, fundo branco, lendo-se em cinco ordens, as palavras: "Engarrafada especialmente pelo unico". Por baixo da palavra "engarrafada", lado esquerdo, lê-se a palavra: "Depositario", em seguida: "Souza Tavares" e, em seguida a estas palavras em tinta preta, lettras maiusculas: "Pernambuco". Classe 42.

Descripção da marca para que pediram registro Amorim Campos & Comp., destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 231, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 3 de outubro de 1929):

Consiste em um quadrilongo dividindo em um quadrado e um rectangulo. O quadrado contem uma figura representando uma mulher que carrega á mão esquerda um ramo de myosotis brancos que, estendido acima da cabeça parece coroal-a e á mão direita sustenta um tubo de lança perfume que faz accionar. O quadrado apresenta duas côres; amarello e marron e escuro e é limitado por uma fita singela em côr dourada que depois de contornar o quadrado, vae ligar-se ao rectangulo que lhe está junto. Um arabesco desenhado em côr dourada e contido no quadrado, vae terminar em graciosa curva no rectangulo junto. O centro do rectangulo tem duas côres: amarello-gemma e lilaz. O amarello contém as seguintes palavras: "Royal e perfume", sendo que esta completa o anagramma "Royal" — real oloroso y agradavel lança. A palavra "Royal" é escripta em lettra de phantasia, a tinta verde, e para dar a impressão do effeito do verde sobre o amarello, as lettras dão uma sombra em côr alaranjada. A palavra "perfume" é tambem escripta em tinta verde, mas em caracteres de phantasia, imitando typo de imprensa e inclinado para a esquerda. Abaixo da palavra "Perfume" e tomando toda a extensão das suas lettras, vê-se um pequeno quadrilatero cujos lados menores são ligeiramente curvos para o exterior e são representados por duas linhas sobrepostas em preto e verde. Internamente, vê-se o seguinte: "Saudade é a ternura do amor" em caracteres de imprensa e em preto. Do lado esquerdo e lado direito do rectangulo, ha dous arabescos de phantasia, e separa a parte central de côr amarella da lilaz uma fita dourada que vae de um canto a outro e se apoia de um lado na combinação dos arabescos que se vêem no lado esquerdo e no arabesco singelo que se vê ao lado direito. Na parte onde se vê a côr lilaz, estão as palavras: "Amorim Campos & Comp. — Recife" e pequenas bolas azues. Classe 48.

(*) Descripção da marca para que pediram renovação de registro a General Electric S. A., destinada a artigos das classes 12 e 14 (deposito n. 15.500, de 28 de setembro de 1929):

Consiste nas palavras: "Edison Mazda".

A marca que póde variar em typos de lettras, côres e dimensões, serve para distinguir globos, abatjours e reflectores (especialmente os que são total ou parcialmente de vidro), para illuminação, nas classes 12 e 14, da fabricação e commercio da depositante.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de outubro de 1929

Officios:

Ao Sr. conselheiro Dr. Carlos Jordão:

N. 8.225 — Solicitando a devolução do processo n. R 687, para serem examinados novos documentos.

— Ao Sr. conselheiro Dr. Honorio de Barros:

N. 8.226 — Remettendo o processo n. R 800, para relatar.

— A' Directoria Geral da Propriedade Industrial:

N. 8.227 — Accusa recebido seu officio n. 1.895, com processo.

N. 8.228 — Remettendo documentos originaes a serem annexados aos processos ns. C. S. C. I. R 465 e R 466.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 159 — SESSÃO ORDINARIA, EM 16 OUTUBRO DE 1929

Presidencia do Sr. Ministro Dr. Leonel Filho — Representante do Ministerio Publico, Dr. Tranquilino Leitão — Secretario, Dr. Augusto Cardoso da Veiga

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Passos Miranda, Eduardo Lopes, Alfredo Mavignier, Rogerio de Freitas e Thomé Torres.

Processos relatados:

Pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Aviso n. 134, do Ministerio da Fazen-

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

da, e officio n. 874, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, ao Dr. 2º representante do Ministerio Publico, de 9 de outubro e 26 de setembro, do corrente anno, communicando haverem sido exonerados, por abandono de emprego, Godofredo Xavier Nunes, do cargo de collector das rendas federaes em Annapolis, no Estado de Goyaz, e a pedido, Jeronymo Severo, do logar de escrivão da Collectoria Federal em Franca no Estado de São Paulo.

— Pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Officio n. 910, de 9 de outubro corrente, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, ao Dr. representante do ministerio publico, communicando haver fallecido em 28 de setembro ultimo o escrivão da Collectoria Federal em Cajoby, José Barbosa Netto.

— Pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Officio n. 900, da mesma delegacia, de 4 do corrente, ao Sr. representante do Ministerio Publico, communicando haver sido exonerado a pedido, do logar de collector federal em Cabreuva, João de Paula Leite.

O Tribunal mandou officiar ás Delegacias Fiscaes nos Estados de Goyaz e São Paulo, para o fim de serem tomadas as contas dos responsaveis acima mencionados.

— Pelo Sr. auditor Passos Miranda:

De tomadas de contas:

Ns. 20.115 e 20.119, dos praticantes da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, Celso Dantas de Abreu e Segismundo Severo Pereira, quando em commissão como agentes do Correio de Jardinopodlis, nos periodos de 22 de agosto de 1919 a 16 de setembro de 1920, e de 26 de junho a 21 de agosto de 1919, respectivamente. — O Tribunal mandou expedir-lhes quitação.

N. 20.121, de Manoel Joaquim Alves Pontes, ex-collector federal em Espirito Santo do Pinhal, no Estado de São Paulo, nos periodos de 2 de dezembro de 1904 a 30 de setembro de 1919 e de 1 de janeiro de 1920 a 22 de junho de 1921. — O Tribunal considerou em credito pela quantia de 1:165$639, mandando lavrar accordão nesse sentido.

De comprovação de adeantamento:

De 2:500$, recebido pelo juiz de Menores no Districto Federal, Dr. José Candido de Albuquerque Mello Mattos, para despezas no trimestre de maio a julho deste anno. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que a directoria informe, com exactidão, qual a importancia do adeantamento.

— Pelo Sr. auditor Eduardo Lopes:

De tomada de contas:

N. 20.118, de José Bisony, praticante da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, quando em commissão como agente do Correio de Jardinopolis, no Estado de São Paulo, de 18 a 25 de junho de 1919. — Foi julgado quite, lavrando-se nesse sentido o accordão respectivo.

De comprovação de adeantamento:

De 1:500$, recebido pelo escripturario interino da Escola Wenceslau Braz, Alfredo Harberts Madureira, em virtude do officio n. 249, de 25 de abril ultimo. — Julgou-se legal a applicação do adeantamento.

Aviso n. 312, do Ministerio da Guerra, de 12 de setembro findo, prestando esclarecimentos sobre a applicação do adeantamento de 171:768$, feito pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, ao 1º tenente do Exercito Waldemar Levy Cardoso, para despezas do 4º regimento de artilharia montada, ora extincto, no 1º e 2º trimestres de 1924. — O Tribunal resolveu que se dê baixa na responsabilidade do alludido official, officiando-se ao Sr. ministro da Guerra, no sentido de ser recolhida aos cofres da Delegacia Fiscal a importancia de 39:157$184, indevidamente recolhida aos cofres do C. A. do 4º regimento de artilharia montada.

De tomada de contas:

N. 18.721, de Dorossi Santiago da Nobrega, ex-agente do Correio em Brasilea, no Territorio Federal do Acre, de 26 de abril de 1913, a 20 maio de 1921, de 16 de dezembro de 1921 a 30 de novembro de 1922 e de 14 de outubro de 1923 a 8 de outubro de 1927. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que a Delegação do Tribunal de Contas no Amazonas informe:

a) porque foi o responsavel intimado apenas em relação do recolhimento da importancia de 44:278$199, e não ao da de 44:324$538;

b) porque não consta do processo o recolhimento das quantias de 29:302$217 e 14:943$200, relativas aos registrados ns. 315-A e 294-A.

De levantamento de fiança:

Requerimento de D. Maria Joanna Santiago Bondim, viuva do ex-escrivão da Collectoria Federal de Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro, Antonio Francisco Montebello Bondim, pedindo a restituição da fiança prestada em garantia da responsabilidade do dito ex-escrivão, na importancia total de 14:650$000. — Foi ordenada a baixa da fiança.

Pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier:

De tomada de contas:

Dos ex-agentes do Correio:

N. 20.086, de João Alves da Silva, em Porrão, no Estado do Paraná, de 12 de fevereiro de 1916 a 20 de fevereiro de 1928;

Ns. 20.076, 20.080 e 18.500, de Lydio de Souza Pitanga, em Barcellos, o Estado da Bahia, de 7 de novembro de 1921 a 25 de dezembro de 1923; de Adelino Cavalcati da Silva, em Riacho Doce, no Estado de Alagoas, de 19 de setembro de 1920 a 10 de janeiro de 1921; e de D. Nicolina Maura, em Margem do Taquary, no Rio Grande do Sul, de 2 de julho de 1918 a 6 de abril de 1920;

N. 20.084, de Alcides Moreira Marques de Sá, escrivão da collectoria federal em S. Miguel de Campos, no Estado de Alagoas, de 3 de janeiro de 1923 a 4 de abril de 1929;

N. 20.090, de Ulysses Lins de Albuquerque, collector federal interino de Triumpho, no Estado de Pernambuco, de 25 de junho a 24 de agosto de 1910;

N. 20.113, de D. Luiza Bacchi, agente de Corrego Fundo, no Estado de São Paulo, de 19 de março de 1913 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.116, de Cyro de Toledo Ramos, praticante da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, quando em commissão como agente de Jardinopolis, de 3 a 17 de junho de 1919;

N. 20.111, de Marcilio Castilhos de Andrade, collector de Taquara de Mundo Novo, no Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro de 1925 a 6 de março de 1926.

O Tribunal julgou-os quites, mandando lavrar accordãos nesse sentido.

N. 20.097, de João Feliciano da Silva, ex-agente do correio de Jaculypé, no Estado de Alagoas, de 19 de abril de 1909 a 15 de julho de 1911;

N. 20.101, de D. Alzira Andrade do Espirito Santo, ex-agente do correio de Bebedouro, no mesmo Estado, de 10 de outubro de 1913 a 15 de novembro de 1916;

N. 20.102, de Arlindo Ribeiro de Oliveira, ex-collector federal de Guarará, em Minas Geraes, de 4 de abril de 1910 a 31 de maio de 1917, exercicio de 1910 a 1916;

N. 20.106, de Octavio Augusto de Araujo, ex-agente do correio de Villa Feijó, no Territorio do Acre, de 31 de dezembro de 1921 a 30 de abril de 1929.

O Tribunal mandou lavrar accordãos considerando-os em creditos pelas quantias de 27$720, 27$720, 293$362 e 125$966, respectivamente.

N. 20.093, de D. Benedicta Bueno Orselli, ex-agente do correio de S. Sebastião, no Estado de S. Paulo, de 1 de março de 1917 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.089, de Ulysses Lins de Albuquerque, collector federal de Alagoa de Baixo, Ingazeiro e S. José do Egypto, no Estado de Pernambuco, de 9 de junho de 1909 a 12 de setembro de 1917.

O Tribunal julgou os ditos responsaveis em debito pelas quantias de 355$493 e 826$208, lavrando-se os necessarios accordãos nesse sentido.

De comprovação de adeantamentos:

De 3:000$, recebido pelo dactylographo da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, Apparicio Augusto Camara, em virtude do aviso n. 522, de 20 de junho ultimo. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim de ser feita nas contas a declaração do recebimento do material adquirido.

De 240:000$, recebido pelo fiel da thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Abilio Teixeira, em virtude do aviso n. 341, de 11 de maio ultimo. — Julgou-se legal a applicação do adeantamento.

De tomada de contas:

N. 15.237, de D. Jovelina Augusta de Oliveira, ex-agente do correio de Calafate, em Minas Geraes, de 1 de abril de 1912 a 2 de dezembro de 1922. — Havendo sido recolhida aos cofres publicos a importancia de 9$600, proveniente do alcance fixado por accordão de 2 de maio de 1928, o Tribunal mandou expedir quitação á mencionada ex-agente.

Pelo Sr. auditor Rogerio de Freitas:

De tomada de contas:

N. 19.737, de Joaquim Quintino de Assis, distribuidor de plantas e sementes da Inspectoria Agricola do 3º districto, para comprovação do adeantamento de 950$000, que recebeu na Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, em virtude do officio n. 523 de 6 de outubro de 1928.

N. 20.112, de Olympio José Monteiro, escrivão da collectoria federal de Taquara do Mundo Novo, no Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro de 1925 a 6 de março de 1926.

O Tribunal mandou lavrar os accordãos, julgando-os quites:

N. 19.103, de Eugenio Paquier, agente do correio de Ribeiro das Almas, no Estado de São Paulo, de 15 de agosto de 1915 a 15 de abril de 1925. — Não tendo sido recolhido aos cofres publicos o alcance fixado por accordão de 20 de março do corrente anno o Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução do responsavel.

De comprovação de adeantamento:

De 1:750$000, recebido pelo bacharel João Pequeno de Azevedo, director da Casa de Correção do Districto Federal, em virtude do aviso n. 267, de 21 de

janeiro deste anno, para despesas de prompto pagamento no 1º trimestre. — Foi julgada legal a applicação do adeantamento.

De tomada de contas:

N. 19.823, de Milton de Sá Pereira, ex-collector da 2ª collectoria federal de Petropolis no Estado do Rio de Janeiro, de 5 de maio de 1926 a 31 de março de 1927, exercicio de 1926. — Foi dada vista do processo ao Sr. Dr. segundo representante do Ministerio Publico.

Pelo Sr. auditor Thomé Torres:

De tomada de contas:

N. 20.114, de Eurico Rezende, agente do correio de Jardinopolis, no Estado de São Paulo, de 17 de setembro de 1926 a 31 de dezembro de 1928.

N. 20.120, de Antenor da Silva Braga, ex-escrivão da collectoria federal de Boa Esperança, no mesmo Estado, de 18 de dezembro de 1919 a 19 de julho de 1921.

Foram julgados em credito pelas importancias de 144$ e 337$323, lavrando-se accordãos nesse sentido.

N. 20.117, de Jeronymo da Rocha Neves Filho, ex-agente do correio de Francisco Schmidt, no mesmo Estado, de 11 de julho de 1919. — Mandou-se lavrar accordão, dando-lhe quitação.

N. 3.404, de D. Francisca Alves Guedes, ex-agente do correio de Matto Alto, no Districto Federal, de 7 de julho de 1900 a 30 de de maio de 1918. — Havendo sido recolhida aos cofres publicos a importancia de 139$950, proveniente de alcance fixado por accordão de 28 de janeiro de 1925, o Tribunal mandou expedir quitação á referida ex-agente.

Foram finalmente approvados os accordãos lavrados nos processos abaixo, julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Auditor Passos Miranda:

Sessão de 14 de agosto ultimo:

N. 19.941, de João Bindão, julgando-o em credito pela importancia de 6:155$576.

Sessão de 4 de setembro:

Ns.: 12.964, de Augusto José de Menezes; 16.778, de Clemente Pereira de Carvalho; 19.994 de Amaro Pereira de Souza, e 19.998, de Cornelio de Barros Muniz e Sá, condemnando-os ao pagamento dos alcances de 11$270, 213$306, 1:224$376 e 918$084, respectivamente, com os juros da móra devidos.

Auditor Eduardo Lopes:

Sessão de 9 do corrente:

Ns.: 20.105, de José Gonçalves Leite; 20.107, de Raymundo Rodrigues de Carvalho; 20.108, de Edmundo Dantas Fernandes, e 20.110, de Acrisio Pereira da Costa, mandando expedir-lhes quitação.

Auditor Rogerio de Freitas:

Sessão de 2 do corrente:

N. 17.181, de João Quintino de Menezes Galhardo, julgando-o em credito pela importancia de 113$143.

Sessão de 9 do corrente:

Ns. 15.304, de José Alves do Carmo, e n. 18.495, de D. Maria dos Anjos Salem, mandando expedir-lhe quitação.

Ns. 20.096, 20.095 e 20.100, de Ulysses Braga, Bernardo José Corrêa e José Vieira Lisboa, considerando-os em credito pelas importancias de 26$070, 32$560 e 27$120.

Auditor Thomé Torres:

Sessão de 2 do corrente:

Ns. 20.065, de D. Haydée Faria Moura; 20.070, de D. Euphrosina de Pinho Salgueiro; 20.082, de D. Porcina Pereira dos Anjos, considerando-os quites.

Ns. 20.078, de Antonia Fernandes de Mello Teté, julgando-a em credito pela importancia de 35$860.

Ns. 15.190, 20.061 e 20.087, de Joaquim de Aguiar Lisboa, D. Edith de Salles Fontes e Alberto Freyesleben, condemnando-os aos pagamentos dos alcances de 33$, 120$611 e 8:215$514, respectivamente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 23 do corrente mez, para julgamento de processos da mesma natureza, dando por findos os trabalhos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 15 de outubro de 1929

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.501 — Communicando que póde ser legalmente aberto o credito especial de 6:326$734, para pagamento ao capitão de corveta, engenheiro machinista, reformado, João Candido Rodrigues; e aos herdeiros do capitão de fragata, graduado, engenheiro machinista, reformado, João Figueiredo de Souza, de differença de vencimentos a que fizeram jus, respectivamente, nos periodos de 16 de abril de 1913 a 31 de dezembro de 1921, e de 2 de outubro de 1912 a 31 de dezembro de 1921.

Dia 16

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.502 — Communicando que o Tribunal, em 30 de setembro, tendo presentes as trese relações de dividas contrahidas além dos creditos votados, ou sem credito, na importancia total de 932:600$090, referentes a esse ministerio e aos da Marinha, Guerra, Justiça e Negocios Interiores, Viação e Obras Publicas e Agricultura, Industria e Commercio, organizadas pela Directoria da Despeza Publica, juntamente com os respectivos processos, que com o presente officio restitue a S. Ex., na fórma do art. 78, § 3º, do Codigo de Contabilidade, resolveu julgar procedente o relacionamento das dividas de que tratam os alludidos processos, com exclusão das indicadas na relação annexa.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.503 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro e R. Schneider, para o desmonte da ponta de descarga de carvão existente junto á embocadura do Canal do Mangue.

— Ao Sr. auditor Dr. Antonio dos Passos Miranda:

N. 1.504 — Convocando S. Ex. para substituil-o durante o exercicio do cargo de presidente que nesta data assumiu, por ter entrado em goso de férias o Sr. ministro-presidente, Dr. Pedro Teixeira Soares.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.505 — Communicando o registro do contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com a firma Ferreira, Seixas & Comp., para fornecimento de material no vigente anno.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.506 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Directoria do Museu Nacional e a firma Moreira Barbosa & Comp., para o fornecimento de quatro microscopios "W. Watson & Sons", para as salas de exposição do mesmo museu.

Dia 17

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.507 — Communicando que póde ser legalmente aberto o credito especial de 32:533$584, para occorrer ao pagamento devido ao Dr. Luiz Salgado Lima Filho, em virtude de sentença judiciaria.

N. 1.508 — Communicando ter sido ordenada a escripturação da importancia de 2.791:378$773 da arrecadação effectuada, no 1º semestre do corrente anno, por conta do n. VI — Fundo de Assistencia Hospitalar, consignação "Material", sub-consignação n. 1, "Para desenvolvimento da Assistencia Hospitalar, etc.", do vigente orçamento desse mesmo ministerio.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.509 — Solicitando providencias para que seja junto ao processo relativo ao pagamento de 700$ á Associação Tutelar de Menores, por exercicio findo, pelo aluguel do predio occupado por um consultorio da Inspectoria de Hygiene Infantil, no mez de dezembro de 1928.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.510 — Communicando a recusa de registro, em pagamento da importancia de 1:258$600 a Manoel de Oliveira Brandão Sobrinho, por exercicio findo, proveniente de fornecimentos feitos á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, em dezembro de 1928, por insufficiencia de saldo na sub-consignação por onde corria a despeza quando vigente o exercicio a que pertencia.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.511 — Communicando a recusa de registro, em 27 de setembro, á despeza de 139:320$000, equivalente á cambial de dezeseis mil seiscentos e sessenta e cinco dollares e sete cents americanos ($16.665.07), que foi posta na Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres á disposição do addido naval em Washington, para acquisição de 4 "Ford Range Keepers" — Mark II, mod. 2 c, equipados com "Deflection Converters", para o serviço de direcção de tiro (fire-control) dos cruzadores *Bahia* e *Rio Grande do Sul*, assumpto esse de que trataram os avisos desse ministerio numeros 876 e 3.416, de 29 de fevereiro e 31 de julho de 1928, ora sem effeito em virtude do de n. 3.171, citado, por impropriedade de sua classificação, á vista do que dispõe o art. 19 do decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928, porquanto, embora revigorado para o vigente exercicio, o saldo do credito especial em que foi a despeza classificada destina-se a novas despezas, e a que se trata é de 1927 que obedece ao disposto no art. 75, § 2º, do Codigo de Contabilidade da União.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.512 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma Andrade & Figueira, para fornecimento do material.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.513 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e a Sociedade Commercial Metallurgica "Sacometa", para o fornecimento de aço para cimento armado — Grupo 6, no anno vigente, á referido assistencia inclusive ás obras do Hospital de Clinicas.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.514 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma Fontes Garcia & Comp., para fornecimentos de material, no vigente anno.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.515 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e Hime & Companhia, para o fornecimento de "Materiaes diversos" — Grupo 11, neste anno, á referida assistencia inclusive ás obras do Hospital de Clinicas.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.516 — Communicando o registro da rescisão, nos termos da clausula 11ª, e a contar de 27 do mesmo mez, do contracto celebrado em 17 de março de 1927, com Plinio de Freitas, para servir na qualidade de mestre de artes decorativas da Remodelação do Ensino Profissional Technico, visto não serem mais necessarios os seus serviços.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.517 — Communicando o registro do termo de additamento ao contracto celebrado entre esse mesmo ministerio e a firma V. Estevam, para a construcção de um muro de perimetro no Centro de Aviação Naval, em Santos.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.518 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e a S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, para o fornecimento de "Material Electrico" — Grupo 7, no anno vigente, á referida Assistencia, inclusive ás obras do Hospital de Clinicas.

N. 1.519 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e F. R. Moreira & Comp., para o fornecimento de "Material electrico" — Grupo 7, no anno vigente, á referdia assistencia inclusive ás obras do Hospital de Clinicas.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.520 — Communicando o registro do contracto celebrado com Alfredo Raymundo da Silva, para execução de obras na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.521 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e Mayrink Veiga & Comp., para o fornecimento de "Materiaes diversos", grupo 11, no vigente anno, á referida assistencia, inclusive ás obras do Hospital de Crianças.

Dia 18

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.522 — Communicando a recusa de registro, em 9 do corrente, á concessão do credito de 1:800$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauhy, á conta da verba "26ª", do vigente orçamento desse ministerio, para attender ao pagamento das diarias aos examinadores estranhos ao quadro de Fazenda, do concurso de primeira entrancia mandado abrir naquelle Estado, por insufficiencia de saldo na citada verba.

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.523 — Communicando o registro do credito especial de 100:000$, para attender á despeza com acquisição da bibliotheca de Oswaldo Cruz, na fórma do decreto legislativo n. 5.677, de 8 de julho ultimo.

Dia 19

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.524 — Communicando que póde ser legalmente aberto o credito especial de 3:600$, destinado ao pagamento da pensão concedida a D. Catharina Costa de Oliveira Antunes, no periodo de 1 de janeiro de 1928 a 31 de dezembro de 1929, na fórma do artigo unico do decreto legislativo n. 5.695, de 19 de agosto do anno vigente.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.525 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Directoria do Jardim Botanico e as firmas Dias Garcia & Comp., Moreno Borlido & Comp., Adolpho Botelho, Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé, França de Almeida & Comp., Fontes Garcia & Comp., Freitas Couto & Comp. e Willy Borghoff & Comp., para fornecimentos de material permanente dos grupos um, dous, tres e quatro, durante este anno.

N. 1.526 — Communicando o registro da rescisão do contracto celebrado com D. Jaty Alvarez Ribas, para servir na qualidade de auxiliar do Instituto de Chimica.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.527 — Communicando o registro do contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com a Companhia Commercial e Maritima, para fornecimento de material, no vigente anno.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.528 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a directoria do Museu Nacional e a Companhia Locativa e Constructora, para a execução de reparos em dependencias do edificio do mesmo museu.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.529 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e Dias Garcia & Comp., para o fornecimento de "Materiaes diversos", grupo 11, á referida assistencia, inclusive ás obras do Hospital de Clinicas.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.530 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e Arthur Donato & Comp., para o fornecimento de madeiras — Grupo 5 — durante o corrente anno, á referida assistencia, inclusive ás obras do Hospital de Clinicas.

N. 1.531 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e Carlos Conteville & Comp., para o fornecimento de "materiaes diversos" — Grupo 11 — no vigente anno, á referida assistencia, inclusive ás obras do Hospital de Clinicas.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.532 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Directoria Geral do Serviço de Povoamento e o cirurgião-dentista José Candido Borba, para servir na qualidade de cirurgião-dentista do Patronato Agricola "Anna Ita-polis", no Estado de Santa Catharina.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.533 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e James Magnus & Comp., para o fornecimento de "Materiaes diversos", grupo 11, no vigente anno, á referida assistencia, inclusive ás obras do Hospital de Clinicas.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.534 — Communicando o registro do contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com a firma A. Placido Marques & Comp., para fornecimento de material.

— Ao Sr. director da Segunda Directoria:

N. 1.535 — Declarando que resolveu transferir o 4º escripturario Milton Soares Burlamaqui, da secretaria para essa directoria.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.536 — Communicando o registro do contracto celebrado pela Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro com A. Placido Marques & Comp. e outros, para fornecimento de material.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.537 — Communicando a recusa de registro, em 11 do corrente, ao pagamento de 842$800 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de passagens concedidas a requisição da Policia do Districto Federal, em agosto ultimo, por não constar do processo que tenha sido feita a reducção de 30 % no preço das passagens, nos termos do contracto existente entre a companhia credora e o Ministerio da Viação e Obras Publicas.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.538 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Themistocles Rocha, para arrendamento do predio destinado á installação da estação telegraphica de Paracatú, no Estado de Minas Geraes.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.539 — Communicando a recusa de registro, em 11 do corrente, ao pagamento por exercicios findos, de 1:287$600 a Villas Bôas & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em 1924, á Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, por insufficiencia de saldo na sub-consignação da verba a que elle pertencia quando corrente o respectivo exercicio.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.540 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e a Sociedade de Motores Deutz, para o fornecimento de "Machinas Operatorias", no corrente anno, á referida assistencia, inclusive ás obras do Hospital de Clinicas.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.541 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Administração dos Correios de Ribeirão Preto e Vicente Calicchio e sua mulher, para arrendamento de predio destinado á installação da Agencia do Correio de Casa Branca.

— Ao Sr. director-secretario, interino:

N. 1.542 — Declarando que resolveu transferir o 4º escripturario Milton Soares Burlamaqui, dessa secretaria para a 2ª Directoria.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.543 — Communicando o registro do credito especial de 9:660$625, para pagamento a D. Adelia Marques Saldanha, em virtude de sentença judiciaria.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.544 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma J. G. Pereira & Comp., para fornecimento de material.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.545 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Policia do Districto Federal e D. Maria Cheade Sauen, para arrendamento do predio situado á rua Senhor de Mattosinhos n. 68 e destinado á Delegacia do 9º districto policial.

— Ao Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico:

N. 1.546 — Remettendo o processo de tomada de contas n. 13.172, de Virgilio Bernardo de Oliveira, fiel de 2ª classe, servindo na Escola de Aprendizes Marinheiros da Bahia, no periodo de 22 de setembro de 1923 a 5 de fevereiro de 1924, juntamente com a cópia do accordão nelle proferido em sessão de 9 de maio de 1928, condemnando o responsavel ao pagamento do alcance de 110$900, verificado nas ditas contas, accrescido dos respectivos juros da móra.

dustria e Commercio:

N. 1.547 — Communicando ter o Tribunal mantido, em 7 do corrente, o acto do mesmo Tribunal, pelo qual, em sessão de 13 de setembro proximo findo, foi negado registro ao adeantamento de réis 10:000$0000 a ser feito ao porteiro da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, José Pedro Sampaio, para attender ás despezas a se effectuarem com a acquisição urgente de material de expediente, pelo fundamento de se tratar do material cuja acquisição deve ser precedida de concurrencia.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.548 — Communicando o registro do contracto celebrado pela Director a Geral dos Correios com a Casa Pratt S. A., para fornecimento de material.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.549 — Communicando o registro do termo de additamento ao contracto celebrado com a Sociedade Industrial Cimento Monte Urbano, Limitada, para nova prorogação do prazo para terminação das installações da fabrica que a mesma sociedade tem em Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espirito Santo, para fabricação de cimento com emprego de materias primas e combustiveis nacionaes.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.550 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma Villas Bôas & Comp., para fornecimento de material.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.551 — Communicando o registro do termo de rescisão do contracto celebrado entre a Escola de Aprendizes Marinheiros de Alagôas e o Dr. Manoel Gonçalves Ferreira, por falta do cumprimento de uma clausula contractual.

Dia 21

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.552—Communicando ter o Tribunal mantido, em 11 do corrente, a recusa de registro ao pagamento de réis 1:089$660, á Estrada de Ferro Baturité, á conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março do mesmo anno, por transportes effectuados á requisição daquelle ministerio, em 1924, por não constar da requisição de fls. 13 a declaração relativa ao respectivos serviços.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.553 — Communicando ter o Tribunal, em 14 do corrente, julgado illegal a concessão das pensões de montepio e meio soldo a D. Herminia Rodrigues Moreira dos Santos, filha do finado 1º tenente do Exercito Antonio Rodrigues Moreira dos Santos, em reversão das que percebia sua mãe, a pensionista D. Marcina Gonçalves dos Santos, porque a procuração da habilitanda ao seu advogado Manoel Pereira de Mesquita, para represental-a no processo de que se trata, foi passada quando a mesma ainda era menor, sem a assistencia do seu representante legal.

N. 1.554 — Solicitando o pagamento pelo Thesouro Nacional da conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 1:133$300, proveniente de passagens concedidas a este tribunal, no corrente anno.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.555 — Communicando que póde ser legalmente aberto o credito especial de 5:909$677, para pagamento da pensão concedida a D. Carolina Nunes Méga, viuva de Christiano Méga, signatario da Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal, no periodo de 8 de outubro de 1928 a 31 de dezembro do corrente anno.

Dia 22

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.556 — Solicitando o pagamento pelo Thesouro Nacional ao 3º escripturario deste Tribunal, Petronillo Santa Cruz Oliveira, da importancia de réis 950$000, como indemnização pelo que despendeu com o transporte de sua familia, da cidade de Cuyabá á de Porto Esperança, no Estado de Matto Grosso, no corrente anno, quando dispensado do logar de membro da delegação do mesmo tribunal no referido Estado.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.557 — Communicando o registro dos contractos celebrados pela Administração dos Correios da Bahia com as firmas Ferreira & Rodrigues e Eloy Magalhães & Comp., para fornecimento de material.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.558 — Communicando o registro do contracto celebrado entre o Governo da União e a Prefeitura do Districto Federal, para execução de obras de adaptação, no antigo Palacio das Festas, das dependencias necessarias á realização de exposições.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.559 — Communicando a recusa de registro, em 11 do corrente, ao pagamento de 147$ á Companhia de Navegação Llod Brasileiro, proveniente do fornecimento de uma passagem em proveito dessa Secretaria de Estado, no mez de junho ultimo, por não constar do processo tenha sido feito o abatimento de 30 % no preço da passagem nos termos do contracto exigente entre a companhia credora e o Ministerio da Viação e Obras Publicas.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.560 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma Willmann, Xavier & Comp., para fornecimento de material.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.561 — Communicando o registro do contracto celebrado entre esse mesmo ministerio e as Industrias Reunidas Caneco S. A., acompanhado do respectivo termo de additamento, para construcção de um rebocador destinado aos serviços das Capitanias.

N. 1.562 — Communicando o registro do contracto celebrado entre esse mesmo ministerio e as Industrias Reunidas Caneco S. A. para a construcção de uma embarcação para a Praticagem do Estado do Pará.

N. 1.563 — Solicitando, afim de que este Tribunal possa resolver sobre o pagamento de 35:000$ á firma Mayrink Veiga & Comp., por fornecimento de material á Directoria de Aeronautica, na fórma do art. 246, lettra *b*, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, si o material adquirido de cujo fabricante é a alludida firma a exclusiva representante, é o unico que convém aos serviços daquella repartição.

Dia 23

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.564 — Communicando o registro do credito especial de 138:723$043, para pagamento aos herdeiros do doutor Ignacio Moura, em virtude de sentença judiciaria.

N. 1.565 — Communicando que póde ser legalmente aberto o credito para "Exercicios findos", nas importancias de 323$354, ouro, e 2,185:831$388, papel, de accôrdo com a demonstração levantada pela Contadoria Central da Republica.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.566 — Communicando que póde ser legalmente aberto o credito especial de 5:632$258, para pagamento da pensão concedida a D. Carmen de Rezende Azeredo, viuva de Waldemar Corrêa de Azeredo, guarda civil de 3ª classe, no periodo de 27 de agosto de 1927 a 31 de dezembro deste anno.

N. 1.567 — Communicando o registro do accôrdo celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Departamento Nacional de Saude Publica, para execução do Serviço de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, naquella região do paiz.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.568 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e Moniz & Comp. Ltda., para fornecimento de material.

N. 1.569 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Di-

rectoria Geral dos Correios e a firma A. F. Costa, para fornecimento de material.

— Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 1.570 — Communicando o registro do credito de 20.000:000$000, para attender aos trabalhos de construcção e prolongamento do Cáes do Porto desta capital.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.571 — Communicando que o Tribunal, tendo presente a relação das dividas contrahidas além dos creditos votados, ou sem credito, juntamente com os respectivos processos, organizada de accôrdo com o § 1° do art. 78 do Codigo de Contabilidade da União, resolveu, em sessão de 7 do corrente mez, remetter ao Ministerio da Fazenda, para solicitação do necessario credito especial, os processos relacionados sob ns. 1 e 2, referentes aos pagamentos de réis 2:005$200 e 290:778$500 ao jornal *A Federação*, do Rio Grande do Sul, e a A. Pessôa, e devolver a esse ministerio os demais que constam da alludida relação, afim de que se digne de providenciar no sentido de:

a) se declarar a razão que impediu a applicação do art. 404, paragraphos 1° e 2° do Regulamento Geral de Contabilidade Publica nos processos em geral;

b) que sejam, nos termos do artigo 240 do citado regulamento, indicados os nomes dos responsaveis, em relação aos processos ns. 6, 8, 10, 11, 16, 17, 18, 19 e 20, ou que sejam annexados aos mesmos processos os documentos comprobatorios de ter-se verificado a hypothese do paragrapho 1° do citado artigo 240;

c) que se façam as declarações do que as estampilhas das duplicatas foram inutilizadas, quanto ao processo de n. 11 e a de que os fornecimentos foram feitos, quanto aos de ns. 16 e 17.

— Ao Sr. ministros dos Negocios da Fazenda:

N. 1.572 — Communicando que o Tribunal, tendo presente o aviso do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio n. 2.476, de 12 do julho ultimo, remettendo, nos termos do artigo 78 § 1° do Codigo de Contabilidade da União, a relação das dividas contrahidas além dos creditos votados, ou sem credito, juntamente com os respectivos processos, resolveu, em sessão de 7 do corrente, julgar procedente o relacionamento dos dous processos sob ns. 1 e 2, que, inclusos, remetto a S. Ex., de accôrdo com o § 3° do art. 78 citado, e relativos aos pagamentos ao jornal *A Federação*, de Porto Alegre, e A. Pessôa, respectivamente, das importancias de 2:005$200 e 290:778$500, por publicação de editaes em 1921 e fornecimentos feitos, em 1922, em proveito da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril e Serviço de Protecção aos Indios, e ordenar a devolução dos demais processos de ns. 3 a 23, áquelle ministerio, afim de serem esclarecidas as duvidas nelles existentes.

N. 1.573 — Declarando, em referencia ao aviso n. 68, de 15 de junho ultimo, em que esse ministerio pede seja informado si a tomada de contas do ex-thesoureiro da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo, Joaquim Mariano de Castro Araujo, solicitada pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado, em officio n. 673, de 18 de julho de 1927, já foi ultimada que a referida tomada de contas ainda não teve inicio, visto haver este Tribunal, conforme a communicação feita a V. Ex., em officio n. 275, de 7 de março deste anno, deixado de ordenar o registro da distribuição do credito de réis 3:000$ áquella delegacia fiscal, destinado ao pagamento da diaria de 50$000, arbitrada para o serviço em apreço, pelo fundamento de estar, então, encerrado o exercicio á conta do qual corria a mesma distribuição.

A referida diaria foi arbitrada pela presidencia deste Tribunal, segundo o officio n. 2.050, de 31 de outubro de 1927, dirigido a esse mesmo ministerio, e com o qual se solicitou tambem a distribuição da mencionada quantia, tudo em attenção ao aviso n. 108, de S. Ex., de 30 de setembro de 1927.

E communicando que resolveu designar o 1° escripturario do Tribunal, Candido Venancio Pereira Peixoto, para proceder á tomada de contas de que se trata.

Para occorrer ao pagamento da diaria arbitrada, de 50$, a partir de novembro proximo vindouro, roga a S. Ex. se digne providenciar afim de que, á conta do orçamento desse ministerio, seja distribuido á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo o respectivo credito, visto que o Tribunal não dispõe de recursos para attender a essa despeza.

Declarando, outrosim, que o pagamento deverá ser feito mediante folhas mensaes organizadas pela delegação deste Tribunal no dito Estado.

Dia 24

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.574 — Communicando o registro da resolução do contracto celebrado entre esse ministerio e o Estaleiro e Officinas Felismino Soares S. A., para a execução das obras do batelão *X*, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 1.575 — Communicando a recusa de registro, em 18 do corrente, ao pagamento de 608$385 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, e á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., pelo fornecimento de gaz, luz e energia electrica á Secretaria de Estado desse ministerio, em agosto ultimo, por não estar rubricada por S. Ex. a relação dos credores.

N. 1.576 — Communicando a recusa de registro, em 21 do corrente, á indemnização de 9:735$, ao thesoureiro da secretaria da Policia do Districto Federal, Ignacio Manoel de Paula Antunes, pelas despezas pelo mesmo realizadas com o pagamento do pessoal da Assistencia Policial nos mezes de abril a junho do corrente anno, por ter sido ordenada em importancia menor do que a devida, visto que os respectivos documentos comprovam a despeza total de 28:526$557, emquanto que a referida ordem de pagamento refere-se apenas á quantia dispendida no mez de junho.

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 1.577 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e R. Mattos S. A., para fornecimento de material.

N. 1.578 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e Siegfried Meyer Laux & Comp., para fornecimento de material.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 1.579 — Communicando o registro do contracto celebrado entre esse mesmo ministerio e o chimico industrial Paulo Barreto Carneiro, para servir na qualidade de chimico da Estação de Pomicultura, de Deodoro.

Dia 25

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 1.580 — Communicando o registro do contracto celebrado entre o governo da União e João Kruta, para servir como mestre na Remodelação do Ensino Profissional Technico desse mesmo ministerio.

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 1.581 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Companhia Sorocabana de Material Ferroviaria S. A. e Middletown Car Company, para reparação de vagões.

N. 1.582 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e Willy Borghoff & Comp., para fornecimento de material, durante este anno.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.583 — Solicitando o pagamento, pelo Thesouro Nacional, ao 4° escripturario deste tribunal, Jayme Ribas Neiva, da importancia de 300$, proveniente de ajuda de custo que lhe compete, por ter sido designado para assistir, em Ilhéos, á tomada de contas da Companhia Industrial de Ilhéos, relativa ao 2° semestre de 1928.

N. 1.584 — Solicitando diligencias necessarias á ultimação da tomada de contas de Manoel Leitão Figueira, ex-collector das Rendas Federaes do municipio de Barreiros, no Estado de Pernambuco, relativa ao periodo de 1 de janeiro de 1891 a 4 de fevereiro de 1893, exercicios de 1891 a 1893, cujo processo n. 475, foi remettido á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado, com o officio da secretaria deste tribunal, n. 381, de 26 de julho de 1898, para ser organizada uma conta corrente do sello adhesivo, visto não ter a referida delegacia fiscal, até a presente data, devolvido o alludido processo, nem organizado novo, quanto aos exercicios de 1891 e 1892, á vista dos respectivos livros, e declarando o motivo do desapparecimento e as diligencias empregadas para serem encontrados os livros de 1893, conforme lhe foi solicitado pelo officio n. 223, de 21 de março de 1921, da mesma secretaria, em face das informações prestadas pelo cartorio daquella repartição e remettidas ao tribunal com o officio n. 41, de 6 de novembro de 1919.

N. 1.585 — Communicando o registro do credito especial de 151:301$554, para occorrer ao pagamento dos Drs. Jorge Guimarães de Sant'Anna e Arnaldo de Moraes, em virtude de sentença judiciaria.

Requerimento despachado.

Epaminondas Castello Branco. — Junte procuração.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

TERMOS DE CONTRACTO

Termo de inscripção dos candidatos ao fornecimento de fichas em papel especial, de accôrdo com o modelo, ao juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal, no corrente anno, de conformidade com o art. 52 e paragraphos do Codigo de Contabilidade Publica.

Aos vinte e nove dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e nove, compareceram na Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores os Srs. A. Gomes Pereira & Comp., estabelecidos á rua do Ouvidor numero noventa e um, que, mediante requerimento apresentado, na conformidade do edital publicado no *Diario Official* de 17 do mez de outubro deste anno, á fls. vinte mil novecentos e dez, e assignaram, depois do necessario julgamento de idoneidade, o presente termo de inscripção para fornecimento ao Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal, no corrente anno, dos artigos constantes da proposta que a este acompanha, pelo preço nella estipulado, na fórma do artigo cincoenta e dous e paragraphos do Codigo de Contabilidade Publica. E, para constar, lavrou-se este termo, que vae assignado pelo Sr. director geral da Contabilidade, Dr. João de Oliveira Pereira Junior, pelos proponentes e testemunhas presentes ao acto. — *João de Oliveira Pereira Junior.* — *A. Gomes Pereira & Comp.* — *A. Augusto Cerqueira Lima.* — *Francisco de Paula Santiago.*

—

Proposta para o fornecimento ao Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal, de material abaixo discriminado:

4.000 (quatro mil) fichas em papel especial, modelo adoptado em côr, de conformidade com o modelo que poderá ser examinado nesta Directoria de Contabilidade ou no Juizo do Alistamento Eleitoral, mil-heiro, sessenta mil réis	60$000

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1929. — *A. Gomes Pereira & Comp.*

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre a Inspectoria Agricola do 18° Districto, no Estado de Minas Geraes e o Sr. Antonio Albino de Barros, proprietario do predio da rua Bernardo Guimarães numero mil cento e dezesseis, da cidade de Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, para arrendamento do referido predio, destinado ao funccionamento da Inspectoria Agricola do 18° (decimo oitavo) Districto, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

No dia 24 (vinte e quatro) de outubro do anno de 1929 (mil novecentos e vinte e nove), presentes na Inspectoria Agricola do 18° (decimo oitavo) Districto, no Estado de Minas Geraes, o respectivo inspector, engenheiro agronomo Romulo Monteiro Gonçalves e o Sr. Hermenegildo Cruz, representando legalmente o senhor Antonio Albino de Barros, proprietario do predio da rua Bernardo Guimarães numero 1116 (mil cento e dezesseis), da cidade de Bello Horizonte, capital do Estado de Minas Geraes, accordaram entre si o arrendamento do referido predio, tendo em vista a minuta approvada pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, de accordo com o artigo 19 (dezenove), paragrapho primeiro, numero vinte e dous, do regulamento annexo ao decreto numero onze mil quatrocentos e trinta e seis, de treze de janeiro do anno de mil novecentos e quinze e mediante as seguintes condições:

Primeira — A Inspectoria Agricola do 18° Districto contracta com o Sr. Antonio Albino de Barros, proprietario do predio situado á rua Bernardo Guimarães numero mil cento e dezeseis, na cidade de Bello Horizonte, capital do Estado de Minas Geraes, o arrendamento do alludido predio, para nelle ser installada a Inspectoria Agricola do 18° Districto, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Segunda — As obras de segurança e conservação do predio arrendado, inclusive todas as obras exigidas pela Saude Publica e Prefeitura Municipal, bem como todos os impostos federaes, estadoaes e municipaes, actuaes e futuros, correrão por conta de seu senhorio, cabendo á arrendataria unicamente o pagamento das pequenas reparações por estragos, bem como quaesquer obras relativas a modificações ou adaptações necessarias á sua commodidade e proveito.

Terceira — O predio já referido, em perfeito estado de conservação e asseio, é arrendado pelo prazo de tres annos, a contar da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, sendo o preço de oitocentos e trinta mil réis (830$000), mensaes, pagos pela Inspectoria Agricola do 18° Districto.

Quarta — O presente contracto vigorará por todo o prazo estipulado na clausula terceira, ainda que o immovel venha a ser alienado, caso em que o locador se obriga a consignar na respectiva escriptura o onus contractual, para que o adquirente fique obrigado a manter a locação.

Quinta — O pagamento dos alugueis será feito por mez vencido, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, mediante conta apresentada em tres vias á Inspectoria Agricola e regularmente processada.

Sexta — O presente contracto só se tornará effectivo depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, caso seja negado o registro do presente contracto.

Setima — O presente contracto será rescindido por falta de cumprimento de qualquer das clausulas.

Oitava — As despezas provenientes do presente contracto serão effectuadas, no corrente exercicio, por conta da consignação III, — Diversas despezas, subconsignação — 11, Aluguel de edificios, etc., verba 5ª — Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, de accordo com o artigo 6°, do decreto n. 5.610 (cinco mil seiscentos e dez), de vinte e quatro de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e oito, estando empenhada a respectiva importancia na escripturação desta repartição, e nos seguintes exercicios pelos recursos votados para tal fim, pelo Congresso.

Nona — O fôro federal neste Estado será competente para decidir as questões que porventura se suscitarem sobre a execução do presente contracto.

Decima — O sello proporcional deste contracto será pago no acto d aassignatura do presente termo. E, para firmeza e validade, lavrou-se o presente, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo.

Bello Horizonte, 24 de outubro de 1929. — *Romulo Monteiro Gonçalves*, inspector agricola. — Por procuração, *Hermenegildo Cruz*. Testemunhas: *Helio de Rezende Faria Alcim*. — *Armando Joaquim da Silva*.

Estava sellado com estampilhas federaes, legalmente inutilizadas, na importancia de sessenta mil réis (60$000), sello este pago proporcionalmente aos annos do contracto.

Confere com o original. — *Armando Lima*, escrevente. Visto, *Romulo Monteiro Gonçalves*, inspector agricola federal.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem em conferencia com o Chefe do Estado, os Srs. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha.

O Chefe do Estado recebeu tambem em conferencia, os Srs. Dr. Lyra Castro, ministro da Agricultura, Industria e Commercio, e Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores, que despacharam com S. Ex.

— O Sr. Dr. Washington Luís, Presidente da Republica, recebeu hontem no Palacio do Cattete, os Srs. senador Arnolfo Azevedo e deputado Manoel Villaboim.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete, o Sr. Dr. Nabuco de Gouvêa, ministro plenipotenciario do Brasil, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica o ter se feito representar no seu desembarque, na sua chegada da Europa; e o Sr. Dr. Ernesto Babo, para agradecer ao Chefe do Estado a assignatura do decreto de sua transferencia para o logar de escrivão do Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral.

Tambem esteve hontem no Palacio do Cattete D. Duarte Leopoldo e Silva, Arcebispo de São Paulo, em visita de cumprimentos ao Sr. Dr. Washington Luís, Presidente da Republica.

— O Sr. Presidente da Republica, mandou visitar pelo Sr. Dr. Gomes Coimbra Junior, official de Gabinete da Presidencia, os Srs. D. Duarte Leopoldo, Arcebispo de São Paulo; D. Helvecio Gomes de Oliveira, Arcebispo de Marianna; D. Antonio Augusto de Assis, Arcebispo de Beyruth; D. Joaquim Mamede, Bispo de Laodicéa e D. Alberto Sobral, Bispo da Barra.

— O Sr. Dr. Ferreira Braga, official de Gabinete da Presidencia, representou o Chefe do Estado no desembarque do Sr. Dr. Nabuco de Gouvêa, ministro do Brasil na Rumania.

— No Palacio do Cattete esteve hontem, onde foi recebido em audiencia pelo Sr. Presidente da Republica, uma commissão composta dos Srs. Alfredo Pujol, Rangel Moreira, Bento Sampaio Vidal, Aurelio Junqueira, Alberto Costa e Alyes de Lima, representantes das associações agricolas de São Paulo e da Associação Commercial de Santos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 28 de outubro de 1929

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 28 ás 18 horas do dia 29

Districto Federal e Nictheroy — Tempo bom, passando a instavel. Temperatura, estavel á noite, em ascensão de dia. Ventos, variaveis sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo bom, passando a instavel sujeito a trovoadas. Temperatura, estavel á noite em ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo, perturbado com chuvas; trovoadas esparsas. Temperatura, estavel salvo no Rio Grande onde continuará em declinio. Ventos, do quadrante norte rondando para sul no Rio Grande; rajadas.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 27 ás 15 horas do dia 28

O tempo decorreu bom com alguma nebulosidade todo o periodo. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extrema observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 26.3 e minima 17.7 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 23.5 e minima 18.6, respectivamente, ás 12 horas e 10 minutos e 5 horas e 10 minutos. Os ventos sepraram de sul a léste frescos.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich) do dia 28 de outubro de 1929										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X)															
Belém	758.6	—	28.0	—	NE	2	5a	—	B	32.0	21.0	1.0	B	Ao	B
São Luiz	—	—	28.0	—	NE	2	2a	—	B	—	24.0	0.0	I	I	B
Barra do Corda (X)															
Grajahú	57.4	—	23.0	—	SE	2	9b	—	B	35.0	16.0	0.0	B	A	I
Therezina	58.3	-1.0	27.0	-1.0	C	0	9b	—	B	—	24.0	0.0	B	B	B
Fortaleza	58.3	-1.7	29.0	1.0	SE	5	2a	—	B	—	23.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim	59.0	-2.8	27.0	0.0	SE	5	2e	—	B	33.0	24.0	0.0	B	B	B
Sobral	57.9	-1.2	29.0	-1.0	SE	5	5a	—	B	38.0	22.0	0.0	B	B	B
Iguatú	56.6	—	28.0	—	C	0	5a	—	B	35.0	22.0	0.0	B	B	B
Natal	60.0	1.0	28.0	0.0	SE	5	5b	P. vagas	B	30.0	22.0	0.0	B	B	B
Parahyba	57.7	-0.9	28.0	0.0	SE	2	5b	—	B	30.0	21.0	0.0	B	B	B
Campina Grande	58.0	-1.9	25.0	0.0	E	5	5b	—	I	30.0	—	0.0	B	B	I
Recife	59.5	—	27.0	0.0	E	2	5a	Chão	B	28.0	25.0	0.0	I	B	B
Pesqueira	56.2	-0.9	23.0	-1.0	E	5	2a	—	B	31.0	18.0	0.0	B	B	B
Goyanna	59.9	-0.7	28.0	1.0	E	2	5b	—	B	—	19.0	0.0	B	B	B
Garanhuns	59.0	-2.1	23.0	0.0	E	2	5a	—	B	28.0	17.0	0.0	I	I	I
Fernando Noronha	58.4	-1.8	26.0	0.0	E	2	5a	P. vagas	B	28.0	24.0	0.0	B	B	B
Maceió	58.6	-1.7	28.0	0.0	NE	2	2b	Chão	B	29.0	21.0	0.0	B	B	B
Pão de Assucar (X)															
Collegio	—	—	29.0	—	NE	2	5b	—	B	34.0	21.0	0.0	I	I	B
Sant' Anna do Ipanema (X)															
Aracajú	59.6	-1.6	28.0	0.0	E	2	2e	—	B	28.0	22.0	0.0	B	B	B
Propriá	59.4	—	24.0	—	SE	5	9b	—	I	35.0	18.0	0.0	I	I	I
Ondina (S. Salv.)	59.9	-1.0	22.0	-6.0	SE	2	9b	P. vagas	Mo	29.0	22.0	1.0	I	I	Ao
B. do R. Grande	57.5	-1.1	—	—	NE	2	9b	—	I	35.0	23.0	0.0	I	I	I
Caetité (X)															
Ilhéos	60.8	-2.3	25.0	1.0	NE	2	9b	Vagas	I	26.0	21.0	1.0	I	I	to
Porto Seguro	61.0	-1.0	24.0	-1.0	S	5	9b	Chão	B	26.0	20.0	1.0	I	I	to
Bello Horizonte	59.6	—	20.0	—	NE	5	5e	—	I	27.0	16.0	0.0	B	B	I
Januaria (X)															
Theophilo Ottoni	59.2	-1.1	21.0	-8.0	E	2	9b	—	I	27.0	19.0	0.0	B	I	I
Caxambú	61.8	-1.4	19.0	1.0	C	0	0	—	B	27.0	9.0	0.0	B	B	B
São Lourenço	59.6	-1.9	20.0	0.0	C	0	9	—	B	28.0	10.0	0.0	I	I	B
Cambuquira	59.4	—	20.0	—	E	2	5a	—	B	28.0	13.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro	60.4	—	20.0	—	NE	2	0	—	B	23.0	10.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas	59.8	—	19.0	—	NE	2	5a	—	B	26.0	12.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fóra	61.5	-1.5	18.0	-2.0	NE	2	9b	—	B	25.0	15.0	0.0	B	B	B
Goyaz (X)															
Catalão (X)															
Cuyabá (X)															
Corumbá (X)															
Aquidauana (X)															
Matto Grosso (X)															
Victoria	762.6	-1.1	23.0	-1.0	NW	2	9b	Chão	I	25.0	18.0	1.0	I	I	to
Cach. do Itapem (X)															

Observações realizadas ás 9 horas (Oh. de Greenwich) do dia 28 de outubro de 1929

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força			
Capital Federal	62.7	-2.4	21.0	1.0	E	2	9a	P. vagas	B
Campos	62.8	—	21.0	-2.0	C	0	9b	—	M ⁚
Parahyba do Sul	—	—	18.0	-5.0	C	0	0	—	B
Friburgo	61.6	-2.1	21.0	5.0	N	2	2a	—	B
Petropolis	60.7	-4.4	17.0	1.0	C	0	5e	—	M ⁚
Rezende	60.7	-2.9	22.0	1.0	E	2	9b	—	I
Therezopolis	61.8	-2.6	14.0	-3.0	C	0	9b	—	B
Cabo Frio	63 3	-1.9	21.0	0.0	NE	2	9b	Chão	I
Angra dos Reis	63.0	-1.5	24.0	2.0	NE	2	9b	P. Vagas	I
S. Paulo	59.5	-3.6	19.0	2.0	NE	5	5b	—	B
Santos	61.0	-3.2	25.0	0.0	E	2	5a	Tranq.	B
Ribeirão Preto (X)									
S. Cl^os. do Pinhal (X)									
Faxina	59.2	-4.3	24.0	1.0	E	2	5a	—	B
Campinas (X)									
Curityba	61.2	-4.5	16.0	1.0	NE	2	〓 2	—	〓 2
Paranaguá (X)									
Guarapuava	61.0	-4.6	15.0	0.0	E	5	9a	—	B
Palmas	59.5	—	12.0	—	C	0	9b	—	Mo
Florianopolis	61.1	-4.7	21.0	1.0	NE	2	9b	P. Vagas	I
Lages	60.5	-4.3	14.0	-1.0	NE	2	9b	—	I
Herval (X)									
S. Francisco	60.0	-4.7	18.0	0.0	E	5	9b	P. Vagas	Io
Porto Alegre	57.6	-6.3	19.0	-3.0	E	2	0b	—	I
Uruguayana	55.3	-4.7	19.0	-3.0	E	2	9b	—	Mo
S. Luiz Gonzaga (X)									
Santa Victoria do Palmas	56.2	-1.8	17.0	-2.0	NE	8	9b	—	I
Montevidéo	52 0	10.1	18.0	-2.0	NE	8	—	—	
Buenos Aires	52.7	—	20.0	—	NW	2			
Sucre									

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	23.0	19.0	0.0	I	B	B
Campos	26.0	17.0	1.0	I	I	Ao
Parahyba do Sul	23.0	17.0	0.0	B	B	B
Friburgo	23.0	13.0	0.0	B	B	B
Petropolis	20.0	12.0	0.0	B	I	I
Rezende	26.0	16.0	0.0	B	B	I
Therezopolis	20.0	12.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio	24.0	19.0	0.0	I	I	I
Angra dos Reis	28.0	18.0	0.0	B	B	I
S. Paulo	24.0	14.0	0.0	A ⁚	B	B
Santos	26.0	18.0	0.0	I	I	I
Ribeirão Preto (X)						
S. Cl^os. do Pinhal (X)						
Faxina	27.0	15.0	0.0	B	B	B
Campinas (X)						
Curityba	19.0	11.0	0.0	B	B	B
Paranaguá (X)						
Guarapuava	23.0	10.0	0.0	B	B	B
Palmas	25.0	10.0	0.0	B	B	B
Florianopolis	24.0	16.0	2.0	B	B	Io
Lages	22.0	10.0	0.0	B	B	B
Herval (X)						
S. Francisco	26.0	16.0	2.0	Io	B	Io
Porto Alegre	28.0	17.0	0.0	B	B	B
Uruguayana	31.0	19.0	43.0	B	I	Ao2
S. Luiz Gonzaga (X)						
Santa Victoria do Palmas	23.0	17.0	0.0	I	I	I
Montevidéo						
Buenos Aires						
Sucre						

As temperaturas maximas verificaram-se em Sobral com 38°.0

As temperaturas minimas verificaram-se em Caxambú com 9°.0.

Observações — Estado do céo: em decimos de céo encoberto, de 0, totalmente limpo, —a 10, totalmente encoberto; *a)* nuvens altas; *e)* englobadas; *b)* baixas. Estado do tempo — *B*, bom; *I*, incerto; *A*, ameaçador; *M*, máo. Phenomenos diversos: (O) chuva; ⁚ chuviscos; ◯◯ nevoa secca; 〓 nevoeiro; ▲ granizo; ⟋ trovoadas com relampagos; ⟋ relampagos; ▁▁ ventania; ◠ orvalho; *ag*, aguaceiro; *ge*, geada; *hs*, halo solar; *hl*, halo lunar; *cs*, corôa solar; *cl*, corôa lunar; *ai*, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes o, fraca e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 27 ás 9 horas do dia 28

Zona Norte — Nas 24 horas, o tempo decorreu ligeiramente porturbado, com raros chuviscos na Bahia e trovoados em Belém e Barreiras. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom nos Estados do Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba e Pernambuco e perturbado ligeiramente nos demais, com chuvas em Ondina e chuviscos em Agua Branca. A temperatura foi estavel. Os ventos sopraram de S a E fracos e com rajadas frescas em alguns pontos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi bom em Minas e ligeiramente perturbado do Estado do Rio, com chuviscos em alguns postos. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom em Minas e ligeiramente perturbado no Estado do Rio. A temperatura soffreu ligeiro declinio no Estado do Rio e foi estavel em Minas. Os ventas foram variaveis fracos. Dos Estados de Goyaz e Matto Grosso não recebemos os despachos rsuaes.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu perturbado ligeiramente sendo que com chuvas e chuviscos em pontos esparsos, acompanhados de trovoadas em Bagé. A's 9 horas de hoje, o tempo era ligeiramente perturbado, com chuviscos em alguns pontos, acompanhados de trovoadas em Bagé. A temperatura soffreu ligeiro declinio no Rio Grande e foi estavel nos demais. Os ventos sopraram de N a E fracos, tendo sido observadas rajadas em varios pontos, fortes em Santa Victoria do Palmar.

Nota — O serviço telegraphico máo.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rêde meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copacabana	Fabrica das Chitas	Jardim Botanico	Encantado	Madureira	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima	23.4		28.0	24.2	27.8	—		26.6	27.3	28.4	25.8	26.2	29.0
Minima	16.2		18.7	17 0	17.8	—		15.4	17.1	16.5	20.5	18.4	18 4
Chuva	—		0.0	0.0	0.0	—		0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 28:			Rio S. Francisco — Dia 28:		
Guararema	0.70	0.04	Pirapóra	0.54	0.09
Jacarehy	0.51	-0.14	S. Francisco	-0.01	0.02
Caçapava	0.96	0.14	Januaria	0.30	0.00
Pindamonhangaba	0.80	0.00	Carinhanha	0.42	-0.01
Guaratinguetá	0.68	0.07	Rio Branco	0.00	—
Rezende	0.47	-0.01	Barra do Rio Grande	0.80	0.00
Barra do Pirahy	1.36	-0.08	Remanso	0.71	0.01
Anta (X)			Joazeiro	0.85	0.00
Porto Novo do Cunha	0.63	0.07	Cabrobó	1.09	0.00
S. Fidelis	2.43	0.00	Piranhas	0.64	-0.02
Campos	7.20	0.12	Penedo		
Rio Itajahy Assú — Dia 28:			Bacia Amazonica — Dia 27:		
Pouso Redondo (X)			Rio Branco (X)		
Rio do Sul (X)			São Phelippe (X)		
Nova Bremen (X)			Labréa (X)		
Hansa	1.51	-0.16	Porto Velho (X)		
Aquidaban	1.84	-0.04	Itacoatiara (X)		
Indayal	2.16	-0.12	Parintins (X)		
Timbó	0.90	-0.57	Obidos	0.54	-0.09
Blumenau	8.60	-0.35	Itaituba (X)		
Gaspar	3.10	-0.40	Tapérinha (X)		
Ilhota	2.95	-0.29	Altamira	2.07	0.00

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 28 — Subindo em Guararema, Caçapava, Cachoeira, Guaratinguetá e Campos; estacionario em Pindamonhangaba e São Fidelis; baixando no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 28 — Subindo lentamente em Remanso e Piassabussú; estacionario em Januaria, Barra do Rio Grande, Joazeiro, Cabrobó e Propriá; baixando em Carinhanha e Piranhas.

Rio Itajahy-Assú — Dia 28 — Baixando em Hansa e Itajahy.

Bacia Amazonica — Dia 27 — Subindo em Imperatriz, estacionario em Altamira e baixando em Cruzeiro do Sul e Obidos.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X)	9.30									
Maceió	9.30	ENE 17	E 18	ENE 11	ENE 9	—	—	—	—	1.500 ms.
Ondina (XX)	9.30									
Cuyabá (X)	7.30									
Porto Seguro (XX)	9.30									
Victoria (XX)	9.30									
Campos (XX)	9.30									
Mendes (XX)	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	ESE 4	ESE 4	ENE 6	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Rio de Janeiro	14 hs	SSE 6	SE 5	ENE 5	NNW 8	WSW 5	—	—	—	2.400 ms.
Santos	9.30	E 4	ENE 5	ENE 7	N 7	NW 7	N 6	SW 4	SSW 6	6.370 ms.
Curityba (XX)	9.30									
Florianopolis (XX)	9.30									
Porto Alegre (XX)	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céo estar encoberto.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

C. Vasconcellos, para Victoria, Caravellas, Ilhéos, Bahia, Aracaju, Penedo, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 11 horas, objectos para registrar até ás 10 horas, cartas para o interior da Republica, até ás 11 e meia horas, idem, idem, com porte duplo até ás 12 horas.

Raul Soares, para Victoria, Bahia, Recife, Europa, via Lisbôa, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 e meia horas, idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas, cartas para o exterior da Republica até ás 6 horas.

Northen Prince, para Trindade e Nova Sath, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o exterior da Republica até ás 7 horas.

Itapagé, para Santos, Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 10 e meia horas, idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas.

Amanhã:

Descado, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 10 e meia horas, idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas, cartas para o exterior da Republica até ás 11 horas.

Pará, para Santos, e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 18 horas do dia 30, cartas para o interior da Republica até ás 7 e meia horas, idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

NOTA — Vales postaes internacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 e meia horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª Secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª Secção.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

CONFERENCIA DE D. AQUINO CORRÊA SOBRE DOM BOSCO

Hoje, quarta-feira, ás 5 horas da tarde, realizará o INSTITUTO HISTORICO uma sessão especial em homenagem ao bemaventurado dom Bosco, fundador da Congregação Salesiana, recentemente elevado á honra dos altares pelo papa PIO XI.

A sessão será presidida pelo sr. Conde de Affonso Celso, presidente perpetuo do INSTITUTO, fazendo o archiepiscopo de Cuyabá, sr. dom Francisco de Aquino Corrêa, socio do INSTITUTO, uma conferencia sobre a eminente figura da Christandade.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 1929

Presidente, Fernandes Couto — Director interino, Drl Moura Brandão

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Teixeira, Sá, Porto, Braulio, Burlamaqui, Leite e o director interino da secretaria, Dr. Moura Brandão, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

D'A Companhia Pepsodent do Brasil, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (approvação de contas etc). — Deferido.

D'A Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (preenchimento de cargo vago na directoria). — Deferido.

De Corrêa, Gomes & Mello, Marques de Abreu & Comp., Brazilino & Chaves, Silveira Duarte & Comp., Souza Machado & Regattieri, Baeta & Pereira, Azevedo & Ruas, Alvaro Borges & Comp., Martins & Soares, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Milho & Comp., Magalhães & Arrochela, J. T. Lima & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Satisfaçam as exigencias dos pareceres e voltem.

Do J. Raposo & Comp. F. Pereira & Oliveira, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Indeferidos pelos pareceres.

De Ferreira & Monteiro e Ferreira & Antunes, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Modifiquem as firmas por haverem identicas e voltem.

De Nobrega Santos & Comp., Antonio Coelho & Comp., e J. Teixeira de Carvalho & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Lauria & Almeida Limitada, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Deferido, cancellando-se o registro da firma anterior.

De Silva Adonias & Mattos, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Satisfaçam a exigencia do parecer e voltem.

De A. F. Cunha & Comp., Botelho & Dias, L. Soares de Oliveira & Comp., F. Vieira da Silva & Cardoso, Limitada, J. Oliveira & Botelho, Lima & Couto, Pomar & Comp., Pereira, Romano & Comp., Raulino de Moura & Comp., e Silva & Nicola, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Martins, Carneiro & Comp., para o archivamento de seu distracto social. — Satisfaçam a exigencia do parecer e voltem.

De Costa & Onofre, Pinheiro Ferreira & Comp., Colombo, Gamberini & Comp., Limitada, Miguel Antonio Luiz, Max Brauer & Comp., Martins & Juvino, Ac Silva Campos & Comp., Gonçalves & Mo... Ar... A. G. Nogueira, Miguel A... Araujo, M. Hellmann & Comp., Pinheiro & Azevedo, M. Nunes & Lopes, Felix & Fernandes, Zanghalá Tamberlick, Santos Rodrigues & Pombal, Martinho & Costa, Ferreira Botelho & Filhos, A. Machado, Rocha, Baptista & Comp., para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De L. Boabaid, Elias Zarzur, Jordão, Holm & Costa, H. Nogueira & Comp., Tymbira & Doin, M. de Carvalho & Araujo, Ferreira Rocha & Comp, Victor de Abreu & Comp., Sequeira & Comp., A. Vettori & Comp., para os registros de suas firmas. — Satisfaçam as exigencias dos pareceres e voltem.

De J. A. Guerreiro, para o registro de sua firma. — Indeferido, pelo parecer.

De Manoel Lontreno, para o registro de sua firma. — Modifique a firma por haver identica, e volte.

De João Pereira da Silva, para o registro de sua firma. — Modifique a firma por haver identica, e volte.

Da Companhia Armazens Geraes do Commercio de Café S. A., pedindo abertura de novos armazens geraes. — Ficam designados os srs. deputados doutor H. Porto e Burlamaqui, para verificarem si os armazens em questão satisfazem as exigencias legaes.

De Moura, Wilson & Comp., pedindo nomeação de traductor *ad-hoc* de succo. — Deferido.

De João Baptista Lopes de Oliveira, pedindo registro da autorização para commerciar. — Deferido.

De A. de Pinho, pedindo registro do imposto de leiloeiro. — Deferido.

De Sebastião Candiota, pedindo registro do imposto de leiloeiro. — Deferido.

De Adail Sidou, pedindo registro de seu diploma de contador. — Deferido.

Da Companhia de Armazens Geraes do Estado do Rio, para o archivamento de seu balancete de armazens geraes. — Deferido.

Da Companhia Armazens Geraes de São Paulo, para o archivamento de seu balancete de armazens geraes. — Deferido.

De J. Albuquerque & Fonseca, pedindo annotação em seu contracto social (responsabilidade do activo e passivo). — Deferido.

De Caetano Lopes & Comp., pedindo annotação em seu contracto e registro de firma (abertura de filial). — Deferido.

De Flavio M. da Graça, Marques de Abreu, Agostinho Igtezias Escourido, para os cancellamentos de suas firmas. — Deferidos.

Contractos:

De Martins & Soares, firma composta dos socios solidarios Domingos Martins e Joaquim Soares Pinto, para o commercio de botequim e charutaria, á rua Cajacabana n. 586, com capital de réis 30:000$, prazo indeterminado.

De Alvaro Borges & Comp., firma composta dos socios solidarios Alvaro Luiz Borges e de um socio commanditario, para o commercio de barbearia, etc., á rua Jardim Botanico n. 634, com capital de 15:000$, prazo indeterminado.

De Martines de Abreu & Comp., firma composta dos socios solidarios Adolpho Ferreira Marques de Abreu e Henrique Tomassini, para o commercio de officina mechica, á rua Senador Euzebio n. 342, com o capital de 30:000$, prazo indeterminado.

De Souza Machado & Regattieri, firma composta dos socios solidarios Antonio Souza Machado e Dante Regattieri, para o commercio de officina de concertos de relogios e joias, á avenida Salvador de Sá n. 156, com capital de réis [illegible], prazo indeterminado.

De Azevedo & Ruas, firma composta dos socios solidarios Athanagildo da Rocha Azevedo e Manoel José Ruas, para o commercio de padaria, á praia das Flecheiras n. 24, com capital de 10:000$, prazo indeterminado.

De Silveira Duarte & Comp., firma composta dos socios solidarios Arnaldo da Silveira Duarte e Eduardo Martins, para o commercio de calçados, com capital de 12:000$, prazo indeterminado.

De Brasilino & Chaves, firma composta dos socios solidarios Brasilino José de Souza e Durval Fernandes Chaves, para o commercio de compra e venda de terrenos, á rua Iguassú n. 174, com capital de 50:000$, prazo indeterminado.

De Baeta & Pereira, firma composta dos socios solidarios Francisco Baeta de Mello e Raul Martins Pereira, para o commercio de deposito de pão, doces, etc., á rua Vinte e Quatro de Maio numero 232, com capital de 3:000$, prazo indeterminado.

De Corrêa, Gomes & Mello, firma composta dos socios solidarios João Arthur Corrêa, Francisco Gomes da Cunha e Luiz Ferreira de Mello, para o commercio de café, etc., com capital de 10:000$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Nobrega Santos & Comp., o capital social fica elevado á 1.000:000$000.

De Antonio Coelho & Comp., o capital social passa a ser 21:000$000.

De Lauria & Almeida, Limitada, o socio, Antonio Frederico de Almeida Souza cede e transfere quatro quotas a José Lauria e uma quota a Luiz Lauria.

De J. Teixeira de Carvalho & Comp., o capital social fica elevado á réis 1.800:00$000.

Distractos:

De A. F. Cunha & Comp., retira-se o socio Armando Bastos recebendo a importancia de 10:000$000, ficando com o activo e passivo o socio Alberto Ferreira da Cunha na importancia de réis 20:000$000.

De C. J Soares de Oliveira & Comp., retiram-se os socios Gustavo Joppert e Raul Gomes Pedrosa recebendo o primeiro a importancia de 50:000$000 e o segundo a importancia de 40:000$000, ficando com o activo e passivo o socio Carlos Soares de Oliveira na importancia de 30:000$000.

De Pereira, Romano & Comp., retiram-se os socios Bernardino de Faria Pereira recebendo a importancia de réis 34:000$000, o socio Manoel Lourenço Romano recebendo a importancia de réis 8:000$000, ficand com o activo e passivo o socio, Geraldino de Faria Pereira na importancia de 8:000$000.

De Pomar & Comp., retiram-se os socios Miguel Pomar e Braz Sanches recebendo cada um a importancia de réis 5:000$000.

De Raulino de Moura & Comp., retiram-se os socios Dona Amelia Raulino de Moura recebendo a importancia de 6:000$000, á socia Dona Inezia Pereira de Souza recebendo a importancia de 6:550$000 e a socia Dona Hercilia Bozon nada recebendo.

De Silva & Nicola, retria-se o socio Nicola Martire recebendo a importancia de 6:300$000, ficando com o activo e passivo o socio Manoel João Rodrigues da Silva na importancia de 6:500$000.

De Botelho & Silva, retira-se o socio Emilio Henrique Botelho recebendo a importancia de 7:000$000, ficando com o activo e passivo o socio Francisco Paredes Dias na importancia de reis 50:000$000.

De F. Vieira da Silva & Cardoso Limitada, retira-se o socio Joaquim Gomes Cardoso recebendo a importancia de réis 314:282$970, ficando com o activo e passivo o socio Francisco Vieira da Silva na importancia de 150:000$000.

De J. Oliveira & Botelho, retira-se o socio José Pinto Botelho recebendo a importancia de 8:000$000, ficando com o activo e passivo o socio João Augusto d'Oliveira Gomes na importancia de réis 6:400$00$.

De Lima & Couto, retira-se o socio Edmundo Matheus de Lima recebendo a importancia de 7:000$000, ficando o activo e passivo o socio Daniel de Figueiredo Couto na importancia de réis 13:000$000.

Firmas individuaes:

De Zambalá Tamberlyck, para o commercio de espectaculos publicos, á rua de Santo Amaro n. 42, com capital de 3:000$000.

De A. Marcoz, para o commercio de tecelagem de sédas, á praça Tiradentes ns. 79 e 81, com capital de 200:000$000.

De Miguel A. de Araujo, para o commercio de joalheria, á rua Bueno Aires n. 117, com capital de 20:000$000.

De A. G. Nogueira, para o commercio de drogas, etc., á rua do Chile numero 21, com capital de 100:000$000.

De Miguel Antonio Luiz, para o commercio de cebolas, etc., á rua XIV numeros 62 e 64, com capital de reis 10:000$000.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v.	A' vista
Sobre Londres	5 115/128	5 107/128
Sobre Paris	$330	$333
Sobre Italia	—	$443
Sobre Allemanha	—	2$019
Sobre Portugal	—	$382
Sobre Belgica (papel)	—	$237
Sobre Sobre Belgica (ouro)	—	1$187
Sobre Hespanha	—	1$235
Sobre Suissa	—	1$639
Sobre Suecia	—	2$280
Sobre Noruega	—	2$275
Sobre Dinamarca	—	2$273
Sobre Chile	—	1$050
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$252
Sobre Nova York	8$320	8$459
Sobre Montevidéo	—	8$323
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$557
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	3$412
Sobre Japão (yen)	—	—
Sobre Rumania	—	$054
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1$197

Moedas

Vales-ouro por 1$000	1$567
Soberanos (ouro)	11$500
Libras (papel)	11$375
Dollars (papel)	8$500
Escudos (papel)	$395

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	720$000
Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	758$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	754$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	709$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (terceira emissão)	959$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	151$000
Apolices emprestimo municipal de 1915, por.	150$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	150$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	145$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	167$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550)	166$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	190$500
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port., (decreto n. 2.093)	190$000
Apolices Estado de Minas Geraes de 1:000$, 5 %, nom.	740$000
Banco Português do Brasil, port.	160$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	180$000
Banco do Brasil	405$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	500$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo	70$000
Companhia Docas de Santos, nom.	258$000
Debentures do Fluminense Foo-ball Club.	70$000
Debentures da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Porto da Bahia (2ª série)	106$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.	160$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 29 de outubro de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, syndico-interino.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admittir á negociação e respectiva cotação official na Bolsa, as acções ao por-

tador da Companhia Brasileira de Phosphoros, em numero de 175.000, do valor nominal de 200$000 cada uma, integradas, representativas do seu capital social de 35.000:000$000.

Na secretaria desta Camara, acham-se archivados um exemplar da cautela das acções e demais documentos legaes.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 29 de outubro de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, syndico-interino.

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado a termo

Dia 29 de outubro de 1929

COTAÇÕES DE CAFÉ

Por 10 kilos

Mezes	Prégão de abertura 1ª cotação Vendedor	Prégão de abertura 1ª cotação Comprador	Prégão de fechamento 2ª cotação Vendedor	Prégão de fechamento 2ª cotação Comprador	Total de vendas
Janeiro	17$000	15$800	17$500	16$200	—
Fevereiro	Não cotado		17$475	15$400	—
Março	Não cotado		16$800	15$600	—
Abril	Não cotado		16$000	14$500	—
Novembro	Não cotado		18$000	16$800	—
Dezembro	18$000	17$150	18$400	17$550	—
Vendas	4.000 saccas		1.000 saccas		5$000

Mercado: 1ª cotação, frouxo; 2ª cotação, estavel.

Mercado disponivel

Não funccionou.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 28

Café

	Saccas
Entradas	9.450
Sahidas	5.274
Consumo local, dias 27 e 28	1.000
Existencia	253.090

Mercado, não funccionou.

Preço por typo — Não funccionou.

Entradas	4.300
Sahidas	6.337
Existencia	169.572

Mercado sustentado.

Preços:

...co crystal	32$000 a 33$000
C. amarello	29$000 a 31$000
Mascavinho	28$000 a 29$000
Mascavo	29$000 a 30$000

Algodão

	Fardos
Entradas — Não houve.	
Sahidas	848
Existencia	1.605

Mercado estavel.

Preço por 10 kilos:

Fibra longa — typo Seridó:

Typo 3	42$000
Typo 4	40$000

Fibra média — Sertões:

Typo 3	38$000
Typo 5	34$000

Fibra média — Ceará:

Typo 3	36$000
Typo 5	33$000

Fibra curta — Mattas:

Typo 3	35$000
Typo 5	32$000

Fibra curta — Paulista:

Typo 3	35$000
Typo 5	32$000

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
29 de outubro de 1929.	473:912$452	206:306$124	267:606$328	942:200$068	1.209:806$396
29 de outubro de 1928.	632:133$411	311:933$357	320:202$054	1.421:599$411	1.741:801$695
Differença para mais em 1928	188:222$959	105:627$233	52:595$726	482:399$573	531:995$299
Receita do mez:					
De 1 a 29 de outubro de 1929	11.615:407$099	5.021:956$578	6.593:450$521	22.935:275$691	29.528:726$212
De 1 a 29 de outubro de 1928	16.374:824$634	7.023:411$587	9.351:413$047	32.075:920$717	41.427:333$764
Differença para mais em 1928	4.759:417$535	2.001:455$009	2.757:962$526	9.140:645$026	11.898:607$552
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 29 de outubro de 1929	150.227:003$574	63.871:567$312	86.355:436$262	291:701:447$913	378.056:881$175
De 2 de janeiro a 29 de outubro de 1928	143:760:525$526	62.924:786$817	80.835:738$769	287.377:501$393	368.213:240$162
Differença para mais em 1929	6.466:477$988	946:780$495	5.519:697$493	4.323:946$520	9.843:644$013

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4$567.

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 28 de outubro de 1929	15.712:565$570
Arrecadada em 29 de outubro de 1929 ...	598:402$202
	16.310:967$772
1928	17.109:775$833
Differença para menos em 1929	798:778$060
Arrecadada de 2 de janeiro a 29 de outubro de 1929	179.412:747$123
Em igual periodo de 1928	183.203:310$506
Differença para menos em 1929	4.090:563$383

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA

Grupo 16 — *Drogas e productos chimicos*

Declara-se em tempo, para os devidos fins, que no edital de concurrencia publica, para fornecimento do grupo 16 — Drogas e productos chimicos, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionaes de Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar, durante o proximo anno de 1930, publicado á fls. 21.607 e seguintes do *Diario Official*, de 26 de outubro corrente, são observadas as seguintes rectificações:

103. Aloina Houde.
289. Ampôlas Luesan.
442. Ampôlas Stenopan.
546. Azur I Grubler.
547. Azur II Grubler.
556. Baunilha, favas, gramma, $180.
661. Chlorato de potassio, gramma.
708. Colliodo Dubois.
735. Comprimidos de Gardenal.
1.077. Gomma ammoniacal, gramma.
1.475. Resina de scamonea, kilo.
1.593. Tartaro emetico, kilo, 20$000.

Directoria da Contabilidade, em 29 de outubro de 1929. —*Pereira Junior*, director geral.

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que nesta directoria serão recebidas, no dia 12 de novembro proximo, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1930, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionaes de Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes do grupo 16 — Drogas e productos chimicos, de conformidade com as condições estipuladas no edital de 25 de outubro corrente, publicado a fls. 21.607, e seguintes, do "Diario Official", de 26 tambem deste mez.

Directoria da Contabilidade, 28 de outubro de 1929. — *Pereira Junior*, director geral.

Departamento Nacional do Ensino

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, nesta departamento, serão recebidas no dia 13 de novembro proximo, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1930, ás repartições dependentes deste departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, dos artigos constantes dos grupos:

1 — Carne fresca;
2 — Generos de Padaria;
3 — Aves e ovos;
4 — Fructas, lenha e carvão vegetal;
5 — Café;
6 — Leite de vacca;
7 — Generos alimenticios;
8 — Moveis, colchões e artigos de colchoaria;
9 — Material de electricidade;
10 — Objectos de expediente;
11 — Fazendas, armarinho e uniformes.

De conformidade com as condições do edital de 26 de outubro corrente, publicado a folhas 21.698, e seguintes, do "Diario Official" de 27 do mesmo mez.

Departamento Nacional do Ensino, em 29 de outubro de 1929

O grupo n. 4 — Fructas, lenha e carvão vegetal, da concurrencia publica constante do edital publicado no "Diario Official" de 27 de outubro, a folhas 21.698, é seguintes, fica assim rectificado:

1 — Bananas, uma	196.000
2 — Laranjas, uma	1.900
9 — Lenha em tocos, tonelada	100
10 — Legumes e temperos, kilo	8.000
11 — Carvão vegetal, sacco de 30 kilos, um	10

Departamento Nacional do Ensino, em 29 de outubro de 1929. — *Dario Leal*, director de Secção, contador.

Departamento Nacional de Saude Publica

PROVIDENCIA RELATIVA AOS PREPARADOS AOS SIRDYL, VELAS ANTISEPTICAS, VELAS D'ERBON, GYNASEPTOL, PESSARIOS AMERICANOS, PHILAGINA, STERYL, PATENTEX, E ESTERESINA

De ordem do Sr. director geral, e por determinação do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que os preparados Sirdyl, velas antisepticas, velas d'Erbon, Gynaseptol, Pessarios Americanos, Philagina, Steryl, Patentex e Esterisina deverão ter em logar bem visivel nos rotulos, nas bullas, nos envolucros dos vidros ou caixas, a seguinte declaração: "Só póde ser ministrado mediante prescripção de medico", a qual deverá ser tambem consignada nos annuncios. As infracções serão punidas de accôrdo com o artigo 253 do Regulamento Sanitario vigente.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 28 de outubro de 1929. — *Rogerio Coelho*, subsecretario, pelo secretario geral.

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DE CINCO LOGARES DE INTERNOS DO HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO

De ordem do Sr. director geral, fica aberta nesta secretaria geral, pelo prazo de sessenta dias, a inscripção ao concurso para preenchimento de cinco logares de internos do Hospital S. Sebastião, sendo a elle admittidos os estudantes das Faculdades de Medicina, officiaes ou equiparadas, que provarem estar matriculados na 4ª, 5ª ou 6ª séries, ser brasileiros, vaccinados e não soffrer de doença contagiosa ou infecto-contagiosa.

Para este ultimo effeito os candidatos submetter-se-hão a exame de validez no serviço respectivo do departamento, apresentando o respectivo attestado no acto da inscripção.

Esse concurso é apenas um processo de selecção entre os candidatos e não constitue, por si só, garantia para a conservação dos funccionarios.

O processo das provas será pautado pelos dos concursos para preenchimento dos cargos technicos effectivos do departamento, havendo prova pratica de laboratorio e escripta e pratica-oral sobre dado doente, sendo materia de concurso: clinica medica em geral e principalmente a referente ás doenças de notificação compulsoria mais communs no quadro nosologico do Hospital São Sebastião.

A inscripção será encerrada no dia 16 de dezembro de 1929, ás 16 horas.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 16 de outubro de 1929. — Dr. *Rogerio Coelho*, sub-secretario, pelo secretario geral.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. director, faço saber que, de accôrdo com o art. 1.095, § 2º do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistorias sanitarias no proximo dia 28 do corrente, ás 14 horas e 14 horas e 30 minutos, respectivamente os predios sitos á rua Santos Lima n. 29-A (estalagem) e rua da Alegria n. 527, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ella, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legaes, e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 17 de outubro de 1929. — *H. de Farias*, 1º official, pelo secretario.

Lyceu de Goyaz

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, da data da primeira publicação deste edital até o dia trinta e um de outubro do corrente anno, se acham abertas, das dez ás quinze horas, de todos os dias uteis, as inscripções para os concursos das segundas cadeiras de mathematica, de latim, de portuguez e das cadeiras de historia universal, historia do Brasil, cosmographia, allemão, inglez e philosophia, de conformidade com o regimento interno do Collegio Pedro II. Poderão inscrever-se:

a) os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

b) os docentes livres, os cathedraticos e substitutos de outros estabelecimentos equiparados;

c) os cidadãos brasileiros que, contando mais de vinte e um annos e menos de quarenta, exhibirem caderneta de reservista ou certidão de serviço militar e tiverem o curso de humanidades, isto é, o conjunto de estudos demonstrado pelos exames finaes das materias obrigatorias do curso do Collegio Pedro II, até o quinto anno, excluido desenho ou que apresentarem diploma de curso superior ou justificarem sua inscripção com titulos e trabalhos julgados valiosos pela congregação;

d) os sacerdotes que provem ter o curso completo de seminario, conforme a circular n. 11.261, de 25 de setembro de 1925, do Departamento Nacional do Ensino.

O candidato juntará ao seu requerimento, além dos documentos acima, mais os seguintes: certidão de idade, folha corrida, attestado de vaccinação, contra variola, de não soffrer de molestia contagiosa e de não ter defeito physico, incompativel com o exercicio do magisterio. No acto da inscripção apresentará o candidato cincoenta exemplares, no minimo, de cada um de seus trabalhos já publicados.

As provas de cada concurso constarão:

a) de defesa de uma these de livre escolha do candidato, no fim da qual mencionará elle os trabalhos que já tenha publicado sobre a materia do concurso;

b) da defesa de uma these sobre assumpto sorteado pela congregação, dentres os dez pontos constantes da lista por ella approvada;

c) de uma prova pratica;

d) de prova oral didactica feita durante cincoenta minutos sobre o ponto sorteado com vinte e quatro horas de antecedencia, dentre uma lista de trinta pontos approvados pela congregação.

As duas theses pódem ser impressas em um só fasciculo, comtanto que haja entre ellas absoluta distincção.

Os themas sorteados pela congregação para as theses communs a todos os concurrentes á mesma cadeira são os seguintes:

a) these para segunda cadeira de mathematica: Applicações geometricas das funcções circulares. Equações do segundo gráo. Méthodo dos Descartes. Maxima e minima;

Para a de latim: Verbos defectivos. Verbos unipessoaes. Exemplos. Conjugação do ver *esse*;

Para a de portuguez: Fonetica physiologica e historica. (Estudo completo);

Para a de historia universal: O dynamismo religioso — social da Peninsula Indostanica sob Cakia Muni;

Para a de historia do Brasil: Da formação dos limites do Brasil;

Para a de cosmographia: Das nebulosas espiraes;

Para a de allemão: A declinação allemã; particulas verbaes;

Para a de inglez: Dos pronomes relativos. Estudo historico e syntatico. Emprego de *Who, whom,* e *whose,* nos primordios da lingua ingleza. Estudo succinto sobre o emprego de cada um dos relativos. Os casos em que *which,* se póde referir á pessoa;

Para a de philosophia: Socrates e a influencia de suas doutrinas na formação da mentalidade de seu seculo.

Lyceu de Goyaz, 27 de abril de 1929. — *Benedicto Soares de Camargo.*

Policia Militar do Districto Federal

INTENDENCIA GERAL

No *Diario Official* de 25 do corrente mez acha-se publicado o edital de concurrencia administrativa permanente, para fornecimento, no corrente exercicio, dos artigos alli consignados, referentes aos 2º, 3º e 9º grupos, pelo que se chama a attenção do quem interessar taes fornecimentos. — Coronel *Augusto Hypolito de Medeiros,* director.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAL NECESSARIO Á POLICIA CIVIL DO DISTRICTO FEDERAL, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, communico aos Srs. interessados que, de accôrdo com o art. 52, e paragraphos 2º, 3º e 4º, do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na quarta secção de contabilidade da Secretaria de Policia do Districto Federal propostas para o fornecimento do artigo abaixo mencionado e mediante as seguintes condições:

Condições

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 9 (nove) de novembro do corrente anno, na 4ª secção de contabilidade da Secretaria de Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, sem emendas, razuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo acceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura das propostas, a importancia de 500$000 (quinhentos mil réis), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concurrencia.

Quinta — O material a fornecer será de primeira qualidade e de accôrdo com a especificação e modelo existente nesta secretaria.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal reserva-se o direito de adquirir o material si julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos recursos orçamentarios, e bem assim de annullar a concurrencia, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concurrente direito a qualquer indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 28 de outubro de 1929. — O secretario geral. — *Cicero Nobre Machado.*

Classificação — Unidade	Preço de base
Poste para signaes luminosos do transito, em tubo de aço de 6" de diametro e comprimento, total de 4m,40, guarnecido com base e ponta de ferro fundido.....	360$000

Quarta secção da Secretaria de Policia do Districto Federal, em 28 de outubro de 1929.

Faço publico, para o conhecimento dos interessados, que a prova escripta de Arithmetica (eliminatoria) do concurso aberto para o provimento de vagas de amanuense desta secretaria terá logar na proxima quarta-feira, 30 do corrente, ás 8 horas, devendo comparecer os seguintes candidatos habilitados na prova escripta de Portuguez:

Cordelia Simões Corrêa.
Helio Gonçalves Pinto.
Aziul Alves do Banho.
Hoonholtz Martins Ribeiro.
Eloy Pires Figuerôa.
João Antonio Mury.
Ernani Rodrigues Peixoto.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1929. — O secretario geral, *Cicero Nobre Machado.*

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAMES DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 30 do corrente, ás 7 1|2 horas da manhã:

Epaminondas de Souza, José Pereira Lopes, Antonio Gomes da Silva, Antonio Augusto Conceição, Mario de Souza Pires, Raul Lopes, José Augusto dos Santos, Almiro de Macedo Alves, Walter Spiller e Luiz Duarte Machado da Silva.

Prova pratica — Manoel da Silva Neves Junior e Julio Loureiro.

Turma supplementar — Clinton Edward Croke, Gaspar Lopes da Silva, Antonio Cardoso Soares, Raymundo Porfirio Bessa, Altino Ventura e Marcellino José Ferreira.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dia 11 de outubro de 1929

Omnibus:

N. 2, Empreza N. A. Viação, artigo 248 L — Proprietario.
N. 10, Martins Jordão & Comp., Ltd., art. 144 — Proprietario.
N. 28, Light and Power, art. 144 — Proprietario.
N. 34, Light and Power, art. 248 L — Proprietario.
N. 39, Light and Power, art. 248 L — Proprietario.
N. 41, Light and Power, art. 248 L — Proprietario.
N. 48, Light and Power, art. 248 L — Proprietario.
N. 58, Light and Power, art. 143 — Proprietario.
N. 69, Light and Power, art. 144 — Proprietario.
N. 78, Light and Power, art. 144 — Proprietario.
N. 80, Light and Power, art. 144 — Proprietario.
N. 95, Light and Power, art. 143 — Proprietario.
N. 101, Light and Power, art. 143 — Proprietario.

N. 107, Light and Power, art. 143 — Proprietario.
N. 108, Light and Power, art. 143 — Proprietario.
N. 123, Light and Power, art. 160 — Proprietario.
N. 124, Light and Power, art. 248 L — Proprietario.
N. 173, Viação Imperio, Ltd., artigo 248 L — Proprietario.
N. 195, Empreza N. A. Viação, Ltd., art. 248 L — Proprietario.
N. 205, Viação Imperio, Ltd., art. 104 — Proprietario.
N. 206, Empreza N. A. Viação, artigo 248 L — Proprietario.
N. 256, Light and Power, art. 248 L — Proprietario.
N. 268, Viação Guanabara S. A., artigo 248 L — Proprietario.
N. 287, Viação Guanabara S. A., artigo 248 L — Proprietario.

Carga:

N. 9, Antonio Alves Costa, art. 248 L — Motorista.
N. 41, Mestre & Blatgé, art. 248 L — Proprietario.
N. 43, Joaquim Teixeira Cunha, artigo 248 L — Motorista.
N. 136, João José D. Mendonça, artigo 248 L — Motorista.
N. 151, Xavier & Pinto, arts. 248 L e E — Proprietario.
N. 210, Hildebrando Thomaz, artigo 248 L — Proprietario.
N. 311, Manoel Santos, art. 248 L — Motorista.
N. 333, João M. Ferraz, art. 248 L — Motorista.
N. 812, Antonio dos Santos, art. 248 L — Motorista.

N. 1.037, Companhia Cervejaria Brahma, art. 102 — Proprietario.
N. 1.518, Manoel Augusto Pinto, artigo 92 — Motorista.
N. 2.090, Manoel Francisco Pereira, art. 92 — Proprietario.
N. 2.317, Mestre & Blatgé, art. 144 — Proprietario.
N. 2.738, Miguel Limoeiro, art. 144 — Motorista.
N. 2.891, Arlindo Silva, art. 144 — Motorista.
N. 3.125, Assumpção & Comp., Ltd., art. 102 — Proprietario.
N. 3.140, Arrigo Braito, art. 144 — Motorista.
N. 3.372, Joaquim Moreira, art. 144 — Motorista.
N. 3.422, Benedicto Paschoal, artigo 248 L — Motorista.
N. 3.576, José de Oliveira, art. 144 — Motorista.
N. 3.708, Raymundo Silva, art. 248 L — Motorista.
N. 3.742, Ernesto da Costa, art. 81 — Motorista.
N. 4.668, Standard Oil Co., art. 248 L — Proprietario.
N. 4.739, José Pereira Oliveira, artigo 248 L — Motorista.
N. 4.853, Pompeu F. Santos, art. 248 L — Motorista.
N. 6.002, Viação Imperio, Ltd., artigos 81 e 248 L — Proprietario.

Experiencia:

N. 37, José Maria Pedrosa, art. 144 — Motorista.

Passageiro:

N. 65, José Queiroz Vianna, art. 144 — Motorista.

Experiencia:

N. 82, Irineu Corrêa, art. 144 — Proprietario.

Passageiro:

N. 112, Alvaro Cunha, art. 248 L — Motorista.
N. 274, Seraphim Lopes, art. 248 L — Motorista.
N. 285, Michael Ribeiro, art. 81 — Proprietario.
N. 322, Frederico Cordão, art. 79 — Motorista.
N. 336, D. Maria L. Faria, art. 248 L — Proprietario.
N. 681, Manoel Ribeiro, art. 248 L — Motorista.
N. 692, Oscar Souza Carvalho, art. 102 — Proprietario.
N. 771, Smith Andrade, Ltd., artigo 248 L — Proprietario.
N. 775, Illidio Machado, art. 144 — Proprietario.
N. 801, Alodio Tovar, art. 144 — Proprietario.
N. 854, Duarte Coutinho, art. 248 L — Motorista.
N. 895, Tobias Francisco Azevedo, artigos 252 e 248 L — Proprietario.
N. 920, Bernardino Ventura, arts. 252 e 248 L — Motorista.
N. 1.168, Franklin Ribeiro, art. 144 — Proprietario.
N. 1.241, Frederico Mesquita, art. 144 — Proprietario.
N. 1.45, Alberto Vicente, art. 248 L — Motorista.
N. 1.644, Fausto C. Silva (Dr.), artigo 144 — Proprietario.
N. 1.849, Mirns Moura, arts. 82 e 103 — Proprietario.

N. 1.915, Francisco A. Silveira, artigo 102 — Proprietario.
N. 2.072, Alfredo Pinto Mello, art. 102 — Proprietario.
N. 2.236, Alvaro Machado, art. 92 — Motorista.
N. 2.439, Carlos Torres, art. 144 — Proprietario.
N. 2.582, Stenberg & Comp., art. 144 — Proprietario.
N. 2.588, Companhia Commercial Maritima, arts. 248 L e 220 — Proprietario.
N. 2.652, Joaquim G. Azevedo, artigo 248 L — Proprietario.
N. 2.686, Antonio Costa, art. 248 L — Motorista.
N. 2.755, Cyrillo Neves, art. 100 — Proprietario.
N. 2.806, Antonio R. Lisboa, art. 257 — Proprietario.
N. 3.077, Aurelio Moraes, art. 248 L — Motorista.
N. 3.185, Joaquim Francisco Faria Junior, art. 248 L — Proprietario.
N. 3.308, Claudino V. Borges, art. 144 — Proprietario.

N. 3.349, Dr. Armando Azambuja, artigo 144 — Proprietario.
N. 3.731, Antonio M. Bittencourt, artigo 144 — Proprietario.
N. 3.807, Antonio Rodrigues Monteiro, art. 248 L — Motorista.
N. 4.002, Estevão F. Lambert, art. 144 — Motorista.
N. 4.003, José Alexandre Silva, artigos 348 L e J — Motorista.
N. 4.070, Faustino Lesane, art. 82 — Motorista.
N. 4.086, Agenor Mello, art. 144 — Motorista.
N. 4.438, Dr. Thomé de Andrade, artigo 92 — Proprietario.
N. 4.605, José Edú M. Soares, artigo 102 — Proprietario.
N. 4.675, Manoel Teixeira, arts. 102 e 86 — Proprietario.
N. 4.725, Murillo Vasconcellos, artigo 248 L — Proprietario.

N. 4.931, Antonio Pinto Almeida, artigo 248 L — Proprietario.
N. 5.011, Aredio Souza, art. 81 — Motorista.
N. 5.295, Armindo G. Fontes, art. 87 — Proprietario.
N. 5.318, D. Lydia Chagas, art. 159 — Proprietario.
N. 5.470, José Francisco Souza, artigos 248 L e 257 — Motorista.
N. 5.498, Frederico Keninger, art. 144 — Motorista.
N. 5.550, Armindo Pinto, art. 102 — Motorista.
N. 5.673, Renato Prudeze, art. 248 L — Motorista.
N. 5.703, Roberto Iehaler, art. 248 L — Motorista.
N. 5.925, José Carvalho, art. 102 — Proprietario.
N. 5.963, José Guimarães Netto, artigo 248 L — Motorista.
N. 6.068, Clemente Costa, art. 248 L — Motorista.

N. 6.080, Armindo V. Borges, art. 102 — Proprietario.
N. 6.143, Carlos A. Callazans, arts. 81 e 102 — Motorista.
N. 6.283, Theodoro M. Rocha, art. 100 — Proprietario.
N. 6.419, Dr. Germano Wetrock, artigo 102 — Proprietario.
N. 6.461, José M. Baptista, art. 248 L — Motorista.
N. 6.562, Francisco Maiolino, artigo 248 L — Motorista.
N. 6.608, Estevão Lucas, art. 102 — Proprietario.
N. 6.626, Manoel Rodrigues, art. 248 L — Motorista.
N. 6.628, Manoel Mont. Carmo, artigo 248 L — Motorista.
N. 6.719, Walter Ellinger, art. 144 — Proprietario.
N. 6.719, Walter Ellinger, art. 248 L — Proprietario.
N. 7.013, José F. Rodrigues, art. 144 — Proprietario.
N. 7.452, José Vieira, art. 248 L — Motorista.

N. 7.494, Alexandre Braga, art. 144 — Proprietario.
N. 7.667, Benjamin F. Gomes Filho, art. 144 — Proprietario.
N. 7.849, Joaquim Duarte, art. 144 — Proprietario.
N. 7.886, Constantino Oliveira, artigo 248 L — Motorista.
N. 7.905, Carlos Pollo, art. 248 L — Proprietario.
N. 7.998, Companhia Souza Cruz, artigo 248 L — Proprietario.
N. 8.038, Mestre & Blatgé, art. 248 E — Proprietario.
N. 8.133, Arnaldo Combe, art. 248 L — Motorista.
N. 8.752, Oswaldo Jardim, art. 248 L — Proprietario.
N. 8.848, Milton Maia, art. 144 — Proprietario.
N. 8.869, Dr. Alvaro Pereira, art. 87 — Proprietario.
N. 9.053, Agostinho Cunha, art. 144 — Motorista.
N. 9.100, Armindo Montenegro, artigo 102 — Proprietario.
N. 9.216, Cesar A. Fernandes, artigos 144 e 159 — Motorista.
N. 9.306, Antonio Gonçalves Sá, artigos 102 e 257 — Proprietario.
N. 9.517, Antonio Silva Estrada, artigo 86 — Motorista.
N. 9.831, Luiz M. Junior, art. 144 — Proprietario.
N. 9.851, João A. Ferreira, art. 248 L — Motorista.

N. 10.05. Anastacio M. Guedes, artigo 144 — Proprietario.
N. 10.054, Manoel R. Paixão, artigo 248 L — Motorista.
N. 10.165, Manoel Loureiro, art. 248 L — Motorista.
N. 10.182, Dr. Gabriel Bernardes, artigo 144 — Proprietario.
N. 10.289, Carlos Graça Mello, art. 100 — Motorista.
N. 10.556, José Ortigão, art. 144 — Proprietario.
N. 10.615, Antonio Gonçalves Duarte, art. 248 L — Proprietario.
N. 10.811, Naif Cury, arts. 102 e 257 — Proprietario.
N. 10.844, D. Palmyra Andrade, artigo 102 — Proprietario.
N. 10.878, Waldemar Gonçalves, artigo 248 L — Motorista.
N. 10.879, Affonso Portugal, art. 144 — Proprietario.
N. 10.893, Sebastião Azevedo, artigo 248 E — Proprietario.
N. 10.973, José M. Rodrigues, art. 87 — Motorista.
N. 11.014, Mathieus F. Dias, art. 248 L — Motorista.
N. 11.147, Charles Tomasze, art. 144 — Proprietario.
N. 11.152, William V. Lemos, artigo 248 L — Proprietario.
N. 11.386, Joaquim L. Gomes, art. 144 — Proprietario.
N. 11.701, Guilherme G. Tardan, artigo 100 — Proprietario.
N. 11.732, Almiro Madel, art. 248 L — Proprietario.
N. 11.870, Bento R. de Castro, artigo 144 — Proprietario.

Observação — A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo do regulamento, de accôrdo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 29 de outubro de 1929. — O inspector, *Armando Bernardes*.

Assistencia Hospitalar do Brasil

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ACQUISIÇÃO DE MATERIAES PARA AS OBRAS DE CONSTRUCÇÃO DO HOSPITAL DE CLINICAS, DURANTE O ANNO DE 1930

Chama-se a attenção dos interessados, consoante a legislação em vigor, para o edital acima, que foi publicado no *Diario Official* de 11 de outubro de 1929 (pgs. 20.693 e seguintes).

Assistencia Hospitalar do Brasil, em 14 de outubro de 1929. — *Armando de Carvalho*, assistente de engenharia.

Assistencia Hospitalar do Brasil

ALMOXARIFADO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA 1930

De ordem do Sr. Presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil, faço publica que, no dia 20 de novembro do corrente anno, serão recebidas nesta Secretaria, á rua Moncorvo Filho n. 10, propostas para fornecimentos, durante o anno de 1930, dos artigos dos grupos numerados de 1 a 21 abaixo mencionados.

Grupos — Especies — Capitaes minimos dos concurrentes — Cauções minima para garantir a apresentação das propostas:

1.	Aves, ovos, gallinhas, etc....	50:000$000	2:500$000
2.	Leite fresco de vacca.....	50:000$000	2:500$000
3.	Café torrado e moido.....	50:000$000	2:500$000
4.	Pão, farinha de trigo, etc..	75:000$000	3:750$000
5.	Carne fresca de vacca.....	100:000$000	5:000$000
6.	Generos alimenticios.	400:000$000	20:000$000
7.	Fructas, verduras, etc.	25:000$000	1:250$000
8.	Gazolina e kerozene.	50:000$000	2:500$000
9.	Drogas.	200:000$000	10:000$000
10.	Material cirurgico.	100:000$000	5:000$000
11.	Material e utensilios de laboratorio.	50:000$000	2:500$000
12.	Ferragens e artigos de ferragistas.	75:000$000	3:750$000
13.	Louças.	50:000$000	2:500$000
14.	Material e objectos de electricidade.	75:000$000	3:750$000
15.	Tintas e vernizes.	75:000$000	3:750$000
16.	Accessorios de automoveis..	100:000$000	5:000$000
17.	Fazendas, armarinhos e confecções.	150:000$000	7:500$000
18.	Material photographico. . .	50:000$000	2:500$000
19.	Material e objectos de expediente.	50:000$000	2:500$000
20.	Carvão mineral.	100:000$000	5:000$000
21.	Productos chimicos para laboratorio.	50:000$000	2:500$000

A concurrencia será baseada nas condições seguintes:

1ª. Todos os artigos a serem fornecidos á Assistencia Hospitalar do Brasil serão de primeira qualidade, só se acceitando propostas especialmente para cada grupo, sendo as mesmas entregues nesta Secretaria no dia e hora neste mencionada, contidas em envelopes fechados e nas quaes devem constar os numeros dos grupos e os nomes dos proponentes.

2ª. As propostas serão feitas em quatro vias sendo a primeira sellada, datada e assignada, tendo nellas, sem necessidade, emendas, entre-linhas razuras ou resalvas, por extenso e em algarismos, os preços de offerta para cada um dos artigos não sendo tomadas em consideração as que não estiverem nestas condições.

3ª. Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão para julgamento de idoneidade, até as quatorze horas do dia 14 de novembro do corrente anno, em original ou em publica fórma, seus contractos sociaes, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da junta commercial do Rio de Janeiro, indicando capital com que gyram na praça, só sendo inscriptos aquelles que preencherem as condições acima estipuladas.

4ª. Cada proponente apresentará além do documento exigido na condição terceira, em original ou em publica fórma os talões que provem estar quites com os pagamentos de impostos de industrias e profissões, licença da Prefeitura do Districto Federal, carta de negociante matriculado e imposto sobre a renda de 1929, sendo que todos esses documentos, que deverão ser de data anterior á publicação deste edital, serão apresentados com o requerimento dirigido ao Presidente desta Assistencia, solicitando inscripção.

5ª. Aos commerciantes que forem julgados idoneos, á vista do cumprimento das disposições anteriores, serão fornecidos até as quinze horas do dia 17 de novembro de 1929, guias para o recolhimento das cauções exigidas para garantia da apresentação da proposta, no Thesouro Nacional, que poderão ser feitas, em moéda corrente, apolices da divida publica ou em lettras do Thesouro Nacional.

6ª. A inscripção de proprio punho, só será permittida áquelles candidatos que, tendo sido julgados idoneos, exhibirem os documentos da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, provando terem feito as cauções exigidas, correspondente a cada grupo em que se queiram inscrever, encerrando-se impreterivelmente a inscripção ás quinze horas do dia 19 de novembro de 1929.

7ª. Para garantia da fiel execução dos contractos a serem assignados, os proponentes preferidos, sob pena de perda da caução dos grupos ou grupo em que se tenham inscripto, depositarão no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta Secretaria a quantia correspondente a cinco por cento (5 %) sobre o total do fornecimento a realisar.

8ª. A concurrencia publica a que se refere o presente edital, realisar-se-ha ás treze horas do dia 20 de novembro de 1929, nesta Assistencia sob a direcção do Sr. Presidente da mesma Assistencia, sendo procedida da chamada dos concurrentes inscriptos, recebidas, abertas, lidas e rubricadas as suas propostas, perdendo em favor da Fazenda Nacional a totalidade da caução feita o concurrente inscripto que não apresentar proposta.

9ª. Antes de qualquer decisão as propostas recebidas serão publicadas integralmente no *Diario Official*, para conhecimento dos interessados.

10ª. O proponente preferido no todo ou em parte, para fornecimento de artigos dos grupos referidos, que não assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de quinze dias uteis, contados da data da publicação do edital de chamada no *Diario Official*, perderá em favor da Fazenda Nacional a caução feita para garantia da apresentação da proposta.

11ª. Os contractos serão validos durante o anno de 1930, ficando os contractantes obrigados a satisfazer os pedidos officiaes que lhes forem dirigidos pelo almoxarifado, dentro dos prazos nos mesmos marcados, incorrendo em caso contrario nas multas de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido, si a demora no fornecimento for superior a 24 horas, na de vinte e cinco por cento (25 %), si a entrega dos artigos for feita depois de 48 horas do prazo estabelecido, e, finalmente na de cincoenta por cento (50 %) si o excesso for maior ou ainda seja verificada e provada a má qualidade dos mesmos, ficando estabelecidos que em qualquer dos casos

acima e desde que haja necessidade de supprir-se em outrem, correrão as despezas e differença de preço, si houver, a maior, por conta dos mesmos.

12ª. O Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores reserva-se o direito de annular, no todo ou em parte, a concurrencia, si assim julgar conveniente, sem que ao concurrente cuja proposta for barata, assista o direito a qualquer reclamação ou indemnisação.

13ª. Os contractantes ficam obrigados a vender aos funccionarios da Assistencia Hospitalar os artigos de que necessitarem para seu consummo pessoal, pelos preços contractados, a dinheiro á vista e sem compromisso de transporte.

14ª. Fica livre ao Sr. Ministro da Justiça o direito de mandar contractar com o concurrente cuja proposta for mais barata o fornecimento em globo ou escolher por unidade nas differentes propostas, segundo julgue mais conveniente, os grupos que indicar, assim como adquirir maior ou menor quantidade que as mencionadas neste edital, ficando nesse caso os contractantes obrigados a fazerem os fornecimentos que lhes forem solicitados pelos preços contractados.

15ª. Os fornecimentos serão feitos de accordo com duodecimos das verbas votadas, constantes das leis de despezas para 1930, correndo as despezas dos transportes dos mesmos, para os logares indicados por conta dos contractantes, com excepção dos destinados ao Hospital D. Pedro II, que serão entregues no ponto de embarque indicado pelo almoxarifado.

16ª. As propostas não poderão conter senão uma fórma de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não sendo tomadas em consideração as que contenham offerecimentos de vantagens não previstas na mesma ou que offereçam qualquer reducção sobre a proposta mais barata.

17ª. O fornecedor contractante do grupo — 5 — "Carne fresca de vacca, etc.", fica obrigado a fornecer carne fresca de vacca em optimas condições e qualidade, sendo (2/3) dous terços dos quartos trazeiros e no maximo um quinto (1/5) de ossos.

18ª. No caso de absoluta igualdade de preços, será dada preferencia á firma que em carta fechada, que será aberta na presença dos interessados, em dia, local, e hora préviamente designados, offerecer maior reducção, procedendo-se na fórma do Regulamento de Contabilidade Publica, si continuarem os preços empatados.

19ª. Os contractantes sugeitar-se-hão aos descontos das multas que lhes forem impostas, na caução feita para garantia da fiel execução do contracto, ficando neste caso obrigados a completal-as no prazo de 48 horas após o recebimento da intimação que lhes for expedida pelo almoxarifado.

20ª. Os proponentes ficam obrigados a dar preço para todos os artigos do grupo a que concorram observando rigorosamente as disposições contidas neste edital e no Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

21ª. Os concurrentes são obrigados a pagar no contracto o sello proporcional submettendo-se incondicionalmente a todas as exigencias deste edital e reconhecendo ao governo o direito de mandar vir do extrangeiro os artigos que julgar convenientes.

22ª. O Hospital D. Pedro II fica isempto da obrigatoriedade de adquirir os artigos do grupo 2 — "Leite fresco de vacca", — 4 — "Pão, farinha de trigo, etc." e 5 — Carne fresca de vacca, aos fornecedores contractantes visto estar localisado em ponto distante desta capital e serem os artigos de taes grupos de facil deterioração.

Secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, em 29 de outubro de 1929.

GRUPO 1

Aves, ovos, coelhos e carneiros

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço de base		
1. Gallinhas gordas, uma	300	6$000
2. Gallinhas, uma	20	5$000
3. Coelhos, um	20	10$000
4. Frangos gordos, um	200	4$350
5. Carneiros, um	10	10$000
6. Ovos, duzia	400	2$550

GRUPO 2

Leite fresco de vacca

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço de base		
1. Leite fresco de vacca, litro	2.000	1$100

GRUPO 3

Café torrado e moido

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço de base		
1. Café torrado e moido, kilo	1.000	3$650

GRUPO 4

Pão, farinha de trigo e artigos de padaria

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço de base		
1. Bolachinhas de agua e sal, kilo	100	4$000
2. Farinha de trigo, kilo	100	1$500
3. Pão, kilo	1.000	1$340

GRUPO 5

Carne fresca de vacca e de porco

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço de base		
1. Carne fresca de vacca, kilo	3.000	1$400
2. Carne de porco, kilo	100	3$600
3. Figado, kilo	100	3$000
4. Lingua fresca de vacca, uma	50	5$000

GRUPO 6

Generos alimenticios e forragens

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço de base		
1. Agua mineral nacional, garrafa	100	1$600
2. Aguardente de canna, litro	10	2$200
3. Alcool de 36°, litro	100	2$600
4. Aletria, kilo	100	1$700
5. Alfafa nacional, kilo	50	$580
6. Alhos, cento	100	8$400
7. Araruta, kilo	100	1$500
8. Arroz superior, kilo	1.000	1$630
9. Assucar de 1ª, kilo	1.000	1$655
10. Assucar de 2ª, kilo	1.000	1$560
11. Azeite doce, litro	200	9$300
12. Azeitonas, lata	100	2$800
13. Bacalhau, kilo	200	2$800
14. Banha, kilo	1.000	4$200
15. Batatas, kilo	1.000	$950
16. Biscoutos Leal Santos, kilo	100	4$800
17. Cangica em grão, kilo	200	1$000
18. Carne secca, kilo	200	3$330
19. Cebolas, kilo	300	11$000
20. Chá preto ou verde, kilo	200	33$500
21. Chocolate em pó, kilo	50	4$800
22. Cognac genuino francez, garrafa	50	17$000
23. Ervilhas seccas, kilo	100	3$000
24. Ervilhas petit-pois, lata	50	6$500
25. Farello, kilo	50	$245
26. Farinha de aveia, kilo	100	4$600
27. Farinha de mandioca, kilo	200	$830
28. Feijão preto, kilo	500	1$150
29. Feijão de côr, kilo	200	1$200
30. Fubá fino de arroz, kilo	100	1$700
31. Fubá fino de milho, kilo	100	$800
32. Goiabada, kilo	100	3$000
33. Leite condensado marca Moça, lata	50	2$000
34. Linguas seccas, duzia	50	44$000
35. Lombo de porco, kilo	100	4$700
36. Louro, kilo	10	5$300
37. Maizena, pacote de 250 grammas	200	$780
38. Manteiga nacional, kilo	200	13$400
39. Marmelada, kilo	100	3$200
40. Massa branca, kilo	500	1$650
41. Massa amarella, kilo	500	1$700
42. Massa de tomate, kilo	50	2$500
43. Matte, kilo	200	1$250
44. Milho em grão, kilo	100	$190
45. Paio, kilo	40	7$500
46. Palitos, pacote	100	$100
47. Pimento da India, kilo	10	3$500
48. Phosphoros, pacote	100	$200
49. Sabão virgem, kilo	200	1$200
50. Sabão especial, kilo	200	3$700
51. Sagú, kilo	200	1$000
52. Sal fino, vidro	10	$200
53. Sal grosso, kilo	200	$200
54. Succo de uva Welfisch, 1/2 litro	10	5$000
55. Rhum da Jamaica, garrafa	10	12$000

56.	Tapioca, kilo	100	1$700
57.	Tijollo de arear, duzia	50	10$000
58.	Toucinho, kilo	100	3$700
59.	Velas de stearina, pacote	50	2$800
60.	Velas grossas para cano, pacote	10	2$800
61.	Vinagre, litro	600	1$250
62.	Vinho do Porto, litro	10	5$400
63.	Vinho do Porto Villar d'Além, garrafa	10	8$200

GRUPO 7

Fructas, verduras, lenha, carvão vegetal e gelo

Nº de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço de base		
1. Bananas, uma	3.000	$050
2. Carvão vegetal, sacco de 30 kilos	100	10$000
3. Lenha em tóros, tonelada	100	88$000
4. Lenha em achas, metro cubico	100	24$000
5. Laranjas, uma	3.000	$140
6. Gelo, kilo	5.000	$280
7. Temperos e verduras, kilo	2.000	1$300
8. Oleo combustivel "Caloric 55", kilo	1.000	$300
9. Peixe fresco de 1ª qualidade, kilo	200	4$500
10. Oleo combustivel grosso, kilo		$195

GRUPO 8

Gazolina e kerozene

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço de base		
1. Gazolina em caixas de 2 latas, de 18 litros cada lata, caixa	10	39$350
2. Gazolina em tambor, litro	000	$825
3. Kerozene em caixas de 2 latas, de 18 litros cada lata, caixa	20	30$500

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

GRUPO 9

Drogas

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço de base		
1. Acido acetico puro, kilo	2	6$800
2. Acido borico em pó, kilo	2	3$800
3. Acido phenico puro, kilo	2	88200
4. Acido salicylico, kilo	1	17$000
5. Acido sulphurico chimicamente puro de Merck (Darmstad), kilo	2	8$700
6. Acido citrico purissimo, kilo	2	11$000
7. Acido chlorydrico chimicamente puro de Merck (Darmstad), kilo	2	8$700
8. Acido chlorydrico do commercio, kilo	3	3$300
9. Acido benzoico, kilo	1	36$000
10. Acido lactico, kilo	1	22$000
11. Acido picrico, kilo	1	49$000
12. Acido tartarico, kilo	2	10$000
13. Acido phosphorico medicinal, gramma	1.000	$010
14. Acido oxalico, crystaes, pró-analyse, gramma	1.000	$010
15. Acido nitrico purissimo, gramma	1.000	$009
16. Acido tannico pulverizado, gramma	100	$035
17. Acido arsenioso em pó, gramma	1.000	$006
18. Acetato de sodio puro de Merck, gramma	1.000	$020
19. Aconito em pó, kilo	2	3$000
20. Aconito em raiz, kilo	2	12$000
21. Acetato de chumbo liquido, gramma	10	$
22. Acetato de potassio, kilo	1.000	$
23. Açafrão, gramma	100	$
24. Agurina, gramma	100	$
25. Agar — agar em pó, gramma	1.000	$
26. Agua de cal, litro	10	$
27. Agua de louro cereja, litro	5	$
28. Agua de rosas, litro	5	3$000
29. Agua de flores de laranjeiras, Isnard, gramma	1.000	$005
30. Agua oxygenada de Merch (Darmstad), (garrafa de 300 grammas	5	1$600
31. Agua de melissa-Carmelitas Boyer, vidro	5	2$200
32. Alfazema, flores, kilo	5	5$700
33. Aloes succotrina em pó, kilo	5	8$700
34. Adrenalina Park Davis, solução millesimal, vidro	5	5$500
35. Alcool absolúto, litro	5	3$600
36. Alcool de 40, litro	10	1$900
37. Alcoólatura de cascas de laranjas amargas, litro	5	8$000
38. Alumen em pó, kilo	10	1$090
39. Amido puro em pó, kilo	10	2$300
40. Ambrina para queimadura (barra grande), uma	5	6$000
41. Amonea liquida de Merch (Darmstad), kilo	5	6$300
42. Anti-Kamia, gramma	100	$600
43. Aniz estrellada, kilo	2	10$300
44. Antipyrina, gramma	1.000	$070
45. Aniz em pó, kilo	2	2$8000
46. Aniodol interno, vidro	5	6$000
47. Aniodol externo, vidro	5	7$800
48. Aristochina, gramma	100	$540
49. Aristol, gramma	100	$168
50. Arseniato de sodio, gramma	1.000	$024
51 Arrhenal, gramma	100	$098
52. Argyrol, gramma	100	$388
53. Aspirina, gramma	100	$034
54. Assucar de leite, kilo	5	8$900
55. Atophan em pó, kilo	1	280$000
56. Azotato de prata fundido, gramma	100	$230
57. Azotato de prata crystalizado de Merck, gramma	100	$300
58. Azotato de potassio, gramma	1.000	$001
59. Ampôlas trivalerina, caixa	5	5$000
60. Ampôlas pitruitina P. Davis, caixa	5	10$200
61. Ampôlas de agua bi-distillada, ampôla de 20 cc., uma	100	$600
62. Ampôlas de sôro gelatinoso, 0,50, uma	5	2$100
63. Ampôlas de sôro gelatinoso, 0,150, uma	5	4$700
64. Ampôlas de sôro gelatinoso, 0,250, uma	15	8$000
65. Ampôlas de arrhenal, caixa	5	2$200
66. Ampôlas de cafeina, caixa	5	2$200
67. Ampôlas de emetina a 0,04, caixa	5	4$200
68. Ampôlas de sôro anti-meningococcico, ampôla de 20 cc. uma	5	8$500
69. Ampôlas de sôro anti-meningococcico, ampôla de 10 cc., uma	5	5$800
70. Ampôlas de sôro anti-tetanico, uma	5	3$800
71. Ampôlas de sôro anti-diphtherico, uma	5	4$000
72. Ampôlas de sôro anti-dysenterico, uma	5	5$000
73. Ampôlas de sôro caprino, uma	5	9$000
74. Ampôlas de sôro normal de cavallo, de 20 cc., uma	5	5$000
75. Ampôla de sôro stalão para transfusão do sangue, uma	2	12$000
76. Ampôlas de sôro hemostatico, uma	5	8$800
77. Ampôlas de sôro hormo gravidico, caixa	5	8$300
78. Ampôlas de sôro hormo hepatico, caixa	5	7$800
79. Ampôlas de ether Triollet para anesthesia 0,60, uma	5	2$600
80. Ampôlas de ether Trjollet para anesthesia, 400,0, uma	5	6$800
81. Ampôlas de digaleno, caixa	5	6$900
82. Ampôlas de tartaro emetico, caixa	5	2$700
83. Ampôlas de stovaina dupla para anesthesia, uma	5	6$000
84. Ampôlas de formiato de quinino, caixa	5	4$000
85. Ampôlas de insulina, caixa	5	8$000
86. Ampôlas de oleo camphorado 20 % (grane), cento	2	12$000

87.	Ampôlas de chloroformio Triollet, para anesthesia, 60,0, uma...	5	3$000		
88.	Ampôlas de chloroformio Triollet para anesthesia, 100,0, uma..	5	5$500		
89.	Ampôlas de sulby, caixa.....	2	18$000		
90.	Ampôlas de adonidina 0,005, caixa	5	5$500		
91.	Ampôlas de eparseno, caixa.....	2	14$000		
92.	Ampôlas de chlorato de calcio a 10 %, de 5 cc, uma.....	100	$500		
93.	Ampôlas de solhydrol, caixa.....	2	10$800		
94.	Ampôlas de iodureto de sodio 20 %, de 5 cc., uma.....	100	$800		
95.	Ampôlas de thiosol A, caixa.....	2	11$000		
96.	Ampôlas de salicylato de sodio a 20 %, de 5 cc., uma.....	100	$500		
97.	Ampôlas de novasarol, caixa.....	5	5$800		
98.	Ampôlas de citrato de sodio a 20 %, caixa	5	4$000		
99.	Ampôlas de thiosol B, caixa.....	2	12$000		
100.	Ampôlas de strychnina de Dausse, em dose crescente, caixa.....	2	10$800		
101.	Ampôlas de bismuthan (caixa de 12 ampôlas), caixa.....	2	13$000		
102.	Ampôlas de cacodylina A, B, C, D, caixa	5	7$800		
103.	Ampôlas de nitroescleran, caixa...	2	17$000		
104.	Ampôlas de demegon, caixa.....	2	15$000		
105.	Ampôlas de digibaina, caixa.....	5	6$500		
106.	Ampôlas de scepticemina, caixa...	5	2$800		
107.	Ampôlas de ouabaina, caixa.....	5	7$000		
108.	Ampôlas de novropothin, caixa....	2	16$000		
109.	Ampôlas de Phosphobismol, caixa.	2	17$000		
110.	Ampôlas de quinoformio Lacroix, 0,50, caixa	5	9$000		
111.	Ampôlas de Cobreol, caixa.....	2	11$000		
112.	Ampôlas de onadina, caixa.....	5	6$000		
113.	Ampôlas de strophantina, caixa...	5	2$800		
114.	Ampôlas de 914 — 0,15, uma.....	5	3$600		
115.	Ampôlas de 914 — 30,0, uma.....	5	4$200		
116.	Ampôlas de 914 — 45,0, uma.....	5	5$200		
117.	Ampôlas de 914 — 60,0, uma.....	5	5$800		
118.	Ampôlas de 914 — 90,0, uma.....	5	7$300		
119.	Ampôlas de scurocaine, caixa.....	5	8$400		
120.	Ampôlas de bacteriophagina, caixa	2	10$500		
121.	Ampôlas de stomasina, caixa.....	2	12$000		
122.	Ampôlas de pantopan, caixa.....	2	10$000		
123.	Ampôlas de lantol, caixa.....	5	8$400		
124.	Ampôlas de collogiase ouro, caixa	5	6$600		
125.	Ampôlas de quinino, caixa.....	5	4$000		
126.	Ampôlas de sedol, caixa.....	5	6$800		
127.	Ampôlas de aluetina, 1 e 2, caixa..	5	5$000		
128.	Ampôlas de sôro hematogenico, caixa	5	4$000		
129.	Ampôlas de hectina, caixa.....	5	6$600		
130.	Ampôlas de novocaina, caixa.....	5	1$900		
131.	Ampôlas de chlorydrato de quinino, caixa	5	5$000		
132.	Ampôlas de adrenalina, caixa.....	5	3$600		
133.	Ampôlas de cacodylato de sodio, caixa	5	2$500		
134.	Ampôlas de oleo camphorado 10 %, cento	5	3$000		
135.	Ampôlas de collargol, caixa.....	5	2$100		
136.	Ampôlas de electrargol, caixa.....	5	8$000		
137.	Ampôlas de strychnina (sulfato), caixa.....	5	2$300		
138.	Ampôlas de azul de methyleno, caixa	5	2$500		
139.	Ampôlas de ergotina, caixa.....	5	2$800		
140.	Ampôlas de bi-iodureto de mercurio, caixa.....	5	2$500		
141.	Ampôlas de bi-chloreto de mercurio, caixa	5	2$800		
142.	Ampôlas de atropina, caixa.....	5	2$500		
143.	Ampôlas de ipeca, caixa.....	5	4$000		
144.	Ampôlas de enxofre collouiase, uma	5	6$600		
145.	Ampôlas de sôro physiologico de 50,0, uma	5	1$700		
146.	Ampôlas de sôro physiologico, de 150,0, uma	5	2$380		
147.	Ampôlas de sôro physiologico de 250,0, uma	5	3$880		
148.	Ampôlas de chlorydrato de morphina, caixa.....	5	2$700		
149.	Ampôlas de sparteina, caixa.....	5	1$900		
150.	Ampôlas de chlorydrato de heroina, caixa	5	2$800		
151.	Ampôlas de neuro sôro, caixa....	5	2$700		
152.	Ampôlas de lieto sôro, caixa.....	5	2$700		
153.	Ampôlas de cyto sôro, caixa.....	5	8$800		
154.	Ampôlas de ether, caixa.....	5	2$300		
155.	Ampôlas de sulphur hydrargirio, caixa	5	5$200		
156.	Ampôlas de cacodylato de ferro Fraise, caixa	5	4$300		
157.	Ampôlas de cyanamato de sodio, caixa	5	2$500		
158.	Ampôlas de sulfomercurium, caixa	5	5$200		
159.	Ampôlas de neurocleina, caixa....	5	4$800		
160.	Ampôlas de ionase infecciosa, caixa	5	7$200		
161.	Ampôlas de nitrito de amyla Bossy, caixa	5	5$500		
162.	Ampôlas de gaurol, caixa.....	5	6$500		
163.	Ampôlas de neo-sorosol, caixa....	5	8$000		
164.	Ampôlas de bismuthan, caixa com seis, caixa.....	2	11$500		
165.	Ampôlas de natrol, caixa.....	2	9$000		
166.	Ampôlas de sulfo-arsenol, caixa..	5	6$900		
167.	Ampôlas de sôro glycosado de 50 cc., uma.....	5	1$880		
168.	Ampôlas de sôro glycosado, de 100 cc., uma.....	5	3$800		
169.	Ampôlas de sôro glycosado, de 150 cc., uma.....	5	2$300		
170.	Ampôlas de sôro glycosado, de 200 cc., uma.....	5	7$900		
171.	Ampôlas de peptona 0,10 para 1 gramma, caixa.....	5	4$100		
172.	Ampôlas de stovaina, caixa com 12, caixa	5	2$800		
173.	Ampôlas de oleo cinzento de Zambelleti de 20 a 30 %, caixa...	5	9$500		
174.	Ampôlas de hyosclaminna, caixa..	5	2$600		
175.	Bromureto de lithio, 100 grammas	2	9$000		
176.	Bolus alba (Kaolin), kilo.....	2	8$000		
177.	Belladona em pó, gramma.....	100	$018		
178.	Bicarbonato de potassio, kilo.....	2	9$000		
179.	Benzonaphtol, kilo	1	44$000		
180.	Benjoim, kilo	2	13$500		
181.	Bicarbonato de sodio Carlo Erba, kilo	10	1$220		
182.	Bicarbonato pró-analyse, kilo.....	5	9$000		
183.	Bromoformio, 0,25.....	5	1$300		
184.	Bromydrato de quinino, 0,25.....	5	5$300		
185.	Bi-sulfato de quinino, 0,25.....	5	4$450		
186.	Bi-phosphato de calcio, kilo.....	2	17$100		
187.	Bi-iodureto de mercurio, 25,0.....	5	3$500		
188.	Benzoato de mercurio, 25,0.....	5	3$000		
189.	Benzoato de ammonea, kilo.....	1	53$000		
190.	Benzoato de sodio, kilo.....	1	32$800		
191.	Benzoato de lithio, 25,0	5	1$500		
192.	Benzoato de gayacol, 25,0	5	3$900		
193.	Balsamo de tolú, kilo	1	32$000		
194.	Balsamo tranquillo, kilo	5	8$000		
195.	Balsamo peruviano, kilo	1	47$000		
196.	Balsamo fioravante, kilo	5	8$000		
197.	Balsamo catholico, kilo	2	13$500		
198.	Bromureto de potassio, kilo	2	21$000		
199.	Bromureto de sodio, kilo	2	22$000		
200.	Bromureto de ammonea, kilo	2	21$000		
201.	Borato de sodio, kilo	5	3$200		
202.	Baunilha, fava	100	$390		
203.	Betol, 25,0	5	2$600		
204.	Benzina, litro	5	2$500		
205.	Bryonia (planta), kilo	5	3$500		
206.	Benzoato de magnesia, kilo	1	34$000		
207.	Belladona (folhas), kilo	2	8$300		
208.	Bagas de zimbro, kilo.....	5	4$800		
209.	Bromureto de calcio, 100.0	5	5$700		
210.	Bromureto de camphora, 25,0	5	2$300		
211.	Carbonato de sodio anhidro puro, kilo	5	6$000		
212.	Carbonato de ammonea, kilo	5	5$000		
213.	Chromato de potassio amarello de Merck, kilo	2	16$000		
214.	Citobario, kilo	1	36$000		
215.	Carvão animal, kilo	5	5$000		
216.	Condurango em pó, gramma	100	$020		
217.	Cocca em folha, kilo	2	8$000		

218.	Crémor de tartaro em pó, kilo	2	7$800
219.	Cyanureto de potassio, kilo	2	14$000
220.	Cochonilha, gramma	100	$030
221.	Chlorureto de zinco, 25,0	5	1$000
222.	Cazeon, vidro	5	4$300
223.	Chloroformio puro, kilo	5	4$300
224.	Cascas de laranjas amargas, kilo	5	3$300
225.	Chlorureto de sal, kilo	5	3$500
226.	Chlorureto de calcio [illegible]	2	13$000
227.	Collodio elastico, 25,0	5	4$250
228.	Crémor de tartaro soluvel, kilo	2	17$000
229.	Cyanureto de mercurio, 25,0	5	2$700
230.	Caps. de Chapireau, ns. 1, 2, 0 e 00, caixa com 50	5	2$100
231.	Caps. gelatinosas ns. 2, 1 e 00, caixa	5	2$600
232.	Chloretyla Triollet de 0,60 g., tubo	5	5$500
233.	Citrato de ferro ammoniacal, 125.0	5	3$000
234.	Cacodilato de sodio, 25,0	5	3$600
235.	Canella em pó, kilo	2	9$600
236.	Canella em cascas, kilo	5	4$300
237.	Carbonato de gayacol, 25,0	5	3$200
238.	Carbonato de magnesia, kilo	5	5$600
239.	Carbonato de sodio puro de Merck (Darmstadt), kilo	5	5$400
240.	Carbonato de potassio puro de Merck (Darmstadt), kilo	5	7$300
241.	Carbonato de lithio, 25,0	5	1$600
242.	Carbonato de calcio, 250,0	5	1$000
243.	Carbonato de bismutho, kilo	1	84$000
244.	Carbonato de chumbo, 25.0	10	$100
245.	Carvão de Belloc, vidro	5	4$300
246.	Chloral hydratado, kilo	1	30$000
247.	Chlorydrato de quinino, 25.0	5	3$100
248.	Chlorydrato de morphina, 4,0	2	7$200
249.	Chlorydrato de heroina, 4,0	2	8$400
250.	Chlorydrato de cocaina, gramma	5	3$100
251.	Chlorydrato de ammonea, kilo	2	6$600
252.	Chlorydrato de philocarpina, gramma	5	4$400
253.	Cascara sagrada em pó, kilo	1	18$000
254.	Chloreto de sodio puro de Merck (Darmstadt), kilo	5	6$500
255.	Chlorylhrosphosphato de calcio, kilo	1	19$000
256.	Chloretyla de Bengué de 60.0, tubo	5	2$700
257.	Citrato de cafeina, 25,0	5	4$100
258.	Cafeina, 25,0	5	4$700
259.	Creosoto vegetal de faia, kilo	1	28$000
260.	Camphorado de pyramidon, 25,0	2	9$700
261.	Codeina, gramma	5	1$900
262.	Calomelanos, a vapor, kilo	1	48$000
263.	Camphora, kilo	2	17$800
264.	Chlorato de potassio, kilo	5	3$400
265.	Collargol, gramma	100	$850
266.	Cryogenina Lumiers, 25,0	5	6$800
267.	Citrato de sodio, kilo	1	26$800
268.	Cacodylato de ferro, gramma	100	$240
269.	Diuretina, 25.0	5	3$800
270.	Digibaine, vidro	5	5$800
271.	Digitalis em folha, kilo	5	2$500
272.	Diadermina, kilo	2	15$000
273.	Dionina, gramma	5	2$380
274.	Dermatol, kilo	1	94$000
275.	Digitalis pulverisada, gramma	100	$021
276.	Diastase, 25.0	5	3$600
277.	Digitalina Mialhe (solução), vidro	5	5$200
278.	Digaleno, vidro	5	5$000
279.	Dormideira, kilo	2	14$000
280.	Extracto fluido groselia, litro	1	21$500
281.	Extracto fluido de salsaparrilha, litro	2	16$000
282.	Extracto fluido de cipó cabelludo, litro	2	16$800
283.	Extracto fluido de adonis vernalis, litro	1	28$800
284.	Extracto fluido de leptolobium Elegans, litro	2	13$600
285.	Extracto fluido de flores peitoraes, litro	4	25$500
286.	Extracto fluido de mulungú, litro	2	13$600
287.	Extracto fluido de nerprum, litro	2	16$800
288.	Extracto fluido de rhuibarbo, litro	1	36$800
289.	Extracto fluido de rosas rubras, litro	1	36$800
290.	Extracto fluido de ratanhia, litro	1	21$600
291.	Extracto fluido de rabano iodado, litro	2	16$800
292.	Extracto fluido de eucalyptus, litro	2	13$600
293.	Extracto fluido de crategus oxyanta, litro	2	21$600
294.	Extracto fluido de diaccdio, litro	2	22$000
295.	Extracto fluido de elbereó de feto macho, litro	1	30$000
296.	Extracto fluido de colchico, litro	1	28$800
297.	Extracto fluido de hydrastes, litro	1	100$000
298.	Extracto fluido de convallaria, litro	1	36$000
299.	Extracto fluido de seiva de pinho, litro	1	16$800
300.	Extracto fluido de boldo, litro	1	25$600
301.	Extracto fluido de guy, 500 gr.	1	11$200
302.	Extracto fluido de alléa, litro	1	13$000
303.	Extracto fluido de piscidia, litro	1	16$800
304.	Extracto fluido de cacau, litro	1	13$600
305.	Extracto fluido de valeriana, litro, litro	1	21$600
306.	Extracto fluido de quassia, litro	2	16$800
307.	Extracto fluido de viburnum, litro	1	28$800
308.	Extracto fluido de terebentina, litro	1	13$600
309.	Extracto fluido de cascara sagrada, litro	1	21$600
310.	Extracto fluido de abacateiro, litro	2	13$100
311.	Extracto fluido de 5 raizes, litro	2	13$800
312.	Extracto fluido de stygma de milho, litro	2	13$600
313.	Extracto fluido de cocá, litro	1	19$500
314.	Extracto fluido de Dessesarts, litro	1	16$000
315.	Extracto fluido de kola, litro	1	13$000
316.	Extracto fluido de lactusaria, litro	1	17$900
317.	Extracto fluido de polygala, litro	1	40$000
318.	Extracto fluido de hammamelis, litro	1	16$700
319.	Extracto fluido de meimendro, litro	1	16$000
320.	Extracto fluido de alcatrão, litro	1	11$100
321.	Extracto fluido de cascas de laranjas amargas, litro	1	13$000
322.	Extracto fluido de alcaçuz, litro	1	13$000
323.	Extracto fluido de ameixas, litro	1	20$000
324.	Extracto fluido de balsamo de tolú, litro	1	13$600
325.	Extracto fluido de capillara, litro	1	12$800
326.	Extracto fluido de cipó cravo, litro	1	12$700
327.	Extracto fluido de marmello, litro	1	13$000
328.	Extracto fluido de prosera, litro	1	59$000
329.	Extracto fluido de guaraná, litro	1	30$000
330.	Extracto fluido de grindelia, litro	1	21$000
331.	Extracto fluido de genciana, litro	1	13$000
332.	Extracto fluido de quina, litro	1	13$000
333.	Extracto gomoso de opio, 25,0	5	2$500
334.	Extracto pillular de cannabis indica, 25,0	1	19$000
335.	Extracto molle de rhuibarbo, 25,0	5	2$300
336.	Extracto molle de polygala, 25,0	2	8$900
337.	Extracto molle de bellabona, 25,0	5	1$500
338.	Extracto molle de alcaçuz, kilo	1	40$000
339.	Extracto fluido de iodotannico, kilo	2	17$900
340.	Extracto fluido de nogueira, 25,0	10	$325
341.	Extracto molle de quina, 25,0	10	1$700
342.	Extracto molle de genciana, 25,0	10	1$450
343.	Extracto molle de nozvomica, 25,0	10	2$400
344.	Extracto molle de meimendro, 25,0	5	2$380
345.	Extracto molle de uva ursi, 25,0	5	2$800
346.	Extracto fluido de uva ursi, kilo	1	13$000
347.	Extracto fluido de codurango, litro	1	14$800
348.	Extracto fluido de ipeca, kilo	1	54$000
349.	Extracto molle de convallaria, 25,0	2	4$300
350.	Extracto molle de guy, 25,0	2	5$000
351.	Extracto molle de cannabis indica, 25,0	1	20$000
352.	Extracto molle de carcara sagrada, 25,0	2	2$500
353.	Extracto molle de hamamelis, 25,0	2	2$800
354.	Essencia de alafazema, 25,0	2	2$700
355.	Essencia de rosas, 25,0	2	7$700
356.	Essencia de Neroly, 25,0	2	5$800
357.	Essencia de aniz, kilo	1	50$000
358.	Essencia de hortelã, kilo	1	110$000
359.	Essencia de limão, kilo	1	77$000
360.	Essencia de terebentina, litro	2	5$500

361. Essencia de funcho, 25,0	3	2$400	441. Magnesia fluida (qualquer fabricante) que for pedida, vidro.	10	$680
362. Essencia de chenopodio, kilo	1	150$000	442. Magnesia calcinada, kilo	2	13$700
363. Essencia de tilia, 25,0	2	9$500	443. Magnesia hydratada, kilo,	2	15$800
364. Essencia de baunilha, 25,0	5	2$000	444. Manita para chrystal. de Merck (D'. gramma	100	$090
365. Exalgina, 25,0.	5	3$000	445. Mercurio vivo, gramma	100	$014
366. Evonymina, 25,0.	2	10$200	446. Maltina, gramma	100	$—
367. Euquinino, 25,0.	2	7$900	447. Mennendro (folha), kil.	1	9$000
368. Ergotina Benjean, 25,0.	2	5$900	448. Malvas, kilo	5	3$100
369. Ergotina de Ivon, 25,0	2	6$200	449. Manna cannhuin, kilo	2	11$900
370. Ether sulphurico puro, litro	2	3$600	450. Manteiga de cacáo, kilo	2	11$700
371. Enxofre dourado de antimonio, kilo.	1	20$000	451. Marcella portugueza, kilo	2	11$700
372. Etehr sulphurico purissimo para anesthesia, litro.	1	15$000	452. Mel de abelhas, Kilo	5	3$890
373. Ether de petrolio purissimo, litro	1	15$000	453. Menthol, kilo	1	158$900
374. Espermaceto, kilo.	1	16$000	454. Mercurio doce, kilo	1	34$000
375. Ferro reduzido pelo H, kilo	1	24$000	455. Mostarda em pó, kilo	5	6$400
376. Ferro (limalha em pó), kilo	1	10$000	456. Noz de kola, kilo	5	6$600
377. Flores peitoraes, kilo.	1	11$900	457. Naphtol beta, kilo	1	22$900
378. Formol liquido, kilo.	2	8$900	458. Nitrato de potassio, 25,0	100	$120
379. Formiato de quinino, 25,0	2	7$250	459. Noz vomica, rasuras, 100 grs.	2	7$800
380. Funcho (raiz), kilo.	2	7$200	460. Novocaina, kilo	1	1:850$000
381. Funcho (semente), kilo.	2	7$800	461. Noz vomica (tintura), gramma	100	$013
382. Gayacol, 25,0.	2	2$150	462. Neurocleina Werneck, litro	2	5$000
383. Glycerina bi distillada de Merck (Darmstadt), kilo.	2	12$800	463. Oxygenio, caixa	1	140$000
384. Glycerina purissima, kilo.	2	7$180	464. Oleo de olivas, kilo	2	9$500
385. Guaraná em pó, kilo.	1	65$800	465. Oxydo rubro de mercurio, litro	2	6$000
386. Genciana rasurada, kilo.	2	7$400	466. Oleo de amendoa doce, kilo	5	4$300
387. Genciana (cascas), kilo.	2	7$400	467. Oleo de ricino purificado de 1ª, kilo	5	2$800
388. Glycose pura de Merck (Darmstadt), gramma.	100	$038	468. Oleo de figado de bacalhau, kilo	2	9$000
389. Gomma arabica em pó, kilo	2	9$800	469. Opio em pó, 25,0	2	7$300
390. Glycero phosphato de sodio, kilo.	1	34$900	470. Orthoformio, 25,0	1	11$000
391. Glycero phosphato de calcio, kilo.	1	44$800	471. Oxydo de zinco, kilo	2	5$180
392. Glycero phosphato de ferro, kilo.	1	71$000	472. Oxydo branco de antimonio, kilo.	1	27$000
393. Glycero phosphato de magnesia, 25,0	5	1$500	473. Oxydo amarello de mercurio, 25,0	5	2$000
394. Gottas amargas de Baumé, vidro.	5	1$400	474. Oleo de oliva esterilizado, kilo	1	45$000
395. Gelatina branca, kilo	1	16$900	475. Oxy-cyanureto de mercurio, gramma	100	$130
396. Gomenol (essencia), tubo	2	7$000	476. Oxy-cyanureto de Guilhaumin — Comp., tubo	5	4$900
397. Grindelia (planta), kilo	2	9$500	477. Opio (tintura), kilo	1	24$000
398. Gripposanol, vidro	2	3$800	478. Oxy-camphora, 25,0	1	14$000
399. Hypophosphato de sodio, kilo	1	37$000	479. Ovarina em pó, gramma	00	$450
400. Hypophosphato de calcio, kilo	1	37$000	480. Pomada mercurial dupla, kilo	1	30$000
401. Hyposulphito de sódio de Merck, kilo	2	7$000	481. Proto-iodureto de mercurio, 25,0	5	3$000
402. Hermophenyl, gramma	100	$260	482. Phosphato de codeina, gramma	5	2$500
403. Helmitol Bayer, 25,0	2	5$900	483. Pó Sculco para trachoma, tubo	1	15$000
404. Hammamelis (cascas), kilo	2	8$000	484. Peptosan, vidro	5	5$500
405. Hydrato de baryo, 25,0	10	$650	485. Phosphoreto de zinco, 4 grs.	5	1$000
406. Hydro plasma aseptico, pacote	2	2$200	486. Próto oxalato de ferro, kilo	1	12$000
407. Ictalbina, 25,0	2	4$000	487. Papaina, 25,0	5	4$200
408. Iodureto de arsenico, 25,0	2	4$500	488. Papoulas (flores), kilo	1	15$000
409. Iodureto de enxofre, 25,0	2	5$000	489. Pepsina soluvel, 25,0	10	$760
410. Icthyol, kilo	1	68$000	490. Phosphato acido de potassio, 25,0,	10	$800
411. Iodoformio, kilo	1	160$000	491. Perchloreto de ferro, 500,0	2	5$800
412. Iodo sublimado purissimo, kilo	1	130$000	492. Pyridina, kilo	1	118$000
413. Iodureto de potassio, kilo	1	117$000	493. Phosphato tricalcio, kilo	1	11$000
414. Iodureto de sodio, kilo	1	129$000	494. Permanganato de potassio, kilo	2	8$600
415. Iodureto de calcio, kilo	1	173$000	495. Peroxydo de magnesia, kilo	1	86$000
416. Iodureto de lithio, 25,0	5	5$200	496. Pastilhas chlorato de potassio, lata	5	1$800
417. Ipeca em pó, kilo	1	48$000	497. Pastilhas de tolú, kilo	5	7$900
418. Ipeca em raiz, kilo	2	6$500	498. Pastilhas de hortelã pimenta, kilo	5	7$900
419. Jalapa em pó, kilo	2	22$000	499. Pastilhas de sublimado corrosivo, tubo	5	1$600
420. Jalapa em raiz, kilo.	2	20$000	500. Perolas de ether, vidro	5	3$000
421. Kermes mineral, kilo	1	35$700	501. Perolas de etheramyl valeriana, vidro	5	4$300
422. Lacto phosphato de calcio, 25,0.	100	$800	502. Phenacetina, 25,0	5	1$700
423. Licor ammoniacal anizado, litro.	2	6$200	503. Polygala, raiz, kilo	1	34$000
424. Luminal, kilo	1	900$000	504. Pyramidon, 25,0	5	3$550
425. Licor de Fehling, kilo	1	10$000	505. Pyro ferro citro ammoniacal, kilo	1	35$800
426. Lysol, kilo	1	13$500	506. Protargol, 25,0	5	3$700
427. Lysoformio, kilo	1	9$200	507. Phosphato de calcio, kilo	2	8$200
428. Laudano de Sydenham, litro	1	108$000	508. Phosphato de sodio, kilo	2	8$900
429. Lysoformio bruto, kilo	2	4$800	509. Phosphato acido de calcio soluvel, gramma	100	$016
430. Lactato de creosoto, gramma	10	$500	510. Pancreatina, 25,0	5	1$500
431. Lanolina anhydrica, gramma	100	$011	511. Perborato de sodio, kilo	1	19$000
432. Lanolina de calcio, 25,0	2	$060	512. Pastilhas de formal, kilo	1	36$000
433. Lanolina de hydragirio, kilo	1	16$000	513. Podophylina, gramma	100	$070
434. Lanolina, kilo	1	8$900	514. Pós de Dower, kilo	1	50$000
435. Licithina, gramma	100	$370	515. Pó de Leishmann, gramma	5	5$600
436. Levedo de cerveja, vidro	2	2$800	516. Quina amarella em pó, kilo	5	8$200
437. Linhaça e mpó, kilo	5	$900	517. Quina vermelha em pó, kilo	1	14$500
438. Lycopodio, kilo	1	24$000			
439. Liquido de Dakin, 1/2 litro.	5	1$680			
440. Methylarsinato de ferro, 25,0	2	7$000			

115. Balões encapados para oxygenio n. 30, um	1	54$600	
116. Baldes de agathe com tampa nickelada e pedal, um	2	38$600	
117. Baldes para curativos com tampa sem pedal, um	5	13$000	
118. Bandeiras de ferro esmaltado, pequenas, de 15 x 30, uma	5	9$400	
119. Bandejas de ferro esmaltado, para autopsia de pequenos animaes, uma	2	2$980	
120. Capacetes grande para gelo, um	5	14$000	
121. Capacetes médios para gelo, um	5	12$900	
122. Capacetes pequenos para gelo, um	5	10$800	
123. Coxins de borracha n. 9, um	5	17$000	
124. Cathéteres para trompa de Eustachio, um	10	2$350	
125. Cadeira de ferro esmaltado, typo americano, uma	2	31$000	
126. Calculador automatico de Achermann, um	2	35$000	
127. Cesta para forno Pasteur, uma	5	13$900	
128. Compressores da urethra, um	5	6$000	
129. Compasso de espessura para medir craneo, um	2	11$500	
130. Compasso de Weber, um	5	12$000	
131. Caixas para esterilização com tampo e fecho, de 30 x 25, uma	2	37$000	
132. Ditas, idem, idem, 20 x 15, uma	2	24$550	
133. Ditas, idem, idem, 30 x 15, uma	2	31$900	
134. Caixas de agathe com tampo, para escovas de 20 x 15, uma	2	12$000	
135. Cabos para espelhos laryngoscopios, um	10	18$90	
136. Cureta para corpo estranho, redonda e cortante, uma DDD	5	8$150	
137. Cureta grande uterina, uma	5	10$000	
138. Cureta pequena, uma	5	6$300	
139. Commadre de ferro esmaltado, q., tamanho, uma	5	17$650	
140. Canulas de Janet, uma	10	$280	
141. Canulas de Tuffier, uma	10	$810	
142. Canulas de prata para tracheotomia, para creança, uma	2	21$500	
143. Canulas de vidro para lavagem uretral, uma	10	$300	
144. Canulas de vidro para ferida, uma	10	$319	
145. Canulas de vidro para vagina, uma	10	$400	
146. Canulas de caoutchouc metraes com registro, uma	10	1$350	
147. Canulas de caoutchouc para vagina, com registro, uma	10	1$199	
148. Canulas de Whinadam, uma	10	1$100	
149. Canulas de borracha para clyster, uma	10	$780	
150. Dedeiras de Leguen, uma	10	1$700	
151. Dedeiras de borracha grossa, com protectores, uma	10	3$000	
152. Destaca periosteo Doyen, qualquer tamanho, uni	5	9$800	
153. Destaca periosteo curvo, concavo e convexo, um	1	9$800	
154. Discos de Motz, um	1	1$110	
155. Dedos de borracha para toques rectaes, um	10	$139	
156. Dynamometro clinico, um	2	29$000	
157. Dilatadores de Hegar, série	2	42$600	
158. Escadinha de ferro esmaltado, uma	2	21$200	
159. Esphygmomanometro de Riva Rocci, um	2	59$000	
160. Enema, uma	5	5$050	
161. Espelhos laryngoscopios, tamanhos de 1 a 6, um	5	3$400	
162. Enveloppes de Machistock, um	5	2$200	
163. Especulos nasaes de Hartman, varios tamanhos	5	9$000	
164. Especulo de ouvido, pequenos, um	5	4$100	
165. Especulo de Nieise, um	1	33$000	
166. Especulo Frelat, um	1	31$000	
167. Especulo modelo Colin, um	2	14$890	
168. Especulo para ouvido, jogo de 3, uni	5	7$000	
169. Esterilizador de metal n. 1, a gaz, um	2	21$800	
170. Esterilizador de metal n. 2, a gaz, um	2	27$000	
171. Esterilizador de metal n. 3, a gaz, um	1	29$000	
172. Esterilizador de metal electrico, tamanho médio, uma	1	50$000	
173. Estyletes conicos para dilatar pontos lacrimaes	5	2$500	
174. Estyletes agulhados, um	5	$800	
175. Estyletes communs, um	4	$770	
176. Ethetoscopio bi-auricular, com diaphragma, um	5	12$600	
177. Ethetoscopio bi-auricular, com diaphragma, um	5	12$000	
178. Ethetoscopio clinico de madeira, um	5	3$400	
179. Ethetoscopio clinico de metal, um	5	6$900	
180. Ethetoscopio Constantino Paul, um	2	18$000	
181. Escapello metalico para anatomia, um	5	2$900	
182. Escapello metalico para autopsia, um	5	2$900	
183. Estufa nickelada para esterilizar sondas, pequena, uma	1	76$000	
184. Espelho reflector frontal, um	2	9$190	
185. Espelho reflector electrico, um	1	30$000	
186. Fio catgut Triolet — Tubo grande, numeros diversos, duzia	1	29$500	
187. Fio catgut Leclerc — Tubo grande, numeros diversos, duzia	1	27$150	
188. Fio de bronze — Tubo grande, numeros diversos, duzia	2	14$000	
189. Fio de linho — Tubo grande, numeros diversos, um	2	13$800	
190. Fio de seda — Tubo grande, numeros diversos, um	2	17$600	
191. Forceps Tarnier, um	1	73$000	
192. Forceps emporte piece de Faure, um	1	32$000	
193. Fio de prata para suturas, tubo	5	18$50	
194. Fio de platina, gramma	2	39$500	
195. Funda para um só lado, para hernia crural, uma	5	3$900	
196. Fundas duplas para hernia, crural, uma	5	8$590	
197. Fundas duplas para hernia umbellical, uma	5	9$500	
198. Faca para amputação, uma	2	11$200	
199. Faca para autopsia, uma	5	8$000	
200. Faca para lanceolar, rectas e curvas, uma	5	7$100	
201. Faca para cataracta do Dr. De Graiffe, uma	5	6$800	
202. Faca do Dr. Stelling, para vias lacrimaes, uma	5	6$800	
203. Gaze hydrophila, em peças de 100 metros, peça	1	29$300	
204. Gaze antiseptica ou hydrophila, 00,65 x 5 e 7 metros, caixa	5	2$800	
205. Gaze iodoformada 5 % e 10 %, 0,65 x 5 m, caixa	5	6$700	
206. Gaze Seabury simples 5 metros, caixa	5	6$300	
207. Gesso para fractura, kilo	5	1$150	
208. Goivas, qualquer tamanho, uma	5	1$900	
209. Goivas, Collin, 6, 8 e 10 m|m, serie de 3	2	11$500	
210. Gotteiras de arame, para fractura de braço, uma	5	8$900	
211. Gotteiras de arame, para fractura de perna, uma	2	17$500	
212. Gotteira de arame, para fractura de coxa, uma	5	5$800	
213. Hemoglobinometro de Gowers, um	2	22$500	
214. Hemoglobinometro de Sahli, um	2	26$000	
215. Hemoglobinometro de Fleischl-Miescher, um	2	360$000	
216. Hematimetro de Mayen, um	1	118$800	
217. Irrigador com elevação Stand, um	*	58$900	
218. Irrigador ferro esmaltado com tampa, completo, para dous litros, uma	5	4$300	
219. Irrigador de zinco completo, para 2 litros, um	5	4$300	
220. Insuflador para coxins, um	5	4$500	
221. Insuflador para thermocauterio, um	5	$900	
222. Inhalador de Nicolay, um	1	2$200	

223. Insuflador de Richardson, um.	5	4$800	269. Pinça para ouvidos para corpos extranhos, uma.	5	2$900
224. Kistitomo, um.	5	6$400	270. Pinça de Meyer, uma.	5	11$300
225. Laminas para navalha Gillete, duzia.	5	5$900	271. Pinça para corpos extranhos na urethra, uma.	5	17$600
226. Luvas de borracha ns. 7, 7 1/2 e 8, par.	5	4$150	272. Pinça de Berger, uma.	5	6$000
227. Luvas de borracha Chapût com manga, par.	2	1$990	273. Pinça de Mohr, uma.	10	2$900
228. Luvas de panno, diversos numeros, par.	5	5$000	274. Pinça de Debraud, uma.	5	4$200
229. Lapis dermographicos, azul e vermelho, um.	10	$900	275. Pinça dente de rato de 11 a 13 extranhos, uma.	5	4$690
230. Lanterna electrica, para reflexo pupilar, uma.	2	40$000	276. Pinça de dente de rato de 14 e 15 centimetros, uma.	5	3$000
231. Lanceta Bensaude, uma.	2	11$900	277. Pinça de madeira para tubos, uma.	5	1$100
232. Lavabos com dous depositos de vidro e bacia de louça, funccionando a pedal, um.	1	158$000	278. Pinça para laminas, communs, uma.	10	$870
233. Lavatorio de pedal com bacia de porcellana e dous frascos de 10 litros, um.	1	220$000	279. Pinça para curativos de nariz e ouvidos, uma.	5	5$180
234. Mascara Tuffier para anesthesia, uma.	5	34$600	280. Pinça para histologia e microscopia, uma.	5	2$900
235. Mascara Ombredame para anesthesia geral, uma.	1	38$000	281. Pinça Record para operações de phymoses, uma.	5	9$000
236. Mandarim de Guyon, um.	5	2$500	282. Pinça de Abel, uma.	5	9$700
237. Meatometro, um.	5	15$800	283. Platina Malassez, uma.	2	17$000
238. Manometro de Claude para pressão intrarachiana, um.	1	93$800	284. Ruginas, uma.	5	6$000
239. Martello de reflexo Dejerine, um.	5	10$900	285. Serra de dorso movel, modelo grande, uma.	2	23$800
240. Mesa de ferro para exame, modelo do Dr. F. Figueira, uma.	1	122$000	286. Seringa de Luer 1 a 2 cc. c/c 2 agulhas, uma.	2	11$000
241. Mesa de ferro para exame com braçadeira, modelo do Dr. Rabello, uma.	1	130$000	287. Seringa de Luer 1 a 2 cc. s/c., uma.	5	5$500
242. Mesa para curativos com estrios nickelados com movimento Trodelcanburg e deposito, uma.	1	207$500	288. Seringa de Luer 2 cc. c/c. e 2 agulhas, uma.	2	14$900
243. Mesa pequena com duas prateleiras para instrumentos cirurgicos, uma.	3	37$000	289. Seringa de Luer 3 cc. s/c., uma.	5	6$500
244. Martello de reflexo Babniski, um.	5	6$500	290. Seringa de Luer 5 cc. c/c e 2 agulhas, uma.	2	11$500
245. Martello para autopsia, um.	2	15$300	291. Seringa de Luer 5 cc. c/c., uma.	5	7$500
246. Navalha para barbear, cabo de aluminium, uma.	5	8$000	292. Seringa de Luer 10 cc. c/c e 2 agulhas, uma	2	20$700
247. Oculos de nickel com graduação, um.	5	4$389	293. Seringa de Luer 10 cc. s/c, uma.	5	8$800
248. Oculos sem graduação, de sol, um.	5	4$389	294. Seringa de Luer 20 cc. c/c e 2 agulhas, uma	2	22$000
249. Oscillometro de Pachon, um.	1	274$000	295. Seringa de Luer 20 cc. s/c, uma.	5	9$600
250. Porta agulhas de Pozzi, um.	2	13$800	296. Seringa de Luer 50 cc. c/c e 2 agulhas, uma	1	65$000
251. Porta algodão para ouvidos, um.	5	1$200	297. Seringa de Luer 50 cc. s/c, uma.	1	45$000
252. Porta algodão para curativos uterinos, um.	5	2$400	298. Seringa de Roux para injecção de sôro, 20 cc. c/c, uma.	2	19$150
253. Porta algodão flexivel para laryngc, um.	5	2$250	299. Seringa de vidro com guarnição de metal para operações (grandes), uma	2	22$400
254. Porta caustico, um.	5	3$600	300. Seringa Barthelemy, uma.	5	8$400
255. Perfurador osseo, modelo francez, um.	5	11$400	301. Seringa de metal para ouvido, de 50 cc., uma.	2	21$500
256. Penscophone Vasquês Landry, um.	1	158$000	502. Seringa de Politzer, uma.	5	7$200
257. Pulverizador a fogo, tamanho médio, um.	1	158$000	303. Seringa de borracha para nariz e ouvidos, uma	10	$560
258. Pinceis para iodo, um.	100	$480	304. Seringa de borracha 00 0000, uma	10	$560
259. Pinceis para garganta, um.	100	$440	305. Seringa de borracha de 1 a 4, uma	10	1$399
260. Pinça de dissecação nickelada ns. 11 a 12, uma.	10	2$750	306. Seringa de borracha de 5 a 7, uma	10	3$500
261. Pinça de Pean hemostatica, articulação Collin (Gentile), uma.	5	4$400	307. Sonda de gomma Gentile, uma.	10	1$900
262. Pinça de dissecação nickelada ns. 14 a 16, um.	5	2$800	308. Sonda urethral Gentile, uma.	10	1$480
263. Pinça de collo uterino, uma.	5	9$900	309. Sonda Nelaton Gentile, uma.	10	1$060
264. Pinça Kocher Collin, uma.	5	7$500	310. Sonda de bequille, sortidas, Gentile, uma	10	1$800
265. Pinça especiaes para biopsia, uma.	2	3$000	311. Sonda de Beniqué Gentile, uma.	10	2$600
266. Pinça para curativos uterinos, Cheron, articulação Collin — Gentile, uma.	2	9$500	312. Sondas exploradoras, sortidas, Gentile, uma	10	2$200
267. Pinça longa para prehensão de instrumentos, uma.	5	17$000	313. Sparadrapo Z. O., 5 cms., carretel	10	2$030
268. Pinça para laminulas de extremidade curva, uma.	5	2$900	315. Sarjador nickelado, 6 laminas, um	2	18$700
			317. Silk protectivo, metro.	5	2$975
			318. Tesoura para histologia e microscopia, uma	5	3$800
			319. Tesouras dobradas em angulo uma	2	9$900
			320. Tesouras cirurgicas rectas e curvas até 16 centimetros, uma.	5	5$850
			321. Tesouras cirurgicas Gentile até 16 c/m., uma.	2	12$000
			322. Tesouras communs Vitry, até 15 c/m., uma	5	5$200
			323. Tesouras communs Vitry, de 16 a 20 c/m., uma.	2	8$600
			324. Tenta-canula de metal, uma.	5	1$100
			325. Trocater para hydrocele, um.	5	6$710

326.	Trocater Universal, jogo de 4 peças, um	2	13$800
327.	Thermometro Casella prismatico F. C., um	5	12$400
328.	Thermometro para parede, temperatura maxima e minima, um	5	22$000
329.	Thermometro para estufa 100°, um	5	6$470
330.	Thermometro para estufa 200°, um	5	7$000
331.	Thermometro para banho, um	5	4$300
332.	Thermometro para uso de veterinario, um	5	7$900
333.	Ureometro de Moreigne, um	5	27$000
334.	Ureometro de Yvon, a agua, um	5	15$800
335.	Ureometro de Yvon para mercurio, um	5	11$890
336.	Ventosas de vidro, uma	100	$430
337.	Viscosimetro de Hess, um	1	147$500

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio, e que não esteja incluido nesta lista.

GRUPO 11

Utensilios de laboratorio

N. de ordem	Especie	Unidade base	Quantidade	Preço
1.	Apparelho de Kópp, para gaz sulphidrico, modelo pequeno, um		2	25$480
2.	Autoclave Chamberland, a gaz, de 30 cent., um		1	587$500
3.	Autoclave Chamberland, a gaz, de 50 cent., um			196$500
4.	Albuminimetro de Esbach em estojo de madeira, um		10	1$900
5.	Alambique Famel, um		2	37$900
6.	Alcoometro de Gay Lussac — Cartier (aferido a 15° C.), um		5	2$000
7.	Ampôlas vasias, 2 bicos, para 1 cc. brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento		2	2$080
8.	Ampôlas vasias, 2 bicos para 2 cc. brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento		5	2$380
9.	Ampôlas vasias, 2 bicos para 5 cc. brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento		5	4$300
10.	Ampôlas vasias, 2 bicos para 10 cc. brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento		5	6$900
11.	Ampôlas vasias, 2 bicos para 20 cc. brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento		5	9$900
12.	Ampôlas vasias, 2 bicos para 50 cc. brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento		1	51$000
13.	Ampôlas vasias, 1 bico, para 1 cc. brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento		5	2$400
14.	Ampôlas vasias, 1 bico, para 2 cc. brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento		5	3$700
15.	Ampôlas vasias, 1 bico, para 5 cc. brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento		5	5$800
16.	Ampôlas vasias, 1 bico, para 10 cc. brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento		5	8$500
17.	Algodão de vidro lavado por acido, pró-analyse, gramma		100	$045
18.	Bancos gyratorios de ferro esmaltado, um		5	30$500
19.	Balanças Roberval de 1 kilo, com pesos, uma		5	98$000
20.	Idem, idem, de 10 kilos, com pesos, uma		1	59$000
21.	Balanças granatarias, com pesos até 50 grammas, uma		1	45$000
22.	Balanças de precisão para analyse, sensivel, 1/10 a 100 grammas, com pesos, uma		1	530$000
23.	Balões de fundo chato de 125,0 — Vidro Yena, um		100	$890
24.	Idem, idem, de 290 gr. — Vidro Yena, um		5	1$200
25.	Idem, idem, de 250,0 — Vidro Yena, um		5	1$550
26.	Idem, idem, de 500,0 — Vidro Yena, um		5	1$950
27.	Idem, idem, de 1000,0 — Vidro Yena, um		5	2$900
28.	Idem, idem, de fundo redondo com uma tubulura de 125,0 um		5	2$960
29.	Balões de fundo redondo com uma tubulura de 500,0, um		5	3$790
30.	Idem, idem, idem, com uma tubulura de 1000,0, um		5	4$800
31.	Idem, idem, idem, com uma tubulura de 2000,0, um		5	5$990
32.	Balões graduados, Jongée, de 025,0, um		10	$800
33.	Balões graduados, Jougée, de 050,0, um		10	$880
34.	Balões graduados, Jougée, de 100,0, um		10	1$280
35.	Balões graduados, Jougée, de 500,0, um		5	2$480
36.	Balões graduados, oJugée, de 1000,0, um		5	3$600
37.	Bastões (vidro para), um		10	$200
38.	Bateria de Borel com tampo de vidro, 6 frascos, uma		5	10$850
39.	Barbante marca Urso, caixa		5	12$000
40.	Bicos de Busen, com torneira e veilleuse, um		5	8$950
41.	Bicos cintrados de Berthelot, com torneira de gaz e veilleuse, um		5	12$900
42.	Buretas de Mohr de 10 cc., uma.		5	3$300
43.	Buretas de Mohr de 25 cc., uma.		5	4$500
44.	Buretas de Mohr de 50 cc., uma.		5	6$800
45.	Balões de fundo chato, 2000,0, um		5	4$500
46.	Balões de fundo chato, Scholt-Gen Yena de 200 cc., um		5	1$190
47.	Idem, idem, idem, de 200 cc., um.		5	1$590
48.	Idem, idem, idem, de 500 cc., um.		5	1$950
49.	Idem, idem, idem, de 1000 cc., um		5	2$900
50.	Balança com mostrador, pesando até 20 kilos, com cesta, para bébés, uma		5	79$000
51.	Calice com pé de bico para ensaio, 30 cc, um		10	$750
52.	Calice com pé de bico para ensaio, 60 cc, um		10	1$000
53.	Calice com pé de bico para ensaio, 125 cc, um		10	1$300
54.	Calice com pé de bico para ensaio, 250 cc, um		10	1$800
55.	Calice com pé de bico para ensaio, 500 cc, um		10	2$200
56.	Calice com pé de bico para ensaio, 1.000 cc, um		10	3$900
57.	Copos graduados, de vidro, com pé e bico 15,0, um		10	1$140
58.	Copos graduados, de vidro, com pé e bico 30,0, um		10	1$320
59.	Copos graduados, de vidro, com pé e biço 125,0, um		10	1$195
60.	Copos graduados, de vidro, com pé e bico 250,0, um		10	2$950
61.	Copos graduados, de vidro, com pé e bico 500,0, um		10	3$950
62.	Copos graduados, de vidro, com pé e bico 1000,0, um		5	6$800
63.	Copos graduados, de vidro, com pé e bico 2000,0, um		5	13$380
64.	Copos para medicar, um		100	$270
65.	Canecas de louça graduadas de 250,0, uma		5	4$400
66.	Canecas de louça graduadas de 500,0, uma		5	7$500
67.	Canecas de louça graduadas de 1000,0, uma		5	10$200
68.	Canecas de louça graduadas de 2000,0, uma		5	15$200
69.	Caixas redondas, de papelão, para capsulas, grosa		5	11$000
70.	Caixas redondas, de papelão, para pilulas, grosa		5	14$000

71. Caixas rectangulares, de papelão, para papeis, grosa	5	7$700	128. Frascos de Woolf bitubulados de 2000,0, um	5	9$400
72. Caixas de metal, para algodão esterilizado, medias, uma	5	13$000	129. Frascos de Woolf bitubulados de 250,0, um	5	4$000
73. Caixas de metal, para gaze, medias, uma	5	13$000	130. Frascos de Woolf tritubulados de 500,0, um	5	5$000
74. Chloretometro de Achard, um	5	2$000	131. Frascos de Woolf tritubulados de 1000,0, um	5	6$000
75. Crystalisadores de vidro 20 x 10, um	5	3$000	132. Frascos de Woolf tritubulados de 2000,0, um	5	9$400
76. Crystalisadores de vidro 12 1/2 x x 10, um	5	3$600	133. Frascos de Woolf tritubulados, um	5	4$200
77. Centrifugador manual, de 4 tubos, um	2	69$000	134. Frascos Erlemeyer de 2000,0, vidro Yena, um	5	5$500
78. Centrifugador manual, de 2 tubos, um	1	49$000	135. Idem, idem, idem, de 300 cc., vidro Yena, um	5	1$500
79. Centrifugador electrico, de 4 tubos, um	1	440$000	136. Funis de vidro de 2000,0, um	5	4$000
80. Cuba de agathe de 24 x 35, uma	5	138$900	137. Funis de vidro de 5,0, um	5	$300
81. Cuba de agathe de 25 x 15, uma	5	108$000	138. Gral de vidro de 125,0, um	5	2$890
82. Cuba de agathe riniforme n. 1, uma	5	38$350	139. Gral de vidro de 250,0, um	5	3$790
83. Cuba de agathe riniforme n. 2, uma	5	38$900	140. Gral de vidro de 500,0, um	5	5$200
84. Cuba de agathe riniforme n. 3, um	5	48$390	141. Gral de vidro de 1000,0, um	5	6$900
85. Compressor Chapireau, um	1	30$000	142. Gral de massa de 125,0, um	5	5$800
86. Caixa de Petri de 5 cm., caixa	100	$700	143. Gral de massa de 250,0, um	5	8$700
87. Caixa de Petri de 10 cm., caixa	5	18330	144. Gral de massa de 5000; um	5	9$900
88. Caixa de Petri de 15 cm., caixa	5	2$380	145. Gral de massa de 1000,0, um	5	17$000
89. Caixa de Petri de 20 cm., caixa	5	3$900	146. Gral de massa de 2000,0, um	5	28$000
90. Capsula de porcellana de 10 cm., caixa	5	18200	147. Laminas largas para exames de fezes, cento	5	138000
91. Capsula de porcellana de 15 cm., caixa	5	2$900	148. Laminas para microscopia, cento	5	5$350
92. Capsula de porcellana de 20 cm., caixa	5	5$490	149. Laminulas, cento	5	6$500
93. Capsula de porcellana de 50 cm., caixa	1	77$500	150. Lampadas dev idro para alcool, média, uma	5	2$300
94. Calices com pé e bico para ensaio, de 15 cc., um	10	$800	151. Latas para pomadas, de 0,30 a 0,60 grs., cento	5	6$700
95. Caixas para 100 preparações microscopicas, uma	5	7$990	152. Latas para fezes, de 0,10 grs. cento	5	3$900
96. Caixas para 50 preparações microscopicas, uma	5	4$500	153. Lacto butyrometro, um	5	3$500
97. Densimetros para liquido mais leve que a agua, um	5	2$000	154. Laminulas quadradas, de 18 cm., cento	5	6$500
98. Densimetro para liquido mais pesado que a agua, um	5	2$000	cento	5	6$500
99. Densimetros para saes, licores e xaropes, um	5	2$000	155. Laminulas quadradas de 22 cm.,		
100. Escovas para tubos com arame, uma	5	$680	156. Laminulas rectangulares de 18 x 27, cento	5	11$000
101. Escovas para laboratorio, uma	5	$590	157. Laminulas rectangulares de 21 x x 26, cento	5	13$000
102. Escovas para vidros, uma	5	$900	158. Laminulas rectangulares de 20 x x 30, cento	5	13$000
103. Espatulas de aço de 10", uma	5	3$370	159. Mesa com atmpa de vidro com fundo securo para microscopia, uma	1	117$000
104. Espatulas de aço de 6", uma	5	2$850	160. Papel florete, resma	2	13$800
105. Espatulas de aço de 4", uma	5	1$980	161. Papel de filtro Vellin, resma	2	32$000
106. Espatulas de ossos sortidas, uma	5	2$700	162. Papel de filtro Chardin, resmo	2	113$000
107. Estantes para tubos de ensaios de madeira c/6, uma	5	2$700	163. Papel Prate-Dumas 33, cento	5	4$290
108. Estantes para tubos de ensaios de madeira c/12, uma	5	3$490	164. Papel Prate-Dumas 40, cento	5	6$800
109. Estantes para tubos de ensaios de madeira c/18, uma	5	4$800	165. Papel Prate-Dumas 45, cento	5	8$000
110. Estantes para tubos de ensaios de madeira c/24, uma	5	5$700	166. Papel Prate-Dumas 50, cento	5	9$000
111. Funis de vidro de 10,0, um	10	$460	167. Porta nitrato, metallico, um	5	3$400
112. Funis de vidro de 15,0, um	10	$490	168. Papel tournesol-vermelho e azul, caixa	5	3$700
113. Funis de vidro de 30,0, um	10	$650	169. Parafina 55° a 60°, kilo	5	9$800
114. Funis de vidro de 60,0, um	10	$750	170. Pipetas graduadas, de 1cc. em 1/10, uma	5	$080
115. Funis de vidro de 125,0, um	10	$970	171. Pipetas graduadas, de 2 cc. em 1/10, uma	5	$790
116. Funis de vidro de 250,0, um	5	1$170	172. Pipetas graduadas, de 5 cc. em 1/10, uma	5	1$050
117. Funis de vidro de 500,0, um	5	1$750	173. Pipetas graduadas de 10 cc. em 1/10, uma	5	1$359
118. Funis de vidro de 1000,0, um	5	2$800	174. Pipetas graduadas de 20 cc. em 1/10, uma	5	2$500
119. Frascos de Erlenmeyer de 60 cc. vidro Yena, um	5	$850	175. Pipetas graduadas de 30 cc. em 1/10, uma	5	3$200
120. Frascos de Erlenmeyer de 129 cc. vidro Yena, um	5	$995	176. Pipetas Jougee, com traço, 10 cc., uma	5	$980
121. Frascos de Erlenmeyer de 250 cc. vidro Yena, um	5	1$350	177. Pipetas Jougee com riaço, 20 cc. 1/10, uma	5	1$500
122. Frascos de Erlenmeyer de 500 cc. vidro Yena, um	5	$469	178. Pipetas Jougee, com traço, 25 cc. 1/10, uma	5	1$800
123. Frascos de Erlenmeyer de 1000 cc. vidro Yena, um	5	2$940	179. Pipetas Jougee, com traço, 50 cc. 1/10, uma	5	1$500
124. Filtradores de lã formato chapeu, sem costura 1 a 3, um	5	12$000	180. Provetes graduados, com pé, de		
125. Idem, idem, de 4 a 5, 250,0, um	5	15$000	181. Provetes graduados, com pé, de 15.0, uma	5	1$460
126. Frascos de Wood bitubulados de 500,0, um	5	5$100	30,0, uma	5	1$600
127. Frascos de Woolf bitubulados de 1 um	5	6$000	182. Provetes graduados, com pé, de 60,0, uma	5	2$000

183. Provetes graduados, com pé, de 125,0, uma ..... 5 2$950
184. Provetes graduados, com pé, de 250,0, uma ..... 5 3$470
185. Provetes graduados com pé de 500,0, uma ..... 5 4$200
186. Provetes graduados com pé de 1000,0, uma ..... 5 6$300
187. Provetes graduados com pé de 2000,0, uma ..... 5 12$900
188. Provetes não graduados de 50,0 grammas, uma 5 $940
189. Provetes não graduados de 100,0 grammas, uma ..... 5 1$100
190. Provetes não graduados de 250,0 grammas, uma ..... 5 1$750
191. Provetes não graduados de 500,0 grammas, uma ..... 5 2$500
192. Provetes não graduados de 1000,0 grammas, uma ..... 5 3$700
193. Provetes não graduados de 2000,0 grammas, uma ..... 5 7$500
194. Potes de louça branca com tampa, de 15 grammas, cento ..... 5 26$000
195. Potes de louça branca com tampa, de 30 grammas, cento ..... 5 40$000
196. Potes de louça branca com tampa, 60 grammas, cento ..... 5 56$000
197. Potes de louça branca com tampa, de 500 grammas, um..... 5 4$500
198. Potes de louça branca com tampa, de 1000 grammas, um ..... 5 7$000
199. Pilureiro com 36 ranhuras, um... 5 64$000
200. Pipetas graduadas de 1 cc. e 1|100, cento ..... 5 1$700
201. Pipetas graduadas de 2 traços para 1 cc., uma 5 $690
202. Pipetas graduadas de 2 traços para 2 cc., uma 5 $790
203. Pipetas graduadas de 2 traços para 5 cc., uma ..... 5 1$050
204. Pipetas graduadas de 2 traços para 10 cc., uma ..... 5 1$350
205. Pipetas graduadas de 2 traços para 25 cc., uma ..... 5 2$180
206. Pipetas graduadas de 2 traços para 50 cc., uma ..... 5 3$000
207. Pipetas graduadas de 2 traços para 1 cc., uma 5 $690
208. Pipetas graduadas em centesimos 1 cc., uma ..... 5 1$700
209. Pipetas graduadas em centesimos, 2 cc., uma ..... 5 2$600
210. Pipetas graduadas em centesimos, 5 cc., uma ..... 5 4$000
211. Pipetas graduadas em centesimos, 10 cc., uma ..... 5 5$000
212. Papel filtro Durieux n. 111 vermelho de 120 m|m, cento.... 5 5$000
213. Idem, idem, idem de 150 m|m, cento. ..... 5 6$500
214. Papel parafinado para pomada, resma ..... 5 13$000
215. Papel chitado para rotulos, resma. 5 22$000
216. Rolhas de cortiça para vidro de 15.0 a 60,0 grammas, cento.. 5 $895
217. Rolhas de cortiça para vidro de 125,0 a 500,0 grammas, cento. 5 1$190
218. Rolhas de cortiça para garrafas 6 litros, cento ..... 5 1$250
219. Rolhas de borracha sortidas sem furo, kilo ..... 5 22$000
220. Supportes de ferro para funil, com alça, um ..... 5 10$000
221. Tubos de borracha, de 4 m/m, metro 5 $650
222. Tubos de borracha, de 7 m/m, metro 5 $870
223. Tubos de borracha, de 10 m/m, metro ..... 5 1$700
224. Tubos de borracha, de 12 m/m, metro ..... 5 3$300
225. Tubos de centrifugador, sem graduação, tubo 5 $350
226. Tubos de centrifugador, sem graduação, tubo 5 $800
227. Tubos de vidro, para pipetas, tubo 5 $700
228. Tubos de vidro, para cultura, tubo 5 $150
229. Tubos de vidro, para agglutinação, tubo 5 $098
230. Tubos de vidro, para Wasserman, tubo 5 $085
231. Tubos de vidro, para cultura em batata, tubo 5 $340
232. Tubos de vidro, para ensaios, sortidos, cento ..... 5 14$000
233. Tripé de ferro, para capsulas de porcellana, um ..... 5 2$480
234. Téla de arame, com amyantho, uma 5 1$200
235. Tubo de vidro da Bohemia, para pipetas, de 12 a 14 m/m, kilo 5 7$000
236. Idem, idem, para cultura de 12 x x 18 m/m, cento ..... 17$000
237. Idem, idem, para cultura, de 20 m/m, cento ..... 17$000
238. Tubo de ensaio (vidro Bohemia), de 12 m/m x 12 cm., cento... 13$000
239. Idem, idem, idem, de 14 m/m x x 14 cm., cento ..... 14$000
240. Idem, idem, idem, de 16 m/m x x 16 cm., cento ..... 14$000
241. Idem, idem, idem, de 18 m/m x x 18 cm., cento ..... 15$400
242. Idem, idem, idem, de 20 m/m x x 20 cm., cento ..... 16$800
243. Idem, idem, idem, de 22 m/m x x 22 cm., cento ..... 18$700
244. Idem, idem, para cultura de batatas, 18 cm. um $100
245. Idem, idem, para cultura de batatas, 20 cm., um $100
246. Idem, idem, para cultura de batatas, 22 cm., um $400
247. Tubo de fundo chato, com rolha de cortiça, para collecção de insectos, 55 m/m x 10 m/m, um.. 5 $190
248. Tubo de vidro, de fundo chato, com rolha de cortiça, para collecção de insectos, 110 m/mx20 m/m, um 5 $320
249. Tamizes de sêda, uma ..... 5 45$000
250. Tintura de tournesol, gramma.... 100 $050
251. Vidro conta gottas, de 15,0, de côr, cento ..... 1 30$000
252. Vidro conta gottas, de 30,0 de côr, cento ..... 1 38$000
253. Vidro conta gottas de 60, de côr, cento ..... 3 46$000
254. Vidro conta gottas de 100,0 de côr, cento ..... 3 71$800
255. Vidro para oleo de cedro, um.... 10 $100
256. Vidro com rolha esmeril branco para 15,0, bocca estreita, cento 3 22$800
257. Vidro com rolha esmeril branco para 30,0, bocca estreita, cento 3 27$900
258. Vidro com rolha esmeril branco para 60,0, bocca estreita, cento 3 33$600
259. Vidro com rolha esmeril branco para 125,0, bocca estreita, cento 3 39$800
260. Vidro com rolha esmeril branco para 250,0, bocca estreita, cento 3 61$800
261. Vidro com rolha esmeril branco para 500,0, bocca estreita, cento 3 1$300
262. Vidro com rolha esmeril branco, para 1000,0, bocca estreita, um ..... 10 2$200
263. Vidro com rolha esmeril branco para 2000,0, bocca estreita, um ..... 10 4$800
264. Vidro com rolha esmeril de côr, para 15,0, cento ..... 3 27$000
265. Vidro com rolha esmeril de côr para 30,0 bocca estreita, cento 3 29$000
266. Vidro com rolha esmeril de côr para 60,0, bocca estreita, cento 2 35$000
267. Vidro com rolha esmeril de côr, para 125,0, bocca estreita, cento 2 46$000
268. Vidro com rolha esmeril de côr para 250,0, bocca estreita, cento 2 75$000
269. Vidro com rolha esmeril de côr para 500,0, bocca estreita, um 2 1$900
270. Vidro com rolha esmeril de côr para 1000,0, bocca estreita, um 2 2$700
271. Vidro com rolha esmeril de côr, para 2000,0, bocca estreita, um 2 4$000

272. Vidro com rolha esmeril branco para 30,0, bocca larga, cento.			43$000
273. Vidro com rolha esmeril branco para 60,0, bocca larga, cento.		2	53$000
274. Vidro com rolha esmeril branco para 125,0, bocca larga, cento.		2	67$000
275. Vidro com rolha esmeril branco para 250,0, bocca larga, cento.		2	80$000
276. Vidro com rolha esmeril branco para 500,0, bocca larga, um...		10	1$600
277. Vidro com rolha esmeril branco para 1000,0, bocca larga, um		10	2$700
278. Vidro com rolha esmeril branco para 2000,0, bocca larga, um		5	6$000
279. Vidro com rolha esmeril de côr para 30,0, bocca larga, cento.		2	52$000
280. Vidro com rolha esmeril de côr para 60,0, bocca larga, cento.		2	65$000
281. Vidro com rolha esmeril de côr para 125,0, bocca larga, cento.		2	81$000
282. Vidro com rolha esmeril de côr para 250,0, bocca larga, cento		2	99$000
283. Vidro com rolha esmeril de côr para 500,0, bocca larga, um.		2	2$000
284. Vidro com rolha esmeril de côr para 1000,0, bocca larga, um.		2	3$700
285. Vidro com rolha esmeril de côr para 2.000,0, bocca larga...		10	6$500
286. Vidro commum branco para 15,0 grammas, cento		5	8$000
287. Vidro commum branco para 30,0 grammas, cento		5	11$000
288. Vidro commum branco para 60,0 grammas, cento		5	1$000
289. Vidro commum branco para 1250 grammas, cento		5	19$000
290. Vidro commum branco para 250,0 grammas, cento		2	31$800
291. Vidro commum branco para 500,0 grammas, cento		2	48$000
292. Vidro commum branco para 1000,0 grammas, cento		5	10$000
293. Vidro commum de côr para 15,0 grammas, cento		5	10$000
294. Vidro commum de côr para 30,0 grammas, cento		5	12$000
295. Vidro commum de côr para 60,0 grammas, cento		5	1$000
296. Vidro commum de côr para 125,0 grammas, cento		5	20$000
297. Vidro commum de côr para 250,0 grammas, cento		5	35$000
298. Vidro commum de côr para 500,0 grammas, cento		5	48$000
299. Vidro commum de côr para 1000,0 grammas, cento		5	85$000
300. Vidro de relogio para ensaios chimicos, sortidos, cento		5	48$000
301. Vaso com bico para filtração a quente — Vidro Yena de 100,0 um		100	8$000
302. Idem, idem, idem de 15,0, um...		10	1$450
303. Idem, idem, idem de 200,0, um...		10	1$350
304. Idem, idem, idem de 300,0, um...		10	1$770
305. Idem, idem, idem de 500,0, um...		10	2$390
306. Idem, idem, idem de 800,0, um...		10	2$800
307. Idem, idem, idem de 1000,0, um...		10	3$300
308. Vidro de bocca larga com tampa de metal para algodão, um...		10	1$500

GRUPO 12

Ferragens e artigos de ferragens

Numero de ordem — Especie	Unidade	Quantidade	Preço
1. Abridor de latas, um...		10	8$680
2. Aço em chapas, kilo...		10	1$300
3. Aço em vergalhões e barras, kilo.		10	1$600
4. Agulhas para fogareiro, "Prymus", papel com 12		10	8$50
5. Alicates com dous cortes, de 10", um		10	4$000
6. Alicate Universal n/ 8", um...		10	2$000
7. Alicate com cabo isolado de 7 1/2", um		10	4$100
8. Alicates redondos e chatos, diversos tamanhos, até 10", um...		10	1$800
9. Alfanges completos, grandes, um...		10	3$200
10. Aldrabas de ferro, sortidas, duzia..		10	2$000
11. Aldrabas de metal sortidas, duzia,		10	7$000
12. Ancinhos de aço, 14 dentes, um..		10	1$800
13. Ancinhos de aço, 10 dentes, um...		10	1$400
14. Ancinhos de aço de 8 dentes, um..		10	1$100
15. Apparelho para sabão liquido completo, um		5	13$500
16. Arame farpado em rolos de 40 kilos, rolo		5	21$000
17. Arame de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo		10	1$000
18. Arame de metal, qualquer grossura, kilo		10	3$900
19. Arestas de ferro sortidas, c/c s/ cabeça, kilo		10	1$180
20. Aspersorios grandes, completos, um		5	19$500
21. Alumem em pó, kilo		10	$900
22. Arame de cobre, kilo		10	3$900
23. Argentala, lata		10	2$200
24. Arco de púa com catraca, um		5	8$000
25. Bacias de ferro esmaltado de 30 centimetros, de diametro, uma		5	3$100
26. Bacias de ferro esmaltado de 40 centimetros de diametro, uma		5	7$100
27. Baldes de ferro zincado reforçados cravados, de 14, um		5	5$500
28. Idem, idem, de 12", um		5	4$100
29. Idem, idem, de 8", um		10	1$800
30. Balzames de ferro sortidos, kilo..		10	1$800
31. Balzames de cobre sortidos, kilo...		5	8$900
32. Batedores de arame para ovos, um		10	1$200
33. Barbante em chicote ou novello, kilo		5	6$700
34. Barbente de côr em novello superior, novello		10	$800
35. Bules esmaltados, para dous litros, um		5	5$700
36. Bules esmaltados, para cinco litros, um		5	11$800
37. Bules esmaltados, para um litro, um		5	4$400
38. Bacias de ferro esmaltado com 50 centimetros de diametro, uma		2	14$200
39. Bacias de ferro estanhado com 70 a 80 cm. de diametro, uma..		2	14$200
40. Bacias de ferro estanhado com 50 a 60 cm. de diametro, uma..		5	7$500
41. Bacias de ferro estanhado com 81 centimetros a 1,00 de diametro, uma		1	23$000
42. Brocas americanas de 1/16, uma		10	$420
43. Brocas americanas de 1/32, uma		10	$390
44. Brocas americanas de 1/4, uma...		10	$590
45. Brocas americanas de 1/8, uma...		10	$300
46. Brocas americanas de 3/4, uma..		10	$
47. Brocas americanas de 1/2, uma..		10	$
48. Brocas americanas de 1", uma...		10	$
49. Caixa automatica com syphão e puxador, uma		1	26$000
50. Capacho de grade, ferro galvanizado, decimetro quadrado..		10	$370
51. Caçarolas de ferro e agatha com tampa, de 18 cm., de diametro, uma		10	3$500
52. Caçarolas de ferro e agatha com tampa, de 20 cm., de diametro, uma		10	4$800
53. Caçarolas de ferro e agatha com tampa, de 22 cm., de diametro, uma		5	5$100
54. Idem, idem, de 24 cm. de diametro, uma		5	8$100
55. Idem, idem, de 26 cm. de diametro, uma			9$300
56. Caçarolas de ferro esmaltado Clarck, com tampa, kilo.		2	7$000
57. Caldeirão de ferro e agatha, com tampa para 18 litros, um...		1	27$000
58. Caldeirão de ferro esmaltado com tampa, Clarck, kilo.			7$000
59. Caldeirão de ferro e agatha com 40 centimetros de [illegible]		1	30$000
60. Caldeirão de ferro e agatha com 30 centimetros de bocca, um.		1	27$000
61. Chaleira de ferro e agatha para 10 litros, uma		1	21$000

62.	Chaleira de ferro esmaltado Clarck, com tampa, kilo	5	7$500
63.	Chaleira de ferro e agatha para cinco litros, uma	1	14$800
64.	Chaleira de ferro e agatha para dous litros, uma	2	$800
65.	Cabos sortidos para formões, um	40	$330
66.	Cabos de ipê para enxada, um	10	$580
67.	Cabos de ipê para machado, um	10	1$200
68.	Cabos de ipê para picareta, um	10	1$100
69.	Cabos de ipê para ancinho, um	10	$100
70.	Canecas de ferro agatha de 8 1/2 de bocca, uma	10	1$450
71.	Canecas de agatha para 1/2 litro, uma	10	1$730
72.	Canecas de aluminio de 8 cm., de bocca, uma	10	1$100
73.	Cano de chumbo para agua, qualquer grossura, kilo	10	1$300
74.	Cano de chumbo para gaz, qualquer grossura, kilo	10	1$300
75.	Cano de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo	10	1$000
76.	Carrinho de madeira (mão), um	1	48$000
77.	Carrinho de ferro (mão), um	1	33$000
78.	Carrocinha de madeira para aterro, uma	1	94$000
79.	Chicaras e pires esmaltados para chá, duzia	1	28$000
80.	Calha de cobre, kilo	10	4$700
81.	Cobre em folhas, kilo	10	4$700
82.	Coadores de ferro esmaltado, grandes, um	10	5$000
83.	Chave ingleza de 8", uma	5	7$000
84.	Chave griffa, grande, uma	5	10$000
85.	Chave griffa pequena, uma	5	$
86.	Coadores de metal para chá, um	10	1$000
87.	Coadores grandes para hervas, um	10	3$000
88.	Colheres de metal branco Nevada, para chá, duzia	5	11$500
89.	Idem, idem para sôpa, duzia	5	18$000
90.	Idem, de aluminio para sôpa, duzia	5	4$000
91.	Idem, idem, para chá ou café duzia	5	1$400
92.	Cabides de metal nickelado, um	5	2$200
93.	Cadeados fortes com duas a quatro chaves, um	5	4$500
94.	Chaves de fenda com catraca, 25 centimetros, cumprimento do ferro, uma	5	6$000
95.	Colheres para pedreiros, grandes, de bico, ou quadradas, uma	5	3$000
96.	Idem, idem, pequenas, uma	5	1$500
97.	Conchas de ferro estanhado de 9 centimetros, uma	5	$600
98.	Conchas de ferro estanhado de 15 centimetros, uma	5	1$380
99.	Conchas de ferro esmaltado de 8 centimetros, uma	5	$300
100.	Correia de sola de ½", metro	10	1$000
101.	Correia de sola de 2", metro	10	3$980
102.	Correia de sola de 3", metro	10	5$600
103.	Correia de sola de 4", metro	5	7$500
104.	Correia de sola para machina de costura, uma	10	1$800
105.	Cêra Royal para assoalho (700 gr.), lata	10	4$000
106.	Colheres de metal Nevada, grandes, para arroz, uma	10	3$900
107.	Colheres de aluminio, grandes, para arroz, uma	10	1$800
108.	Caçarola de ferro agathe com tampa de 30 centimetros de diametro, uma	1	18$700
109.	Caldeirão de ferro agathe com tampa de 35 centimetros de diametro, um	1	36$000
110.	Caldeirão de ferro agathe com tampa de 45 centimetros de diametro, uma	1	55$000
111.	Caldeirão de ferro agathe com tampa de 50 centimetros de diametro, um	1	59$000
112.	Cadeado grande com corrente e 2 chaves, para portão, um	10	4$700
113.	Copos de aluminio com 8 centimetros de bocca, para agua, um	10	1$100
114.	Compasso ponta secca de 20 a 30 cm., um	10	4$000
115.	Caixa de folha reforçada para roupa suja, de 0,80 x 0,80 x 0,80, uma	1	70$000
116.	Chuveiro de cobre de 22 centimetros, um		16$000
117.	Chuveiro de cobre de 35 centimetros, um	2	25$000
118.	Chave de fenda com catraca de 30 centimetros, comp. de ferro, uma	5	7$500
119.	Chave de fenda com catraca de 35 centimetros, comp. de ferro, uma	5	8$000
120.	Chave de fenda com catraca de 40 centimetros, comp. de ferro, uma	5	10$000
121.	Colheres curvas para limpeza de calhas, uma	10	2$200
122.	Cremones de metal com vara de ferro, palmo	5	$
123.	Cremones de ferro com vara de ferro, palmo	5	$
124.	Cremones de metal e madeira com vara de ferro, palmo	5	$
125.	Deposito de ferro galvanizado para 5 kilos, com tampa, um	5	6$500
126.	Idem idem para 10 kilos, com tampa, um	5	11$000
127.	Idem idem para 20 kilos com tampa, um	5	17$000
128.	Idem idem para 50 kilos com tampa, um	2	19$000
129.	Dobradiça de ferro, junta de 2", par	10	$180
130.	Dobradiça de ferro, junta de 3", par	10	$180
131.	Dobradiças de ferro, machina, de 2", par	10	$430
132.	Dobradiças de ferro, machina, de 3", par	10	$700
133.	Dobradiças de ferro, machina, de 5", par	10	1$000
134.	Dobradiça de ferro, leme, par	10	2$800
135.	Dobradiça de ferro vae-vem de 10 a 15 cm., par	5	10$000
136.	Dobradiça de ferro vae-vem de 16 a 20 cm., par	5	13$000
137.	Dobradiça de metal de 4 cm. a 7 cm., par	10	1$600
138.	Dobradiça de metal de 8 cm. a 12 cm., par	5	2$200
139.	Escarradeiras hygienicas esmaltadas com pé alto, uma	5	21$800
140.	Idem idem com pé pequeno, uma	5	18$000
141.	Enxadas de aço, 3 libras, "Jacaré" legitima, uma	5	5$000
142.	Idem idem, 3 ½ libras, "Jacaré" legitima, uma	5	3$500
143.	Idem idem, 4 libras, "Jacaré" legitima, uma	5	9$000
144.	Enxadão marca "Jacaré", legitima, um	5	4$400
145.	Espumadeira de ferro estanhade de 8 a 12 centimetros, uma	10	$800
146.	Idem idem de ferro esmaltado, 8 a 12 cm., uma	10	1$400
147.	Escala articulada de 2 metros, uma	10	1$400
148.	Escala articulada de 1 metro, uma	10	1$000
149.	Escova com peso para encerar, kilo	5	2$200
150.	Escadas de abrir com 4 degráos, kilo	5	12$000
151.	Escadas de abrir com 8 degráos, kilo	5	23$800
152.	Escadas de abrir com 12 degráos, kilo	5	39$000
153.	Escadas de abrir com 16 degráos, kilo	2	51$000
154.	Escadas de abrir com 20 degráos, kilo	1	69$000

155. Escovas de arame de 2", kilo	5	2$000	
156. Estopa branca de 1", kilo	5	2$100	
157. Estopa alvejada de 1", kilo	5	3$100	
158. Forcado de aço, um	5	2$000	
159. Fechaduras "Gorges", para gaveta, com espelho e parafusos, uma	5	1$800	
160. Idem, idem, para armario, uma	5	1$600	
161. Facas para descascar batatas, uma	10	$100	
162. Facas punhal com 30 e 35 cm. de lamina, para cosinha, uma	5	1$000	
163. Faca com cabo de metal para meza, duzia	2	2$000	
164. Faca com cabo de madeira, para meza, duzia	2	1$000	
165. Facas americanas, uma	10	1$400	
166. Foices "Greaves", uma	10	$	
167. Fogareiro para alcool, um	10	$900	
168. Fogareiro "Primus" n. 1 (legitimo), um	1	27$000	
169. Fogareiro "Primus" n. 2, (legitimo), um	1	42$000	
170. Fogareiro "Primus", n. 3, (legitimo), um	1	78$000	
171. Ferro em chapa q. grossura, kilo	10	$800	
172. Ferro em vergalhões ou barra, q. grossura, kilo	10	$700	
173. Ferro em chapa galvanizado, kilo	10	1$300	
174. Fogareiro a gaz com dous fócos, um	1	40$000	
175. Fechadura "Gorges", com 2 a 4 chaves para porta, uma	5	8$400	
176. Fechadura "Gorges" com maçaneta de porcellana, uma	5	7$000	
177. Fechadura "Yale", com 1 a 4 chaves para gaveta, uma	5	10$000	
178. Fechadura "Yale" com 3 chaves para porta com lingueta e trinco, uma	1	40$000	
179. Fechadura "Yale" com 5 chaves para porta com lingueta e trinco, uma	1	47$000	
180. Fechadura "Bureau-ministre", com 2 chaves, uma	10	4$800	
181. Fechadura para caixão, uma	10	1$200	
182. Frigideira de ferro batido com 30 centimetros de diametro, uma	10	2$900	
183. Fechos de metal para porta com 10 cm., um	10	$	
184. Fechos de metal para porta com 15 cm., um	10	$	
185. Fechos de ferro, para porta, com 25 cm., um	10	$	
186. Fechos de ferro para porta com 1,20, um	10	$	
187. Garfo de metal branco para meza, duzia	5	17$500	
188. Garfo de ferro com cabo de madeira para meza, duzia	5	13$000	
189. Garfo de ferro estanhado, grande de 3 dentes, para cosinha, um	10	2$000	
190. Ganchos de metal, grandes, um	10	$200	
191. Garrafões para 5 litros, um	10	3$500	
192. Gomma arabica em grão, kilo	10	5$600	
193. Graxa americana, kilo	10	1$610	
194. Graxa do Rio Grande, em bexiga kilo	10	1$850	
195. Jarros de ferro agatha para 20 litros, um	2	20$000	
196. Jarros de ferro agatha para 15 litros, um	2	18$000	
197. Jarros de ferro agatha de 5 a 10 litros, um	2	4$500	
198. Kaoi, litro	5	3$500	
199. Lima chata bastarda de 8", uma	10	1$100	
200. Lima murça de 8", uma	10	1$100	
201. Lima 1/2 canna bastarda de 8", uma	10	1$100	
202. Lima 1/2 canna murça de 8", uma	10	1$300	
203. Limatão redondo ou quadrado, bastardo de 1/2", um	10	$300	
204. Idem, idem, murço, de 1/2", um	10	$400	
205. Lima de tres quinas, pequenas, 6", uma	10	$700	
206. Lima chata bastarda de 12 a 14", uma	10	3$000	
207. Lima murça de 12 a 14", uma	10	3$500	
208. Lima de 1/2 canna bastarda de 12 a 14", uma	10	3$500	
209. Lima chata, pequena, uma	10	$800	
210. Lapis para carpinteiro, um	10	$300	
211. Lavolina, kilo	10	4$400	
212. Lixa esmeril para ferro, qualquer numero, folha	10	$280	
213. Lixa esmeril para madeira, qualquer numero, folha	10	$065	
214. Lixa vidrada, qualquer numero, folha	10	$080	
215. Lixivia, kilo	10	$900	
216. Latas quadradas ou redondas para deposito de generos, 30 x 20, kilo	5	$	
217. Idem, idem, 35 x 25	5	$	
218. Idem, idem, 40 x 25, kilo	5	$	
219. Idem, idem, 45 x 30, kilo	5	$	
220. Martellos americanos, sortidos, com cabo, um	5	6$500	
221. Martellos mecanicos de 1 kilo, com cabo, um	5	6$500	
222. Marmitas de ferro esmaltado, 5 pratos, uma	5	11$000	
223. Manteigueira de ferero esmaltado com 10 cm. de bocca, uma	5	4$800	
224. Machadinha "Collin", com cabo, uma	5	7$800	
225. Machado "Greaves", 5 libras, um	5	11$800	
226. Machado "Collin", 4 libras, um	5	6$000	
227. Maçarico a gazelina, para soldar, um	5	35$400	
228. Mangueira de borracha de 3/4, metro	5	3$700	
229. Mangueira de borracha de 1/2, metro	5	2$240	
230. Mangueira de borracha de 1", metro	5	5$500	
231. Mangueira de borracha de 1 1/2, metro	5	9$400	
232. Mangueira de borracha com protecção de arame, de 3/4, metro	5	3$500	
233. Mangueira de borracha com protecção de arame, de 1/2, metro	5	2$800	
234. Mangueira de borracha com protecção de arame de 1", metro	5	$	
235. Mangueira de borracha com protecção de arame de 1 1/2", metro	5	12$000	
236. Martello de unha grande, com cabo, um	5	8$000	
237. Martello do Porto, grande, com cabo, um	5	5$800	
238. Oleo Mobiloil A, litro	5	2$780	
239. Oleo Mobiloil B, litro	5	3$220	
240. Oleo Mobiloil C, litro	5	$	
241. Oleo fino para motor, litro	10	1$000	
242. Pedra pomme em pedra, kilo	10	1$300	
243. Pá para lixo, reforçada, uma	10	2$800	
244. Pá de bico (ingleza), uma	10	3$900	
245. Pá quadrada (ingleza), uma	10	3$900	
246. Papel hygienico 1.000 folhas, pacote	10	1$100	
247. Papel hygienico em rolo, rolo	10	$900	
248. Parafusos de metal com porca, sortidos, kilo	5	$8000	
249. Parafusos de metal de fenda sortidos, kilo	5	7$000	
250. Parafusos de ferro com porca, sortidos, kilo	10	3$000	
251. Parafusos de ferro de fenda, sortidos, kilo	10	5$800	
252. Pratos de ferro esmaltado, fundos e rasos, 22 cm., um	10	1$200	
253. Peneiras de arame, grandes, uma	10	3$500	
254. Peneiras de arame, pequenas, uma	10	1$800	
255. Picaretas (ingl.), de aço, de bico ou quadradas, uma	10	4$800	
256. Pontas de Paris, qualquer numero, pacote de kilo	10	1$000	
257. Panellas de ferro Clark com tampa, kilo	5	7$000	

258. Panellas de ferro agathe 18, uma	10	3$000
259. Panellas de ferro agathe, 20, uma	10	5$000
260. Panellas de ferro agathe, 22, uma	10	6$000
261. Panellas de ferro agathe, 24, uma	5	8$000
262. Panellas de ferro agathe, 26, uma	5	9$000
263. Pedra pomes em pó fino, kilo	10	1$200
264. Punecção de aço, collecção de 6, collecção	10	$
265. Porta toalhas nickelado de um braço, um	5	8$000
266. Porta toalhas nickelado de dous braços, um	5	15$600
267. Potassa, kilo	10	$
268. Palha de aço, pacote de 1/2 kilo, pacote	10	$920
269. Palhinha para cadeira ns. 1 a 3, chicote	10	2$700
270. Pedra de amolar, uma	10	1$900
271. Pedra de afiar, uma	10	1$800
272. Palafrões de ferro esmaltado, de 0,45 x 0,50, um	1	18$500
273. Rebites de ferro, kilo	10	2$300
274. Rebites de cobre, kilo	5	10$000
275. Regadores grandes de folha reforçados, até 50 x 30 de diametro, um	5	7$500
276. Regadores pequenos de folha reforçados, até 0,35 x 0,25, de diametro, um	5	5$000
277. Raspadeiras de 3 quinas para assoalho, uma	10	2$000
278. Rodos com borracha para assoalho, um	10	1$700
279. Rupi, litro	10	3$000
280. Raspas de aço. Pacotes de 1/2 kilo, um	10	3$000
281. Sabão liquido superior, kilo	10	1$600
282. Sapolio (legitimo), Americanos, páu	10	$700
283. Solda forte estanhada, kilo	5	4$500
284. Serrote "Greaves" médio até 15", um	10	9$400
285. Sacca-rolhas, um	5	1$200
286. Sachos fortes de ferro com cabo, um	5	3$700
287. Serrotes grandes "Greaves", até 23", um	5	14$300
288. Sabão "Tina", kilo	10	$880
289. Sapolio "Bom ami", um	10	1$400
290. Sapolio nacional, um	10	$190
291. Serra de ferro de 8, 10 e 12", duzia	10	3$500
292. Taxas de cobre, kilo	5	9$800
293. Talhadeiras de 3/4, uma	5	1$500
294. Tesoura para cortar chapas de 9", uma	5	7$400
295. Tijella de ferro esmaltado 10 cm. de bocca, uma	10	$980
296. Trenas de 20 metros "Chesterman", uma	1	18$000
297. Trenas de aço, 10 metros, uma	1	32$000
298. Terrinas de ferro agathe de 18 a 23 cm. de diametro, uma	1	$
299. Idem, idem, de 24 a 30 cm., uma	1	$
300. Tachas de ferro americanas qualquer numero, em pacotes, pacote de 250,0	10	1$000
301. Tachas de ferro, qualquer numero, kilo	10	1$850
302. Tijelas de ferro agathe com 14 de bocca, uma	10	1$800
303. Tampas de ferro agathe para urinol, de 24 cm., uma	5	3$300
304. Téla de aramie galvanizado com 70 cm. de largo e malha de 1 a 2 m/m, metro	5	8$000
305. Téla de arame galvanizado com 1,80 de largo, metro	1	$
306. Torquez grande, uma	5	5$000
307. Torquez pequeno, uma	5	2$300
308. Urinóes de ferro esmaltado com tampa de 20 cm., um	5	7$400
309. Idem, idem, de 22 cm., um	5	$
310. Idem, idem, de 24 cm., um	5	$
311. Verrumas sortidas "Fray", jogo.	5	5$000
312. Vasos para latrinas completo, modelo adoptado, um	1	50$000
313. Zinco liso, kilo	10	$300
314. Zinco corrugado, kilo	10	$800

GRUPO 13

Louças

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço de base

1. Apparelho de 1/2 porcellana para para lavatorio, um	1	32$000
2. Idem, de granito para lavatorio, uma	1	29$000
3. Bandeja de aluminio redondas para 6 copos, uma	2	3$000
4. Idem, de louça com guarnição, quadradas ou redondas, uma	2	10$800
5. Bandejas de folhas pintadas de 20 a 60 centimetros de diametro, uma	2	3$600
6. Canecas de louça, pequenas, uma.	5	$100
7. Canecas de louça, grandes, uma..	5	$600
8. Copos de vidro para agua, com pé, duzia	2	8$100
9. Copos de vidro para agua, sem pé, duzia	5	2$000
10. Copos de chrystal com pé, para agua, duzia	2	15$100
11. Copos de chrystal sem pé, para agua, duzia	2	13$800
12. Calices de vidro para vinho com pé, duzia	2	4$100
13. Chicaras e pires de granito para chá, duzia	2	9$500
14. Chicaras e pires de granito para café, duzia	2	8$300
15. Chicaras e pires de 1/2 porcellana para chá, duzia	2	13$900
16. Idem, idem, para café, duzia	2	8$500
17. Chaminé de vidro para lampeão de 10", uma	10	$200
18. Filtro Mallie com dispositivo para gelo, grande, um	1	155$000
19. Filtros Pasteur vella E. F., uma	1	19$800
20. Geladeiras para agua, com supporte e capacidade para 20 litros, uma	1	94$000
21. Geladeiras para agua, com supporte, e capacidade para 10 litros, uma	1	68$000
22. Jarros de vidro para agua, 1 litro, um	5	2$600
23. Jarros de granito com 35 de alto, um	2	8$600
24. Jarros 1/2 porcellana com 35 de alto, um	2	11$000
25. Leiterias de louça para 1 litro, uma	5	2$700
26. Molheira de granito, uma	5	2$600
27. Manteigueiras de louça ou vidro para 250 grammas, uma	5	1$200
28. Idem, idem, para 10 grammas, uma	5	1$000
29. Moringues de barro com tampo e prato, um	5	1$000
30. Prato de vidro para copos, um	5	$800
31. Prato de granito para sobremeza duzia	1	10$000
32. Pratos de granito fundos e razos, duzia	1	11$700
33. Pratos 1/2 porcellana, fundos e razos, duzia	1	16$000
34. Pratos de granito ovaes de 14", um	2	5$100
35. Pratos de granito ovaes de 10", um		
36. Pratos travessa de granito, ovaes de 18 centimetros, um	5	1$200
37. Pratos de 1/2 porcellana para sobremesa, um	2	2$000
38. Paliteiros de vidro, um	10	$400
39. Saladeiras redondas, grandes, uma	2	5$700
40. Saboneteiras de louça, uma	5	1$800
41. Terrinas de granito com tampo 14", uma	1	14$800

42.	Terrinas de granito com tampo de 10" a 12", uma	1	14$800
43.	Travessa raza de granito do 12", uma	5	3$600
44.	Travessa raza de granito 14", uma	2	4$400
45.	Talha de barro forma cylindrica com supporte, para 20 litro uma	1	19$000
46.	Vella para filtro Chambelland E. e F., uma	2	3$400
47.	Vella para filtro Mallie, grande, uma	2	30$000
48.	Vidro de vidra, decimetro quadrado	10	$090
49.	Vidro de vidraça opaco, decimetro quadrado	10	$120

GRUPO 14

Materiaes e objectos de electricidade

Numero de ordem — Especie — Unidade		reço
1.	Abat-jour de porcellana 8", ondulados, um	4	1$420
2.	Abat-jour de porcellana 10", ondulados, um	5	1$660
3.	Abat-jour Tulypas diversas côres, um	5	$500
4.	Abat-jour prato de ferro esmaltado 8", um	5	1$000
5.	Abat-jour prato de ferro esmaltado 10", um	5	1$700
7.	Aranhas de 2 1/4", de metal, uma	5	$280
9.	Amperimetro para quadro de 1 a 50 ampéres, c. continua, um	5	57$000
10.	Amperimetro para quadro de 20 e 150 ampéres, c. continua, um	2	60$000
11.	Amperimetro para quadro de 20 a 150 ampéres, c. alternada, um	2	65$000
12.	Benjamins de 2 luzes, um	5	2$300
13.	Benjamins de 3 luzes, um	5	2$600
14.	Benjamins de 4 luzes, um	5	3$700
15.	Benjamins de 5 luzes, um	5	4$600
16.	Blócos de madeira de lei, de 12" a 4", envernizados, um	10	$340
17.	Blóccs de madeira de lei, 5 a 7", envernizados, um	10	$880
20.	Botões de campainha de madeira envernizada, um	10	$420
21.	Botões de campainha de metal dourado e nickelados, um	10	1$400
22.	Botões de madeira, de campainha, typo pendente, um	10	$780
23.	Botões de campainha, typo pendente de metal, um	10	2$600
24.	Braçadeiras de folha para fio de chumbo numero 12, uma	0	$030
25.	Buchas de ebonite 3/8", cento	2	5$000
27.	Box recto de ferro de 5/8, um	5	$230
28.	Box recto de ferro de 3/4, um	5	$700
29.	Box recto de ferro de 1, um	5	$740
30.	Box curvo de ferro de 1/2, um	5	$460
31.	Box curvo de ferro de 5/8, um	5	$460
34.	Braços de ferro com 40 centimetros para tempo sem globo um	5	1$800
35.	Braços de ferro com 50 centimetros para tempo sem globo, um	5	2$000
37.	Campainhas Eclipse 2 1/2", uma	3	6$600
38.	Campainhas Eclipse 3", uma	3	7$800
39.	Campainhas Eclipse 4", uma	3	9$800
40.	Caixas de ferro 10 x 16 centimetros, uma	5	1$340
41.	Caixas de ferro 10 x 5 centimetros, uma	10	$900
42.	Cleats para 2 fios com parafusos, par	10	1$060
43.	Cleats para 3 fios com parafusos, par	10	$170
44.	Conduit 1/2", metro	5	1$090
45.	Conduit 3/8", metro	5	1$050
46.	Conduit 3/4", metro	5	1$900
47.	Conduit 1", metro	5	2$300
48.	Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 0, metro	5	1$360
51.	Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 4", metro	5	2$280
52.	Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 6", metro	5	1$360
53.	Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 8", metro		
54.	Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borracha numero 10", metro	5	$620
55.	Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borracha numero 12", metro	5	$444
56.	Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borracha numero 14", metro	5	$830
57.	Chaves monophasicas de 30 ampèrs, 125 volts, uma	2	3$700
59.	Chaves triprasicas cartucho de 30 ampèrs, 250 volts, uma	2	12$000
60.	Chaves triphasicas cartucho de 60 ampèrs, 250 volts, uma	2	30$000
61.	Chaves triphasicas cartucho de 100 ampèrs, 250 volts, uma.	1	60$000
62.	Caixas de derivação de porcellana de tres e quatro sahidas redondas, uma.	5	$600
63.	Caixa de derivação de porcellana type T, uma	5	$400
64.	Caixa de derivação de porcellana type X, uma.	5	1$480
65.	Fita isolante preta ou branca, peças de 200 grammas, peça	5	2$800
68.	Fio flexivel n. 20 1/64 verde-amarello, metro.	5	$250
69.	Fio flexivel n. 18 1/32 verde-amarello, metro.	5	$285
70.	Fio flexivel n. 14 1/16 verde-amarello, metro.	5	$355
71.	Fio flexivel n. 12 1/16 verde-amarello, metro.	10	$640
72.	Fio de seda trançado n. 18 1/32 côres, metro.	10	$540
73.	Fio de sêda duplo, n. 18 1/32, côres. metro.	10	$500
74.	Fio branco ou preto B&S n. 16—12/10, metro.	10	$200
75.	Fio branco ou preto B&S n. 14—16/10, metro.	10	$220
79.	Fio branco ou preto DBRC 18 B&S, metro.	10	$150
80.	Fio branco ou preto DBRC 16 B&S, metro.	10	$230
81.	Fio branco ou preto DBRC 14 B&S, metro.	10	$285
82.	Fio branco ou preto DBRC 12 B&S, metro.	10	$380
83.	Fio branco ou preto DBRC 10 B&S, metro.	0	$540
85.	Fio branco ou preto DBRC 6 B&S, metro.	0	1$210
86.	Fio branco ou preto DBRC 4 B&S, metro.	5	1$840
88.	Fio francez para campainha n. 20, kilo.	2	8$600
90.	Fio fusivel de 30 a 100 ampèrs, kilo.	2	5$500
91.	Fibra vermelha ou preta de diversas espessuras, em chapa, kilo.	2	7$600
93.	Fusivel cartucho de 3 a 30 ampèrs, 250 volts, um.	10	$620
94.	Fusivel cartucho de 35 a 70 ampèrs, 25 volts, um	5	1$300
96.	Fusivel faca de 200 a 400 ampèrs, 250 volts, um.	5	8$200
97.	Fio duplo em chumbo n. 18 B&S, metro.	10	$590
98.	Fio duplo em chumbo n. 16 B&S, metro.	10	$740
99.	Fio duplo em chumbo n. 14 B&S, metro.	10	1$000
100.	Fio duplo em chumbo n. 12 B&S, metro	10	1$200

101.	Fio duplo em chumbo n. 10 B&S, metro.	5	1$680
102.	Fio singelo em chumbo n. 18 B&S, metro.	10	$340
103.	Fio singelo em chumbo n. 16 B&S, metro.	10	$420
104.	Fio singelo em chumbo n. 14 B&S, metro.	[illegible]	$530
106.	Fio singelo em chumbo n. 10 B&S, metro.	10	$840
108.	Fio tripbasico em chubo n. 10 B&S, metro.	5	2$280
115.	Fio malechort ns. 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, metro.	2	27$800
120.	Interruptores rotativos de 5 ampères, com ou sem mostrador, 250 volts, um.	10	$700
121.	Idem, idem, idem, de 10 ampères, um.	5	2$600
122.	Idem, idem, idem de 3 e 2 secções, 5 ampères, um	5	2$500
123.	Idem, idem, idem para embutir, 5 ampères, um.	5	1$900
124.	Idem, idem, idem para embutir 2 e 3 secções, 5 ampères, um. . . .	5	4$000
125.	Idem, idem, idem para embutir, triway, um.	5	4$000
126.	Idem, idem, idem rotativos triway, 5 ampères, um.	10	1$700
127.	Interruptores pendentes de metal de 5 ampères, 250 volts, um.	5	2$500
130.	Isoladores de 4/4 centimetros, um.	5	2$500
131.	Isoladores de 3 ½ centimetros x x 3 ½, um.	10	$150
132.	Lampadas de filamento metallico de 15 a 50 velas por 120 volts, uma.	10	1$830
133.	Idem, idem, idem de 10 a 50 velas por 220 volts, uma.	10	1$830
134.	Lampadas de ½ watt ou 220 volts 25 e 32 velas, uma.	10	1$830
135.	Lampadas de ½ watt 120 ou 220 volts, 50 velas, uma.	10	1$830
136.	Lampadas de ½ watt 120 ou 220 volts, 100 velas, uma.	10	2$700
141.	Lampadas de ½ watt 120 ou 220 volts, 1.000 velas, uma.	2	14$700
144.	Porta fusivel de 5 a 10 ampères cartucho, 250 volts, um. . . .	5	3$400
147.	Pilhas Leclanché completa, uma. .	5	7$000
148.	Quadro 40 x 50 de madeira de lei envernizada, um.	5	3$900
150.	Receptaculos mignon de porcellana, um.	10	$400
153.	Receptaculos de metal com chave, um.	10	$740
156.	Supportes com chave com rosca Edison 3/8", um.	5	1$250
160.	Supportes sem chave com rosca Goliath, um.	5	1$700
161.	Segurança aerea, uma.	10	$720
162.	Solda em fio, kilo.	1	16$000
164.	Vidro para pilha, um.	5	$990
165.	Tomada de corrente de porcellana com pino, uma.	5	$800

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio o que não esteja incluido nesta lista.

GRUPO 15

Tintas e vernizes

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço de base	Quantidade	
1. Anilina estrangeira, kilo	1	15$000
2. Alvaiade branco de neve, kilo	5	1$200
3. Alvaiade de zinco V. Montagne, kilo	5	1$700
4. Almagre, kilo	10	$300
5. Agua raz "Pratts", kilo	2	3$200
6. Amarello Italia, kilo	5	1$200
7. Aluminio em pó, kilo	1	15$700
8. Aluminio liquido, kilo	1	11$000
9. Azul Guimet, kilo	2	3$700
10. Azul flôr de anil, kilo	2	3$700
11. Azul da Prussia de 1ª, kilo	2	3$700
12. Azul ultramar de 1ª, kilo	2	3$000
13. Azul R. C., kilo	2	6$600
14. Betumadeiras de cabo preto, uma.	[illegible]	[illegible]
15. Brochas [illegible]	[illegible]	1$800
16. Brochas francezas A. P. 14, uma	2	5$500
17. Brochas francezas A. P. 14, uma.	1	9$800
18. Brochas francezas A. P. 16, uma.	1	13$000
19. Brochas inglezas para calação, 000, uma	2	2$800
20. Brochas inglezas para calação, 0000, uma	2	2$800
21. Bolorós largos de 6", um	2	2$200
22. Batedores para chapa, um	5	1$600
23. Cera amarella, kilo	1	5$000
24. Cimento branco, kilo	10	$190
25. Colla de Hamburgo, kilo	2	2$000
26. Colla da Bahia de 1ª, kilo.	2	2$200
27. Colla para calação, kilo	2	1$600
28. Coadores para tinta, um	2	5$000
29. Crispidores, um	2	3$000
30. Esponjas para fingimento, grandes, uma	2	1$800
31. Facas para pintor, uma	2	1$500
32. Fezes de ouro, kilo	2	1$200
33. Gesso Cré, kilo	10	$490
34. Gesso estuque, kilo	10	$700
35. Gomma laca branca, kilo	1	13$400
36. Jal de chromo 1ª, kilo	5	1$500
37. Jal de chromo Lefrane, bismaga. . .	2	3$000
38. Mordente, kilo	2	8$000
39. Ocre lavado francez, kilo	10	$600
40. Oleo de linhaça genuino Blundl Spence, kilo	2	2$400
41. Oleo de linhaça fervido Blundl Spence, kilo	2	2$400
42. Pinceis francezes chatos ou redondos, ns. 10 e 12, um	10	$500
43. Pinceis finos para lettras, um. . .	10	$800
44. Pinceis finos para traços, um. . . .	10	$800
45. Pinceis finos para traços ns. 14 e 16, um	10	$600
46. Pinceis finos ns. 18 e 20, um. . . .	10	$900
47. Pinceis finos n. 22, um	10	1$100
48. Pinceis finos n. 24, um.	10	1$500
49. Pinceis finos n. 26, um	10	1$800
50. Pinceis finos n. 28, um.	5	2$000
51. Pinceis finos n. 30, um.	5	2$400
52. Pó leve, kilo	5	3$000
53. Pixe, lata de 18 litros, ...	5	8$000
54. Preto marfim de 1ª, kilo.	5	2$300
55. Pó de sapato, kilo	10	$700
56. Roxo rei inglez, kilo	10	$600
57. Seccante marca "Castello" francez, kilo	10	$900
58. Sandalo, kilo	2	1$800
59. Tinta preparada envenenada, kilo.	2	4$000
60. Terra cassel, kilo	10	$800
61. Terra sienne, crua ou queimada, kilo	10	$600
62. Tinta preparada esmalte quaiquer marca, côres sortidas, kilo . .	1	7$800
63. Tinta preparada esmalte, côres sortidas de Blundl Spence, kilo	2	3$600
64. Tinta preparada em massa qualquer côr, Murphy para auto, kilo	1	5$000
65. Tinta preparada em massa V. M., kilo	2	1$900
66. Tinta Rocalina, kilo	1	5$000
67. Tinta Olsina, kilo	1	4$000
68. Tinta lavavel Keistona, kilo	2	2$500
69. Tinta preparada "Morson", qualquer côr, kilo	2	2$500
70. Trinchas duplas, uma	1	4$000
71. Verde pariz de 1ª, kilo	2	2$500
72. Verniz copal Blundl Spence, kilo. .	1	9$500
73. Verniz Nobles Hoare, kilo	1	7$000
74. Verniz vieux-chene, kilo	2	2$000
75. Verniz Black Japan Standard, kilo	1	9$000
76. Verniz francez, preto ou branco, vidro de 250 grammas, ...	2	1$200
77. Verniz preto Blundl Spence, kilo. .	1	8$000
78. Verniz Carriage Standard, kilo . . .	1	9$000

79. Verniz Gold size., kilo	1	8$000
80. Verniz flalting Murphy, kilo	1	11$000
81. Verniz Body, Murphy, kilo	1	11$000
82. Verde londres em pó, kilo	2	1$400
83. Verde nativo R. U., kilo	1	4$400
84. Vermelhão francez [illegible] kilo	1	[illegible]
85. Vermelhão lavado, kilo	5	$530
86. Vermelhão da China, papel	5	$600
87. Zarcão Genuino, kilo	2	1$680

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio, o que não esteja incluido nesta lista.

GRUPO 16

Accessorios de automovel

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço de base

1. Accumuladores p/auto, "Willard", de 6 a 8 volts, um.....	1	160$000
2. Aro de 30 x 3 ½ p/ pneumatico, c/ talão, um.....	1	11$700
3. Aro de 30 x 5 p/ pneumatico, s/ talão, um.....	1	45$000
4. Bomba p/ collocar graxa no differencial, uma.....	1	75$000
5. Bomba de graxa "Alenito", uma..	1	83$000
6. Bisnaga p/ oleo, uma.....	1	45$000
7. Botes de pressão, duzia.....	5	1$500
8. Buzina "Klaxon", electrica, n. 6, uma.....	1	17$000
9. Buzina "Klaxon", de mão, n. 3, uma.....	1	18$000
10. Buzina "Klaxon", 6 volts, uma....	1	30$000
11. Bomba p/encher camara de ar, uma.....	1	8$000
12. Cajadas p/ capota, uma.....	1	6$500
13. Camara de ar, 30 x 3, da marca que se pedir, uma.....	1	17$500
14. Camara de ar, 30 x 3 ½, da marca que se pedir, uma.....	1	16$000
15. Camara de ar, 32 x 4, da marca que se pedir, uma.....	1	25$900
16. Camara de ar, 32 x 4 ½, da marca que se pedir, uma.....	1	36$900
17. Camara de ar, 34 x 4 ½, da marca que se pedir, uma.....	1	32$500
18. Camara de ar, 33 x 600, da marca que se pedir, uma.....	1	52$200
19. Camara de ar, 33 x 4 ½, da marca que se pedir, uma.....	1	31$500
20. Carburador "Zenith", francez, 26 linhas, um.....	1	53$000
21. Carburador "Zenith", francez, 30 linhas, um.....	1	79$000
22. Carburador "Zenith", francez, 36 linhas, um.....	1	93$000
23. Camurça grande, uma.....	2	9$800
24. Camurça média, uma.....	2	9$400
25. Camurça pequena, uma.....	2	9$000
26. Couros para embrayagem de 1m,40 x 45, um.....	2	10$900
27. Descarga p/auto, um.....	1	19$900
28. Espatulas p/ collocar pneus, uma	5	3$000
29. Espanadores "Imperator", um....	1	13$000
30. Escova p/ buzina, uma.....	5	1$000
31. Escova p/ rodas de arame, uma...	2	3$000
32. Escova p/ capa de auto, uma.....	2	6$000
33. Estopa de primeira, kilo.....	2	4$500
34. Esponja grande p/ lavagem de carro, uma.....	2	4$000
35. Flanella de 1m x 1m, uma.....	5	1$480
36. Fuzis p/ auto, um.....	1	160$000
37. Fio magneto de 8 m/m, metro...	10	$800
38. Graxa patente p/ auto, kilo.....	5	1$400
39. Graxa "Texas" patente, n. 3, kilo	5	1$380
40. Giglets, um.....	5	2$500
41. Interruptor de buzina p/ adaptar no volante, um.....	5	3$400
42. Juntas metallicas p/ velas, uma..	10	$030
43. Lampadas 1 polo, p/ lanterna, uma	10	$640
44. Lampadas 1 polo p/ pharol, uma	5	1$350
45. Lampadas 2 polos p/ lanterna, uma.....	10	$580
46. Lampadas 2 polos p/ pharol, uma	5	1$350
47. Lampadas de 4 volts, uma.....	2	3$200
48. Lona metallica p/ freio de auto "Ford", metro.....	2	$600
49. Lona metallica de 2 x ¼, metro..	2	[illegible]
50. Lona metallica de 2 x 3/16, metro	2	6$500
51. Macacos p/ auto de 4 toneladas, uma.....	1	40$000
52. Macacos p/ auto de 1 tonelada, um	1	13$000
53. Mollas de seguimento, uma.....	2	1$700
54. Oleo fino p/ motor, litro.....	2	1$070
55. Oleo grosso p/ motor, litro.....	2	1$100
56. Oleo "Ursa", litro.....	2	2$800
57. Panno couro de 1ª qualidade, qualquer cor, 1m,40, metro.....	1	26$000
58. Pedaes p/ pescarga, da marca que se pedir, um.....	5	1$600
59. Pneumatico 30 x 3 ½, da marca que se pedir, um.....	1	97$900
60. Pneumatico 32 x 4 ½, da marca ue se pedir, um.....	1	258$000
61. Pneumatico 32 x4, da marca que se pedir, um.....	1	161$700
62. Pneumatico 34 x 4 ½, da marca que se pedir, um.....	1	237$300
63. Pneumatico balão, 36 x 600, da marca que se pedir, um.....	1	570$000
64. Pneumatico 33 x 600, da marca ue se pedir, um.....	1	256$000
65. Sabão flarcoop p/ lavar autos, kilo	2	4$000
66. Seringa p/oleo, uma.....	2	4$500
67. Seringa p/ graxa, uma.....	2	4$000
68. Tubo de borracha p/ radiador, de 25 m/m, metro.....	2	5$900
69. Tubo de borracha p/ radiador, de 30 m/m, metro.....	2	5$900
70. Tubo de borracha p/ bomba de ar, metro.....	2	3$200
71. Velas diversas p/ automoveis, uma.....	2	3$900

GRUPO N. 17

Fazenda, armarinhos e confecção

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço de base

1. Agulhas para costura a mão, qualquer numero, papel com 24 agulhas, papel	10	$320
2. Agulhas para costura a machina, Singer, qualquer numero, papel com 12 agulhas, papel...	2	1$380
3. Aniagem, metro	2	1$590
4. Alfinetes, qualquer côr e tamanho, pacote de 100 grammas	2	1$700
5. Alfinetes de fralda, sortidos, grosa	2	2$200
6. Algodão crú, de 1m,60 de largo, metro	2	2$300
7. Algodão crú, de 0m,78 de largo, metro	5	$837
8. Algodão trançado, de 1m,10 de largo, metro	2	4$500
9. Algodão inferior, de 0m,60 de largo, metro	5	$570
10. Algodão alvejado, trançado, 1m,50 de largo, metro.....	2	3$200
11. Algodão riscado, para roupa, com 0m,60 de largo, metro.....	2	1$200
12. Atoalhado de algodão de côr, 1m,50 de largo, metro.....	2	3$200
13. Atoalhado de algodão branco, 1m,60 de largo, metro.....	2	5$200
14. Atoalhado de linho branco, 1m,80 de largo, metro.....	1	17$800
15. Atoalhado de linho branco, 1m,75 de largo, metro.....	1	17$000
16. Aventaes de mescla azul, para servente, com mangas, com bolso por fóra, um.....	1	10$000
17. Aventaes de cretone para medicos, com mangas, um.....	1	12$000

18. Aventaes de brim de linho, para medico ou enfermeiros, com mangas, um	1	19$700
19. Aventaes de brim lona, para medico e enfermeiro, um	1	14$000
20. Bandeiras nacionaes, 5 pannos, uma	1	85$000
21. Bandeiras nacionaes, 4 pannos, uma	1	57$000
22. Bandeiras nacionaes, 3 pannos, uma	1	37$000
23. Bandeiras nacionaes, 2 pannos, uma	1	18$000
24. Brim branco de linho, de 0m,70 de largo, metro	1	7$700
25. Brim branco de algodão, de 0,70 de largo, metro	5	1$800
26. Brim branco de lona, de 0,70 de largo, metro	5	2$000
27. Brim pardo de linho, de 0,70 de largo, metro	2	4$000
28. Brim pardo de algodão, de 0,70 de largo, metro	5	1$150
29. Brim kaki-inglez, de 0,70 de largo, metro	2	4$000
30. Brim kaki-nacional, de 0,70 de largo, metro	5	1$920
31. Botões de massa, grosa	2	4$300
32. Botões brancos de osso, sortidos, grosa	5	1$400
33. Botões grandes, de madreperola, grosa	2	10$500
34. Botões pequenos, de madreperola, grosa	2	6$900
35. Cadarço branco de algodão, até 0,075 de largo, em peças de 10 metros, peça	10	$670
36. Cadarço branco de linho, até 0,075 de largo, em peças de 10 metros, peça	10	$700
37. Cadarço para encadernação, qualquer côr, até 0,05 de largo, metro	5	2$000
38. Calças de riscado de algodão, para homem, uma	2	4$200
39. Calças de riscado de algodão, para meninos, uma	2	3$900
40. Capas de morim superior, para biombo, com cadarço nas extremidades, 1m,50 x 1m,60, uma	5	6$800
41. Camisolas de cretone para homem, de 1m,25 de comprimento, para dormir, uma	2	5$500
42. Camisolas de cretone para senhoras, de 1m,25 de comprimento, para dormir, uma	2	5$500
43. Camisolas de cretone para meninos, de 0m,90 de comprimento, para dormir, uma	2	4$500
44. Camisolas de algodão para homem, de 1m,25 de comprimento, para dormir, uma	2	3$800
45. Camisolas de algodão para senhoras, de 1m,25 de comprimento, para dormir, uma	2	3$800
46. Camisolas de algodão para meninos, de 0m,90 de comprimento, para dormir, uma	2	3$300
47. Capa de borracha, qualquer côr, para cocheiro ou chauffeur, uma	1	120$000
48. Colchas de fustão branco, sem franja, de 1,40 x 1,90, uma	1	11$000
49. Colchas de fustão de côr, sem franja, de 1,40 x 1,90, uma	1	13$000
50. Cretone nacional infestado, de 1m,40 de largo, metro	5	2$900
51. Cretone nacional infestado, de 2m,15 d elargo, metro	2	5$800
52. Cobertores de algodão para solteiro, um	2	8$200
53. Cobertores de lã para solteiro, um.	1	20$000
54. Cobertores de juta para solteiro, um	1	7$900
55. Chapéos de palha de côco, um	10	$950
56. Chinellos de corda, de ns. 33 a 40, par	5	2$600
57. Capotes de panno azul, para chauffeur, um	1	125$000
58. Colchetes de qualquer côr e tamanho, grosa	5	1$200
59. Colchetes de pressão, qualquer tamanho, grosa	5	1$300
60. Filó para cortinado, de 4,50 de largo, metro	2	8$800
61. Fustão branco de condão, superior, 0,70 de largo, metro	2	4$000
62. Fustão branco felpudo, de 0,68 de largo, metro	2	4$500
63. Fronha de algodão, de 83 x 1.35, uma	5	1$500
64. Fronha de algodão, de 41 x 0,38, uma	5	1$000
65. Fronha de algodão, para travesseiro cylindrico, com 70 x 25, uma	5	1$000
66. Fraldas de morim superior, de 75 x 75, uma	10	$980
67. Fronhas de cretone, de 93 x 0,185, uma	5	2$200
68. Fronhas de cretone, de 41 x 0.38, uma	5	1$200
69. Fronhas de cretone para travesseiros sylindricos, de 70 x 25, uma	5	1$200
70. Fardamento de brim kaki inglez, com bonet, para chauffeur, cocheiro ou servente, um	1	60$000
71. Fardamento de panno azul, com bonet, para chauffeur cocheiro ou servente, um	1	160$000
72. Fardamento de brim de algodão, para servente, um	1	21$000
73. Gorros de mescla azul, um	5	1$200
74. Gorros de cretone para enfermeiros e medicos, um	5	1$200
75. Gorros de brim de linho, para enfermeiros e medicos, um	5	2$000
76. Guardanapos brancos de algodão, de 50 x 50, duzia	1	14$100
77. Guardanapos brancos de algodão, de 25 x 25, duzia	1	9$300
78. Guardanapos brancos de linho, de de 60 x 60, duzia	1	29$000
79. Guardanapos brancos de linho, de 30 x 30, duzia	1	18$000
80. Linha Klark, qualquer côr, sortida e numero, grosa	1	154$000
81. Lençóes de cretone, de 1,40 x 0,90, um	2	3$500
82. Lençóes de cretone, de 2.20 x 1,75, um	1	10$200
83. Lençóes de cretone, de 2,20 x 1,40, um	1	7$000
84. Lençóes de algodão, de 2,20 x 1,75, um	1	7$200
85. Lençóes de algodão, de 2,20 x 1.40, um	1	5$400
86. Linho branco infestado, de 1.30 de largo, metro	1	11$000
87. Lona riscada para toldos, de 1m,00 de largo, metro	1	7$000
88. Lona branca nacional, de 1,15 de largo, metro	1	9$000
89. Morim superior, peça de 20 metros	1	22$700
90. Morim para ataduras, peça de 20 metros	1	19$000
91. Mescla azul superior, de 0,70 de largo, metro	5	1$900
92. Oleado de qualquer cor, para mesa, de 1m,00 a 1m,30 de largo, metro	4	12$300
93. Panno felpudo para lençóes de banho, de 1m,50 de largo, metro	1	8$100
94. Panno preto opaco, para photographia, metro	2	6$000
95. Pentes grandes de chifre, duzia	2	8$200
96. Pentes pequenos, para caspa, duzia	2	4$800

97. Paletot para homem, de riscado de algodão, um	2	7$100	
98. Paletot para menino, de riscado de algodão, um	2	6$300	
99. Saias de algodão de côr, para senhora, uma	2	5$500	
100. Saias de algodão de côr, para meninas, uma	2	3$900	
101. Saias de cretone para senhoras, uma	2	5$700	
102. Saias de cretone para meninas, uma	2	5$400	
103. Signaes de saúde, de 3 pannos, um	4	21$000	
104. Signaes de saúde, de 2 pannos, um	1	14$300	
105. Signaes de saúde, de 1 panno, um	2	5$500	
106. Toalhas felpudas para rosto, de 1m,000 de comprimento, duzia	1	20$000	
107. Toalhas felpudas para banho, de 1,50 x 2m,00, duzia	1	80$000	
108. Toalhas de linho fino, para auscultação, de 1,10 de largo, duzia	1	62$000	
109. Toalhas de morim superior, de 0,75 x 0,75, duzia	2	14$000	
110. Tunicas de mescla azul, uma	2	7$800	
111. Toucados para enfermeiras, um	2	4$500	
112. Zephyr nacional listrado, xadrez ou liso, metro	2	1$600	
113. Zephyr estrangeiro, listrado, xadrez ou liso, metro	2	3$100	
114. Zuarte nacional, de 0,70 de largo, metro	2	1$800	

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio, e que não esteja incluido nesta lista.

GRUPO 18

Material photographico

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade	Preço de base	
1. Acido pyrogallico, vidro de 25 grammas	3$750	2
2. Alumem de chromo, vidro de 100 grammas	2$000	2
3. Bicromato de potassio, vidro de 25 grammas	1$200	2
4. Cache para cobrir diapositivos de 8 1/2 x 10, cento	2$300	2
5. Cartões 18 x 24 p. collocar photographias, duzia	7$000	5
6. Chapas photographicas, 9/12, duzia	4$180	2
7. Cortador Kodack para provas até 30 c/m, um	46$500	1
8. Cortador de metal até 50 c/m, um	209$000	1
9. Cavalete para seccar chapas 13 x 18, um	3$200	2
10. Cavalete para seccar chapas 18 x 24, um	4$400	2
11. Carbonato de potassio (anhydro), vidro de 100 grammas	1$000	5
12. Carbonato de sodio (anhydro), vidro de 25 grammas	$250	10
13. Cartões postaes Carbona Black, duzia	1$800	5
14. Chapas negativas (Wellington ou Kodack), 13 x 18, caixa	9$100	1
15. Chapas negativas (Wellington ou Kodack), 18 x 24, caixa	15$800	1
16. Chapas negativas Agfa, 13 x 18, caixa	8$800	2
17. Chapas positivas (Wellington ou Kodack), 8 1/2 x 10, caixa	3$000	2
18. Chapas negativas Lumière, etiqueta azul, 13 x 18, caixa	8$000	2
19. Chapas negativas Lumière, etiqueta azul, 3 1/4 x 4 1/4, caixa	8$100	2
20. Côres aguarellas Velox, estojo	10$000	1
21. Diamido phenol, vidro 25 grammas	1$100	2
22. Ferrycianureto de potassio, vidro de 25 grammas	1$100	5
23. Filme Kodack para raio X, 24 x 30	32$200	1
24. Film Kodack para raio X, 18 x 24, duzia	21$800	1
25. Film Kodack para raio X, 30 x 40, duzia	49$500	1
26. Film positivo Kodack, metro	1$790	5
27. Film Pack de 3 1/2 x 4 1/2, duzia	4$200	2
28. Film Kodack n. 112, 6 exposições, rolo	4$180	2
29. Film negativo Kodack, metro	2$000	2
30. Film Agfa, 30 x 40, duzia	60$000	1
31. Film Agfa n. 122, 6 exposições, rolo	4$180	2
32. Film Pack, 13 x 18, duzia	4$200	2
33. Hydroquinone, vidro de 25 grammas	4$200	2
34. Matolin, vidro de 25 grammas	2$000	2
35. Metol, vidro de 25 grammas	4$100	2
36. Magnesio Victor, vidro de 100 grammas	44$000	1
37. Magnesio Poulenc Frères, vidro de 100 grammas	40$000	1
38. Papeis de 13 x 18, qualquer marca, duzia	2$000	5
39. Papeis de 18 x 24, qualquer marca, duzia	6$000	2
40. Papel Artura, 13 x 18, duzia	2$900	2
41. Papel Carbono Black, 18 x 24, duzia	6$800	2
42. Papel Azo, 13 x 18, todos os gráos, duzia	2$100	2
43. Papeis para ampliação, 5,00 x 0,65, tubo	45$000	1
44. Prensa, 18 x 24, uma	6$900	1
45. Pegadeiras, duzia	5$000	1
46. Pincel para photographia n. 1, pello de marta, um	1$500	2
47. Pincel para photographia n. 2, pello de marta, um	1$750	2
48. Pincel para photographia n. 3, pello de marta, um	2$400	2
49. Pincel para photographia n. 4, pello de marta, um	3$100	2
50. Pincel para photographia n. 5, pello de marta, um	3$500	2
51. Rodinal, 100 grammas	3$800	2
52. Tiras de papel gommado n. 2 para montar diapositivos, rolo	2$500	2
53. Vidro em branco para montar diapositivos de 8 1/2 x 10, duzia	4$780	2
54. Vidro em branco para montar diapositivos de 3 1/4 x 4, duzia	3$130	2
55. Vinhetas para diapositivo, de 3 1/4 x x 4, todos os numeros, duzia	3$200	2

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

GRUPO 19

Material e objectos de expediente

1. Almofada para carimbo, em caixa de 0,12 x 0,07, uma	5	$950	
2. Almofada para carimbo, em caixa de 0,16 x 0,09, uma	5	1$270	
3. Borracha Venus n. 8, uma	2	3$000	
4. Borracha rotativa para machina, uma	10	$260	
5. Borracha para dois usos, uma	10	$900	
6. Borracha Ruby n. 112, uma	10	$800	
7. Borracha Ruby n. 212, uma	10	1$000	
8. Barbante pardo em novellos, um	10	$600	
9. Barbante de côres em novellos, um	10	$700	
10. Block-notes de linho pautado, de 0,21 x 0,13, de 100 folhas, um	10	$700	
11. Block-notes de linho pautado de 0,21 x 0,13, impresso de 100 folhas, um	10	1$050	
12. Block-notes de linho pautado de 0,25 x 0,11, de 100 folhas, um	10	$500	
13. Block-notes de linho pautado de 0,25 x 0,11, impresso, de 100 folhas, um	10	$600	
14. Block-notes de linho pautado, de 0,32 x 0,12, em branco, de 100 folhas, um	10	1$220	

15.	Block-notes de linho pautado de 0,32 x 0,12, impresso de 100 folhas, um.	10	1$500
16.	Buvard de madeira, grande, um..	10	1$900
17.	Buvard de madeira, pequeno, um.	10	1$750
18.	Buvard de madeira, médio, um...	10	1$450
19.	Bobina de papel para "Monotypo", uma.	5	9$000
20.	Colchete de metal O. K. caixa com 100, n. 1, caixa..... .	10	1$500
21.	Colchete de metal O. K. caixa com 100, n. 2, caixa.....	10	1$000
22.	Caneta de madeira "Faber" n. 267, uma.	20	$210
23.	Canetas de madeira "Faber" communs, uma.	20	$043
24.	Cestas communs de vime para papeis inuteis, uma.	5	2$780
25.	Cestas especiaes de vime para correspondencias, uma	5	4$300
26.	Cestas especiaes para papeis inuteis, uma.	5	4$280
27.	Cestas communs de vime para correspondencias, uma	5	3$500
28.	Carimbo de borracha oval até 49 letras, um.	5	2$200
29.	Carimbo de borracha oval de 50 a 60 letras, um.	5	2$470
30.	Carimbo de borracha oval de 61 a 70 letras, um.	5	3$400
31.	Carimbo de borracha oval de 71 a 80 letras, um.	5	4$400
32.	Carimbo de borracha oval de 81 a 90 letras, um.	5	5$400
33.	Carimbo de borracha quadrado até 49 letras, um.....	5	2$000
34.	Carimbo de borracha quadrado de 50 a 60 letras, um.....	5	3$000
35.	Carimbo de borracha quadrado de 61 e 70 letras, um..... .	5	4$000
36.	Carimbo de borracha quadrado de 71 a 80 letras, um.....	5	5$000
37.	Carimbo de borracha quadrado de 81 a 90 letras, um.....	5	6$000
38.	Carimbo de borracha oval, de datar (machina), um.	2	27$000
39.	Carimbo de borracha quadrado de datar (machina), um.	2	27$000
40.	Cartões memoranda, impressos, pautados dos dois lados, dc. 2	50	$030
41.	Cartões memoranda, em branco, pautados dos dois lados, de 2,	50	$026
42.	Cartões em cartolina encorpada, impressos no formato 0,22 x x 0,13, cento.	2	8$200
43.	Cartões em cartolina encorpada, impressos no formato 0,22 x x 0,75, cento.	2	6$600
44.	Cartões em cartolina encorpada, impressos no formato 0,13 x x 0,10, cento.	5	3$700
45.	Capas para processos ou autoação, em papel de linho, uma.....	200	$046
46.	Capas para processos ou autoação, em papel commum. uma....	200	$043
47.	Cartões impressos em alto relevo, cento.	1	15$200
48.	Cartolina marfim B. de 70 kilos, folha.	10	$400
49.	Cartolina marfim formato A. de 70 kilos, folha.	10	$549
50.	Cartolina de côres formato B. de 70 kilos, folha.	10	$550
51.	Cartolina de côres formato A. de 70 kilos, folha.	10	$340
52.	Clichés para dublés, d. 2.....	1	27$000
53.	Clichés de photogravura, d. 2....	1	13$000
54.	Clichés para trichromias, d. 2...	1	115$000
55.	Clichés de zincographia, d. 2....	2	45$000
56.	Clichés para dublés até 0,05c x x 0,05c, dz. 2.....	5	3$500
57.	Clichés para dublés de 0,05c até 0,1D., dz. 2.	5	3$500
58.	Clichés para photogravura até 0,05 x 0,05c, dz. 2.....	10	1$800
59.	Clichés para photogravura de 0,05c até 0,1 D, dz. 2.....	10	1$800
60.	Clichés para trichromias até 0,05cx x 0,05c, dz. 2.....	1	17$200
61.	Clichés para trichromias de 0,05c até 0,1 D, dz. 2.....	1	17$200
62.	Clichés para zincographia até 0,05c x 0,05, dz. 2.....	10	2$100
63.	Clichés para zincographia de 0,05 até 0,1 D, dz. 2.....	10	2$100
64.	Deposito de vidro para gomma, um.	10	1$900
65.	Descanso de ferro para canetas, um.	10	2$200
66.	Descanso de vidro para canetas, um.	10	4$500
67.	Elastico largo em caixa de 1 groza, caixa.	5	5$500
68.	Elastico sortido em caixa de 1 groza, caixa.	5	3$300
69.	Espatulas de osso, pequenas, uma	10	$450
70.	Espatulas de osso, medias, uma..	10	$600
71.	Espatulas de osso, grandes, uma.	10	1$150
72.	Espatulas de borracha, pequenas, uma.	10	$450
73.	Espatulas de borracha, medias, uma.	10	$650
74.	Espatulas de borracha, grandes, uma.	5	1$180
75.	Esquadro de borracha, pequeno, um.	5	4$400
76.	Esquadro de borracha, medio, um	5	5$800
77.	Esquadro de borracha, grande, um	5	5$000
78.	Envelóppes de linho, impressos, para telegrammas, formato 0,23 x 0,15, cento.....	5	3$180
79.	Enveloppes de linho, impressos no formato 0,40 x 0,30, cento...	2	10$000
80.	Enveloppes em papel manilha para cartas, de diversos formotas, cento.	2	6$600
81.	Enveloppes de linho, para cartas (impressos) de diversos formatos, cento.	2	5$900
82.	Enveloppes de linho, impressos, para offícios, cento.	2	6$500
83.	Enveloppes commerciaes em branco, para cartas, cento.....	5	3$900
84.	Enveloppes em branco para cartas, cento	5	1$150
85.	Escovas para limpar machinas de escrever, uma	5	1$000
86.	Esponja de borracha, pequena, uma	5	1$050
87.	Esponja de borracha, média, uma	5	1$350
88.	Esponja de borracha, grande, uma	5	1$800
89.	Esponja marina, pequena, uma...	10	$600
90.	Esponja marina, média, uma.	10	$600
91.	Esponja marina, grande	5	1$300
92.	Etiquetas sortidas para pharmacia uso interno, externo, agite-se, cento	5	1$400
93.	Etiquetas em branco, para livros, cento	5	3$000
94.	Espeto com base de ferro para prender papeis, um	10	$760
95.	Encadernação de 100 folhas, capa de marroquim, uma	2	10$800
96.	Encadernação de 150 folhas, capa de marroquim, uma	2	12$400
97.	Encadernação de 200 folhas, capa de marroquim, uma	2	14$300
98.	Fitas "Paragon" de qualquer côr, fixa ou de cópia, para machina de escrever, uma.....	2	6$000
99.	Fitas nacionaes para machina, qualquer côr, uma	5	3$700
100.	Fitas para machina de sommar, uma	1	18$000
101.	Furadores para autos, agulhas, um	5	1$700
102.	Guarnição de chumbo para typographia, em todos os formatos, kilo	2	5$000
103.	Giz branco, caixa	5	1$100
104.	Giz de côres sortidas, caixa.....	5	1$200
105.	Grampos para papel, Phenix, n. 13, caixa de 72, caixa.....	2	7$000

106. Grampos Gem, n. 1, 2 ou 3, caixa de 100, caixa ..... 5 1$340
107. Grampos Self, n. 40, para papel caixa de 72, caixa..... 5 1$100
108. Grampos Self, n. 41, para papel, caixa de 72, caixa..... 5 1$300
109. Grampos Self, n. 42, para papel caixa de 72, caixa..... 5 1$400
110. Grampos Self, n. 43, para papel caixa de 72, caixa..... 5 1$400
111. Grampos Self, n. 14, para papel caixa de 72, caixa..... 5 1$520
112. Grampos Self, n. 45, para papel caixa de 72, caixa..... 5 1$550
113. Grampos Self, n. 46, para papel caixa de 72, caixa..... 5 2$480
114. Gomma arabica nacional, vidro grande, vidro ..... 5 1$950
115. Gomma arabica nacional, vidro médio, vidro ..... 5 1$288
116. Gomma arabica nacional, vidro pequeno, vidro 10 $850
117. Gomma em pasta, nacional, vidro grande, vidro ..... 5 1$300
118. Gomma em pasta, nacional, vidro médio, vidro ..... 5 1$800
119. Gomma em pasta, nacional, vidro pequeno, vidro 10 $870
120. Impresso no formato 0,15 x 0,10 a 20 x 0,15, em papel assetinado B. B. ou A. A., de 18 kilos, cento ..... 5 2$800
121. Impresso no formato 0,15 x 0,10 a 20 x 0,15, em papel assetinado B. B. ou A. A., de 24 kilos, cento ..... 5 2$680
122. Impresso no formato 0,22 x 0,33 a 0,30 x 0,40, em papel assetinado B. B. ou A. A., de 18 kilos, cento ..... 5 3$640
123. Impresso no formato 0,22 x 0,33 a 30 x 0,40, em papel assetinado, B. B. ou A. A., de 24 kilos, cento ..... 2 4$300
124. Impresso no formato 0,22 x 0,33 a 30 x 0,40, em papel assetinado B. B. ou A. A., de 30 kilos, cento ..... 2 4$100
125. Impresso no formato 0,45 x 0,55, em papel assetinado, B. B. ou A. A., de 24 kilos, cento..... 2 7$500
126. Impresso no formato 0,60 x 0,40, em papel assetinado, B. B. ou A. A., de 18 kilos, cento. 2 6$900
127. Impresso no formato 0,60 x 0,40, em papel assetinado, B. B. ou A. A., de 24 kilos, cento 2 6$900
128. Impresso em papel apergaminhado, no formato 0,15 x 0,10 a 0,20 x 0,15, cento..... 2 2$580
129. Impresso em papel apergaminhado, no formato 0,22 x 0,33 a 0,30 x 0,40, cento..... 2 5$000
130. Impresso em papel apergaminhado, no formato 0,45 x 0,50 a 0,60 x 0,40, cento..... 2 8$800
131. Impresso em papel apergaminhado, no formato 0,26 x 0,20 (memorandum), cento ..... 2 4$400
132. Lapis preto "Faber", inscripção dourada, ns. 1, 2 e 3, um.... 10 $272
133. Lapis preto nacional, qualquer marca, um 10 $175
134. Lapis de uma só côr, "Faber", um 10 $900
135. Lapis bicolor, "Faber", de 1ª, um 10 $900
136. Lapis tinta "Faber", de 1ª, um... 10 1$000
137. Lapis graphite, da Siberia, qualquer numero, um 10 $850
138. Lapis para louza, forrado de madeira, um 10 $060
139. Lacre nacional, em bastões, um. 10 $140
140. Louza simples, grande, uma..... 5 1$200
141. Louza simples, media, um..... 5 1$000
142. Limpa-pennas commum, de louça, uma ..... 5 2$000
143. Limpa-pennas, de vidro, um ... 5 3$000
144. Livro de 50 folhas, encadernado em papelão, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado 10 $520
145. Livro de 100 folhas, pautado, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado 10 $680
146. Livro de 100 folhas, pautado e riscado, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado 10 $700
147. Livro de 200 folhas, pautado, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado ..... 10 1$480
148. Livro de 200 folhas, pautado e riscado, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado ..... 5 1$950
149. Livro de 100 folhas, pautado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado... 5 1$850
150. Livro de 100 folhas, pautado e riscado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado ..... 5 2$150
151. Livro de 100 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado ..... 5 3$200
152. Livro de 200 folhas, pautado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado.... 5 2$700
153. Livro de 200 folhas, pautado e riscado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado ..... 5 4$100
154. Livro de 200 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado ..... 2 5$900
155. Livro de 300 folhas, pautado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado.... 2 5$900
156. Livro de 300 folhas, pautado e riscado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado ..... 2 7$000
157. Livro de 100 folhas, pautado, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado 2 3$900
158. Livro de 100 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado ..... 5 4$400
159. Livro de 100 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado ..... 5 5$900
160. Livro de 200 folhas, pautado, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado 5 4$980
161. Livro de 200 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado ..... 5 5$500
162. Livro de 200 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado ..... 5 7$800
163. Livro de 300 folhas, pautado, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado 5 6$990
164. Livro de 400 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado ..... 5 7$900

165. Livro de 300 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado . ..... 5 8$100
166. Livro de 400 folhas, pautado, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado 5 7$490
167. Livro de 400 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado . . . . 5 7$900
168. Livro de 400 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado . . .. 5 9$000
169. Livro de 500 folhas, pautado, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado 2 10$000
170. Livro de 500 folhas, pautado, riscado e encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado . . .. 2 10$000
171. Livro de 500 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado . . .. 2 11$000
172. Livro de 100 folhas sem pauta, pauta, para collar retalhos, formato 39 x 27, um..... 2 15$000
173. Livro de 200 folhas, sem pauta, pauta, para collar retalhos, formato 48 x 33, um..... 2 25$500
174. Livro de 100 folhas, capa de papelão, formato almasso, papel de 30 kilos, um . ..... 2 17$000
175. Machina de aparar lapis, grande, um . . . . 2 26$000
176. Machina de aparar lapis, pequena, uma . . . . 2 19$500
177. Molhadores de vidro com esponja de borracha, um . ..... 5 4$300
178. Molhadores de crystal com rodisio cylindricos, um . ..... 5 5$150
179. Mollas de ferro, grande para prender papeis, uma 10 $940
180. Mollas de ferro, pequenas para prender papeis, uma 10 $340
181. Massa para fundir rolos de machina de impressão, marca "Lefranc", kilo . . .. 5 3$800
182. Oleo para machina de escrever (Oleo tres em um), vidro... 5 3$700
183. Ouro em folhas para encadernação, livro . . .. 2 6$500
184. Oleo para machina de escrever (Oleo Ideal), vidro ..... 5 1$800
185. Pasta de oleado para meza, formato 0,50 x 0,36, uma..... 5 5$700
186. Pasta de oleado para mesa, formato 0,40 x 0,28, uma..... 5 4$400
187. Pasta de couro amarello, para transportar papeis, com dous fechos, formato 0,40 x 0,28, uma . . . . 2 27$500
188. Pasta de couro preto, para transportar papeis, com dous fechos, formato 0,40 x 0,28, uma . . . . 2 27$500
189. Pasta "Perry", para archivar papeis, formato 0,37,5x0,29, uma 2 13$000
190. Pasta "Perry", para archivar papeis, formato 0,35 x 0,22, uma 2 9$500
191. Pasta de couro para meza, formato 0,50 x 0,36, uma . . .. 2 28$000
192. Pasta de couro para meza, formato 0,40 x 0,28, uma ..... 2 25$680
193. Pasta de papelão grosso, com cadarço, lombo de panno, formato n. 6, uma ..... 5 3$190
194. Pasta de madeira para papeis no formato 0,35 x 0,24, uma... 5 4$400
197. Pinceis finos para desenho, um.. 10 $355
198. Pionaises de metal, caixa de 100, caixa . . .. 5 3$400
199. Pionaises de ferro, caixa de 100, caixa . . .. 5 1$500
200. Porta barbante, de ferro, um.... 5 5$300
201. Peso de ferro, para papeis, um... 5 3$000
202. Peso de crystal, facetado, para papeis, um . . .. 5 7$300
203. Pennas Mallat n. 10, caixa com 100, caixa . . . . 5 5$100
204. Pennas Mallat n. 12, caixa com 100, caixa . . . . 5 5$500
205. Pennas imitação Mallat, n. 10, caixa com 100, caixa . . .. 5 2$200
206. Pennas imitação Mallat, n. 12, caixa com 100, caixa ..... 5 2$950
207. Pennas Leonardt douradas n. 516, caixa com 100, caixa..... 2 9$700
208. Pennas Brandauer, caixa com 100, caixa . ..... 2 3$850
209. Pennas Perry n. 420, caixa com 100 caixa . . .. 2 6$700
210. Pennas "J", caixa com 100, caixa 2 5$900
211. Pennas Gillot, caixa com 100, caixa 2 5$900
212. Pennas Telephone, caixa com 100, caixa . . .. 2 11$000
213. Pennas de diversos fabricantes, caixa com 100, caixa..... 2 5$900
214. Papel almasso apergaminhado com marca d'agua de 4 kilos, resma . . .. 2 11$200
215. Papel almasso apergaminhado com marca d'agua de 5 kilos, resma . . .. 2 12$400
216. Papel almasso apergaminhado com marca d'agua de 6 kilos, resma . . .. 2 14$900
217. Papel almasso apergaminhado com marca d'agua de 7 kilos, resma . . .. 2 17$000
218. Papel apergaminhado com marca d'agua liso, para machina, folhas inteiras de 4 kilos, resma . . .. 2 13$400
219. Papel apergaminhado com marca d'agua, liso, para machina, folhas inteiras de 5 kilos, resma . . .. 2 15$900
220. Papel apergaminhado com marca d'agua liso, para machina em meias folhas de 4 kilos (resma de 800 folhas), resma..... 2 13$200
221. Papel apergaminhado com marca d'agua, para machina em meias folhas de 5 kilos (resma de 800 folhas), resma ..... 2 17$700
222. Papel apergaminhado com marca d'agua, impresso para minutas, sem pauta, de 4 kilos, resma. 2 16$400
223. Papel apergaminhado com marca d'agua impresso, para minutas, sem pauta, de 6 kilos, resma . . .. 2 18$000
224. Papel apergaminhado com marca, d'agua, com pauta para informações, folhas inteiras, de 5 kilos, resma . ..... 2 16$850
225. Papel apergaminhado com marca d'agua sem pauta, para informações, folhas inteiras, de 6 kilos, resma . ..... 2 22$400
226. Papel apergaminhado com marca d'agua, com pauta, para informações, folhas inteiras de 6 kilos, resma . ..... 2 22$000
227. Papel apergaminhado com marca d'agua sem pauta, para officios, avisos e circulares, de 5 kilos, resma . ..... 2 21$300
228. Papel apergaminhado com marca d'agua sem pauta, para officios, avisos e circulares, de 6 kilos, resma . ..... 2 23$100
229. Papel apergaminhado com marca d'agua com pauta, para officios, avisos e circulares, de 5 kilos, resma . ..... 2 22$700
230. Papel apergaminhado com marca d'agua riscado e impresso, para certidões, formato 0,33 x x 0,22, resma ..... 2 33$000
231. Papel apergaminhado com marca d'agua riscado e impresso, para relação de contas, formato 0,33 x 0,22, resma..... 2 [illegible]

232. Papel apergaminhado com marca d'agua, quadriculado no formato 0,33 x 0,22, resma	2	$1$200
233. Papel ferro-prussiato até um metro de largura, peça	2	3$300
234. Papeletas para doentes, cento	2	6$500
235. Papel millimetrado em peças de 10 metros, peça	2	20$000
236. Papel cansou. do 1m,40 x 0,10, peça	2	33$800
237. Papel Hollanda para portarias e decretos, de 8 kilos, resma	2	48$000
238. Papel vegetal para desenho, 1,10 x x 20, peça	2	17$000
239. Papel de carta, commum, impresso, cento	5	3$400
240. Papel de linho e envelloppes, impresso e alto relevo, para cartas, caixa	2	25$400
241. Papel de linho impresso para cartas, cento	5	3$700
242. Papel carbono de qualquer côr, caixa com 100 folhas, caixa	5	8$200
243. Papel carbono superior, qualquer côr, caixa com 100 folhas, caixa	5	9$800
244. Papel manilha, fino, para embrulho, no formato 0,86 x 1,12, folha	10	$060
245. Papel manilha, grosso, para embrulho, no formato 76 x 1,15, folha	10	$240
246. Papel para calafeto 92 x 60, resma	10	$
247. Papel mata-borrão, grosso, de qualquer cor, folha	10	$444
248. Papel mata-borrão, fino, de qualquer côr, folha	10	$298
249. Papel mata-borrão, para buvard, tamanhos sortidos, cento	10	$400
250. Papel azul forrado de panno, impresso, para capas de processo, no formato 0,36 x 0,25, resma	1	280$000
251. Papel Hollanda para folha de pagamento do pessoal contractado, folha	10	$175
252. Papel Hollanda para folha de pagamento do pessoal superior, folha	10	$170
253. Papel assetinado, sem madeira, no formato A. A. ou B. B., de 1ª qualidade, kilo	10	2$780
254. Papel couché no formato A. A. ou B. B., kilo	10	3$820
255. Papel marmorellas em côres sortidas para capas de livro, no formato 0,77 x 0,54, folha	10	$430
256. Papel couro de todas as côres, no formato 0,73 x 0,55, folha	10	$180
257. Papel marmore, no formato 0,73 x x 0,55, folha	10	$130
258. Papel fantasia para guardas, formato 0,64 x 0,61, folha	10	$780
259. Pelle de marroquim de diversas côres, com seis pés, péle	2	29$000
260. Panno victoria de todas as côres, com 1,30 de largo, metro	2	8$500
261. Papelão em folha, nacional typo Hamburguez, kilo	10	2$400
262. Ponto (livro de 150 folhas alcoado de mata-borrão, capa de panno couro), um	2	36$900
263. Reguas de madeira até 0m,50, uma	5	2$900
264. Reguas de madeira millimetrada até 0m,50, uma	5	3$500
265. Reguas de borracha até 0m,50, uma	5	2$200
266. Raspadeira Rodger typo canivete, cabo de madeira, uma	5	6$000
267. Raspadeira Rodger typo canivete, cabo de osso, uma	5	5$800
268. Supporte de metal para carimbo com 8 descanços, um	5	4$000
269. Supporte de metal para carimbo com 10 descanços, um	5	5$000
270. Supporte de metal para carimbo com 12 descanços, um	5	6$000
271. Tesouras de aço para papeis até 10 pollegadas, uma	5	8$000
272. Talões de 100 folhas em cinco repetições para pedidos officiaes, um	2	17$000
273. Talões de 100 folhas em duas vias para pedidos internos, um	5	3$450
274. Talões de 100 folhas em duas vias, papel de linho, para exame de validez, um	5	4$500
275. Talões de 100 folhas em tres vias, impresso, formato 0,20 x x 0,10 a 0,40 x 0,20, um	5	4$900
276. Talões de 100 folhas para intimações, multas e autos de infracções, um	5	9$700
277. Talões de 100 folhas em duas vias para telegrammas e memoranda, um	5	6$400
278. Talões de 100 folhas em duas vias, papel de linho, para licença de preparado, um	5	6$100
279. Talões para recibos de chaves, um	5	3$750
280. Talões de 100 folhas em duas vias impressos, formato 0,20 x 0,10 a 0,40 x 0,20, um	5	3$600
281. Tinta para desenho em côres sortidas, vidro	5	1$500
282. Tinta para carimbo de borracha, qualquer côr, em vidros de 100 grammas, um	5	4$700
283. Tinta preta, nacional, em litro, um	5	3$350
284. Tinta preta nacional, em meios litros, um	5	5$400
285. Tinta carmim nacional, em litro, um	5	4$350
286. Tinta carmin nacional em meios litros, litro	5	10$000
287. Tintas de diversas côres para carimbo Sardinha, para marcar carne, kilo	2	17$500
288. Tinta preta para impressão marca Platina, kilo	2	24$500
289. Tinta azul para impressão marca Arkansas, kilo	2	24$500
290. Tinta roxa para impressão marca Libertad, kilo	2	24$500
291. Tinta amarella para impressão marca Sparta, kilo	2	24$500
292. Tinta encarnada para impressão, marca Geranio, kilo	2	24$500
293. Tinta verde para impressão marca Oregou, kilo	2	5$000
294. Tympano de metal atricto commum, um	2	26$000
295. Tympano de metal com corda, um	2	18$000
296. Tinteiro simples com base de metal, um	2	30$000
297. Tinteiro duplo com base de metal, um	2	14$000
298. Tinteiro duplo Paragon, com base de vidro, um	5	2$900
299. Tinteiro de vidro simples, Paragon, um	2	12$000
300. Tinteiro escrevaninhas simples com base de ferro, um	2	25$000
301. Tinteiro escrevaninhas duplo com base de ferro, um		

Observações:

Para os livros em papel apergaminhado de 40 kilos, só pautados e cujas folhas excederem das quantidades indicadas, accrescente-se por 50 folhas, ou fracção	5	3$000
Idem para os pautados e riscados	5	4$000
Idem para os pautados, riscados e impressos	5	6$000
Para os livros em papel Hollanda, só pautados e cujas folhas excederem das quantidades indicadas, accrescente-se, por 50 folhas ou fracção	5	5$000
Idem para os pautados e riscados	5	6$000

Idem para os pautados, riscados e impressos	5	8$000
Quando os indices alphabeticos addicione-se a seguinte quantia	5	4$000

GRUPO 20

Carvão mineral

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço de base		
1. Carvão americano, tonelada	5	110$000
2. Carvão de forja, tonelada	5	110$000

Fica salvo ao Governo o dirieto de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

GRUPO 21

Producto chimico para laboratorio

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço de base		
Alumem de ferro p'ro analyse, 25 grs.	2	$480
Agar-Agar, 25 grs.	2	1$000
Algodão de amiantho, 100 grs.	2	8$000
Acetone purissima, 250 grs.	2	8$000
Acido iodydrico, 100 grs.	1	34$000
Acido chromico, 100 grs.	2	6$000
Acido succeinico, 25 grs.	2	6$000
Amiantho platinado, 15 %, 5 grs.	1	140$000
Amiantho cobreado, 25 %, 10 grs.	1	12$000
Azul II Eosine-Merck, 25 grs.	1	10$000
Azul Eosine-Merck, 100 grs.	1	20$000
Alizarina vermelha de Merck, 25 grs.	1	30$000
Azul methylene bacteriologico, Gluber, 10 grs.	2	8$000
Azul methyleno em pó, 25 grs.	2	5$000
Azul II Eosine Gluber, 5 grs.	1	10$000
Alizarina azul de Merck, 25 grs.	1	20$000
Acetato de chumbo, 250 grs.	2	2$200
Acetato de zinco, 25 grs.	2	1$200
Acetato de sodio, 250 grs.	2	6$000
Acido acetico puro, 100 grs.	5	$750
Acido acetico gracial, dens. 96 %, 1000 grs.	1	13$000
Acido acetico diluido, dens. 1.040 %, 1.000 grs.	1	18$000
Acido acetico dens. 99/100 %, 100 grs.	2	6$000
Acido benzoico, 100 grs.	2	4$600
Acido citrico, 500 grs.	1	20$000
Acido chlorydrico dens. 1.19, 1.000 grs.	2	8$500
Acido nitrico dens. 1.150 e 1.140, 1.000 grs.	1	7$000
Acido oxalico, 500 grs.	1	7$000
Acido osmico, 1 gr.	1	80$000
Acido lactico, 100 grs.	2	3$400
Acido pyrogalico, 100 grs.	1	18$000
Acido trichloracetico, 1.000 grs.	1	160$000
Acido tartarico, 1.000 grs.	1	12$000
Acido stearico, 100 grs.	1	70$000
Acido sulfurico puro, 500 grs.	1	6$500
Acido molibidico, 100 grs.	1	10$000
Acido phenico puro, 100 grs.	2	1$100
Acido salicilico, 100 grs.	2	2$400
Acido sulfanilico crystal branco, 100 grs.	1	10$000
Acido phosphomolibidico crystal, 100 grs.	1	25$000
Acido phosphotungstico, 100 grs.	1	14$000
Acido perchlorerico, 500 grs.	1	40$000
Acido arsenico, 100 grs.	2	3$500
Alcool methylico, 250 grs.	2	6$500
Alcool ethylico, 250 grs.	1	10$500
Arseniato de sodio, 250 grs.	1	6$800
Bioxydo de manganez, 250 grs.	2	5$800
Bichlorureto de mercurio, 250 grs.	1	18$000
Bisulfito de sodio, 250 grs.	1	10$000
Brucina crystal, 25 grs.	1	14$500
Bicarbonato de potassio, 250 grs.	2	8$000
Carbonato de ammonio, 250 grs.	2	6$000
Carbonato de baryo, 250 grs.	2	6$000
Carbonato de sodio, 250 grs.	2	6$000
Carbonato de calcio, 250 grs.	2	4$500
Chlorureto de sodio, 250 grs.	2	7$000
Chlorureto de ammonio, 250 grs.	2	6$500
Chlorureto de calcio crystal, 250 grs.	2	5$000
Chlorureto de calcio granulado, 250 grs.	2	6$500
Chlorureto de estanho, 250 grs.	1	14$000
Chlorureto de magnesio, 250 grs.	2	6$000
Chlorureto de manganez, 250 grs.	2	6$000
Chlorureto de ferro, 250 grs.	1	10$000
Chlorureto de cobre, 250 grs.	1	12$000
Chlorureto de baryo, 250 grs.	2	6$000
Chlorureto de zinco, 250 grs.	2	6$000
Chlorureto de acethylar, 250"	1	30$000
Chlorureto de potassio, 250"	2	6$000
Cal sodada granulada, 250"	2	6$000
Chromato de potassa, 250"	2	6$000
Chlorato de potassa, 250"	5	$950
Cyanureto de potassa, 250"	1	25$000
Carvão animal, 250"	1	12$000
Cal hydratada, 250"	2	5$000
Chloreto de platina, 250"	1	15:000$000
Chromato de chumbo precipitado, 250"	1	10$000
Cobre fino, 100"	1	8$000
Cobre grosso, 100"	1	8$000
Chysoidine de Merck, 100"	1	200$000
Crystal violeta de Merck, kilo	1	8$000
Carmim Nacarat I, 100"	1	35$000
Carmim rubro 40-O. P. T. Glauber, 10"	1	11$000
Ether sulfurico, 500"	1	12$000
Eosine W. soluvel a agua Glaubler, 10"	1	9$000
Ether ethylico, 500"	1	11$000
Flururetо de ammonio, 250"	1	24$000
Ferro-cyanureto de potassa, 250"	1	8$000
Fuchsine de Merck, 25"2	1	10$000
Fuchsine Basica Grubler, 10"	1	7$500
Fuchsine neutral Grubler, 10"	1	7$500
Fuchsine acida Grubler, 10"	1	7$500
Flourescine Grubler, 10"	1	10$000
Glycerina purissima para analyse Merck, 1.000"	1	36$000
Hydrato de Baryo, 250"	1	7$000
Hyposulfito de sodio, 500"	2	1$500
Hydrato de calcio, 250"	2	8$000
Hemateina, 5 grammas	1	12$000
Iodo resublimado, 30"	1	8$000
Inulina seg. Dragentdonf, 100"	1	40$000
Molybdato de ammonio, 100"	1	15$000
Maltose crystal, 100"	1	18$000
Methyl grum, 10"	1	8$000
Nitrito de sodio, 250"	1	10$000
Nitroprussiato de sodio, 250"	1	80$000
Nitroprussiato de potassio, 250"	1	60$000
Nitrito de potassio, 250"	1	12$000
Nitrato de prata de crystal, 25"	1	9$000
Neuthral Roth, 10"	1	8$000
Nitrato de ammonio, 250"	1	10$000
Oxydo de calcio caustico, 250"	1	20$000
Oxydo de cobre em pó, 250"	1	20$000
Oxydo de cobre granulado, 250"	1	20$000
Oxydo de zinco puro, 250"	1	10$000
Oxalato de sodio, 250"	1	20$000
Oxalato de sodio e em sol. 1.24, 250"	1	25$000
Oxalato de potassa, 250"	1	10$000
Oxalato de sodio seg. Sorense, 250"	1	22$000
Oxalato neutro de potassa, 250"	1	15$000
Oxydo vermelho de Mercurio, 250"	1	18$000
Oleo de cedro Zeiss", 10"	2	5$000
Oleo de cedro Merck, 10"	2	4$000
Oleo de cedro Merck, 5"	2	2$500
Oleo de cedro Merck, 5"	2	2$500
Oxydo de cobre em pontas, 100"	1	8$000
Oxydo de cobre em pó, 100"	1	8$000
Oxydo de cobre granulos, 250"	1	20$000
Phosphato de ammonio, 250"	1	10$000
Phosphato de sodio, 250"	1	8$000
Persulfato de ammonio, 250"	1	7$000
Persulfato de sodio, 250"	1	10$000
Phenolphtaleina, 50 grammas	1	25$000
Rhodonato de ammonio, 100"	1	10$500
Sulfato de ammonio, 250"	1	7$500
Sulfato de potassa, 250"	2	2$350
Sulfato de ferro, 250"	1	6$000
Sulfato de ferro ammonical, 250"	1	6$000
Sulfato de ferro mercurio, 250"	1	18$000
Sulfato de sodio, 250"	2	3$000
Sulfureto de ammonio, 250"	1	10$000
Sulfureto de sodio, 250"	1	5$000
Sulfato de calcio, 250"	1	6$000

Sulfocyanureto de ammonio, 150 grammas	1	14$000
Sulfocyanureto de potassio, 250"	1	5$000
Soda caustica em bastões, 250"	1	6$000
Sodio borico, 250"	1	5$000
Sulfato de cobre, 50"	2	3$500
Sulfato de cadmio, 100"	2	4$800
Safranina M. P. Merck, 10"	2	5$000
Solução may-grunded Grubler, 10"	2	5$000
Solução giensa Grubler, 25"	1	6$000
Sudan III — de Grubler, 10"	1	8$000
Tartaro de sodio, 250"	1	18$000
Tartarato duplo de potassio de sodio, 250"	1	5$000
Tetrachlorureto de carbono, 250"	1	8$000
Tunsgstato de sodio, 100"	1	5$000
Tartarato de ferro e potassa, 250"	1	8$000
Tartarato de potassa e sodio, 250"	1	9$500
Tela de prata, 5"	1	35$000
Tyronin Grubler, 10"	1	12$000
Tholoroglucin Grubler, 10"	1	42$000
Zinco pulverisado, 250"	1	6$000
Zinco granulado, 250"	1	8$000
Zinco metalico em bastões, 250"	1	8$000
Verde melachita Merck, 10 grammas	1	15$000
Verde brilhante, 10"	1	12$000
Violeta graciana Grubler, 10"	2	7$500
Violeta em pó genciana de Merck, 10"	2	7$500
Vesuviana Merck, 10"	2	7$500
Vermelho Congo de Merck, 10"	2	7$500
Vermelho Neutro de Merck, 10"	2	7$500

Corpo de Bombeiros do Districto Federal

CONCURRENCIA PUBLICA N. 2

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, na Casa da Ordem desta Corporação serão recebidas, de accôrdo com os artigos 745 a 756 do Regulamento de Contabilidade Publica, no dia 18 de novembro de 1929, propostas para fornecimento, ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal, durante o exercicio de 1930, dos artigos constantes dos grupos abaixo discriminados, mediante as seguintes

Condicções

Primeira — Todos os artigos serão de 1ª qualidade e devendo as propostas trazer preço para todos os artigos dos respectivos grupos que pertençam ao ramo de negocio do concurrente, conforme documentos que tenha apresentado anteriormente á concurrencia. As propostas serão entregues no dia determinado para o recebimento, em envelloppes fechados e lacrados, devendo os concurrentes apresentar uma proposta com indicação, no envelloppe, do numero do grupo e da firma concurrente.

Segunda — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscriptas ou feitas á machina, em papel de 0m,33 x 0m,22, sendo a primeira via sellada e assignada convenientemente, datadas e assignadas as demais, sendo nellas especificados, sem accrescimo, emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos (conforme estabelece a 1ª condicção), nem os artigos cujos preços estejam acima dos estabelecidos como maximo da base constante deste edital.

Terceira — Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão, para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 12 do mez de novembro proximo vindouro, em original ou em Publica Fórma, seu contracto social, desde que tenham socios e no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até a data deste edital, o qual terá de ser correspondente, no minimo, á importancia indicada na relação que a este acompanha, além da carta de commerciante matriculado na referida Junta.

Quarta — Cada proponente depositará préviamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secretaria deste Corpo, a qual se dará sómente até ás 13 haros do dia 13 de novembro proximo vindouro, as quantias mencionadas na relação citada, equivalente a 5% do capital minimo, em moeda corrente, em apolices da Divida Publica ao portador, ou em letras do Thesouro Nacional. Essa caução será perdida pelo concurrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar proposta.

Quinta — Dar-se-hão guias para o deposito de *garantia de proposta*, sómente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões dos impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno.

Sexta — Lavrar-se-á opportunamente, na Secretaria deste Corpo, um contracto, obrigando-se, então, os contractantes ao deposito correspondente a 5% do fornecimento integral de um anno.

Setima — As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concurrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. coronel commandante deste Corpo de Bombeiros, ás 13 horas do dia 18 de novembro proximo vindouro, perdendo a totalidade da caução feita o commerciante que, depois de inscripto, deixar de comparecer, não apresentando, portanto, proposta para fornecimento.

Oitava — Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas, na integra, no *Diario Official*.

Nona — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que a Secretaria deste Corpo fará duas vezes no *Diario Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

Decima — A inscripção encerrar-se-á ás 13 horas do dia 16 de novembro vindouro. O commerciante que até aquelle dia e hora não tiver feito o deposito no Thesouro Nacional e não tiver exhibido nesta Assistencia do Material o documento comprobatorio, para ser convenientemente registrado, da caução feita, e não tiver assignado, no *livro de termos de abertura e encerramento* o respectivo termo, não ficará inscripto, nem se poderá receber a sua proposta, de conformidade com este edital.

Decima primeira — Os contractantes acceitos ficam obrigados a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de 48 horas, que se seguirem ao recebimento dos mesmos, não dependendo de confecção, e, nos demais casos, a entregar os artigos na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10% sobre o valor dos pedidos que deixarem de satisfazer no prazo estabelecido. Si a demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima, se applicará a multa de 25% sobre o valor do pedido e a de 50% si o atrazo na entrega dos artigos for superior a 15 dias ou no caso de regeição dos artigos. Provada a sua má qualidade, serão os artigos immediatamente devolvidos ao fornecedor e adquiridos outros, no mercado, correndo por conta dos contractantes o excesso da despeza que porventura houver.

Decima segunda — Os contractos poderão ser rescindidos quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução que reverterá á Fazenda Nacional, descontada nas contas por pagar a differença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer e a Repartição tenha sido obrigada a comprar em outrem por preço superior ao do contractante.

Decima terceira — O Corpo de Bombeiros reserva-se o direito de annular a concurrencia, si assim julgar conveniente, sem que ao concurrente (ou concurrentes), cuja proposta for mais vantajosa, assista direito a nenhuma *reclamação, sobre qualquer titulo invocada*.

Decima quarta — Fica ao Corpo de Bombeiros o direito de contractar com o concurrente que offerecer a proposta mais barata, em globo, ou de escolher por unidade, nas differentes propostas, segundo for mais conveniente, assim como o de adquirir quantidades menores que as constante da tabella junta a este edital, sendo, porém, o contractante obrigado, em qualquer dos casos, a manter os preços do contracto.

Decima quinta — Os fornecimentos serão feitos estrictamente dentro das verbas votadas, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidades, a manterem os preços dos contractos.

Decima sexta — Todos os artigos serão postos á custa dos contractantes nos logares que forem indicados por esta Repartição, no perimetro do Districto Federal, sendo regeitados no acto do recebimento e conferencia, os que não estiverem nas condições estabelecidas.

Decima setima — As propostas deverão trazer os preços indicados em moeda nacional; não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as propostas que contenham apenas offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

Decima oitava — As contas serão apresentadas a esta Repartição dentro de 30 dias da data da fornecimento, incorrendo na multa de 100$ os contractantes que não o fizerem.

Decima nona — Em caso de absoluta igualdade proceder-se-á a nova concurrencia entre os artigos empatados e os respectivos concurrentes, que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a proposta empatada. Si os preços

ainda forem iguaes, proceder-se-á a sorteio para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

Vigesima — Os contractantes sujeitar-se-ão aos descontos da importancia da multa nas cauções feitas para garantia dos contractos, ficando, nesse caso, obrigados á completal-as logo depois de ter recebido a intimação por escripto, para tal fim expedida.

Vigesima primeira — Ao proponente que não tenha sido adjudicado artigo algum, será restituida, mediante guia fornecida pela Secretaria deste Corpo, a caução feita para garantia de proposta a que se refere a quarta condição deste edital, desde que a concurrencia tenha sido approvada pelo Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Aos demais concurrentes, essa caução será restituida, tambem mediante guia como acima ficou estabelecido, depois, porém, de satisfeitas as exigencias da sexta condição deste edital.

Vigesima segunda — Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

Assistencia do Material do Corpo de Bombeiros, 28 de outubro de 1929. — *Manoel Gonçalves dos Santos*, tenente-coronel graduado, director do Material.

Relação do capital minimo para inscripção na presente concurrencia, com indicação de percentagem destinada ao deposito para garantia de proposta.

Numero do grupo e denominação — Capital minimo (3ª condição) — 5% do capital minimo (4ª condição)

5 Drogas. . . .. 15:000$000 750$000

GRUPO N. 5

Drogas

Numero de ordem — Artigos — Unidade — Quantidade — Preço minimo		
1. Acido azotico do commercio, kilo.....	1	6$500
2. Acido azotico, puro, kilo.....	1	10$000
3. Acido benzoico de Merck, kilo.....	1/2	60$000
4. Acido acetico de Merck, kilo.....	1/2	8$000
5. Acido chlorydrico de Merck, kilo.....	2	9$000
6. Acido chlorydrico do commercio, kilo	2	4$000
7. Acido pierico, 25,0.	1	1$500
8. Acido phenico do commercio, 25,0....	2	$200
9. Acido phenico chrystallizado, J. W., kilo.	1	12$000
10. Acido sulphurico do commercio, kilo..	2	3$000
11. Acido sulphurico, puro, de Merck, kilo.	1	9$500
12. Acido oxalico, kilo.	1/2	5$000
13. Acido tannico, kilo.	2	31$000
14. Acido tartarico chrystallizado, em pó, 29,0.	2	$500
15. Acido borico chrystallizado ou pó, kilo.	2	4$500
16. Acido citrico, kilo.	3	16$000
17. Acido phosphorico medicinal, 25,0....	2	$500
18. Agua destillada, S. A., com casco, litro.	50	1$800
19. Agua de rosas Isnard, litro.....	2	7$500
20. Agua de flores de laranja, Isnard, litro.	5	7$500
21. Agua de louro cereja, litro.....	1	7$000
22. Agua de flores de laranja, Isnard, vidro.	10	2$000
23. Agua de Villas Cabras, vidro	6	3$500
24. Agua oxygenada Merck, garrafa com 300,0.	25	3$500
25. Agua de carabana, garrafa.....	6	4$500
26. Agua purgativa brasileira, garrafa. ..	15	$850
27. Agua ingleza Ribeiro da Costa, garrafa.	2	10$000
28. Agua ingleza Granado, garrafa.....	10	6$000
29. Agua ingleza de S. A., garrafa.....	5	4$000
30. Agua de Vichy Celestens, garrafa....	4	4$000
31. Agua de Labarraque, garrafa.....	2	5$000
32. Agua de millissa Carmelita Boyer, garrafa.	2	2$400
33. Agua Rubinat Lorrach, garrafa.....	12	3$500
34. Anthrisol pequeno, vidro.	4	4$000
35. Arsenovita, vidro.	3	5$500
36. Artritina, vidro.	2	6$000
37. Amargo sulphuroso, vidro.	2	14$000
38. Alcatrão Guyot, vidro.	1	7$500
39. Aniodol interno, vidro.	6	6$500
40. Aniodol externo, vidro.	6	9$000
41. Antalgol, vidro.	2	8$500
42. Azul de methyleno, 25,0.	3	3$500
43. Atophan de Schering, 25,0.	1	17$000
44. Aristochine Bayer, 25,0.	1	30$000
45. Alcaçuz em raiz, kilo.	1/2	7$500
46. Alcaçuz em pó, kilo.....	1/2	12$000
47. Alfazema em flores, kilo.	2	6$500
48. Althéa em pó, kilo.	1/2	16$000
49. Altréa em raiz, kilo.	1	15$000
50. Alumen em pedra, kilo.....	1	2$000
51. Alumen em pó, kilo.....	1	2$000
52. Amendoas doces descascadas, kilo....	2	16$000
53. Amido puro, kilo.	1/2	3$500
54. Ammonia liquida, kilo.	4	4$500
55. Aniz estrellado, kilo.	1/2	12$000
56. Antipirina Knor, 25,0.	1	3$000
57. Aristol Bayer, 25,0.	1	8$500
58. Arhenal, 25,0.	10	3$000
59. Arseniato de sodio, 25,0.	20	1$500
60. Aspirina Bayer, 25,0.	4	4$000
61. Azotato de potassio puro, Merck, 25,0	5	$500
62. Azotato de prata puro, Merck, 25,0....	1	11$000
63. Alcool absoluto superior, litro.	5	4$500
64. Alcoolato de Garuz S. A., litro.....	2	9$500
65. Alcoolato vulnerario S. A., litro.....	1	9$500
66. Acetato de sodio, 25,0.....	4	1$200
67. Acetona de Merck, 25,0.....	1	1$200
68. Aconito em folhas, kilo.	1/2	10$000
69. Aconito em raizes, kilo.	1/2	16$000
70. Aconito em pó, kilo.....	1/2	25$500
71. Arnica, kilo.	2	9$500
72. Assucar de leite em pó, kilo.....	2	10$500
73. Ataduras de gaze, de 10 centimetros, duzia.	2	7$000
74. Ataduras de cambraia de 10 centimetros, duzia.	1	18$000
75. Ataduras de morim de 10 centimetros, duzia.	1	30$000
76. Ataduras de flanella de 10 centimetros, duzia.	1	70$000
77. Ataduras de gaze sortidas, duzia.....	100	6$500
78. Ataduras de (cambric), sortidas, duzia.	50	8$500
79. Algodão em pacotes de 50,0, nacional, kilo.	5	8$000
80. Algodão em pacotes de 100,0, nacional, kilo.	5	8$000
81. Algodão em pacotes de 250,0, nacional, kilo.	10	8$000
82. Algodão em pacotes de 500,0, nacional, kilo.	10	7$500
83. Algodão em pacotes de kilo, nacional, um.	5	8$000
84. Ampoulas de aluctina, caixa.....	2	6$000
85. Ampoulas de bio-sôro, caixa.....	2	8$000
86. Ampoulas de bismutham, 10 centtigrammos, caixa.	2	14$500
87. Ampoulas de bismutham, 20 centigrammos, caixa.	2	20$000
88. Ampoulas de bismogenol, caixa.....	4	12$500
89. Ampoulas de allival extracto, caixa de 10, uma.	2	12$000
90. Ampoulas digaleno, caixa.	1	7$500
91. Ampoulas de trinitrine, caixa.	1	4$000
92. Ampoulas de nitrito de amyla, caixa	1	13$000
93. Ampoulas de trivalerina, n. 1, caixa	1	5$000
94. Ampoulas de trivalerina, n. 2, caixa	1	8$000
95. Ampoulas de neuro sôro n. 1, caixa	5	3$500
96. Ampoulas de neuro sôro n. 2, caixa	5	5$000
97. Ampoulas de iodinjectol James, caixa	2	9$000
98. Ampoulas dephosoplesmina, caixa. ..	1	10$200
99. Ampoulas de apomorphina, caixa....	2	3$500
100. Ampoulas de pantonpom Roche, caixa de 12, uma	4	11$000
101. Ampoulas de natrol, caixa de 6, uma.	2	12$000
102. Ampoulas de novasurol n. 1, caixa...	1	7$000
103. Ampoulas de novasurol n. 2, caixa..	3	9$500
104. Ampoulas de ionase anti-infecciosas, caixa	5	9$000
105. Ampoulas de lantol, caixa	2	9$000
106. Ampoulas de lipostrychinol, caixa....	2	12$000
107. Ampoulas de sulby, caixa	1	19$000
108. Ampoulas de solydrol, caixa	1	12$000
109. Ampoulas Nuclearsitol Robim, caixa .	2	8$000
110. Ampoulas strychinarsitol Robim, caixa	2	9$000
111. Ampoulas de neurocleina Werneck, caixa	4	6$000
112. Ampoulas sulphumercurion, caixa ..	2	6$000
113. Ampoulas de ergotina, caixa	1	5$000

114. Ampoulas de liodyl, caixa	2	6$000	202. Carbonato de magnesia J. W., kilo	1	7$800
115. Ampoulas de eutrophil, caixa	2	7$000	203. Carbonato de gayacol Merck, 25,0	1	3$500
116. Ampoulas de thiosol A, caixa	10	11$950	204. Carbonato de potassio, kilo	1	9$000
117. Ampoulas de thiosol B, caixa	10	15$000	205. Carbonato de sodio puro de Merck, kilo	1/2	7$000
118. Ampoulas de thiosol C, caixa	10	17$000	206. Carvão de Belloc, em vidro original, um	1	5$000
119. Ampoulas de naiodine 2 CC, caixa	2	9$000	207. Cêra branca de 1ª qualidade, kilo	1	10$000
120. Ampoulas de naiodine 5 CC, caixa	2	12$000	208. Cevada portugueza, kilo	2	1$600
121. Ampoulas de lipiodol n. 1, caixa	4	18$000	209. Cordamomo, kilo	1/2	58$000
122. Ampoulas de lipiodol n. 2, caixa	2	18$000	210. Camomilla em pó, kilo	1/2	28$000
123. Ampoulas de cytoserum Corbière, caixa	2	9$500	211. Centauria (planta), kilo	1	9$000
124. Ampoulas de hemocyto Corbière, caixa	1	10$500	212. Creosoto puro vegetal, 50,0	1	1$800
125. Ampoulas de Pituitrina P. D., caixa	5	15$000	213. Chloral hydratado Merck, kilo	1/2	40$000
126. Ampoulas de sedol, caixa	3	10$000	214. Chlorato de potassio puro, em pó, Merck, kilo	2	6$000
127. Ampoulas de gadusan n. 2, caixa	4	11$000	215. Chlorhydrato de ammonea Merck, kilo	1/2	9$200
128. Ampoulas neuro-sorosol, caixa	2	14$000	216. Chlorhydrato de cocaina Merck, gramma	5	3$800
129. Ampoulas lucteovarina, caixa	2	7$200	217. Chlorhydrato de heroina, gramma	1	2$800
130. Ampoulas Hemastyl, caixa	1	15$000	218. Chlorhydrato de morphina, Merck, gramma	1	2$400
131. Ampoulas gonococcica P. D., caixa	6	17$000	219. Chlorhydrato de pilocarpina, gramma	1	6$000
132. Alcool ethylico a 97°, litro	1/2	5$000	220. Chlorhydrato de quinino, 25,0	1	6$000
133. Acetato neutro de chumbo, 250,0	1	3$000	221. Chloroformio em empoulas de 30,0, uma	6	2$500
134. Acido pyrogallico, 50,0	1	7$000	222. Chloroformio puro J. W., 100,0	1	3$500
135. Azotato de cobalto, 25,0	1	6$000	223. Chlorofenol, vidro	2	5$200
136. Anilina pura, 50,cc	1	4$000	224. Chlorethylla Hening de 50,0, bisnaga	1	5$300
137. Acido tri-chloroacetico, 50,0	1	8$500	225. Chlorureto de calcio puro Merck, kilo	1/2	16$000
138. Azotato de uranio, 25,0	1	7$000	226. Chlorureto de calcio para desinfecção, kilo	5	4$200
139. Balsamo fioravanti S. A., kilo	3	10$000	227. Chlorureto de zinco Merck, kilo	1/2	28$000
140. Balsamo de tolú, 100,0	1	5$000	228. Chlorureto de sodio puro Merck, 25,0	2	$400
141. Balsamo tranquillo, kilo	1/2	11$000	229. Citrato de sodio puro Merck, kilo	1/2	32$000
142. Balsamo catholico, kilo	1	16$000	230. Citrato de cafeina Merck, 25,0	1	6$000
143. Balsamo Bengué, bisnaga	10	3$500	231. Citrato de potassio, kilo	1/2	24$000
144. Balsamo do Perú, kilo	1/2	52$000	232. Collodio elastico Merck, kilo	1/2	34$000
145. Benjoim em pó, kilo	1/2	24$000	233. Cremor de tartaro soluvel Merck, kilo	1	24$000
146. Benzina rectificada nacional, litro	2	3$500	234. Cyanureto de mercurio Merck, 25,0	1	3$500
147. Benzoato de ammonea Merck, kilo	2	67$000	235. Cyanureto de potassio medicinal, 25,0	1	3$000
148. Benzoato de cafeina Merck, 25,0	1	7$000	236. Citropheno, 25,0	1	6$000
149. Benzoato de bismutho, 25,0	1	4$500	237. Citarina Bayer, 25,0	1	8$500
150. Benzoato de gayacol, 25,0	1	5$500	238. Creogenia Lumier, 25,0	1	10$000
151. Benzoato de lithio, 25,0	2	2$500	239. Cytrosodina de Gremy granulada, vidro	4	10$500
152. Benzoato de sodio Merck, 25,0	2	1$000	240. Coaltar saponificado, vidro	2	6$500
153. Benzoato de magnesia Merck, 25,0	1	2$000	241. Cravo da India, 50,0	1	$600
154. Benzonaphtol, kilo	1/2	43$000	242. Cascarina glycerinada, vidro	2	4$000
155. Bi-carbonato de sodio puro, kilo	10	2$500	243. Capivarol, vidro	6	3$800
156. Bi-carbonato de sodio em caixa, C. Erba de 100,0, uma	4	1$500	244. Carbovieirato de magnesia, vidro	2	1$800
157. Bi-carbonato de potassio Merck, kilo.	1	17$000	245. Calceose, lata	5	9$500
158. Bi-chlorureto de mercurio Merck, 25,0	1	1$500	246. Cytobario, 50,0	1	2$000
159. Bi-chromato de potassio Merck, kilo.	1	7$500	247. Cataplasma de Langlebert, inteira, uma	0	3$000
160. Bi-iodureto de mercurio, 25,0	1	5$000	248. Collargol Heydem, gramma	1	2$400
161. Bi-phosphato de calcio, 25,0	1	1$500	249. Capsulas cognet, vidro	1	6$500
162. Bi-chlorydrato de quinino, 25,0	1	7$500	250. Capsulas de oleo de ricino, vidro	6	1$800
163. Bi-sulphato de quinino, 25,0	2	5$500	251. Capsulas de arheol, vidro	12	9$000
164. Bromhydrato de quinino, 25,0	1	6$500	252. Capsulas de eurithymine Dethan, vidro	1	3$800
165. Bromhydrato de cafeina 25,0	1	10$500	253. Capsulas de oleo de figado de bacalhau, vidro	5	3$000
166. Bromoformio de Merck, 25,0	1	2$800	254. Capsulas de pyramidinol, vidro	2	4$500
167. Bromureto de ammonea Merck, 25,0	4	1$500	255. Comprimidos de aspirina Bayer, tubo	12	3$800
168. Bromureto de caniphora Merck, 100,0	1	9$500	256. Comprimidos de cafiaspina Bayer, tubo	12	4$200
169. Bromureto de calcio Merck, 100,0	1	7$500	257. Comprimidos de butulan de Bayer, tubo	4	4$500
170. Bromureto de stroncio Merck, 100,0.	1	4$500	258. Comprimidos de helmitol de Bayer, tubo	2	4$200
171. Bromureto de lithio Merck, 25,0	2	5$300	259. Comprimidos de salopheno Bayer, tubo	6	4$000
172. Bromureto de sodio Merck, kilo	1/2	24$000	260. Comprimidos cessatyl, tubo	4	3$500
173. Bromureto de potassio Merck, kilo	1/2	24$000	261. Comprimidos de urotropina de Schering, tubo	12	4$500
174. Boricina (caixa com 100,0), uma	4	7$500	262. Comprimidos de atophan de Schering, tubo	6	7$500
175. Borragens (flores), 25,0	6	$500	263. Comprimidos de nova-atophan de Schering, tubo	4	9$000
176. Borato de sodio em pó, kilo	1	4$500	264. Comprimidos de permanganato de potassio, S. A., tubo	15	1$800
177. Biurol, vidro	12	5$500	265. Comprimidos de treparsol, tubo	5	18$000
178. Boldeno, vidro	6	5$500	266. Comprimidos de oxycyanureto de Guillaunin, tubo	1	6$500
179. Biotonico Fontoura, vidro	18	5$000	267. Comprimidos de Bulgaro de zimase, tubo	2	4$000
180. Bionte, vidro	6	8$500	268. Comprimidos de lacteol, caixa	2	8$000
181. Bi-sulphito de sodio, kilo	1/2	13$000	269. Comprimidos de orchidam Riedel, caixa	3	8$000
182. Betol, 25,0	1	3$500	270. Comprimidos de glandulas thyroid Riedel, caixa	2	8$000
183. Bryonia (raiz), kilo	1/2	9$500	271. Comprimidos de ovario lucteina, caixa	5	10$000
184. Bromo puro, 25,0	1	3$500			
185. Benzoato de mercurio, 25.0	1	4$500			
186. Baumilha, gramma	2	$200			
187. Cocadilato de sodio Merck, 25,0	2	5$500			
188. Cafeina, 25,0	1	5$500			
189. Calomelano puro Merck, 100,0	1	5$500			
190. Camomilla portugueza, kilo	3	10$000			
191. Canella em pó de Ceylão, 50,0	1	1$000			
192. Canella em cascas, kilo	1/2	5$400			
193. Capsulas (modelo Chapireau), milheiro	15	4$500			
194. Carmim puro, 25,0	1	5$500			
195. Carbenine Nescimento Pereira, vidro.	1	8$500			
196. Camphora Schering, kilo	1/2	19$500			
197. Codeina pura Merck, gramma	1	3$000			
198. Cascaras de laranjas amargas, kilo	1/2	3$500			
199. Carbonato de ammonea Merck, kilo	1/2	6$000			
200. Carbonato de calcio Merck, kilo	1/2	4$000			
201. Carbonato de ferro Merck, kilo	1/2	15$000			

272.	Comprimidos de ovario mestine Riedel, caixa	2	10$000
273.	Chlorureto de bario, 25,0	1	1$300
274.	Carbonato de chumbo, 50,0	1	$450
275.	Cochonilha, 25,0	1	$950
276.	Chromato de potassio, 250,0	1	10$000
277.	Chloreto de estanho, 50,0	1	1$700
278.	Chlorato de ouro, gramma	1	9$000
279.	Chromo (allumen), 250,0	1	5$000
280.	Categut, sortidos, duzia	5	21$000
281.	Diastaze Merck, 25,0	1	6$000
282.	Diuretina Knol, 25,0	1	8$000
283.	Dormideiras, kilo	5	15$000
284.	Dionina Merck, gramma	5	3$000
285.	Diadermina, 100,0	1	3$500
286.	Drageas lucteovarina, S. A., vidro	2	9$000
287.	Drageas de alophena P. D., vidro de 100,0, um	2	6$000
288.	Dermatol, 100,0	1	12$000
289.	Drageas de iodureto de potassio Soufiron, vidro	1	10$000
290.	Drageas de iodureto de sodio Soufiron, vidro	1	10$000
291.	Drageas collelythicas, P. D., vidro	1	7$000
292.	Drageas de popsina pancreatica, P. D., vidro	2	6$200
293.	Drageas taka diasteze Strichinina, P. D., vidro	2	6$000
294.	Eucalyptol, 25,0	1	2$000
295.	Enxofre em bastão, kilo	4	1$200
296.	Enxofre dourado de antimonio, kilo	1/2	30$000
297.	Ergotina Ivan, 25,0	1	7$000
298.	Escamonéa, kilo	1/2	60$000
299.	Essencia de alecrim natural, 25,0	2	2$000
300.	Essencia de alfazema natural, 25,0	1	4$000
301.	Essencia de aniz natural, 25,0	1	2$500
302.	Essencia de baunilha natural, 25,0	1	3$000
303.	Essencia de cravo natural, 25,0	2	2$400
304.	Essencia de hortelã pimenta natural, 25,0	1	3$500
305.	Essencia de limão natural, 25,0	1	3$500
306.	Essencia de bergamota natural, 25,0	1	4$000
307.	Essencia de mostarda natural, 25,0	1	8$000
308.	Essencia de flores de laranja natural, 25,0	1	10$000
309.	Essencia de rosas gerenio, 25,0	2	10$000
310.	Essencia para agua da Colonia, 25,0	1	5$000
311.	Essencia de jasmim, 25,0	1	5$200
312.	Essencia de herva de Santa Maria, 25,0	1	4$500
313.	Essencia de narciso, 25,0	1	10$000
314.	Essencia de therebentina nacional, litro	1	6$500
315.	Essencia de laranja natural, 25,0	1	3$400
316.	Estigmas de milho, kilo	2	6$400
317.	Esparadrapos de 2 1/2", Rubber Goods, duzia	3	65$000
318.	Esparadrapos de 3", Rubber Goods, duzia	2	75$000
319.	Esparadrapos de 4", Rubber Goods, duzia	4	95$000
320.	Ether sulphurico, litro	25	4$200
321.	Euquinina Bayer, 25,0	1	16$000
322.	Evonimina, 25,0	1	20$000
323.	Exzalgina, 25,0	1	7$500
324.	Elixir de Galatogeno, vidro	2	5$000
325.	Elixir bi-iodado lithinado S. A., vidro	4	5$000
326.	Elixir de jnhame, vidro	10	4$500
327.	Elixir Lebon, vidro	5	5$000
328.	Elixir de nogueira, vidro	12	3$000
329.	Elixir de canella natural, 25,0	1	3$000
330.	Elixir de Deret, vidro	4	13$000
331.	Emplastro "Phenix", um	25	1$500
332.	Emulsão de Scott (pequeno), vidro	12	5$000
333.	Emulsão de Kleper, vidro	4	12$000
334.	Eugenol, 25,0	1	6$000
335.	Extracto molle de hemoglobine P. D., vidro	2	12$000
336.	Extracto de carne Lenco, pote de duas onças, um	1	7$000
337.	Extracto fluido de cascaras de laranjas, kilo	1/2	17$000
338.	Extracto de cascaras sagradas S. A., kilo	1/2	21$000
339.	Extracto fluido de cinco raizes, kilo	1/2	21$000
340.	Extracto fluido de chicorea, kilo	1/2	21$000
341.	Extracto fluido de coca, kilo	1/2	27$000
342.	Extracto fluido de kola, kilo	1/2	17$000
343.	Extracto fluido de desesartz, kilo	1/2	21$000
344.	Extracto fluido de Hydrastes, 100,0	1	18$000
345.	Extracto fluido de hamamelis, kilo	1/2	21$000
346.	Extracto fluido de ipecacuanha, 100,0	1	14$000
347.	Extracto fluido de lactuario, kilo	1/2	46$000
348.	Extracto fluido de Lamorous, kilo	1/2	21$000
349.	Extracto fluido de opio, 100,0	1	10$000
350.	Extracto fluido de peitoral inglez, kilo	1	21$000
351.	Extracto fluido de polygalla, 100,0	1	6$000
352.	Extracto fluido de tolú, kilo	1	21$000
353.	Extracto fluido de quina cinzenta, kilo	1/2	17$000
354.	Extracto fluido para vinagre aromatico, 100,0	1	2$500
355.	Extracto fluido de iodo-tannico, 100,0	1	3$000
356.	Extracto fluido de quina amarella, 100,0	1	1$800
357.	Extracto fluido de angico, 100,0	1	1$800
358.	Extracto fluido de abacateiro, kilo	1/2	17$000
359.	Extracto fluido de alcaçuz, kilo	1/2	17$000
360.	Extracto fluido de alcatrão, kilo	1/2	17$000
361.	Extracto fluido de amoras, kilo	1/2	21$000
362.	Extracto fluido de ameixas, kilo	1/2	27$000
363.	Extracto fluido de baunilha, 100,0	1	6$000
364.	Extracto fluido de cacáo, kilo		17$000
365.	Extracto fluido de cambará, kilo	1/2	17$000
366.	Extracto fluido de capillaria, kilo	1/2	17$000
367.	Extracto fluido de caroba, kilo		17$000
368.	Extracto fluido de cipó cabelludo, 100,0	1	2$000
369.	Extracto fluido de drozeras, 100,0	1	12$000
370.	Extracto fluido de estigmas de milho, 100,0	1	2$000
371.	Extracto fluido de genciana, 100,0	1	2$500
372.	Extracto fluido de grosellas, 100,0	1	3$000
373.	Extracto fluido de Larrey, 100,0	1	2$500
374.	Extracto fluido de marmello, 100,0	1	2$500
375.	Extracto fluido de nogueira, 100,0	1	2$000
376.	Extracto fluido de seiva pinheiro, 100,0	1	2$000
377.	Extracto fluido de portal, 100,0	1	2$100
378.	Extracto fluido de rabano iodado, 100,0	1	2$500
379.	Extracto fluido de rosas rubras, 100,0	1	4$500
380.	Extracto fluido de tayuyá, 100,0	1	2$000
381.	Extracto fluido de therebentina, 100,0	1	2$000
382.	Extracto fluido de viburnio, 100,0	1	3$500
383.	Extracto fluido de valeriano, 44,4	1	3$000
384.	Extracto molle de cascaras sagradas, 25,0	1	2$800
385.	Extracto molle de cicuta, 25,0	1	2$200
386.	Extracto molle de genciana, 25,0	2	2$000
387.	Extracto molle de Hamamelis, 25,0	1	3$500
388.	Extracto molle de aconito, 25,0	2	4$000
389.	Extracto molle de belladona, 25,0	1	2$500
390.	Extracto molle de Solumbia, 25,0	1	6$000
391.	Extracto molle de ipecacuanha, 25,0	1	10$000
392.	Extracto molle de meimendro, 25,0	1	3$000
393.	Extracto molle de noz vomica, 25,0	1	2$800
394.	Extracto molle de opio gomoso, 25,0	1	15$000
395.	Extracto molle de polygalla, 25,0	1	10$000
396.	Extracto molle de quina amarella, 25,0	1	3$000
397.	Extracto molle de quina cinzenta, 25,0	1	3$000
398.	Extracto molle de ratanhia, 25,0	2	3$800
399.	Extracto molle de Rhuibarbo, 25,0	1	2$800
400.	Extracto molle de Scylla, 25,0	1	3$400
401.	Extracto molle de valeriana, 25,0	1	6$000
402.	Extracto molle de Sanabis Indica, 25,0	1	28$000
403.	Extracto molle de cipó cabelludo, 25,0	1	2$500
404.	Flores peitoraes, kilo	4	18$000
405.	Formol, kilo	10	11$000
406.	Formiato de quinina, 25,0	1	8$500
407.	Formiato de sodio Merck, 25,0	1	1$800
408.	Fandurina, 1/2 vidro, um	5	6$000
409.	Fructal, vidro	10	4$400
410.	Fermento bulgaro, vidro	4	5$000
411.	Farinha Lacta Nestlé, lata	2	4$000
412.	Farinha Feculose, lata	12	3$000
413.	Farinha Vitamina, lata	4	4$000
414.	Flanella, metro	15	2$500
415.	Ferrocyanureto de potassio, 25,0	1	1$400
416.	Gomenol, bisnaga de 50,0, uma	1	7$500
417.	Glycerina pura, kilo	2	8$800
418.	Glycero phosphatado de sodio em pó, Merck, 100,0	1	7$000
419.	Glycero phosphatado de sodio liquido, Merck, 100,0	1	4$400

420. Glycero phosphatado de calcio Merck, 100,0	1	6$000	
421. Glycero phosphatado granulado S. A., vidro	5	5$000	
422. Gayacol liquido Merck, 50,0	1	6$000	
423. Gomma arabica em pó, P. Fréres, kilo	1	12$000	
424. Gomma arabica em pedras, P. Fréres, kilo	1	8$000	
425. Gaze hydrophila, caixa com 5 metros, uma	12	3$500	
426. Gesso Laclert, latas de 1 kilo, uma	8	8$200	
427. Gyrol, caixa	4	5$500	
428. Guaraná iodo kola, S. A., vidro	2	5$500	
429. Griposanol, vidro,	6	4$400	
430. Gorgesam, vidro	2	4$400	
431. Guaranesia, vidro	6	2$800	
432. Gottas de Remy, vidro	2	9$000	
433. Gottas physiologicas, vidro	1	5$000	
434. Gottas acthonas, vidro	2	5$000	
435. Gottas arsenicaes, vidro	1	6$800	
436. Gottas novrostenicas Frayse, vidro	1	6$000	
437. Gottas de nican, vidro	1	9$000	
438. Gottas de euthrophyl, vidro	2	7$000	
439. Helmitol de Bayer, 25,0	1	9$000	
440. Hipophosphito de calcio, 100,0	1	4$400	
441. Hipophosphito de sodio, 100,0	1	4$400	
442. Hydrolato de alface S. A., litro	1/2	2$400	
443. Hydrolato de tilia, litro	1/2	3$000	
444. Hydrolato de canella, litro	1/2	2$400	
445. Hydrolato de melissa, litro	1/2	2$400	
446. Hydrolato de camomilla, litro	1/2	2$400	
447. Hormotone, vidro	4	10$000	
448. Hyposulphito de sodio, kilo	1/2	3$500	
449. Hematoxilina pura, 5,0	1	7$400	
450. Hydroquinone, 25,0	1	5$500	
451. Incenso, kilo	1/2	6$000	
452. Ichtalbina Knor, 25,0	1	10$500	
453. Ichtiol Merck, 100,0	1	6$500	
454. Iodoformio puro Merck, 100,0	1	19$000	
455. Iodo metallico, 100,0	2	15$000	
456. Iodureto de calcio Merck, 100,0	1	20$000	
457. Iodureto de potassio Merck, 50,0	1	7$000	
458. Iodureto de chumbo, 50,0	1	6$500	
459. Iodureto de stroncio, 100,0	1	20$000	
460. Iodureto de lithio, Merck, 100,0	1	22$000	
461. Iodolase galbum, vidro	4	5$800	
462. Iodona Robim, vidro	2	7$500	
463. Intracto Dausse valeriana, vidro	2	7$000	
464. Intracto Castanheiro Danse, vidro	4	6$000	
465. Inothiol, bisnaga	3	5$000	
466. Iodolina de Ohr, vidro	2	8$000	
467. Iodeto de potassio, 50,0	1	6$300	
468. Kermes mineral, 50,0	1	4$000	
469. Kolateno, vidro	6	5$500	
470. Kola Astier, vidro	4	9$000	
471. Kola Steorus, vidro	2	11$000	
472. Kola Cardinette, vidro	2	8$000	
473. Kola phosphatada de Werneck, vidro	1	5$000	
474. Lactophosphato de calcio Merck, 100,0	1	4$500	
475. Lactato de stroncio Merck, 100,0	1	5$000	
476. Linhaça em grão, kilo	5	2$000	
477. Linhaça em pó C. Erba, kilo	2	4$000	
478. Lycetol Bayer, 25,0	1	27$000	
479. Lysoformio, vidro	1	2$500	
480. Lycopodio, 100,0	1	3$400	
481. Lysol, kilo	12	15$000	
482. Lugolina, vidro	6	3$500	
483. Lanolina, 100,0	1	1$200	
484. Lactato de ferro, 100,0	1	4$000	
485. Linimento de Sloan, vidro	5	4$000	
486. Lycetol granulado, vidro	1	5$000	
487. eite de magnesia Phillipps pequeno vidro	6	4$000	
488. Leite de magnesia Phillips, grande vidro	4	7$000	
489. Licor de Laville, vidro	6	16$000	
490. Licor sedante P. D., vidro	6	5$000	
491. Lactargil, vidro	2	4$900	
492. Lactagol, vidro	4	10$000	
493. Leite Glaxo (lata pequena), uma	5	5$500	
494. Levedo de cerveja S. A., vidro	4	4$000	
495. Magnesia fluida nacional, qualque marca, vidro	25	1$000	
496. Magnesia fluida Murray, vidro	12	1$400	
497. Magnesia leitosa O. Rangel, vidro	6	3$000	
498. Magnesia bisurada, vidro	6	5$000	
499. Magnesia calcinada C. Erba, kilo	2	2$200	
500. Magnesia hydratada, vidro	4	3$000	
501. Maltina, 25,0	1	6$000	
502. Mostarda em pó C. Erba, kilo	5	9$000	
503. Mitigal Bayer (vidro pequeno), um	6	5$000	
504. Malvas nacionaes, kilo	10	3$000	
505. Maná commum, kilo	15	13$000	
506. Manteiga de cacau, kilo	5	12$500	
507. Mel de abelhas depurado, kilo	2	5$000	
508. Mentol Merck, 100,0	1	20$000	
509. Mercurio doce, 50,0	1	2$500	
510. Murtha em pó, 100,0	1	1$400	
511. Myrra em pó, kilo	1	28$000	
512. Maravilhas Humphreys, vidro	1	4$100	
513. Mercurio metallico, 100,0	1	5$000	
514. Metabisulfito de potassio, 25,0	1	1$500	
515. Naphtalina, em bolas, 100,0	3	$300	
516. Nazosan, bisnaga	1	3$500	
517. Noz vomica em pó, 100,0	2	2$500	
518. Novocaina Merck, gramma	1	2$500	
519. Néutroses de Vichy, lata	5	7$000	
520. Nujol, vidro	4	6$000	
521. Necatorina, vidro	2	3$000	
522. Nutrion, vidro	2	5$000	
523. Nitro prussiato de sodio, 100,0	1	16$500	
524. Nitrato de prata nacional, 25,0	1	6$500	
525. Oleo de figado de bacalhau claro, vidro	12	3$600	
526. Oleo de figado de bacalhau escuro, vidro	6	3$500	
527. Oleo de amendoas doces nacional, 100,0.	1	$600	
528. Oleo de ricino em vidro de 60,0, vidro.	24	$600	
529. Oleo de cade, 190,0	6	3$000	
530. Oleo de camomilla, kilo	4	11$000	
531. Oleo de copahyba, kilo	2	12$000	
532. Oleo de meimendro, kilo	2	11$000	
533. Oleo de oliva esterellizado, kilo	2	36$000	
534. Oleo de amendoas doces em vidro de 60,0, um	6	$700	
535. Oleo de figado de bacalhau Kemp, claro, vidro	10	5$000	
536. Opio de superior qualidade em pó, 15,0	1	10$000	
537. Oxydo amarello de mercurio, 25,0	1	3$000	
538. Oxydo branco de antimonio, 100,0	1	3$500	
539. Oxydo de zinco Merck, kilo	1/2	7$000	
540. Oxydo rubro de mercurio Merck, 25,0.	1	1$800	
541. Oxycyanureto de hydragirio Merck, 25,0	1	3$900	
542. Ovo locothina de Billon, granulada, vidro	2	10$000	
543. Ocreine de Gremy em pilulas, vidro.	4	13$000	
544. Oxyurol, tubo	5	2$500	
545. Ovarina em pó, 25,0	1	18$000	
546. Papaina, 100,0	1	20$000	
547. Pancreatina, 100,0	1	10$000	
548. Papoulas (flores), 100,0	1	2$000	
549. Pastilhas de chlorato de potassio S. A. kilo	1/2	10$000	
550. Pastilhas de hortelã pimenta S. A., kilo	2	10$000	
551. Pastilhas de tolu' S. A., kilo	1	10$000	
552. Pastilhas de Herber, lata	5	2$500	
553. Pastilhas Valda, lata	1	2$500	
554. Perchlorureto de ferro Merck, 100,0.	1	1$800	
555. Permaganato de potassio, kilo	1/2	14$000	
556. Phosphato de calcio Merck, kilo	1	12$000	
557. Phosphato de sodio Merck, kilo	1/2	10$000	
558. Potassa caustica em cylindros, kilo.	2	20$000	
559. Podophilina, 50,0	1	13$000	
560. Polygalla (raiz), 100,0	1	6$000	
561. Pomada mercurial dupla, 100,0	1	4$000	
562. Pyretho em pó, kilo	1/2	20$000	
563. Paraetaria (planta), kilo	5	12$000	
564. Proto-iodureto de mercurio, 100,0	1	20$000	
565. Proto-oxalato de ferro Merck, kilo	1/2	24$000	
566. Phenancetina Bayer, 25,0		2$800	
567. Piperasina, 25,0	1	20$000	
568. Pyramidon Merck, 25,0	1	7$000	
569. Palatol simples, vidro	6	10$000	
570. Palatol creosotado, vidro	4	10$000	
571. Pulmusserum Bailly, vidro	2	6$500	
572. Phymatosam (pequeno), vidro	48	6$400	
573. Peperasina Medy, vidro	6	8$500	
574. Peptol, vidro	6	6$000	
575. Prompto allivio R. R. R., vidro	8	4$000	
576. Phosphophora, vidro	4	10$000	
577. Phytina comprimido, vidro	2	10$000	
578. Phytina em pó, vidro	2	26$000	
579. Phospholam, garrafa	5	7$000	
580. Phospho calcinado iodado, garrafa	6	5$000	
581. Peitoral Marinho, vidro	4	4$000	
582. Pilulas minorativas, vidro	6	4$500	
583. Pilulas Abbade Moss, lata	12	4$000	
584. Pilulas Foster, vidro	12	5$500	

585. Pilulas S. Sagradas, vidro	6	5$000	665. Soda caustica em bastões, kilo	5	2$000
586. Pilulas de Reuter, vidro	10	3$000	666. Sulphito de sodio, 100,0	1	1$500
587. Pilulas de caferana, vidro	4	2$500	667. Sulphocianeto de ammoneo, 25,0	1	4$100
588. Pepsina soluvel Merck, 100,0	1	4$000	668. Tanalbina Knol, 25,0	1	7$000
589. Pomada seccativa de S. Lazaro, lata.	8	2$500	669. Tannigeno Merck, 25,0	1	6$800
590. Pomada de Medy, bisnaga	6	6$500	670. Terpinol, 25,0	2	2$400
591. Provenase de Medy, vidro	4	8$500	671. Terpina, 50,0	1	2$000
592. Per-oxido de Manganez, 50,0	1	$800	672. Theobromina Merck, 25,0	1	5$500
593. Phenolyhtaleina, 50,0	1	3$500	673. Thiocol Roche, 25,0	1	7$700
594. Phosphato de ammoniaco 250,0	1	10$000	674. Tussol, 25,0	1	12$000
595. Quina amarella não esgotada estrangeira, kilo	1/2	14$000	675. Tilia, kilo	/2	13$000
596. Quina cinzenta não esgotada estrangeira, kilo	1/2	20$000	676. Takadiastaze, 25,0	1	16$000
597. Quina rubra não esgotada estrangeira, kilo	1/2	24$000	677. Tennato de orexina, 10,0	1	13$000
598. Resorcina pura, kilo	1/2	20$000	678. Turbitho mineral, 25,0	1	3$400
599. Ruibarbo em pó, kilo	1	28$000	679. Turbitho vegetal, 100,0	1	2$500
600. Rosas rubras nacionaes, kilo	4	9$000	680. Thymol crystallizado, 50,0	1	5$000
601. Rosas brancas, kilo	6	4$000	681. Tridacio, 25,0	1	13$000
602. Raiz de genciana, kilo	2	9$000	682. Talco de Veneza, kilo	6	1$800
603. Rhum creosotado, vidro	12	5$000	683. Talco de Ross, lata	10	3$150
604. Rhmosan, bisnaga	2	4$500	684. Talco de Baby S. A., lata	4	2$300
605. Rhinal, bisnaga	6	4$000	685. Tricalcine em pó, vidro	1	9$000
606. Sabão medicinal, kilo	8	28$000	686. Tricalcine granulado, vidro	1	10$000
607. Sabonete medicinal de qualquer droga, duzia	6	6$000	687. Tricalcine metharsinada, caixa	1	11$000
608. Sabonete sulphurina Langlembert, um.	12	5$000	688. Tricalcine adrenalinada, caixa	1	12$000
609. Sal de Segnet, kilo	1	20$000	689. Tribomureto de Gigon, 30,0	2	4$800
610. Salycilato de sodio, 100,0	1	3$200	690. Tussican, vidro	2	4$000
611. Salycilato de bismutho Merck, 100,0	1	8$000	691. Tonico infantil, vidro	4	4$500
612. Salycilato de magnesia Merck, 100,0	1	8$000	692. Tintura azul de tornesol, 50,0	1	10$000
613. Salol Merck, 100,0	1	5$000	693. Tintura vermelha de tornesol, 50,0	1	10$000
614. Salopheno Bayer, 25,0	1	10$000	694. Tarlatana, metro	15	2$000
615. Santonina, gramma	1	4$000	695. Ulmereno, 50,0	1	6$500
616. Sabugueiro (flores), kilo	1/2	8$000	696. Urotropine Schering, 50,0	1	13$000
617. Santeose, caixa	6	9$000	697. Uroformina de Giffoni, vidro	1	4$800
618. Senne, kilo	10	5$500	698. Urodonal, vidro	2	8$000
619. Sinapismo Rigolô (lata de 10), uma.	5	2$500	699. Urolitico, vidro	4	4$500
620. Soda caustica em cylindros, kilo	2	2$000	700. Uraseptine Roger, vidro	2	8$000
621. Subnitrato de bismutho Merck, kilo	1/2	7$000	701. Unguento de Humphreys, pote pequeno, um	5	4$400
622. Sulphato de atropina Merck, gramma.	2	3$500	702. Uréa, 25,0	1	4$000
623. Sulphato de ferro puro Merck, kilo	4	8$000	703. Valeriana (raiz), 25,0	1	$450
624. Sulphato de cobre do commercio, kilo.	1/2	3$000	704. Valereno O. Rangel, vidro	1	5$500
625. Sulphato de sparteina Merck, gramma.	1	$600	705. Vaselina Geléa de 1ª, "Globo", lata de 5 kilos, uma	2	26$000
626. Sulphato de strichnina Merck, gramma.	1	$800	706. Vaselina Astoria, lata de 5 kilos, uma	3	20$000
627. Sulphato de ferro do commercio, kilo.	2	$800	707. Vaselina Astoria liquida, litro	2	10$000
628. Sulphato de magnesia, kilo	3	$800	708. Vaselina liquida Chesebrouck, 100,0	5	2$200
629. Sulphato de sodio, kilo	5	$800	709. Valerianato de ammonea nacional, vidro	2	4$200
630. Sulphato de sodio em pó Merck, kilo	2	5$000	710. Validol liquido Merck, 25,0	1	15$000
631. Sulphato de quinino, 50,0	1	10$000	711. Verniz sandaraack, vidro	1	3$200
632. Sulphato de zinco, kilo	6	8$000	712. Vinho Silva Araujo, duzia	5	72$000
633. Sulphato de potassio, kilo	1/2	9$200	713. Vinho Werneck, duzia	2	60$000
634. Stovaina, gramma	1	2$000	714. Ventre livre, vidro	2	8$000
635. Sensitiva, kilo	6	4$000	715. Vulcase, vidro	2	9$000
636. Sementes de abobora, 100,0	1	6$000	716. Vermiol Rios, vidro	10	2$100
637. Sulphureto de potassio Merck, kilo	1/2	7$500	717. Vanadiol, vidro	6	9$000
638. Salycilato de methyla Merck, kilo	1	10$000	718. Vigonal, vidro	5	8$000
639. Solução de adrenalina P. D., 25,0	5	7$000	719. Vitamonal, vidro	3	6$000
640. Solução de stovaina Dr. Daniel de Almeida, vidro	6	10$000	720. Vinol, vidro	4	10$000
641. Solução de iodureto de potassio Souffron, vidro	1	16$000	721. Vaccina contra acne S. A., caixa	2	7$500
642. Solução de iodureto de sodio Souffron, vidro	2	16$000	722. Vaccina contra coqueluche S. A., caixa	1	7$500
643. Solução de digitaline Mialles, vidro	5	6$500	723. Vaccina staphilococcica S. A., vidro	1	7$500
644. Solução de coirre, vidro	4	9$500	724. Vaccina gonococcica S. A., caixa	6	7$500
645. Solução de nativelle, vidro	2	6$000	725. Vaccina gonococcica Bruchetine, caixa	4	26$000
646. Solução de cafenil, vidro	3	8$000	726. Vaccina anti-asthmatica, caixa	2	7$000
657. Staphylose Doyen, vidro	2	12$000	727. Vaccina urothrytica P. D., caixa	2	18$000
648. Succo hepatico milanez, vidro	5	11$000	728. Vaccina anti-piogenica Bruchetine, caixa	1	28$000
649. Sal Carlsbalde, Riedel, vidro	1	6$800	729. Vaccina anti-piogenica Iatrem, caixa.	1	16$000
650. Sal vital, vidro grande, um	2	7$500	730. Vinho iodo-tannico, garrafa	6	5$000
651. Sal de frutas Eno, vidro grande, um.	4	11$000	731. Vinho de Malaga, garrafa	4	5$600
652. Salsaparrilha do Dr. Ayer, vidro	5	7$000	732. Vinho de cajú, garrafa	2	4$000
653. Solurol, vidro	2	8$000	733. Xeroformio Meister Lucien, 25,0	1	6$500
654. Succo de uva estrangeiro, garrafa	1	6$000	734. Xarope Bromil, vidro	12	2$150
655. Sôro anti-tetanico 1.500 unidades V. B., tubo	1	5$400	735. Xarope iodo-ferrol, duzia	6	72$000
656. Sôro anti-diphterico 1.500 unidades, V. B., tubo	2	4$000	736. Xarope de Grindelia, vidro	12	2$100
657. Sôro anti-ophidico V. Brasil, tubo	1	13$000	737. Xarope calmante S. A., vidro	4	4$500
658. Sôro homo-strichyno, caixa	1	15$000	738. Xarope iodureto de calcio, vidro	3	4$000
659. Sôro lypotanico, caixa	1	11$000	739. Xarope Contra tosse, vidro	6	2$600
660. Sulphureto de carbonico, 50,0	1	1$500	740. Xarope tiodeol, vidro	6	5$000
661. Sulphureto de ferro, 50,0	1	1$500	741. Xarope Famel, vidro	5	6$000
662. Sulphato de ammoneo, 50,0	1	1$500	742. Xarope Thiocol Roche, vidro	6	6$500
663. Subacetato de chumbo, 100,0	1	1$000	743. Xarope Jatahy Prado, vidro	12	2$200
664. Sulphato de cobre puro, 100,0	1	2$000	744. Xarope Angico Pelotense, vidro	12	3$600
			745. Xarope iodeira Montagú, vidro	6	11$000
			746. Xarope Pantoformio, vidro	12	2$500
			747. Xarope Pro-Sanus, vidro	6	8$000
			748. Xylol Merck, 100,0	1	3$000

Corpo de Bombeiros do Districto Federal

SECRETARIA

Dias 27, 29 e 30 do corrente.

Convido os Srs. Brenno & Comp., Mayrinck Veiga & Comp., James Magnus & Comp. e A. Barros & Comp., Limitada, para comparecerem na secretaria deste Corpo, afim de assignarem o termo additivo aos contractos ns. 97, 98, 99 e 100, para fornecimentos a esta corporação de mangueiras, mangotes, etc., durante o corrente anno, perdendo o direito á caução depositada para garantia dos referidos contractos, aquelles que não comparecerem para a respectiva assignatura, no prazo de quatro dias, a contar de 28 do corrente mez.

Secretaria, 26 de outubro de 1929. — *João Martins Vieira*, 2° tenente-secretario

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-collector das rendas federaes em Ubá, no Estado de Minas Geraes, Domiciano Ferreira de Sá e Castro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem aos cofres publicos, a importancia de 3:471$842, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-collector, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1892 a 8 de dezembro de 1898, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 22 de outubro de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Villa Bella das Palmeiras, no Estado da Bahia, D. Belisaria Angelica dos Santos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 1:174$900, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 28 de setembro de 1917 a 4 de junho de 1925, e a cujo pagamento foi condemnada por accórdão de 28 de agosto ultimo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 28 de outubro de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apesentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem Pateo sobre agua — Dia 18 de outubro de 1929.

Navio americano "American Legion", atracado em 17 de outubro de 1929:

12 caixas, Barone—Marinholle, avariadas.

1 dita, idem, vasia.

32 ditas, LFC—Fruticola, avariadas.

1 dita, idem, vasia.

1 dita, TRC, n. 1, pesando 120 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, idem, n. 3, pesando 114 kilos, idem idem.

de outubro de 1929.

Navio hollandez "Algenib", atracado em 18 de outubro de 1929:

Armazem interno n. 4 — Dia 19 de

1 caixa, T, pesando 20 kilos, repregada.

Armazem n. 9 — Dia 19 de outubro de 1929:

Novio hollandez "Dachtesland", atracado em 18 de outubro de 1929:

1 caixa AGA, n. 43.747, pesando 53 kilos, repregada.

Armezem n. 10 — Dia 19 de outubro de 1929.

Navio norueguez "Panáá", atracado em 1 de outubro de 1929:

1 barrica, AN&C, sem numero, pesando 137 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 372, pesando 135 kilos, idem.

Armazem interno n. 16 — Dia 19 de outubro de 1929.

Navio nacional "Affonso Penna", atracado em 19 de outubro de 1929:

1 caixa, AIP, n. 154, pesando 175 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 158, pesando 197 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 153, pesando 231 ki-

1 dita, idem, n. 152, pesando 233 kilos, idem.

los, idem.

Armazem interno n. 17 — Dia 19 de outubro de 1929.

Navio norueguez "Sud Espesso", atracado em 18 de outubdo de 1929:

2 amarrados de chapas, R—2.710, numero 1|2, avariados.

1 caixa LC—AJB, n. 1, pesando 26 kilos, repregada.

1 dita, A—B—69—C, n. m 17.738D, desando 122 kilos, ipem.

Armazem n. 18 — Dia 19 de outubro de 1929.

Navio hollandez "Drecktorland", atracado em de outubro de 1929:

Navio inglez "Andalucia Star", atracado em 18 de outubro de 1929:

10 latas, Adrio, vasando.

10 ditas, Cubar, idem.

Armazem externo A — Dia 19 de outubro de 1929.

3 caixas, cermelho, pesando 14, 19 e 19 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, pesando 20, 19 e 19 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 19, 18 e 28 kilos, ipem.

3 ditas, idem, pesando 25, 18 e 28 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 28, 28 e 27 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 16, 18 e 12 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 18 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 1 9de outubro de 1929.

Navio americano "Sud Expresso", atracado em 18 de outubro de 1929:

1 caixa, HMC, n. 164, pesando 5 kilos, repregada e avariada.

Armazem externo C — Navio americano "American (Legion", atracado em 17 de outubro de 1929.

2 saccos, EPF, pesando 26 e 26 kilos, rôtos

1 dito, sem marca, pesando 50 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 19 de outubro de 1929.

Navio inglez "Darro", atracado em 17 de outubro de 1929:

3 caixas, F—42, pesando 55, 28 e 57 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas, idem, pesando 67, 51 e 42 kilos, idem idem.

2 ditas, idem, pesando 50 e 58 kilos, idem idem.

1 dita, FIC, pesando 54 kilos idem idem.

1 dita, PTC, pesando 53 kilos, idem idem.

1 dita, RC, pesando 63 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, WC, pesando 66, 53 e 50 kilos, idem idem.

Armazem n. 16 — Dia 20 de outubro de 1929.

Navio francez "Belle Isle", atracado em 20 de outubro de 1929:

1 caixa, Riopol, n. 1.558, pesando 146 kilos, repregada.

1 dita, Touro, n. 7.085, pesando 64 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.090, pesando 59 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 20 de outubro de 1929.

Navio francez "Florida", atracado em 20 de outubro de 1929:

1 automovel, sem marca, sem numero, avariado.

Armazem n. 3 — Dia 18 de outubro de 1929.

Navio italiano "Teresa", atracado em 17 de outubro de 1929:

1 caixa, GFC, n. 4.569, pesando 70 kilos, repregada.

1 dita, JS, n. 2.592, vasando.

1 barrica chumbo, sem marca, sem numero, pesando 6 kilos, com falta.

Armazem n. 9 — Dia 18 de outubro de 1929.

Navio hollandez "Drechlesland, atracado em 18 de outubro de 1929:

1 caixa, marca FB&C, n. 2, pesando 198 kilos, repregada.

1 dita, idem PLC, n. 40, pesando 14 kilos, idem.

1 sacco, idem Rolheiro, n. 52, pesando 16 kilos, rôto.

1 caixa, idem ZX, n. 38.900, pesando 387 kilos, avariada.

1 caixa, idem, idem, n. 38.911, pesando 389 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 38.675, pesando 404 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 38.899, pesando 392 kilos, idem.

Armazem Interno n. 9 — Dia 18 de outubro de 1929.

Navio americano "Munorleans", atracado em 14 de outubro de 1929:

1 caixa, marca EV, n. 13, pesando 49 kilos, repregada

Armazem n. 10 — Dia 18 de outubro de 1929.

Navio norueguez "Sana", atracado em 17 de outubro de 1929:

1 caixa, marca AF,F, n. 55, pesando 19 kilos, repregada.

1 dita, idem FGEM, n. 1, pesando 7 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 47.914, pesando 39 kilos, idem.

1 dita, idem LOBO, n. 10, pesando 78 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 5, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 7, pesando 9 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 6, pesando 12 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 14, pesando 17 kilos avariada.

1 dita idem, idem, n. 12, pesando 31 kilos, repregada.

1 dita, idem Ministerio da Justiça, numero 35.959, pesando 151 kilos, avariada.

1 dita, idem R—26.062, n. 52, pesando 121 kilos, repregada.
1 dita, idem SSMC, n. 3.672, n. 42, avariada.
Armazem n. 16 — Dia 18 de outubro de 1929.
Navio americano "Legion", atracado em 17 de outubro de 1929:
1 caixa, marca Auto Castro—Fo 77116, n. 3, avariada.
1 dita, idem, idme, n. 4, idem.
2 rolos encapados, idem CCooFD, idem.
1 fardo, idem USMC—200—A8610, n. 1, pesando 121 kilos, roto.
1 caixa, FR, n. 3, pesando 171 kilos, avariada.
4 tambores, idem FC, ns. 1/4, avariados.
Armazem n. 17 — Dia 18 de outubro de 1929.
Navio norueguez "Sud Express", atracado em 18 de outubro de 1929:
1 caixa, marca AUTO CASTRO, numero 66-95/1, avariada.
1 dita, idem, idem, n. 66-95/8, idem.
1 dita, idem, idem, n. 66-95/3, idem.
1 dita, idem, idem, n. 66-95/4, idem.
1 dita, idem, idem, n. 66-95/5, idme.
1 dita, idem, idem, n. 66-95/6, idem.
1 dita, idem, idem, n. 66-957, idem.
1 dita, idem, idem, n. 66-95/8, idem.
1 dita, idem, idem, n. 66-95/9, idem.
1 dita, idem, idem, n. 66-95/10, idem.
1 dita, idem, idem, n. 66-95/11, idem.
1 dita, idem ED—EXPRESS 2382, n. 1, idem.
Armazem n. 17 — Dia 18 de outubro de 1929.
Navio norueguez "Sud Express", atracado em 18 de outubro de 1929:
3 barris, marca R27334, ns. 1—2, pesando 200-200-201 kilos, vasando.
1 caixa, idem EFCB, sem numero, pesando 62 kilos, avariada.
2 caixas, idem Ford, ns. X10.505-X10.506, pesando 52-12 kilos, avariadas.
2 caixas, idem JGC, ns. 2-100, pesando 54-135 kilos, repregadas.
1 caixa, idem, idem, n. 12, pesando 182 kilos, repregada e avariada.
1 dita, idem TLWdightLtd, n. 1, pesando 30 kilos, repregada.
Armazem n. 18 — Dia 18 de outubro de 1929.
Navio inglez "Darro", atracado em 18 de outubro de 1929:
1 caixa, marca 313, n. 2.075, pesando 190 kilos, repregada.
1 dita, idem III, n. 6.570, pesando 234 kilos, repregada.
Navio inglez "Andalucia Star", atracado em 18 de outubro de 1929:
1 caixa, marca GA2, n. 85, avariada.
1 dita, idem AC—1916B—1421, n. 9, avariada.
Armazem Externo A — Dia 18 de outubro de 1929.
Navio italiano "Teresa", atracado em 17 de outubro de 1929:
3 cestas, marca AR, pesando 23, 32, 23 kilos, prepregadas.
2 idem, idem, idem, pesando 50, 31 kilos, idem.
4 quariolas marca MG, vasando.
Armazem interno n. 4 — Dia 21 de
Armazem externo C — Dia 18 de outubro de 1929:
Navio Inglez *Darro*, atracado em 17 de outubro de 1929:
2 garrafões encapados, A e., vasios.
2 ditos, idem, avariados.
2 saccos, idem, ns. 36 e 40, pesando 54 e 46 kilos, rotos.
5 barris de quintos, C m C, vasando.
5 ditos de decimos, idem, idem.
3 ditos, idem, Camillo Mourão & C., idem.
2 caixas, Ceylão, ns. 42 e 29, pesando 15 e 17 kilos, repregada e avariadas.
1 dita, F 42, pesando 52 kilos, idem, diem.
3 saccos, G E, pesando 43, 57 e 49 kilos, rotos.
1 dito, idem, pesando 47 kilos, idem.
5 barris, J C, vasando.
10 garrafões, Luz, vasios.
3 ditos, idem, avariados.
2 ditos, Lyly, vasios.
3 ditos, idem, avariados.
3 barris, idem, vasando.
1 caixa, idem, n. 220, pesando 26 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 156, pesando 16 kilos, repregada e avariada.
1 dtia, M F C, pesando 66, idem idem.
1 dita, O L S C, n. 32, pesando 19 kilos, idem, idem.
3 ditas, P L C, ns. 9, 80 e 84, pesando 20, 19 e 20 kilos, idem, idem.
10 barris de quintos, idem, vasando.
3 caixas, Peral, ns. 16, 68 e 67, pesando 12, 15 e 12 kilos, repregadas e avariadas.
1 dita, idem, n. 64, pesando 14 kilos, idem, idem.
3 ditas, S B C, ns. 26, 108 e 83, pesando 21, 19 e 15 kilos, idem, idem.
2 ditas, idem, ns. 28 e 83, pesando 21 e 21 kilos, idem, idem.
1 dita, T B C, n. 53, pesando 20 kilos, idem, idem.
2ditas, V M C, 141 e 23, pesando 10 e 16 kilos, idem, idem.
5 barris de quintos, idem, vasando.
2 caixas, Vermelho, ns. 9 e 12, pesando 16 e 14, repregadas e avariadas.
1 dita, idem, n. 2, pesando 26 kilos, avariada.
1 dita W C, pesando 64 kilos, repregada e avariada.
Armazem externo C — Dia 18 de outubro de 1929.
Navio americano "American Legion", atracado em 17 de outubro de 1929:
2 amarrados de caixas, Joia, n. 2, pesando 23 e 25 kilos, repregados e avariados.
Armazem n. 3 — Dia 24 de outubro de 1929:
Navio Inglez *Plutarch*, atracado em 20 de outubro de 1929:
1 fardo, A F F, n. 949, pesando 161, roto.
1 encapado, M A C, n. 1, pesando 150, avariado.
2 ditos, idem, ns. 2 e 5, pesando 160 e 132, idem.
1 caixa, Pantalione, Juiz de Fóra, numero 60, pesando 9 kilos, repregada.
2 ditas, P B, ns. 1.180 e 1.057, pesando 176 e 167 kilos, avariadas.
8 peças de ferro, C S C, ns. 549, 48, 52, 31, 32, 33, 550 e 51, idem.
1 empalhado, A P C, sem numero, idem.

Armazem interno n. 4 — Dia 28 de outubro de 1929:
Navio Hollandez *Wulgenib*, atracado em 18 de outubro de 1929:
1 lata, I G 469, 650, n. 52, vazando.
1 dita, idem, idem, n. 52, idem.
1 dita, idem, idem, n. 37, idem.
1 dita, diem, idem, n. 56, idem.
Armazem n. 6:
Navio nacional "Ruy Barbosa", atracado em 20 de outubro de 1929:
1 caixa L C, n. 679, avariada.
1 dita A P C, n. 43, pesando 34 kilos, repregada.
1 dita A P C, n. 26, pesando 34 kilos, idem.
1 dita A P C, n. 37, pesando 29 kilos, idem.
1 dita A P C, n. 24, pesando 33 kilos, idem.
1 dita JB, n. 113.644, pesando 353 kilos, avariada.
1 dita JB, n. 113.643, pesando 394 kilos, idem.
1 dita OBN, n. 5, pesando 100 kilos, repregada.
1 dita OBN, n. 28, pesando 380 kilos, avariada.
1 dita OBN, n. 31, pesando 40 kilos, repregada.
Armazem n. 8:
Navio "Salta" atracado em 19 de outubro de 1929:
1 fardo A. S. P. 400, sem numero, pesando 57 kilos, com falta.
1 fardo A. S. P. 400, sem numero, pesando 70 kilos, com falta.
Armazem n. 10:
Navio japonez "Hawai Maru", atracado em 21 de outubro de 1929:
1 caixa Carof, n. 11.993, pesando 32 kilos, avariada e repregada.
1 dita Carof, n. 11.784, pesando 69 kilos, avariada.
1 dita R D N, n. 1, pesando 50 kilos, repregada.
1 dita R D N, n. 8, pesando 30 kilos, idem.
1 dita R D N, n. 11, pesando 49 kilos, idem.
1 dita E. ST., n. 7, pesando 59 kilos, idem.
1 dita H, n. 260, pesando 32 kilos, idem.
1 dita H, n. 6.269, pesando 122 kilos, avariada.
1 dita J M 431, n. 11.945, pesando 114 kilos, idem.
1 dita 174, n. 951, pesando 45 kilos, idem.
1 dita 174, n. 956, pesando 50 kilos, idem.
1 dita 174, n. 948, pesando 65 kilos, idem.
1 dita 174, n. 957, pensado 50 kilos, repregada.
1 dita 162 R P N, n. 933, pesando 113 kilos, idem.
1 dita 162 R P N, n. 156, pesando 116 kilos, avariada.
1 dita 162 R P N, n. 155, pesando 101 kilos, avariada e repregada.
1 dita 162 R P N, n. 159, pesando 149 kilos, idem, idem.
1 dita 162 R P N, n. 158, pesando 150 kilos, avariada.
1 dita K D N, n. 962, pesando 58 kilos, repregada.
1 dita K D N, n. 960, pesando 57 kilos, repregada.
16 saccos E A C B P, sem numeros, avariados.
5 ditos H S, sem numeros, idem.
1 dito H S, n. 654, pesando 59 kilos, roto e avariado.
1 dito H S, n. 674, pesando 56 kilos, idem, idem.
1 dito H S, n. 660, pesando 59 kilos, idem, idem.
1 dito H S, n. 662, pesando 47 kilos, idem, idem.
1 dito H S, n. 666, pesando 45 kilos, idem, idem.
1 dito H S, n. 685, pesando 20 kilos, idem, idem.
1 dito K B L S B P A, sem numero, pesando 50 kilos, roto e avariado.
5 ditos K B L S B P A, avariados.
5 ditos K B L S B P A, idem.
1 caixa B 174, n. 946, pesando 68 kilos, repregada.
1 dita 158, n. 921, pesando 36 kilos, idem.
1 dita 64, n. 936, pesando 67 kilos, idem.

1 dita S B, n. 176, pesando 52 kilos, idem.
1 dita S B, n. 172, pesando 89 kilos, idem.
1 dita K D N, n. 5, pesando 12 kilos, idem.
Armazem n. 16:
Navio francez "Belle Isle", atracado em 20 de outubro de 1929:
1 caixa CASA GARIBALDI, n. 3.913, pesando 860 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 3.914, pesando 860 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 3.916, pesando 810 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 3.915, pesando 840 kilos, idem.
1 dita COSTA RIBEIRO, n. 8.567, pesando 410 kilos, idem.
1 dita idem, n. 8.566, pesando 410 kilos, idem.
1 dita idem, n. 8.568, pesando 410 kilos, idem.
1 dita idem, n. 8.571, pesando 390 kilos, idem.
1 dita idem, n. 8.572, pesando 410 kilos, idem.
1 dita idem, n. 8.575, pesando 400 kilos, idem.
1 dita idem, n. 8.565, pesando 510 kilos, idem.
1 dita idem, n. 8.564, pesando 370 kilos, idem.
1 dita idem, n. 8.569, pesando 390 kilos, idem.
1 dita idem, n. 8.570, pesando 390 kilos, idem.
1 dita idem, n. 8.563, pesando 370 kilos, idem.
1 dita CASA CLAUDINO, n. 3.830, pesando 1.010 kilos, idem.
1 dita idem, n. 3.831, pesando 960 kilos, idem.
1 dita E F C B, n. 4.748, pesando 850 kilos, idem.
1 dita E N C B, n. 4.749, pesando 860 kilos, idem.
1 dita J A & Co., n. 7.799, pesando 345 kilos, idem.
1 dita idem, n. 7.805, pesando 370 kilos, idem.
1 dita idem, n. 7.798, pesando 340 kilos, idem.
1 dita idem, n. 7.809, pesando 355 kilos, idem.
1 dita idem, n. 7.808, pesando 360 kilos, idem.
1 dita idem, n. 7.813, pesando 360 kilos, idem.
1 dita idem, n. 7.806, pesando 363 kilos, idem.
1 dita idem, n. 7.800, pesando 370 kilos, idem.
1 dita idem, n. 7.804, pesando 355 kilos, idem.
1 dita idem, n. 7.803, pesando 343 kilos, idem.
1 dita idem, n. 7.812, pesando 375 kilos, idem.
1 dita idem, n. 7.802, pesando 360 kilos, idem.
1 dita idem, n. 7.807, pesando 390 kilos, idem.
1 dita idem, n. 7.811, pesando 375 kilos, idem.
1 dita idem, n. 7.810, pesando 370 kilos, idem.
1 dita idem, n. 7.801, pesando 355 kilos, idem.
1 dita J A M & C., sem numero, pesando 45 kilos, idem.
Armazem n. 18:
Navio inglez "Darro", atracado em 17 de outubro de 1929:
1 fardo S B & C, n. 47, pesando 134 kilos, avariado.
Armazem n. 18 — Dia 21 de outubro de 1929:
Navio japonez "Kawalhi Marú", atracado em 31 de outubro de 1929:
1 caixa, —Borna—, n. 1.053, pesando 43 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 1.073, pesando 46 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 1.056, pesando 31 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.071, pesando 50 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.060, pesando 52 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.064, pesando 53 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.067, pesando 60 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.051, pesando 36 kilos, idem.
1 dita, CeV, n. 1.044, pesando 56 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.047, pesando 47 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.049, pesando 41 kilos, idem.
1 dita, UM, n. 1.036, pesando 53 kilos, repregada e avariada.
1 fardo, —425 — C(T)C, n. 19, pesando 70 kilos, avariado.
Armazem externo A — Dia 21 de outubro de 1929:
Navio hollandez "Prechterland", atracado em 18 de outubro de 1929:
3 caixas, —Vermelho—, pesando 15, 15 e 18 kilos, repregadas.
Armazem externo C — Dia 21 de outubro de 1929:
Navio inglez "Andalucia Star", atracado em 18 de outubro de 1929:
1 caixa, S—B—C, pesando 43 kilos, repregada e avariada.
3 caixas, —CSC—Extra, pesando 55, 30 e 57 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 64 e 41 kilos, idem.

3 ditas, CMC, numeros 37, 40 e 9, pesando 12, 15 e 18 kilos, idem.
3 ditas, Excellente, pesando 45, 57 e 27 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 62 e 34 kilos, idem.
3 ditas, GMC, ns. 3 e 5, pesando 12 e 22 kilos, idem.
2 ditas, idem, ns. 25, 5|11, pesando 24 e 24 kilos, avariadas.
1 dita, JASON, pesando 28 kilos, repregada e avariada.
2 ditas, Knudtzon, pesando 61 e 52 kilos, idem.
3 ditas, PAC, pesando 40, 44 e 55 kilos, idem.

1 dita, RI, pesando 60 kilos, idem.
3 ditas, VIEIRA, ns. 112, 82 e 153, pesando 26, 20 e 24 kilos, avariadas.
3 ditas, idem, ns. 74, 66 e 135, pesando 31, 21 e 25 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 123, 24 e 147, pesando 25, 24 e 25 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 78, 60 e 25 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 141, 92 e 95 kilos, pesando 25, 24 e 25 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 89, pesando 25 klios, idem.
Armazem n. 15 — Dia 21 de outubro de 1929:
Navio "Ubá", nacional, atracado em 20 de outubro de 1939:
1 caixa, —430—L&G, n. 76, pesando 87 kilos, repregada.
1 dita, NPBH, n. 8.423, pesando 13 kilos, idem.
Armazem n. 1 — Dia 22 de outubro de 1929:
Navio italiano "Principesa Giovana", atracado em 21 de outubro de 1929:
1 caixa, NGI, n. 2, avariada.
1 dita, idem, n. 5, idem.
1 dita, idem, n. 1, idem.
1 engradado, idem, n. 3, idem.
1 dito, idem, n. 4, idem.
1 caixa, MC&C, n. 368, pesando 51 kilos, repregada.
Armazem n. 2 — Dia 22 de outubro de 1929:
Navio nacional "Carl Hœpcke", atracado em 20 de outubro de 1929:
1 caixa, BGC, n. 6.570, n. 165, repregada.
1 dita, idem, n. 6.571, pesando 159 kilos, idem.
1 sacco, EA, sem numero, pesando 56 kilos, rôto.

Armazem interno 3 — Dia 22 de outubro de 1929:

Navio inglez "Plutarch", atracado em 21 de outubro de 1929:
1 caixa, BRL, n. 5, avariada.
20 latas, Silva Marques, avariadas.
10 latas, PC, vazando.

Armazem interno n. 4 — Dia 22 de outubro de 1929

Navio hollandez "Algenib", atracado em 18 de outubro de 1929:
1 caixa, LC, n. 28, pesando 39 kilos, repregada e avariada.
15 garrafões, PMP, sem numero, avariados.
1 dito, idem, idem, quebrado.
1 lata, SCHA, sem numero, vasando.

Armazem interno n. 6 — Dia 22 de outubro de 1929

1 caixa, B, n. 3.895, pesando 142 kilos, repregada.
1 dita, B-28.039, n. 1, pesando 56 kilos, idem.
1 dita, KH, n. 171, pesando 330 kilos, idem.
1 dita, LS&C, n. 5.941, pesando 93 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 6.020, pesando 62 kilos, idem.
1 dita, MM&C, ns. 2.030-1, pesando 188 kilos, idem.
1 dita, PG.C 652-.263, n. 4, pesando 60 kilos, idem.
1 dita, PCSI 652-1.263, n. 3, pesando 50 kilos, idem.
1 dita, P, n. 82.541, pesando 145 kilos, idem.
1 dita, PG.C 706-2.994, n. 2, pesando 132 kilos, idem.
1 dita, TJ, n. 9.586, pesando 156 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 22 de outubro de outubro de 1929

Navio sueco "Valparaiso", atracado em 22 de outubro de 1929:

1 caixa, O-338-R, n. 34, pesando 67 kilos, repregada.

Armazem n. 17 — Dia 22 de outubro de 1929

Navio hespanhol "Infanta Isabel de Bourbon", atracado em 20 de outubro de 1929:
5 engradados, HJMS, avariados.

Armazem externo A — Dia 22 de outubro de 1929

Navio brasileiro "Ruy Barbosa", atracado em ... de ... de ...
2 caixas, M, pesando 18 e 19 kilos, repregadas.
3 ditas, VMC, pesando 29, 28 e 25 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 19, 20 e 28 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 16 e 18 kilos, idem.

5 encapados, Pacheco Guimarães, vasando.
8 quintos, JPT, idem.

Armazem externo A — Dia 22 de outubro de 1929

Navio inglez "Plutarck", atracado em 21 de outubro de 1929:

4 caixas, RCC, pesando 28, 28, 26 e 27 kilos, repregadas.
3 ditas, M, pesando 16, 29 e 29 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 19, 21 e 29 kilos, idem.
3 ditas, FIC, pesando 20, 18 e 20 kilos, idem.
1 dita, CERES, pesando 22 kilos, idem.
3 ditas, NSC, pesando 29, 28 e 28 kilos, idem.
4 ditas, idem, pesando 28, 27, 28 e 28 kilos, idem.
1 dita, JBC, pesando 10 kilos, idem.
6 barris de quinto, PL, vasando.
3 ditos encapados, MORENANDES, idem.

Armazem externo "A" — Dia 22 de outubro de 1929.

Navio norueguez "Salta", atracado em 19 de outubro de 1929:

1 caixa, M 46 V, pesando 63 kilos, repregada.

Armazem externo "A" — Dia 22 de outubro de 1929.

Navio francez "Belle Isle", atracado em 20 de outubro de 1929

3 caixas, C. T. & C., pesando 18, 18 e 19 kilos, repregadas.
5 ditas, C. T. & C., pesando 20, 21 e 22, idem.
3 ditas, C. T. & C., pesando 22, 23 e 26 kilos, idem.
3 ditas, C M C, pesando 20, 21 e 22 kilos, idem.
2 ditas, C M C, pesando 22 e 30 kilos, idem.
1 dita, C. R. C., pesando 16 kilos, idem.
3 ditas, D, pesando 24, 26 e 30 kilos, idem.
1 dita, D, pesando 29 kilos, idem.
1 dita, D. A. C., pesando 28 kilos, idem.
2 ditas, H. M. C., pesando 17 e 20 kilos, idem.
2 cestas, H. M. C., pesando 19 e 26 kilos, idem.
1 caixa, J A R & C., pesando 27 kilos, idem.
2 ditas, N. S. & C., pesando 25 e 25 kilos, idem.
2 ditas, R. S. D., pesando 24 e 24 kilos, idem.
1 dita, P. S., pesando 12 kilos, idem.
4 ditas, T. B. & C., pesando 13, 14, 16 e 18 kilos, idem.
3 ditas, Maia, pesando 28, 28 e 28 kilos, idem.

Armazem externo "C" — Dia 22 de outubro de 1929.

Navio inglez "Andalucia Star", atracado em 18 de outubro de 1929:

3 caixas, Albion, pesando 29, 53 e 65 kilos, repregadas e avariadas.
3 ditas, S B C, pesando 33, 49 e 54 kilos, idem.
1 dita, F, n. 116, pesando 28 kilos, idem.
2 ditas, Jason, pesando 18 e 22 kilos, idem.
3 ditas, Knudizon, pesando 53, 44 e 47 kilos, idem.
3 ditas, Knudizon, pesando 61, 36 e 43 kilos, idem.
2 ditas, Knudizon, pesando 39 e 54, kilos, idem.
1 dita, M F C, pesando 68 kilos, idem.

Armazem externo "C" — Dia 22 de outubro de 1929.

Navio japonez "Kawachi-Marú", atracado em 21 de outubro de 1929:

1 fardo, C S C, pesando 43 kilos, roto.
1 dito, C S C, pesando 38 kilos, rôto.

Armazem externo "A" — Dia 23 de outubro de 1929.

Navio hollandez "Algenib", atracado em 18 de outubro de 1929:

1 caixa, H B C, pesando 36 kilos, repregada.

Armazem n. 5 — Dia 22 de outubro de 1929.

Navio nacional "Ubá", atracado em 20 de outubro de 1929:

1 caixa, G. N., n. 33.051, pesando 389 kilos, avariada.
1 dita, G. N., n. 33.052, pesando 389, kilos, avariada.
1 dita, G. N., n. 33.050, pesando 393, kilos, avariada.
1 dita, G. V., n. 49 411, pesando 115 kilos, repregada.
1 dita L. A. H., n. 613, pesando 40 kilos, repregada.
40 ditas, S. S. C., avariadas.
3 barricas, K KI F, ns. 916, 917 e 918, vazando.
6 caixas, União, 1.380, vazando.

Armazem n. 1 — Dia 23 de outubro de 1929.

Navio italiano *Principessa Giovana*, atracado em 21 de outubro de 1929.

1 sacco marca CMC, n. 20, pesando 39 kilos, rôto.
1 dito, idem n. 18, pesando 43 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, n. 11. pesando 36 kilos. idem.
1 dito, idem CT&C, n. 83, pesando 30 kilos, idem.
1 dito, idem, HMC, n. 104, pesando 23 kilos, idem.
1 dito, idem, idem n. 97, pesando 36 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, n. 102, pesando 16 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 77, pesando 43 kilos, idem.
1 dito, idem, TBC, n. 33, pesando 42 kilos, idem.
1 dito, idem Conti, n. 68, pesando 49 kilos, idem.
1 dito, idem PGC, n. 7 pesando 46 kilos, idem.
1 dito, idem A R, n. 106, pesando 26 kilos, idem.
1 dito, idem PC, n. 5, pesando 33 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 23 de outubro de 1929.

Navio inglez *Plutarck*, atracado em 20 de outubro de 1929.

12 tubos marca DFI Aurora A, sem numero, avariados.
2 peças de ferro idem 118, ns. 1 e 2, idem.
18 barris, idem PC, sem numero, vasando.
20 enfolhados, idem Fiorencio, sem numero, avariados.
20 ditos, idem APG. idem. idem.
10 ditos, idem, idem, idem.
20 ditos, idem, MAC, idem. idem.
20 caixas idem PB, idem, idem.
20 engradados, idem, EGC, idem, idem.
30 ditos, dem MS, dem. dem.
15 ditos, idem APC, idem, idem.
25 ditos, idem Corrêa, idem, idem.
20 ditos, idem Pantaleone Juiz de Fóra, idem, idem.
2 caixas, idem NMC, ns. 156 e 192, pesando 24 e 23 kilos, repregadas.

Armazem n. 5 — Dia 23 de outubro de 1929.

Navio nacional *Ubá*, atracado em 20 de outubro de 1929.

1 caixa marca ABC, n. 25.607, pesando 100 kilos, repregada.
1 dita, idem H Ervio G, n. 35.607, pesando 143 kilos, repregada e avariada.
1 dita, idem GN, n. 3.349, pesando 387 kilos, avariada.
1 dita, idem, GV, n. 49.403, pesando 137 kilos, repregada.
1 dita, idem, 437, 4 G, n. 796, pesando 44 kilos, idem.
1 dita, idem 437 LG, n. 789, pesando 53 kilos, idem.
1 dita, idem 772, n. 4.605, pesando 108 kilos, idem.
1 dita, idem 437 LG, n. 804, pesando 73 kilos, avariada.
1 dita, idem Olite, n. 981, pesando 108 kilos, repregada e avariada.
1 dita, idem Rimonte, n. 92.152, pesando 153 kilos, idem, idem.
1 dita, idem, idem, n. 92.151, pesando 209 kilos, repregada.
1 engradado idem B, n. 3, pesando 100 kilos, repregado e avariado.
1 caixa, idem, CP, n. 50.913, pesando 145 kilos, idem, idem.
1 dita, idem, idem, n. 50.912, pesando 154 kilos, avariada.
1 dita, idem Montana, n. 3.481, pesando 150 kilos, repregada e avariada.
1 dita, idem, idem, n. 3.485, pesando 145 kilos, idem, idem.
1 engradado idem H 1838 N, n. 4.099, pesando 23 kilos, avariado.
1 caixa, idem NCS, n. 12.195, pesando 27 kilos, repregada.
1 dita, idem 3.011, n. 16.141, pesando 118 kilos, idem.
1 dita, idem 772, n. 4.604, pesando 105 kilos, idem.
1 dita, idem 3.011, n. 16.191, pesando 57 kilos, idem.
1 dita, idem 3.020, n. 18.291/2, pesando 140 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 23 de outubro de 1929.

Navio nacional "Uba". Atracado em 20 de outubro de 1929.

1 caixa P. n. 46.502, pesando 128 kilos, repregada.
1 dita AUG, n. 1.089, pesando 117 kilos, idem.
1 dita idem, n. 1.100, pesando 143 kilos, idem.
1 dita SSC, n. 283, pesando 300 kilos, idem.
1 dita AN—VM, n. 3, pesando 84 kilos, idem.

Armazem interno n. 6 — Dia 23 de outubro de 1929.

Navio nacional "Ruy Barbosa". Atracado em 20 de outubro de 1929.

1 caixa ARP&C, ns. 2.172/1, pesando 121 kilos, avariada.
1 dita idem, n. 4.080, pesando 173 kilos, repregada.
1 dita III, n. 6.913, pesando 72 kilos, idem.
1 dita L&C, n. 681, pesando 1.112 kilos, avariada.
1 dita 422 — I&G, n. 1.026, pesando 31 kilos, repregada e avariada.
1 dita P, n. 75, pesando 56 kilos, repregada.
1 dita Pinheiro, n. 14.424, pesando 122 kilos, idem.
1 dita P, n. 52.304, pesando 67 kilos, idem.

1 dita R. Ferreira & Comp., n. 181.628, pesando 356 kilos, avariada.
1 dita idem, n. 181.565, pesando 352 kilos, idem.
1 dita Thiban — Alfandega de B. Horizonte, n. 4.876, pesando 82 kilos, repregada.
1 dita idem, n. 4.875, pesando 92 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 23 de outubro de 1929.

Navio inglez "Highland Prince". Atracado em 23 de outubro de 1929.

1 caixa ERIC, n. 38, pesando 10 kilos, repregada.

Armazem n. 8 — Dia 23 de outubro de 1929.

Navio belga "Astrida". Atracado em 22 de outubro de 1929:
1 barrica Dia — EFCB, n. 13, pesando 267 kilos, repregada.
1 caixa R — B, n. 83.709, avariada.
1 dita idem, n. 83.707, idem.
1 dita idem, n. 83.708, idem
1 dita idem, n. 83.706, idem
1 dita idem, n. 6.002, idem.
1 dita idem, n. 5.993, idem.
30 ditas S&C, idem.

Armazem n. 10 — Dia 23 de outubro de 1929.

Navio sueco "Valparaizo". Atracado em 22 de outubro de 1929.
1 bobina O — 2.749 — J, n. 29, avariada.
1 dita sem marca, sem numero, idem.
6 engradados S.R.F., avariados.

Armazem interno n. 16 — Dia 23 de outubro de 1929.

Navio inglez "Highland Warrior". Atracado em 23 de outubro de 1929.

1 caixa DAC, n. 2, pesando 73 kilos, repregada.
100 ditas HIME, avariadas.
1 dita (LD), n. 3.420, pesando 358 kilos, idem.
1 dita idem, n. 3.418, pesando 352 kilos, idem.
1 dita idem, n. 3.421, pesando 355 kilos, idem.
1 dita idem, n. 82.557, pesando 361 kilos, idem.
1 dita idem, n. 82.554, pesando 362 kilos, idem.
1 dita idem, n. 82.555, pesando 361 kilos, idem.
1 dita idem, n. 3.419, pesando 355 kilos, idem.
1 dita idem, n. 3.417, pesando 352 kilos, idem.
1 dita idem, n. 82.558, pesando 364 kilos, idem.
1 dita A 1.372 — HSC, n. 63, pesando 24 kilos, idem.
1 dita idem, n. 56, pesando 18 kilos, repregada.
1 dita idem, n. 14, pesando 24 kilos, avariada.
1 dita idem, n. 92, pesando 24 kilos, idem.
1 dita idem, n. 126, pesando 23 kilos, idem.
1 dita TBC, n. 11, pesando 53 kilos, repregada.
1 dita USMC (200), n. 2.193, pesando 114 kilos, idem.
1 dita (CSC), n. 44, avariada.
1 dita Fwalterbaime, n. 1, idem.

Armazem n. 17 — Dia 23 de outubro de 1929.

Navio hollandez *Orania*, atracado em 23 de outubro de 1929:
20 caixas, ABC, sem numero, avariadas.
2 caixas, HIBWC, Petropolis, numeros 668 e 679, pesando 117 e 115 kilos, idem.
40 barricas, IG, sem numero, idem.
15 latas, idem, sem numero, vazando.
1 engradado, idem, n. 106.422, idem.
1 caixa, Legation des Pays Bas, sem numero, pesando 78 kilos, repregada.
1 dita, MVC 168, n. 2, pesando 35 kilos, idem.
15 fardos, 8406, sem numero, avariados.
1 caixa, Oscar, n. 98, pesando 142 kilos, repregada.
4 ditas, PVH 3724, ns. 8, 7, 6 e 5, pesando 34, 40, 46 e 46 kilos, idem.
1 dita, Philips, n. 2.502, pesando 12 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 28.798, pesando 11 kilos, idem.
6 tambores, NB, sem numero, vazando.
5 latas, KING, sem numero, idem.

Armazem externo A — Dia 23 de outubro de 1929.

Navio francez *Belle Isle*, atracado em 20 de outubro de 1929:
3 caixas, T. B. & C., pesando 13, 14 e 14 kilos, repregadas.
3 ditas, idem, pesando 14, 17 e 18 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 19 e 19 kilos, idem.
4 caixas, MAIA, pesando 26, 27, 27 e 28 kilos, idem.
4 ditas, Corte Real, pesando 16, 19, 27 e 27 kilos, idem.
3 ditas, D, pesando 27, 27 e 28 kilos, idem.
3 caixas, N. S. & C., pesando 26, 27 e 28 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 28, 28 e 29 kilos, idem.
4 ditas, D. A. & C., pesando 16, 19, 19 e 19 kilos, idem.
3 ditas, C. T. & C., pesando 44, 45 e 49 kilos, idem.
1 dita, G. R. & C., pesando 58 kilos, idem.

Navio belga *Astrida*:
12 quintos, AAB, vazando.
1 caixa, CRC, pesando 27 kilos, repregada.
6 decimos, FC, vazando.
3 quintos, JC, vazando.
2 decimos, idem, idem,
3 caixas, M, pesando 23, 16 e 14 kilos, repregadas.
3 ditas, VCC, pesando 18, 19 e 16 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 17 e 16 kilos, idem.

Navio norueguez *Salta*:
1 caixa, M41L, pesando 55 kilos, repregada.
1 dita, M46V, pesando 53 kilos, idem.
1 dita, R61T, pesando 53 kilos, idem.

Armazem externo C.

Navio hespanhol "Inf. Isab. Borbon", atracado em 20 de outubro de 1929:
20 caixas A A C. — Vasando.
5 caixas A S. — Vasando.
1 amarrado de caixas, A Fructifera, n. 26, pesando 25 kilos. — Repregado e avariado.
3 caixas C A P, ns. 38, 37, 30, pesando 19, 15, 15, kilos. — Repregadas e avariadas.
3 caixas C A P, ns. 45, 34, 47, pesando 22, 27, 22 kilos. — Avariadas.
3 caixas C A P, ns. 32, 39, 42, pesando 27, 21, 23 kilos. — Avariadas.
2 caixas C D C, ns. 3.460, 3.400, pesando 46, 35 kilos. — Repregadas e avariadas.
2 caixas C D C, ns. 3.419, 3.452, pesando 57, 58 kilos. — Repregadas e avariadas.
2 caixas C D C, ns. 3.432, 3.463, pesando 51, 58 kilos. — Repregadas e avariadas.
1 caixa C D C, n. 3.395, pesando 52 kilos. — Repregada e avariada.
1 caixa C D C, n. 3.399, pesando 55 kilos. — Repregada e avariada.
3 caixas Defesa, ns. 309, 311, 325, pesando 39, 42, 43 kilos. —Repregadas e avariadas.
2 caixas Defesa, ns. 320, 348, pesando 43, 38 kilos. — Repregadas e avariadas.
5 caixas Defesa. — Vasando.
1 caixa I C — C A P, n. 21, pesando 27 kilos. — Avariada.
1 caixa I C — C A PP, n. 24, pesando 23 kilos. — Repregada e avariada.
1 caixa J O S — C A P, n. 3, pesando 21 kilos. — Avariada.
10 caixas M F C. —Vasando.
2 caixas M B G, ns. 39.476, 39.474, pesando 38, 36 kilos. — Repregadas e avariadas.
1 caixa M B G. — Vasando.
1 caixa Morenandes, n. 3.082, pesando 52 kilos. — Repregada e avariada.
3 caixas Morenandes, ns. 81, 84, 44, pesando 53, 52, 53 kilos. — Repregadas e avariadas.
1 caixa Morenandes, n. 113, pesando 77 kilos. — Repregada e avariada.
2 caixas O L S C, ns. 54, 37, pesando 24, 59 kilos. — Repregadas e avariadas.
2 caixas O L S C, ns. 3.589, 3.386, pesando 57, 52 kilos. — Repregadas e avariadas.
2 caixas O L S C, ns. 3.388, 3.378, pesando 51, 50 kilos. — Repregadas e avariadas.
1 caixa O L S C, n. 3.394, pesando 51 kilos. — Repregada e avariada.
1 encapado P O M. — Vasando
5 caixas P C C. — Vasando.
5 caixas P C C. —Vasando.
5 caixas P F C. — Vasando.
10 caixas P B C. — Vasando.
15 caixas Peroni. — Vasando.
3 caixas Peroni, ns. 24, 27, 23, pesando 14, 18, 11 kilos. — Repregadas e avariadas.
2 caixas Peroni, ns. 3, 13, pesando 14, 15 kilos. — Repregadas e avariadas.
3 caixas Peroni, ns. 2, 33, 22, pesando 21, 25, 20 kilos. —Avariadas.
3 caixas Peroni, ns. 6, 5, 35, pesando 20, 21, 27 kilos. — Avariadas.
2 caixas Peroni, ns. 46, 30, pesando 27, 26 kilos. — Avariadas.
2 caixas P L P M, ns. 9, 1, pesando 67, 67, kilos. —Vasando e avariadas.
1 caixa P L P M, n. 12. — Vasando e avariada.
1 caixa atria, n. 3.269, pesando 36 kilos. — Repregada e avariada.
2 caixas Portuesa, ns. 44, 35, pesando 38, 40 kilos. — Repregadas e avariadas.
5 caixas B C C. — Vasando.

Armazem n. 10:

Navio japonez "Hana II Ataru", atracado em 21 de outubro de 1929.
1 sacco F A C, sem numero, pesando 51 kilos. — Rôto e avariado.
1 sacco B P, sem numero, pesando 57 kilos. — Rôto e avariado.
1 sacco B P, sem numero, pesando 49 kilos. — Rôto e avariado.
1 sacco B P, sem numero, pesando 61 kilos. — Rôto e avariado.
1 sacco B P, sem numero, pesando 52 kilos. — Rôto e avariado.

Armazem externo "A" — Dia 23 de outubro de 1929.

Navio francez "Belle Isle", atracado em 20 de outubro de 1929:

4 quintos, Assumpção Silva, vazando.
5 ditos, Thoiné, vazando.
6 ditos, Patria, vazando.
9 ditos, V. M. C., vazando.
6 decimos, V. M. C., vazando.
4 quintos, M. P. C., vazando.
12 ditos, Camillo Mourão & Comp., vazando.
6 ditos, Rio Dão, vazando.
6 ditos F. M. C., vazando.
7 ditos, Sado, vazando.
7 ditos D. A. & C., vazando.
2 encapados, R. B., vazando.
2 ditos, N. P., vazando.
2 ditos, P. S., vazando.
2 ditos, P. S., vazando.
1 dito, E. C. V., vazando.

Armazem externo "C" — Dia 24 de outubro de 1929.

Navio hollandez" Orania", atracado em 23 de outubro de 1929:

180 caixas, V M C, avariadas.
100 ditas, P P B, avariadas.

Armazem externo "C" — Dia 24 de outubro de 1929.

Navio hollandez "Orania", atracado em 23 de outubro de 1929:

2 caixas, B V R, ns. 15 e 16, pesando 27 e 36 kilos, avariadas.
1 sacco, L P C, pesando 34 kilos, roto.
2 caixas, V M C, ns. 132 e 17, pesando 29 e 29 kilos, avariadas.

Armazem externo "C" — Dia 24 de outubro de 1929.

Navio inglez "Highland Warrior", atracado em 23 de outubro de 1929:

2 caixas, B F C, pesando 30 e 33 kilos, repregadas e avariadas.
3 ditas, C R C, ns. 28, s|n., 53, pesando 16, 21 e 11 kilos, repregadas e avariadas.
3 ditas, C R C, ns. 57, 55 e 19, pesando 21, 22 e 17 kilos, repregadas e avariadas.
2 ditas, C R C, ns. 8 e 45, pesando 21 e 19 kilos, repregadas e avariadas.
2 ditas, C R C, s|n. e n. 48, pesando 24 e 24 kilos, avariadas.
1 dita, Conti, n. 20, pesando 55 kilos, idem.
1 dita, C T C, n. 9, pesando 21 kilos, idem.
1 dita, C M C, n. 1, pesando 22 kilos, idem.
3 ditas, D A C, ns. 47, 12 e 93, pesando 17, 16 e 19, repregadas e avariadas.
3 ditas, D A C, ns. 46, s|n. e 100, pesando 20, 21 e 19 kilos, repregadas e avariadas.
1 dita, D A C, n. 3, pesando 24 kilos, idem.
2 ditas, L D P, pesando 64 e 67 kilos, idem.
1 dita, M B D, pesando 67 kilos, idem.
1 dita, 444, pesando 31 kilos, idem.
3 ditas, N C E, pesando 66, 57 e 59 kilos, idem.
1 dita, V, pesando 56 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 24 de outubro de 1929.

Navio inglez "Eastern Prince", atracado em 24 de outubro de 1929:

1 caixa, Macam. n. AM. 7.626, pesando 48 kilos, repregada.
1 dita, P J C C, n. 2.403, pesando 15 kilos, idem.
1 dita, P J C C, n. 2.352, pesando 78 kilos, avariada.
1 dita, P C, n. 1.968, pesando 186 kilos, repregada.
2 ditas, R C A-P A D, ns. 10 e 22, pesando 37 e 33 kilos, repregadas.
1 dita, R C A-P A D, n. 26, pesando 81 kilos, avariada.
1 dita, R H C, n. 1.154, pesando 34, repregada e avariada.
1 dita, R H C, n. 1.256, pesando 12 kilos, repregada.
1 dita, R V C, n. 1, pesando 31 kilos, avariada.
1 dita, R V C, n. 2, pesando 62 kilos, repregada e avariada.
1 dita, S N C, n. 6.737, pesando 136 kilos, repregada.
1 dita, V. Kronlaus, n. 4.546, n. 173, avariada.

Armazem n. 18 — Dia 24 de outubro de 1929:

Navio allemão "Vigo", atracado em 24 de outubro de 1929:

1 caixa, FLLC, n. 40, pesando 106 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 930, pesando 196 kilos, idem.
1 fardo, M&c, n. 55.938, pesando 90 kilos, avariado.
1 caixa, REBGNI, n. 766, pesando 127 kilos, avariada.
1 dita, RP, n. 6.241, pesando 491 kilos, idem.
1 dita, RED, n. 382, pesando 92 kilos, idem.
1 dita, RDE — 3.561, n. 1, pesando 59 kilos, idem.
1 dita, RED, — 3.561, n. 2, pesando 72 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 3, pesando 103 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 4, pesando 93 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 5, pesando 50 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 6, pesando 47 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 7, pesando 76 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 8, pesando 90 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 9, pesando 65 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 10, pesando 64 kilos, idem.
1 dita, CR — Siemens — BJ, n. 8.143, pesando 224 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 24 de outubro de 1929:

Navio allemão "Vigo", atracado em 24 de outubro de 1929:

1 caixa, AP&C, n. 972, pesando 120 kilos, repregada.
1 fardo, ARL&C, n. 1.210, pesando 164 kilos, avariado.
1 dito, n. 1.209, pesando 219 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 1.211, pesando 164 kilos, idem.
1 caixa, CP&C, n. 5.384, pesando 57 kilos, avariada.
1 dita, CLSA, n. 7.096, pesando 165 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 7.076, pesando 113 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 7.071, pesando 159 kilos, idem.
1 dita, CF, n. 6.514, pesando 56 kilos, repregada e avariada.
1 dita, EPF, n. 876, avariada.
1 dita, idem, n. 879, idem.
1 dita, JBS — A, n. 36, pesando 137 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 18, pesando 140 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 35, pesando 137 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 24, pesando 137 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 38, pesando 136 kilos, idem.
1 dita, JCL, n. 9.707|11, pesando 172 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 9.707|12, pesando 40 kilos, idem.
1 dita, JM, n. 3.101, pesando 130 kilos, idem.
1 dita, LA, n. 1.502|2, pesando 101 kilos, repregada.
1 dita, FLLC, n. 2.095, pesando 140 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 4.241, pesando 155 kilos, idem.

Armazem interno n. 6 — Dia 24 de outubro de 1929:

Navio nacional "Ruy Barbosa", atracado em 20 de outubro de 1929:

1 caixa, S — IAGREC, n. 5.925, pe-
1 dita, B, n. 3.767|10, pesando 5 kisando 34 kilos, repregada.
los, idem.
1 dita, idem, n. 3.767|15 pesando 5 kilos, idem.
20 caixas, Casa Tavares, avariadas.
6 ditas ,Casa Cruz, idem.
6 ditas, idem, idem.
1 fardo, CAW, n. 3, pesando 9 kilos, roto.
1 caixa, JB, n. 113.641, pesando 434 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 113.642, pesando 406 kilos, idem.
2 caixas, K. Cia., idem.
1 dita, NS, n. 7.564, pesando 107 kilos, repregada.
1 dita, Pinheiro, n. 16.137, pesando 20 kilos, idem.
6 ditas, RLC, avariadas.
50 ditas, SS&C, idem.
6 ditas, idem, idem.
80 latas, idem, vasando.
15 tambores, WP, idem.
13 amarrados de chapas, HIME, sem numero, avariados.
20 chapas, idem, sem numéro, idem.

Armazem n. 10 — Dia 24 de outubro de 1929:

Navio americano "Capillo", atracado em 21 de outubro de 1929:

1 caixa, CBP Itajubá, n. 18, pesando 117 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 43, pesando 120 kilos, idem.
1 dita, CBP Sol, n. 21, pesando 138 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 27, pesando 126 kilos,
1 dita, idem, n. 81, pesando 133 kiidem.
los idem.

Armazem n. 5 — Dia 24 de outubro de 1929:

Navio nacional "Ubá", atracado em 21 de outubro de 1929:

1 caixa, A Hcec n. 11.530, pesando 93 kilos, idem.
1 dita, —3.020—, n. 18.311, pesando 158 kilos, repregada e avariada.
1 dita (P), 88.810, n. 88, avariada.

Armazem n. 1 — Dia 24 de outubro de 1929:

Navio italiano "Princessa Giovana", atracado em 21 de outubro de 1929:

1 sacco, MBG, n. 273, pesando 31 kilos, roto.
1 sacco, Casa Ferreira, n. 52, pesando 44 kilos, idem.
1 caixa, ENIT, n. 220, pesando 41 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 48, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 113, pesando 117 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 221, pesando 143 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 23 de outubro de 1929:

Navio hespanhol "Isabel Borbou", atracado em 20 de outubro de 1929:

1 caixa, Riba Cruz, n. 112, pesando 95 kilos, avariada.
10 ditas, SBC, vasando.
2 ditas, SNC, idem.
3 ditas, idem, ns. 3.121, 3.126 e 3.174, pesando 58, 36 e 46 kilos, repregada e avariadas.
5 ditas, TC, vasando.
1 dita, —Vermelho—, n. 80, pesando 39 kilos, avariada.
3 ditas, idem, ns. 31, 32 e 29, pesando 53, 42 e 53, repregadas e avariadas.
3 ditas, idem, ns. 41, 24 e 26, pesando 60, 45 e 31 kilos, idem.
3 barris CAP—SFC, vasando.
5 caixas, FLA, idem.
10 ditas, VMC, idem.
4 ditas, MBG, idem.
1 dita, —Vermelho—, n. 16, pesando 51 kilos, repregada e avariada.

Deposito M. Pesado — Dia 23 de outubro de 1929:

Navio "Plutack":

1 peça de ferro, (GAZ) 1.873, numero 1, avariado.

1 dita, idem, n. 2, idem.
1 dita, idem, n. 3, idem.
1 dita, idem, n. 4, idem.
1 dita, idem, n. 5, idem.
1 dita, idem, n. 6, idem.
1 dita, diem, n. 7, idem.
1 dita, idem, n. 8, idem.
1 dita, diem, n. 9, idem.
1 dita, diem, n. 10, idem
1 dita, idem, n. 11, idem.
1 dita, idem, n. 12, idem.
1 dita, idem, n. 14, idem.
1 dita, idem, n. 15, idem.

Armazem n. 1 — Dia 24 de outubro de 1929:

Navio nacional "Ubá", atracado em 20 de outubro de 1929:

1 engradado, CK, sem numero, pesando 3 kilos, vazio.
1 dito, idem, idem, idem, idem.
1 dito, idem, idem, idem, idem.
1 dito, idem, idem, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1929. — O chefe, *Theotonia de Almeida*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se á Secção do Cadastro:

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1929. — O secretario, *Rubem Rego Serra Martins*.

Bortolo — Scarrone.
Bosco — Eugenio.
Botelho — Amilcar Teixeira.
Boueri — Jorge.
Bouzan — Emilio.
Bovet & Comp. Ltda.
Braga & Braga.
Braga — Domingos.
Braga — Gonzaga.
Branco — Rodrigues.
Branco — Seraphim Vieira da Silva.
Brandão — João Clemente.
Brandão — João de Souza.
Braga & Vianna.
Brandão — Maria Julia da Cunha Mattos.
Braz — Elias (Filho).
Braz da Silva & Comp.
Bridi & Smith.
Bernardo — João.
Bernardo — Manoel.
Bichara — Esaquiel
Bijajé — Isaac.
Bittencourt — Antonio Luiz.
Bittencourt — João Luiz.
Bittencourt — João Nunes.
Bloel — Joseph.
Bessa — Anonio.
Borges — Eutelberto Vieira.
Borges & Fernandes.
Borges & Gonçalves.
Borges — Rodolpho.
Autougini — Alcebiades (Dr.).
Autran — Hugo.
Avellar — Chrisantho Gomes de
Avellar — Eurico Almeida Lana
Avellar — José Gomes de.
Avellar — Sylvestre Augusto de.
Avila — Alencar Magalhães d'.
Avila — Francisco Corrêa d'.
Avila — José da Silveira.
Avila — Mario.
Avila — Pedro Magalhães d'.
Avilez — João.
Axt — Fernando.
Ayer — Frederico (Dr.).
Ayres — Alberto Carneiro
Ayres — Carlos (sobrinho).
Ayres — Eugenio Cardoso.
Azevedo — Adalgiro de.
Azevedo — Adolpho da Rocha.
Dias — Evandro Vaz.
Dias — Joaquim.
Dias — Luiz.
Diniz & Macedo.
Ayrosa — Fortunato.
Azambuja — Antonio A. de.
Azambuja — Eugenio (coronel).
Azambuja — Germano Augusto (Dr).
Azambuja — Germano Augusto.
Azambuja — Vasco Alves de.
Azambuja — Vasco Pimentel.
Azeredo — Arthur Leopoldino de.
Diogo & Oliveira.
Domingos Filgueiras & Alves.
Domingos & Freitas.
Dorvalino — Henrique.
Dourado — Barbosa.
Duarte — João Nunes Gomes.
Duarte — José Ferreira.
Duarte Lemos & Comp.
Durães — Maria Ferreira
Alonso — Rosa.
Babylonia Ltda.
Bruce — Alberto.
Caetano — Antonio.
Cardoso —Silvano.
Francisco — Diacovo.
Henrique — Manoel Francisco.
Pisto — Martinho.
Souza & Pellegrini.
Teixeira Silveira & Comp. Ltda.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

1.816, Choueri — Jorge C., rua Carlos de Carvalho n. 68.
1.818, Chrs J. Brezing & Comp., rua D. Manoel n. 47.
1.872, Coelho — José Ignacio, rua da Constituição n. 44.
1892, Cohen — José, rua Silva Jardim n. 7.
1.919, Contrucci & Comp., rua Tobias Barreto n. 47.
1.932, Corrêa — Abilio, rua da Alfandega n. 137, 1° andar.
2.198, D. J. Paulo, rua Marechal Floriano n. 6, sobrado.
2.201, D. Kanan, praça Tres de Maio n. 19.
2.211, D. Bago & Comp., rua General Pedra n. 169.
2.224, Dantas — Coriolano Fructuoso, rua Marechal Rangel n. 241.
2.256, Dias — Affonso, Avenida Suburbana n. 2.431.
2.274, Dias — Francisco, rua Sant'Anna n. 10.
2.313, Do Couto & Comp., rua Municipal n. 13.
2.318, Domingos & Comp., rua Livramento n. 173.
2.323, Domingos — Gonçalves, rua Conde de Irajá n. 172.
2.328, Domingos de Luca & Comp., rua do Lavradio n. 24.
2.330, Domingos Pereira de Macedo & José de Almeida, rua Monsenhor Felix n. 227.
2.336, Donas — José, rua Vaz Toledo n. 151 A.
2.340, Dourado — Carlos Luzio, Estrada da Penha n. 1.171.
N. 2.361, Duarte Limos & Irmão, rua São Luiz Gonzaga ns. 619/623.
2.374, Durante — Vicente, rua Moncorvo Filho n. 40.
2.352, Drumond — João Machado, rua Dr. Silva Valle n. 46.
2.383, E. Chaves & Comp., Estrada da Penha n. 804.
2 384, E. Clenadel & Comp., rua Senhor dos Passos n. 64.
2.427, Eisenjuhr Vieira & Comp., Limitada, rua dos Ourives n. 83.
2.463, Ernesto Schneider & Comp., Avenida Salvador de Sá n. 220, sobrado.
2.471, Esposo — Carmino, rua Primeiro de Março n. 161.
2.477, Esteves — Antonio Coelho, rua Maria Luiza n. 73.
2.482, Esteves — Eleuterio Ribeiro, rua José dos Reis n. 3.
2.489, Esteves — Manoel, Boulevard São Christovão n. 102.
2.495, Euclides & Comp., rua São José n. 54, 1° andar.
2.497, Eugenio Carrera & Motta, rua Oliveira Maia n. 115.
2.549, F. Marinho & Comp., rua São Pedro n. 88.
2.568, F. Zamproguo & Santos, rua Goyaz n. 886.
2.571, Fabião — Tarcillio, rua Conselheiro Saraiva n. 14.
2.629, Felix — Dionysio, Estrada da Santa Cruz n. 126 A.
2.634, Felix Fonseca & Comp., rua Municipal n. 36, sobrado.
2.744, Ferreira Azevedo & Comp., rua Vieira Fazenda n. 71.
2.815, Ferreira — Luiz, Estrada Intendente Magalhães n. 1.272.
2.857, Figueira — Alfredo, praia de São Christovão n. 245.
2.861, Figueiredo — Antonio de Almeida, rua Maria Rodrigues n. 36.
2.870, Figueiredo — Isaias Flavio de, rua Estrella n. 109, fundos.
2.872, Figueiredo — José Caetano de, rua São Clemente n. 340.
11.834, Forrester — José Antonio da Silva, 4ª secção do Trafego (D. G. dos Correios).

11.873, Francisco — Daoud, rua da Alfandega n. 332 (inf.).
11.876, Francisco — Pedro, rua da Alfandega n. 332 (inf.).
3.053, Franjella & Deluca, rua Marquez de Abrantes n. 73.
2.999, Freire — Basilisa Peon, rua Humaytá n. 276.
3.000, Freire — Francisco Norberto da Silva, rua Aristides Lobo n. 86.
3.002, Freire — José de Souza, rua Nazareth n. 752.

3.003, Freire — Laura de Paiva, rua Teixeira de Mello n. 19.
3.005, Freitas — Antonio José de, rua Conselheiro Junqueira n. 62.
3.006, Freitas & Comp., rua José Hygino n. 132.
3.007, Freitas — Francisco Miguel de, rua São Luiz Gonzaga n. 22.
3.013, Freitas — Ottoni Soares de, rua Conde de Irajá n. 142.
3.014, Freitas & Pinheiro, rua Marquez de Abrantes n. 224.
3.016, Freitas & Rocha, rua Jockey Club n. 284.

3.032, Frotta — Lauria E., rua Conselheiro Saraiva n. 6.
3.036, Fructuoso Ramos & Comp., rua da Quitanda n. 190, sobrado.
3.038, Furtado — João de Mendonça, rua Leopoldina Rego n. 4.
3.066, G. Huet & Comp., rua da Alfandega n. 55, 1° andar.
3.068, G. M. & A. Pettitjean, rua Buenos Aires n. 177, sobrado.

3.072, G. S. Garritano, rua Estacio de Sá n. 41.
3.078, G. Vianna, rua Leopoldo numero 196.
3.092, Galhano — Josephina, rua Buenos Aires n. 198.
3.091, Galhardo — Miguel, rua Visconde da Gavea n. 54.
3.101, Gama & Comp., rua Nerval de Gouvêa n. 117.

3.103, Gama & Ferreira, rua Gomes Carneiro n. 121.
3.109, Garcia — Angelo Alvares, rua Pedra do Sal n. 22.
3.115, Garcia — Severino, rua João Vicente ns. 36/38.
3.118, Gardey & Comp., rua do Rosario n. 149.

3.127, Gaspar & Filhos, rua Grajahú n. 257.
3.128, Gaspar — João da Silva, Avenida Suburbana n. 176.
3.134, Gavazzi — Jacomo, rua Possolo n. 146.
3.138, Gehe — Moysés Miguel, rua Coronel Agostinho n. 26, Campo Grande.
3.143, Gennaro — Maio, rua Cardoso Quintão n. 157.

3.144, Gennaro — Nicola de, rua São Pedro n. 126, 1° andar.
3.106, Genem — Sale, rua Visconde de Itauna n. 45.
3.148, Geoffroy — Fausta, rua Estacio de Sá n. 9, sobrado.
3.156, Gervasoni — Rosa, rua Santissimo n. 5.
3.158, Gesteira — Tamino Antunes, estrada do Mendanha sem numero.
2.176, Giorlia Ribeiro & Comp., rua Santo Christo n. 289.

3.182, Gloria — Maria da, rua Silva Rebello n. 46.
3.303, Gomes — Antonio Rodrigues, Praia da Gavea n. 15 B.
10.715, Gomes — Candido, rua das Laranjeiras n. 281.
3.207, Gomes — Carlos, estrada da Queimada sem numero.
3.212, Gomes — Francisco Ribeiro, rua Barão de Mesquita n. 454.
3.213, Gomes — Fructuoso, rua São Francisco Xavier n. 488.
3.220, Gomes — José, rua São Luiz de Gonzaga n. 68.
3.223, Gomes — José Esteves, rua Carlos de Carvalho n. 41.
3.226, Gomes — Luiz Antunes, rua Saccadura Cabral n. 259.
3.234, Gomes — Maximo, rua Barão n. 106.
3.241, Gomes — Paulino, rua Rodrigo Silva n. 34.

3.286, Gonçalves — Felippe, estrada Marechal Rangel n. 372.
3.295, Gonçalves & Irmão, rua Senador Pompeu n. 707.
3.301, Gonçalves — José, rua Cardoso Quintão n. 143.
3.310, Gonçalves — Manoel Ferreira, rua Estrella n. 109.
3.312, Gonçalves — Manoel José, rua Tenente Palestino n. 106.
3.313, Gonçalves — Maria, travessa Barreiros n. 138 A.
3.321, Gonçalves — Rebello, avenida Suburbana n. 3.118.
3.324, Gonçalves & Santos, rua do Cattete n. 184.
3.338, Goulart — Euvaldo Garcia, Ilha (Freguezia de Guaratiba).
3.341, Governo — José Machado, rua Carolina Meyer n. 36.
3.354, Gregorio Orindo & Irmão, rua General Camara n. 363.
3.356, Gremaud & Deshais, rua General Polydoro n. 254.
3.364, Griublat — Paulo, rua Dom Pedro n. 24, Santa Cruz.
3.365, Grimela — Victor, avenida Rio Branco n. 159.
11.803, Leucht — Frederico, rua Rugis n. 18, Sapé.
11.811, Lichtenfels — Bernardo, rua Ouvido rn. 98.

2.703, Mottin Vigarinho & Comp., rua 20 de Abril n. 10.
G 1.072, Aragão — Henrique de Beaurepaire Rohan, rua das Laranjeiras numero 275.
T 615, Bomnuter — Fritz, rua Marechal Floriano n. 197.
G 1.361, Braga — Luiz Fernandes, rua Oito de Dezembro n. 29.
L 5.555, Brandão — José Augusto Souza, Praia do Flamengo n. 106.
P 354/366, Carvalho & Ferreira, rua General Pedra n. 96.
T 287, Celani — José, rua dos Andradas n. 36, 2° andar.
N 2.600, Cerqueira — Eugenio Ozorio de, rua Buenos Aires n. 18.
L 5.150, Coelho — Francisco, rua Sant'Anna n. 121.
V 1.426, Coelho — Venerando Alvarez, avenida Rio Branco n. 152, loja.
V 783, Costa — Clovis Corrêa da, rua Bandeirantes n. 18.
T 1.529, Costa — Mario Belmar da, rua Sete de Setembro ns. 69/71.
M 2.147, Cottas — Antonio Nascimento, rua Primeiro de Março n. 109.
M 2.144, Cottas — Maria Mattos Nascimento, rua Primeiro de Março n. 109.
G 2.744, Dianna — Maria Joaquina da Silva, rua Primeiro de Março n. 39.
G 3.030, Diniz — Fernando, rua Barão de Petropolis n. 113.
G 1.426, Diniz — Theophilo Amadeu, 1° Regimento de Infantaria (Villa Militar).
U 2.628, Dowell — Frederico Luiz Mac. (Dr.), rua Desembargador Izidro n. 22.

V 1.481, Duque Estrada — Alvaro da Cunha (Dr.), rua Dr. Bulhões n. 192, Engenho de Dentro.
G 2.175, Emilio — Benassi, rua Paula Mattos n. 26.
G 2.941, Estrella — João Soares de Castro, rua Theophilo Ottoni n. 84.
G 2.913, Estrella — José de Castro, rua Buenos Aires n. 118.
G 2.917, Fernandes — Cecilia Capella, rua Buenos Aires n. 118.
P 368/367, Fernandes — F. Gloria, rua Ramalho Ortigão n. 5, loja, 9.
G 813, Fernandez — Oscar Lorenzo, rua Salvador Corrêa n. 108, casa 14.

G 178, Ferreira — Antonio Joaquim, rua São Clemente ns. 51/6.
G 2.647, Ferreira — Antonio Maria, rua Buenos Aires n. 114.
G 2.513, Ferreira — Antonio Simões, rua Visconde do Rio Branco n. 55
G 2.943, Ferreira—Manoel, rua Theophilo Ottoni n. 84.
G 2.436, Ferreira — Octacilio, rua Marquez de Sapucahy u. 243.
G 2.425, Ferreira — Roberto Dias, rua Haddock Lobo n. 419.
G 1.840, Feypell — Albert, rua da Alfandega n. 144.
V 653, Figueiredo — Achilles de, rua do Rosario n. 99.
G 1.489, Figueiredo — Victorino da Silva, estrada Marechal Rangel n. 86, Cascadura.
R 1.064, For — Luciano Beder, rua da Quitanda n. 86.
R 2.612, Formiga — Orlando, Repartição Geral dos Telegraphos.
G 2.134, Franco — Mario, rua Carlos de Carvalho n. 58.
G 2.831, Franco — Oséas, rua Paula Brito n. 179.
G 2.950, Freire — João de Barros, rua Archias Cordeiro ns. 157/159.

G 898, Freitas — Murillo Guimarães, rua Municipal n. 36.
L 5.791, Freitler — Edmundo, rua Marechal Floriano n. 168.
G 2.413, French — Sidney John, rua da Alfandega n. 48 — 3° and. S/7.
G 1.056, Garcez — José de Aguiar, rua Copacabana n. 1.012 — Casa 8.
G 2.649, Garcia — João Baptista, rua Buenos Ayres n. 114.
G 1.560, Garcia — João Gradini, rua dos Araujos n. 27.
G 3.312, Garcia — José Esteves, rua Buenos Ayres n. 139.
G 1.013, Gerber — Delfina Guimarães, rua Ypiranga n. 47.
G 1.534, Gomes — Calixto, rua Theophilo Ottoni n. 52.
G 549, Gomes de Castro & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 62.

G 1.866, Gomes — Emilio Emiliano (Dr.), rua Raul Pompéia n. 160.
G. 1.926, Gomez — Eugenio Sanchez, rua General Camara n. 33 — 4° and.
G 1.021, Gomes — Manoel Martins, rua Conde de Bomfim n. 36.
G 3.439, Gonçalves — Herothides, rua do Acre n. 37 — sob.
G 3.440, Gonçalves — J. A. Francisco, rua do Acre n. 37 — sob.
Z 417, Gouvêa — Antonio Luiz de, Instituto Nacional de Musica.
G 1.365, Graça — Francisca Barreto de Alencastro, rua Jardim Botanico numero 134 — Casa 3.
G 3.077, Graça — João Baptista da, avenida Rio Branco n. 17.
Z 89, Grinaldi — José, avenida Rio Branco n. 29|A.
G 2.154, Guamá — Fernando Corrêa de, rua da Assembléa n. 29 — 2° andar.

G 2.793, Guaranys — Mario Lopes Piranga dos, rua do Uruguaya n. 324, VI.

M 1.151, Guimarães — José Moreira Dr.), rua Guimarães n. 49 — Rocha.

G 2.175, Gustavo — Taillefer, rua Machuelo n. 40.

G 2.935, Hadden — Hector Mackay, Estrada de Ferro Leopoldina — Barão de Mauá.

U 408, Hadjes & Bargut, avenida Gomes Freire n. 7.

G 1.699, Hanke — Rudolf, rua Santo Amaro n. 200 — App. III.

G 2.178, Hanri — Castarede, rua André Cavalcanti.

G 2.347, Hart — Harry, rua Conde de Leopoldina n. 170.

G 2.920, Harter — Eugene Claudius, rua General Camara n. 20 — 3° andar.

G 2.623, Heinsen — Rudolph, rua da Alfandega n. 18|V.

G 1.736, Henriques — Antonio da Silva, rua 7 de Setembro n. 32.

G 1.701, Hillmer — Henry, rua São Pedro n. 50.

G 2.509, Hochstrasser — Samuel, rua do Ouvidor n. 45 — sob.

G 1.478, Horta — Annibal Vaz Parreira, rua dos Ourives n. 124.

G 2.323, Howell — Robert Edward, avenida Suburbana n. 1.122 — Del Castilho.

G 1.358, Htaik — Tufi Jorge El, rua Domingos Lopes n. 274.

G 2.644, Humbert — Georges, villa Pereira Carneiro n. 7 — Nitheroy.

T 4.190, J. Pereira Dias & Comp., rua Portinho n. 32.

G 2.176, Jean — Louman, rua Feriana n. 88.

N 5.000, Almeida — Antonio Rodrigues, rua Gonçalves Dias n. 43.

L 4.303, Almeida — Antonio Rodrigues de, rua Frei Caneca n. 6.

N 2.174, Almeida — Arthur Pereira de, praça da Republica n. 27.

N 960, Araujo — Manoel Martins de, rua Visconde Silva n. 52.

T 1.352, Barros — Sebastião Duarte de (Dr.), rua 1° de Março n. 13, sobrado.

U 2.809, Bastos Junior — Antonio Carlos de Araujo, rua Haddock Lobo nu-

P 604, Bernardes Sobrinho — Joaquim José (Dr.), rua Haddock Lobo mero 355.

n. 383.

G 2.570, Bicalho — Nahir dos Santos, rua Conde de Bomfim n. 1.053.

G 1.588, Bressan — Sylvio, rua Theophilo Ottoni n. 52.

N 3.401, Campeão — Alice Lopes, rua Conde de Baependy n. 90.

N 1.651, Santalice — Alfredo Floro, rua Lopes da Cruz n. 117.

G 834, Carvalgo — José Lopes Pereira de, rua Barata Ribeiro n. 308.

R 2.774, Carvalho — Manoel Nunes de, rua Aracajú n. 49 — Campo Grande.

Q 2.069, Carvalho Junior — Jose Teixeira de, rua Silva Rabello n. 91.

N 2.856, Coelho — Armando Pinto, rua Radmaker n. 37, casa 8.

U 2.910, Cordon — Antonio, rua Cantilda n. 38 — Bomsuccesso.

Z 480 — Corner — Benjamin G. (Dr.), Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

V 1.373, Costa — José Peixoto da, rua Buenos Aires n. 46.

V 1.237, Costa — Julio, rua Benedicto Hyppolito n. 34.

G 2.397, Coutada — Antonio Rodrigues, praça Duque de Caxias n. 54 — VI.

X 622, Daemon — Ticiano Corregio, rua Visconde de Abaeté n. 43.

L 2.506, Esteves — Arthur, rua João Vicente n. 977-B.

L 2.880, Ferreira — Armando, rua Leopoldo Miguez n. 135.

V 1.614, Gonzalez — José Fernandes, rua Francisco Eugenio n. 81.

Z 393, Gonzalez — Ramon, rua do Mercado n. 3, 1° andar.

L 3.765, Guedes — Antonio Cabral, rua Republica do Perú ns. 63-65.

L 5.651, Guedes — Julio Adolfo da Fontoura, rua Barão de Bom Retiro numero 297.

R 2.914, Guimarães — Olindino Jacintho de Carvalho, rua Republica do Perú n. 72.

N 2.093, Illanes — Lincoyan Perez, rua Bella Vista n. 69 — Engenho Novo.

L 5.714, Hollenz — Francisco, estrada das Furnas n. 781.

Z 431, Krentel — F. E., rua Barão de Mesquita n. 220.

G 3.052, Martins — João Vicente de Souza, rua Pardal Mallet n. 17.

P 893, Mattos — Benjamin Henrique de (Dr.), rua Copacabana n. 868.

T 1.579, Mattos — Francisco Ferreira de, rua Ramalho Ortigão ns. 22-24.

G 2.085, Mauriz — N. C., rua do Ouvidor n. 73.

U 77, Mendes — Jayme da Costa, rua da Quitanda n. 178.

L 1.414, Mendes — João Amancio, rua do Ouvidor n. 61.

N 4.924, Miranda — Cid Homero de, rua Desembargador Isidro n. 156.

Q 3.768, Montenegro — Adalberto, rua da Quitanda ns. 90|92.

V 1.615, Moreira — Antonio Generoso, Praça Tiradentes n. 66.

M 2.237, Moreira — Avelino Dias, rua do Lavradio n. 15.

S 884, Moreira — Djalma Santos, rua S. Francisco Xavier n. 618.

L 5.470, Moreira — José de Mello, rua Conselheiro Saraiva n. 34.

N 1.708, Moreira — José da Silva, rua Santo Amaro n. 150.

N 2.979, Moreira — Laura Maia, largo da Carioca n. 18.

R 2.347, Moreira — Manoel Dias, rua Theophilo Ottoni n. 178.

N 3.960, Moreira Filho — Julio, rua 1° de Março n. 80, sala V.

X 902, Motta — José Ribeiro da, rua São Christovão n. 581.

N 3.984, Motta — José Vicente da, rua Gomes Serpa n. 88.

Q 1.536, Motta Junior — José de Souza, rua Cabuçú n. 26, Engenho Novo.

Q 636, Nachmann — Andréas R. (Dr.), rua Ipanema n. 28.

N 186, Nascentes — Antenor, rua Ernesto de Souza n. 60 A.

T 1.498, Nascimento — Claudomiro Oliveira, rua São Pedro n. 67.

Q 1.889, Negrão — Armando das Dores Ferreira, rua S. Pedro n. 137.

R 3.533, Negreiros — Elias, Avenida Paulo Souza n. 56.

T 351, Nejain — Antonio, Estrada Real de Santa Cruz n. 104.

T 221, Neoral — Vladimir, rua S. Pedro n. 88, loja.

V 1.692, Neves — Fernando dos Santos, rua Alzira Brandão n. 39.

L 3.636, Nogueira — Marçal Fundagem, Directoria de Obras, Prefeitura.

L 2.391, Nogueira — Maria, rua São Luiz Gonzaga n. 350.

G 2.247, Nogueira — Olyntho (Dr.), rua Aguiar n. 66.

Q 3.839, Nogueira — Oswaldo, Avenida Rio Branco n. 37.

N 941, Otero — Augusto Cid, rua Bejamin Constant n. 35.

X 1.527, Pattison — Charles Alister S., rua Conselheiro Saraiva n. 34.

N 3.349, Pereira — Antonio Martins, rua Almeida Nogueira n. 33, Piedade.

P 83, Pereira — Arlette Rocha, rua Barão do Amazonas n. 8.

Q 2.863, Pereira — Arthur dos Santos, Fabrica "Pau Grande", Raiz da Serra, Magé.

R 471, Pereira — Astolpho Medeiros, rua Alfandega ns. 42|48.

S 499, Pereira — Augusto, rua da Ouvidor n. 65.

Q 564, Pereira — Augusto, rua Doutor Mattos Rodrigues n. 44.

L 5.348, Pereira — Augusto Theotonio, Avenida Maracanã n. 467.

G 2.132, Pereira — Avelino Gonçalves, rua Ladislau Netto n. 61.

Q 2.865, Pereira — Basilio, rua Barão de Mesquita n. 858, Fabrica Cruzeiro.

N 5.410, Pereira — Benjamin, rua dos Ourives n. 121.

L 4.236, Pereira — Bento da Costa, rua da Quitanda ns. 106/110.

Q 637, Pereira — Joaquim Rodrigues, avenida Francisco Bicalho n. 405.

L 4.206, Pereira Sobrinho — Bento da Costa, rua da Gamboa n. 1.

U 2.227, Pernambuco — Ricardo de Almeida, avenida Vieira Souto n. 498.

G 2.143, Peroni — Bartholomeu, rua Coronel Agostinho n. 39-A, Campo Grande.

R 2.757, Petit — Djalma Fontes, rua Copacabana n. 826.

G 2.088, Petrillo — Lourival, rua do Ouvidor ns. 71/73.

N 5.035, Pigato — Affonso, rua do Livramento n. 101.

N 2.939, Pinto — Antonio, avenida Gomes Freire n. 6.

G 2.371, Pinto — Antonio Augusto de Souza, travessa do Commercio n. 15 (P. G.).

U 2.987, Pinto — Antonio Teixeira, rua dos Ourives n. 77.

N 3.197, Pinto — Baselissa Pamplona Pereira, rua Visconde de Itamaraty numero 71.

G 3.032, Pinto — Bernardino, rua Itaparica n. 33, Inhaúma.

L 2.867, Pinto — Sergio Osorio, rua Sete de Setembro n. 139.

Q 454, Pinto — Vasco Barbosa Teixeira, rua S. Clemente n. 40.

L 5.241, Pinto — Vicente Gomes, rua dos Ourives n. 1000.

G 180, Pinto Filho — Antonio Augusto, rua Marquez de S. Vicente numero 191.

G 3.038, Pires — Paulo da Silva, rua D. Manoel ns. 29/31, Palacio da Justiça, 4° andar.

G 2.555, Pires — Pedro Nunes, rua Voluntarios da Patria n. 305.

Q 1.411, Pohlmann — Ludwig, rua da Alfandega ns. 42/48.

U 2.348, Politano — Carmo, rua Uruguayana n. 96.

N 3.727, Politano — José, rua do Senado n. 232.

N 5.823, Polleti — Nella, rua Joaquim Meyer n. 69.

T 1.892, Polonia — Elzira, rua da Passagem n. 182.

G 3.197, Pombo — Pio da Rocha, Club Naval.

L 5.478, Portella — Joaquim Henriques da Fonseca (Dr.), rua Santa Sophia n. 38.

L 1.403, Prestel — Walter, rua Gonçalves Dias n. 67.

R 3.153, Ramalho — Antonio de Oliveira n. 113, sobrado.
R 3.932, Ramos — João, rua S. Pedro n. 315.
N 3452, Ramos — José Jacintho, rua da Quitanda ns. 105/107.
U 358, Ramos — José Luiz, rua Barroneza do Engenho Novo n. 68.
Q 723, Ramos — Laudelino, rua Theodoro da Silva n. 319-A.
L 231, Ramos — Laurindo de Azevedo, rua Presidente Barroso n. 80.
Q 726, Ramos — Lino de Oliveira, rua Guaxupé n. 43, Tijuca.
V 825, Ramos — Manoel Lazaro Almeida, rua X, Ilha do Governador, Olaria.
R 1.809, Rangel — Candido de Souza, rua General Polydoro n. 165.
Q 4.425, Rezende — João Bosco de (Dr.), rua Evaristo da Veiga n. 19.
Q 1.096, Ribeiro — Felicio Paes, rua Carlos Campos n. 7 (apartamento 7).
N 861, Ribeiro — José, rua Buenos Aires n. 124, sobrado.
L 3.829, Ribeiro — Manoel Dias da Silva, rua do Cattete n. 299.
U 116, Ricken — Guilherme, rua São Clemente n. 139, casa 20.
L 4.248, Robinson — Charles, rua da Gambôa n. 1.
L 3.305, Rocha — Alvaro Pereira da, rua Dias da Cruz n. 86 — Estação do Meyer.
L 3.663, Rocha — Eugenio Lindenberg Porto, rua Nove de Fevereiro numero 15.
R 2.408, Rocha — Francisco (Dr.), rua Dezembargador Izidro n. 68.
G 2.530, Rocha — Herminio, rua 2 de Dezembro n. 78.
L 5.615, Rocha — João Augusto de Figueiredo, rua Barão de Flamengo numero 36.
Q 1.220, Rocha — João Santos, largo da Gloria n. 16, 1° andar.
G 1.749, Rocha — José Christino da, rua Camarista Meyer n. 42 — Engenho de Dentro.
R 4.217, Rocha — Julio Cesar Urzedo da, rua Cosme Velho n. 256.
R 4.166, Rodrigues — Antonio Campineiro, Secretaria do Gabinente do Prefeito.
G 1.112, Rodrigues — José, rua I numeros 14 e 16 — Mercado Municipal.
G 1.815, Rodrigues — Maria Luiza de Paula, rua General Glycerio n. 29.
Q 264, Sampaio — Francisco José da Costa, rua 1° de Março n. 98.
G 1.087, Sampaio — José Monteiro (Dr.), avenida 28 de Setembro n. 418.
V 1.096, Santos — Hygino Severino dos, rua Catumby n. 57.
X 1.255, Santos — Idalina Pereira dos, rua Visconde de Abaeté n. 58 — Villa Isabel.
R 1.211, São Paulo — Honorina Mesquita, rua do Cattete — Agencia do Correio.
G 2.414, São Paulo — Rodrigo Victor de Lamare, rua Esteves Junior n. 45.
M 356, Scherer — Leopoldo Helens Aloys, rua Luiz Barbosa n. 75.
R 671, Seabra — José Martins, rua Euclydes da Cunha n. 44.
Q 1.902, Silva — Alcides Carrilho da Fonseca e, rua Dr. José Hygino numero 115.
N 5.588, Silva — João Pinto da, rua da Estrella n. 34.
N 2.060, Silveira — Edna Perdigão, rua Luiz Barbosa n. 75.
S 319, Silveira — Eugenio Leal da, rua General Camara n. 87.
Q 147, Souza — Americo da Costa e, rua Aristides Lobo n. 165.

Supplemento:

D 21, Borges — Alfredo Barcellos, rua Senados Euzebio n. 146.
G 410, Borges — Antchio Barcellos, rua Senador Euzebio n. 146.
I 292, Contrucci — Zeferino Vesio Lotario, rua Bandeirantes n. 38.
B 1.882, Gama — Alvaro Nogueira da, rua Barão de Mesquita n. 727.
G 2.925, Kasprzykowsky — João Augusto, rua da Constituição n. 41.
G 3.468, Kitover — Marc, rua Rodrigo Silva n. 40, casa II.
G 1.091, Klingenfuss — Hans Georgs, rua 2 de Dezembro n. 38, casa XXX.
Z 315, Kopp — Fritz, rua do Ouvidor ns. 123 e 125.
G 1.051, Korsmeir — R. L., rua Bella de S. João n. 345.
G 3.462, Lapidus — Bernardo, rua Visconde de Itaúna n. 81.
G 2.181, Laplace — Jean, rua Lapa n. 38.
M 1.141, Laura & Belmira, rua Uruguayana n. 43, fundos.
G 2.166, Laurence — Louis, rua Carlos Sampaio n. 66.
G 2.108, Leal — João, rua Amalia n. 24.
G 2.258, Lehmann — Ernesto, rua da Candelaria n. 83.
G 3.435, Leitão — Abel Sá, Avenida Rio Branco n. 9.
G 2.298, Leite — José Gonçalves, rua S. Luiz Gonzaga n. 296.
G 2.190, Leite — Oscar, Avenida Rio Branco n. 46, 1° andar.
G 1.704, Lemos — Annibal Teixeira, rua Marquez de Sapucahy n. 17.
G 1.022, Lima — Ernani de Araujo, rua Bella de S. João n. 376, casa II.
G 3.463, Lima — Eugenio Ferreira de, rua Uruguayana n. 112, 3° andar.
Z 414, Lima — Galdino Franco da Silva, rua Fonseca Telles n. 12.
G 2.648, Lima — Jayme Pacheco, rua Buenos Aires n. 114.
G 1.146, Lima — Jeronyma Silva, rua da Carioca ns. 72 a 76.
G 3.397, Lima — Joaquim Damaso de, rua Dr. Alberto Torres n. 279 — São Gonçalo.
G 2.835, Lima — Paulo Gurgel de, rua Joaquim Rego n. 29 — Olaria.
G 1.460, Lins — Maria Julia Freenhalgh, Avenida Paulo de Frontin numero 167.
G 3.007, Lisbôa — José Teixeira, rua S. Pedro n. 116.
G 1.143, Lopes — Candido José Castro, Praça Tiradentes ns. 2 e 4.
G 2.929, Lopes — Francisco dos Reis, rua do Mattoso n. 123.
G 1.562, Lopes — Joaquim, rua Sacadura Cabral n. 108.
G 2.393, Lopes — José Ayres, Travessa do Commercio n. 15.
G 2.954, Lopes — José Manoel, rua Archias Cordeiro ns. 157 e 159.
G 2.338, Lopes — José Ribeiro, Travessa Malafaia n. 31 — Del Castilho.
G 1.431, Lopes — Mario da Costa, rua Costa Lobo n. 96.
G 2.860, Loria — Elie, rua da Alfandega n. 228.
G 1.970, Loyo — Arnaldo de Amorim, Praça Floriano n. 19 — App. 67.
G 2.311, Lucas — Leonel L., Ladeira do Castro n. 203 — Santa Thereza.
G 2.985, Lumsden — Ernest Horswill, Praça 15 de Novembro n. 10.
G 2.164, Lussot — Marcel, rua Santo Amaro n. 75.
G 1.793, Luz — Heitor, rua do Rosario n. 83.
G 2.238, Macedo — Adelino Augusto de, rua Coronel Pedro Alves n. 185.
G 2.918, Macedo — Antonio Roberto de, rua Buenos Aires n. 118.
G 2.946, Machado — Adelaide da Silva Cotta, rua Theophilo Ottoni n. 84.
G 2.940, Machado — Armindo Cerqueira de Souza, rua Theophilo Ottoni n. 84.
G 2.383, Machado — Francisca Candida, travessa do Commercio n. 15.
G 2.675, Machado Junior — Manoel Cardoso, rua Argentina n. 32.
G 2.981, Machline — Alexandre, rua do Roso n. 17.
G 2.969, Maciel — Otrecio, rua Porto Alegre n. 58, c|2.
L 2.725, Madeira — Lovino, rua Marquez de S. Vicente n. 389 — Gavea.
G 2.903, Magalhães — Antonio Loureiro de, rua Marquez de Abrantes numero 147
G 1.467, Magdalena — Salvador, rua Senador Alencar n. 55.
G 2.915, Maia — Antonio de Meirelles, rua Buenos Aires n. 118.
G 2.429, Maia — Francisco Antonio Sobreira, rua Azevedo Lima n. 176.
G 1.554, Maia — Glisson Seixas, rua Theophilo Ottoni n. 52, 1° andar.
G 1.925, Malvar — Ernesto, rua Buenos Aires n. 9.
G 1.435, Maméde — Jurandyr de Bizarria, 1° Regimento de Infantaria.
Z 147, Maria — Raul, rua Oliveira Fausto n. 35, c|5.
G 2.767, Marinho — Pedro Ventura, rua Luiz de Camões n. 16.
G 2.113, Marques — José Teixeira, rua Manoel Victorino n. 301.
G° 223, Marques — Manoel Joaquim, rua Riachuelo n. 26, sobrado.
G° 220, Marques — Manoel Oliveira, rua Menna Barreto n. 114, c|IV.
G 2.179, Marsand — Henri, rua Santo Amaro n. 142.
Ex-of. 138 e Z 372, Martins — Anna Simões, rua Haddock Lobo n. 39.
G 225, Martins — Antonio, rua Corrêa Dutra n. 94.
G 2.392, Martins — Antonio Ferreira, travessa do Commercio n. 15.
G 2.927, Martins — Carlos Vinhas rua da Constituição n. 41.
G 2.341, Martins — Delphim, rua Aymoré n. 41 — Penna.
G 2.246, Martins — Diniz de Souza rua da Emancipação n. 39.
G 2.845, Martins — Edgard, rua de Quitanda n. 86.
T 890, Martins — Francisco José, Avenida Rio Branco n. 138.
P 358 e P 359, Martins — Gabriel Fanzeres, praça do Encantado n. 42.
G 2.214, Martins — José Lino, rua do Carmo n. 62.
G 2.661, Martins — Manoel, rua Torres Homem n. 118.
G 1.409, Massa — Adolpho, avenida Duque de Caxias n. 18 — Villa Militar.
G 2171, Maurice — Carbonelle, rua Barão de Guaratiba n. 34.
G 2.875, Mello — Arthur Adacto Pereira de, rua da Carioca n. 52, 2° andar.
G 840, Mello — Edmundo José de, rua Araguay n. 21 — Ramos.
G 3.302, Mello — Estanislau Cesar de, rua Mendonça n. 9.
G 3.246, Mello — Severino Ferreira de, Escolas Profissionaes da Armada.
G 2.786, Mendonça — Antonio José de, Edificio Odeon, 6° — Companhia Electrolux S|A.
G 1.564, Menezes — José Alves de rua Aristides Caire n. 201, casa 16 — Meyer.

G 2.153, Menissier — Alexandre, rua Parque n. 12, c|3.
G 2.307, Merian — Clara, rua Barão de Mesquita n. 90.
G 2.979, Merz — Theodor, Banco Allemão Transatlantico.
G 1.694, Mesquita — Luiz Ferreira, rua Barão de São Felix n. 166 A.
Z 445, Meyer — Adolpho, rua da Alfandega n. 48, 5° andar.
G 2.990, Meyer — João, rua de S. Pedro n. 69, 2° andar.
G 2.617, Meyer — Louise, rua da Candelaria n. 62.
G 2.616, Meyer — Richard, rua da Candelaria n. 62.
Z 441, Mineiro — Julio Nunes, rua Senador Euzebio n. 48.
G 919, Monteiro — Alberto Moreira Monteiro e Alice Fernandes de Andrade, rua do Rosario n. 138.
G 1.448, Monteiro — Eurico Chaves, rua Eleuterio Motta n. 42.
G 1.064, Monteiro — Juvenal Maciel, rua Haddock Lobo n. 234.
G 1.060, Morado — Mario Pinto, avenida Rio Branco n. 137, 4° andar, sala n. 410.
G 2.856, Moraes — Altino Maria de, rua da Alfandega n. 118.
G 2.219, Moreira — Alfredo de Rezende, rua Primeiro de Maro n. 69.
P 360 e P 361, Moreira — Antonio, estrada Marechal Rangel n. 380.
G 1.841, Motta — José Cerqueira da, rua Custodio Serrão n. 47.
G 2.622, Motta — Mazzini Serva da, rua Barão de Jaguaribe n. 217.
Q 1.275, Motta — Vicente Marinho da, rua Assis Carneiro n. 281.
G 3.192, Moura — João Ribeiro de, rua Caldas Barbosa n. 48.
G 2.396, Mourão — Joaquim Bento Costa, rua Arnaldo Quintella n. 83.
G 1.159, Moure — José Ferreiro, largo da Carioca n. 2.
G 3.016, Muller — Gustavo, rua Hermengarda de Barros n. 76, sobrado.
G 2.248, Narciso — Ducilia Pinto, rua da Constituição n. 28.
G 2.332, Nascimento — Manoel da Silva, rua Miranda Valle n. 12, Del Castillo.
G 1.983, Naumann — Ricardo, praça 15 de Novembro n. 10.
G 3.113, Nazareth Filho — Ernesto, rua Constante Ramos n. 33.
G 2.892, Neves — Eugenia Barbosa de Carvalho, rua D. Anna Nery n. 75.
G 1.960, Nitzsche — Fritz, rua Barão de Petropolis n. 45, casa I.
G 2.740, Novaes — Deolinda Loureiro, rua Corrêa Dutra n. 41.
R 3.465, Nunes — Antonio Soares, rua Marechal Floriano Peixoto n. 44.
Q 1.368, Nunes — Lincoln Custodio, rua da Passagem n. 112.
L 3.631, Nunes — Oswaldo Manoel, rua Primeiro de Março n. 66.
J 2.994, Nunes — Paulo, rua Barão de Mesquita n. 858.
N 2.079, Nunes — Pedro Caetano Duarte, rua Santa Luiza n. 48, Maracanã.
V 660, Nunes — Sebastião Pereira, Praia do Retiro Saudoso n. 199.
L 2.958, Nunes — Victor Manoel, rua General Bellegarde n. 82, antigo 76.
G 2.657, Oliveira — Alberto da Silva, rua Affonso Penna n. 29.
G 1.723, Oliveira — Aristides Mendes de, Repartição Geral dos Telegraphos.
G 2.827, Oliveira — Antonio da Silva, rua do Cattete n. 170.
G 1.376, Oliveira — Aurelio Fernandes de, rua Ramon Franco, 116.
G 1.044, Oliveira — Dario Machado, rua dos Coqueiros, 53.
G 2.645, Oliveira — Edgard Mendonça de, rua da Alfandega, 101.
G 2.310, Oliveira — Francisco Dias, estrada Velha da Pavuna, 675 (Inhauma).
G 824, Oliveira — José Augusto, Contadoria Central da Republica.
G 1.039, Oliveira — José Bandeira d', rua São Pedro, 137.
G 853, Oliveira Filho — José de Euzebio de Carvalho, Contabilidade da Guerra.
G 2.411, Omena — Pedro Sebastião, rua Duqueza de Bragança, 46, casa IV.
G 2.343, Ornellas — Philemon, rua Affonso Bebianna, 2 (Inhauma).
R 548, P. de Araujo & Comp., rua São Pedro, 82.
G 2.124, Pacheco — Adelina Rodrigues, rua Pinheiro Machado, 38.
G 2.198, Pacheco — Luiz Ferreira Villela, rua da Alfandega, 126.
G 2.455, Pagani — Constantino, avenida 7 de Setembro, 73 — Icaraby — Nitheroy.
G 1.559, Peixoto — João Monteiro, rua do Ouvidor, 26, segundo andar.
G 1.379, Pereira — Altair Gomes, rua Jardim Botanico, 65.
G 1.378, Pereira — Carolina Gomes, rua Jardim Botanico, 65.
G 1.377, Pereira — Deolinda Gomes, rua Jardim Botanico, 65.
G 1.200, Pereira — Eduardo Gomes, rua Gonçalves Dias, 89, primeiro andar.
G 1.059, Pereira — Eduardo Leoncio, rua 18 de Outubro, 78.
G 2.945, Pereira — João Alves, rua Theophilo Ottoni, 84.
G 1.561, Pereira — Joaquim Cypriano, rua Theophilo Ottoni, 52.
G. 1.898, Pereira — José Fernandes, rua do Ouvidor, 125.
G. 2.871, Pereira Junior — Antonio José, rua Theodoro da Silva, 322 (Villa Izabel).
G 2.613, Peres — Torquato Guerreiro, rua do Ouvidor, 175.
Q 2.604, Perestrello — Emilio, rua Uruguayana, 66.
G 2.212, Pessôa — Epitacio Monteiro, rua Lucidio Lago, 25.
G 2.914, Pinto — Julio de Araujo Teixeira, rua Buenos Aires, 118.
R 2.562, Pinto — Rinaldo Frota de Andrade, rua da Matriz, 37 (Botafogo).
G 2.653, Pires — Quinéro Coelho, rua D. Maria, 38.
G 1.558, Quintella — João Mauricio, rua Theophilo Ottoni, 52, primeiro andar.
G 2.858, Quintino — Antonio José, rua Hermengarda, 163 (Meyer).
G 2.165, Quitard — Laurent, rua das Laranjeiras, 234.
G 3.004, Rego — Antonio, rua São Pedro, 116.
G 2.152, Reynaud — Jean Gaston Honoré, rua Barata Ribeiro, 488.
G 2.953, Ribeiro — Alfredo Emygdio, rua Archias Cordeiro, 157|159.
T 1.891, Ribeiro — João de Aquino, Instituto Nacional de Musica.
G 1.456, Rioja — Emeterio, praia do Caju', 68.
L 3.358, Robertson — W., rua dos Andradas, 141.
X 466, Rodrigues — Francisco, rua do Cattete n. 107.
G 2.971, Romoauer — Rodrigo Emilio, rua Alvaro Alvim n. 52, 1° andar.
R 3.162, Romero — José Soares, rua General Caldwell n. 86.
G 1.710, Sá — Armando Americo de, avenida Rio Branco ns. 137/37.
G 2.303, Salvador — Lindoro, rua General Bruce n. 93 A.
G 2.948, Sampaio — Vasco Ortigão, rua Theophilo Ottoni n. 84.
U 2.833, Santos — Francisco Antonio dos, rua Ubaldino do Amaral n. 39.
G 883, Santos — Jovino José dos, estrada de Santa Cruz n. 126 B.
G 2.964, Santos — Julio Soares dos, rua Marechal Floriano n. 168.
G 1.416, Santos — Nearco Augusto Salgado, 1° regimento de infantaria, Villa Militar.
G 2.829, Santos — Olivia Nunes dos, rua do Cattete n. 170.
G 1.398, Santos — Pedro Cicero dos, rua da Carioca n. 50.
R 459, Sarahyba — Luiz Gonzaga dos Santos, Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes.
N. 3.116, Saraiva — Emygdio, avenida Rodrigues Alves n. 303.
Q 4.038, Saraiva João, escola do Estado Maior.
G 2.331, Schulz — Bernardo, rua Jrajá n. 2, Villa Edna (E. F. Rio do Ouro).
G 2.348, Schulz — Ricardo, estrada Velha da Pavuna n. 857, Inhauma.
G 2.029, Schwalbe — Franz, rua General Pedra ns. 97/99.
G 2.832, Seixas — João Baptista C. de, rua da Quitanda n. 86, Sul America.
G 578, Sequeira — Bento J., rua São Luiz Gonzaga n. 674.
G 2.886, Serra — Lindolpho Libanio Moreira, rua Moraes e Silva n. 20, Engenho Velho.
G 3.067, Serrano — Christovão, rua Dr. Passos n. 39 A.
R 1.850, Shortland — William Herbert, avenida Rio Branco n. 21, 3° andar.
G 3.155, Silva — Abeillard Justo da, redacção do *Jornal do Commercio*.
G 2.372, Silva — Adriano Pereira da, travessa do Commercio n. 15.
N 3.462, Silva — Antonio Ferreira, rua General Polydoro n. 80.
G 1.713, Silva — Antonio Nunes da, rua S. Francisco de Paula n. 4.
G 3.005, Silva — Arthur Levy Araujo, rua S. Pedro n. 116.
G 1.712, Silva — Arthur dos Santos, rua Maia Lacerda n. 135.
G Silva — Dermeval Ferreira da, travessa Coronel Souza Valente n. 1.
G 1.740, Silva — Francisco Teixeira IIHda, rua do Cattete n. 22.
R 1.317, Silva — Francisco Vaz da, rua Buenos Aires n. 96.
N 5.663, Silva — Franklin, praça da Republica n. 76.
R 1.316, Silva — Germano da, rua Buenos Aires n. 96.
T 148, Silva — Gil Barroso da, rua do Ouvidor n. 85.
R 1.280, Silva — Guerino A. rua do Senado n. 173, sobrado.
N 2.540, Silva — Guilherme Marques da, rua da Alfandega n. 262.
X 356, Silva — Henrique, rua Pereira Nunes n. 54.
R 2.585, Silva — Horacio Alves da, rua da Alfandega n. 95.
Q 352, Silva — Horacio Rohde da, Banco Commercial do Rio de Janeiro.
N 1.508, Silva — Hostilio Ribeiro, rua Tavares Ferreira n. 33, estação do Rocha.
L 3.274, Silva — Innocencio José da, rua Senador Furtado n. 109, casa III.
Q 3.757, Silva — Izabel da Cunha, rua Marquez de Abrantes n. 173.
G 2.659, Silva — Joaquim Francisco da, Estrada das Furnas n. 675 B.

G 214, Silva — Manoel Dias da, rua Oliva Maia n. 102.
G 2.244, Silva — Manoel José Brasil da, praça Marechal Deodoro da Fonseca n. 88.
L 393, Silva — Manoel Moreira da, rua Coronel Rangel n. 246.
G 1.702, Silva — Manoel Pinto da, rua Luiz de Castro n. 7.
G 811, Silva — Maria Lucia Branco da, Instituto Nacional de Musica.
Q 2.270, Silva — Maria Lyra da, rua Aqueducto n. 871.
X 1.040, Silva — Marino Velloso e, travessa do Guedes n. 16.
R 2.626, Silva — Mario Ferreira da, rua Tiradentes n. 39, Nitheroy.
R 3.238, Silva — Mario de Lourdes Barbosa Gomes da, rua Conde de Bomfim n. 291, casa II.
R 2.986, Silva — Nicolau Antonio da, rua Bella de São João n. 198, casa II.
G 2.131, Silva — Octavio Ferreira da, rua Marechal Floriano Peixoto n. 142.
Q 94, Silva — Paulo Domingues da, travessa D. Marciana n. 29.
G 2.839, Silva — Sylvia Corrêa da, rua da Quitanda n. 86.
L 2.650, Silva — Thomaz, rua General Silva Telles n. 59.
L 4.314, Silva — Thomaz Alves da, rua da Gambôa n. 1.
N 2.898, Silva — Thomaz Marques da, rua Theophilo Ottoni n. 85.
P 1.083, Silva — Zeno, rua Visconde de Santa Isabel n. 379.
R 4.314, Silva Filho — Benedicto Raymundo da, rua Senador Alencar numero 73, São Christovão.
R 958, Silverio — Emilio, rua Riachuelo n. 92.
X 1.508, Simas — Emilio da Silva, rua Lins de Vasconcellos n. 199.
G 3.327, Simões Filho — Manoel, rua Dr. Felix da Cunha n. 112, CE5.
T 1.783, Siqueira — Frederico de, rua Menna Barreto n. 161, Botafogo.
G 1.144, Soares — Antonio Pereira, rua Cardoso Junior n. 360.
G 2.947, Soares — Catharina Sarazini, rua Theophilo Ottoni n. 84.
Q 3.245, Souza — Alberto Couto de, rua da Matriz n. 41, Botafogo.
G 1.631, Souza — Alberto Dias de, rua de Catumby n. 123.
Q 649, Souza — Antonio Albuquerque, rua Araujo Penna n. 47, Haddock Lobo.
G 1.813, Souza — Francisco Domingos de, rua Visconde de Pirajá n. 32.
L 5.979, Souza — Laurinda Ferreira Costa e, rua da Assembléa n. 104.
R 2.404, Souza — Leonor Bulhões de, rua Professor Gabizo n. 217, casa 10.
L 3.431, Spezzo — Demetrius Constantino, avenida Rio Branco n. 9, 3º andar.
G 1.822, Tavares — Carlos de Lyra, rua da Matriz n. 86.
G 216, Tavares — José Rodrigues, Caminho da Freguezia n. 233.
L 4.079, Tolomei — João, rua Gonçalves Dias n. 50.
L 5.037, Torres — Julia dos Santos Bastos, rua São Bento n. 17, sobrado.
Q 3.688, Torres — Marina, Campo de São Christovão n. 148.
M 1.063, Torres — Olavo, rua Jardim Botanico n. 829.
Q 2.344, Torres — Secundino José Gavinho, praça 15 de Novembro n. 10.
R 2.357, Vasco — José Duarte, ladeira Madre Deus, 13.
Q 1.356, Vasconcellos — Adolpho, rua da Quitanda, 27, loja.
G 2.374, Vasconcellos — Alberto Carneiro de, travessa do Commercio, 15.
R 4.165, Vasconcellos — Antonio João Rangel de, rua Victorio da Costa, 33.
L 5.245, Vasconcellos —Arthur Carneiro Leão de (Dr.), rua da Quitanda, 3, segundo andar.
R 2.410, Veiga — Raul de Moraes, rua General Dionysio, 11.
Q 3.092, Veiga — Oscar, rua José Alves, 29 (Madureira).
R 3.807, Velho — João Antonio Rodrigues, rua General Camara, 111.
M 1.024, Ventura — José Luiz, rua Gonzaga Bastos, 99-A.
N 5.619, Vianna — Guilherme Gonçalves (Dr.), rua Marquez de Olinda, 104.
Q 2.934, Vianna — João (Dr.), rua Barão de Mesquita, 858 (Fabrica Cruzeiro).
N 2.142, Vieira — Joaquim Soares, rua Senador Euzebio, 426.
N 2.828, Villarinho — Luiz Gonçalves, rua 7 de Setembro, 225.
L 2.309, Villela Junior— Marcos Evangelista da Costa, rua Haddock Lobo numero 525, pensão.
R 651, Viveiros — Arthur Machado, rua Buenos Aires, 146.
L 3.598, Wageningen — W. P. Noels Van, avenida Rio Branco, 87.
P 638, Walborm —Georges, avenida Rio Branco, 126, loja.
Q 973, Walker — João Edelmar, rua Souto Carvalho, 29.
U 2.676, Wetter — Antonio, rua Conde de Bomfim, 1.326.
Q 4.104, Zacharias — Antonio, rua São Francisco da Prainha, 41.
N 5.056, Zumsteg — Alberto, rua São Pedro, 81.
5.570, Zurli — Alfredo, rua Affonso Cavalcanti, 189.
1.145, Biondi — Domingos, rua da Gloria n. 145.
9.321, Castilhões — Eugenio da Graça, Alfandega do Rio de Janeiro.
3.322, Cerqueira — Eduardo Reis da Gama, Alfandega do Rio de Janeiro.
2.009, Chiletto — Lino, avenida Rio Branco n. 4.
9.323, Cockrane — Eurico Wallace Gama, Alfandega do Rio de Janeiro.
9.324, Coelho — Fidelcino Teixeira, Alfandega do Rio de Janeiro.
2.133, Corrêa — Adjalme, Banco Commercial do Rio de Janeiro.
2.180, Costa — Alfredo, rua Castro Alves n. 45.
9.326, Costa — Antonio Maria da Silva, Alfandega do Rio de Janeiro.
9.328, Drummond — Augusto, Alfandega do Rio de Janeiro.
9.333, Meira Filho — Balduino José, Alfandega do Rio de Janeiro.
5.628, Motta — Mario Azevedo da, rua José Bonifacio n. 20.
6.608, Poppins — Josef, Light & Power.
9.342, Rego — José da Silva, Alfandega do Rio de Janeiro.
7.252, Rohehi — Roque, rua da Lapa n. 95.
7.357, Saldanha — João N., rua Barão de Mesquita n. 948 A, casa I.
7.367, Salema — Nelson, Banco do Brasil.
7.383, Salles — Aduzinda Cecilia de, rua Bòa Vista n. 77.
7.404, Sampaio — João de Almeida, E. F. C. B.
9.343, Sarmento — Guilherme Augusto Ribeiro, Alfandega do Rio de Janeiro.
7.747, Scena — João Martins, estrada de F. C. do Brasil.
7.941, Semeraro — Edmundo, rua José Bonifacio n. 219 — Meyer.
8.000, Silva — Alfredo Coelho da, rua Dias da Cruz n. 124.
8.028, Silva — Antonio Teixeira Felix da, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
8.031, Silva — Aristides, Banco do Brasil.
9.227, Silva — Guilherme Gomes da, praça da Republica n. 40.
7.748, Silva — João Moreira da, praia do Retiro Saudoso n. 273.
7.752, Silva — Joaquim Ferreira da, E. F. C. B.
7.757, Silva — José da, Companhia de Navegação S. João da Barra de Campos.
7.765, Silva — José Francisco da, rua D. Manoel n. 54.
7.786, Silva — Laurentino Gomes da, rua Marechal Floriano n. 129.
7.791, Silva — Luis Gonzaga, Companhia Nacional de Navegação Costeira.
7.810, Silva — Manoel Simões da, rua S. Carlos n. 59, Estacio de Sá.
9.228, Silveira — Carlos Theodorico da, avenida Suburbana n. 3.135.
7.927, Smith — Edmundo, rua General Camara n. 65.
8.103, Soares — Abelardo Pinheiro, rua B. de Guaratiba n. 97.
8.120, Soares — Ernesto rua Grão Pará, 105 — Engenho Novo.
8.131, Soares — José Pinto, rua Dr. Maciel, 83.
8.253, Souza — Joaquim, rua Emilia Guimarães ,5.
S 1.814, Almeida — Luiz Antonio de, rua Elias da Silva, 411.
N 2.340, Almeida — Balthazar Gonçalves de, rua Dias da Cruz, 747.
N 2.326, Almeida — Theotonio Carlos de, Alfandega do Rio de Janeiro.
N 2.430, Andrade — Jacintho Loureiro, rua Joaquim Meyer, 50 — Meyer.
C 2.381, Baptista — Pedro Pereira, rua Barata Ribeiro,18.
B 756, Barcellos — Hildebrando Newton, rua Conde de Irajá, 55.
N 2.370, Barros — Americo Joaquim de, rua Salvador Pires, 39.
N 2.451, Barros Junior — João José Alves de, Alfandega do Rio de Janeiro.
A 686, Camara — João Lindolpho (Dr.), rua Mariz e Barros, 394.
N 2.327, Carvalho — Euclydes Cicero de, rua rua Augusto, 56 — Santa Thereza.
N 2.355, Carvalho — Olegario do Prado, Alfandega do Rio de Janeiro.
N 2.346, Carvalho — Pedro de Souza, rua Barão de Petropolis, 1133.
2.436, Cavalcanti — Uldarico Bezerra, Praia da Bandeira, 75 — Ilha do Governador.
R 3.843, Corrêa — Manoel Augusto, Alfandega do Rio de Janeiro.
N 2.328, Costa — Augusto Andrade, rua Itacurussá, 57.
N 2.347, — Cunha — Alfredo Americo Carneiro de, Alfandega do Rio de Janeiro.
O 2.528, Fonseca — Jovino Barral da, rua Gustavo Sampaio, 234.
N 2.349, Gonçalves — Milton Barboza, rua Copacabana, 1014.
N 2.398, Alves — Henrique de Azevedo, rua Dr. Sattamini, 86.
N 2.371, Alves — Henrique Pereira, rua General Canabarro, 299.
N 2.329, Angelo — Guilherme Lopes, rua Visconde Silva, 44.
N 2.390, Anhaia — Paulo de Salles O, rua Paulo de Fontin, 24.
N 2.397, Arruda — Marcelino de Freitas (Dr.), travessa Cruz Lima, 37.
N 2.379, Azevedo — Arthur Leopoldino, Alfandega do Rio de Janeiro.

N 2.358, Barros — Stenio Guaraná de, avenida 28 de Setembro, 299, casa VII.
N 2.392, Bittencourt — Julio Corrêa, Alfandega do Rio de Janeiro.

N 2.389, Brigthmore — Francisco, avenida Amaro Cavalcanti, 65 — Meyer.
N 2.407, Cardia — Alvaro Gomes, Alfandega do Rio de Janeiro.

N 2.377, Carvalho Junior — Antonio Raymundo Miranda de, Alfandega do Rio
N 2.362, Catilina — Agricola, rua Uruguayana, 23 — casa I.

N 2.381, Cesar — Daniel Luiz de Araujo, Alfandega do Rio de Janeiro.
N 2.334, Costa — Oséas de Oliva, Alfandega do Rio de Janeiro.

N 2.445, Coutinho — Antonio Forjaz de Araujo, Alfandega do Rio de Janeiro.

N 2.344, Espirito Santo — José Climaco do, rua Belfort Roxo, 87.

N 2.395, Ferreira — Jeronymo José, Alfandega do Rio de Janeiro.
N 2.348, Flôres — Aurelio, Alfandega do Rio de Janeiro.

N 2.342, Freire — Rogerio, rua Prudentes de Moraes, 204.
S 1.063, Galvão — Benedicto, rua General Argollo, 43.

N 2.391, Galvão Filho — Ataliba (Dr.), rua Avaré, 36 — Copacabana.

N 2.357, Guimarães — Jódoco Malta, rua Alice de Figueiredo, 24 — Riachuelo.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de 10 dias contados da data de 30 do corrente, conforme notificação expedida por via postal para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre este requerimento será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem effeito suspensivo quanto ao pagamento.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1929. — Secretaria da Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director e em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda de 14 de agosto do corrente anno, exarado no processo numero 20.013 de 1929, é por este convidado o Sr. Corrêa de Castro, para no prazo de 30 dias, a contar da data da primeira publicação deste, comparecer nesta directoria, para tirar a sua carta de aforamento e pagar os foros dos lotes ns. 1 e 2 da quadra 51 do Cáes do Porto, sob pena de commisso. (Processo numero 20.013, de 1929.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 4 de outubro de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Constantino Ambrosio Tavares para, no prazo de 15 dias, comparecer na Terceira Sub-directoria Technica desta directoria, afim de prestar esclarecimentos necessarios ao processo de aforamento de terreno de marinha numero 654, á rua Barão de Jaceguay, em Nitheroy.

(Processo n. 59.551, de 1928.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 26 de outubro de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

De ordem do Sr. director, faço publico que D. Maria Fernandes da Silva requereu o aforamento do terreno situado á rua Araujo, em Santa Cruz, lote n. 11, com os seguintes caracteristicos:

Area 2.410m2.78 e confronta ao Norte com o lote n. 5 A, da rua Duque de Caxias, aforado por José de Almeida Reis; á Este com o lote n. 11 A, de Antonio dos Santos e a Oéste com o lote n. 12 A, aforado por Paulino de Oliveira e Souza.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentarem protestos nesta directoria, provando suas allegações com documentos no prazo de 30 dias, sob pena de se proceder pela fórma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.
(Processo n. 18.129/29).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 2 de julho de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario. (8.625).

Inspectoria de Seguros

Ministerio da Fazenda — Inspectoria de Seguros (Emblema da Republica) — Carta patente n. 223 — Aos vinte e um dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte e nove, tendo a "Caledoniam Insurance Company" preenchido todas as formalidades das leis vigentes, lhe foi expedida a presente carta patente n. 223, para que possa funccionar nos Estados Unidos do Brasil em seguros e reseguros terrestres e maritimos e suas modalidades, de accôrdo com o decreto n. 18.928, de 2 de outubro de 1929 e segundo as leis da Republica. Eu, Manoel Hortulano Alcoforado Muniz, escripturario da Inspectoria de Seguros, lavrei a presente, que fica registrada no livro competente, a folhas 27. Rio de Janiero, 21 de outubro de 1929. — O ministro da Fazenda, *F. C. de Oliveira Botelho*. — O inspector de Seguros. — *Pedro Vergne* de Abreu N. 7 — 1:200$000 — Pagou um conto e duzentos mil réis de sello. Recebedoria do Districto Federal, 29 de outubro de 1929. — O fiel do thesoureiro, *L. Mendes*. — O escrivão do sello, *Santos Lima*. (8.923)

Caixa de Amortização

EDITAL N. 14

Faço publico que, tendo-se extraviado as tres apolices da divida publica, do valor de um conto de réis (1:000$000), cada uma, de ns. 260.747 a 260.749, juros de 5 %, typo uniformisadas, pertencentes a Francisco Theophilo dos Reis Junqueira, brasileiro, casado, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, em 23 de outubro de 1929. — *Affonso Gomes*, director, interino.

Camara Syndical

Lucrecio Fernandes de Oliveira, syndico interino da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc.:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo sido exonerado por decreto de 7 de agosto do corrente anno o corretor de fundos publicos desta praça Sr. Ricardo Lodders, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidal-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Jorge Goulart, secretario da Camara, o subscrevi. Secretaria da Camara Syndical, em 1 de outubro de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, syndico interino. (8.394)

Lucrecio Fernandes de Oliveira, presidente interino da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo fallecido em 18 de agosto do corrente anno, o corretor de fundos publicos desta praça, Sr. Godofredo Nascentes da Silva, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvésse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidal-as no prazo de seis mezes, conforme preceitúa o art. 14, do decreto numero 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. Eu, Jorge Goulart, secretario da Camara Syndical, o subscrevi. Secretaria da Camara Syndical, em 19 de setembro de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, syndico interino. (8.045)

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

SECRETARIA

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO A ESTA DIRECTORIA, DURANTE O CORRENTE ANNO, DO MATERIAL PERMANENTE NECESSARIO AO SERVIÇO.

Tendo o Sr. ministro resolvido approvar esta concurrencia publica, convido, os Srs. Fontes Garcia & Comp., Oscar Taves & Comp., Adolpho Botelho, Bromberg & Comp., Isnard & Comp., Moreno Borlido & Comp., Hime & Comp., Lutz Ferrando & Comp. Ltd., Dias Garcia & Comp., Casa Lohner, Sociedade Anonyma, Silva Magalhães & Comp., João de Oliveira & Irmão, José da Silva & Comp. e Mayrink Veiga & Comp., de accôrdo com as clausulas VI e VII do edital da concurrencia acima a comparecerem a esta directoria dentro do prazo de cinco (5) dias uteis a contar desta data, afim de receberem guia para novo deposito no Thesouro Nacional na importancia de 3:000$, para garantia dos fornecimentos que lhes couberam na citada concurrencia, bem como para as-

signarem o respectivo termo de contracto.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 29 de outubro de 1929. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria de Meteorologia

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE ASSISTENTES DAS ESTAÇÕES CLIMATOLOGICA E AEROLOGICA, RESPECTIVAMENTE EM FLORIANOPOLIS, SANTA CATHARINA, E ALEGRETE, RIO GRANDE DO SUL

De ordem do Sr. Dr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital do concurso acima referido, publicado no *Diario Official* de 20 de outubro corrente, á pagina 21.217.

Directoria de Meteorologia, Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1929. — *Newton F. Campos*, secretario do concurso.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

Preenchimento de formalidades

De ordem do Sr. ministro, são convidados a comparecer nesta directoria geral, no prazo de 90 dias a Espiral-Rolled Products C°, Inc., e no prazo de 15 dias, E. Bernet & Irmão e Alfredo A. Ribeiro Junior, a contar da data da publicação do presente edital, afim de preencherem as formalidades exigidas por despachos publicados, respectivamente, no *Diario Official* de 14 de julho de 1929, 12 de agosto de 1928, e 15 de junho de 1929.

Directoria Geral da Propriedade Industrial, em 29 de outubro de 1929. — *Francisco Werneck de Castro*, director geral, interino.

Junta Commercial

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado a seu pedido o agente de leilões, Jorge Saba, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança, ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 10 de agosto de 1929. — *Isidoro Campos*, director.

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado a seu pedido o agente de leilões Antonio Pimenta Guimarães, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o artigo 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 1 de julho de 1929. — *Isidoro Campos*, director.

EXONERAÇÃO DE PREPOSTO DE AGENTE DE LEILÕES

De conformidade com o despacho desta junta, em sessão de 1 de julho deste anno, faço publico que foi exonerado do cargo de preposto do agente de leilões Francisco M. La Porta, o Sr. Alfredo da Silveira Gusmão, conforme requereu o referido agente de leilões.

Eu Horacio Pestana de Aguiar, official-archivista desta Repartição, passei o presente edital em 8 de julho de 1929. — *Isidoro Campos*, director.

NOMEAÇÃO DE PREPOSTO DE AGENTE DE LEILÕES

De conformidade com o despacho desta junta, em sessão de 4 de julho deste anno, faço publico que foi nomeado para o cargo de preposto do agente de leilões Julio Monteiro Gomes, o Sr. Alfredo da Silveira Gusmão, conforme requereu o referido agente de leilões.

Eu Horacio Pestana de Aguiar, official-archivista desta Repartição, passei o presente edital em 8 de julho de 1929. — *Isidoro Campos*, director.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria do Pessoal

CONCURSO PARA ASPIRANTE A COMMISSARIO

De ordem do Sr. contra-almirante director geral do Pessoal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia cinco (5) de novembro proximo, terão inicio as provas escriptas, sendo nesse dia a da secção A, linguas, na Escola Naval.

Os candidatos deverão apresentar-se munidos de caneta e penna.

Conducção no Arsenal de Marinha ás 11 horas. Directoria do Pessoal, (D. P. 1.), em 26 de outubro de 1929. — *Jorge Cardoso Ramos*, primeiro tenente commissario, secretario.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, PARA ACQUISIÇÃO DE UMA LANCHA A MOTOR, PARA O CENTRO DE AVIAÇÃO NAVAL DE SANTOS

1 — De ordem do Sr. capitão de fragata, Alfredo de Andrada Dodsworth, capitão dos portos do Estado de São Paulo, communico aos interessados, que no dia trinta de outubro de mil novecentos e vinte e nove, (1929), ás 13 horas, na Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, serão recebidas as propostas para acquisição de uma lancha a motor para o Centro de Aviação Naval de Santos.

2 — A commissão, presidida pelo senhor capitão de fragata, Alfredo de Andrada Dodsworth, capitão dos portos, reunir-se-ha no local, dia e hora acima indicados, para receber as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados e todos os preços e especificações por extenso e em algarismos.

3 — Só poderão concorrer, os proprietarios de estaleiros e de embarcações, devidamente legalizados pela Capitania dos Portos, apresentando além de documentos comprobatorios de idoneidade, mais a licença annual do estaleiro e documentos de propriedade da embarcação exigidos pelo Regulamento das Capitanias dos Portos.

4 — Documento provando que a embarcação está livre e desembaraçada de quaesquer nous, federal ou estadual.

5 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas, completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6 — A despeza correrá por conta da verba 9ª — Directoria de Aeronautica — Consignação Material — Permanente — Sub-consignação n. 1. Para acquisição de aviões, etc., do Orçamento do Ministerio da Marinha, para o exercicio de 1929.

7 — Os concurrentes se sujeitarão ás vistorias de casco e machina, secco e em movimento e o mais que fôr necessario para a verificação do bom funccionamento.

8 — A entrega será immediata, devendo estar devidamente equipada com todos os utensilios precisos de accordo com o Regulamento das Capitanias dos Portos.

Especificações

Comprimento até 7m,50.
Bocca até 1m,80.
Calado até 1m,00.
Motor até 15 H. P.
Tonelagem bruta até 3.600 kilos.
Casco de madeira de lei refroçado e com tolda fixa.

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, Santos, em 15 de outubro de 192[illegible] *Raymundo da Graça Jacob*

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. De ordem do Sr. capitão de fragata Alfredo de Andrada Dodsworth, capitão dos Portos do Estado de São Paulo, faço publico que está aberta, a contar da data do presente edital, a concurrencia administrativa permanente de que trata o artigo 757, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, para o fornecimento á Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, em Santos, durante o anno de mil novecentos e trinta (1930), dos artigos constantes da relação infra mencionada, *para os pharóes e balisamento* deste Estado, obedecendo ás demais disposições do referido regulamento, cujo fornecimento começará a ser feito em primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta (1930).

2. Os concurrentes devem pedir a inscripção até a vespera do dia marcado para a concurrencia. Ao requerimento do pedido de inscripção devem juntar as provas de idoneidade, inclusive documentos que provem ser negociantes matriculados e haverem pago, como negociantes dos artigos que se propõem a fornecer, os impostos federaes, municipaes e estaduaes.

3. As propostas devem ser apresentadas a parte, em tres vias, em envolope lacrado, de accôrdo com os artigos 748 e 749 do mesmo regulamento, tendo sobre elle o assumpto desta concurrencia, referente ao grupo que o concurrente pretende fornecer.

4. O material será entregue nesta Capitania ou onde fôr designado, pela autoridade competente, dentro de vinte e quatro horas.

5. A concurrencia poderá ser annullada, pelo Governo sem que caiba aos proponentes direito qualquer de indemnização.

6. Não serão acceitos os preços que estiverem elevados de mais de 10 % dos correntes na praça. Os preços dos artigos acceitos não serão posteriormente alterados, salvo a requerimento dos concurrentes, depois de ouvida a autoridade competente (artigo 760, do Codigo de Contabilidade). Incorrerá na multa de um conto de réis (1:000$000) o concurrente que faltar ao cumprimento das clausulas do presente edital, *ex-vi* do artigo 762 do Codigo de Contabilidade.

7. A concurrencia terá logar no dia 30 de outubro de mil novecentos e vinte e nove, ás 13 horas e 30 minutos, nesta Capitania, devendo os proponentes apresentar uma caução de um conto de réis (1:000$000), em moeda corrente, como garantia da presente concurrencia.

8. O proponente obriga-se a entregar os artigos de primeira qualidade, sujeitando-se a todas as exigencias e determinações do Regulamento de Contabilidade a União.

Relação dos artigos para a concurrencia

1. Alcool de 40°, litro.
2. Algodãozinho, metro.
3. Agua-raz, litro.
4. Brocha para pintura, uma.
5. Caneta, uma.
6. Chumbo em lençol, kilo.
7. Cimento, kilo.
8. Cabo de manilha, kilo.
9. Cal de Cabo Frio, sacco.
10. Enveloppe para officio, um
11. Escova de padeiro, uma.
12. Espanador de penna, um
13. Estopa de algodão, kilo
14. Fio de amiantho, kilo.
15. Fio de algodão, kilo.
16. Lapis, um.
17. Livro em branco de 50 fls., 33 x 22, um.
18. Livro em branco de 100 fls. de 33 x x 22, um.
19. Livro em branco de 200 fls., 33 x x 22, um.
20. Papel almasso, resma.
21. Pennas de aço Mallat, caixa.
22. Phosphoros, caixa.
23. Potassa, kilo.
24. Pincel, um.
25. Pixe, kilo.
26. Remo de faia, um.
27. Sabão, kilo.
28. Seccante de zinco, kilo.
29. Tinta para escrever, litro.
30. Toalha de linho, uma.
31. Tinta branca preparada, kilo.
32. Tinta encarnada preparada, kilo.
33. Tinta preta preparada, kilo.
34. Telha franceza, uma.
35. Vassoura de piassava, uma.
36. Zarcão, kilo.
37. Tinta esmalte branca, kilo.
38. Oleo de linhaça, kilo.
39. Foice para roçar matta, uma.
40. Enxada para capinar, uma.
41. Serrote para madeira, um.
42. Serra para ferro, uma.
43. Rebolo de esmeril, um.
44. Remos de pá para canôa, um.
45. Tijolo para construcção, milheiro.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, Santos, em 15 de outubro de 1929. — *Manoel Venerando da Graça Junior*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Hospital Central do Exercito

MAPPA GERAL DA CONCURRENCIA — "ALMOXARIFADO"

Em 11 de outubro de 1929 — Concurrentes:

N. 1 — R. Veiga & Comp.

N. 2 — C. Neiva & Comp.

Discriminação — Unidade		1	2	
1° grupo — Accessorios para automovel				
Lampada de dous polos e 10 velas, uma...		2$500	—	Annullado
Lampada de dous polos e 20 velas, uma...	App.	2$500	—	
Lampada de dous polos e 25 velas, uma...	App.	2$500	—	
Lampada grande de 6 a 8 volts, ½ watt, uma.....		3$200	—	Annullado
Lampada grande de 15 a 25 volts, ½ watt, uma.....	App.	3$200	—	
Lampada pequena de 6 volts e 6 velas, uma		1$500	—	Annullado
Lampada pequena de 8 volts e 2 velas, uma		1$500	—	Annullado
Lampada pequena de 8 volts e 6 velas, uma		1$500	—	
8° grupo — *Electricidade*				
Aranha de 10", uma.....	App.	15$000	—	
Bateria de 22 ½ volts, uma.....	App.	44$000	—	
Bateria de 45 volts, uma.....	App.	90$000	—	
Bocal de ebonite para transformador-phone Kellog, um.....	App.	8$000	—	
Braçadeira para conduite de ⅝", cento....	App.	23$000	—	
Braçadeira para conduit de ½", cento....	App.	28$000	—	
Braçaderia para coduit de ¾", cento.....	App.	33$000	—	
Braçadeira para conduit de 1", cento....		40$000	—	Annullado
Braço de metal para lampada, um.....		15$000	—	Annullado
Cabo duplo de algodão trançado, com isolamento de borracha, metro.....		13$500	—	Annullado
Cadarço de algodão de 2", peça.....	App.	12$000	—	
Cambrique de 1", peça.....		12$000	—	Annullado
Campainha de 4", para 110 volts, uma....		200$000	—	Annullado
Campainha de 6", para 110 volts, uma....		300$000	—	Annullado
Campainha de 10", para 110 volts, uma...		500$000	—	Annullado
Campainha de 12", para 110 volts, uma...		550$000	—	Annullado
Conduit de ½", metro.....		2$120	—	Annullado
Conduit de 1", metro.....		4$200	—	Annullado
Cordão para pega Ericson, metro.....		11$000	—	Annullado
Cordão prompto para pega, Ericson, par..		22$000	—	Annullado
Cordão com quatro entradas para telephone de mesa, um.....		20$000	—	Annullado
Drops "Ericson" para telephone, um.....		50$000	—	Annullado
Fio flexivel de algodão trançado n. 12, metro.....		2$000	—	Annullado
Fio flexivel de algodão trançado n. 14, metro.....	App.	1$000	—	
Fio flexivel de algodão trançado n. 16, metro.....	App.	$900	—	
Fio flexivel de algodão trançado n. 18, metro.....		$480	—	Annullado
Fio laminado para resistencia, kilo.....		320$000	—	Annullado
Fio niquilina laminado n. 20, kilo.....		110$000	—	Annullado
Fio niquilina laminado n. 22, kilo.....		115$000	—	Annullado
Fio niquilina laminado n. 26, kilo.....		120$000	—	Annullado
Fio niquilina laminado n. 28, kilo.....		160$000	—	Annullado
Fio niquilina laminado n. .30, kilo.....		190$000	—	Annullado
Fio niquilina redondo n. 20, kilo.....		110$000	—	Annullado
Fio niquilina redondo n. 22, kilo.....		115$000	—	Annullado
Fio niquilina redondo n. 26, kilo.....		120$000	—	Annullado
Fio niquilina redondo n. 28, kilo.....		160$000	—	Annullado
Fio niquilina redondo n. 30, kilo.....		190$000	—	Annullado
Fio R. C., com duas capas, n. 12, kilo.....		12$000	—	Annullado
Rio R. C., com duas capas, n. 16, kilo.....		15$700	—	Annullado
Globo fosco de duas boccas, typo illuminação publica, um.....		$000	—	Annullado
Globo fosco de 14 ½ com x 28 cms., um...	App	28$000	—	
Lampada Edison, de 5 velas, filamento estirado, uma.....		3$200	—	Annullado
Lampada Edison, de 10 velas filamento estirado, uma.....		3$200	—	Annullado

		1	2	
Lampada Edison, de 16 velas, filamento estirado, uma		3$200	—	Annullado
Lampada Edison, de 25 velas, filamento estirado, uma		3$200	—	Annullado
Lampada Edison, de 32 velas, filamento estirado, uma		3$200	—	Annullado
Lampada Edison, de 100 velas, filamento estirado, ½ w., uma	App.	4$200	—	
Lampada Edison, de 200 velas, filamento estirado, ½ w., uma	App.	7$000	—	
Lampada Edison, de 400 velas, filamento estirado, ½ w., uma		14$600	—	Annullado
Lampada Edison, de 600 velas, filamento estirado, ½ watt, um		16$000	—	Annullado
Lampada Edison, de 1.000 velas, filamento estirado, ½ watt, uma		22$000	—	Annullado
Lampada de filamento estirado, de 50 x x 220, uma		3$200	—	Annullado
Lampada leitosa, de 50 velas, uma		3$100	—	Annullado
Lampada leitosa, de 100 velas, uma		4$600	—	Annullado
Lampada leitosa, de 200 velas, uma		7$700	—	Annullado
Lampada Mignon, de 16 velas, 120 volts, uma	App.	2$800	—	
Lampada Mignon, de 16 velas, 120 volts fosca), uma	App.	2$800	—	
Lampada Mignon, de 25 velas x 120 volts, uma	App.	2$800	—	
Lampada Philips Arga, de 50 velas, meio watt, fosca, uma	App.	2$800	—	
Lampada Philips Arga, de 100 velas, meio fosca, um	App.	4$000	—	
Lampada Philips Arga, de 200 velas, meio watt, fosca, uma	App.	7$000	—	
Lampada Philips Argenta, de 50 velas, meio watt, fosca, uma	App.	3$100	—	
Lampada Philips, de 100 velas, meio watt, fosca, uma	App.	4$400	—	
Lampada Philips, de 200 velas, meio watt, fosca, uma	App.	7$700	—	
Magneto para telephone, Kellog, um	App	130$000	—	
Malacacheta, kilo		49$000	—	Annullado
Malacacheta quadriculada, kilo		80$000	—	Annullado
Motos de ⅛ H. P., um		260$000	—	Annullado
Motos de ¼ H. P., um		390$000	—	Annullado
Motor de ½ H. P., um		790$000	—	
Motor de 1 H. P., um	App.	160$000	—	
Motor de 2 H. P., um	App	320$000	—	
Motor de 3 H. P., um	App.	390$000	—	
Motor de 4 H. P., um		1:150$000	—	Annullado
Motor de 5 H. P., um		1:150$000	—	Annullado
Motor de 7 H. P., um		1:260$000	—	Annullado
Mupha com quatro estradas, para cabo armado, uma		80$000	—	Annullado
Mupha recta para cabo armado, uma		50$000	—	Annullado
Mupho com tres entradas, para cabo armado, uma	App.	75$000	—	
Pega para mesa Ericson, uma		25$000	—	Annullado
Phone duplo de 75 Ohms., um	App.	44$000	—	
Phone simples, um		40$000	—	Annullado
Poste de ferro com 5 metros, para parque, um		180$000	—	Annullado
Quadro para campainha, com 10 numeros, um		100$000	—	Annullado
Quadro para campainha, com 20 numeros, um		200$000	—	Annullado
Quadro para campainha, com 30 numeros, um		300$000	—	Annullado
Signal de chamada, para mesa Ericson, um	App.	55$000	—	
Tampa phone Kellog, uma	App.	5$000	—	
Telephone Kellog para aparelho, um		350$000	—	Annullado
Telephone Kellog para mesa, um		370$000	—	Annullado
Transformador de 120 volts, para 35, um	App.	120$000	—	
Transformador de 120 volts, para 50, um		650$000	—	Annullado
Transformador de 120 volts, para 70, um		850$000	—	Annullado
Transmissor Kellog, um	App.	100$000	—	
Ventilador oscilante de 10", um	App.	180$000	—	
Ventilador oscilante de 12", um		300$000	—	Annullado
Ventilador oscilante de 14", um		340$000	—	Annullado
Ventilador oscilante de 16", um		350$000	—	Annullado
Ventilador oscilante de 18", um		390$000	—	Annullado

Grupo 11 — "Laboratorio"

Vidro branco de 125,0 de bocca estreita, s/rolha, um	$550	App.	$450	
Vidro branco de 187,0 de bocca estreita, s/rolha, um	$590	App.	$450	
Vidro branco proprio para magnesia fluida, um	$450	App.	$420	
Vidro conta-gottas, amarello, de 15,0, um	$670	App.	$500	
Vidro conta-gottas, amarello, de 30,0, um	$670	App.	$550	
Vidro conta-gottas, amarello, de 60,0, um	$750	App.	$650	
Vidro amarello, de 250,0 de bocca larga com rolha, um	App	2$700	—	
Frasco de vidro com torneira, para 10000,0, um		62$000	—	Annullado
Frasco de vidro com torneira, para 20000,0 um		79$000	—	Annullado

15° grupo — Photographia e raios X

Lampada Edison, de 25 velas x 130 wolts, com filamento estirado, uma	App.	3$560	—	
Lampada Edison, de 32 velas x 130 wolts, com filamento estirado, uma	App.	3$500	—	
Lampada Edison, de 50 velas x 130 wolts, com filamento estirado, uma	App.	3$500	—	
Lampada Edison, de 60 velas x 130 volts, com filamento estirado, uma	App.	4$000	—	
Lampada Edison, de 100 velas x 130 volts, com filamento estirado, uma	App.	4$400	—	
Lampada Edison, de 200 velas x 130 volts, com filamento estirado, uma	App.	7$700	—	

Hospital Central do Exercito na Capital Federal, 26 de outubro de 1929. — *Alfredo Mathias*, almoxarife.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL DE CONCURRENCIA PERMANENTE NUMERO 8, PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DROGAS E UTENSILIOS PARA OS POSTOS MEDICOS E HOSPITAES, DURANTE O ANNO DE 1929.

De ordem do Sr. director, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.776, de 30 de setembro de 1929, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que até o dia 4 de novembro de 1929, na secretaria da estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, estará aberta inscripção para o fornecimento, durante o corrente anno, dos materiaes acima indicados, de accôrdo com o edital n. 8, de 10 do corrente, publicado a pagina n. 20.851 e seguinte do *Diario Official* da União n. 241, de 15 do mesmo mez.

Baurú, 25 de outubro de 1929. — *Angelo Maringoni*, secretario.

ANNUNCIOS

Companhia de Fiação e Tecidos Magéense

EMPRESTIMO DE 2.400:900$000, EM 12.000 "DEBENTURES" DE 200$000

Foram amortizados mais 180 *debentures* deste emprestimo com o *coupon* n. 35, no valor nominal de 200$000, de numeros:

302 a	321
	559
1.626 a	1.725
1.951 a	1.964
7.164 a	7.173
10.304 a	10.328
10.359 a	10.368

ficando, deste modo, com os anteriores resgatados, reduzido a 9.300 *debentures* em circulação, na importancia de réis 1.860:000$000.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1929. — *A directoria* (8.914)

Companhia Porto da Victoria

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

A directoria da Companhia Porto da Victoria convida os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, que se realizará no dia 12 de novembro proximo futuro, á avenida Francisco Bicalho, edificio da estação Barão de Mauá, 1° andar, ás 13 horas, afim de deliberarem sobre actos que interessam á ultimação da liquidação da companhia, observando os senhores accionistas o disposto no art. 22 dos estatutos, quanto ao deposito das acções.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1929. — *A directoria*. (8.922)

Vendas por alvará

O corretor Mauricio de Abreu, autorizado por alvará do Dr. juiz da 2ª Vara de Orphãos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 31 do corrente, 20 apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %, pertencentes ao espolio de Anna Leite Moreira.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 22 de outubro de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, syndico-interino. (8.916)

Companhia Cervejaria Brahma

Convidamos os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem na quarta-feira, 30 de outubro do corrente anno, ás duas horas da tarde, á rua Marquez de Sapucahy n. 200, em assembléa geral ordinaria.

Ordem do dia

1°, approvação de contas;
2°, eleição do director-thesoureiro;
3°, eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1929. — *A directoria*. (8.915)

Companhia de Fiação e Tecidos Magéense

JUROS DE "DEBENTURES"

35° *coupon*

No escriptorio desta companhia, á avenida Rio Branco n. 16-2° andar, pagar-se-hão, nos dias 12, 13 e 14 do proximo mez de novembro, das 13 ás 15 horas, e depois desses dias, ás quintas-feiras, ás mesmas horas, os juros a vencer-se em 31 do corrente, á razão de 7$000 por *coupon*.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1929. — *A directoria*. (8.914)

Companhia de Acidos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas, para a assembléa a realizar-se no dia 8 de novembro proximo, ás 2 horas da tarde, na séde dessa companhia, á Estrada Nova da Pavuna n. 424, afim de ser eleito novo director para a vaga existente bem como para eleição de membros do conselho fiscal e ainda para deliberarem sobre qualquer assumpto de interesse social: — *Holephernes Castro*, director em exercicio. (8.935)

Declaração

Declaro para os fins de direito que perdi os certificados de approvação de exames de Portuguez, Francez, Arithmetica, Geographia, Corographia e Cosmographia, expedidos pelo Collegio D. Pedro II.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1929. — *Antonio Alves Filho*

Reconheço a firma de Antonio Alves Filho.

Rio, 28 de outubro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Francisco M. Magalhães Junior*, tabellião interino. (8.893)

"Sul America"

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 30 de outubro na séde social, á rua da Quitanda n. 86, nesta cidade, ás 11 horas da manhã, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta de reforma dos artigos terceiro e dezesete dos estatutos para augmento do capital e de um cargo de director, procedendo-se a eleição respectiva, e, bem assim, sobre uma proposta de alteração do beneficio *post-mortem* concedido aos funccionarios pela assembléa geral extraordinaria de 26 de junho de 1926.

As propostas e os pareceres do conselho fiscal se encontram, desde já, á disposição dos Srs. accionistas.

Capital Federal, 14 de outubro de 1929. — *A directoria*. (8.545)

Banco de Credito Movel

(Em liquidação amigavel)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Terceira convocação

De accôrdo com o disposto no artigo 16 dos estatutos são convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, que terá logar no dia 31 do corrente, á rua da Candelaria n. 53, 1° andar, sala 2, ás 12 horas, afim de deliberarem e decidirem sobre qualquer assumpto conveniente á bôa marcha da liquidação, bem como para approvação dos actos dos liquidantes e das contas pelos mesmo apresentadas, achando-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos referentes ás mesmas contas.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1929. — Os liquidantes: Dr. *Manoel José Ferreira*. — *Manoel Pedro Villaboim*.

Publicações para o "Diario Official"

Com autorização do Ministerio da Fazenda e depois de encerrado o expediente na Imprensa Nacional, recebem-se editaes, avisos, declarações, actas de assembléa, annuncios e quaesquer outras publicações, á rua Senador Dantas, 3, 6° andar, Tel. C. 3140.

Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores
PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS
Fornecedores de Repartições Publicas Federaes e Estaduaes
Rua Sete de Setembro ns. 219-225

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA
CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA
Tels. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encommendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despezas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica", teem o abatimento de 30 %, quando a acquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia e decreto n. 3.899, de 1 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5° da lei actual $300

Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M) . de 1919 ..... 1$000

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... $500

Agua Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos $400

Alfandegas (Consolidação das leis das) ..... 5$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... $500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.124, de 19 de dezembro de 1917) $500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... $500

Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906.....	6$000
Anno de 1917.....	10$000
Anno de 1918.....	8$000
Anno de 1919.....	8$000
Anno de 1920.....	8$000
Anno de 1921.....	10$000
Anno de 1922.....	12$000
Anno de 1923.....	16$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... $500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 ..... $500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 ..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... 1$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 ..... 3$500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 ..... 3$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de): 1$500

Accidentes no trabalho (Decretos ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493, de 3 de março, e 13.498, de 12 de março — 1910) ..... 1$000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). **Carteira de Redesconto** (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crêa os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias") .. 1$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa ..... 12$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ..... $500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos .. 8$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927 ..... 1$000

Collectorias Federaes (Instrucções para organização dos balancetes das) ..... 1$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 ..... 1$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) ..... 3$000

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925 ..... 3$000

Capitanias de Portos (Regulamento do Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923 ..... 3$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro .. 1$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) ..... 2$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) ..... 1$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) ..... 10$000

Circumscripções judiciarias — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciarias do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) ..... 3$000

Codigo Civil, Lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919 ..... 5$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

1° volume	10$000
2° volume	10$000
3° volume	10$000

— Projecto (Trabalho da Commissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) .... 20$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1° volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) ..... 6$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M). 20$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues ..... 3$000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) ..... 4$000

Codigo de Contabilidade (Pratica do), por Eduardo de Faria 30$000

Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426) ..... 5$000

Constitution of Brazil (Edição em Inglez) ..... 2$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. 3$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal ..... 3$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) ..... 2$000

Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927..... 1$500

Codigo de Menores (Decr. numero 5.803, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores") ..... 1$000

Cambiaes (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambiaes por conta do Thesouro) $500

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1° vol. .... 20$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 ..... 6$000

Constituição da Republica (Revista) ..... 1$000

Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure 30$000

Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924) $500

Consignações em folha (Regula-

mento). Decr. n. 17.461, de 16 de dezembro de 1925 ..... 1$500

Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915) ..... 1$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa ..... 2$000

Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 ..... 1$000

Construcção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construcção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921 ..... $500

Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925 ..... 1$500

Construcção de casas para funccionarios e operarios da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) .. $500

Chorographia da Provincia do Ceará ..... 1$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva ..... 6$000

Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923) ..... 1$000

Consumo (Imposto de). Decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 ..... 3$000

Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter Permanente (Indice analytico por Alberto Biolckini) ..... 40$000

Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 dé setembro de 1899 ..... 1$000

Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928) ..... 2$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890 ..... 2$000
De maio de 1890 ..... 10$000
De junho de 1890 ..... 5$000
De outubro de 1890 ..... 7$200
De janeiro de 1891 ..... 2$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832 ..... 3$000
de 1833 ..... 3$000
de 1850 ..... 3$000
de 1890 (Gov. Prov., 1° e 2° fasciculos) ..... 3$000
de 1890 (Gov. Prov., 3° e ultimo) ..... 2$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento) ..... 1$500
de 1891 ..... 4$500
de 1892 ..... 4$000
de 1893 ..... 2$500
de 1894 ..... 4$000
de 1895 ..... 3$000
de 1896 ..... 3$000
de 1897 ..... 3$000
de 1898 ..... 2$000
de 1899 ..... 3$500
de 1900 ..... 3$000
de 1901 ..... 3$000
de 1902 ..... 3$000
de 1903 ..... 4$000
de 1904 ..... 4$500
de 1905 ..... 4$500
de 1906 ..... 4$500
de 1907 ..... 5$600
de 1908 ..... 5$000
de 1909 ..... 5$000
de 1910 ..... 6$000
de 1911 ..... 4$000
de 1912 ..... 3$000
de 1913 ..... 3$000
de 1914 ..... 4$000
de 1915 ..... 5$000
de 1916 ..... 7$000
de 1917 ..... 7$000

Delegacia Fiscal (Crêa o logar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904) ..... 1$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 .... $500

Docas, portos maritimos, etc. Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) ..... 12$000

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira ..... 6$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):

1° volume ..... 60$000
2° volume ..... 30$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924) ..... 1$000

Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1° ..... 30$000

Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da) .... 1$000

Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes) $500

E

Eleições Federaes (Instrucções). Decr. n. 16.3i0, de 8 de janeiro de 1924 ..... $500

Eleições para intendentes municipaes (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928) ..... 1$000

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923) $500

Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes ..... 10$000

Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro ..... 8$000

Exames de preparatorios e seriados (Instrucções) ..... 1$000

Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923) $500

Ensino Secundario e Superior (Reforma), Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925 ..... 1$000

Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929 1$500

F

Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920) ..... 1$000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 .. 1$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana ..... 6$000

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo ..... 3$000

Férias dos empregados no commercio (Regulamento) ..... 1$000

Funccionarios Federaes e Contractados (Nomeação) $500

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piauhy e parte do Ceará ..... 2$500

Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piauhy ..... 2$500

Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell ..... 2$500

Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper ..... 2$500

Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper ..... 2$500

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais ..... 15$000

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M) ..... 4$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 5$000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7$000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ... 5$000

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida ..... 15$000

Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti 40$000

Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo ..... 4$000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927) ..... 1$000

Isenção de direitos aduaneiros, (Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1914) $500

Instituto Nacional de Musica (Regulamento) ..... 1$000

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do) $500

Instituto de Previdencia (mensalidades) $500

Invalidez dos funccionarios publicos. (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915 ..... $500

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda ..... 7$000

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 254 — QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 1929

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietario dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação deste, na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Antonio de A. Mathias, rua Itaquaty n. 196, 10$062.

P. H. Denizout, estrada do Rio Grande n. 872, 25$586.

Maria Candida R. Angelo, estrada de Santa Cruz n. 382, 22$798.

Raul F. do Amaral, rua João Vicente n. 113, 12$279.

Jeronymo Motta, rua Carolina Machado n. 494, 12$184.

Manoel Gomes Arruda, rua Felippe Cardoso n. 263, 11$302.

Jacintho A. da Silva, estrada da Freguezia n. 399, 11$302.

Antonio Ferrare, rua Coronel Agostinho n. 46, 12$452.

Jorge Canna, rua Candido Benicio numero 1.141, 15$346.

Mario Nazareth, rua Clarimundo de Mello n. 638, 11$762.

Serapihim E. R. Martins, travessa Carlos Xavier n. 59, 12$417.

Costa Barros, rua Candido Benicio n. 26, 12$417.

J. A. Sardinha, avenida Suburbana n. 2.648, 11$900.

Celina Lapa, travessa Bittencourt numero 31, 11$900.

Antonio M. Cardoso, rua Nerval de Gouveia n. 53, 16$040.

Joaquim Carlos, rua Caldas Barbosa n. 19, 11$900.

Horacio B. de Brito, rua Lucinda Barbosa n. 16, 11$762.

João de M. Macedo, rua Lamas Valentim n. 201, 11$666.

Antonio C. Leitão, estrada Páo Ferro n. 148, 11$440.

Rosalia Braga, rua Clarimundo de Mello n. 291, 11$900.

O proprietario, rua Commendador Pinto n. 107, 53$759.

Pedro F. Vieira, rua Coronel Rangel n. 446, 14$142.

Manoel A. Lamas, rua Coronel Rangel n. 200, 16$068.

Light and Power, rua Coronel Rangel n. 118, 18$952.

Romeu L. Costa, rua Maria Passos n. 34, 158$695.

José Novaes, rua Antonio Alexandrina n. 165, 13$029.

Eurico A. Baptista e Angelo R. Silva, rua 24 de Maio n. 40 A, 5$962.

Salomão Gilman, rua Uberaba ns. 102 e 104, casas ns. 1 e 2, 8$050.

Pedro Latif Cezar e Mello Cunha Ltd., rua Marechal Jofre n. 191, 11$033.

Luiz Pires, rua Caravellas n. 147, 16$675.

Danilo Carneiro Cabral, rua Morales de los Rios n. 21, 408$480.

Mario M. Costa, rua Professor Valladares n. 114, 129$030.

José Carvalho, rua Desembargador Isidro n. 5, 31$639.

Damião de Carvalho, rua Theodoro da Silva n. 516, 13$908.

Manoel J. Marinho, rua Christiano Rocha ns. 144, casa 1, 146 e 148, réis 195$615.

Benjamin de Oliveira, rua Angelo Bittencourt n. 72, 26$680.

Octacilio Octaviano Rosa, rua Caruarú n. 23, 31$534.

Bernardo José Gomes, rua Bom Pastor n. 199 (em frente), 89$930.

Antonio Luiz de M. Magalhães, rua Angelo Agostini n. 10, 50$830.

Salomão G., rua General Rocca numero 26 A, 14$317.

Ulysses L. O. Androd, rua Jorge Rudge n. 98, 274$850.

Companhia Mineira de Lacticinios, rua Lopes de Souza n. 45, 114$068.

Salomão Miguel, rua Carlos Costa numero 25, 8$795.

João F. Roma, rua Conde de Porto Alegre n. 13, 34$040.

Proprietario, rua Santos Lima n. 21, 22$040.

Standard O. of Co. Ltd., rua São Francisco Xavier, em frente ao n. 446, 43$077.

Proprietario, rua Hilario Ribeiro numero 47, 38$874.

Joaquim R. Teixeira, rua Conselheiro Mayrink n. 254 A, 13$156.

Hermogenes M. Ribeiro, rua S. Luiz Gonzaga n. 28, 26$320.

Companhia Calçado Cleveland, rua Figueira de Mello n. 323, 17$659.

Rita I. Ferreira da Costa, rua Haddock Lobo n. 36, 69$225.

O proprietario, ladeira do Barroso numero n. 62, 18$014.

O proprietario, rua Senhor dos Passos n. 81, 32$053.

Companhia Telephonica Brasileira, rua Uruguayana ns. 91 e 97, 103$988.

Companhia Telephonica Brasileira, rua Uruguayana n. 91, 49$875.

Maria da Gloria Bulhões, rua Visconde de Itauna n. 82, 11$430.

O proprietario, rua Luiz de Camões n. 83, 15$254.

O proprietario, rua da Saude n. 144, 60$211.

O proprietario, rua Leoncio de Albuquerque n. 24, 23$100.

Maria do Carmo Gonçalves, rua Haddock Lobo ns. 67 e 69, 43$400.

Companhia Telephonica Brasileira, rua Uruguayana n. 85, 60$386.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, rua do Livramento n. 76, réis 23$370.

O proprietario, rua D. Julia n. 49, 25$687.

O proprietario, rua do Riachuelo numero 158, 11$804.

O proprietario, rua Carlos Gomes numero 102, 7$424.

O proprietario, rua Deolinda n. 68, 12$947.

O proprietario, rua Moreira Pinto numero 17, 12$947.

Olegario P. de Azevedo, rua Hermezilia n. 16, 34$500.

Mauricio Gardiman, rua Nova n. 37 (prolongamento da rua Lopes Quintas), 19$090.

Antonio Gonzaloz Rodrigues, avenida João Luiz Alves n. 450, 10$350.

José Ribeiro Paiva, rua Barão da Torre n. 74, 43$700.

Mario Seixas da Motta, rua Paramirim n. 6, 14$676.

Maria Magdalena da Silva, rua Monsenhor Marques n. 206, 10$737.

Joaquim Francisco França, avenida Engenho da Serra n. 123, 9$085.

Francisco Palma, estrada do Capenha n. 353, 9$085.

The Rio de Janeiro T. L. Power Company, Ltda., rua São Januario, em frente ao n. 5, 14$565.

Proprietario, rua Pereira Nunes numero 4, 42$222.

Proprietario, rua Senador Soares numero 50, 14$621.

Proprietario, rua Senador Soares numero 62, 14$621.

Proprietario, rua Garibaldi n. 111, 7$274.

Proprietario, rua Santa Luiza n. 38, 17$802.

Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 32, 14$979.

Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 116, 14$979.

Proprietario, becco dos Araujos numero 32, 8$367.

Proprietario, rua Jorge Rudge n. 110, 158$536.

Proprietario, rua Monsenhor Amorim n. 99, 16$935.

Proprietario, rua Monsenhor Amorim n. 96, 14$272.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 98, 13$855.
Proprietario, rua Sete n. 18, 7$907.
Proprietario, rua Leopoldo n. 21, 14$807.
Proprietario, rua Uruguay n. 36, réis 9$632.
Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 1.015, 3$220.
Société Anonyme du Gaz da Rio de Janeiro, rua Bôa Vista, em frente ao n. 55 A, 12$162.
Proprietario, rua Bôa Vista n. 12, 12$162.
Proprietario, becco dos Araujos n. 38, 3$463.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 122 A, 21$500.
Sociedade Nacional de Agricultura, Avenida das Nações, antigo Palacio das Festas, 277$756.
Companhia Telephonica Brasileira, rua Uruguayana ns. 77|79, 153$732.
Manoel L. Lais, rua General Camara n. 166, 15$697.
Proprietario, rua Buenos Aires numero 344, 7$626.
Proprietario, Ladeira do Barroso numero 201, 19$087.
Propiretario, rua Marquez de Sapucahy n. 148, 30$783.
Proprietario, rua Benedicto Hyppolito n. 88, 23$690.
Companhia Telephonica Brasileira, rua São Clemente n. 179, 7$095.
Companhia Telephonica Brasileira, rua São Clemente n. 169, 22$527.
Manoel A. Pinto, rua Voluntarios da Patria n. 345, 13$757.
Jorge Canan, rua Julio de Castilhos n. 79, 52$380.
Proprietario, rua Adolpho Motta numero 19, casas 1 e 3, 3$450.
Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 858, 11$861.
The Rio de Janeiro T. L. Comp., Ltda., rua Barão de Mesquita, em frente ao n. 743, 16$154.
Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.245, 112$102.

Proprietario, rua Barão de Cotegipe n. 230, 8$549.
Proprietario, rua Torres Homem numero 292 A, 3$084.
Proprietario, rua Pereira Nunes numero 4, 16$272.
Proprietario, rua Santa Luiza n. 21, 22$536.
Proprietario, rua Pinto Guedes numero 224, 5$555.
Proprietario, rua Pinto Guedes numero 153, 5$553.
Proprietario, Estrada Velha da Tijuca n. 12, 19$605.

Proprietario, Estrada Velha da Tijuca n. 119, 19$286.
Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 685, 8$523.
Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 737, 7$562.
Proprietario, rua Caçapava n. 39 A, 7$562.
Proprietario, travessa Patrocinio numero 91, 18$212.
Proprietario, praça Nitheroy n. 11, 11$845.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 175, 5$922.
Proprietario, rua Maxwell n. 22, 18$515.
Proprietario, rua Hyppolito da Costa n. 54, 8$515.
Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 556, 8$296.

Proprietario, rua Meira de Vasconcellos n. 32, 6$785.
Proprietario, rua Meira de Vasconcellos n. 28, 6$785.
Proprietario, rua Barão do Amazonas n. 136, 6$398.
Proprietario, rua Carlos Vasconcellos n. 62, 40$179.
Proprietario, rua Uruguay n. 258, 2$385.
Proprietario, rua Uruguay n. 282, 1$192.
Proprietario, rua Uruguay n. 254, 1$192.
Proprietario, rua Uruguay n. 261, 2$385.
Proprietario, rua Uruguay n. 265, 2$385.
Proprietario, rua Senador Nabuco numero 250, 37$038.
Proprietario, rua Senador Nabuco numero 244, 37$038.
Proprietario, rua Medeiros Passaro n. 77, 46$111.
Proprietario, rua Conselheiro Corrêa n. 75, 37$038.
Proprietario, rua Conselheiro Corrêa n. 48, 37$038.
Proprietario, praça Nitheroy n. 11, 470$750.
Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 152, 9$331.

Proprietario, rua Luiz Barbosa n. 62, 12$704.
Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 175, 4$672.
Proprietario, rua Bom Pastor n. 58, 16$930.
Proprietario, rua Barão do Pirassinunga n. 25, 3$333.
Proprietario, rua Uruguay n. 87, 16$936.
Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 884, 12$282.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 1.015, 4$025.
Proprietario, rua Pereira Nunes n. 68, 20$576.
Proprietario, rua Gratidão n. 44, 7$274.
Proprietario, rua Medeiros Passaro n. 41, 3$191.
Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 928, 18$004.
Proprietario, rua Alzira Brandão numero 54, 10$122.
Proprietario, uar D. Zulmira n. 25, 51$060.
Proprietario, rua 24 de Maio n. 473, 23$316.
Comp. Telephonica Brasileira, rua da Uruguayana n. 100, 24$696.
A mesma, rua Buenos Aires ns. 122 e 124, 101$304.
Proprietario, rua do Escorrega n. 21, 8$124.
Proprietario, rua Barão de São Felix n. 199, 28$632.
Proprietario, rua da Harmonia n. 95, 23$117.

Proprietario, rua de Santa Luzia numero 248, 61$395.
Proprietario, rua Dona Felicidade numero 29, 88595.
Proprietario, rua Dona Felicidade numero 37, 13$220.
Proprietario, rua Dona Felicidade numero 41, 13$220.
Proprietario, rua do Livramento numero 207, 23$690.
Proprietario, rua Frei Caneca n. 40, 305$477.

City Improvements Company, Limited, rua Julio de Carmo n. 44, 8$124.

Proprietario, rua Marquez do Sapucahy n. 129, 32$524.
Manoel da Silva Lino, rua da Saude ns. 152 e 154, 13$642.
Maria J. Fernandes, rua Carlos Gomes n. 39, 11$738.
Comp. Telephonica Brasileira, rua Buenos Aires ns. 100, 102, 114 e 116, 179$930.
Antonia R. de Oliveira, rua Senador Dantas n. 30, 120$665.
Société Anonyme du Gaz, rua Corrêa Vasquez n. 44, 23$146.
Comp. Telephonica Brasileira, rua de São Clemente n. 175, 11$554.
Rodolpho Bezerar, rua de São Clemente n. 191, 56$138.
Comp. Telephonica Brasileira rua de São Clemente n. 167, 20$565.
Proprietario, rua Garcia d'Avila numero 16, 22$793.
Comp. Telephonica Brasileira, rua de São Clemente ns. 159 e 167, 31$696.
Société Anonyme du Gaz, rua Dezenove de Fevereiro n. 109, 13$035.
Sociedade Mercantil Constructora, Limitada, rua Real Grandeza n. 44, casa n. IV, 10$585.
F. Góes J. Teixeira, rua Barcellos n. 88, 30$296.
City Improvements Company, Limited, rua Julio do Carmo n. 446, 15$427.
Comp. Telephonica Brasileira, rua Buenos Aires n. 94, 17$228.
A mesma, rua da Uruguayana n. 100, 11$095.
Manoel Gomes, rua da Conceição numero 179, 16$134.
Proprietario, rua da Uruguyanana numero 204, 50$041.
Leopoldina Railway Company, Limited, rua D. Anna Nery junto á cancella, 19$481.
Proprietario, praia de São Christovão n. 172, 20$145.
Société Anonyme du Gaz, rua Mello e Souza e|f. Cap. Barrão, 16$566.
A mesma, rua Mello e Souza e|f. 121, 15$416.
Irmandade da Candelaria, rua de São Christovão n. 632, 105$690.
Proprietario, rua de São Francisco Xavier n. 581, 6$191.
Dr. Elisio do Couto, rua Haddock Lobo n. 180, 43$077.
Société Anonyme du Gaz, rua de São Christovão e|f. 170, 13$752.
Banco Ultramarino, rua de São Luiz Gonzaga n. 31, 11$690.
Comp. Administradora e Constructora, rua Marangá n. 210, 11$445.
Joanna Ferreira, rua Itaquy n. 32, 5$697.
Geraldina F. Vieira, rua Coronel Rangel n. 161, 13$631.
Proprietario, rua Candido Benicio numero 121, 13$414.
Octavio Pacheco, rua Elias da Silva n. 247, 15$580.
José Diogo, rua Guaramiranga n. 144, 7$415.
Proprietario, rua Dias da Silva n. 29, 11$287.
Maria O. Loyola, rua Alfredo Reis numero 30, 6$897.
Manoel Pereira da Silva, rua Candido Benicio n. 1.165, 9$037.
Plinio Lopes, rua Barroso n. 16, réis 11$287.
Antonio R. Fernandes, estrada Marechal Rangel n. 1-A, 47$725.
Joaquim Chagas, rua Iguassú n. 59-A, 10$002.

José de Oliveira Pires, rua Meira numero 29, 10$062.

Anacleto Gomes, rua Jacinthe n. 41 (entrada pela rua de Santa Isabel numero 151), 10$062.

José João dos Santos, estrada do Sapê n. 209, 14$676.

Luiz Teixeira Bittencourrt, rua N n. 46 (Estação de Kosmos) n. 155, réis 15$860.

Mario da Silva Mendes, rua Augusto de Vasconcellos n. 155, 31$970.

Lauro de Mattos Mendes, rua Pedro Telles n. 133, 10$062.

Alberto Augusto Pires, rua do Imperador n. 154, 19$090.

Ayres M. de Andrade, rua Grajahú n. 28, casas I a XII, 49$932.

Francisco Pereira Santiago, rua Eduardo Raboeira n. 50, 194$580.

Euclydes da Costa, rua José Mauricio n. 21-A, 15$994.

Octavio de Souza Lima, rua Campinas n. 56, 20$631.

Proprietario, rua Barão do Bom Retiro n. 370, 7$088.

Joaquim Borges de Andrade, rua Ité n. 54, 11$770.

Achilles Scorzelli, rua Uberaba n. 29, 27$080.

Ernani da Cunha Cralobaek, rua de São Miguel n. 6, 53$590.

Manoel Duarte, rua Carvalho Alvim n. 130, casa II, 32$270.

João Corrêa Lacerda, rua Conselheiro Paranaguá n. 55, 26$680.

Renato Coelho Machado, rua D. Delphina n. 11, 65$090.

Humberto D. Dehoul, rua Cannavieiras n. 75, 78$430.

Alfredo Neuranter, rua Duque de Caxias n. 157, 508$266.

Julio de Almeida Carvador, rua Pontes Corrêa n. 45, 142$600.

Joaquim Gonçalves Romeu, rua Guilhermina n. 174, 13$702.

Antonio Pereira Malta, rua Galileu n. 68, 11$280.

Antonio Rocha, travessa Faleiro n. 11, 3$003.

Augusto Ribeiro Salaberry, rua Victorio da Costa n. 37, 31$050.

Proprietario, rua Heraclito Graça numero 56, 3$481.

Manoel dos Santos Ferreira, avenida Suburbana n. 2.474, 5$018.

Proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 125, 7$032.

Companhia do Gaz, rua Cruz e Souza e|f. 142 e 144, 7$232.

Proprietario, rua Porto Alegre n. 3, 8$672.

Proprietario, rua Luiz de Castro n. 59, 7$032.

Companhia do Gaz, rua Frederico Meyer e|f. 3 e 5, 36$497.

Asylo da Legião do Bem, travessa Hermongarda ns. 13 e 15, 15$783.

Proprietario, rua Teixeira Bastos numero 13, 11$383.

City Improvements, rua Honorio e|f. 278, 12$135.

Proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 14, 3$615.

Light and Power Company, Limited, rua Eulina e|f. 48, 10$348.

Proprietario, travessa Bellegarde numero 25, 3$481.

Proprietario, rua Francisca Meyer numero 93, 3$615.

Proprietario, rua Francisca Meyer numero 137, 7$232.

Proprietario, rua Paraná n. 42, réis 10$063

Rita Isabel F. da Costa, rua Ferreira de Andrade n. 122, 8$782.

Proprietario, rua Pedro Domingues n. 40, 24$672.

Proprietario, rua Pedro de Carvalho n. 133-A, 3$481.

Proprietario, rua D. Cladina n. 33, 3$481.

Claudino Costa, rua Thomaz Coelho n. 9, 7$805.

Mario Goulart de Macedo, rua Marumby n. 25, 15$999.

Argentina de A. Pinheiro, rua Projectada n. 25, 19$926.

Maria Said, rua Conselheiro Agostinho n. 16, 29$357.

Oswaldo de A. Queiroz, rua Almeida Nogueira n. 28, 7$232.

Joaquim Alves de Souza e outros, rua Gonzaga de Campos n. 75, 16$689.

Joaquim A. Pradella Jr., rua General Bellegarde n. 12, 57$974.

Antonio Teixeira, rua Manoel Victorino n. 35, casa IV. 15$999.

João Medeiros, rua D. Emilia n. 6, 7$549.

Juvenal dos Reis, rua João Clapp Filho n. 6, 10$031.

Florencio Martins, rua Casemiro de Abreu n. 83, 13$481.

Antonio S. da Silva, rua D. Magessi n. 51, 8$278.

Manoel Simões, rua Guilhermina numeros 156 e 158, 47$756.

João Gomes, rua Borges Monteiro numero 169, casas I e II, 13$291.

Ovidio Pereira Lima, estrada Nova da Pavuna n. 350, 30$012.

Manoel Umbelino, rua Gaspar n. 97,

João Antonio do Rego, rua Junqueira Freire n. 37, 12$549.

Theotonio de Souza Guerra, rua Manoel Victorino n. 39, 139$337.

José de A. Freitas, rua Andrade Araujo n. 104, 14$676.

José Pereira dos Santos, rua Andrade Araujo n. 65, 14$676.

Pedro Macedo, travessa Luiz dos Santos n. 27, 13$138.

Lindolpho G. Medeiros, rua Antonio Saraiva n. 108, 9$545.

Cléa de Menezes, rua Paiva n. 34, réis 10$062.

Antonio Lopes de Oliveira, travessa Leda Mendes n. 12, 10$062.

David F. Reis, rua Gautambú n. 89-A, 9$545.

José Datioli, travessa Pinto Telles numero 176, 16$215.

Antonio M. Garcsio, travessa Isabel n. 9. 16$215.

João B. Braga, rua Silva Valle n. 118, 30$302.

José M. Gonçalves, rua Domingos Lopes n. 177, 42$837.

João Rocça, rua Nova do Piraquara n. 20, 7$158.

Arthur José de Sá, rua do Governo n. 386, 11$931.

Secção de Expediente, em 25 de outubro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

José Antonio M. Maciel, rua Sorocaba n. 28, 13$110.

Elisa Nunes de L. Braga, rua Visconde de Pirajá n. 403$00

Maria J. Brandão Machado, rua Belfort Roxo n. 114, 7$158.

Thereza de J. e Almeida, Ozorio de Almeida n. 19, 57$908.

José Francisco B. Fortes, rua Sá Ferreira n. 176, 20$700.

Companhia Immobiliaria Kosmos, numeros 10, 18, 20, 26, 32, 34, 36, 64, 66, 68, 84 e 86 (Estação de Kosmos), réis 151$225.

Companhia Immobiliaria Kosmos, praça A n. 58, 31$395.

Companhia Immobiliaria Kosmos, R. E. (Estação de Kosmos), 19$090.

Adelino Augusto de Moraes, rua Isabel de Boraes ns. 8, 10 e 12, 16$100.

Amancio de Souza, rua Nabuco do Rego n. 41, 11$281.

Camillo Amaro, rua D (bairro da Gloria) n. 52, 16$703.

João Baptista da Silva, rua André de Azevedo n. 106, 14$317.

Victor A. Melanico, rua Jacuhy numero 146, 2$931.

Augusto José Ferreira, rua Marquez n. 35, 9$545.

Antonio Teixeira, rua Gurupá n. 121, 9$545.

Gabriel Ghud, rua Gonçalves dos Santos n. 66, 9$808.

Balthazar Affonso, travessa Projectada n. 19, 4$772.

Antonio Boate Parreira, rua Dr. Noguchi n. 108, 13$800.

Manoel Luiz Roças, estrada Marechal Rangel n. 717, casa VII 8$050.

Galdino Baptista da Motta, rua Drummond n. 120, 9$025.

José Augusto, rua Guatemala n. 108, 7$158.

Casemiro Pereira Marques, rua Burty n. 29, 11$931.

Antonio Lacaro, rua Joanna Fontoura n. 130, 11$931.

Antonio Pereira, rua J n. 38 (Penha), 10$737.

Comp. Telephonica Brasileira, rua do São Clemente n. 175, 12$172.

Edgard Rodrigues, rua Visconde Silva n. 143, 13$029.

José Luiz de Oliveira, rua Jardim Botanico n. 127, 82$550.

Maria L. Soares, estrada do S. Pedro de Alcantaar n. 5, 33$580.

Frederico Maury, rua da Queimada n. 127, 15$706.

José Dias da Conceição, travessa Almerinda Freitas n. 41-A, 11$017.

Odilon de Medeiros, rua Virginia numero 180, 12$448.

Adolpho Paladino, rua Candido Benicio n. 33, 11$302.

Fonseca Marques, rua Albano n. 140, 11$302.

Hospital de Nossa Senhora das Dôres, rua Coronel Rangel n. 21, 35$420.

José C. da Silva, rua Guaramiranga n. 110, 11$762.

Jovino Carlos, rua Amaral Costa numero 44, 12$245.

Manoel Evangelista, rua Domingos Lopes n. 107, 12$762.

João Agra, rua Frei Caneca n. 21, réis 12$762.

João Ferreira Neves, rua Clarimundo Ferreira Neves, 11$762.

Philomena Dias Martins, rua Amalia ns. 62 e 66, 13$979.

Antonio Teixeira, rua João Barbalho n. 175, 11$762.

Francisca Maria Alves, rua Caldas Barbosa n. 27, 11$762.

Miguel Fiareto, rua Tupy n. 11-A, réis 9$025.

Martiniano José Paiva, estrada do Engenho da Pedra n. 139, 9$025.

Antonio Lobato Monteiro da C. Pereira, rua Milton n. 33, 9$545.

Joaquim da Silva, rua Cariry n. 114, 9$025.

José Luiz Teixeira, rua Guaratinguetá n. 41-A, 9$025.

Manoel Deus Novaes, rua D. n. 23 (bairro da Gloria), 13$340.

José Gonçalves, rua Visconde de Maceió n. 60, 11$845.

Octavio Bianchi, rua Anajás n. 135, 8$050.

João Antonio Lisboa, rua Vaz Lobo n. 61-B, 16$705.

Francisco Conte, rua Conselheiro Galvão n. 616, 14$317.

Anna da Costa, rua Guatemala n. 2, 15$000.

Comp. Immobiliaria Kosmos, rua Seis n. 32 (Braz de Pinna), 8$407.

Comp. Immobiliaria Kosmos, rua Seis n. 38 (Braz de Pinna), 7$005.

Comp. Immobiliaria Kosmos, rua Seis n. 36 (Braz de Pinna), 7$005.

Antonio Joaquim Coelho, estrada do Arcal n. 300, 5$001.

A. Veneravel Irmandade de Nossa Senhora da Penha de França (Parque da Penha), largo da Penha n. 19, 107$750.

A. Veneravel Irmandade de Nossa Senhora da Penha de França (Chacara do Capitão), largo da Penha n. 19, 177$140.

João Silva, rua Quatro n. 136 (P. Celeste), 11$931.

Victorino Gonçalves, rua Ribeirão Preto n. 82, 7$158.

José Floding, estrada do Engenho da Pedra n. 443, 9$025.

Adelino Augusto de Castro, travessa Portella n. 81-A, 7$158.

Victorino da Silva, rua Bomsuccesso n. 16, 19$090.

Joanna Dutra, rua Aureliano Lessa n. 88, 13$537.

Saturnino Judad, rua João Machado n. 75, 12$075.

José João Lopes, travessa Portella numero 65, 19$895.

Alexandrina Amaro dos Santos, rua Bezerra de Menezes n. 23, 9$545.

Secção de Expediente, em 18 de outubro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, as intimações de ns. 758 a 796 (serie C) e 118 (serie II), expedidas por esta Inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Travessa dos Democraticos n. 4, Antonio Almeida Passinhos.

Travessa dos Democraticos n. 10, O mesmo.

Travessa dos Democraticos n. 9, Anthero Alberto Felix.

Travessa dos Democraticos n. 8, Marques & Corrêa.

Rua Bias Fortes n. 58, Joaquim Theotonio.

Rua Bias Fortes n. 60, Julio Gonçalves.

Rua Bias Fortes n. 67, Candido Silva Fernandes.

Rua Adahil n. 87, Miguel Ferreira.

Rua Adahil n. 10, Empreza de Melhoramentos da Baixada Fluminense.

Rua 19 de Outubro n. 8, Miguel Lourenço Fernandes.

Rua 19 de Outubro n. 22, Emilio Turano.

Rua 19 de Outubro n. 67, Empreza de Melhoramentos da Baixada Fluminense.

Rua Leonor Mascarenhas n. 11, José Ferreira Fernandes.

Rua Gomensoro n. 13, Nagih Maluf.

Rua Gomensoro n. 15, o mesmo.

Rua Gomensoro n. 17, Maria José Amorim.

Rua Gomensoro n. 29, Carlos Chapellem.

Rua Theotonio de Brito n. 33, Antonio Corrêa Pinto.

Rua Theotonio de Brito n. 32, Odette Kiliam e outros.

Rua Theotonio de Brito n. 45, Julião de Sá Freire Peçanha.

Rua Theotonio de Brito n. 46, Assumpção do Nascimento.

Rua Theotonio de Brito n. 47, Maria Ferreira Peixoto.

Rua Joanna Rego n. 22, Joaquim S. Nunes.

Avenida dos Democraticos n. 1.052, Valentim Francisco Eurinhas.

Avenida dos Democraticos n. 1.114, José Maria G. Torres.

Avenida dos Democraticos n. 1.136, Quiteria Alves da Silva.

Avenida dos Democraticos n. 1.114-B, Joaquim Pereira dos Santos.

Avenida dos Democraticos n. 1.114, o mesmo.

Avenida dos Democraticos n. 1.104, José Ribeiro P. Galvão e outro.

Avenida dos Democraticos n. 1.070, Augusto Duarte da Costa.

Avenida dos Democraticos n. 1.062, Antonio Silveira Linhares.

Avenida dos Democraticos n. 1.058, Ramon Felix Pasteur e outro.

Avenida dos Democraticos n. 1.054, Valetim Francisco Enrinhas.

Rua Joanna Rego n. 12, Cornelio Lins Ridel.

Rua Joanna Rego n. 10, Maria Ribeiro Carriço.

Rua Joanna Rego n. 4, fundos, Guilherme José dos Santos.

Rua Joanna Rego n. 13, Manoel V. de Vasconcellos.

Travessa Leonor Mascarenhas n. 15, Joaquim Lopes e outro.

Travessa Leonor Mascarenhas n. 18, João Rodrigues Gonçalves.

Rua Paysandú n. 183, Damiana Pedrosa Joppert.

Secção de Expediente, em 19 de outubro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Secção de expediente

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, na thesouraria desta repartição, na rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Concepcion Porto Rebellion, rua Dr. Padilha n. 139, 4$112.

Manoel J. Ferreira, rua Theodoro da Silva n. 121, 24$566.

Manoel Steves Franco, rua Theodoro da Silva n. 159, 3$924.

Affonso Antunes Garcia, rua Visconde de Abaeté n. 95, 8$575.

José da Rocha, rua Goyaz n. 356, réis 33$019.

Antonio Dias Garcia, rua Rodrigues Alves n. 183, 39$228.

Irmandade da Cruz dos Militares, rua Gottemburgo n. 75, 4$112.

Manoel J. das Neves, avenida 28 de Setembro n. 337, 3$623.

Joanna Alves, rua Theodoro da Silva n. 319, 26$027.

João Carlos de M. Telles, rua do Riachuelo n. 15, 48$677.

José Miguel Fernandes, rua S. Henrique n. 160, 57$736.

José Lopes Brejeiro, avenida 28 de Setembro n. 19, 10$736.

Laura Ribeiro de Oliveira, praia de São Christovão n. 235, 22$641.

Jacintho de Andrade, rua Theodoro da Silva n. 321, 4$009.

Antonio José de Carvalho, rua Dr. Mendes Tavares n. 44, 9$198.

Manoel Domingos, rua Barão de Cotegipe n. 200, 3$623.

José Affonso P., rua Theodoro da Silva n. 406, 4$069.

Felismino Soares & Comp., praia do Cajú n. 10, 3$623.

Companhia America Fabril, rua Tavares Guerra n. 62, 3$623.

Marcellino Martins Ferreira, rua Francisca Vidal n. 3, 34$887.

Machado Bastos & Comp., rua 25 de Março n. 36, 63$396.

Antonio Joaquim da Costa, praia de São Christovão n. 609, 29$352.

Francisco José Nunes, rua General Gurjão n. 4, 3$924.

Antonio Dias Ferreira, rua Bella numero 387, 3$924.

Izabel Garcia Goulart, rua Senador Nabuco n. 75, 4$335.

Paulo Theodoro Fritz, praia do Retiro Saudoso n. 274, 6$074.

Companhia America Fabril, praia do Retiro Saudoso n. 303, 22$195.

Manoel Dias Seixas, rua Figueira de Mello n. 374-A, 22$641.

Manoel Pereira Junior, rua Torres Homem n. 9, 34$704.

Mariana Joppert de Faria, rua Figueira de Mello n. 271, 5$016.

Francisco Barbosa & Comp., rua Figueira de Mello n. 385, 7$411.

Maria (menor), filha de Eredo de Carvalho, avenida Salvador de Sá n. 68, 3$623.

Anna da Silva Simões, rua Souza Franco n. 234, 5$663.

Fabrica de Tecidos Botafogo, rua Barão de Mesquita n. 314, 25$074.

Brigido Guimarães de Mello, rua Barão de Mesquita n. 314, 7$118.

Joaquim da Silva Sá, praia do Retiro Saudoso n. 46, 4$112.

Abilio Fernandes da Silva, rua Pereira Nunes n. 185, 5$362.

João de Albuquerque Sery, praia do Retiro Saudoso n. 69, 10$410.

Guilherme Luiz F. Neves, rua Escobar n. 78, 4$112.

Zeferino R. de Oliveira, rua Figueira de Mello n. 164, 5$349.

Luiz M. de Freitas, rua Dr. Maciel n. 103, 3$924.

Aurora Couto Marciano, rua Ferreira Borges n. 6, 12$204.

José J. da Costa, rua Bella n. 124 e 126, 4$238.

Deolinda Marciano, rua Ferreira Borges n. 10, 13$351.

Coronel Colorana, rua Dr. Maciel numero 41, 68$221.

Antonio Simões, rua Senador Soares sem numero, casa XXII, 8$163.

Agostinho M. P. de Souza, rua Gonzaga Bastos n. 180, 23$933.

Sociedade Anonyma E. Tecidos Espe-

rança, rua Francisco Eugenio n. 349, 6$970.

E. Villant & Comp., rua José Eugenio n. 11, 4$112.

Thereza de F. P. Bastos e Henrique da Costa P. Bastos, rua Souza Cruz numero 23, 7$727.

José Luccas P. Gonçalves, rua Barão de Mesquita n. 509, 9$113.

Rosina Del Vecchio, rua Amaral numero 86, 24$524.

José Chrisostomo, rua Vaz Lobo numero 5, 5$217.

Manoel José Leal de Maura, rua Leopoldo n. 160, 5$217.

Domingos Pereira Gonçalves, travessa Vasconcellos n. 38, 5$808.

Pinho & Corrêa, rua Camarista Meyer n. 142, 9$622.

Manoel Henrique da Silva, rua Barão de Mesquita n. 815, 24$078.

José Moreira, rua Barão de Mesquita n. 758, 3$623.

João A. de Faria Amado, rua Barão de Mesquita n. 897, 3$623.

Manoel Lopes de Oliveira, rua Dr. Bulhões n. 171, 9$218.

E. Christino Rocha, rua Camarista Meyer n. 112, 6$755.

Francisco & Comp., rua Barão de Mesquita n. 875, 3$623.

J. A. Sardinha & Comp., rua Castro Barbosa n. 23, 4$362.

Companhia America Fabril, rua Barão de Mesquita n. 858, 23$933.

José Paz dos Santos, rua Clarimundo de Mello n. 722, 3$924.

Companhia America Fabril, rua Barão de Mesquita n. 858, 3$623.

O proprietario, rua Conselheiro Barros n. 31, 5$506.

O proprietario, rua do Morro n. 72, 8$970.

O proprietario, rua do Aqueducto numero 31, 6$842.

O proprietario, rua Barão de Petropolis n. 621, 6$842.

O proprietario, rua Esteves Junior n. 39, 7$358.

José Martins, rua Bento Lisbôa n. 96, 22$339.

O proprietario, rua do Bispo n. 17, 17$999.

O proprietario, rua Joaquim Silva numero 94, 11$025.

O proprietario, rua do Cattete n. 45, 31$241.

O proprietario, rua Candido Mendes n. 12, 8$150.

O proprietario, praia do Flamengo n. 88, 13$325.

O proprietario, rua Cassiano n. 163, 6$022.

O proprietario, rua Barão de Petropolis n. 526, 6$022.

O proprietario, rua Ipiranga n. 108, 16$551.

O proprietario, rua da Lapa n. 65, 11$621.

O proprietario, rua Aristides Lobo n. 115, 40$787.

O proprietario, rua Candido de Oliveira n. 29, 8$150.

Celina Guinle de P. Machado, rua Pereira da Silva ns. 75 e 75 A, 29$580.

O proprietario, rua Aureliano Portugal n. 104, 5$506.

O proprietario, rua Tallete n. 20, reis 3$420.

O proprietario, travessa Fernandina n. 51, 8$150.

O proprietario, ladeira Smith de Vasconcellos n. 17 A, 8$150.

O proprietario, ladeira Meirelles numero 34, 12$635.

O proprietario, travessa Carneiro numero 15, 6$022.

O proprietario, travessa Santos Rodrigues n. 21, 6$842.

O proprietario, rua das Larangeiras n. 172, casa 15, 8$970.

O proprietario, rua do Aqueducto numero 628, 13$483.

O proprietario, rua do Aqueducto numero 863, 8$970.

O proprietario, rua Maia Lacerda numero 147, 9$717.

O proprietario, rua Maia Lacerda numero 96, 9$717.

O proprietario, rua das Larangeiras n. 382, 8$150.

Societé Anonyme du Gaz, rua Leite Leal em frente ao numero 10, 12$635.

O proprietario, rua Petropolis n. 112, 14$115.

O proprietario, travessa Vista Alegre n. 14, 5$531.

O proprietario, travessa Santa Alexandrina n. 13, 3$420.

O proprietario, travessa Mattos Rodrigues n. 60, 13$123.

O proprietario, travessa Campos da Paz n. 128, 4$720.

O proprietario, travessa Carolina Reydner n. 78, 11$442.

O proprietario, rua do Cattete numero 287, 58$217.

Light and Power Company Ltd., rua do Cattete em frente ao numero 265, 5$547.

O proprietario, rua das Larangeiras n. 59, 30$848.

O proprietario, rua Cosme Velho numero 228, 8$193.

O proprietario, rua dos Prazeres numero 395, 4$483.

Companhia F. C. Carioca, rua do Aqueducto n. 146, 11$025.

Light and Power Company Ltd., rua do Cattete em frente ao numero 361, 20$512.

O proprietario, rua Ypiranga n. 44, casa 15, 8$150.

O proprietario, rua da Estrella n. 59, 11$621.

O proprietario, rua Eleone de Almeida n. 66, 16$321.

O proprietario, rua Cosme Velho numero 286, 46$201.

City Improvements Company Ltd., rua das Larangeiras em frente ao numero 433, 16$157.

O proprietario, rua Alvaro Chaves numero 41, 30$276.

O proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 160, 4$685.

O proprietario, rua do Bispo n. 71, 12$249.

O proprietario, rua Santa Alexandrina n. 15, 14$624.

O proprietario, rua Itapiru' n. 469, 8$970.

O proprietario, rua Santo Alfredo numero 27, 3$420.

O proprietario, rua do Cattete n. 218, 6$236.

Light and Power Company Ltd., rua do Cattete em frentes aos numeros 289 e 291, 27$571.

O proprietario, rua Moraes e Valle n. 8, 11$229.

O proprietario, rua Itapiru' n. 337, 10$603.

O proprietario, rua Alice n. 1.015, 8$305.

O proprietario, becco da Lagoinha numero 38, 9$280.

Amelia A. Dourado Alegria, rua do Lavradio ns. 139 e 141, 50$000.

Antonio dos Santos, rua General Caldwell n. 156, 50$000.

Secção de Expediente, em 25 de outubro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Directoria Geral dos Correios

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que dentro do prazo de 90 dias, a partir da data da primeira publicação do presente edital, entrará em circulação o novo sello de taxa devida do valor de 1$000, de côr azul, o qual terá as mesmas dimensões e caracteristicos dos outros sellos de taxa devida que se acham actualmente em circulação.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 26 de setembro de 1929. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

MINISTERIO DA GUERRA

Decimo Quinto Regimento de Cavallaria Independente

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO — COMMISSÃO DE RANCHO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA VENDA DE RESIDUOS DO RANCHO

Não havendo comparecido nenhum licitante e de ordem do Sr. capitão-presidente da Commissão de Rancho, communico aos que interessar possa, que continuam abertas, até 30 do corrente, as inscripções constantes do edital publicado no "Diario Official" de 2 do fluente, a pagina n. 20.155.

Quartel na Villa Militar, 15 de outubro de 1929. — *Heitor Larranry Melleu*, 2° tenente contador aprovisionador, secretario da Commissão de Rancho.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico, que, nesta directoria, serão recebidas no dia 30 de outubro corrente, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1930, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionaes do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 10 — Moveis; 11 — Camas, colchões e artigos de colchoaria; 12 — Carvão de pedra; 13 — Fazendas, armarinho e confecções; 14 — Uniformes; 15 — Material photographico, de conformidade com as condições do edital de 10 do corrente, publicado á folhas 20.688 e seguintes do "Diario Official" de 11 de outubro corrente. — *Pereira Junior*, director geral.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE PROMOÇÃO E FINAES

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 10 do proximo mez de novembro, das 10 ás 15 horas, estará aberta na secretaria deste instituto, a inscripção para os exames de promoção e finaes dos diversos cursos.

A taxa é de 12$000 por disciplina.

Instituto Nacional de Musica, 25 de outubro de 1929. — O secretario, *A. Tolentino*.

Policia do Districto Federal

Concurrencia administrativa ou permanente para a compra de material necessario á Policia Civil do Districto Federal, Instituto Medico Legal e Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal, durante o anno de 1930.

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, communico aos Srs. interessados que, de accôrdo com o art. 52 e paragraphos 1º, 2º, 3º e 4º do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na quarta secção de contabilidade da Secretaria de Policia do Districto Federal, propostas para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados e mediante as seguintes

CONDIÇÕES

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 5 (cinco) de novembro do corrente anno, na 4ª secção de contabilidade da Secretaria de Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, attendendo rigorosamente á ordem e á especificação das relações juntas, sem emendas, razuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo acceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura das propostas, a importancia de 5:000$000 (cinco contos de réis), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concurrencia.

Quinta — Todos os materiaes a fornecer serão de primeira qualidade e de accôrdo com a especificação e deverão ser entregues dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido official.

Sexta — Os preços dados para os artigos desta concurrencia vigorarão sómente em 1930, até 31 de dezembro, a menos que qualquer destes artigos venha a figurar nos contractos celebrados pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para fornecimento ás repartições que lhe são subordinadas. Neste caso e desde a data do registro pelo Tribunal de Contas, do respectivo contracto, serão taes artigos eliminados da concurrencia administrativa ou permanente.

Setima — A Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de só adquirir materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos recursos orçamentarios, e, bem assim de annullar a concurrencia no todo ou em parte, por motivos que julgar convenientes nos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concurrente direito a qualquer indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 16 de outubro de 1929. — O secretario geral, *Cicero Nobre Machado*.

Grupo I — Automoveis

Classificação — Unidade — Preço de base

Abraçadeira, qualquer dimensão, uma	$400
Accumulador de 6-8 volts e 80 ampéres, um	134$000
Accumulador de 6 volts e 120 ampéres, um	270$000
Accumulador de 12 volts, modelo 505 F., um	385$000
Accumulador de 12 volts e 120 ampéres, um	375$000
Accumulador Willard de 6-8 volts, para auto Packard, de 8 cylindros, com separadores de borracha, um	520$000
Alavanca aspiradora para manga de eixo de auto Packard de 8 cylindros, uma	30$000
Alavanca de mudança, uma	50$000
Alavanca de mudança n. 7.529 (carro Nash), uma	28$000
Amortecedor para Chrysler, um	185$000
Amperimetro de Chrysler, um	19$000
Aro de ferro para roda de auto americano, um	40$000
Aro de ferro para roda de auto-caminhão, um	50$000
Aro para Chrysler, um	50$000
Arruella com pinos, para a embrayagem, uma	82$000
Arruella de couro, para medidor de gazolina numero 35.954 (Nash), uma	$700
Arruella de cobre para Chrysler, uma	6$200
Arruella de ajuste da bomba de agua n. 6.435 (Nash), uma	$700
Arruella para manga de eixo de auto americano, uma	2$000
Arruella para manga de eixo de auto Packard de 8 cylindros, uma	1$900
Arruella para cano de admissão de Chrysler, uma	1$200
Arruella para cano de descarga de Chrysler, uma	$750
Apparelho para adaptar magneto, um	142$000
Azeiteiras para pino das mangas, uma	1$000
Balancim de commando n. 66.622 (Nash), uma	6$400
Barra de direcção de carro (Nash), uma	132$000
Barra de direcção completa para auto (Nash), uma	200$000
Barra de transmissão para magneto Marelli de auto Fiat, mod. 505 F., uma	22$000
Bengala para auto Chrysler, uma	152$000
Bengala para auto (Nash), uma	50$000
Bengala para auto Studbaker, uma	45$000
Bielas n. 58.392 (Nash), uma	84$000
Bielas para Chrysler, uma	120$000
Bielas completas n. 133.206 para auto Packard de8 cylindros, uma	155$000
Bloco de cylindro de Studebaker, um	907$000
Barra de direcção completa para auto Chrysler, uma	120$000
Bomba n. 7.978 de gazolina (Nash), uma	54$000
Bomba para limpeza de tanque de gazolina "T", numero 1, uma	100$000
Bomba electrica para encher pneus marca "Brunner", uma	980$000
Bomba para encher pneus com manometro, uma	25$000
Bomba de oleo, completa, para Studebaker big six 1924, uma	80$000
Bomba com tubo para lubrificar auto, uma	22$000
Borboleta para capota de auto Nash, uma	6$800
Borboleta para carburador auto Nash, uma	9$300
Borracha apparelhada para big-six, uma	6$000
Borracha para bomba de mão, auto Ford, igual ao modelo, uma	3$000
Borracha para bomba electrica, uma	3$100
Borracha de estribo, uma	10$500
Borracha para machina encher pneus, igual á amostra, uma	6$500
Borracha de 1m.m., apparelhada para big-six metro	8$200
Borracha de 1m.m., para sahida de agua, metro	6$300
Borracha para pára-brisa de autos europeus uma	3$000
Borracha para pára-brisa Studebaker, uma	5$300
Borracha para freios hydraulicos de Chrysler, uma	12$000
Botão de buzina para auto Nash, um	5$000
Botão de buzina para auto Studebaker, um	5$000
Botões de pressão, americanos, completos, duzia	2$000
Botão de pressão, lona sobre lona, groza	19$200
Botão de pressão de madeira, groza	20$000
Braço de direcção direito, carro Nash, um	35$000
Braço de direcção esquerdo, carro Nash, um	35$000
Bronze fixo n. 6.038 (carro Nash), um	13$000
Bronze fixo n. 6.220 (carro Nash), um	12$600
Bronze fixo n. 7.575 (carro Nash), um	11$800
Bronze fixo n. 7.581 (carro Nash), um	14$800
Bronze fixo n. 7.583 (carro Nash), um	10$000
Bronze fixo n. 7.584 (carro Nash), um	12$900
Bucha de balancina n. 30.032 (carro Nash), uma	5$000
Bucha de cobre para auto Chrysler, uma	5$000
Bucha para o leque de direcção de Chrysler uma	40$000
Bucha de bomba de agua n. 6.208 (carro Nash), uma	1$200
Bucha de bronze, uma	4$200
Bucha de bronze para barra de direcção, uma	8$000
Bucha de bronze para manga, uma	8$000

Bucha de direcção n. 132.124, para auto Packard, 8 cylindros, uma ..... 28$000
Bucha da manga do eixo n. 30.032 (carro Nash), uma ..... 5$000
Bucha da manga do eixo de Studebaker, uma .. 5$100
Bucha da molla n. 114.612, para auto Packard, 8 cylindros, uma ..... 6$000
Bucha da molla n. 116.795, para auto Packard, 8 cylindros, uma ..... 7$000
Bucha da molla n. 135.950, para auto Packard, 8 cylindros, uma ..... 7$300
Bucha do pino do pistão, n. 36.020 (carro Nash), uma ..... 2$500
Bucha do pino do pistão, n. 34.032 (carro Nash), uma ..... 1$500
Bucha para pistão, uma ..... 5$000
Bucha de transmissão n. 6.006 (carro Nash), uma ..... 12$700
Bujão de aluminium para roda de arame (carro Nash), um ..... 8$000
Bujão para auto-caminhão (International), um 28$000
Bujão para gazolina, um ..... 16$000
Bujão para oleo, um ..... 16$000
Bujão de roda de arame para Studebaker, um. 26$000
Bujão de roda de madeira de Chrysler, um ... 6$200
Bujão de roda n. 54.509 (carro Nash), um ... 10$000
Bujão de roda de auto Studebaker Big-six, 1923, um ..... 69$000
Bujão do tanque de gazolina n. 2.230 (carro Nash), um ..... 15$000
Bujão de ferro para Chrysler, um ..... 3$000
Bola da alavanca de mudança de Chrysler, uma. 5$000
Buzina para auto Nash, uma ..... 95$000
Buzina para auto Packard, uma ..... 150$000
Buzina Klaxon, electrica, uma ..... 58$000
Buzina Klaxon, de mão, uma ..... 24$000
Buzina Klaxon, grande, 20-Z, electrica, uma ... 155$000
Buzina Sparton A. U., grande, de 6 volts, uma 93$000
Buzina Sparton A. U., grande, de 12 volts, uma 100$000
Cabo de aço para caño de descarga, um $500
Cabo de aço para descarga livre, um ..... 1$000
Cabo para bateria, um ..... 16$500
Cabo para bateria n. 12.662, para Packard, 8 cylindros, um ..... 43$000
Cabo de conduite, para bateria, um ..... 20$000
Cabo para escova do dynamo de Chrysler, um ... 2$800
Cabo para velocimetro Studebaker, um ..... 9$000
Cachimbo distribuidor, um ..... 26$000
Cachimbo distribuidor de Chrysler, um ..... 23$000
Cachimbo distribuidor "Delco", n. 16.299 (carro Nash), um ..... 13$600
Cadarço para tirante de capota, metro ..... 2$200
Caixa de direcção para Chrysler, uma ..... 94$000
Caixa de esphera para direcção, uma ..... 37$000
Caixga externa para differencial n. 3.014 (carro Nash), um ..... 365$000
Caixa de feltro para roda dianteira para (Studebaker Six), uma ..... 10$000
Caixa de remendo em frio, uma ..... 3$700
Caixa para rolamento n. 30.963 (carro Nash), uma ..... 28$000
Caixa para rolamento n. 30.960 (carro Nash), uma ..... 24$000
Caixa para rolamento n. 30.984 (carro Nash), uma ..... 30$000
Caixa para rolamento n. 34.856 (carro Nash) uma ..... 17$000
Caixa de rolamento Studebaker, uma ..... 11$000
Caixa para rolamento n. 31.586 (carro Nash), uma ..... 17$000
Caixa de satellites para Chrysler, uma ..... 153$000
Cajados para capota, um ..... 63$500
Cajado para capota de Chrysler, um ..... 10$000
Cajado de madeira, qualquer dimensão, um ..... 6$000
Calço de aço para transmissão, auto Packard, 8 cylindros, um ..... 18$500
Calços de borracha, um ..... 1$000
Calços de bronze de bielia n. 4.044 (carro Nash), um $300
Calços de bronze de eixo de manivela numero 6.019 (carro Nash), um $300
Calços de fixar eixo de manivela n. 6.015 (carro Nash), um $300
Calota para roda de auto, dianteira e trazeira, uma ..... 11$500
Calota para roda trazeira, uma ..... 59$000
Calota para as rodas de auto, uma ..... 12$400

Camaras de ar Royal, Goodrich, Goodyear ou Kelly:

28 x 5, 25, uma ..... 27$000
29 x 4, 40, uma ..... 26$000
29 x 4,50, uma ..... 26$000
30 x 5, uma ..... 39$000
31 x 5, 25, uma ..... 29$000
32 x 6, uma ..... 30$000
32 x 6, 75, uma ..... 40$000
33 x 5, uma ..... 43$000
33 x 600, uma ..... 44$000
Camurça grande, uma ..... 12$500
Caneco de aço para rolamento de roda dianteira, um ..... 12$500
Cantoneira de aluminio, para guarnição de estribo, em barras de 4 metros, barra ..... 13$500
Capa das molas de transmissão de Chrysler, uma 2$500
Capa nickelada para radiador, n. 128.725 (Packard), 8 cylindros, uma ..... 392$000
Capa para roda de auto Packard, panno couro envernizado, igual á amostra, uma ..... 75$200
Capa para auto Studebaker, big-six, grande, linho escuro e alpaca, uma ..... 385$000
Capota completa para auto Ford, uma ..... 323$000
Capota do motor n. 7.154 (carro Nash), uma .. 165$000
Capota com cortinas para auto Studebaker (typo pequeno), uma ..... 722$000
Capota com cortinas para auto Studebaker, grande, uma ..... 742$000
Carburador para auto Studebaker, um ..... 450$000
Carburador completo n. 6.362, (carro Nash), um ..... 466$000
Carburador francez, vertical, 30 linhas, um .... 133$000
Carburador francez, vertical, 36 linhas, um .... 129$000
Carburador Stromberg, um ..... 492$000
Carburador Zenith, um ..... 73$000
Carga em accumulador de 6 volts, uma ..... 7$500
Carga em accumulador de 12 volts, uma ..... 14$500
Carga para extinctor de autos, uma ..... 25$000
Carga para extinctor de garage, "Foamite", uma 35$000
Cano de descarga para Chrysler, um ..... 48$000
Carter inferior n. 7.745 (carro Nash), um ..... 195$000
Carvão de centro distribuidor de Chrysler, um. 3$500
Casca para radiador de Chrysler, uma ..... 252$000
Castanhas para o gerador, uma ..... 10$400
Celluloide com 1m,40 de largura, folha ..... 9$500
Chapa negativa para accumulador de 6-8 volts, uma ..... 22$000
Chapa negativa para accumulador de 12-16 volts, jogo ..... 41$000
Chapa positiva para accumulador de 6-8 volts, uma ..... 21$000
Chapa positiva para accumulador de 12-16 volts, jogo ..... 44$000
Chave de bujão para roda, uma ..... 20$000
Chave de bujão para roda, n. 3.567 (carro Nash), uma ..... 7$300
Chave para carburador, uma ..... 2$200
Chave de fenda, n. 6", n. 476, uma ..... 3$000
Chave de fenda, n. 8", n. 478, uma ..... 16$700
Chave de fenda com catraca, n. 1.960, uma.. 3$000
Chave ingleza, n. 426, 12 centimetros, uma .. 16$700
Chave ingleza, n. 2.855, 19 centimetros, uma .. 8$800
Chave ingleza, n. 2.855, 24 centimetros, uma .. 5$400
Chave ingleza "Mauser", média, uma ..... 12$500
Chave ingleza, Studebaker, grande, uma ..... 13$400
Chave ingleza, Studebaker, média, uma ..... 8$400
Chave ingleza, Studebaker, pequena, uma ..... 5$400

Chave para magneto, uma	1$000
Chave para porca de roda n. 69.841 (carro Nash), uma	9$500
Chave de rectas, de 2 boccas, uma	2$400
Chave para velas, uma	2$800
Chave para velas (carro Nash), uma	3$800
Chave de velas para auto, uma	4$500
Chaveta, uma	1$600
Chaveta de 10 m. m., par	1$200
Chaveta para Chrysler, uma	2$400
Chaveta para valvula n. 6.272 (carro Nash), uma	$400
Cinta de aço para freio, uma	56$000
Cinta de aço, com asbesto, de Chrysler, uma	72$000
Cinta para amortizadores, n. 4, para auto Packard, de 8 cylindros, uma	25$000
Cinta de borracha para pára-brisa de autos, uma	3$500
Cinta de transmissão desmontavél, Ford, numero 3.413 B, uma	7$500
Cone para rolamento n. 30.950 (carro Nash), um	22$200
Cone para rolamento n. 30.976 (carro Nash), um	22$500
Cone para rolamento n. 31.005 (carro Nash), um	41$200
Cone para rolamento n. 32.147 (carro Nash), um	41$200
Cone para rolamento n. 51.181 (carro Nash), um	15$500
Cone para rolamento n. 59.124 (carro Nash), um,	16$500
Conico de aço, para rolamento da roda dianteira, um	13$000
Conico de aço, para rolamento da roda dianteira, n. 1.751, um	11$000
Contacto para distribuidor n. 23.895, para auto Packard, 8 cylindros, um	22$500
Contrapinos sortidos, caixa	$850
Copos para os freios das mangas, um	1$200
Copos para os freios das mangas, grandes, um.	3$500
Copos para os freios das mangas, pequenos, um.	1$700
Copo para filtro, de oleo, de auto Chrysler, um..	5$000
Copos de graxa ns. 4 e 6, um	1$400
Copo de joelho, um	1$400
Copo de oleo, para auto Studebaker, um	4$000
Copos de oleo para o differencial, um	10$000
Copo de oleo para o joelho das mangas, um	3$400
Copo para o pino das mangas, grande, um	3$400
Copo para o pino das mangas, pequenos, um..	$800
Corôa do differencial de Chrysler, uma	192$000
Corôa e pinhão para o differencial, n. 13.958-c, para auto Packard de 8 cylindros, uma	380$000
Correia para dynamo n. 2.590 (carro Nash), uma	10$400
Correia de gommo, para ventilador de auto Fiat, modelo 505-F, uma	35$000
Correia para ventilador, uma	3$400
Correia de ventilador, uma	7$500
Correia para ventilador n. 6.090 (carro Nash), uma	8$200
Correia para ventilador n. 132.381 (auto Packard, 8 cylindros), uma	34$000
Correia para ventilador, chata, uma	3$500
Correia para ventilador, de ellos, uma	16$500
Correia para ventilador, de ellos, metro	16$500
Correia para ventilador de Chrysler, uma	11$000
Corrente para arranco, de automovel, uma	45$500
Corrente auto-derrapante para pneus 33 x 4 1|2, uma	28$000
Corrente de distribuição de Chrysler, uma	74$500
Corrente de distribuição de Studebaker, uma	55$000
Corrente para transmissão, 50 x 25 x 25-70, uma	301$000
Cortiça em folha, diversas dimensões, uma	3$600
Cortinas para a parte trazeira de auto Studebaker, igual á amostra, uma	65$000
Couro para embrayagem, diversas dimensões, um	20$000
Cubo para roda de madeira, de Chrysler, um	142$000
Cylindro do freio das rodas de Chrysler, um	110$000
Cylindro mestre do freio hydraulico de Chrysler, um	110$000
Cruzeta de differencial n. 188 (carro Nash), uma	42$000
Crystal para pára-brisa de auto "Buick", modelo 1927, de 1|1", de 1m,10 x 0,45, um	46$000
Crystal para pára-brisa de auto Studebaker, de 1|4", de 0,97 x 0,21, um	23$000
Capota com cortinas, igual á amostra, uma	700$000
Capota sem cortinas, igual á amostra, uma	450$000
Dado de embrayagem, n. 53.068 (carro Nash), um	1$600
Debrum de couro para capota, metro	1$500
Descarga livre, uma	25$000
Descarga livre completa, para autos, uma	25$000
Descarga livre completa, para autos Studebaker, uma	34$000
Disco de aço para Chrysler, um	38$000
Disco de aço para receptores, n. 5.973 (carro Nash), um	25$000
Disco de aço para embrayagem, um	12$000
Disco de amiantho para embrayagem, um	18$000
Disco de amiantho para embrayagem, do Chrysler, um	9$500
Disco de asbesto, de Chrysler, um	9$500
Disco para buzina, Sparton, um	8$000
Disco completo para auto Nash, um	110$000
Disco para embrayagem, um	7$000
Disco de embrayagem para autos americanos, um	6$000
Disco de lona para eixo intermediario, um	8$200
Disco de lona para embrayagem, um	16$500
Disco metallico para embrayagem, um	7$200
Dispositivo para magneto de auto Fiat, modelo 505 F, um	80$000
Dispositivo para magneto Bosch, um	45$000
Dispositivo para magneto Marelli de auto Fiat, modelo 505 F, um	95$000
Distribuidor de corrente, n. 12.071, para auto Packard, 8 cylindros, um	16$900
Dynamo para chassis Fiat, modelo 505 F, um	1:000$000
Disco de asbesto trançado para embrayagem de Chrysler, um	93$000
Eixo n. 43.258, um	26$000
Eixo de aço com 2 buchas, para arranco, um	50$000
Eixo caixa de direcção com engrenagem (carro Nash), um	32$000
Eixo central dos balancins, n. 7.592 (carro Nash), um	8$000
Eixo de commando de valvula, n. 131.864-C, auto Packard, 8 cylindros, um	293$000
Eixo para direcção, um	137$000
Eixo de engrenagem, "Bendix", um	32$000
Eixo para engrenagem movel, para Chrysler, um	173$000
Eixo intermediario, com cruzetas na caixa de mudança, um	260$000
Eixo prise directa de Chrysler, um	180$000
Eixo de transmissão Studebaker, typo 1923, um	132$000
Eixo de transmissão, n. 5.249 (carro Nash), um	196$000
Engrenagem n. 126.822, para auto Packard, 8 cylindros, uma	188$000
Engrenagem n. 127.824, para auto Packard, 8 cylindros, uma	110$000
Engrenagem de aço, n. 65.840, para auto Nash, uma	100$000
Engrenagem de arranco, para auto Studebaker, typo 920, uma	78$000
Engrenagem de arranco, para auto Studebaker, typo 920, sem freio, igual á amostra, uma	80$000
Engrenagem para bomba de oleo, uma	18$000
Engrenagem para caixa de mudança, de Chrysler, uma	108$000
Engrenagem de commando de manivela de fibra, n. 63.647 (Nash), uma	42$000
Engrenagem de commando de valvula, n. 121.509, para auto Packard, 8 cylindros, uma	35$000
Engrenagem de distribuição, de Chrysler, uma	60$000
Engrenagem para distribuição de autos Studebaker, big-six, uma	73$000
Engrenagem distribuidora, n. 7.073 (Nash), uma	20$000
Engrenagem do eixo de commando de manivela de fibra, n. 63.647, uma	45$000
Engrenagem do eixo de manivela, n. 6.375 (carro Nash), uma	63$000
Engrenagem do eixo de manivela de fibra, numero 6.375 (carro Nash), uma	62$000
Engrenagem do eixo de manivela de fibra, numero 63.647, uma	45$000
Engrenagem de fixar marcha á ré, n. 50.551, uma	80$000
Engrenagem de 1ª marcha á ré, n. 30.338 (Nash), uma	98$000
Engrenagem movel para caixa de mudança, de Chrysler, uma	390$000

Engrenagem para o sem-fim de carro Fiat, modelo 505 F, uma ... 45$000
Engrenagem de semi-eixo marcha á-ré, uma ... 50$000
Engrenagem de 2ª e 3ª velocidades, n. 56.509 (Nash), uma ... 117$000
Engrenagem para a bomba de oleo, de Chrysler, uma ... 31$000
Engrenagem para a caixa de mudança de reversão, de Chrysler, uma ... 97$000
Engrenagem para bomba de agua, de Chrysler, uma ... 13$000
Estribo de madeira, para Chrysler, um ... 99$000
Eixo tubular deanteiro, de Chrysler, um ... 399$000
Esphera para tubo trazeiro, uma ... $500
Escova para arranco, de Studebaker, uma ... 1$500
Escova para capas, uma ... 10$000
Escova para capas, typo bilhar, uma ... 14$000
Escova de carvão, para dynamo, n. 22.071, para Packard, 8 cylindros, uma ... 7$200
Escova para dynamo, uma ... 2$000
Escova para dynamo, de Chysler, com cabo, uma 4$000
Escova para dynamo, de Chrysler, sem cabo, uma 2$500
Escova para dynamo, grandes, uma ... 3$900
Escova para dynamo, modelo 505-F, uma ... 6$000
Escova para dynamo, n. 22.072, para Packard, 8 cylindros, uma ... 7$000
Escova para dynamo, n. 31.975 (Nash), uma ... 3$200
Escova de metal, para motor de arranco, n. 13.148, para auto Packard, de 8 cylindros, uma ... 9$000
Escova metallica, uma ... 1$500
Escova para oleo, uma ... 3$000
Escova para roda de arame, uma ... 3$700
Escova para roda de madeira, uma ... 5$800
Esmeril para esmerilhar valvulas, latas de 1 kilo, lata ... 3$800
Espanador "Imperato" — Massames, um ... 14$500
Espatulas para collocar pneus, uma ... 3$000
Espatulas para pneus, jogo de 4, uma ... 11$900
Espatulas para pneus, modelo grande, uma ... 5$800
Espatulas para pneus, modelo pequeno, uma ... 4$800
Esphera de aço, de 10 m/m, uma ... 2$000
Esphera de aço, completa, uma ... 2$500
Esphera de aço para barra de direcção, uma ... $300
Esphera de aço para cubo trazeiro, uma ... $200
Esphera de aço de qualquer dimensão, uma ... $800
Esponja grande, uma ... 5$800
Estojo para roda, n. 59.838 (Nash), um ... 2$000
Estribo de alluminium para Nash, um ... 19$200
Estribo de alluminium para Studebaker, um ... 13$200
Extinctor para garage, "Foamite", um ... 455$000
Fechadura para porta de automovel, de 75m/m x x 75m/m, par ... 30$000
Feixe de molas, completo, modelo 505 F, deanteiro, um ... 100$000
Feixe de molas trazeiras, n. 132.235, para Packard, 8 cylindros, um ... 275$000
Feixe de molas para Chrysler, um ... 295$000
Feixe de molas para Studebaker, big-six, um ... 92$000
Feltro para o carter, igual ao modelo, um ... 3$500
Feltro para rolamento de bengala, de Chrysler, um ... 1$000
Feltro de 8 m/m, para automoveis, metro ... 39$000
Feltro para junta, kilo ... 42$300
Feltro para junta de installação, kilo ... 49$000
Feltro para a ponta do carter, um ... 1$400
Filtro completo para vacuos de auto Nash, um ... 28$500
Filtro de ar, de Chrysler, um ... $900
Filtro de oleo, de Chrysler, um ... 60$000
Filtro de oleo do carter e bujão de Chrysler, um 6$000
Fixador de embrayagem, n. 6.851 (Nash), uma 1$400
Flanella grande para limpeza de auto, uma ... 2$100
Flange para bomba de agua, de Chrysler, uma ... 35$000
Funil com rêde para gazolina, um ... 15$000
Funil com rêde para oleo, um ... 10$200
Fuzivel para auto americano, um ... $280
Fuzivel para Studebaker, um ... $290
Garfo para caixa de mudança, de Chrysler, um ... 22$200
Garfo para engate de embrayagem, um ... 14$500
Gerador de carbureto, um ... 50$900
Goach para capota de automovel, em latas pequenas, um ... 4$800
Grampo para cerrar o ventilador, um ... $500
Grampo para mola, n. 139.512, para Packard, 8 cylindros, um ... 9$500
Graxa Pinto, para ... em latas de 5 kilos, preta, lata ... 32$000
Graxeira para o differencial, uma ... 3$000
Grupo "Robles-Moyer" para uma ou duas baterias, 50 ciclos e 7,5 de ampéres, grupo ... 1:590$000
Guarda-lama deanteiro direito para Chrysler, um ... 283$000
Guarda-lama deanteiro esquerdo, para Chrysler, um ... 283$000
Guarda-lama trazeiro-esquerdo, para Chrysler, um ... 253$000
Guarda-lama trazeiro-direito, para Chrysler, um 253$000
Guia de valvulas, n. 5.739 (Nash), uma ... 8$700
Guia de valvulas, de Chrysler, uma ... 7$000
Haste de commando de valvulas, n. 6.182 (Nash), uma ... 6$500
Haste de commando de valvulas, n. 6.421 (Nash), uma ... 11$300
Haste com esphera para accelerador de mão, uma ... 8$600
Haste com esphera para accelerador de pé, uma 15$700
Imantação de magneto, uma ... 10$000
Indicador completo para gazolina, um ... 16$000
Induzido para magneto Bosch, um ... 175$000
Interruptores "Bobina e luz", um ... 60$000
Interiores de valvula para camaras de ar, completas, um ... $650
Joelho para vacuo, simples, um ... 1$600
Joelho para vacuo, de 15", um ... 4$000
Jogo de capas de auto Studebaker, em lona estrangeira, 1ª qualidade, debruadas de couro envernizado, igual á amostra, um ... 342$000
Jogo de capas de auto Packard, em lona estrangeira, debruadas com panno couro e com palas de verniz, igual á amostra, um ... 570$000
Jogo de capas de lona, de 1ª qualidade, igual á amostra, debruadas com palas de verniz, para auto Nash de cinco logares, um ... 400$000
Jogo de capas de lona, 1ª qualidade, igual á amostra, com palas de verniz, para auto Nash de sete logares, um ... 430$000
Jogo de capas de lona nacional, igual á amostra, debruadas com panno couro e com palas de verniz, para auto Packard, 8 cylindros, um .. 512$000
Jogo de capas com panno de qualquer côr, debruadas a couro, com palas de verniz, um ... 372$000
Jogo de chapas negativas para accumulador, de 6-8 volts, um ... 26$000
Jogo de chapas negativas para accumulador, de 12-16 volts, um ... 50$000
Jogo de chapas positivas para accumulador, de 6-8 volts, um ... 26$000
Jogo de chapas positivas para accumulador, de 12-16 volts, um ... 50$000
Jogo completo de capas de gabardine, igual á amostra, debruadas com couro, reforçadas nas extremidades, um ... 485$000
Jogo completo de capas de gabardine, igual á amostra, debruadas com panno couro, reforçadas nas extremidades, para auto Packard de 8 cylindros, um ... 530$000
Jogo de ferramenta, completo, para automovel, um ... 115$000
Jogo de molas deanteiras, para Studebaker, um .. 57$000
Jumellos deanteiros, com 6 pinos de aço, para mola deanteira, um ... 20$000
Jumellos externos para mola, n. 129.239, para Packard de 8 cylindros, um ... 12$000
Jumellos de ferro para mola n. 113.854, para Packard de 8 cylindros, um ... 12$000
Jumellos trazeiros, para mola trazeira, um ... 6$200
Jumellos de mola de carro Chrysler, um ... 8$000
Junta de amiantho para descarga, n. 363 (Nash), uma ... $400
Junta para bloco do carter de auto americano, uma ... 2$000
Junta para bloco do carter, n. 125.865-C, para Packard, 8 cylindros, uma ... 2$000
Junta para bomba de agua 203 (Nash), uma $700
Junta de cabeça de cylindro de auto americano, uma ... 7$200
Junta de cabeça de cylindro de auto Studebaker, uma ... 7$700
Junta de cabeça de cylindro, redonda, de diversas medidas, uma ... $230
Junta para cabeça do motor de Chrysler, uma ... 66$000
Junta de cabeça oval de Studebaker, uma ... $440
Junta de cabeça redonda, diversas medidas, uma $330
Junta para cano de descarga, n. 56.038 (Nash), uma ... $330

Junta do cardan completo para motor maritimo, fabricante Atº. Augusto Rocha, uma	320$000
Junta para circulação de agua, uma	6$200
Junta para circulação de agua, pequena, uma	$600
Junta completa para o cardan, uma	118$000
Junta de cortiça para o carter, uma	6$900
Junta de cortiça para o carter, de Chrysler, uma	5$000
Junta de cortiça para distribuição, uma	1$900
Junta de cortiça para o nivel de oleo, uma	2$100
Junta de cortiça para tampa de valvula, uma	1$900
Junta de cortiça para o vacuo, uma	$640
Junta para entrada de agua, n. 6.119 (Nash), uma	$110
Junta lateral de cortiça para a tampa de agua, de Chrysler, uma	3$000
Junta de metal para cabeça do cylindro, numero 125.796, Packard, 8 cylindros, uma	16$500
Junta de metal para o cano de descarga, n. 364 (Nash), uma	$330
Junta metallica para o cano de admissão, uma	$880
Junta metallica para o cano de descarga, uma	$880
Junta metallica para o carburador, uma	$880
Junta metallica para o cano de circulação de agua, uma	6$300
Junta metallica para carro Nash, uma	$140
Junta metallica para circulação de agua, grande, uma	1$500
Junta metallica para circulação grande, uma	$800
Junta metallica para circulação, pequena, uma	$800
Junta metallica para circulação de oleo, grande, uma	$850
Junta metallica para circulação de oleo, pequena, uma	$650
Junta metallica para culatra de cylindro, uma	5$300
Junta metallica para descarga, uma	$500
Junta metallica para descarga, grande, uma	$550
Junta metallica para descarga, pequena, uma	$330
Junta metallica para entre-tampa do cylindro, uma	8$500
Junta metallica para motor Fiat, modelo 505 F, igual á amostra, uma	10$500
Junta metallica para parafuso, uma	$430
Junta metallica para tampa do cylindro, uma	6$300
Junta oval para Studebaker, uma	$550
Junta oval para tubo de descarga, uma	$770
Junta do poste terminal para accumulador, de 6-8 volts, uma	2$000
Junta do poste terminal para accumulador, de 12-16 volts, uma	3$000
Junta recta para o carter de Chrysler, uma	4$300
Junta para tampa e cabeça do cylindro, n. 7.101 (Nash), uma	2$200
Junta "Universal", com eixo de transmissão, uma	278$000
Kola para borracha em latas de 1/2 kilo, lata	3$400
Kola Michelin, em lata de 1/2 kilo, lata	9$600
Lampadas fôscas para auto Ford, uma	2$200
Lampadas fôscas para auto Ford, 2 luzes, uma	3$000
Lampada grande, 6 volts, 1 polo, 36 velas, uma	1$600
Lampada grande, de 18 velas, 1 polo, para auto Packard, uma	1$000
Lampada grande, fôsca, de 1 polo, uma	2$000
Lampada para illuminação do motor, uma	20$000
Lampada para interior de ambulancia, "Fiat", modelo 505 F, uma	3$400
Lampada para lanterna, de 6-8 volts, 1 polo e 4 velas, uma	$900
Lampada para lanterna, de 6-8 volts, 2 polos e 4 velas, uma	$900
Lampada para lanterna de carro "Fiat", modelo 505 F, de 12 volts, uma	3$500
Lampada para lanterna de carro "Fiat", modelo 505 F, de 12 volts, uma	6$300
Lampada para lanterna trazeira de carro "Fiat", modelo 505 F, 12 volts, uma	28500
Lampada pequena, 2 polos e 6 volts, uma	1$000
Lampada pequena, de 2 polos e 8 volts, uma	1$000
Lampada pequena, de 6 volts, 1 polo e 36 velas, uma	1$000
Lampada para pharol de carro "Fiat", modelo 505 F, de 12 volts, uma	38500
Lampada para pharol, 2 polos e 32 velas, uma	3$000
Lampada para pharol de 6-8 volts, 1 polo e 32 linhas, uma	4$100
Lampada para pharol de 6-8 volts, 2 polos e 32 linhas, uma	1$300
Lampada para plafonnier, uma	1$700
Lampada "Torpedo", plafonnier, uma	1$700
Lampada para uso nos mostradores de carro "Fiat", modelo 505 F, 12 volts, uma	3$800
Lanterna lateral oval, par	27$000
Lanterna lateral, "Torpedo", nickelada, com supporte "Universal", uma	28$300
Lanterna "Stop", uma	28$500
Lanterna "Stop", para Chrysler, uma	91$000
Lanterna trazeira, "Pare", uma	20$000
Lanterna trazeira, preta ou nickelada, contornada de lampadas, uma	10$500
Lente para pharol cinaphore, qualquer dimensão, uma	23$000
Leque de direcção, para Chrysler, um	119$000
Leque para capota, um	42$000
Leque para capota de 5 cajados, jogo	78$000
Ligação dos vasos de accumulador, de 6-8 volts, uma	4$000
Ligação dos vasos de accumulador, de 12-16 volts, uma	4$200
Limpador de pára-brisa automatico, um	23$000
Limpador de pára-brisa de auto Nash, um	26$000
Limpador para pára-brisa, simples, um	9$000
Linguetas de aço para o arranco, uma	5$500
Linoleum para forrar estribo e a parte de chauffeur, metro	26$000
Lona para amortecedores, metro	8$500
Lona para capa de automovel, estrangeira, de 1m,40 de largo, metro	15$600
Lona para capa de automovel, nacional, de 1m,40 de largo, metro	11$000
Lona para junta do cardan, igual á amostra, uma	9$600
Lona metallica, para freio, de 1/16, metro	5$000
Lona metallica para freio, de 1 x 1/16, metro	8$000
Lona metallica para freio, de 1 3/4 x 3 3/16, metro	9$500
Lona metallica para freio, de 1 3/4 x 3 1/16, metro	8$400
Lona metallica para freio, de 2 x 1/4, metro	9$000
Lona metallica para freio, de 2 1/2 x 1/4, metro	11$500
Lona metallica, para freio de mão, metro	8$500
Lona metallica para freio, qualquer dimensão, metro	11$400
Lona para radiador, de 1/2 metro	$700
Lona para radiador, de 3/4, metro	$900
Lubrificador de eixo de commando, n. 31.862 (carro Nash), um	$800
Lubrifer para junta, kilo	6$800
Macaco para 3 toneladas, um	60$000
Maçaneta para porta, n. 15.001 (carro Nash), uma	45$000
Maçarico de serpentina c/bomba, que pegue um litro de gazolina, um	60$000
Magneto Bosch, allemão, 45°, Z.E.V., um	400$000
Magneto Bosch, blindado, allemão, typo Z.R. 6, com rotação direita e esquerda, um	580$000
Manecal do eixo da manivela, de Chrysler, um	38$000
Manetá para accelerador, de Chrysler, uma	15$000
Manga do eixo, de Chrysler, uma	155$000
Manga do eixo para auto Studebaker, com friso, uma	53$000
Manga do eixo para auto Studebaker, sem friso, uma	71$500
Manga do eixo, completa, para auto Studebaker, uma	76$500
Mangueira americana, de 3/4 de diametro, c/3ms. de comprimento, para bomba de gazolina, uma	130$000
Mangueira do freio hydraulico, de Chrysler, uma	48$000
Manometro para agua do radiador, de Chrysler, um	73$000
Manometro para bomba de ar, um	8$000
Manometro para gazolina, electrico, para Chrysler, um	60$000
Manometro para oleo, de Chrysler, um	50$000
Marteiete para magneto "Hard", para Studebaker, de 6 cylindros, um	7$500
Martelo do distribuidor de auto Chrysler, um	30$000
Massa para accumulador, kilo	5$500
Medidor para oleo, de 1 litro, um	8$000
Medidor para oleo, de 2 litros, um	11$000
Medidor para oleo, de 5 litros, um	19$000
Meia castanha para direcção, de Chrysler, uma	8$000
Molas de aço, uma	4$000
Mola para amortecedor, A.P.C.O., uma	45$000
Mola para arranco do motor de carro Chrysler, uma	7$000

Mola aspiral de Chrysler, uma	2$000
Mola para transmissão, de Chrysler, uma	4$500
Mola para bomba de oleo, n. 6.189 (carro Nash), uma	$800
Mola deanteira, n. 5.062 (carro Nash), uma	100$000
Mola deanteira, n. 16.376 (carro Nash), uma	100$000
Mola para direcção, de Chrysler, uma	3$500
Mola para embrayagem, n. 2.700 (carro Nash), uma	29$000
Mola para embrayagem, n. 50.505 (carro Nash), uma	29$000
Mola para lanterna "Stop", para Chrysler, uma	2$800
Mola mestra, deanteira, folha	16$000
Mola para motor de arranque, de Chrysler, uma	7$000
Mola para porta de automovel, uma	4$000
Mola de seguimento, de Chrysler, uma	3$500
Mola de seguimento, para carro Nash, uma	3$500
Mola de seguimento, n. 6.025 (carro Nash), uma	3$500
Mola de seguimento, n. 21.194, uma	3$500
Mola de seguimento, n. 62.568, uma	3$500
Mola de seguimento, diversas, uma	3$000
Mola mestra trazeira, para carro Nash, uma	50$000
Mola para valvulas, uma	2$500
Mola para valvula de Chrysler, uma	6$000
Mola para valvula, n. 54.051 (carro Nash), uma	1$400
Mola para valvulas, n. 52.289 (carro Nash), uma	1$000
Mola para valvulas, n. 135.931, auto Packard, uma	3$500
Motor de arranco, completo, um	515$000
Motor de arranco "Delco", n. 52.864 (Nash), um	580$000
Mufa para auto Studebaker, uma	60$000
Oculos para capota Nash, um	42$000
Palheta para bomba de circulação, uma	50$000
Palheta para buzina, uma	1$500
Panno de couro para capota, de 1m,40 de fundo, listado, 1ª qualidade, metro	28$000
Panno couro para cortina com 1m,40 de largo, metro	27$600
Panno couro envernizado, metro	40$000
Panno flanella, metro	2$200
Panno para forro de cajado, de 1m,40 de largo, metro	7$800
Parabrisa completo para auto Studebaker, um	545$000
Para-choque dianteiro de auto americano, um	136$000
Para-choque dianteiro de auto Nash, um	137$000
Para-choque trazeiro de auto americano, um	140$000
Para-choque trazeiro de auto Nash, um	138$000
Parafuso de aço de diversas dimensões	$950
Parafuso de aço biella n. 31.045 (Nash), um	4$200
Parafuso de cabeça nickelada, grosa	2$000
Parafuso para eixo de transmissão 12 x 173, para Studebaker um	$850
Parafuso de embrayagem 12 x 97, para Studebaker "Light-Six", um	$750
Parafuso do pino do pistão n. 51.612 (Nash), um	1$600
Parafuso para placa de freio S. C. n. 3.502 (Nash), um	$650
Parafuso de platinado de Crysler, um	11$500
Parausо platinado D. R. 4, par	48$500
Parafuso platinado D. U. 4 par	46$000
Parafuso platinado D. U. 6, par	46$000
Parafuso platinado Z. E. V., par	48$000
Parafuso platinado Z. U. 2, par	47$000
Parafuso para regular os freios, n. 1.000 (Nash), um	$740
Parafuso para roda de disco n. 126.147, para Packard, 8 cylindros, um	2$100
Paralama dianteiro para Studebaker, Especial-Six 1923, um	272$000
Paralama trazeiro, direito, n. 4.453 A, (Nash), um	218$000
Paralama dianteiro direito, n. 55.160, (Nash), um	295$000
Paralama dianteiro, direito, n. 55.815 (Nash), um	228$000
Paralama dianteiro, esquerdo, n. 55.159 (Nash), um	295$000
Paralama dianteiro, esquerdo, n. 55.816 (Nash), um	222$000
Paralama dianteiro typo especial para auto Nash, um	240$000
Paralama do lado direito, trazeiro, um	200$000
Paralama do lado direito trazeiro para auto americano, um	220$000
Paralama do lado esquerdo, trazeiro para auto americano, um	220$000
Paralama trazeiro, typo especial para Nash, um	185$000
Paralama trazeiro, direito para auto Nash, um	222$000
Paralama trazeiro, esquerdo, n. 59.317 (Nash), um	295$000
Parafuso com porca e chapa, typo 62, para roda de madeira, um	4$500
Parafuso para regular os tuchos de Chrysler, um	2$400
Patins de borracha para freios, completos, um	1$900
Peça do parafuso do aro das rodas de Chrysler, uma	2$000
Peça Plactor igual a amostra, uma	250$000
Peça Studebaker 435-A-Copo, uma	1$800
Peça Studebajer 10.000-molla, uma	3$500
Pepa Studebaker 16.971-junta, uma	$750
Peça Studebaker 32.009-pino, uma	12$500
Peça Studebaker 32.037-bucha, uma	11$000
Peça Studebaker 35.412-juntas, uma	1$100
Peça Studebaker 36.918, uma	4$600
Peça Studebaker 39.002-junta, uma	18$300
Peça Studebaker 39.247, uma	12$500
Peça Studebaker 39.248, uma	12$500
Peça Studebaker 39.558-dynamo, uma	560$000
Peça Studebaker 39.801-correia, uma	9$900
Peça Studebaker 105.344-junta, uma	3$800
Peça Studebaker 105.367-bucha, uma	23$000
Peça Studebaker 105.418-pino, uma	23$000
Peça Studebaker 109.173-disco, uma	18$000
Pellego azul "Angorá", de 0,90 x 0,70, um	200$000
Pellego azul "Angorá", de 1.00 x 0.70, um	224$000
Pellego vermelho, grande, um	100$000
Pellego vermelho pequeno, um	60$000
Pera para buzina, uma	9$400
Pharól para carro Chrysler, um	150$000
Pharól n. 5.171 (carro Nash), um	140$000
Pharól com as competentes ferragens, um	80$000
Pharól para auto Ford, um	45$000
Pharól typo Packerd, um	125$000
Pharolete, typo Packard, um	65$000
Pinhão para auto Studebaker, Light-Six, typo 1923, um	70$000
Pinhão para differencial de Chrysler, um	160$000
Pino de aço para barra de direcção, um	8$000
Pino de aço para o caneco, um	7$400
Pino de aço para a manga, um	8$700
Pino de aço para a manga do eixo, um	12$400
Pino de aço para o pistão, um	4$000
Pino de aço para a barra de direcção, um	9$000
Pino de aço para a barra de direcção, n. 6.695 (carro Nash), um	12$000
Pino de aço para a barra de direcção n. 55.115 (carro Nash), um	12$000
Pino com bucha para mangas, um	15$000
Pino de direcção, com bola, para Chrysler, um	25$600
Pino de espheira do commando de valvula, numero 58.547 (carro Nash), um	1$900
Pino espherico para direcção, n. 52.152 (carro Nash), um	12$800
Pino para joelho, um	5$200
Pino para junellos, um	6$000
Pino para a manga, um	8$600
Pino para a manga do eixo, um	10$700
Pino para a manga do eixo de Chrysler, um	16$500
Pino para a manga do eixo n. 126.220 (Packard 8 cylindros), um	23$000
Pino das mollas dianteiras, um	9$200
Pino das mollas dianteiras n. 132.108 (Packard, 8 cylindros), um	9$200
Pino para as mollas trazeiras, um	9$000
Pino para a manga do eixo, n. 30.028 carro Nash), um	17$000
Pino para a manga do eixo, n. 30.028 (carro Nash), um	17$000
Pino para os pistões, um	4$200
Pino para os pistões de Chysler, um	9$400
Pino para pistão, n. 231 carro Nash), um	8$500
Pino de pistão n. 6.026 carro Nash), um	7$300
Pino de pistão n. 114.002 auto Packard de 8 cylindros), um	8$000
Pintura a "duco" em auto "Internacional", externa da côr que fôr escolhida e dizeres "Assistencia Policial", e a interna envernizada a pincel e pintada a escolha, por	1:100$000
Idem, idem, em auto "Fiat", por	1:050$000
Pintura a fogo em para-lamas da frente, por	26$500
Pintura a fogo em para-lamas trazeiros, por	24$000
Pintura a fogo em saias laterаes da frente, por	13$600
Pintura a fogo em saias laterаes trazeiras, por	22$500
Pintura geral a duco e a fogo, de 1ª qualidade, em auto "Buick, typo 27, de 5 logares, um	598$000

Pintura geral a duco e a fogo, de 1ª qualidade, em carro "Chevrolet", typo 25, de 5 logares, por	438$000
Pintura geral a duco e a fogo, de 1ª qualidade, em auto "Chrysler", typo 62, de 5 logares, por	549$000
Pintura geral a duco e a fogo, de 1ª qualidade, em auto "Lincoln-Phaeton", de 7 logares, por	1:090$000
Pintura geral a duco e a fogo, de 1ª qualidade, em auto "Lincoln-Limousine", de 7 logares, por	1:390$000
Pintura geral a duco e a fogo, de 1ª qualidade, em carro "Nash", pequeno, de 5 logares, por	565$000
por em carro "Nash", typo grande, de 7 logares,	690$000
Pintura geral a duco e a fogo, de 1ª qualidade, em carro "Studebaker", typo 28, de 5 logares, por	625$000
Pintura geral a duco e a fogo, de 1ª qualidade, em auto "Studebaker" Limousine, de 7 logares, por	1:140$000
Pistão de alluminio de auto Chrysler, um	70$000
Pistão completo, n. 134.463, para auto Packard de oito cylindros, um	50$000
Pistão n. 5.164 carro Nash), um	48$000
Pistão n. 51.614 carro Nash), um	45$500
Piston, um	40$000
Pitão americano para cortina, um	$450
Pivot americano, para camara de ar, um	$100
Pivot Michelin, para camara de ar, typo antigo, um	$300
Pivot para valvula, americano, um	$400
Placa distribuidora para magneto Marelli de auto Fiat, m. 505-F, uma	54$000
Placa distribuidora n. 16.054, para auto Packard, oito cylindros, uma	45$000
Plactor completo para auto Nash Special Six, um	243$000
Plactor completo de direcção n. A-4.599 (carro Nash), um	15$200
Plactor de embrayagem n. 53.069 (carro Nash), um	66$000
Planetarias n. 4.047 (carro Nash), uma	56$000
Planetarias n. 124.616 (auto Packard, oito cylindros), uma	63$000
Platinado n. 15.377 (carro Nash), um	12$000
Platinado para magneto "Marelli", de auto Fiat, mod. 505-F, um	30$000

Pneumaticos Royal, Goodrich, Goodyer ou Kelly:

28 x 5,25, um	190$000
29 x 4,40, um	110$000
29 x 4,50, um	120$000
30 x 5, um	250$000
31 x 5,25, um	225$000
32 x 6, um	220$000
32 x 6,75, um	200$000
33 x 5, um	300$000
33 x 600, um	220$000
Polias duplas, dynamo e ventilador, n. 7.126 (carro Nash), uma	21$500
Polias de ventilador eixo de manivella, n. 6.386, (carro Nash), uma	58$000
Porca e peça para o filtro de oleo de carro Chrysler, uma	4$000
Porca do ajuste do pistão do differencial de Chrysler, uma	57$000
Porca n. N. U. 517, uma	$750
Porca n. 4.385 (carro Nash), uma	1$300
Porca da alavanca de mudança, n. 30.362 (carro Nash), uma	5$300
Porca para bomba de agua n. 6.436 (carro Nash), uma	4$600
Porca de cabeça do cylindro n. 121.785-B, (carro Pack., 8 cyl.), uma	1$000
Porca do differencial, n. 44.617 (Stud. Light-Six), uma	111$000
Porca para o medidor de tanque de gazolina, numero 35.903 (Nash), uma	1$600
Porca do parafuso do aro das rodas de Chrysler, uma	$900
Porca de parafuso da biella, n. 51.965 carro Nash), uma	$450
Porca do poste terminal para accumulador de 6-8 volts, uma	4$000
Porca do poste terminal para accumulador de 12-16 volts, uma	6$000
Porca de regular embrayagem n. 30.357 (carro Nash), uma	3$700
Porca para regular os tuchos, n. 819 (carro Nash), uma	$800
Porca para roda L, n. 15.812 (carro Nash), uma	3$000
Porca para roda L, n. 15.813 (carro Nash), uma	3$000
Porca para rodas R. n. 15.812 (carro Nash), uma	3$200
Pratinhas para valvulas, n. 6.271 (carro Nash), um	$800
Prato para valvula de Chysler, um	2$200
Pregos para remate de capota, caixa	1$200
Prendedor terminal, de chapas negativas, para ac. de 6-8 v., um	5$400
Prendedor terminal, de chapas negativas, para ac. de 12-16 v., um	8$500
Prendedor terminal, de chapas positivas, para ac. de 6-8 v., um	5$500
Prendedor terminal, de chapas positivas, para ac. de 12-16 v., um	8$400
Protector interno para o freio de pé de Chrysler, um	130$000

Peça Fiat:

N. 1.250, uma	$190
N. 1.510, uma	$490
N. 1.617, uma	1$600
N. 2.810, uma	$300
N. 2.812, uma	$450
N. 2.815, uma	$590
N. 2.816, uma	$650
N. 2.852, uma	$100
N. 3.011, uma	1$900
N. 3.016, uma	7$900
N. 3.023, uma	3$900
N. 3.028, uma	6$000
N. 3.035, uma	1$900
N. 3.038, uma	$400
N. 3.042, uma	1$700
N. 3.046, uma	$600
N. 3.070, uma	$400
N. 3.075, uma	3$100
N. 4.010, uma	$350
N. 4.075, uma	1$400
N. 4.131, uma	1$300
N. 4.133, uma	1$600
N. 6.048-ST, uma	$700
N. 8.617, uma	7$000
N. 8.618, uma	5$400
N. 8.619, uma	6$800
N. 9.000, uma	$900
N. 9.005, uma	$900
N. 26.177-F, uma	1$600
N. 27.507, uma	2$700
N. 27.637-F, uma	58$000
N. 27.647-F, uma	5$000
N. 27.667-F, uma	69$000
N. 27.767-F, uma	70$000
N. 27.887, uma	8$900
N. 27.897, uma	3$500
N. 27.917, uma	1$500
N. 28.057, uma	15$000
N. 28.057-Bis, uma	3$800
N. 28.147-A, uma	3$800
N. 28.167-A, uma	8$400
N. 28.477, uma	15$500
N. 28.497-F, uma	6$000
N. 28.557, uma	3$600
N. 28.567-F, uma	3$000
N. 28.727, uma	74$000
N. 28.777, uma	1$900
N. 28.827, uma	4$400
N. 28.864, uma	34$000
N. 28.967-F, uma	200$000
N. 29.017-F, uma	5$900
N. 29.027, uma	6$500
N. 29.027-F, uma	5$900
N. 29.096, uma	4$900
N. 32.343, uma	$800
N. 32.593, uma	4$900
N. 32.598, uma	$180
N. 32.626, uma	1$300
N. 32.672, uma	1$400
N. 32.875, uma	1$500
N. 33.196, uma	1$400
N. 33.397, uma	1$800
N. 33.523, uma	23$900
N. 34.180, uma	3$000
N. 34.224, uma	4$000
N. 34.722, uma	2$400
N. 34.956, uma	$200

N. 34.957, uma 3$200
N. 35.051, uma 54$000
N. 37.093, uma 6$500
N. 37.936, uma 1$700
N. 38.090, uma 1$400
N. 38.096, uma 13$500
N. 38.101, uma $900
N. 38.111, uma $600
N. 38.491, uma 4$800
N. 38.492, uma 3$700
N. 38.500, uma 3$500
N. 38.501, uma 1$800
N. 38.511, uma 3$900
N. 38.514, uma 2$700
N. 38.515, uma 6$000
N. 38.516, uma $250
N. 38.548, uma 4$000
N. 38.604, uma 3$000
N. 38.605, uma 1$500
N. 38.823, uma $240
N. 38.824, uma $300
N. 39.095, uma 1$600
N. 39.096, uma 3$900
N. 39.118, uma $300
N. 39.119, uma $600
N. 39.120, uma $300
N. 39.123, uma 1$500
N. 39.158, uma $300
N. 39.180, uma 3$000
N. 39.209, uma 2$400
N. 39.212, uma 11$900
N. 39.374, uma 1$000
N. 39.510, uma 228$000
N. 39.517, uma 7$800
N. 39.518, uma 7$800
N. 39.519, uma 34$000
N. 39.529, uma 599$000
N. 39.539, uma 19$000
N. 39.540, uma 370$000
N. 39.612, uma 23$000
N. 39.620, uma 235$000
N. 39.662, uma 140$000
N. 39.664, uma 1$400
N. 39.665, uma 1$200
N. 39.666, uma 16$000
N. 39.667, uma 10$000
N. 39.668, uma 138$000
N. 39.669, uma 16$000
N. 39.670, uma $400
N. 39.671, uma 21$000
N. 39.672, uma 68$000
N. 39.673, uma 38$000
N. 39.674, uma 19$000
N. 39.675, uma 35$000
N. 39.676, uma 30$000
N. 39.678, uma 7$500
N. 39.679, uma 105$000
N. 39.680, uma 70$000
N. 39.681, uma 7$500
N. 39.682, uma 7$800
N. 39.683, uma 3$200
N. 39.684, uma 37$000
N. 39.686, uma 70$000
N. 39.688, uma 77$000
N. 39.689, uma 28$800
N. 39.690, uma 27$000
N. 39.691, uma 27$000
N. 39.692, uma 14$000
N. 39.693, uma 13$000
N. 39.694, uma 18$000
N. 39.696, uma $400
N. 39.697, uma $400
N. 39.698, uma 24$500
N. 39.699, uma 3$400
N. 39.700, uma 11$700
N. 39.701, uma 39$800
N. 39.703, uma 3$900
N. 39.708, uma 7$800
N. 39.710, uma $400
N. 39.712, uma 39$000
N. 39.714, uma 15$800
N. 39.715, uma 1$000
N. 39.716, uma 1$000
N. 39.719, uma 2$900
N. 39.720, uma 1$900
N. 39.721, uma 24$800
N. 39.722, uma 29$800
N. 39.723, uma 65$000
N. 39.724, uma 31$000
N. 39.726, uma 54$000
N. 39.727, uma 29$000
N. 39.728, uma $500
N. 39.729, uma 249$000
N. 39.731, uma 249$000
N. 39.733, uma 77$000
N. 39.734, uma 42$000
N. 39.735, uma 19$500
N. 39.736, uma 5$500
N. 39.737, uma 1$500
N. 39.738, uma 10$500
N. 39.739, uma 12$000
N. 39.740, uma 21$900
N. 39.741, uma 7$800
N. 39.742, uma $300
N. 39.743, uma 1$900
N. 39.744, uma 1$400
N. 39.745, uma $400
N. 39.747, uma 7$900
N. 39.749, uma 9$800
N. 39.750, uma $950
N. 39.752, uma 9$800
N. 39.753, uma 4$400
N. 39.754, uma 6$900
N. 39.755, uma 25$000
N. 39.756, uma 24$700
N. 39.757, uma 29$800
N. 39.758, uma 29$500
N. 39.759, uma 8$900
N. 39.760, uma 19$500
N. 39.761, uma 7$900
N. 39.762, uma 19$800
N. 39.763, uma 3$900
N. 39.764, uma 21$600
N. 39.765, uma 14$800
N. 39.766, uma 1$000
N. 39.767, uma $400
N. 39.768, uma 85$000
N. 39.828, uma 85$000
N. 39.829, uma 31$000
N. 39.830, uma 48$000
N. 39.834, uma 90$000
N. 39.835, uma 48$000
N. 39.836, uma 68$000
N. 39.837, uma 4$900
N. 39.838, uma 64$000
N. 39.919, uma 7$500
N. 39.921, uma 23$000
N. 39.922, uma 4$800
N. 39.930, uma 8$900
N. 39.931, uma 4$900
N. 39.931, uma 4$900
N. 39.932, uma 4$900
N. 39.934, uma 4$900
N. 39.935, uma 1$890
N. 39.936, uma $20
N. 39.940, uma 4$800
N. 39.941, uma 24$000
N. 39.971, uma 30$000
N. 39.973, uma 21$000
N. 39.974, uma 4$900
N. 39.983, uma 34$000
N. 39.985, uma 80$000
N. 39.999, uma 10$000
N. 40.000, uma 8$000
N. 40.001, uma 2$000
N. 40.002, uma 21$500
N. 40.004, uma 3$000
N. 40.023, uma $300
N. 40.056, uma 3$400
N. 40.086, uma 8$900
N. 40.088, uma 6$900
N. 40.090, uma 9$000
N. 40.091, uma 9$000
N. 40.092, uma 1$900
N. 40.096, uma 4$800
N. 40.098, uma 8$800
N. 40.218, uma 748$000
N. 40.221, uma 25$800
N. 40.233, uma $200
N. 40.234, uma $200
N. 40.235, uma $700
N. 40.236, uma $700
N. 40.240, uma 2$900
N. 40.242, uma 25$800
N. 40.243, uma 5$800
N. 40.275, uma 5$900
N. 40.276, uma 4$900
N. 40.278, uma 5$900

N. 40.362, uma	9$400
N. 40.363, uma	$900
N. 40.364, uma	4$900
N. 40.365, uma	2$300
N. 40.371, uma	$600
N. 40.373, uma	235$000
N. 40.376, uma	89$000
N. 40.379, uma	33$000
N. 40.436, uma	3$900
N. 40.437, uma	$500
N. 40.439, uma	$500
N. 40.442, uma	2$400
N. 40.448, uma	15$500
N. 40.449, uma	$400
N. 40.450, uma	12$000
N. 40.451, uma	$300
N. 40.452, uma	9$500
N. 40.453, uma	38$000
N. 40.454, uma	4$800
N. 40.455, uma	4$800
N. 40.456, uma	10$800
N. 40.460, uma	4$800
N. 40.461, uma	1$500
N. 40.462, uma	26$000
N. 40.464, uma	8$800
N. 40.465, uma	8$800
N. 40.466, uma	8$800
N. 40.467, uma	4$500
N. 40.468, uma	7$000
N. 40.469, uma	58$000
N. 40.600, uma	1:500$000
N. 40.685, uma	$900
N. 40.706, uma	11$300
N. 40.743, uma	1$400
N. 40.744, uma	$200
N. 40.745, uma	$800
N. 40.746, uma	$800
N. 40.747, uma	6$800
N. 40.748, uma	6$800
N. 40.749, uma	12$500
N. 40.750, uma	21$800
N. 40.754, uma	14$800
N. 40.759, uma	19$500
N. 40.760, uma	16$500
N. 40.762, uma	175$000
N. 40.774, uma	15$000
N. 40.775, uma	1$600
N. 40.776, uma	39$000
N. 40.777, uma	14$800
N. 40.778, uma	3$300
N. 40.779, uma	2$800
N. 40.785, uma	61$000
N. 40.786, uma	60$000
N. 40.789, uma	2$800
N. 40.790, uma	4$800
N. 40.795, uma	38$000
N. 40.796, uma	1$700
N. 40.809, uma	28$500
N. 40.810, uma	39$000
N. 40.812, uma	58$000
N. 40.814, uma	$300
N. 40.815, uma	1$000
N. 40.817, uma	2$000
N. 40.818, uma	1$000
N. 40.819, uma	1$400
N. 40.821, uma	7$800
N. 40.826, uma	8$800
N. 40.827, uma	10$800
N. 40.828, uma	1$150
N. 40.843, uma	135$000
N. 40.844, uma	19$000
N. 40.847, uma	22$000
N. 40.848, uma	69$000
N. 40.850, uma	3$400
N. 40.852, uma	7$900
N. 40.853, uma	4$800
N. 40.854, uma	4$800
N. 40.889, uma	11$800
N. 40.890, uma	11$800
N. 40.897, uma	88$000
N. 40.898, uma	3$800
N. 40.889, uma	1$700
N. 40.900, uma	$600
N. 40.902, uma	14$500
N. 40.903, uma	9$800
N. 40.904, uma	14$500
N. 40.905, uma	73$000
N. 40.906, uma	1$000
N. 40.907, uma	19$500
N. 40.908, uma	34$000
N. 40.909, uma	19$800
N. 40.921, uma	8$500
N. 40.922, uma	8$500
N. 40.923, uma	6$900
N. 40.925, uma	$600
N. 40.961, uma	27$500
N. 40.962, uma	27$500
N. 40.963, uma	7$000
N. 40.965, uma	26$800
N. 40.967, uma	2$000
N. 40.976, uma	19$000
N. 41.116, uma	1$000
N. 41.117, uma	2$400
N. 41.122, uma	$500
N. 41.124, uma	14$000
N. 41.143, uma	43$000
N. 41.151, uma	3$000
N. 41.152, uma	1$800
N. 41.153, uma	1$700
N. 41.158, uma	1$600
N. 41.159, uma	$900
N. 41.163, uma	$900
N. 41.175, uma	14$000
N. 41.180, uma	17$500
N. 41.202, uma	7$000
N. 41.203, uma	17$500
N. 41.429, uma	17$500
N. 41.431, uma	$900
N. 41.432, uma	109$000
N. 41.433, uma	$400
N. 41.440, uma	4$800
N. 41.441, uma	5$800
N. 41.444, uma	$400
N. 41.446, uma	50$000
N. 41.455, uma	15$500
N. 41.463, uma	$900
N. 41.464, uma	$500
N. 41.466, uma	11$500
N. 41.468, uma	$800
N. 41.470, uma	2$800
N. 41.471, uma	1$000
N. 41.474, uma	7$800
N. 41.476, uma	17$500
N. 41.540, uma	3$000
N. 41.541, uma	3$000
N. 41.547, uma	$200
N. 41.549, uma	11$900
N. 41.584, uma	11$900
N. 41.598, uma	2$000
N. 41.599, uma	5$800
N. 41.686, uma	14$900
N. 41.692, uma	$500
N. 41.776, uma	37$000
N. 41.785, uma	15$800
N. 41.787, uma	11$500
N. 41.788, uma	$480
N. 41.864, uma	3$000
N. 41.867, uma	$500
N. 41.868, uma	1$000
N. 41.869, uma	7$000
N. 41.870, uma	4$800
N. 41.871, uma	1$300
N. 41.873, uma	5$000
N. 41.874, uma	2$000
N. 41.875, uma	$400
N. 41.877, uma	$100
N. 41.878, uma	$100
N. 41.879, uma	$200
N. 41.885, uma	$500
N. 41.894, uma	26$000
N. 43.521, uma	3$900
N. 44.087, uma	1$900
N. 44.171, uma	1$400
N. 44.189, uma	$500
N. 44.211, uma	24$500
N. 44.290, uma	4$300
N. 44.293, uma	29$000
N. 44.295, uma	14$800
N. 44.342, uma	6$800
N. 44.375, uma	38$000
N. 44.383, uma	185$000
N. 44.399, uma	1$500
N. 44.429, uma	5$000
N. 44.448, uma	9$800
N. 44.449, uma	$450
N. 44.536, uma	$400
N. 44.658, uma	189$000
N. 44.664, uma	24$500

N. 44.666, uma..... 285$000
N. 44.672, uma..... 44$000
N. 44.688, uma..... 3$000
N. 44.694, uma..... 2$000
N. 44.728, uma..... 83$000
N. 44.729, uma..... 27$500
N. 44.763, uma..... 14$500
N. 44.759, uma..... 1$000
N. 44.764, uma..... 14$500
N. 44.768, uma..... 57$000
N. 44.769, uma..... $200
N. 44.770, uma..... 38$500
N. 44.771, uma..... 10$500
N. 44.772, uma..... $300
N. 44.773, uma..... 1$000
N. 44.774, uma..... 1$200
N. 44.778, uma..... 29$000
N. 44.780, uma..... 1:099$000
N. 44.795, uma..... 472$000
N. 44.800, uma..... 28$500
N. 44.801, uma..... 600$000
N. 44.805, uma..... 1$300
N. 44.829, uma..... 29$800
N. 44.831, uma..... 12$800
N. 44.936, uma..... 3$000
N. 44.951, uma..... 21$500
N. 44.952, uma..... 38$000
N. 44.994, uma..... 27$800
N. 44.999, uma..... $200
N. 45.000, uma..... $900
N. 45.004, uma..... 1$600
N. 45.006, uma..... 15$800
N. 45.034, uma..... 12$000
N. 45.036, uma..... 12$000
N. 45.037, uma..... 7$000
N. 45.040, uma..... 6$400
N. 45.042, uma..... 321$000
N. 45.046, uma..... 4$200
N. 45.055, uma..... 2$500
N. 45.056, uma..... 8$000
N. 45.059, uma..... 4$500
N. 45.062, uma..... 9$800
N. 45.097, uma..... 1$700
N. 45.098, uma..... 1$300
N. 45.099, uma..... 2$900
N. 45.113, uma..... $200
N. 45.118, uma..... 3$100
N. 45.123, uma..... 1$700
N. 45.129, uma..... $500
N. 45.132, uma..... $100
N. 45.134, uma..... 6$100
N. 45.135, uma..... 3$400
N. 45.136, uma..... 11$800
N. 45.137, uma..... 3$300
N. 45.139, uma..... $200
N. 45.140, uma..... $200
N. 45.144, uma..... 2$000
N. 45.146, uma..... 11$900
N. 45.162, uma..... 1$600
N. 45.163, uma..... $500
N. 45.164, uma..... $100
N. 45.174, uma..... 4$000
N. 45.198, uma..... 6$000
N. 45.210, uma..... 12$000
N. 45.211, uma..... 10$000
N. 45.212, uma..... 11$900
N. 45.213, uma..... $400
N. 45.214, uma..... 6$600
N. 45.215, uma..... 7$800
N. 45.232, uma..... 22$000
N. 45.356, uma..... 6$000
N. 45.357, uma..... 6$000
N. 45.383, uma..... 280$000
N. 45.417, uma..... 8$900
N. 45.425, uma..... 600$000
N. 45.431, uma..... 1$300
N. 45.432, uma..... 5$000
N. 45.445, uma..... 1$000
N. 45.459, uma..... 1$000
N. 45.485, uma..... 14$800
N. 45.496, uma..... 1$200
N. 45.503, uma..... 11$000
N. 45.504, uma..... 1$200
N. 45.520, uma..... 300$000
N. 45.604, uma..... 1$400
N. 45.605, uma..... 8$900
N. 45.606, uma..... 3$500
N. 45.607, uma..... 6$900
N. 45.609, uma..... 2$400
N. 45.612, uma..... 1$900
N. 45.630, uma..... 1$200
N. 45.631, uma..... 12$000
N. 45.641, uma..... 13$000
N. 45.655, uma..... $500
N. 45.656, uma..... 4$500
N. 45.663, uma..... 315$000
N. 45.666, uma..... 7$500
N. 45.667, uma..... 10$800
N. 45.668, uma..... 10$000
N. 45.669, uma..... 15$000
N. 45.670, uma..... 49$000
N. 45.671, uma..... 5$000
N. 45.717, uma..... 215$000
N. 45.720, uma..... 647$000
N. 45.753, uma..... 50$000
N. 45.754, uma..... 50$000
N. 45.755, uma..... 50$000
N. 45.756, uma..... 50$000
N. 45.796, uma..... 150$000
N. 45.797, uma..... 190$000
N. 45.880, uma..... 3$900
N. 45.881, uma..... 4$000
N. 45.882, uma..... 7$900
N. 45.883, uma..... 2$900
N. 45.884, uma..... 1$500
N. 45.900, uma..... 5$000
N. 45.948, uma..... 2$400
N. 45.951, uma..... 665$000
N. 45.954, uma..... 1$000
N. 45.955, uma..... 1$500
N. 45.959, uma..... 5$500
N. 45.960, uma..... 4$000
N. 45.962, uma..... 7$500
N. 45.963, uma..... 9$000
N. 45.964, uma..... 20$000
N. 45.965, uma..... 1$500
N. 45.966, uma..... 18$000
N. 45.972, uma..... 5$000
N. 45.973, uma..... $100
N. 45.974, uma..... 20$000
N. 45.975, uma..... 15$000
N. 45.976, uma..... 15$000
N. 45.977, uma..... 7$000
N. 46.005, uma..... 69$000
N. 46.005, uma..... 69$000
N. 46.007, uma..... 190$000
N. 46.009, uma..... 16$000
N. 46.165, uma..... 27$000
N. 46.236, uma..... 3$500
N. 46.257, uma..... 5$000
N. 46.258, uma..... 8$000
N. 46.262, uma..... 14$000
N. 46.263, uma..... 14$000
N. 46.299, uma..... 8$000
N. 46.300, uma..... 3$000
N. 46.322, uma..... 42$000
N. 46.326, uma..... 220$000
N. 46.327, uma..... 79$000
N. 46.328, uma..... 18$500
N. 46.330, uma..... 3$000
N. 46.341, uma..... 1:400$000
N. 46.346, uma..... 110$000
N. 46.351, uma..... 9$800
N. 46.351, uma..... 23$000
N. 46.356, uma..... 16$000
N. 46.358, uma..... 4$800
N. 46.362, uma..... 1:680$000
N. 46.367, uma..... 1:658$000
N. 46.373, uma..... 33$000
N. 46.374, uma..... 27$000
N. 46.375, uma..... 27$000
N. 46.376, uma..... 32$000
N. 46.378, uma..... 12$000
N. 46.382, uma..... 95$000
N. 46.389, uma..... 5$800
N. 46.390, uma..... 5$800
N. 46.394, uma..... 11$900
N. 46.410, uma..... 5$000
N. 46.453, uma..... 220$000
N. 46.486, uma..... 185$000
N. 46.487, uma..... 58$000
N. 46.488, uma..... 69$000
N. 46.496, uma..... 1$200
N. 46.503, uma..... 3$200
N. 46.504, uma..... 1$600
N. 46.505, uma..... 1$600
N. 46.556, uma..... 15$000
N. 46.559, uma..... 7$000

N. 46.560, uma	16$000
N. 46.561, uma	$850
N. 46.563, uma	2$300
N. 46.564, uma	3$300
N. 46.565, uma	7$500
N. 46.566, uma	6$100
N. 46.567, uma	17$500
N. 46.568, uma	8$100
N. 46.569, uma	11$900
N. 46.570, uma	8$400
N. 46.654, uma	2$000
N. 46.686, uma	34$000
N. 46.687, uma	27$000
N. 46.688, uma	36$000
N. 46.689, uma	2$000
N. 46.695, uma	6$900
N. 46.697, uma	1$300
N. 46.698, uma	2$000
N. 46.699, uma	5$000
N. 46.702, uma	235$000
N. 46.704, uma	3$000
N. 46.707, uma	98$000
N. 46.713, uma	2$000
N. 46.715, uma	58$000
N. 46.723, uma	230$000
N. 46.738, uma	$100
N. 46.739, uma	1$500
N. 46.740, uma	2$000
N. 46.742, uma	$600
N. 46.743, uma	3$000
N. 46.744, uma	17$700
N. 46.753, uma	24$500
N. 46.754, uma	27$000
N. 46.755, uma	38$000
N. 46.756, uma	35$000
N. 46.770, uma	43$000
N. 46.792, uma	1$000
N. 46.793, uma	$200
N. 46.794, uma	$200
N. 46.813, uma	3$400
N. 46.832, uma	$100
N. 46.863, uma	1$000
N. 46.887, uma	21$000
N. 46.888, uma	39$000
N. 46.889, uma	13$500
N. 46.900, uma	5$800
N. 46.927, uma	12$900
N. 46.929, uma	6$800
N. 46.932, uma	11$900
N. 46.942, uma	155$000
N. 46.943, uma	155$000
N. 46.944, uma	11$900
N. 46.965, uma	1$300
N. 46.969, uma	14$900
N. 46.930, uma	1:330$000
N. 46.991, uma	1:420$000
N. 47.006, uma	1$000
N. 47.110, uma	5$900
N. 47.114, uma	4$000
N. 47.115, uma	11$500
N. 47.149, uma	57$000
N. 47.154, uma	42$000
N. 47.155, uma	57$000
N. 47.156, uma	48$000
N. 47.168, uma	24$000
N. 47.169, uma	18$000
N. 46.229, uma	139$000
N. 47.231, uma	19$000
N. 47.260, uma	2$500
N. 47.280, uma	1:110$000
N. 47.298, uma	2$000
N. 47.299, uma	7$800
N. 47.305, uma	85$000
N. 47.306, uma	189$000
N. 47.307, uma	1:050$000
N. 47.308, uma	105$000
N. 47.309, uma	263$000
N. 47.310, uma	37$500
N. 47.347, uma	1:200$000
N. 47.348, uma	385$000
N. 47.349, uma	6$000
N. 47.350, uma	14$800
N. 47.351, uma	7$000
N. 47.366, uma	1$000
N. 47.367, uma	1$000
N. 47.376, uma	1$200
N. 47.378, uma	9$000
N. 47.386, uma	47$000
N. 47.387, uma	47$000
N. 47.389, uma	47$000
N. 47.390, uma	5$800
N. 47.391, uma	10$500
N. 47.392, uma	2$100
N. 47.393, uma	2$000
N. 47.394, uma	11$900
N. 47.395, uma	1$000
N. 47.396, uma	9$800
N. 47.397, uma	8$900
N. 47.400, uma	199$000
N. 47.401, uma	180$000
N. 47.403, uma	29$800
N. 47.405, uma	14$500
N. 47.406, uma	$800
N. 47.431, uma	19$500
N. 47.436, uma	280$000
N. 47.437, uma	280$000
N. 47.445, uma	38$000
N. 47.499, uma	48$000
N. 47.451, uma	48$000
N. 47.452, uma	19$500
N. 47.460, uma	3$900
N. 47.463, uma	185$000
N. 47.475, uma	138$000
N. 47.477, uma	14$500
N. 47.480, uma	14$500
N. 47.498, uma	29$500
N. 47.500, uma	48$000
N. 47.501, uma	19$800
N. 47.502, uma	7$800
N. 47.503, uma	15$000
N. 47.504, uma	15$200
N. 47.505, uma	9$000
N. 47.507, uma	7$800
N. 47.508, uma	8$000
N. 47.509, uma	$600
N. 47.510, uma	$400
N. 47.520, uma	3$000
N. 47.527, uma	189$000
N. 47.538, uma	17$200
N. 47.588, uma	47$000
N. 47.688, uma	18000
N. 47.700, uma	6$300
N. 47.701, uma	18000
N. 47.702, uma	3$900
N. 47.703, uma	$400
N. 47.738, uma	$600
N. 47.744, uma	$500
N. 47.755, uma	92$000
N. 47.757, uma	2$500
N. 47.766, uma	38$000
N. 47.780, uma	3$300
N. 47.781, uma	3$700
N. 47.782, uma	5$000
N. 47.783, uma	9$500
N. 47.784, uma	11$200
N. 47.791, uma	190$000
N. 47.792, uma	220$000
N. 47.830, uma	62$000
N. 47.837, uma	2$000
N. 47.838, uma	3$000
N. 47.844, uma	36$800
N. 47.876, uma	11$500
N. 47.882, uma	8$000
N. 47.885, uma	$600
N. 47.888, uma	63900
N. 47.908, uma	$600
N. 47.922, uma	78000
N. 47.926, uma	47$000
N. 47.933, uma	$800
N. 48.240, uma	68$000
N. 48.244, uma	7$800
N. 48.286, uma	14$500
N. 48.320, uma	10$800
N. 48.401, uma	5$000
N. 48.412, uma	389$000
N. 48.418, uma	10$800
N. 48.490, uma	122$000

N. 48.492, uma	11$200	N. 49.898, uma	21$000
N. 48.590, uma	11$200	N. 49.899, uma	21$000
N. 48.591, uma	6$800	N. 49.901, uma	13$000
N. 48.628, uma	1$500	N. 49.902, uma	21$000
N. 48.629, uma	2$400	N. 49.903, uma	26$000
N. 48.762, uma	2$800	N. 49.904, uma	6$000
N. 48.764, uma	6$300	N. 49.905, uma	8$000
N. 48.771, uma	21$000	N. 49.906, uma	2$200
N. 48.772, uma	3$200	N. 49.908, uma	4$000
N. 48.773, uma	9$500	N. 49.909, uma	3$600
N. 48.774, uma	2$100	N. 49.912, uma	21$000
N. 48.775, uma	6$300	N. 49.913, uma	1$500
N. 48.776, uma	25$000	N. 49.914, uma	$800
N. 48.783, uma	6$300	N. 49.916, uma	98$000
N. 48.791, uma	5$300	N. 49.923, uma	$850
N. 48.801, uma	17$000	N. 49.940, uma	$850
N. 48.802, uma	26$000	N. 49.944, uma	4$000
N. 48.803, uma	26$000	N. 49.945, uma	11$500
N. 48.804, uma	5$000	N. 49.949, uma	70$000
N. 48.805, uma	5$000	N. 49.950, uma	74$000
N. 48.806, uma	9$800	N. 49.953, uma	$200
N. 48.807, uma	4$400	N. 49.955, uma	4$500
N. 48.809, uma	8$000	N. 49.961, uma	210$000
N. 48.810, uma	2$000	N. 49.962, uma	21$000
N. 48.811, uma	1$000	N. 49.963, uma	28$000
N. 48.813, uma	7$000	N. 49.964, uma	21$000
N. 48.818, uma	79$000	N. 49.965, uma	27$000
N. 48.827, uma	5$000	N. 49.966, uma	19$000
N. 48.829, uma	7$900	N. 49.967, uma	20$800
N. 48.830, uma	8$000	N. 49.968, uma	10$700
N. 48.831, uma	7$800	N. 49.969, uma	$850
N. 48.832, uma	3$000	N. 49.973, uma	420$000
N. 48.835, uma	24$500	N. 49.975, uma	3$000
N. 48.836, uma	14$500	N. 49.976, uma	19$500
N. 48.837, uma	23$000	N. 49.979, uma	3$000
N. 48.847, uma	32$000	N. 49.980, uma	3$000
N. 48.850, uma	23$000	N. 49.981, uma	$600
N. 48.851, uma	23$000	N. 49.982, uma	$450
N. 48.852, uma	15$000	N. 49.983, uma	$450
N. 48.919, uma	18400	N. 49.985, uma	$459
N. 48.975, uma	385$000	N. 49.986, uma	$850
N. 48.982, uma	24$000	N. 49.987, uma	$450
N. 49.079, uma	21$000	N. 50.040, uma	780$000
N. 49.100, uma	380$000	N. 50.092, uma	3$700
N. 49.133, uma	19$500	N. 50.093, uma	$800
N. 49.167, uma	$800	N. 50.124, uma	98$000
N. 49.168, uma	46$000	N. 50.125, uma	210$000
N. 49.169, uma	11$700	N. 50.126, uma	19$000
N. 49.241, uma	21$000	N. 50.127, uma	27$000
N. 49.242, uma	41$060	N. 50.128, uma	19$700
N. 49.243, uma	185$000	N. 50.129, uma	21$000
N. 49.258, uma	24$000	N. 50.130, uma	19$000
N. 49.266, uma	740$000	N. 50.131, uma	19$600
N. 49.276, uma	17$000	N. 50.132, uma	11$000
N. 49.279, uma	21$000	N. 50.138, uma	680$000
N. 49.280, uma	24$000	N. 50.147, uma	5$000
N. 49.285, uma	23$900	N. 50.148, uma	4$000
N. 49.286, uma	1:150$000	N. 50.167, uma	13$000
N. 49.299, uma	28$000	N. 50.168, uma	6$400
N. 49.303, uma	3$000	N. 50.169, uma	12$000
N. 49.481, uma	7$000	N. 50.170, uma	$800
N. 49.514, uma	1:150$000	N. 50.184, uma	3$000
N. 49.537, uma	6$000	N. 50.185, uma	7$000
N. 49.562, uma	6$500	N. 50.221, uma	22$000
N. 49.568, uma	75$000	N. 50.234, uma	19$400
N. 49.635, uma	1$800	N. 50.235, uma	21$000
N. 49.646, uma	360$000	N. 50.249, uma	1:550$000
N. 49.676, uma	5$800	N. 50.250, uma	13$000
N. 49.678, uma	2$500	N. 50.276, uma	60$000
N. 49.767, uma	5$500	N. 50.298, uma	$700
N. 49.808, uma	$900	N. 50.304, uma	3$800
N. 49.809, uma	3$500	N. 50.305, uma	3$000
N. 49.815, uma	7$000	N. 50.306, uma	1$000
N. 49.826, uma	$800	N. 50.315, uma	5$000
N. 49.827, uma	$850	N. 50.316, uma	4$000
N. 49.828, uma	1$800	N. 50.137, uma	1$900
N. 49.833, uma	2$800	N. 50.350, uma	4$900
N. 49.875, uma	$850	N. 50.390, uma	3$000
N. 49.876, uma	150$000	N. 50.391, uma	15$000
N. 49.877, uma	178$000	N. 50.392, uma	$200
N. 49.878, uma	185$000	N. 50.396, uma	2$000
N. 49.884, uma	11$000	N. 50.397, uma	1$500
N. 49.886, uma	63$000	N. 50.403, uma	15$000
N. 49.887, uma	42$000	N. 50.404, uma	13$000
N. 49.888, uma	27$000		

N. 50.405, uma	9$000
N. 50.407, uma	7$000
N. 50.408, uma	13$000
N. 50.410, uma	27$000
N. 50.414, uma	7$000
N. 50.415, uma	1$400
N. 50.417, uma	$450
N. 50.462, uma	$800
N. 50.496, uma	3$000
N. 50.501, uma	3$000
N. 50.560, uma	$400
N. 50.663, uma	8$000
N. 50.681, uma	21$000
N. 50.730, uma	1:340$000
N. 50.732, uma	1:420$000
N. 50.714, uma	1$400
N. 50.715, uma	4$700
N. 50.718, uma	2$800
N. 50.741, uma	20$800
N. 50.742, uma	1$000
N. 50.743, uma	10$000
N. 50.748, uma	50$000
N. 50.784, uma	58$000
N. 51.228, uma	32$000
N. 51.237, uma	7$000
N. 51.238, uma	3$400
N. 51.240, uma	17$000
N. 51.248, uma	4$900
N. 51.249, uma	3$500
N. 51.263, uma	11$800
N. 51.264, uma	6$900
N. 51.270, uma	9$400
N. 51.271, uma	11$000
N. 51.291, uma	4$000
N. 51.338, uma	13$000
N. 51.339, uma	5$800
N. 51.379, uma	6$000
N. 51.383, uma	16$000
N. 51.384, uma	58$000
N. 51.456, uma	1$000
N. 51.457, uma	2$000
N. 51.651, uma	34$000
N. 51.684, uma	34$000
N. 51.764, uma	$400
N. 51.766, uma	$800
N. 51.830, uma	8$800
N. 51.831, uma	4$500
N. 51.832, uma	$850
N. 51.893, uma	28$000
N. 51.894, uma	60$000
N. 51.895, uma	2$000
N. 51.896, uma	1$000
N. 51.897, uma	13$000
N. 51.898, uma	39$000
N. 51.929, uma	180$000
N. 51.931, uma	12$800
N. 51.932, uma	82$000
N. 51.933, uma	38$000
N. 52.099, uma	1$800
N. 52.100, uma	7$000
N. 52.136, uma	580$000
N. 52.229, uma	6$000
N. 52.434, uma	34$000
N. 52.435, uma	19$000
N. 52.436, uma	21$000
N. 52.437, uma	$500
N. 52.451, uma	21$500
N. 52.453, uma	4$500
N. 52.456, uma	1$500
N. 52.580, uma	380$000
N. 52.588, uma	110$000
N. 52.660, uma	3$300
N. 52.661, uma	$850
N. 52.706, uma	$850
N. 52.758, uma	2$000
N. 52.823, uma	380$000
N. 52.955, uma	21$000
N. 52.956, uma	21$000
N. 52.992, uma	46$000
N. 53.084, uma	158$000
N. 53.085, uma	129$000
N. 53.086, uma	110$000
N. 53.267, uma	$850
N. 53.271, uma	5$000
N. 53.272, uma	$850
N. 53.285, uma	58$000
N. 53.335, uma	110$000
N. 53.336, uma	79$000
N. 53.342, uma	19$500
N. 53.343, uma	$600
N. 53.346, uma	$850
N. 53.368, uma	1:150$000
N. 53.375, uma	19$000
N. 53.406, uma	197$000
N. 53.407, uma	65$000
N. 53.453, uma	3$000
N. 53.473, uma	38$000
N. 54.477, uma	700$000
N. 53.489, uma	3$000
N. 53.611, uma	1$000
N. 53.613, uma	27$000
N. 53.640, uma	4$000
N. 53.687, uma	75$000
N. 53.689, uma	16$000
N. 53.691, uma	37$000
N. 53.693, uma	58$000
N. 53.699, uma	$800
N. 53.715, uma	$400
N. 53.805, uma	2$000
N. 53.839, uma	5$300
N. 53.987, uma	380$000
N. 54.052, uma	79$000
N. 54.150, uma	58$000
N. 55.132, uma	$300
N. 56.397, uma	$500
N. 56.592, uma	9$000
N. 56.594, uma	43$000
N. 56.598, uma	$800
N. 56.652, uma	6$300
N. 56.696, uma	$100
N. 56.722, uma	27$000
N. 56.724, uma	23$000
N. 56.726, uma	1$200
N. 56.736, uma	5$500
N. 56.738, uma	$300
N. 56.742, uma	1$300
N. 56.741, uma	4$200
N. 56.751, uma	21$000
N. 56.753, uma	$300
N. 56.774, uma	10$000
N. 56.776, uma	6$000
N. 56.809, uma	21$500
N. 56.815, uma	43$000
N. 56.817, uma	39$000
N. 56.819, uma	73$000
N. 56.831, uma	15$000
N. 56.866, uma	190$000
N. 56.877, uma	42$000
N. 56.879, uma	63$000
N. 56.912, uma	53$000
N. 56.959, uma	$120
N. 57.028, uma	640$000
N. 57.395, uma	2$100
N. 57.447, uma	14$000
N. 57.550, uma	15$000
N. 57.556, uma	180$000
N. 57.661, uma	10$000
N. 57.914, uma	30$000
N. 57.916, uma	2$500
N. 58.010, uma	1$100
N. 58.249, uma	3$700
N. 58.267, uma	80$000
N. 58.463, uma	80$000
N. 58.401, uma	21$000
N. 58.536, uma	2$900
N. 58.542, uma	6$000
N. 58.544, uma	15$600
N. 58.548, uma	1$000
N. 58.554, uma	63$000
N. 58.579, uma	1:150$000
N. 58.635, uma	5$300
N. 58.676, uma	2$100
N. 58.834, uma	8$100
N. 58.886, uma	1$000
N. 58.931, uma	115$000
N. 58.939, uma	27$000
N. 59.036, uma	190$000
N. 59.137, uma	$400
N. 59.231, uma	69$000

N. 59.290, uma 114$000
N. 60.190, uma 4$800
N. 60.699, uma $400
N. 60.777, uma $300
N. 60.764, uma 5$300
N. 60.814, uma 6$300
N. 60.828, uma 11$000
N. 60.833, uma 5$300
N. 60.857, uma 38$000
N. 60.900, uma 1$700
N. 61.558, uma 16$000
N. 61.745, uma 190$000
N. 61.811, uma 1:050$000
N. 61.855, uma 85$000
N. 61.858, uma 4$200
N. 61.860, uma 53$000
N. 61.874, uma 1:250$000
N. 61.881, uma 48$000
N. 61.883, uma 17$000
N. 61.916, uma 17$000
N. 61.933, uma 63$000
N. 61.948, uma 95$000
N. 61.952, uma 198$000
N. 61.967, uma 16$000
N. 61.983, uma 128$000
N. 61.992, uma 3$000
N. 62.083, uma 42$000
N. 62.134, uma 2$200
N. 62.136, uma 3$200
N. 62.143, uma 16$000
N. 62.149, uma 4$200
N. 62.151, uma 8$500
N. 62.153, uma 62$000
N. 62.156, uma 9$000
N. 62.163, uma 48$000
N. 62.172, uma 180$000
N. 62.241, uma 12$000
N. 62.247, uma 2$800
N. 62.249, uma 3$200
N. 62.253, uma 19$000
N. 62.263, uma 1$600
N. 62.267, uma 13$000
N. 62.270, uma 75$000
N. 62.272, uma 42$000
N. 62.273, uma 220$000
N. 62.299, uma 158$000
N. 62.301, uma 21$000
N. 62.303, uma 4$200
N. 62.349, uma 19$000
N. 62.358, uma 478$000
N. 62.372, uma 37$000
N. 62.376, uma 2$100
N. 62.386, uma $600
N. 62.562, uma 73$000
N. 62.568, uma 17$000
N. 62.570, uma 21$000
N. 62.638, uma 1$300
N. 62.652, uma 72$800
N. 62.911, uma 149$000
N. 63.209, uma 4$200
N. 63.870, uma 65$000
N. 63.904, uma 21$000
N. 64.182, uma 1$000
N. 64.248, uma 27$000
N. 64.251, uma 5$000
N. 64.465, uma 11$600
N. 64.253, uma 68$000
N. 64.469, uma 1$600
N. 64.492, uma 180$000
N. 64.521, uma 24$000
N. 64.762, uma 7$800
N. 64.833, uma 7$500
N. 64.919, uma 4$900
N. 64.926, uma 4$900
N. 64.932, uma 4$000
N. 64.933, uma 7$000
N. 65.146, uma 7$700
N. 65.475, uma 1$000
N. 65.479, uma 3$000
N. 65.481, uma 14$000
N. 66.087, uma 2$000
N. 66.239, uma 1:720$000
N. 66.264, uma 280$000
N. 66.403, uma 48$000
N. 66.418, uma 220$000
N. 66.448, uma 1$000
N. 66.610, uma 11$000
N. 66.827, uma 2$800
N. 66.883, uma 780$000
N. 66.974, uma 21$000
N. 67.123, uma $850
N. 67.216, uma 58$000
N. 67.249, uma 3$600
N. 67.266, uma 11$000
N. 67.290, uma 13$400
N. 67.363, uma 3$000
N. 67.376, uma 4$400
N. 67.378, uma $450
N. 67.517, uma 2$500
N. 67.584, uma 21$000
N. 67.857, uma $250
N. 68.515, uma 10$000
N. 68.516, uma 6$500
N. 68.517, uma 1$800
N. 68.520, uma 3$800
N. 68.522, uma 21$000
N. 68.524, uma 3$400
N. 68.528, uma 5$700
N. 68.530, uma 12$000
N. 68.532, uma 13$000
N. 68.571, uma $400
N. 68.654, uma 680$000
N. 68.758, uma 37$000
N. 68.848, uma 27$000
N. 69.085, uma 294$000
N. 69.138, uma 21$000
N. 69.152, uma 49$000
N. 69.155, uma 2$000
N. 69.175, uma 76$000
N. 69.184, uma 92$000
N. 69.186, uma 16$000
N. 69.189, uma 1$300
N. 69.198, uma 8$000
N. 69.213, uma 1$500
N. 69.234, uma 7$000
N. 69.253, uma 3$000
N. 69.255, uma 11$000
N. 69.372, uma 225$000
N. 69.374, uma 2$000
N. 69.400, uma 3$700
N. 69.402, uma $850
N. 69.413, uma 40$000
N. 69.417, uma 360$000
N. 69.459, uma 38$000
N. 69.467, uma 3$000
N. 69.477, uma 16$000
N. 69.483, uma 6$000
N. 69.511, uma 13$000
N. 69.536, uma 125$000
N. 69.538, uma 137$000
N. 69.630, uma 33$200
N. 69.635, uma 189$000
N. 69.637, uma 14$000
N. 69.639, uma 7$700
N. 69.641, uma 2$100
N. 69.643, uma 4$000
N. 69.649, uma 44$000
N. 69.662, uma 32$000
N. 69.665, uma 7$200
N. 69.667, uma 68$000
N. 69.669, uma 11$000
N. 69.671, uma 3$800
N. 69.673, uma 270$000
N. 69.676, uma 19$000
N. 69.678, uma 5$600
N. 69.755, uma 21$000
N. 69.757, uma 5$000
N. 69.771, uma 42$000
N. 69.796, uma 130$000
N. 69.853, uma 5$000
N. 69.855, uma 11$000
N. 69.952, uma 9$600
N. 70.032, uma $900
N. 70.198, uma 5$700
N. 70.615, uma 315$000
N. 70.839, uma 15$000
N. 71.183, uma 21$000
N. 71.466, uma 2$500
N. 71.486, uma 6$000
N. 71.529, uma 197$000
N. 71.649, uma 6$400
N. 71.650, uma 6$000
N. 71.853, uma 120$000
N. 71.914, uma 27$000

N. 72.010, uma..... 192$000
N. 72.841, uma..... 775$000
N. 73.678, uma..... 4$100
N. 73.680, uma..... 1$500
N. 73.964, uma..... 8$000
N. 74.102, uma..... 69$000
N. 74.336, uma..... 8$700
N. 74.345, uma..... 4$000
N. 74.353, uma..... 2$000
N. 74.357, uma..... 16$000
N. 74.361, uma..... 3$700
N. 74.364, uma..... 7$000
N. 74.372, uma..... 3$500
N. 74.375, uma..... 3$000
N. 74.381, uma..... 52$000
N. 74.386, uma..... 95$000
N. 74.392, uma..... 2$500
N. 74.395, uma..... 7$000
N. 74.397, uma..... 2$000
N. 74.412, uma..... 5$500
N. 74.723, uma..... 27$000
N. 74.740, uma..... 125$000
N. 74.855, uma..... 297$000
N. 74.992, uma..... 51$000
N. 75.060, uma..... 265$000
N. 75.102, uma..... 8$500
N. 75.210, uma..... 337$000
N. 75.225, uma..... 6$800
N. 76.125, uma..... 4$600
N. 76.318, uma..... 420$000
N. 76.375, uma..... 6$000
N. 76.540, uma..... 13$300
N. 76.829, uma..... 7$400
N. 77.275, uma..... 3$000
N. 77.292, uma..... 9$500
N. 77.788, uma..... 120$000
N. 78.514, uma..... 167$000
N. 78.519, uma..... 3$000
N. 78.984, uma..... 2$000
N. 80.486, uma..... 68$000
N. 84.910, uma..... 4$500
N. 89.254, uma..... 11$000
Radiador n. 6.923, para carro Nash, um..... 750$000
Radiador n. 1.322.787, para auto Packard, de 8 cylindros, um ..... 1:200$000
Radiador de auto Chrysler, um..... 747$000
Raio de aço para roda de automovel, completo, um . . .. 3$000
Rebites para cravação de discos de embrayagem, duzia . . .. 1$000
Reflectores para parabrise de autos americanos, um . . .. 100$000
Relogio para tablié de autos, um..... 95$000
Remendos em frio Good Year, em latas de 453 grammas, lata ..... 11$000
Resalto de fibra para magneto Marelli de auto Fiat, modelo 505-F, um..... 15$000
Resistencia para bobina de auto Chrysler, uma. 5$000
Robinetes para automoveis americanos, um.... 7$000
Robinete de compressão n. 111.983, para auto Packard de 8 cylindros, um..... 5$000
Robinete, typo Studebaker, um..... 3$000
Roda dentada para arranco, grande, uma..... 50$000
Rollamento para caixa de mudança Studebaker, um . . .. 35$000
Rollamento completo para Chysler, um..... 46$000
Rollamento do eixo primario, Nash, um..... 23$000
Rollamento externo para a roda da frente, Nash, um . . .. 50$000
Rollamento externo para manga n. 97.056, para auto Packard de 8 cylindros, um..... 25$000
Rollamento grande para auto-caminhão "Izotta-Fraschini", igual ao modelo, um..... 46$000
Rollamento incompleto para auto Chrysler, um. 26$000
Rollamento interno para a roda da frente, Nash, um . . .. 40$000
Rollamento pequeno para auto-caminhão "Izotta-Fraschini", igual ao modelo, um..... 30$000
Rollamento para o pinhão, n. 30.997, carro Nash, um . . .. 25$000
Rollamento para roda dianteira de auto Studebacker, typo 1923, Especial Six, um..... 25$000
Rollamento para roda trazeira, n. 30.117, para Nash, um ..... 29$000
Rollamento para roda trazeira, n. 30.118, para Nash, um ..... 16$000
Rollamento para roda trazeira, n. 30.964-B, para Nash, um ..... 21$000
Rollamento para roda trazeira, n. 30.980-A, para Nash, um ..... 60$000
Rollamento para roda trazeira, n. 31.009, para Nash, um ..... 42$000
Rollamento para roda trazeira, n. 56.224, para Nash, um ..... 35$000
Rollamento para roda trazeira, n. 61.774, para Nash, um ..... 37$000
Rollamento para Studebacker, um..... 23$000
Rosca sem fim, de arranco, modelo 505-F, uma.. 75$000
Rosca sem fim, para direcção de Chrysler, uma.. 41$500
Robinete, typo Studebacker, um..... 3$000
Roda de madeira para auto Chrysler, uma..... 395$000
Sabão Flax-soap, para lavagem de auto, lata de 5 kilos, lata..... 16$000
Saca-rodas n. 224 (carro Nash), um..... 120$000
Saia dianteira para Chrysler, uma..... 47$500
Saia lateral do copo do motor Chrysler, um.... 75$300
Satellite para Chrysler, um..... 43$000
Satellite n. 4.048 (carro Nash), um..... 50$000
Sector para direcção de auto, um..... 46$000
Sectores de freio n. 6.859 (carro Nash), um.... 7$000
Sello de chumbo para taximetro, kilo..... 5$300
Sem fim para direcção, modelo 505-F, um..... 110$000
Separador das chapas de accumulador de 6-8 volts, um ..... 2$000
Separador das chapas de accumulador de 12-16 volts, um ..... 3$000
Seringa para oleo, uma..... 12$000
Silencioso de auto Studebacker, um..... 58$000
Solda oxygenea, uma..... 9$000
Soquetes de 1 polo, um..... 2$500
Soquete de 1 polo, para lanterna, um..... 2$000
Soquete de 2 polos, para lanterna, um..... 2$500
Supporte do arc de soccorro, de Chrysler, um.. 3$000
Supporte para capota, com 5 cajados, jogo..... 40$000
Supporte "Duplex", um..... 100$000
Supporte do eixo de commando de valvula, numero 6.003 (Nash), um..... 1$500
Supporte para escova de motor, um..... 17$000
Supporte especial para lanterna de auto, um.. 10$000
Supporte de manga do eixo n. 5.268 (carro Nash), um . . .. 40$000
Supporte para parabrise, sustento da capola para Studebacker, um ..... 92$000
Supporte para sustento do cajado, jogo..... 40$000
Syphão para sucção de gazolina, um..... 80$000
Talco para pneus e camaras de ar, kilo..... 2$000
Tambor n. 4.567 (carro Nash), um..... 150$000
Tambor completo para Studebacker, um..... 150$000
Tambor para o freio de pé de Chrysler, um.... 72$600
Tambor de freio n. 4.567, um..... 148$000
Tambor de freio de pé, n. 4.346 (carro Nash), um 55$000
Tambor de freio de pé, n. 56.234 (carro Nash), um . . .. 59$000
Tambor para roda trazeira, um..... 68$000
Tampa para o bloco de cylindro de Chrysler, uma 193$500
Tampa para distribuição, uma..... 35$000
Tampa para distribuição de Chrysler, uma.... 143$900
Tampa de ebonite para o distribuidor de Chrysler, uma ..... 82$000
Tampa com junta dos vasos de accumulador de 6-8 volts, uma..... 5$000
Tampa com junta dos vasos de accumulador de 12-16 volts, uma..... 6$900
Tampa para manicula, uma..... 17$000
Tampa para pharol Studebacker, s/vidro, uma.. 25$000
Tampa para o radiador de Chrysler, uma..... 23$500
Tampa para tanque de gazolina de Chrysler, uma 14$000
Tampa dos vasos de accumulador de 6-8 volts, uma . . .. 6$500
Tampa dos vasos de accumulador de 12-16 volts, uma . . .. 14$000
Tanque de gasolina, um..... 315$000
Tapete de 1ª qualidade, qualquer côr, um..... 60$000
Tapete de côco para auto Lincoln de 7 logares, parte *dianteira*, um..... 100$000
Tapete de côco para auto Studebacker-big-six, typo 1923, parte trazeira, um..... 75$000
Tapete de côco para auto Studebacker-big-six, typo 1923, parte dianteira, um..... 80$000
Tapete de côco para soalho de auto Studebacker, um . . .. 71$000
Tapete de 1ª, para forração de automoveis, metro 38$000

Terminal para cabo de accumulador de 6-8 volts, um	4$000
Terminal para cabo de accumulador de 12-16 volts, um	8$000
Thermostato de Chrysler, um	93$000
Tirante de freio de pé, para auto Studebacker, igual á amostra, um	28$000
Tomada de corrente para automovel, uma	2$000
Torneira para bomba de agua n. 6.208 (carro Nash), uma	1$500
Torneira para gasolina, uma	6$000
Torneira para tanque de gasolina, uma	8$000
Torniquetes americanos, duzia	7$500
Touches para valvulas de Chrysler, um	35$000
Trincha para limpeza do motor, uma	1$500
Tubo de borracha de 1/2", metro	5$000
Tubo de borracha de 1", metro	6$000
Tubo de borracha de 2", metro	12$000
Tubo de borracha para bomba de ar, metro	2$500
Tubo de borracha para installação, metro	4$000
Tubo de borracha para radiador, metro	14$000
Tubo de circulação de agua, de 1" a 3", metro	14$500
Tubo de descarga completo para Studebacker, metro	32$000
Tubo de entrada de agua no cylindro, n. 6.191 (carro Nash), um	5$000
Tubo trançado para bomba de graxa, um	15$000
Vacuo "Stawart", para 1 litro, um	115$000
Valvula de admissão e descarga para Chrysler, uma	32$500
Valvula de descarga, n. 6.052 (carro Nash), uma	5$500
Valvula "Michelin", para camara de ar, uma	3$000
Valvula para Studebacker, uma	8$000
Vaso de borracha para accumulador de 6-8 volts, um	13$000
Vaso de borracha para accumulador de 12-16 volts, um	16$500
Vela para auto Ford, uma	4$500
Vela para auto Nash, uma	6$000
Vela Bethlem de 7/8, para Studebacker, uma	6$000
Vela Bosch de 1/2, uma	5$500
Vela Bosch de 7/8, uma	5$500
Vela Bosch metrica, para Studebacker, uma	6$000
Velas para cano de admissão Packard, uma	10$000
Vela Champion de 1/2, uma	5$000
Vela Champion de 7/8, uma	5$000
Vela Champion, metrica, uma	5$000
Vela Estrella, metrica, uma	5$200
Vela para motor de auto "Fiat", modelo 505-F, uma	5$000
Ventilador para Chrysler, um	15$000
Vidro branco para pharol, um	3$500
Vidro commum para pharol, um	3$000
Vidro para parabrise de auto americano, qualquer marca, um	27$500
Vidro para parabrise de auto Chrysler, de 36 onças, de 0,90 x 0,16, um	14$000
Vidro para parabrise de auto Chevrolet, de 36 onças, de 0,90 x 0,30, um	18$000
Vidro de parabrise lateral de automovel, um	18$000
Vidro para parabrise de auto Studebacker, de 36 onças, de 0,97 x 0,21, um	12$000
Vidro para parabrise de auto Studebacker, de 26 onças, de 0,97 x 0,26, um	18$000
Vidro de parabrise, parte inferior, um	39$000
Vidro de parabrise, parte superior, um	35$000
Vidro para pharol, diversas medidas, um	3$000
Vidro para pharol, quadriculado, um	18$000
Vidro para remate de capota, um	3$000
Volante para direcção de Chrysler, um	155$000
Volante para direcção, n. 4.030 (carro Nash), um	75$000
Volante para embrayagem, n. 62.421 (carro Nash), um	245$000

Grupo II — Ferragens

Aço doce, em barras chatas ou quadradas, kilo	1$200
Aço "Palmeira" em chapa, vergalhão ou barra, kilo	1$800
Aço sextavado ou oitavado, de Bochler, kilo	3$500
Aço em vergalhão ou barra, kilo	2$000
Agulha para empalhador, uma	1$600
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos:	
De 6 mm., um	5$000
De 6,5 mm., um	5$000
De 7 mm., um	5$500
De 7,5 mm., um	5$500
De 8 mm., um	6$000
De 8,5 mm., um	6$000
De 9 mm., um	6$500
De 9,5 mm., um	6$500
De 10 mm., um	7$000
De 10,5 mm., um	7$000
De 11,5 mm., um	7$500
De 11 mm., um	7$500
De 12 mm., um	8$000
De 12,5 mm., um	8$000
De 13 mm., um	8$500
De 13,5 mm., um	8$500
De 14 mm., um	9$000
De 14,5 mm., um	9$000
De 15 mm., um	9$500
De 15,5 mm., um	9$500
De 16 mm., um	10$000
De 16,5 mm., um	10$000
De 17 mm., um	10$500
De 17,5 mm., um	10$500
De 18 mm., um	11$000
De 18,5 mm., um	11$000
De 19 mm., um	11$500
De 20 mm., um	12$000
De 20,5 mm., um	12$000
De 21 mm., um	12$500
De 21,5 mm., um	12$500
De 22 mm., um	13$000
De 22,5 mm., um	13$000
De 23 mm., um	13$500
De 23,5 mm., um	15$000
De 24 mm., um	16$000
De 24,5 mm., um	16$000
De 25 mm., um	16$500
De 25,5 mm., um	16$500
De 26 mm., um	17$000
De 26,5 mm., um	17$000
De 27 mm., um	17$500
De 27,5 mm., um	17$500
De 28 mm., um	18$500
De 29 mm., um	22$000
De 29,5 mm., um	22$000
De 28'5 mm., um	20$000
De 30 mm., um	25$000
Alavanca de aço, kilo	19$000
Alcatrão, kilo	1$000
Aldrabas de 5", duzia	5$500
Aldrabas de 6", duzia	6$000
Aldrabas de ferro, sortidas, kilo	9$500
Aldrabas de metal, sortidas, kilo	34$000
Algodão para lustro, kilo	3$500
Alicate de cortar arame, um	9$500
Alicates redondos ou chatos, um	5$500
Alicate "Universal" de 7", typo especial, um	5$500
Alicate "Universal" de 8", um	5$500
Alluminium em chapas, kilo	11$000
Alluminium listado, em folhas de 1,80X0,30 folhas	16$000
Alluminium quadriculado, em folhas de 1,80X0,30, folha	17$500
Almotolia de cobre para 1 litro, uma	6$500
Almotolia de cobre para 1/2 litro, uma	6$000
Almotolia de cobre para 2 litros, uma	12$000
Ancorêtes sortidos, kilo	3$000
Apparelho de agatha para toilette, de phantasia, completo, uma	80$000
Apparelho completo para encerar com o respectivo cabo e escova de 5 kilos, um	18$000
Apparelho para cortar tubos, um	24$000
Apparelho de porcellana fina, para toilette, completo, um	200$000
Aquecedor a gaz, typo "Charles Blanc", com 3 gambiarras um	620$000
Aquecedor "Helios", um	580$000
Aquecedor "Kosmos", um	760$000
Arame de cobre qualquer grossura, kilo	7$000
Arame de ferro galvanisado qualquer grossura, kilo	1$600
Arcos de ferro de 12" para serra, um	6$000
Arco de pua "Stanley" 903—10", um	26$000

Arco de pua americano "Standard", com catraca, n. 945 com 10", um	22$000
Arestas de ferro sortidas com ou sem cabeça, kilo	2$000
Argolla com o respectivo pegador para chaves, uma	1$200
Arruella de 1/4", kilo	5$000
Arruella de 16 mm., uma	$200
Arruella de cobre de 3/16", kilo	15$000
Arruella de cobre de 1/8", kilo	13$000
Arruella de cobre de 1/4", kilo	18$000
Arruellas de ferro de 3/8" uma	$100
Arruella de pressão, uma	$050
Arruellas de pressão de 3/16", uma	$025
Arruellas de pressão de 1/4", uma	$025
Arruellas de pressão de 1/8", uma	$025
Arruellas de pressão de 3/8" caixa	1$500
Arruellas de pressão de 5/8", caixa	1$600
Arruellas de pressão de 7/8", caixa	1$800
Arruellas de pressão de 1/2", caixa	1$500
Arruellas de pressão de 1", caixa	2$600
Arruellas de pressão de 6 mm., uma	$050
Arruellas de pressão de 8 mm., uma	$060
Arruellas de pressão de 10 mm. uma	$050
Arruellas de pressão de 12 mm., uma	$060
Arruellas de pressão de 14 mm., uma	$100
Arruellas de pressão de 18 mm., uma	$100
Arruellas de pressão de 20 mm., uma	$100
Assucareiro de metal branco, artigo superior, um	23$000
Badames de 7/8", um	6$500
Badames de 5/8", um	8$000
Badames de 3/8", um	4$000
Badames de 1/2", um	4$500
Badames de 1", um	6$500
Balança "Howe", para 200 kilos, uma	228$000
Balança typo 5, com um jogo de pesos de 1 gramma, até 40 kilos, uma	400$000
Balde de agathe, para "toilette", um	15$500
Baldé para baldeação, um	5$000
Balde para cinza, um	5$000
Balde de ferro, zincado, reforçado, chavado, de 12", um	5$500
Balde de ferro, zincado, reforçado, chavado, de 14", um	6$500
Bandeja de metal branco, fino, redonda, igual á amostra, com 35 cms. de diametro, uma	15$000
Banheira de ferro esmaltado, com 2 torneiras, completa de 4 pés, uma	260$000
Banheira de ferro esmaltado, com 2 torneiras, completa, de 6 pés, uma	400$000
Banheira selecta "Favorita", de 5 1/2 pés, uma	1:100$000
Banheira selecta "Flamengo", de 5 1/2 pés, uma.	700$000
Barra ou cantoneira de metal de 7/8" x 3/32", kilo	4$500
Barra de chumbo inglez, kilo	1$500
Barra de ferro de meia canna, qualquer dimensão, de 1" x 5/16", kilo	1$200
Barrilete para banco de carpinteiro, um	18$000
Batedores de chapas n. 4, um	2$000
Batedores de chapas n. 6, um	2$500
Batedores de chapas n. 8, um	3$000
Batedores de chapas n. 10, um	3$500
Batedores de chapas n. 12, um	4$500
Batedores de chapas n. 14, um	7$000
Bebedouro automatico, n. 2, com pé, um	300$000
Belmazes de cobre, sortidos, kilo	12$000
Belmazes de ferro, sortidos, kilo	3$000
Betumadeira, de 6", 7", 8", "Solingen", jogo	30$000
Bujão de 2", um	2$500
Bujão de metal, de 1", um	3$000
Bujão de metal, de 1/4", um	5$000
Bujão de metal, de 1 1/4", um	4$000
Bule de metal branco para chá, igual ao modelo, um	30$000
Balancinho de ferro fundido, um	3$000
Bomba "Japy" n. 3, uma	60$000
Bomba "Japy" n. 4, uma	110$000
Bronze fundido de accôrdo com o modelo, kilo	4$500
Brocas de 5 mm., uma	$500
Brocas para furar aço, de 1/2", uma	2$500
Brocas para furar aço, de 1/4", uma	$800
Brocas para furar aço, de 1/8", uma	$500
Brocas para furar aço, de 1/16", uma	$400
Brocas para furar aço, de 3/8", uma	1$500
Brocas para furar aço, de 3/16", uma	$600
Brocas para furar aço, de 3/32", uma	$300
Brocas para furar aço, de 5/16", uma	1$000
Brocas para furar aço, de 5/32", uma	$500
Brocas para furar aço, de 5/64", uma	$500
Brocas para furar aço, de 7/16", uma	1$800
Brocas para furar aço, de 7/32", uma	$800
Brocas para furar aço, de 7/64", uma	$500
Brocas para furar aço, de 9/32", uma	$900
Brocas para furar aço, de 9/64", uma	$600
Brocas para furar aço, de 11/32", uma	1$000
Brocas para furar aço, de 11/64", uma	$600
Brocas para furar aço, de 13/32", uma	2$000
Brocas para furar aço, de 13/64", uma	$800
Brocas para furar aço, de 15/32", uma	2$500
Brocas para furar aço, de 15/64", uma	1$000
Brocas para furar aço, de 17/64", uma	1$000
Brocas para furar aço, de 19/64", uma	1$000
Brocas para furar aço, de 21/64", uma	1$000
Brocas para furar aço, de 23/64", uma	1$200
Brocas, para furar aço, de 25/64", uma	1$500
Brocas para furar aço, de 27/64", uma	2$000
Brocas para furar aço, de 29/64", uma	2$500
Brocas para furar aço, de 31/64", uma	3$000
Brocas para furar madeira, de 6 mm., uma	2$000
Brocas para furar madeira, de 8mm., uma	2$000
Brocas para furar madeira, de 10 mm., uma	2$500
Brocas para furar madeira, de 12 mm., uma	3$000
Cabo de madeira para limatão, um	1$000
Cabo de picareta, inglez, um	1$500
Cadeado de bronze, typo grande, um	20$000
Cadeado pequeno forte, um	9$500
Cadeado "Yale", de bronze, de 3", um	35$000
Cadeado "Yale", com duas chaves, typo maior	20$000
Cadeado "Yale", para automoveis, um	20$000
Cafeteira de metal branco, para 1 1/2 litro, uma	35$000
Caixa automatica completa, com syphão e puxador, uma	30$000
Caixa automatica silenciosa "Twyford", uma	350$000
Caixão de alluminio, fundido em um só corpo, com as seguintes dimensões: comprimento total: 2,00; largura na cabeceira; 0,520; largura nos pés, 0,350; altura total: 0,350. Espessura de 5/16", com azas moveis, e respectivas chapas de 1/8" de grossura, reforçado com molduras nas abas, e sendo a parte interna do caixão completamente lisa, um	2:000$000
Canecas de agathe, para 1/2 litro, uma	2$000
Canecas de alluminio, para 1/2 litro, uma	1$500
Canequinha de porcellana fina, para café, igual á amostra, duzia	30$000
Cano de chumbo qualquer dimensão, kilo	2$000
Cano de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo	1$500
Cantoneira de ferro, qualquer dimensão, kilo	2$000
Cantoneira de metal, kilo	6$000
Carrancas de metal amarello, uma	5$000
Carrancas de metal nickelado, uma	5$500
Carretilha para armario, uma	1$000
Carrinho armazem, de 4 rodas, grande, um	70$000
Carrinho armazem de 4 rodas, pequeno, um	50$000
Carrinho de mão, reforçado, um	50$000
Castanha de aço para catraca, uma	10$000
Castanha de metal, uma	9$000
Cavadeiras americanas com molas, uma	40$000
Chaleira de agathe, para 5 litros, uma	20$000
Chapa de cobre e de qualquer dimensão, kilo	6$000
Chapa de ferro galvanizada para calha, kilo	3$000
Chapa de ferro de 2 ms.X1 metro, n. 12, uma	38$000
Chapa de ferro de 2 ms.X1 metro, n. 14, uma	28$000
Chapa de ferro galvanizada, qualquer dimensão, kilo	2$000
Chapa de ferro galvanizada de 2 ms.X1 metro, n. 16, uma	40$000
Chapa de latão, kilo	6$000
Chapa de metal, 3 corôas, n. 16, kilo	6$000
Chapa até duas côres, uma	12$000
Chapa de zinco liso, de 2 metros x 1metro, uma.	48000
Chave de bocca de 1/8" a 1", jogo	50$000
Chaves em bruto, para fechaduras de gavetas, uma	$400
Chaves em bruto, para fechaduras de portas, uma	$500
Chaves para catraca, typo D, jogo	190$000
Chave de fenda, grande, uma	3$000
Chave de fenda, pequena, uma	2$500
Chave de griffa, uma	20$000
Chave ingleza, "Stearson", de 6", uma	10$000
Chave ingleza "Stearson", de 8", uma	10$000
Chave ingleza, "Stearson", de 10", uma	12$000

Lixa estrangeira, n. 1 ½, de 1ª qualidade, de 24", em lençól, para machina, em rôlo de 23 metros, metro. . . . . 6$000
Lixa estrangeira, n. 1, de 1ª qualidade, de 24", em lençól, para machina, em rôlo de 23 metros, metro. . . . . 5$500
Lixa estrangeira, n. ½, de 1ª qualidade, de 24", em lençól, para machina, em rôlo de 23 metros, metro. . . . . 5$000
Lixa estrangeira, n. 0, de 1ª qualidade, de 24", em lençól, para machina, em rôlo de 23 metros, metro. . . . . 4$500
Lixa de madeira, sortida, folha..... $070
Lixa sortida, para ferro, folha..... $500
Maçanete de ferro esmaltado, uma..... 3$100
Maçanete de louça, uma..... 1$500
Maçanete de metal lavrado, com espelho, uma.. 11$000
Maçanete de metal "Luiz XV", uma..... 9$800
Machina de cylindrar, typo R. M. S., comprimento util 41 cmts., uma..... 368$000
Machina para moer tinta n. 3, uma..... 120$000
Machina pequena de furar, uma..... 24$000
Macho sortido, de rosca, ingleza, um..... 4$400
Mangueira de borracha de 0,07 x 0,45, metro.. 12$800
Mangueira de borracha com arame, até tres centimetros de diametro, metro..... 12$000
Manilha de 5/16", uma..... 1$750
Marreta para pedreiro, uma..... 2$300
Martello de bola para ferreiro, um..... 5$700
Martello de bola para ferreiro, grande, um..... 10$400
Martello corta-frio de um kilo, um..... 9$000
Martello corta-frio de 1,5, um..... 10$500
Martello corta-frio de dous kilos, um..... 14$500
Martello ferradura, grande, um..... 9$800
Martello ferradura, médio, um..... 6$700
Martello ferradura, pequeno, um..... 3$600
Martello mecanico, respectivamente de bola, grande, menor e um pequeno, de penna, um. 21$000
Martello pequeno para empalhar, um..... 4$500
Martello de unha, marca "Ferradura", pequeno, um..... 8$300
Martello de unha, marca "Ferradura", médio, um..... 10$000
Martello de unha, marca "Ferradura", grande, um 12$400
Metal Muntz, em vergalhão, kilo..... 4$800
Metal Patente B. B., kilo..... 9$900
Metal Patente em chapa, kilo..... 6$900
Metro duplo de madeira bucho, um..... 4$000
Metro simples de madeira bucho, um..... 3$000
Mollas para forquilhas grandes, uma..... 16$000
Mollas para forquilhas pequenas, uma..... 11$000
Massa para solda, kilo..... 12$900
Nivel de agua de 18", um..... 14$000
Nivel de agua de 19", um..... 15$300
Nivel de agua de 20", um..... 16$600
Nivel de 10", marca "Standard", um..... 11$500
Rebites de cobre, diversas medidas, com ou sem fenda, kilo..... 10$300
Rebites partidos, diversas medidas, um..... $070
Rebolo carborundum de 8" x 1 ½" x 1", de ferro, um. . . . . 39$000
Rebolo de pedra natural de 14" x 3", um..... 29$500
Rebolo de pedra natural de 16" x 3", um..... 33$500
Regadores de folha, reforçados, de 15 litros, um. 11$000
Registro de derivação, de metal, de 1", um..... 29$600
Registro de metal de 1 ¼", um..... 19$600
Registro de passagem de ¾", um..... 8$000
Pedra turca para afiar, uma..... 10$000
Pellego "Angorá", de 0,90 x 0,70, um..... 180$000
Pellego "Angorá", de 1,00 x 0,70, um..... 210$000
Pellega vermelho, um ..... 96$000
Peneiras de arame, uma..... 3$600
Pesa-alcool, centesimal de Gay-Lussac, um..... 12$000
Peso de chumbo n. 4, para caixa automatica, uma . . . . . 2$400
Picadeira, uma . . . . . 3$500
Picareta ingleza, de aço, de bico ou quadrada, uma . . . . . 6$500
Pitão de metal de 1", igual á amostra, um..... $500
Pivot para armário, jogo..... $620
Pivot de metal, sortidos, duzia..... 9$900
Pixe, lata de 18 kilos, uma..... 6$700
Placa Universal, com 2 jogos de 3 castanhas, 270 mm de diametro (para torno Sckuette), uma . . . . . 212$000
Plaina de madeira, completa, "Greaves", uma. 10$000
Plainas de madeira, para carpinteiro, de 8", uma 10$000
Plainas de ferro, americanas, de 8", uma..... 26$000
Polia de ferro, S. K. F., 250 mm, largura 22 5/8, uma . . . . . 81$000
Polia de ferro, S. K. F., 560 mm x 100 de largura 2", uma . . . . . 88$000
Polia de ferro, S. K. F., 270 mm de 2", uma.. 83$000
Ponção de lixo, um..... 7$000
Ponteiras quadradas, n. 5, uma..... 8$300
Ponteiras quadradas n. 15, uma..... 17$400
Ponteiras quadradas n. 26, uma..... 23$500
Ponteiras redondas n. 5, uma..... 8$300
Ponteiras redondas n. 15, uma..... 16$200
Ponteiras redondas n. 26, kilo..... 24$400
Porcas de aço, de 1/2", uma..... $300
Porcas de aço, de 1/4", uma..... $100
Porcas de aço, de 3/8", uma..... $200
Porcas de aço, de 5/8", uma..... $450
Porcas de aço de 6 m/m, uma..... $200
Idem de aço de 8 m/m, uma..... $310
Idem de aço de 10 m/m, uma..... $390
Porca de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.... 1$400
Idem de metal, de 1/4", uma..... $160
Idem de metal, de 3/16", uma..... $100
Porta-cadeado de ferro, de 4", um..... 2$000
Idem, de 5", um..... 3$000
Idem, de 6", um..... 4$900
Idem, de 8", um..... 6$600
Porta-sabonete, com estojo completo, um..... 10$500
Pregos de cobre, qualquer dimensão, kilo..... 6$900
Pregos de ferro, sortidos, kilo..... 1$480
Prumo de 1 kilo, um..... 5$000
Puxadores de bronze, para portas, de 12", um.. 21$000
Puxadores de metal branco, para moveis, um.. 2$500
Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 1 1/2" x 12", um..... $140
Idem de cabeça chata, com fenda, de latão, de 2" x 10", um..... $155
Idem de cabeça chata, com fenda, de latão, de 2" x 12", um..... $200
Idem de cabeça chata, com fenda, de latão, de 2 1/2" x 2", um..... $280
Idem de cabeça chata, com fenda, de latão, de 2 1/2" x 12", um..... $300
Idem de cabeça chata, com fenda, de latão, de 2 1/2" x 14", um..... $300
Idem de cabeça chata, com fenda, de latão, de 3" x 12", um..... $250
Idem de cabeça chata, com fenda, de latão, de 3" x 14", um..... $360
Idem de cabeça chata, com fenda, de latão, de 3/4" x 7", um..... $045
Idem de cabeça chata, com fenda, de latão, de 3/4" x 8", um..... $050
Idem de cabeça chata, com fenda, de latão, de 16" x 24", kilo..... 1$600
Idem de cabeça sextavada com porca, de 10" x x 160, duzia ..... 23$000
Idem de cabeça oval e porca, de 3/16 x 3/4, grosa 9$000
Idem de cabeça oval e porca, de 3/16 x 3 1/4", grosa . . . . . 10$000
Idem para cama Japi, jogo..... 3$000
Idem de ferro, de 1 1/2" x 1/4", kilo..... 7$000
Idem de ferro, de 3/16" x 1 1/4", grosa..... 8$800
Idem de ferro, cabeça boleada, com quadrado e porca, de 4" x 3/8", um..... $800
Idem de ferro, cabeça chata, de 1" x 7", grosa. 1$600
Idem de ferro, cabeça chata, de 1" x 8", grosa. 1$900
Idem de ferro, cabeça chata, de 3/4" x 8", grosa 1$650
Idem de ferro, cabeça chata, de 3/8" x 8", kilo. 7$000
Idem de ferro, cabeça chata, de 7/8" x 7", grosa. 1$700
Idem de fero, cabeça redonda, de 2 1/4", kilo... 8$000
Idem de ferro, com fenda, sortidos, kilo..... 8$000
Idem de ferro, com porca, de 1/2" x 5", um.... $740
Idem de ferro, com porca, de 3/8" x 3", kilo... 4$900
Idem de ferro, com porca, de 3/8" x 4", kilo... 9$000
Idem de ferro, sortidos, kilo..... 9$200
Idem de 3 L., de 6" x 1 1/4", kilo..... 8$000
Idem de metal, de 1/2" x 12", kilo..... 16$000
Idem de metal, de 1/2" x 10", kilo..... 16$000
Idem de metal, de 1 1/4" x 10", kilo..... 18$000
Idem de metal, cabeça chata, com fenda, de 3/4" x 10", grosa..... 18$400
Idem de metal, cabeça chata, com fenta, sortido, kilo . . . . . 14$200
Idem de metal, cabeça chata, com porca, de 1/2" x 1/4", grosa..... 34$500

Idem de metal, cabeça chata, com porca, de 1 1/2" x 1/4", kilo	16$400
Idem de metal, cabeça chata, com porca, de 1/4" x 2", kilo	11$000
Idem com porca, cabeça boleada, de 1" x 1/4", grosa	27$000
Idem com porca, cabeça boleada, de 1 1/4" x 1 1/2", kilo	19$000
Idem com porca, cabeça boleada, de 1 1/4" x 10", grosa	14$200
Idem de metal, com rosca ingleza, de 1/4" x 2", um	$500
Idem de metal, com rosca ingleza, de 3/16" x 2", um	$430
Idem de metal, sortido, kilo	15$800
Idem para passadeira, um	$660
Idem com porca, de 3/8" x 3", kilo	4$200
Idem com porca, cabeça boleada, de 1/4" x 1 1/2", grosa	32$000
Idem para corrente de bicyclettes, com porca, em caixas de 100, caixa	12$000
Idem com rosca, de 3/8" x 4", kilo	4$500
Idem com rosca soberba, de 2", duzia	3$800
Idem com rosca soberba, de 2 1/2", duzia	4$400
Idem com rosca soberba, de 3", kilo	4$900
Idem sortidos, duzia	12$500
Papel hygienico "Aguia", pacote	1$740
Pedra para afiar goivas, uma	5$200
Pedra esmeril fina, de 8", uma	40$000
Pedra esmeril, grossa, uma	40$000
Pedra esmeril carborundum fina, furo de 9 m/m, 8" de diametro com 9 m/m de grossura, uma	20$400
Pedra esmeril carborundum fina, furo de 13 m/m, 8" de diametro com 9 m/m de grossura, uma	23$000
Pedra esmeril carborundum média, furo de 19 m/m, 8" de diametro com 16 m/m de grossura, uma	28$000
Pedra esmeril carborundum, furo de 18 m/m, 18" de diametro com 25 m/m de grossura, uma	31$000
Pedra esmeril carborundum, furo de 18 m/m, 8" de diametro com 38 m/m de grossura, uma	40$000
Pá ingleza, de bico ou quadrada, uma	4$800
Palha de aço, para encerar, kilo	3$100
Palha "Extra", para cadeira, n. 0, kilo	26$000
Palha "Extra", para cadeira, n. 1, kilo	23$400
Palha "Extra", para cadeira, n. 2, kilo	22$500
Palha "Extra", para cadeira, n. 3, kilo	21$500
Palha "Extra", para cadeira, n. 4, kilo	20$600
Palmellos de metal de 160 x 090, um	9$000
Palmellos de metal de 160 x 120, um	9$900
Palmellos de metal de 160 x 100, um	9$300
Panno para lustro, kilo	5$500
Panno "Victoria" para mesa, metro	11$400
Parafuso de 1/2 x 8", um	$040
Parafuso de 1/2 x 10", um	$120
Parafuso de 3/4 x 10", um	$080
Parafuso de aço de 8 x 25, um	$470
Parafuso de aço de 8 x 30, um	$170
Parafuso de aço de 9 x 50, um	$600
Parafuso de aço de 10 x 50, um	$760
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca de 10 x 160, duzia	21$000
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca rosca ingleza 1/2" x 1", um	$700
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca rosca ingleza 1/2" x 1 1/2", um	$850
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca rosca ingleza 1/2" x 2", um	$950
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca rosca ingleza 1/4" x 1 1/2", um	$360
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca rosca ingleza 1/4" x 2", um	$460
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca rosca ingleza 1/4" x 3", um	$540
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca rosca ingleza 3/8" x 1", um	$400
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca rosca ingleza 3/8" x 1 1/2", um	$500
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca rosca ingleza 3/8" x 2", um	$670
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca rosca ingleza 3/8" x 3", um	$740
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca rosca ingleza 5/8" 1", um	$760
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca rosca ingleza 5/8" x 1 1/2", um	1$050
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca rosca ingleza 5/8" x 2", um	1$320
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca rosca ingleza 5/8" x 3", um	1$550
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca rosca franceza de 6 m/m x 45 m/m, um	$340
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca rosca franceza de 6 m/m x 80 m/m, um	$500
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca rosca franceza de 6 m/m x 120 m/m, um	$810
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca rosca franceza de 8 m/m x 45 m/m, um	$600
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca rosca ingleza 1/4" x 1", um	$325
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca rosca ingleza 1/2" x 3", um	1$180
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca rosca franceza de 8 m/m x 80 m/m, um	$700
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca rosca franceza de 8 m/m x 120 m/m, um	1$050
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca rosca franceza de 10 m/m x 45 m/m, um	$720
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca rosca franceza de 10 m/m x 80 m/m, um	$950
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca rosca franceza de 10 m/m x 12 m/m, um	1$240
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca rosca franceza de 12 m/m x 45 m/m, um	$990
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca rosca franceza de 12 m/m x 80 m/m, um	1$240
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca rosca franceza de 12 m/m x 120 m/m, um	1$550
Parafuso para banco de carpinteiro, de 17", de comprimento x 30 m/m de grossura, um	24$000
Parafuso de cabeça chata, com fenda de latão, de 1/2" x 8", um	$015
Parafuso de cabeça chata, com fenda de latão, de 1/2" x 10", um	$015
Parafuso de cabeça chata, com fenda de latão, de 1" x 7", um	$060
Parafuso de cabeça chata, com fenda de latão, de 1" x 8", um	$070
Parafuso de cabeça chata, com fenda de latão, de 1" x 10", um	$090
Parafuso de cabeça chata, com fenda de latão, de 1 1/2" x 10, um	$095
Registro de passagem de 1/2", um	4$600
Registro de passagem de 1", um	9$900
Registro de passagem de 1", com roseta e tarracha, um	14$000
Registro de pressão de 1 1/4", para cano de ferro, um	22$000
Registro de pressão de 1/2", um	5$200
Registro de pressão de 3/4", um	6$600
Registro de pressão de 5/8", um	5$600
Registro de reducção, de 1/4" x 1", um	23$800
Registro de reducção, de 1 1/4" x 1", um	12$000
Rodizios de metal para mesa, jogo de 4, jogo	7$6000
Roda com 5 palhetas para bomba de agua, uma	35$000
Sahidas de metal de 1 1/4", uma	5$800
Sahidas de metal de 3/4", uma	1$900
Sapatas de ferro, kilo	3$400
Sapatas de metal, kilo	7$400
Sargento de ferro de 1 m., para carpinteiro, um	29$400
Sargento de ferro de 1m,20, para carpinteiro, um	35$200
Serra circular "Balança" de 10", uma	25$000
Serra circular de 5", uma	7$900
Serra circular "Balança" de 13", uma	30$000
Serra para cortar ferro, qualquer marca, grosa	56$000
Serra de fita de 1/2", metro	1$900
Serra de fita de 3/4", metro	1$900
Serra de fita de 1", metro	1$600
Serrote de costas, "Greaves" médios, um	14$900
Serrote "Greaves", grandes, de 24", um	18$500
Serrote "Greaves", médios, um	14$800
Serrote "Greaves", qualquer dimensão, pol	$950
Solda em fio, kilo	12$900
Solda aviãO, kilo	9$000
Syphão para caixa automatica, com valvula, de metal, um	13$000
Syphão de chumbo, de 1", um	6$700
Syphão de chumbo de 1 1/4", um	8$600
Targetes de ferro, automatico, 30 m/m, um	1$300
Targetes de ferro, automatico, 35 m/m, um	1$440
Targetes de latão, com unha, de 1 1/2", um	2$200
Targetes de latão, com unha, de 1 3/4", um	2$500
Targetes de latão, com unha, de 2", um	3$900

Targetes de metal automatico, de 30 m/m., um... 1$200
Targetes de metal, automatico, de 35 m/m., um.. 3$950
Tarracha de typo "Duplex", de 1/2" a 2", uma.... 179$000
Taxas de cobre 5/8, kilo..... 10$000
Tela de arame galvanizado n. 14, com 1 m. de largura, malha de 10 mm., metro..... 5$400
Tela de arame galvanizado n. 14, com 1 m. de largura, malha de 12 mm., metro..... 17$300
Tela de latão ondulada, metro..... 40$000
Tela metallica (ferro), 2 mm., metro..... 8$000
Tela metallica de 2 mm. de malha, metro..... 34$000
Tês para curvas, de ferro galvanizado, de ½", um $700
Tês de ferro galvanizado de 1 ¼", um..... 1$800
Tês de ferro galvanizado de 1 ¼ x 1", um..... 2$800
Tês de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo 12$500
Tesoura grande, uma..... 12$500
Tesoura de metal, de 8", uma..... 19$500
Tesoura de metal de 12", uma..... 23$000
Tesoura para folha (Gambia), de 12", uma..... 24$500
Tessido "Duplex", para estuque, metro quadrado 4$000
Tijolo de arear, duzia..... 10$500
Torneira de boia de 1/2", uma..... 5$400
Torneira de boia de 1", uma..... 18$600
Torneira de boia de 1 1/4", uma..... 48$900
Torneira de boia de 2", uma..... 114$000
Torneira de boia de 3/4", uma..... 9$900
Torneira de boia de 3/8", uma..... 4$500
Torneira de boia de 5/8", uma..... 7$000
Torneira de estanho para talha, n. 1, uma..... 1$200
Torneira de estanho para talha, n. 2, uma..... 1$800
Torneira de estanho para talha, n. 3, uma..... 2$000
Torneira de estanho para talha, n. 4, uma..... 2$150
Torneira de estanho para talha, n. 5, uma..... 2$500
Torneira de manivela de 1", uma..... 15$800
Torneira de manivela de ½", uma..... 6$000
Torneira de manivela de ¾", uma..... 10$000
Torneira de metal, de manivela, de 1", Chesterman, uma..... 12$000
Torneira de metal, de manivela, de 1/2", Chesterman, uma ..... 7$000
Torneira de metal, de manivela, de 3/4", Chesterman, uma ..... 9$000
Torneira de metal, de pressão, de 1", Chesterman, uma ..... 13$800
Torneira de metal, de pressão, de 1/2", Chesterman, uma ..... 5$400
Torneira de metal, de pressão, de 3/4", Chesterman, uma ..... 8$300
Torneira com molas captivas, de ½", uma..... 20$900
Torneira de pressão, de ⅜", uma..... 5$800
Torneira de pressão, de ¾", uma..... 7$200
Torneira de pressão nickelada, de 1", uma..... 16$200
Torneira com valvula, de metal, de ½", uma..... 8$200
Torno gyratorio, a aperto rapido, de 6" de bocca, um..... 264$000
Torno de mão, um..... 8$200
Torno parallelo de bancada, aperto rapido, um.. 79$000
Torquezes para bombeiro, de 8", uma..... 4$500
Torquezes para bombeiro, de 9", uma..... 4$800
Torquezes para bombeiro, de 10", uma..... 5$400
Torquezes francezas, de 16 cents.(uma..... 3$800
Torquezes francezas, de 19 centms., uma..... 6$200
Torquezes francezas, de 25 centims., uma..... 4$400
Trado de ½", um..... 5$400
Trado de 1 ½", um..... 12$200
Travadeira para serra, uma..... 3$900
Trena (fita) de 20 metros, Chesterman, uma.. 28$800
Trilho de 1m,20, para armario, metro..... 2$800
Trincos americanos, um..... 13$800
Trincos de segredo, com maçaneta de louça, um.. 3$850
Tubo de borracha de 1 ½", metro..... 10$900
Tubo de chumbo para agua, qualquer dimensão, kilo..... 2$500
Tubo de cobre, qualquer dimensão, kilo..... 7$900
Tubo de metal para alta pressão de vapor, kilo 9$900
Tubo de metal Muntz, qualquer dimensão, kilo.. 7$600
Uniões flexiveis "Jacaré", para correia plana, caixa com 12 pares, caixa..... 14$000
Valvula de retenção, de 1 ¼" P. 30, uma..... 57$000
Valvula para tanque de 2", uma..... 3$000
Vasculhador, um..... 4$500
Ventuinha de forja, para tubo de 2", com motor electrico de ¼ H. P., uma..... 310$000
Verdugo de 1 x ½", kilo..... 6$400
Vergalhão de ferro redondo ou quadrado, qualquer dimensão, kilo..... 1$200
Verrumas com estojo de 12, "D. A.", jogo..... 0$300
Verrumas "Fray", sortidas, jogo..... 6$600
Vidro de 4/16, inglez, em caixa fechada, até 40", caixa..... 79$000
Vidro de 4/16, inglez, em caixa fechada, até 50", caixa..... 83$000
Vidro de 4/16, inglez, em caixa fechada, até 60, caixa..... 85$000
Vidro de 4/16, inglez, em caixa fechada, até 70 caixa..... 90$000
Vidro de 4/16, inglez, em caixa fechada, até 80", caixa..... 95$000
Vidro de 4/16, inglez, em caixa fechada, até 85 caixa..... 100$000
Vidro de 4/16, inglez, em caixa fechada, até 90", caixa..... 108$000
Vidro branco liso, duplo, 60 x 60 ctms., um..... 6$600
Vidro branco de ramagem, alto-relevo, 51 x 82 cms. um..... 11$500
Vidro de cor, dcm. quadrado..... 83$0
Vidro crystal inglez de 1ª qualidade, de ¾", lap. e polido, até 20 centimetros quadrados, metro quadrado..... 69$000
Vidro crystal inglez de 1ª qualidade, de ¾", lap. e polido, até 40 centimetros quadrados, metro quadrado..... 100$000
Vidro crystal inglez de 1ª qualidade, de ¾", lap. e polido, até 60 centimetros quadrados, metro quadrado..... 120$000
Vidro crystal inglez de 1ª qualidade, de ¾", lap. e polido até 80 centimetros quadrados, metro quadrado..... 140$000
Vidro crystal inglez de 1ª qualidade, de ¾", lap. e polido, até um metro quadrado, metro quadrado..... 172$000
Vidro crystal inglez, de 1ª qualidade, de 1/4, lap. e polido, de mais de 1 metro, metro quadrado..... 193$000
Vidro duplo de côr, pé..... 1$500
Vidro fosco, decimetro cubico..... $180
Vidro de 2 grossuras com bisauté, decimetro cubico..... $
Vidro liso, decimetro cubico..... $150
Vidro liso duplo, pé..... 2$300
Vidro liso fino, pé..... 1$300
Vidro moranês branco, decimetro cubico..... $190
Vidro moranês branco fôsco, decimetro cubico $200
Vidro moranês de côr, decimetro cubico..... $160
Vidro moranês de 2 grossuras, com bisauté, branco, decimetro cubico..... 1$150
Vidro Phantasia branco, pé..... 2$600
Vidro Phantasia branco, em chapas ou meias chapas, decimetro cubico..... $400
Vidro Phantasia de côr, pé..... 3$200
Vidro Phantasia de côr, em chapas ou meias chapas, decimetro cubico..... $520
Vidro para pilhas, um..... 1$200
Vidro para vidraça, demi-double de 4ª qualidade, inglez, de 40" reunidas, caixa..... 110$000
Vidro para vidraça, demi-double de 4ª qualidade, inglez, até 50" reunidas, caixa..... 130$000
Vidro para vidraça, demi-double de 4ª qualidade, inglez, de 60" reunidas, uma..... 154$000
Vidro para vidraça, demi-double de 4ª qualidade, inglezas, até 70" reunidas, caixa.... 160$000
Vidro para vidraça, demi-double de 4ª qualidade, inglez, até 80" reunidas, caixa..... 168$000
Viga de ferro duplo "T", kilo..... $910
Vitral em cantoneira, ferro T 1 1/4 X 3/16 metro quadrado..... 150$000
Zinco em barra, kilo..... 2$500
Zinco corrugado em folha, pé..... $850
Zinco liso, kilo..... 3$100
Zinco para pilhas, duzia..... 1$000

Grupo III — Electricidade

Abat-jour de ferro esmaltado de 8", um..... 1$100
Abat-jour de ferro esmaltado de 10", um..... 1$100
Abat-jour de porcellana de 10", um..... 1$300
Abat-jour de porcellana de 12" de largura, um 7$600
Abat-jour de porcellana fechado, um..... 12$200
Alicate isolado, um..... 5$900
Alicate isolado ponta virada, um..... 3$000
Alicate isolado para electricista, de 6", um.... 4$500
Alicate isolado para electricista, de 7", um.... 5$600
Aranha de metal, de 1 1/4", uma..... $350
Aranha de metal, de 2 1/4", uma..... $900
Aranha de metal, de 1 1/2", uma..... $350

Aranha de metal, de 3", uma	$300
Armação para tempo,, de globo leitoso, para lampada de 3.000, pintada a esmalte preto e reflector branco, uma	76$000
Apparelho de suspensão, completo, de porcellana, um.	3$800
Apparelho de suspensão, de porcellana, com roldana, um.	4$800
B	
Bigorna, fio	4$000
Box curvo ou recto de 1/2" a 1", um	1$200
Bobina para o commutador, uma	160$000
Bobina de freio-typo Lucas, uma	134$000
Bobina "Marelli", de 25 ampères, uma	9$000
Bobina "Marelli", de 50 ampères, uma	12$000
Botões para campainhas electricas, duzia	6$800
Botão de madeira para campainhas, um	$700
Botão de madeira, preto, para campainhas, um	$700
Botão de metal de 3/8", duzia	7$800
Botão de metal branco, para campainha, um	2$360
Botão de phantasia para campainha, um	2$100
Box. curvo de ferro de 1", um	2$100
Box curvo de ferro de 3/4", um	1$900
Box curvo de ferro de 5/8", um	1$650
Box recto de ferro de 5/8", um	$750
Box recto de ferro de 3/4", um	1$000
Box recto de ferro de 1/2", um	$760
Box recto de ferro de 1 1/2", um	6$000
Box recto de ferro de 2", um	8$000
Box recto de ferro de 3", um	11$400
Braço duplo de metal, completo, um	103$700
Braço de ferro de 5/8", um	5$300
Braço de ferro, com globo leitoso, de 6 X 12, um.	306$000
Braço de ferro, com globo redondo, leitoso, de 6 X 12, um	352$000
Braço de ferro, para lampada, com suporte e aranha, um.	4$060
Braço de ferro, com supporte de lampada, um	5$400
Braço de ferro E. 8.108, com globo leitoso, para exterior, base-40 X 20. Saliencia-13. Altura- 95 cms., pintado de preto, um	378$000
Braço de metal para interior, um	3$600
Braço de metal duplo, completo, um	12$000
Bucha de ebonite de 3/8", uma	$080
Bucha para estojo, n. 2.645-13, uma	5$900
Bucha de ferro, de 1/2" a 3/4", uma	$500
Bucha de porcellana, uma	$040
Cabo de chumbo com 20 fios para telephone, metro	8$000
Cabo de aço com 72 fios, para elevador, metro	6$300
Cabo armado, triphasico, n. 6, metro	7$300
Cabo armado, triphasico, n. 8, metro	6$500
Cabo armado, triphasico, n. 10, metro	6$000
Cabo de chumbo, de 2 *conductores*, n. 14, metro.	1$500
Cabo de cobre de 3 m/m, um	2$500
Cabo de cobre isolado, n. 0, metro	5$300
Cabo de cobre isolado, n. 6, metro	1$500
Cabo preto n. 2, com tres isolamentos, metro	3$500
Cabo revestido de chumbo, monophasico, de 0,00150, metro.	8$500
Cabo revestido de chumbo de 1 1/2 m.m., monophasico, metro.	1$400
Cabo revestido de chumbo, de 1 1/2 m.m., triphasico, metro.	2$300
Cabo para tubo, de 0, metro	4$900
Cabo para tubo, de 2, metro	2$900
Cabo para tubo, de 4, metro	2$000
Cabo para tubo, de 6, metro	1$600
Cabo para tubo, de 8, metro	1$000
Cabo para tubo, de 10, metro	$700
Caixa para contacto de porta de elevador, uma	30$000
Caixa de derivação, 2, 3 e 4 direcções, uma	$650
Caixa de derivação, 2, 3 e 4 direcções, de porcellana, uma.	1$700
Caixa de ferro, de 4 X 2, uma	1$100
Caixa de ferro, para derivação, uma	1$350
Caixa de ferro, para ligar tubo, uma	1$100
Caixa para *interruptor*, uma	1$100
Campainha de 6" a 8", uma	30$000
Campainha de bocca de sino, n. 12, em duas, uma.	29$000
Campainha electrica, pequena, uma	5$700
Campainha surda-typo cigarra, uma	5$000
Carvão para magneto-typo "Marelli", um	2$200
Castiçal de bronze, para lampada, flexivel, um	91$000
Castiçal de bronze, regulavel, para lampada, um.	109$000
Castiçal electrico de metal, para mesa, um	208$00
Castiçal para lampada, flexivel, feitio de concha, um.	37$000
Chave bi-polar de 30 ampères, uma	2$600
Chave monophasica de 30 ampères, uma	4$000
Chave monophasica para fuzivel, cartucho de 100 ampères, uma.	41$000
Chave triphasica, de 30 ampères, uma	6$500
Chava triphasica, de 100 ampères, uma	71$000
Chave triphasica para fuzivel cartuco de 60 ampères, uma.	34$500
Chave triphasica para fuzivel cartucho de 100 ampères, uma.	68$000
Chave triphasica para fuzivel cartucho de 200 ampères, uma.	101$000
Chave triphasica *polida*, 30 ampères, para marmore, uma.	35$500
Chave triphasica, polida, 60 ampères, para marmore, uma.	58$000
Chave triphasica polida, 100 ampères, para marmore, uma.	82$000
Cleats para cabo de 2 fios, um	$100
Cleats para cabo de 3 fios, um	$120
Cleats de porcellana, para 2 fios com parafuso, um.	$160
Comutador completo, um.	56$000
Conduite de 1/2", metro.	1$600
Conduite de 1", metro	2$900
Conduite de 1 1/2", metro	4$300
Conduite de 3/4", metro	1$900
Conduite de 5/8", metro	1$500
Conduite de 3", metro	9$600
Contactos de cobre de 1/2", um	4$500
Contactos de cobre de 1", um	6$000
Contactos de cobre de 1/2" X 1", um	5$100
Contactos de cobre para elevador de 1" X 1/2" (escovas), um.	6$000
Contactos de cobre para elevador de 1 X 1 (escovas), um.	5$600
Contactos de cobre para elevador de 1 X 1 1/2 e escova, um.	6$900
Escova para o commutador, uma	10$100
Escova para o relais dos andares, uma	9$100
Espelho para interruptor de embutir, com parafuso, um.	1$300
Fio de algodão de 1 a 2 m.m., metro	$260
Fio de arame n. 18, para grampeação de caderno, carretel	8$000
Fio capeado de chumbo, metro	1$000
Fio capeado de cumbo n. 12, metro	1$000
Fio capeado de chumbo n. 18, metro	$950
Fio de chumbo 2 x 10, metro	1$900
Fio de chumbo 2 x 12, metro	1$600
Fio de chumbo 2 x 14, metro	1$250
Fio de chumbo 2 x 16, metro	1$100
Fio de chumbo n. 12, metro	$800
Fio de chumbo n. 14, metro	$700
Fio de chumbo n. 16, metro	$830
Fio para cleats, n. 14, metro	$250
Fio Coats, 500 jardas, carretel	3$000
Fio coberto com borracha n. 8, metro	$580
Fio coberto com borracha n. 10, metro	$560
Fio coberto com borracha n. 12, metro	$360
Fio coberto com borracha n. 14, metro	$270
Fio coberto para campainha, kilo	9$000
Fio de cobre, kilo	3$620
Fio conductor, metro	1$200
Fio conduite em rolos de 30 metros, rolo	18$500
Fio crú 2 x 32, em rolos pequenos, rolo	$790
Fio electrico metro	$300
Fio electrico R.C. n. 8, metro	$800
Fio electrico R.C. n. 10, metro	$500
Fio encapado com borracha para installação de magneto, metro	1$100
Fio flexivel, metro	$340
Fio flexivel de 10 ampéres, kilo	4$950
Fio flexivel de algodão de 1 a 2 m.m., metro	$350
Fio flexivel para campainha, metro	$340
Fio flexivel commum (para installação), metro.	$380
Fio flexivel duplo 1/32, n. 14, metro	$850
Fio flexivel duplo 1/32, n. 16, metro	$650
Fio flexivel duplo 1/32, n. 18, metro	$340
Fio flexivel fuzivel, carretel	5$600
Fio flexivel fino, para installação electrica, metro	$600

Fio flexivel para installação, metallico, 1 conductor, metro	$999
Fio flexivel para installação, metallico, 2 conductores, metro	1$500
Fio flexivel metallico para installação, metro	$860
Fio flexivel metallico para installação n. 12, metro	1$620
Fio flexivel metallico para installação, n. 14, metro	$800
Fio francez, kilo	9$300
Fio (rolo de) francez, n. 18, com 100 metros, um	10$700
Fio fuzivel qualquer amperagem, kilo	8$200
Fio para installação, metro	$520
Fio isolado de borracha, rolo	2$900
Fio de linho em novellos, kilo	18$950
Fio magneto, 7 m.m., metro	$850
Fio magneto, 8 m.m., metro	$790
Fio magneto, 9 m.m., metro	$960
Fio magneto n. 12, com 2 izolamentos, kilo	6$200
Fio magneto n. 16, com 3 izolamentos, kilo	7$000
Fio magneto para campainha de ns. 20 a 25, kilo	15$000
Fio melchior para campainha, metro	1$280
Fio melchior para resistencia, de ns. 14 a 20, metro	$800
Fio de nickel para resistencia, metro	$850
Fio R. C. para cleats, 2 capas, n. 12, metro	$400
Fio R. C. para cleats, 2 capas, n. 14, metro	$280
Fio de seda flexivel para campainha, branco, n. 18, metro	1$700
Fio R. C. para cleats, 2 capas, n. 16, metro	$240
Fio de seda flexivel, branco, n. 18, metro	1$300
Fio de seda flexivel, branco, n. 20, metro	$710
Fio para tempo, 3 capas, n. 10, kilo	6$000
Fio para tempo, 3 capas, n. 12, kilo	6$500
Fio para tempo, 3 capas, n. 14, kilo	7$200
Fio para tubo, n. 8 D. R. C., 3 capas, metro	$880
Fio para tubo, n. 10 D. R. C., 3 capas, metro	$600
Fio para tubo, n. 12 D. R. C., 3 capas, metro	$520
Fio para tubo, n. 14 D. R. C., 3 capas, metro	$310
Fio para tubo, n. 16 D. R. C., 3 capas, metro	$255
Fio traçado, commum, metro	$430
Fita cambrite amarella, rolo	9$800
Fita isolante de borracha, rolo	3$000
Fita isolante de borracha, de 1/2 libra, rolo	2$300
Fuziveis de borracha, um	$500
Fuziveis cartucho de 10 a 30 ampéres, um	$710
Fuziveis cartucho de 40 a 60 ampéres, um	1$400
Fuziveis cartucho de 100 ampéres, um	4$200
Fuziveis cartucho de 200 ampéres, um	9$300
Fuziveis cartucho e faca de 70 ampéres, um	2$600
Fuziveis compridos para motocyclette, um	$800
Fuziveis cylindricos de 10 a 30 x 250, um	$800
Fuziveis diversos, um	$450
Fuziveis navalha de 100 ampéres, um	2$100
Fuziveis navalho de 200 ampéres, um	3$400
Fuziveis de rolhas de 5 a 50 ampéres, um	$310
Fuziveis de roseta, um	$400
Fuziveis com tanizes, um	$900
Fecho de botão de 1 palmo, um	$550
Fecho de botão de 5 palmos, um	2$000
Globo com duas boccas, leitoso, um	61$000
Globo redondo, leitoso, de 6 x 12, um	31$000
Grampo isolado para campainha electrica, caixa	1$200
Interruptor "Bobina e Luz", um	60$500
Interruptor com caixa, um	3$400
Interruptor duplo, um	3$100
Interruptor de embutir, de 2 secções, um	5$900
Interruptor de embutir push-botton, de uma secção, um	2$100
Interruptor de embutir, push-botton, de duas secções, um	6$000
Interruptor de embutir, de uma secção, com caixa, espelho e parafuso, artigo superior, um	7$200
Interruptor para mesa, estrangeiro, um	4$000
Interruptor de embutir, de duas secções, com caixa, espelho e parafuso, artigo superior, um	9$600
Interruptor pendente, de madeira, um	1$200
Interruptor pendente, de metal, um	2$500
Interruptor rotativo de 3 ampéres, um	$900
Interruptor rotativo de 5 ampéres, um	1$450
Isolador duplo, para 440 volts, um	2$000
Isolador com parafuso, um	$180
Isolador de pino curvo, um	1$300
Isolador de pino recto, um	1$300
Isolador S. V. W. Flatting, um	35$700
Kruste para duas lampadas, um	3$000
Lampada de 6 x 8, de bayoneta, uma	2$000
Lampada de 5 a 50 velas, de filamento metallico, Philipps, uma	1$980
Lampada fosca de 25 velas, ½ watt, Philips, Edison ou Osram, a escolha da repartição, uma	2$150
Lampada de 50 velas, ½ watt, Philips, Edison ou Osram, a escolha da repartição	2$000
Lampada de 100 velas, ½ watt, Philips, Edison ou Osram, a escolha da repartição	3$000
Lampadas azues ou encarnadas de 16 x 110, uma	5$100
Lampadas azues ou encarnadas de 32 x 110, uma	5$100
Lampadas de baioneta, de 6/8, dous polos, uma	1$600
Lampada economica, metallica, 50 velas, 120 volts, ½ watt, uma	2$200
Lampada economica, metallica, 100 velas, 120 volts, ½ watt, uma	2$850
Lampada de filamento metallico, 200 velas, 120 volts; ½ watt, uma	5$600
Lampada economica de filamento metallico, 300 velas, 120 volts, ½ watt, uma	6$400
Lampada economica de filamento metallico, 400 velas, 120 volts, ½ watt, uma	8$100
Lampada economica de filamento metallico, 600 velas, 120 volts, ½ watt, uma	0$400
Lampadas foscas de 16 x 110, uma	2$300
Lampadas foscas de 25 velas, ½ watt, uma	2$250
Lampadas foscas, simples, duas luzes, uma	2$500
Lampadas de mesa, regulaveis, para 100 velas, douradas ou oxydadas, igual á amostra, uma	7$000
Lampada pequena de 1 polo, 36 velas, para motocyclette, uma	2$805
Lampada pequena de 1 polo, 18 velas, para Packard, uma	1$300
Lampada de 400 velas, ½ watt, Philips, Edison ou Osran, uma	10$200
Lampada Edison, Philips ou Osran, de 120 volts, 10, 15, 20 e 40 watts, uma	2$200
Lampada de 200 velas, ½ watt, Philips, Edison ou Osran, uma	5$000
Lanterna de mão, n. 350, completa, uma	37$000
Machina para furar, electrica, corrente continua, de 110 volts, furando até 25 mm., uma	709$000
Mancal "Marelli" para ventilador, de 25 ampéres, um	3$000
Mancal "Marelli" para ventilador, de 50 ampéres, um	4$000
Papel-fibra, para enrólamento do motor, kilo	13$500
Pendente de metal com 1 metro de comprido e 5/8 de grosso, um	8$600
Pendente de metal com 2 metros de comprido e 5/8 de grosso, um	11$000
Pêra de madeira para campainha, uma	$800
Pêra de metal para campainha, uma	1$200
Pêra de metal, para campainha, artigo fino, um	1$800
Pilha secca, um	2$400
Pilha secca para lanterna de mão, uma	4$200
Pilha secca "Red-Seal" ou "Columbia", uma	4$150
Pilha Leclanché, completa, uma	10$200
Pino para tomada de corrente de embutir, um	$650
Placa para tomada de corrente de embutir, uma	1$200
Plafonier com globo, um	11$100
Quadro para campainha de 5 numeros, um	56$000
Quadro para campainha de 10 numeros, um	71$000
Receptaculo de bayonetta, um	2$100
Receptaculo de metal, um	1$500
Receptaculo de porcellana, com rosca commum, um	$650
Receptaculo recto, typo 917, um	1$000
Roldana de porcellana, de 1 x 3, uma	$360
Roldana de porcellana, grande, uma	$700
Roseta para cleats, uma	$880
Roseta para forro, uma	$880
Roseta de madeira, para campainha, uma	1$350
Saliencia 43, altura 95 cms. e pintado de preto, uma	350$000
Sirene electrica, de 110 volts, com 500 metros de raio, uma	390$000
Sirene electrica, de 220 volts, corrente triphasica, com 2.000 metros de raio, uma	1.131$000

Sirene electrica de 220 volts, corrente triphasica, com 3.000 metros de raio, uma	2:640$000
Supporte com arruella de porcellana, com chave, um	1$500
Supporte com arruella de porcellana, sem chave, e bucha de ebonite, um	$900
Supporte com corrente, um	1$800
Supporte fixo com escova, para regulador electrico e bucha de ebonite, um	45$000
Supporte de metal com chave, um	1$360
Supporte de metal sem chave com bucha de ebonite, um	$760
Supporte de metal para páo de bandeira, um	7$000
Supporte movel, completo, com escova, para regulador electrico, um	400$000
Supporte de porcellana com chave de rosca commum, um	1$800
Supporte de porcellana com rosca, um	1$800
Supporte para tempo, um	2$150
Suspensão de porcellana, completa, uma	7$000
Suspensão de porcellana, com roldana, uma	7$000
Telephone Ericsson, para 10 linhas, um	323$000
Terminal para fio, um	$560
Tomada de baioneta de 2 polos, uma	1$800
Tomada de corrente de 2 polos, uma	1$860
Tomada de corrente de embutir, completa, uma	4$200
Tomada de corrente de embutir, simples, uma	2$100
Tomada de corrente de porcellana, uma	$830
Tomada de corrente de porcellana *systema pino* e rosca, uma	$630
Tomada de corrente de typo em embutir, uma	$750
Tomada de corrente triphasica, uma	2$300
Tomada de ebonite de 1 polo, uma	1$300
Tomada de ebonite de 2 polos, uma	1$300
Tomada de embutir com caixa de ferro, artigo *fino*, uma	3$700
Tomada de louça com pinos, uma	$930
Tomada de pino, uma	1$000
Tomada de porcellana, uma	$900
Tomada de rosca, uma	$930
Transformador de 120 x 8, um	9$500
Transformador de 120 x 10, um	10$100
Transformador de 120 x 12, um	12$200
Transformador de 220 x 110 volts, 15 kv., um	625$000
Transformador de 440 x 110 volts, 50 kv., um	1:230$000
Transformador de 440 x 220 volts, 20 kv., um	1:000$000
Tubinho de louça de 1", um	$075
Tubo de aço flexivel, metro	1$200
Tubo de aço flexicel de 1/2", metro	1$700
Tubo de aço flexivel de 3/4", metro	2$300
Tubo de borracha para ligação, metro	2$500
Tubo de conduite de 1 1/2", metro	6$000
Tubo de louça de 2", metro	$320
Tubo de louça de 3", metro	$440
Tubo rigido para campainha, metro	1$500
Tulipa Holophane, uma	12$500
Tulipa de vidro de côr fantasia, uma	1$050
Vaso para pilha Leclanché, um	3$900
Ventilador "Marelli", typo "Austro", um.	
Ventilador "Marelli" de mesa e parede, para corrente monophasica, 120 ou 220 volts, 50 ou 60 periodos, e corrente continua, 110 ou 220 volts, typo "Austro", inclinavel, com 10 pollegadas de diametro, um	73$500
Ventilador "Marelli" typo "Bisa", de 120 ou 220 volts, com 12" de diametro, de mesa ou parede, oscillante, um	161$000
Ventilador "Marelli" typo "Delio", de mesa e parede, de 120 ou 220 volts, com 10" de diametro, oscillante, um	126$000
Ventilador "Marelli" typo "Euro", de mesa e parede, de 120 ou 220 volts, inclinavel, com 12" de diametro, um	113$000
Ventilador "Marelli" typo "Ghibla", de mesa e parede, de 120 ou 220 volts, oscillante, com 16" de diametro, um	218$000
Ventilador "Marelli" typo "Noto", inclinavel, de 16" de diametro, um	141$000
Ventilador "Marelli" typo "Sciroccale", de mesa e parede, de 120 ou 220 volts, fixo, com 10" de diametro, um	67$000
Ventilador "Westinghouse", de 16" de diametro, oscillante, um	237$000
Verniz isolante para enrolamento do motor, litro	12$700

Grupo IV — Massame

Algodão em pasta, kilo	3$000
Amiantho em corda, diversas medidas, kilo	7$200
Amiantho em pó, kilo	$500
Anozol em latas de um litro, lata	6$600
Aparas ou fitas de cortiça, kilo	$950
Afanado de couro riograndense, kilo	12$200
Baêta para encerar soalho, metro	4$000
Barbantinho de 3/32, kilo	17$000
Barbantinho de 1/32, kilo	11$000
Bon-Ami, tijolo	1$500
Borracha em lençol, com lona de 1/16, igual á amostra, kilo	8$000
Botões para almofadas, iguaes á amostra, um	$180
Breu virgem, kilo	1$200
Brilhantina em pó, lata	1$400
Cabo de aço flexivel de 5/16 para gualdrope, metro	$780
Cabo alcatroado, kilo	4$000
Cabo alcatroado de linho, kilo	2$600
Cabo de manilha de 5/8, kilo	4$500
Cabo de manilha inglez, Kilo	3$700
Cabo de manilha nacional, kilo	3$200
Cabo de pita, kilo	4$400
Calafetar a frio, betumar e afagar, metro quadrado	3$000
Calafetar a frio, betumar, afagar e encerar, metro quadrado	3$800
Camisa de força typo capa de lona parda, igual ao modelo, uma	49$000
Capa para bonet de linho pardo ou branco, igual ao modelo, uma	4$000
Capacho de arame de 30 x 60, um	9$200
Capacho de côco pequeno, um	14$000
Capacho de côco pequeno de 1ª qualidade, um	9$300
Capacho de côco de 1ª qualidade, de 1,20 x 0,60, um	27$600
Carbureto, kilo	1$400
Carvão para forja, *tonelada*	109$000
Cêra Royal, lata	4$500
Cêra verniz, lata	4$100
Cêra virgem amarella em pasta, kilo	6$600
Corda americana grossa, em peça de 30 a 60 metros, qualquer côr, igual á amostra, metro	1$400
Corda americana fina, em peças de 30 a 60 metros, qualquer côr, igual á amostra, metro	$820
Corda betuminada, qualquer grossura, kilo	5$500
Corda chumbada, americana, kilo	9$800
Corda franceza de linho para cortina, kilo	7$000
Corda de linho para bandeira, kilo	6$500
Corda manilha ingleza, kilo	4$700
Cordão americano para stor, novelo	11$000
Cordão para *casse-tête*, verde e amarello, igual á amostra, metro	1$390
Cordão de isolamento, igual á amostra, metro	1$500
Corticina, metro quadrado	26$500
Corticina de 1,83 de largura, igual á amostra, metro quadrado	20$000
Encerado para maca, um	41$000
Encerado para maca de ambulancia, igual ao modelo, um	43$000
Enxugador de borracha, um	1$400
Escova para encerar, uma	4$500
Escova para lavar casa, uma	1$600
Escova de raiz, uma	1$500
Espanador Ouricury, um	1$620
Espanador Imperator, um	14$500
Espanador de pennas n. 40, um	5$800
Espanador de pennas n. 60, um	8$000
Estopa alvejada de 1ª qualidade, kilo	2$700
Fibra de 1/4 de grossura, kilo	7$400
Filtro Fiel n. 1, um	165$000
Filtro Fiel n. 2, um	137$500
Filtro Fiel, systema Pasteur, um	117$000
Filtro Ideal para 15 litros, um	20$000
Filtro Lete, um	160$000
Filtro Pasteur de uma vela, um	21$900
Filtro Pasteur de duas velas, um	34$500
Filtro Pasteur para installação, um	25$000
Filtro Salus n. 1, um	100$000
Filtro Salus n. 2, um	118$000
Filtro Salus n. 3, um	127$000
Filtro Salus n. 4, um	140$000
Filtro Salus n. 5, um	160$000
Fio de algodão para calafate, kilo	6$900

Fio de vela inglez, novello	1$400
Giz em pedra, kilo	$650
Gomma lacca de 2ª qualidade, kilo	8$000
Gomma lacca branca, kilo	14$800
Gomma lacca côr de laranja, kilo	13$000
Gomma lacca extra seccativa, alva, kilo	17$400
Kaol, litro	3$100
Kola para corticina, kilo	12$000
Lincoln Polish, litro	12$000
Linoleum, metro quadrado	14$500
Lona branca americana de 2,65, igual á amostra, metro.	
Lona listada para sanefas n. 27 B, igual á amostra, metro.	
Lona impermeavel "Birkmyers", n. 8 B, cinza, metro	20$000
Massa, kilo	3$500
Moringa Salus n. 1, uma	11$000
Moringa Salus n. 2, uma	13$000
Oleado de 1,30 para almofadas, igual á amostra, metro	21$000
Oleado de qualquer côr, para mesa, de 1,30 de largura, metro	20$000
Panno de couro estampado, kilo	28$000
Panno flanella, um	2$200
Panno flanella branca, grande, um	3$500
Papelão asbesto, qualquer grossura, kilo	4$300
Papelão hydraulico, qualquer dimensão, kilo	5$300
Pasta adhesiva para correia marca "Otto Deutz", tubo	4$500
Páo de peso, kilo	8$800
Pedra para filtro, uma	3$100
Pedra pome, kilo	1$300
Pharol tricolor para lancha, um	79$000
Radiol, litro	4$500
Radium, tijolo	$300
Rex, litro	3$500
Rexit em gallão de sete libras, gallão	42$000
Rodo para puxar agua, um	1$450
Rupy, litro	2$650
Sabão tina, kilo	1$800
Sabão virgem, kilo	1$200
Sabonete, um	1$300
Sabonete em barra, barra	1$000
Sabonete typo "Kanifz", duzia	18$000
Saccos brancos para limpeza, um	1$400
Sapolio, páo	$800
Silver Glow (frasco grande), frasco	3$800
Solarine, litro	4$400
Talha patente "Leva" de 1/2 tonelada, uma	210$000
Vassoura de cabello costurada com arame n. 20, uma	6$800
Vassoura de cabello costurada com arame n. 22, uma	7$700
Vassoura de piassava, moderna, n. 1, uma	1$850
Vassoura de piassava para tina, uma	$350
Zaz-traz, litro	3$000
Graxa fina, kilo	1$700
Graxa Mobiloil em latas de 5 kilos, kilo	11$000
Graxa patente, kilo	1$480
Graxa Rio Grande, kilo	1$550
Oleo fino para cylindro, kilo	$900
Oleo grosso de 1ª qualidade, kilo	$830
Oleo grosso C. C. em latas de 18 litros, litro	1$500
Oleo English Beeh, kilo	2$400
Oleo Mobiloil A., em latas de 18 litros, litro	2$700
Oleo refinado para transformador, litro	3$400
Oleo de ricino de 1ª qualidade, kilo	2$200
Oleo Spidoleine B., litro	1$200
Oleo Spidoleine F., litro	1$100
Gazolina a granel em tambores de 200 litros, litro	$840
Gazolina em latas de 18 litros, litro	1$100
Kerozene em caixa com 2 latas de 18 litros, cada uma, caixa	30$500

Grupo VI — Tintas vernizes e pinceis

Agua raz "Pratt", kilo	3$290
Alcatrão da Noruega, kilo	1$200
Alluminium em cartão, kilo	16$300
Alvaiade de zinco "Ville Montagna", kilo	1$790
Anilina sortida, kilo	26$000
Azul allemão "R. U.", kilo	7$800
Boloró, pollegada	3$700
Brocha "A. P." de 1ª qualidade n. 8, uma	3$200
Brocha "A. P." de 1ª qualidade n. 10, uma	4$300
Brocha "A. P." de 1ª qualidade n. 12, uma	5$200
Brocha "A. P." de 1ª qualidade n. 14, uma	6$300
Brocha "A. P." de 1ª qualidade n. 16, uma	7$500
Brocha de cabello n. 6, A. P., franceza, uma	3$200
Brocha de caiação de 1ª qualidade, uma	3$000
Brocha ingleza A. B. C., n. 10, uma	9$900
Brocha ingleza A. B. C., n. 12, uma	13$200
Brocha ingleza A. B. C., n. 14, uma	15$000
Brocha ingleza A. B. C., n. 16, uma	17$000
Brocha oval ingleza A. B. C., n. 2, uma	6$000
Brocha oval ingleza A. B. C., n. 4, uma	8$400
Brocha oval ingleza A. B. C., n. 10, uma	11$000
Brocha oval ingleza A. B. C., n. 12, uma	13$600
Brocha oval ingleza A. B. C., n. 14, uma	15$000
Brocha oval ingleza A. B. C., n. 16, uma	17$000
Brocha de pita, uma	1$500
Brocha de pita e cabello, uma	3$200
Cementono de 1ª mão, gallão	28$000
Cementono tinta, gallão	30$000
Chapa decorativa, grande, uma	15$000
Chi-Namel, litro	6$500
Cylindro para pintor, um	24$600
Escova para pintura, uma	5$300
Estôjo completo, artigo superior para pintura, allemão, um	90$000
Escova para pintura, allemão, com 4 rôlos, umá	75$000
Esponja-tinteiro, para estojo allemão, uma	34$000
Fezes de ouro, kilo	1$400
Gessô cré, inglez, kilo	$500
Gessô de estuque, kilo	$800
Gomma Sandaraca, kilo	13$000
Jaune de chromo, kilo	1$800
Jaune de chromo puro, n. 000, "Blundell Spence", kilo	5$700
Jaune de chromo puro, canario, "Blundell Spence", kilo	5$700
Jaune de chromo puro, laranja, "Blundell Spence", kilo	5$700
Jaune de chromo puro, ouro, "Blundell Spence", kilo	5$700
Kola da Bahia de 1ª qualidade, kilo	2$800
Kola de Hamburgo, kilo	2$500
Lacca amarella n. 0, "Blundell Spence", kilo	14$000
Lacca amarella n. 00, "Blundell Spence", kilo	14$000
Lacca amarella n. 000, "Blundell Spence", kilo	14$000
Lacca extracto de laranja, "Blundell Spence", kilo	14$000
Mordente, kilo	7$900
Mordente francez, gallão	37$000
Occa lavada, kilo	$400
Oleo genuino de linhaça, kilo	2$800
Oleo radiante extra, kilo	3$000
Pincel para bater chapa, um	2$600
Pincel de cabello, n. 4, um	$350
Pincel de cabello, n. 6, um	$370
Pincel de cabello, n. 8, um	$400
Pincel de cabello, n. 10, um	$430
Pincel de cabello, n. 12, um	$480
Pincel de cabello, n. 14, um	$520
Pincel de cabello, n. 16, um	$730
Pincel de cabello, n. 18, um	$990
Pincel de cabello, n. 20, um	1$200
Pincel de cabello, n. 22, um	1$430
Pincel de cabello, n. 24, um	1$550
Pincel de cabello, n. 26, um	1$670
Pincel de cabello, n. 28, um	2$400
Pincel de cabello, chato, n. 32, um	6$700
Pincel francez, cabeça de porco, chato ou redondo, n. 2, um	$780
Pincel francez, cabeça de porco, chato ou redondo, n. 4, um	1$080
Pincel francez, cabeça de porco, chato ou redondo, n. 6, um	1$200
Pincel francez, cabeça de porco, chato ou redondo, n. 8, um	1$300
Pincel francez, cabeça de porco, chato ou redondo, n. 10, um	1$700
Pincel francez, cabeça de porco, chato ou redondo, n. 12, um	1$850
Pincel francez, cabeça de porco, chato ou redondo, n. 14, um	2$000
Pincel francez, cabeça de porco, chato ou redondo, n. 16, um	2$200
Pincel francez, cabeça de porco, chato ou redondo, n. 18, um	2$400
Pincel francez, cabeça de porco, chato ou redondo, n. 20, um	2$850

Pincel francez, cabeça de porco, chato ou redondo, n. 22, um	3$000
Pincel francez, cabeça de porco, chato ou redondo, n. 24, um	3$300
Pincel francez, cabeça de porco, chato ou redondo, n. 26, um	3$500
Pincel francez, cabeça de porco, chato ou redondo, n. 28, um	4$000
Pincel francez, cabeça de porco, chato ou redondo, n. 30, um	4$500
Pincel Fuvy, n. 10, um	7$900
Pincel inglez, A. B. C., n. 4, um	3$200
Pincel inglez, A. B. C., n. 6, um	3$700
Pincel inglez, A. B. C., n. 8, um	4$500
Pincel inglez, A. B. C., n. 10, um	5$800
Pincel para lavagem de motor: um	2$000
Pincel para lavagem de motor (para motocyclette), um	2$000
Pincel para lustrador, um	1$700
Pincel redondo, n. 27, um	1$700
Pincel redondo, n. 28, um	2$600
Pincel para fraços, n. 8, um	1$000
Pincel para fraços, n. 10, um	1$200
Pincel para fraços, n. 14, um	1$400
Pó leve, kilo	8$000
Pó de sapato, kilo	8580
Preto marfim extra, kilo	4$000
Preto marfim de primeira qualidade, em lata de 18 litros, lata	18$000
Roxo rei, kilo	8580
Seccante "Castello", pacote	8650
Seccante marca "Castello", francez, kilo	1$390
Sellador de parede "Flattina", um	30$000
Sombra de Oliveira, clara, "Blundell Spence", kilo	3$600
Sombra de Oliveira, Colonia, "Blundell Spence", kilo	3$600
Sombra de Oliveira, escura "Blundell Spence", kilo	3$600
Sulfato de zinco crystallizado, kilo	7$500
Taxite, gallão	45$000
Terra de sienne crúa, kilo	$760
Terra de sienne queimada, kilo	$900
Tinta de alluminium, kilo	17$900
Tinta de alluminium "Wogoline Zorck", kilo	$900
Tinta anti-corrosiva e envenenada, kilo	4$800
Tinta anti-oxida, "Agria", em latas de 5 kilos, lata	25$000
Tinta branca esmalte, estrangeira, kilo	8$700
Tinta branca esmalte, nacional, kilo	5$500
Tinta branca esmalte "Standard", em latas de 1 kilo, kilo	15$000
Tinta branca fosca "Aguia", em latas de 2 kilos, lata	19$800
Tinta envenenada, n. 1, kilo	3$700
Tinta envenenada, n. 2, kilo	4$000
Tinta esmalte "Aguia", qualquer côr, kilo	6$650
Tinta esmalte amarella, em lata de 1 litro, litro	6$800
Tinta esmalte azul escuro, kilo	6$800
Tinta esmalte cinzenta, nacional, em latas de 1 litro, litro	6$700
Tinta esmalte vermolha, em lata de 1 litro, litro	6$800
Tinta em massa "Berry-Brothers", qualquer côr, kilo	11$000
Tinta em massa, qualquer côr, kilo	2$900
Tinta de oleo "Aguia", kilo	4$000
Tinta Olsina, latas de 5 kilos, kilo	2$700
Tinta patente, kilo	4$900
Tinta preparada, envenenada, kilo	4$900
Tinta preta esmalte, "Standard", em latas de 1 kilo, kilo	11$000
Tinta S. V. W. Flatline, lavavel, qualquer côr, em gallão de 5 kilos, gallão	31$500
Tinta zarcão, kilo	2$800
Trincha americana "Shasta", n. 1, uma	5$000
Trincha americana "Shasta", n. 2, uma	5$900
Trincha americana "Shasta", n. 3, uma	7$800
Trincha americana "Shasta", n. 4, uma	10$700
Trincha americana "Shasta", n. 5, uma	13$500
Trincha de cabello, de 1", uma	1$600
Trincha de cabello, de 2", uma	1$900
Trincha de cabello, de 2 1/2", uma	3$300
Trincha de cabello, de 3", igual á amostra, uma	6$300
Trincha de cabello, de 3 1/2", uma	4$000
Trincha de cabello, de 4", uma	5$500
Trincha para caiação, de 5", uma	6$800
Trincha franceza, cabello de porco, de 1", uma	2$700
Trincha franceza, cabello de porco, de 2", uma	6$000
Trincha franceza, cabello de porco, de 2 1/2", uma	9$100
Trincha franceza, cabello de porco, de 3", uma	15$000
Trincha para lavagem do motor, uma	4$100
Trincha pequena, para lustrador, uma	2$700
Trinchete de cabello, grande, um	3$500
Trinchete de cabello, médio, um	2$300
Trinchete de cabello, pequeno, uma	1$700
Trinchete para fingimento, n. 18, um	3$800
Trinchete para fingimento, n. 24, um	4$000
Trinchete para fingimento, n. 30, um	5$000
Verde Londres, kilo	2$000
Verde Londres, em pó, kilo	1$400
Verde nativo, R. V., kilo	4$700
Verde Paris, kilo	2$500
Verde super-fino, kilo	2$400
Vermelhão da China, kilo	8$000
Vermelhão lavado, kilo	$210
Verniz Black O. V., gallão	35$000
Verniz Carriage, n. 1, gallão	28$000
Vernize Carriage, n. 2, gallão	26$000
Verniz Carriage, Standard, gallão	33$000
Verniz Copal, kilo	7$000
Verniz Crystal, kilo	8$500
Verniz Flating, gallão	22$000
Verniz Izolante, kilo	7$800
Vieux Chene, kilo	1$000
Zarcão genuino, kilo	1$700

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro